01
M

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.002/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	09/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito

a

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

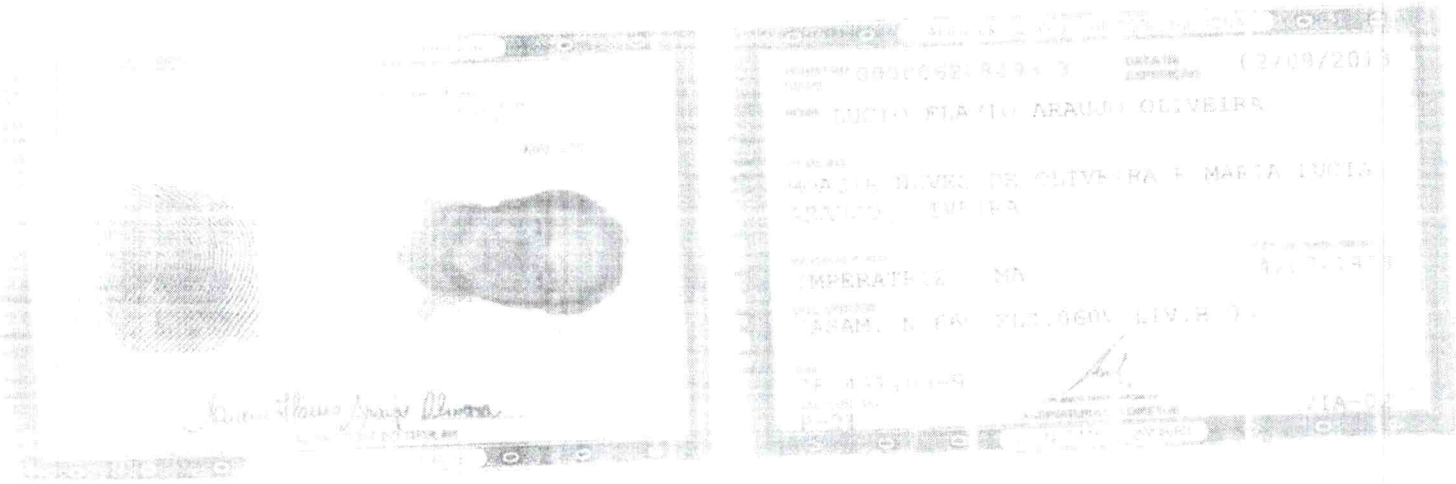
Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligacao ITINGA PARA FRENTE, com 1.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Presidente

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: [illegible]



DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. (sem valor) da verdade

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Escrevente Autorizado

03

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A. Od SOS, nº100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Baixa	Tipo de Fornecimento: MONOFASICO
Tensão Nominal: Disp: 220 V	Lim.Min: 202 V Lim.Max: 231 V

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 42892297
CPF: ***.431.103-**
R 7 SETEMBRO , 42 , CEP: 65939-000 COQUEIRO -
ITINGA DO MARANHAO - MA

Parceiro de Negocio	Conta Contrato
33718420	42892297

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	10/03/2022	R$ 27,69

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal |Serie B 005948373
Nº da Fatura: 620220300 548373 |CFOP: 5253 A A
DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

04

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DÉBITOS: 01/2020 R$21,94 • Bandeira Band. Tarif.: Vermelha - 03/02 a 03/03 • Bandeira Tar.Extra P. Existoz Hidrica MAR/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh

Item de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Energia Disponibilidade (kWh)	30	0,666000	0,647070	0,73	0,00	19,98
Acréscimo Bandeira				0,16	0,00	4,42
ITENS FINANCEIROS						
Contribuição Pub Pref Munic						2,85
Multa						0,44

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	24,40	0,6548	0,16
COFINS	24,40	3,0159	0,73

CONSUMO kWh

MAR/21	16
ABR/21	14
MAI/21	9
JUN/21	13
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	6

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1025124280	Consumo	ATIVO TOTAL	2.602	2.606	1,00	6 kWh

Reservado ao Fisco
8719.1BB8.3D9E.D67B.5316.33A0.F768.43BC

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	03/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 4501

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso **Whatsapp**, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

AppStore | Google play

Nome do Cliente	C.C.	Unidade de Leitura	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$)
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA	42892297	ITO1B001	03/2022	10/03/2022	27,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

05

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Avenida [illegible] - Vila Emanuela,
CEP: 65[illegible] Itinga do Maranhão-MA.
CNPJ: [illegible]/0001-78
E-mail: [illegible]
Palacio Vereador [illegible]

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada a Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jerllison Almeida Viana, os pastores Gerado Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Policia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a ordem da Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Geriane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Benedito, Francisco das Chagas Nascimento, Geridêna Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva de Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tâma Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Geriane Torres da Silva convidou os senhores: Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria da Casa Legislativa copias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Municipio de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

06

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Por anto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o [illegible] dois mil e vinte e [illegible] dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, a junta colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos. Secretaria da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos .....

Secretária da Mesa .....

Prefeito eleito empossado .....

Vice-prefeito eleito e empossado .....

07

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, aos titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos orçamentários consignados no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá ocorrer após a publicação da portaria de cada secretário que formalizará a delegação.

Art. 3º. É competência do Ordenador de Despesa:

I – Emitir empenho;

II – Autorizar pagamento;

III – Firmar contratos e convênios na forma da lei;

IV – Homologar licitação;

V – Assinar balancetes e demais balanços anuais, bem como a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, Tribunal de Contas.

Parágrafo Único: As ordens de despesas que tenham a execução, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental resultante em despesas de

II - Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de sindicância ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

III - Recusar cumprir ordens ilegais ou notoriamente ilegítimas;

IV - Realizar pesquisa prévia sempre que houver dúvidas quanto ao preço praticado na região, ou qualquer outro;

V - Ampla defesa e contraditório quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Maranhão - MA, 13 de junho de 2022

LUCIO FLAVIO VASCONCELO OLIVEIRA
PREFEITO DE TIVOLI DO MARANHÃO

SÁBADO, 11 DE JUNHO DE 2022 • ANO XVI • Nº 2874
ISSN 2763-8607

[illegible] Estado ou União;

[illegible] funcionamento de [illegible]

[illegible]

[illegible] no art. [illegible]

[illegible] destacado no [illegible]

[illegible]

[illegible] destinação de [illegible]

[illegible] encerrada. Administração [illegible]

[illegible] empenhadas apenas [illegible]

[illegible] no exercício imediato [illegible]

[illegible]

Art. [illegible] Consultivo [illegible]

[illegible] defesa do município [illegible]

[illegible] Município poderá [illegible]

[illegible]

Art. [illegible] [illegible] de sua publicação.

Art. 32. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

[illegible] ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE TIMBIRA DO MARANHÃO

[illegible]

[illegible] sito no parque [illegible]
[illegible] de 24 de [illegible]
[illegible] Edifício para [illegible]

[illegible] passivos contingentes [illegible]
[illegible] das contas [illegible]
[illegible] a serem [illegible]

[illegible] PASSIVOS CONTINGENTES

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible] Administração [illegible]
[illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible]

[

SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 • ANO XV • Nº 2874
ISSN 2763-860X

Sustentavel e Solidário

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel e Solidario do Municipio de Lima Campos – Maranhão (CMDRS), vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Pesca de Lima de Maranhão, com a finalidade de promover o planejamento participativo para o desenvolvimento rural sustentavel, consultivo, normativo e deliberativo, com objetivo de assessorar o Poder Executivo Municipal na definição de diretrizes e políticas do Municipio, devendo ainda atuar como instancia de controle social sobre a execução das mesmas.

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel e Solidario do Municipio de Lima Campos – Maranhão (CMDRS), terá as seguintes atribuições:

I – Propor diretrizes e prioridades para o desenvolvimento rural sustentavel no Municipio;

II – Promover a realização de estudos e pesquisas, bem como a produção e divulgação de dados e informações sobre a realidade rural do Municipio;

III – Propor e acompanhar a execução de projetos e programas de desenvolvimento rural sustentavel no Municipio;

IV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

V – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

VI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

VII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

VIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

IX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

X – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XL – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XLI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XLII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XLIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XLIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XLV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XLVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XLVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XLVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XLIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

L – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

LXXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XC – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XCI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XCII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XCIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XCIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XCV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XCVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XCVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XCVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

XCIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

C – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXL – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXLI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXLII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXLIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXLIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXLV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXLVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXLVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXLVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXLIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CL – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CLXXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXC – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXCI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXCII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXCIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXCIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXCV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXCVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXCVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXCVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CXCIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CC – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXL – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXLI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXLII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXLIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXLIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXLV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXLVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXLVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXLVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXLIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCL – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCLXXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXC – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXCI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXCII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXCIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXCIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXCV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXCVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXCVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXCVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCXCIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCC – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXL – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXLI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXLII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXLIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXLIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXLV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXLVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXLVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXLVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXLIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCL – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXXI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXXII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXXIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXXIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXXV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXXVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXXVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXXVIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCLXXXIX – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXC – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXCI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXCII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXCIII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXCIV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXCV – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXCVI – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas públicas;

CCCXCVII – Articular-se com os demais conselhos municipais, com vistas à integração das políticas

13

DECRETO Nº 017/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

... e processos administrativos disciplinares, e determinando outras providências, no que couber. R E S O L V E: Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – CSPAD da Guarda Municipal, incumbida de apurar a eventuais irregularidades administrativas no serviço público, faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais, demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração, envolvendo a administração direta empresas ou particulares contratados e bens patrimoniados: Art. 2º. ... Comissão será constituída pelos seguintes membros, titulares e ... superiores, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional ... da Guarda Municipal: **GUARDA MUNICIPAL - I - Membros Titulares** a) ... Batista Carneiro Franzão, inscrita no CPF: 031.675.523-83, matrícula: ... PRESIDENTE b) Leidiana Teixeira Barbosa, inscrita no ... 963.75 matrícula: 4942 - Guarda – SECRETÁRIA c) Udson ... inscrito no CPF: 956.602.833-49, matrícula: 10005 - ... Distinta "B" - MEMBRO **II. Membros Suplentes** a) ... Carloso, inscrito no CPF: 015.891.843-60, matrícula: ... José da Graça Barros dos Anjos, inscrito no CPF ... 9998 - Guarda Classe distinta "B" c) Evaldo ... CPF: 952.578.103-87, matrícula: 998 ... Classe distinta "B" Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua ... em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição ... Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do ... Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-... Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos ... 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 855a86ef78c4d12a6323162?aea79e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 016/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 016/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no ... atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei ... Municipal Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de ... Secretaria de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES** a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor, na data de sua publicação ... revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 68a1a70c39e6083cc9915eb0a65e?e3

DECRETO Nº 017/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 017/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no ... atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei ... Municipal Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º **NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de ... Secretaria de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **REGINA PEREIRA FERREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor, na data de sua publicação ... revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 75da28e2ca37bf845c273d95d2bac659

DECRETO Nº 018/2023,15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 018/2023,15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta a **Criação da Sala do Empreendedor**, e dá outras providências.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito(a) Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Geral da MPE 123/2006 e suas atualizações, Lei Municipal 123/2010 e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de criação e regulamentação do funcionamento da Sala do Empreendedor deste Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a simplificação e desburocratização e tornar mais racional, eficiente e ágil os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 1º Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município de Itinga do Maranhão, fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes finalidades:

I. De forma geral terá as seguintes funcionalidades:

a. disponibilizar aos interessados as informações necessárias à inscrição municipal no cadastro mobiliário e Alvará de Funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
b. emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
c. orientação sobre procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas
d. analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
e. Proceder a inscrição no cadastro de Mobiliário
f. emissão do alvará de licença e funcionamento, quando autorizados pelas instituições municipais competentes;

a. emissão de Nota Fiscal de Serviço.
b. outros serviços criados por ato próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e/ou pelo Comitê Gestor Municipal, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação para implantação de empreendimentos no Município.

I. De forma preferencial ao Microempreendedor Individual, terá as seguintes funcionalidades:

a. atendimento ao Microempreendedor Individual - MEI;
b. disponibilizar as informações necessárias à inscrição municipal no Cadastro Geral de Rendas Mobiliárias e emissão de Alvará de Licença Provisório ou definitivo;
c. encaminhamento via sistema, da consulta prévia locacional de instalação ao Microempreendedor Individual, microempresa e empresa de pequeno porte;
d. emissão das guias de pagamento DAS;
e. emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
f. orientação sobre procedimentos de baixa de cadastro;
g. emissão de alvará de funcionamento provisório ou definitivo;
h. orientação para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

DECRETO Nº 005/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora KATIANA ALVES BEZERRA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

... impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl ... oficial.mail.com ou pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de ... deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima ... 19 de janeiro de 2024. MARAIR BORGES DE ARAUJO ... Oficial.

... MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
... Código identificador: 01d433829d940ec0da13e5ce63365a97

... DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ... 072/2023 PROC. Nº 9.395/2023. A Secretaria Munic... ... Grajaú - MA, através de sua Pregoeira, torna pub... ... dos que o Pregão Eletrônico **072/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES FRIGORÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA** ... ... SUSPENSO, terá sua reabertura às 15h:00min do dia 23 de janeiro de 2024. Grajaú-MA, 19 de janeiro de 2024. Maraír Borges de ... Pregoeira Oficial.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 97ada8919e16c95b446c7fedc07c2f1e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

... RETO Nº 005/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 005/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

... FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, ... legais e amparado no artigo 084 da ... Municipal nº 384/2021

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Provimento em Comissão d... ... Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor, na data de sua publicação ... revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fedc186bde52d8141f6a3ccc7d6f7ac7

... RETO Nº 006/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 006/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

... FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, ... 25 da Lei Orgânica do Município e amparado no artigo 084 da Lei ... Municipal nº 384/2021,

DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão d...

Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **RAIDEAN SILVA CONCEIÇÃO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação ... revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

16
59

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 123c9b327c279b0a03458dc1c9e3...

PORTARIA Nº 005/2024

PORTARIA Nº 005/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhao, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do PAA LEITE lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor (a) **DANIELLY GOMES DA SILVA CORREIA,** a partir da presente data

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ... revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão – MA, 17 de janeiro de 2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhao

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6bae0341fe96e602519e8a9043b5...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

PORTARIA Nº 001/2024-NOMEAR RAIMUNDO GOMES SOARES PARA O CARGO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BANDEIRA

PORTARIA Nº 001/2024
O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL da Escola Municipal Manuel Bandeira, o Sr. RAIMUNDO GOMES SOARES, Portadora do RG nº 031723892006-7 SSP/MA e CPF nº 034.013.843-03, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 13.863.418/0001-74

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou a necessidade urgente de adquirir equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital, visando atender às demandas crescentes da Secretaria Municipal de Saúde. A falta de adequada estrutura física e equipamentos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, impactando negativamente na eficiência e eficácia do atendimento médico.

Com a aquisição dos equipamentos e móveis necessários, será possível garantir um ambiente seguro e adequado para a realização dos procedimentos médicos, bem como assegurar o conforto dos pacientes e profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade de equipamentos modernos e em bom estado de conservação contribuirá para melhorar a precisão nos diagnósticos e tratamentos, reduzindo o tempo de espera e proporcionando uma assistência mais humanizada e eficiente.

Diante disso, a aquisição dos equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital se mostra essencial para garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à comunidade de Itinga do Maranhão, atendendo assim ao interesse público e promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Itamara Regina Pereira Ferreira, Katiana Alves Bezerra

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2024

Katiane Alves Bezerra

Katiane Alves Bezerra
Secretária Adjunta de Saúde
Decreto nº 005/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 13.863.418/0001-74

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou a necessidade urgente de adquirir equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital, visando atender às demandas crescentes da Secretaria Municipal de Saúde. A falta de adequada estrutura física e equipamentos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, impactando negativamente na eficiência e eficácia do atendimento médico.

Com a aquisição dos equipamentos e móveis necessários, será possível garantir um ambiente seguro e adequado para a realização dos procedimentos médicos, bem como assegurar o conforto dos pacientes e profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade de equipamentos modernos e em bom estado de conservação contribuirá para melhorar a precisão nos diagnósticos e tratamentos, reduzindo o tempo de espera e proporcionando uma assistência mais humanizada e eficiente.

Diante disso, a aquisição dos equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital se mostra essencial para garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à comunidade de Itinga do Maranhão, atendendo assim ao interesse público e promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Itamara Regina Pereira Ferreira, Katiana Alves Bezerra

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Fevereiro de 2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde, 13.863.418/0001-74

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Itamara Regina Pereira Ferreira, Katiana Alves Bezerra

Problema Resumido
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou a necessidade urgente de adquirir equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital, visando atender às demandas crescentes da Secretaria Municipal de Saúde. A falta de adequada estrutura física e equipamentos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, impactando negativamente na eficiência e eficácia do atendimento médico.

Com a aquisição dos equipamentos e móveis necessários, será possível garantir um ambiente seguro e adequado para a realização dos procedimentos médicos, bem como assegurar o conforto dos pacientes e profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade de equipamentos modernos e em bom estado de conservação contribuirá para melhorar a precisão nos diagnósticos e tratamentos, reduzindo o tempo de espera e proporcionando uma assistência mais humanizada e eficiente.

Diante disso, a aquisição dos equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital se mostra essencial para garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à comunidade de Itinga

do Maranhão, atendendo assim ao interesse público e promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para o fornecimento de equipamentos e móveis para postos de saúde e hospital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, devem incluir:

1. Equipamentos de qualidade, conforme normas técnicas vigentes e especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
2. Móveis ergonômicos e resistentes, adequados ao uso em ambientes de saúde e que garantam conforto aos usuários;
3. Garantia mínima dos equipamentos e móveis, com serviço de assistência técnica e reposição de peças assegurados;
4. Certificações de segurança e qualidade dos produtos, emitidas por órgãos competentes;
5. Prazo de entrega compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a urgência na disponibilização dos itens;
6. Proposta financeira competitiva, com preços justos e transparentes, considerando o melhor custo-benefício para a administração pública.

Estes requisitos são essenciais para garantir a qualidade e adequação dos equipamentos e móveis a serem adquiridos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e proporcionando uma contratação vantajosa para a Prefeitura de Itinga do Maranhão.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e móveis para postos de saúde e hospitais:
Vantagens:
- Expertise da empresa no fornecimento de produtos específicos para o setor de saúde
- Possibilidade de negociação de descontos por volume de compra
- Garantia de qualidade dos produtos fornecidos

Desvantagens:
- Custo mais elevado devido aos serviços especializados prestados pela empresa
- Dependência do cumprimento do contrato para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido

2. Realização de processo licitatório para aquisição dos equipamentos e móveis:
Vantagens:
- Transparência no processo de compra, seguindo as normas e regulamentos vigentes
- Possibilidade de obter preços mais competitivos através da concorrência entre os fornecedores

- Maior controle sobre o processo de contratação

Desvantagens:
- Processo burocrático e demorado, podendo atrasar o início do fornecimento dos produtos
- Necessidade de acompanhamento constante para garantir o cumprimento dos prazos e especificações técnicas

3. Parceria com fornecedores locais para aquisição dos equipamentos e móveis:
Vantagens:
- Estímulo à economia local
- Facilidade na comunicação e proximidade física com os fornecedores
- Possibilidade de negociação direta para obtenção de melhores condições de pagamento

Desvantagens:
- Limitação da variedade de produtos disponíveis pelos fornecedores locais
- Possibilidade de insatisfação com a qualidade dos produtos fornecidos pelos fornecedores locais
- Dificuldade em encontrar fornecedores que atendam todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Após analisar as vantagens e desvantagens de cada uma das possíveis soluções, é importante considerar o orçamento disponível, a urgência na entrega dos equipamentos e móveis, bem como a qualidade e garantia dos produtos a serem adquiridos. Uma avaliação criteriosa de todas essas variáveis ajudará a escolher a melhor solução para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de equipamentos e móveis para postos de saúde e hospitais se justifica por diversos fatores técnicos e operacionais que trazem vantagens significativas para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão na resolução do problema apresentado.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço garante que os equipamentos e móveis fornecidos atendam às normas técnicas e regulamentações específicas para o setor de saúde. Isso assegura a qualidade dos produtos adquiridos e contribui para a segurança e eficiência no atendimento aos pacientes.

Além disso, ao optar por uma empresa especializada, a Prefeitura pode se beneficiar da expertise e experiência do fornecedor na elaboração de projetos personalizados, considerando as necessidades específicas de cada unidade de saúde. Isso permite a otimização dos espaços e a adequação dos equipamentos às demandas reais dos profissionais de saúde, contribuindo para a melhoria do atendimento prestado à população.

Outro ponto a ser destacado é a garantia de assistência técnica e suporte pós-venda oferecidos pela

empresa especializada. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é essencial para garantir o bom funcionamento das unidades de saúde, evitando paradas não programadas e prejuízos à continuidade dos serviços.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de equipamentos e móveis para postos de saúde e hospitais também pode representar economia de recursos para a Prefeitura, uma vez que a empresa terá maior poder de negociação com os fornecedores e poderá obter melhores condições comerciais na aquisição dos produtos.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, a escolha da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de equipamentos e móveis para postos de saúde e hospitais se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a "Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão" na busca por soluções para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	seladora de pedal altura 88cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg bi-volt 110/220v.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em vidro de 3mm e pratteleira em 4mm, fechadura tipo yale, pintu em epóxi.	Unidades	21,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodizios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.	Unidades	21,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica <5mh/cm²; potência de consumo 2vc; LED indicador Botão liga/desliga, controle de volume e	Unidades	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00

	desligamento automático;Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal e indicador de baterias.				
8	Estetoscópio Adulto descrição: Acabamento do auscutador em cobre; aplicações avaliações físicas e diagnostico; comprimento 69cm; contrução da haste e tuobo em lumém único desempenho; material do diafrágma em epóxi fibra de vidro; material do auriculares em liga aero especial diâmetro amplo aluminio adoneisado; tecnologia do auscutador em lado duplo com vedação suave.	Unidades	40,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	GLICOSÍMETRO:Descriçção: Euquipamento portátil; visor de LCD, indicador de bateria fraca sistema de medição de glicose no sangue; controle da taxa de açucar no sangue com avançada tecnologia "Biosensor"; memória com no mínimo 10 valores de medição	Unidades	60,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com ponteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13	Negatoscópio de parede em metal 1 corpo:Descrição: materia em aço com pintura em Epóx; com chave liga/desliga duas posições; chave seletora de tesnão 127/220v; painel leitoso translúcido branco; dimensões 180x400x100mm; área visível de 450x350mm; voltagem de 1270/220v; potência de 30w.	Unidades	14,00	R$ 0,00	R$ 0,00
14	Otoscópio de led fibra ótica de bolso:Descrição: Cabeça em ABS e aço inox altamente resistente à impactos e corrosões; amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; lente giratória que permite instrumentação com ampliação da imagem; fibra ótica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; lâmpada de 2,5v de xênon para proporcionar luz mais branca e brilhante; alimentação pilhas AA; garantia de 12 mesescontra defeito de fabricação; registro a ANVISA.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15	Aparelho de pressão adulto:Descrição: aprovado pelo INMETRO com mageurito e pêra em PVC; abraçadeira em nylon e fecho em velcro, verificado e aprovado pelo INMETRO; cor da abraçadeira em pedtro padrão; para braços de 18 a 35cm de circunferência; maguerito e pêra livre de látex, para maior durabilidade e menor risco de alergia; acompanha estojo com ziper.	Unidades	40,00	R$ 0,00	R$ 0,00
16	Aparelho de pressão infantil ou neonatal:Descrição: Braçadeira de nylon com maguerito em PVC, recomendado para o uso doméstico e hospitalar; manômetro de 0-300mmHg; braçadeira tamanho neonatal 07-13cm; válvula de defração; pêra; estetoscópio simples e estojo para viagem com ziper.	Unidades	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00

17	Régua antropométrica pediátrica em metal:Descrição: Estrutura em aço carbono, tubo retangular 20x30mm; extremidades em polietileno; pintura estrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa; escala adesiva milimétrica; dimensões 300 - 1000mm.	Unidades	15,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18	Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	Unidades	200,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	Unidades	200,00	R$ 0,00	R$ 0,00
20	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
21	Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22	Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
23	Kit de sutura para pequenos precedimentos em qualquer especialidade:Descrição: 01 estojo de inox 14x08x02cm; 01 caba de bisturi nº3; 01 pinça anatômica dente de rato 12cm; 01 pinça anatômica dissecção 12cm; 01 pinça mosquito curva 12cm; 01 porta agulha mayo hegar sem vídea 12cm; tesoura ribbon iris com faceta 01 curva ponta fina 12cm.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
24	Kit curativo simples:Descrição: 01 pinça kelly reto fabricada em aço inox de 14cm; 01 pinça anatômica em aço inox de 14cm; 01 pinça dente de rato fabricada em aço inox de 14cm com dentes sobrepostos em sua porção distal; 01 campo cirúrgico (papel dubla face, uma face impermeável e outra permanente, 40x40cm).	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
25	Kit retirada de pontos:Contendo: 01 tesoura em aço inox; 01 pinça anatômica.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
26	Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças homostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
27	Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00

	180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodizios, com carga de 150kg.				
28	Nebulizador aduito/infantilDescrição: Nubulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e de fácil manunseio; possui exclusivo suporte para o copinho sem desconectar a mangueira; com 01 máscara adulto e 01 máscara infantil; com copo dosado que não deixa derramar líquido; bi-volt 110/220v através de chave seletora; de procedência nacional.	Unidades	15,00	R$ 0,00	R$ 0,00
29	Suporte de soro hospitalar:Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm; base de tripé fundido com rodízios; haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm; 04 ganchos em "X" n parte superior; altura mínima de 157cm e máxima de 210cm.	Unidades	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
30	Central de nebulização hospitalar:Descrição: Inalador hospitalar com 4 saídas para uso em hospitais, clínicas e ambulatórios; compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vasão livre de 28 litros/min.; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40PSI; tensão bivolt automático 110/220v; com 04 kits de nebulização completos, compostos por: 1 copinho, 1 magueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil e 1 suporte com rodízios.	Unidades	10,00	R$ 0,00	R$ 0,00
31	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.	Unidades	7,00	R$ 0,00	R$ 0,00
32	Lanterna clínica portátil:Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potencia com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clip de boso; alimentação com pilhas AAA, com registro na ANVISA	Unidades	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
33	Aspirador portátil:Descrição: Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil lempreza e higienização; portátil, silêncioso, econômico e da fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; capacidade do recipiente de 1,3 litros; bivolt 110/220v tensão e operação 110/220v (VCA); consumo de 70w; sistema diafragma, vácuo de 0 a 23 " Hg (regulável); válvula automática.	Unidades	10,00	R$ 0,00	R$ 0,00
34	Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	Unidades	21,00	R$ 0,00	R$ 0,00
35	Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
36	Colar cervical tamanho PP:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	Unidades	100,00	R$ 0,00	R$ 0,00

37	Colar cervical tamanho P:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	Unidades	100,00	R$ 0,00	R$ 0,00
38	Colar cervical tamanho M:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	Unidades	100,00	R$ 0,00	R$ 0,00
39	Colar cervical tamanho G:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	Unidades	100,00	R$ 0,00	R$ 0,00
40	Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede;- Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação.BATERIAS: Carregador de BateriaEntrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.Alimentação Interna (bateria interna)Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºCITENS INCLUSOS: Case para transporteCarregador bivolt com bateria recarregávelPar de eletrodos adesivos descartáveis adultoCertificado de garantia; Manual do usuário	Unidades	5,00	R$ 0,00	R$ 0,00
41	Oximetro de dedo:DEscrição: Produto com certificação FDA e CEMonitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Sp O2: 0 ~ 100%; Precisão de Sp O2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) | Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 × 3,1 × 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas);	Unidades	5,00	R$ 0,00	R$ 0,00
42	Imobilizador de cabeça tipo read block Adulto:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores	Unidades	5,00	R$ 0,00	R$ 0,00

	reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate.				
43	Imobilizador de cabeça tipo read block ifantil:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate.	Unidades	5,00	R$ 0,00	R$ 0,00
44	Manta térmica aluminizada :Descrição: Manta Térmica Aluminizada; a prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos raios solares. Compacto e leve, ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm.	Unidades	150,00	R$ 0,00	R$ 0,00
45	Kit Tala aramada EVA com velcro:Descrição: Kit tala de resgate e imobilização em E.V.A, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Material emborrachado; Maleável; Galvanizada; Coberta com E.V.A. Dimensões: Cor: Roxa Tamanho: PPDimensões: 30 x 8cm Cor: Azul Tamanho: PDimensões: 53 x 8cm Cor: Laranja; Tamanho: MDimensões: 63 x 9cm; Cor: Verde. Tamanho: GDimensões: 86,5 x 10cm	Unidades	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
46	Balde clínico porta detrito em metal inoxidávelDescrição: Lixeira cilíndrica, fabricada dem aço inox, com tampa acionada por pedal, balde em polipropileno na cor prata, capacidade de aramzenamento de 10,5 litros, dimensões: 25,0x36,5cm.	Unidades	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
47	Lixeira hopitalar 30 litros:Descrição: Lixeira hospitalar em plástico quadrada com pedal, com pacidade de armazenamento de 30 litros, na cor braco, nas dimensões: 32x42x48cm, no material de polietileno de alta densidade.	Unidades	40,00	R$ 0,00	R$ 0,00
48	Porta dispensador de sabão líquido:Descrição: Porta dispensador de são líquido produzido em polirpopileno altamente resistente na cor branco, que evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clinicas, hospitais, consultórios, laboratórios e empresas.	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
49	Porta-rolo de papel-toalha	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento da contratação em lotes/itens distintos é justificado para garantir uma maior competitividade na licitação, possibilitando a participação de um maior número de empresas especializadas. Isso pode resultar em uma melhor qualidade dos equipamentos e móveis adquiridos, além de potencializar a obtenção de preços mais vantajosos para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução de fornecimento de equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão terá uma economia significativa, pois poderá adquirir os materiais em grande quantidade, obtendo descontos e melhores condições de pagamento. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, pois os funcionários poderão atender mais eficientemente à população com equipamentos adequados. Também haverá uma otimização dos recursos financeiros, pois o investimento será direcionado especificamente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, evitando gastos desnecessários. Em resumo, a contratação dessa solução trará benefícios econômicos e melhorias na qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade de Itinga do Maranhão.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento detalhado das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em relação aos equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital.
2. Verificar a disponibilidade orçamentária para a contratação dos equipamentos e móveis necessários.
3. Elaborar termo de referência detalhado com as especificações técnicas dos equipamentos e móveis a serem adquiridos.
4. Realizar pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores dos equipamentos e móveis.
5. Analisar propostas comerciais dos fornecedores e realizar processo de seleção da empresa fornecedora.
6. Providenciar autorizações legais necessárias para a contratação, como parecer jurídico e aprovação do gestor competente.
7. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual quanto às normas e procedimentos a serem seguidos durante a execução do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de se contratar a solução escolhida.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais podem incluir o descarte inadequado de equipamentos e móveis, gerando poluição do solo e da água. Para mitigar esses impactos, é importante implementar a logística reversa, garantindo o correto desfazimento e reciclagem dos bens. Além disso, é importante especificar requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos nos equipamentos fornecidos, contribuindo para a redução do impacto ambiental. Considerando essas medidas, não há necessidade de providenciar outras contratações no momento.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023

Katiana Alves Bezerra
Secretária Adjunta de Saúde
Decreto n° 005/2024

32

DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021..

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.122/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Fevereiro de 2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023

DESPACHO

32

À Secretaria Municipal de Saúde
Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

x I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

34

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	Unidades	20	R$ 11.148,17	R$ 222.963,40
2	seladora de pedal altura 88cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg bi-volt 110/220v.	Unidades	20	R$ 845,63	R$ 16.912,60
3	Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em vidro de 3mm e prateleira em 4mm, fechadura tipo yale, pintura em epóxi.	Unidades	21	R$ 1.384,50	R$ 29.074,50
4	Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	Unidades	20	R$ 1.445,90	R$ 28.918,00
5	Balança antropométrica digital infantil Capacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, peso líquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	Unidades	20	R$ 941,67	R$ 18.833,40
6	Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; medidas totalmente aberto 1,80x1,80.	Unidades	21	R$ 473,26	R$ 9.938,46
7	Detector Fetal Portátil Descrição: Frequência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica <5mh/cm²; potência de consumo 2vc; LED indicador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático;Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal e indicador de baterias.	Unidades	30	R$ 504,33	R$ 15.129,90
8	Estetoscópio Adulto descrição: Acabamento do auscultador em cobre; aplicações avaliações físicas e diagnóstico; comprimento 69cm; contrução da haste e tubo em lúmen único desempenho; material do diafragma em epóxi fibra de vidro; material do auriculares em liga aero especial diâmetro amplo alumínio anodizado; tecnologia do auscultador em lado duplo com vedação suave.	Unidades	40	R$ 88,52	R$ 3.540,80
9	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedestal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resistência; base do pedestal com 04 rodízios; intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.	Unidades	20	R$ 551,83	R$ 11.036,60
10	GLICOSÍMETRO:Descrição: Equipamento portátil; visor de LCD, indicador de bateria fraca sistema de medição de glicose no sangue; controle da taxa de açucar no sangue com avançada tecnologia "Biosensor"; memória com no mínimo 10 valores de medição	Unidades	60	R$ 133,91	R$ 8.034,60

35

11	Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecológica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolchoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	Unidades	20	R$ 3.241,47	R$ 64.829,40
12	Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com ponteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	Unidades	20	R$ 497,33	R$ 9.946,60
13	Negatoscópio de parede em metal 1 corpo:Descrição: materia em aço com pintura em Epóx; com chave liga/desliga duas posições; chave seletora de tensão 127/220v; painel leitoso translúcido branco; dimensões 180x400x100mm; área visível de 450x350mm; voltagem de 1270/220v; potência de 30w.	Unidades	14	R$ 591,67	R$ 8.283,38
14	Otoscópio de led fibra ótica de bolso:Descrição: Cabeça em ABS e aço inox altamente resistente à impactos e corrosões; amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; lente giratória que permite instrumentação com ampliação da imagem; fibra ótica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; lâmpada de 2,5v de xênon para proporcionar luz mais branca e brilhante; alimentação pilhas AA; garantia de 12 meses contra defeito de fabricação; registro a ANVISA.	Unidades	20	R$ 398,43	R$ 7.968,60
15	Aparelho de pressão adulto:Descrição: aprovado pelo INMETRO com manguito e pêra em PVC; abraçadeira em nylon e fecho em velcro, verificado e aprovado pelo INMETRO; cor da abraçadeira em pedro padrão; para braços de 18 a 35cm de circunferência; manguito e pêra livre de látex, para maior durabilidade e menor risco de alergia; acompanha estojo com ziper.	Unidades	40	R$ 141,66	R$ 5.666,40
16	Aparelho de pressão infantil ou neonatal:Descrição: Braçadeira de nylon com maguerito em PVC, recomendado para o uso doméstico e hospitalar; manômetro de 0-300mmHg; braçadeira tamanho neonatal 07-13cm; válvula de deflação; pêra; estetoscópio simples e estojo para viagem com ziper.	Unidades	30	R$ 151,42	R$ 4.542,60
17	Régua antropométrica pediátrica em metal:Descrição: Estrutura em aço carbono, tubo retangular 20x30mm; extremidades em polietileno; pintura electrostática a pó, tratamento anti ferruginoso e secagem em estufa; escala adesiva milimétrica; dimensões 300 - 1000mm.	Unidades	15	R$ 173,00	R$ 2.595,00
18	Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	Unidades	200	R$ 917,63	R$ 183.526,00
19	Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	Unidades	200	R$ 624,50	R$ 124.900,00
20	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral;	Unidades	20	R$ 807,22	R$ 16.144,40

36

	banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.				
21	Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	Unidades	20	R$ 2.239,15	R$ 44.783,00
22	Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	Unidades	20	R$ 148,00	R$ 2.960,00
23	Kit de sutura para pequenos precedimentos em qualquer especialidade:Descrição: 01 estojo de inox 14x08x02cm; 01 caba de bisturi nº3; 01 pinça anatômica dente de rato 12cm; 01 pinça anatômica dissecção 12cm; 01 pinça mosquito curva 12cm; 01 porta agulha mayo hegar sem vídea 12cm; tesoura ribbon iris com faceta 01 curva ponta fina 12cm.	Unidades	20	R$ 88,42	R$ 1.768,40
24	Kit curativo simples:Descrição: 01 pinça kelly reto fabricada em aço inox de 14cm; 01 pinça anatômica em aço inox de 14cm; 01 pinça dente de rato fabricada em aço inox de 14cm com dentes sobrepostos em sua porção distal; 01 campo cirúrgico (papel dubla face, uma face impermeável e outra permanente, 40x40cm).	Unidades	20	R$ 146,37	R$ 2.927,40
25	Kit retirada de pontos:Contendo: 01 tesoura em aço inox; 01 pinça anatômica.	Unidades	20	R$ 104,33	R$ 2.086,60
26	Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças homostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração.	Unidades	20	R$ 4.046,42	R$ 80.928,40
27	Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	Unidades	20	R$ 930,35	R$ 18.607,00
28	Nebulizador adulto/infantil Descrição: Nebulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e de fácil manuseio; possui exclusivo suporte para o copinho sem desconectar a mangueira; com 01 máscara adulto e 01 máscara infantil; com copo dosado que não deixa derramar líquido; bi-volt 110/220v através de chave seletora; de procedência nacional.	Unidades	15	R$ 194,33	R$ 2.914,95
29	Suporte de soro hospitalar:Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm; base de tripé fundido com rodízios; haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm; 04 ganchos em "X" n parte superior; altura mínima de 157cm e máxima de 210cm.	Unidades	30	R$ 174,42	R$ 5.232,60
30	Central de nebulização hospitalar:Descrição: Inalador hospitalar com 4 saídas para uso em hospitais, clínicas e ambulatórios; compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vasão livre de 28 litros/min.; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40PSI; tensão bivolt automático 110/220v; com 04 kits de nebulização completos, compostos por: 1 copinho, 1 magueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil e 1 suporte com rodízios.	Unidades	10	R$ 1.835,50	R$ 18.355,00
31	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm;	Unidades	7	R$ 593,67	R$ 4.155,69

37

	altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altura máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.				
32	Lanterna clínica portátil:Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potência com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clip de boso; alimentação com pilhas AAA, com registro na ANVISA	Unidades	30	R$ 79,67	R$ 2.390,10
33	Aspirador portátil:Descrição: Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil limpeza e higienização; portatil, silencioso, econômico e da fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; capacidade do recipiente de 1,3 litros; bivolt 110/220v tensão e operação 110/220v (VCA); consumo de 70w; sistema diafragma, vácuo de 0 a 23 " Hg (regulável); válvula automática.	Unidades	10	R$ 670,29	R$ 6.702,90
34	Caixa Térmica com termômetro hospitalar Descrição: Caixa térmica em matéria de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	Unidades	21	R$ 406,92	R$ 8.545,32
35	Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	Unidades	20	R$ 20.268,66	R$ 405.373,20
36	Colar cervical tamanho PP:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	Unidades	100	R$ 15,75	R$ 1.575,00
37	Colar cervical tamanho P:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	Unidades	100	R$ 16,62	R$ 1.662,00
38	Colar cervical tamanho M:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	Unidades	100	R$ 42,05	R$ 4.205,00
39	Colar cervical tamanho G:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo	Unidades	100	R$ 36,11	R$ 3.611,00
40	Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede;- Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700	Unidades	5	R$ 8.922,62	R$ 44.613,10

38

	hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação.BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.Alimentação Interna (bateria interna)Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºCITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário				
41	Oximetro de dedo:DEscrição: Produto com certificação FDA e CE Monitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Sp O2: 0 ~ 100%; Precisão de Sp O2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) | Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 × 3,1 × 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas);	Unidades	5	R$ 167,48	R$ 837,40
42	Imobilizador de cabeça tipo read block Adulto:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavel. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate.	Unidades	5	R$ 212,33	R$ 1.061,65
43	Imobilizador de cabeça tipo read block ifantil:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavel. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça	Unidades	5	R$ 125,05	R$ 625,25

39

	no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate.				
44	Manta térmica aluminizada :Descrição: Manta Térmica Aluminizada; a prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos raios solares. Compacto e leve, ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm.	Unidades	150	R$ 11,27	R$ 1.690,50
45	Kit Tala aramada EVA com velcro:Descrição: Kit tala de resgate e imobilização em E.V.A, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Material emborrachado; Maleável; Galvanizada; Coberta com E.V.A. Dimensões: Cor: Roxa Tamanho: PPDimensões: 30 x 8cm Cor: Azul Tamanho: PDimensões: 53 x 8cm Cor: Laranja; Tamanho: MDimensões: 63 x 9cm; Cor: Verde. Tamanho: GDimensões: 86,5 x 10cm	Unidades	30	R$ 32,64	R$ 979,20
46	Balde clínico porta detrito em metal inoxidável Descrição: Lixeira cilíndrica, fabricada dem aço inox, com tampa acionada por pedal, balde em polipropileno na cor prata, capacidade de aramzenamento de 10,5 litros, dimensões: 25,0x36,5cm.	Unidades	30	R$ 396,46	R$ 11.893,80
47	Lixeira hospitalar 30 litros:Descrição: Lixeira hospitalar em plástico quadrada com pedal, com capacidade de armazenamento de 30 litros, na cor braco, nas dimensões: 32x42x48cm, no material de polietileno de alta densidade.	Unidades	40	R$ 59,01	R$ 2.360,40
48	Porta dispensador de sabão líquido:Descrição: Porta dispensador de são líquido produzido em polipropileno altamente resistente na cor branco, que evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios e empresas.	Unidades	20	R$ 28,61	R$ 572,20
49	Porta-rolo de papel-toalha	Unidades	20	R$ 33,86	R$ 677,20
	Valor Total				**R$ 1.476.878,90**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Março de 2024

Wilson Gomes Freire
Diretor de Cotações

Relatório de Cotação

Hospital Permanente Saúde - Braga - FAA

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Auto clave digital 65 litros bi-volt	R$ 11.148,17	R$ -	R$ 11.148,17	-	R$ 11.148,17	20	Unidades	R$ 222.963,40

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	Nº Pregão:272023 UASG:928569	21	Autoclave Material: Aço Inox , Tipo*: Horizontal , Modelo: Gravitacional ,	1	Unidade	22/11/2023	R$ 10.141,50	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo | Centro Universitário Norte do Espírito Santo	Nº Pregão 10052023 UASG:153049	17	Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Volume Camara: Cerca De 60 L, Característica Autoclave Material: Aço Inox , Tipo*:	1	Unidade	11/09/2023	R$ 13.358,00	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS/MG	Nº Pregão:52023 UASG:985523	11	Horizontal , Modelo: Gravitacional ,	2	Unidade	23/08/2023	R$ 9.945,00	

Média dos Preços Obtidos: R$ 11.148,17

7	Selante de piso	R$ [illegible]	R$ 872,00	[illegible]	R$ [illegible]	30	Unidades	[illegible]

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Nº Pregão 21.2023 UASG:926449	8	Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Aplicação: Vedação Embalagens	6	Unidade	10/05/2023	R$ 732,90	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Tibau do Sul	251053	12	0005798 - SELADORA TIPO MANUAL C/PEDAL, 0R0270930 SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL AÇO INOX AISI 430	10	UN	15/08/2023 15:35:00	R$	894,00
2	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	025.2023-FERNANDES-PINHEIRO-PE	1	VOLTAGEM:110/220 V. FUNCIONAMENTO:A	6	UNIDADE	27/05/2023 09:01:00	R$	850,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 845,63

3	Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas	R$ 1.384,50	R$ -	R$ 1.384,50	-	R$ 1.384,50	21	Unidades	R$ 29.074,50

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	COMANDO DO EXERCITO[COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX	Dispensa de Licitação Nº 37/2023 UASG: 160047	1	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA,	2	Unidade	01/06/2023	R$ 1.336,00	
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	Nº Pregão:272023 UASG:985427	20	Armário Vitrine Altura: 1,65 M, Aplicação Uso Hospitalar , Largura: 0,65 M,	20	Unidade	30/03/2023	R$ 1.400,00	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Divisão de Exército | 5ª Brigada de Cavalaria Blindada |	Nº Pregão 12023 UASG:160262	4	Material Porta: Vidro 3mm, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm	6	Unidade	29/03/2023	R$ 1.367,50	

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.384,50

4	Balança antropométrica digital adulto		R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	20	Unidades	R$ 28.918,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Uruguaiana	[illegible]	1	Balança Antropométrica Digital Adulto;	1	UN	[illegible] 12:42:00	R$	1.464,90
2	Prefeitura Municipal de Bonfinópolis	246231	2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	1	UN	27/07/2023 12:45:00	R$	1.440,72
3	MUNICIPIO DE GUAIPA	10 E 0, 3 x GUAIPA I P...	1	Balança eletrônica digital adulta com ca...	1	UN	[illegible]/07/2023 09:00:00	R$	1.432,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.445,90

5	Balança antropométrica digital		R$	-	R$	941,67	R$ 941,67	-	R$ 941,67	20	Unidades	R$ 18.833,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE ANTAS/BA	75174	12	Balança Antropométrica Infantil Balança	4	UNIDADES	03/11/2023 09:00:00	R$	925,00
2	MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA	74425	19	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL	1	UND	27/10/2023 14:30:00	R$	960,00
3	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG	73947	11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL,	10	UN	20/10/2023 09:00:00	R$	950,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 941,67

6	Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio		R$	473,26	R$	-	R$ 473,26	-	R$ 473,26	21	Unidades	R$ 9.938,46

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ	Nº Pregão:882023 UASG:935937	32	Biombo Hospitalar, Material: Aço Inoxidável , Tipo: Triplo Dobrável , Altura: Cerca De 1,80	2	Unidade	01/08/2023	R$	427,28
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE	Nº Pregão:30/2023 UASG:926809	3	Material: Aço Inoxidável, Tipo: Triplo Dobrável, Altura: Cerca De 1,80 M,	100	Unidade	14/06/2023	R$	465,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	Nº Pregão:392023 UASG:987691	-	Material: Aço Inoxidável, Tipo: Triplo Dobrável, Altura: Cerca De 1,80 M,	60	Unidade	07/06/2023	R$	467,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 473,26

7	Detector Fetal Portátil		R$	504,33	R$	-	R$ 504,33	-	R$ 504,33	30	Unidades	R$ 15.149,90

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMOBEIRO	Nº Pregão:462023 UASG:927969	1	Detector Fetal Tipo: Portatil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Grafica , Material: Gabinete	25	Unidade	12/01/2024	R$	456,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS	Nº Pregão:682023 UASG:985517	102	Detector Fetal Tipo: Portatil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Grafica , Material: Gabinete	4	Unidade	13/12/2023	R$	524,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Nº Pregão:1592023 UASG:988841	15	Detector Fetal Tipo: Portatil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Grafica , Material: Gabinete	80	Unidade	12/12/2023	R$	542,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 504,33

8	Estetoscópio Adulto		R$	88,45	R$	88,66	R$ 88,52	-	R$ 88,52	40	Unidades	R$ 3.540,80

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	Nº Pregão:92023 UASG:981223	35	Estetoscópio Tipo: Pediátrico , Características Olivas Anatômicas Silicone , Haste: Haste Aço	12	Unidade	13/09/2023	R$	87,90
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	Nº Pregão:422023 UASG:987913	16	Estetoscópio Tipo: Biauricular , Apresentação: Em Plástico , Características	10	Unidade	04/07/2023	R$	89,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Varzea Alegre	023	33	ESTETOSCOPIO ADULTO	5	Unidade	21/09/2022 22:22:39	R$	88,66

Média dos Preços Obtidos: R$ 88,52

9	Teste Ur Clinica Auditiva Ginecologico		R$ -	R$	551,83	R$ 551,83	-	2	30	Unidades	R$ 16.554,90	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Monlenhor Paulo	2.5.17	15	FOCO CIRURGICO PORTATIL - REFLETOR DE	1	UN	22/06/2023 10:32:00	R$	57,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA	06903123	16	FOCO CLINICO AMBULATORIAL CONSISTE EM	3	Und	28/06/2023 00:00:00	R$	499,99
3	TM SAUDE PATO BRANCO | ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE | Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR	TM SAUDE PATO BRANCO | ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE | Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR 68/2023 (SRP) - Pregão Eletrônico - 1222022_1	23	Foco de luz auxiliar com espelho para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e	8	Un	09/03/2023 00:00:00	R$	580,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 551,83

10	GLICOSÍMETRO		R$ -	R$	133,91	R$ 133,91	-	R$ 133,91	60	Unidades	R$ 8.034,60	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1401921 000012/2023 076639170001 15-1-000030-2023	5	GLICOSÍMETRO - FINALIDADE: MEDIR A GLICEMIA SANGUINEA; ALIMENTACAO: PILHA GLICOSÍMETRO - APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA COM VISOR AMPLO.	16	1 UNIDADE	28/09/2023 00:00:00	R$	121,90
2	MUNICIPIO DE CRUZ	006972950101 60-1-000013-2023	36	(ID 124142) GLICOSIMETRO, Aparelho digital para dosagem de glicemia, com intervalo de	90	Unidade	17/08/2023 08:30:00	R$	131,78
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM		4		1	KIT	14/06/2023 00:59:59	R$	148,04

Média dos Preços Obtidos: R$ 133,91

11	Mesa para exames ginecologico com perneira		R$ 3.137,23	R$	3.350,00	R$ 3.241,47	-	R$ 3.241,47	20	Unidades	R$ 64.829,40	

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	Nº Pregão 020/2023 UASG 926814	1	Mesa Ginecológica Estrutura: Ferro; Material Leito: Madeira; Acabamento Superficial	17	Unidade	09/11/2023	R$	3.200,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI	Nº Pregão 9/2023 UASG 981223	2	Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em	8	Unidade	13/09/2023	R$	3.174,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS/PR	27078	1	MESA GINECOLOGICA	2	UND	07/12/2023 08:30:00	R$	3.350,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.241,47

12	Mesa auxiliar hospitalar		R$ 432,83	R$	-	R$ 497,33	-	R$ 497,33	20	Unidades	R$ 9.946,60	

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Nº Pregão 155/2023 UASG 983781	3	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular , Material Tampo: Tampo E	2	Unidade	30/11/2023	R$	504,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Nº Pregão:272/2023 UASG:989983	17	Mesa Auxiliar Hospitalar Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés Fixos Com	17	Unidade	23/05/2023	R$	498,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	Nº Pregão: 412/2023 UASG:455978	14	Mesa Auxiliar Hospitalar Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodizios	10	Unidade	22/05/2023	R$	490,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 497,33

13	Negatoscópio de parede em metal 3 corpo		R$ 691,25	R$	697,50	R$ 691,67	-	R$ 691,67	14	Unidades	R$ 9.683,38	

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

13	Otoscopio led fibra ótica de bolso		R$	407,15	R$	481,00	R$ 398,43		R$ 398,43	20	Unidades	R$ 7.969,60

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE	Nº Pregão 2 72023 UASG:987759	165	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halogena 2.5v.	10	Unidade	30/11/2023	R$	412,55
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 17ª Brigada de Infantaria de Selva | 54º Batalhão de	Nº Pregão: 1 2023 UASG:160005	6	Otoscópio Componentes: Jogo De Especulos , Modelo: Portátil , Zoom Óptico: Lente	2	Unidade	15/06/2023	R$	401,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE TUPACIGUARA/MG	74290	160	OTOSCOPIO, COM CABO DE AÇO	20	UN	08/11/2023 09:00:00	R$	381,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 398,43

15	Aparelho de pressão adulto		R$	135,19	R$	141,89	R$ 141,66		R$ 141,66	40	Unidades	R$ 5.666,40

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRA	Nº Pregão: 5 95_2 UASG:395565	1	Aparelho de pressão adulto	150	UNIDADE	06/05/2023	R$	145,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PM DE PAVERAMA	69800-5-2023-PRE 12075748000132-1-	257	APARELHO PARA AFERICAO DE PRESSAO	8	UN	20/03/2023 03:00:00	R$	147,95
2	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	000010-2023	13	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM	10.125	Unidade	09/03/2023 09:00:00	R$	141,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 141,66

16	Aparelho de pressão infantil ou neonatal		R$	-	R$	151,42	R$ 151,42	-	R$ 151,42	30	Unidades	R$ 4.542,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE	Nº licitação 1019030 152-2023-	1	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL	20	---	28/09/2023 08:00:00	R$	153,16
2	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	ITAIPULÂNDIA-PR	---	Aparelho de Pressão Esfigmomanometro + Esteto - APARELHO DE PRESSÃO - Tamanho:	1	KIT	12/09/2023 14:00:00	R$	144,16
3	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	12075748000132-1-000010-2023	15	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM	4.351	Unidade	09/03/2023 09:00:00	R$	157,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 151,42

17	Régua antropometrica pediátrica em metal		R$	-	R$	173,00	R$ 173,00	-	R$ 173,00	15	Unidades	R$ 2.595,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR	74402	69	20206 - Regua antropometrica infantil ou	10	UN	30/10/2023 08:00:00	R$	137,00
2	Prefeitura Municipal de Sapucaia	247322	87	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA	2	UN	20/07/2023 18:28:00	R$	187,00
3	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP	18445_31/2023	1	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA EM	5	Unidades	18/05/2023 09:00:00	R$	195,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 171,00

18	Cadeira de banho hospitalar.		R$	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	R$ 917,63	200	Unidades	R$ [illegible]

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Gabiões	[illegible]	[illegible]	CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOXIDÁVEL CADEIRA DE BANHO USO SANITÁRIO EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, FIXA,	[illegible]	UN	[illegible]	R$	[illegible]
2	FAEPA - FUNDAÇÃO APOIO HC DA FMRP/USP | FAEPA - FUNDAÇÃO APOIO HC DA FMRP/USP |	[illegible]	[illegible]	ENCOSTO FIXO ASSENTO	275	UNIDADE	08/05/2023 11:04:00	R$	900,00
3	Prefeitura Municipal de Janiaúba | Prefeitura Municipal de Janiaúba	22738	3	Cadeira de rodas de banho, desenvolvida	1	UNID	17/04/2023 13:43:00	R$	917,63

Média dos Preços Obtidos: R$ 917,63

19	Cadeira de rodas hospitalar.		R$	655,00	R$	563,50	R$ 624,50	R$ 624,50	200	Unidades	R$ 124.900,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:942023 UASG:985811 NºPregão 1582023	1	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em	30	Unidade	18/10/2023	R$ 640,00	
2	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	UASG:984223	179	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Estrutura Rígida ,	10	Unidade	18/09/2023	R$ 669,99	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CADEIRA DE RODAS EM ALUMINIO OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA PODAL, CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	1	UNIDADE	[illegible]	R$	[illegible]

Média dos Preços Obtidos: R$ 624,50

20	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés		R$	821,33	R$	779,00	R$ 807,22	R$ 807,22	20	Unidades	R$ 16.144,40

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:552023 UASG:450996	8	Cadeira de rodas: Cadeira de rodas manual dobrável em aço. Construída em aço	30	UNIDADE	15/06/2023	R$ 872,67	
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:502023 UASG:980005	27	CADEIRA DE BANHO, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material	30	UNIDADE	30/05/2023	R$ 770,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Figueirão	1852	46	CADEIRA SECRETARIA PARA CONSULTORIO	7	Unidade	11/04/2024 08:00:00	R$	779,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 807,22

21	Carro de curativos hospitalar		R$	1.902,72	R$	2.900,00	R$ 2.239,15	R$ 2.239,15	20	Unidades	R$ 44.783,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	NºPregão:112023 UASG:980188	93	Carro - Uso Hospitalar Aplicação: P/ Curativo , Rodízios: Com Rodízios Giratorios ,	4	Unidade	07/08/2023	R$ 2.226,10	
2	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exercito | Comando Militar da Amazonia | 8ª Região Militar | Hospital Geral de Belem	NºPregão:32023 UASG:160166	150	Aplicação: P/ Curativo, Rodízios: Com Rodízios Giratorios, Prateleiras: 2 Prateleiras,	14	Unidade	11/04/2023	R$ 1.591,34	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Serro - MG	18949_0262023	1	Carro curativo hospitalar com balde e bacia	20	UN	26/06/2023 08:10:00	R$	2.900,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.239,15

22 Escada de dois degraus R$ R$ 148,00 R$ 148,00 - R$ 148,00 20 Unidades R$ 2.959,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Guaraçaí - PR	154110_142023	1	ESCADA CLINICA: Escada c/Anvisa com dois	10	UNIDADE	26/06/2023 09:01:00	R$	145,00
2	Prefeitura Municipal de Sobradinho - RS	149/23_PE_023	1	ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS - Escada	4	UNID	20/06/2023 03:00:00	R$	156,00
3	Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	18033_031/2023	1	Escada com dois degraus 120 kg	14	unid	27/04/2023 10:00:00	R$	149,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 148,00

23 Kit de sutura para pequenos procedimentos em qualquer especialidade R$ R$ 88,42 R$ 88,42 - R$ 88,42 20 Unidades R$ 1.768,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMIDOURO/RJ	76036	23	Kit pequena cirurgia, contendo:	600	SERV	12/12/2023 10:00:00	R$	67,32
2	Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP	256492	1	KIT CIRÚRGICO PEQUENO (4 A 15	1.500	KIT	21/09/2023 08:02:00	R$	48,88
3	SEPM - Secretaria de Estado de Polícia Militar	28873	35	KIT PARAMENTACAO CIRURGIA,MATERIAL:	3.000	---	14/03/2023 09:31:00	R$	149,07

Média dos Preços Obtidos: R$ 88,42

24 Kit curativo simples R$ R$ 146,37 R$ 146,37 - R$ 146,37 20 Unidades R$ 2.927,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE EXCELSO VANTAS/BA	24719	118	Kit curativo	100	CAIXA	21/12/2023 11:30:00	R$	290,00
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	KIT CURATIVO (CONTENDO 15 ANVISA) etc	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ	145/2023_2023	1	KIT DE PEQUENA CIRURGIA (CONTENDO MATERIAIS	10	KIT	27/06/2023 10:00:00	R$	116,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 146,37

25 Kit retirada de pontos R$ R$ 104,33 R$ 104,33 - R$ 104,33 20 Unidades R$ 2.086,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	CTO: REABILITACAO DE CASA BRANCA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | CASA BRANCA/SP	OC: 09014600001202300 0111	26	KIT RETIRADA DE PONTOS, COMPOSTO DE 1 TESOURA METALICA RETA SPENCER,1 PINCA ANATOMICA14CM,1 PCTE COMPRESSA GAZE	40	UNIDADE	02/01/2024 15:41:00	R$	25,00
2	CTO: REABILITACAO DE CASA BRANCA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | CASA BRANCA - SP	OC: 09014600001202300 0088	17	KIT RETIRADA DE PONTOS, COMPOSTO DE 1 TESOURA METALICA RETA SPENCER,1 PINCA ANATOMICA14CM,1 PCTE COMPRESSA GAZE	18	UNIDADE	02/01/2024 14:29:00	R$	250,00
3	CTO: REABILITACAO DE CASA BRANCA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | CASA BRANCA	OC: 09014600001202300 0047	3	KIT RETIRADA DE PONTOS, COMPOSTO DE 1 TESOURA METALICA RETA SPENCER,1 PINCA ANATOMICA14CM,1 PCTE COMPRESSA GAZE	48	UNIDADE	02/01/2024 14:03:00	R$	38,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 104,33

26 Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça 4.300,00 R$ 3.919,64 R$ 4.046,42 - R$ 4.046,42 20 Unidades R$ 80.928,40

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de Obtenção da [illegible]	NºPregão:712023 UASG:771720	113	KIT CA°NULA DE IRRIGAC_A°O E ASPIRAC_A°O E CA°NULA PARA PROTEC_A°O	50	UNIDADE 0,00	11/01/2024	R$	1.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.046,42

27	Mesa de exame clínico		R$	-	R$	338,35	R$ 930,35	-	R$ 930,35	20	Unidades	R$ 18.607,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE MARANGUAPE	07963051000169 1 0006/50-2023	2	Mesa para exame clínico, conforme especificação contida no Termo de	3	Unidade	31/10/2023 09:00:00	R$	1.089,00
2	Prefeitura Municipal de Itapema - SC	18720_0192023	1	Mesa para Exame Clinico Mesa para Exame	80	UNIDADE	05/06/2023 13:00:00	R$	791,04
3	PMDE ERECHIM	46930.22.2023.PRP	3	Mesa de exames clínicos adulto - com	6	UN	07/03/2023 08:00:00	R$	1.060,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 930,35

28	Nebulizador adulto/infantil		R$	200,00	R$	191,50	R$ 194,33	-	R$ 194,33	15	Unidades	R$ 2.914,95	

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:502023 UASG:980005	45	Tipo: Motor Mínimo 1/10 Hp. Compressor Pistão Oscilante, Acessórios: 4 Circuitos	30	Unidade	30/05/2023	R$ 200,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	02.2023.VALE DE SAO DOMINGOS MT	197	NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR, NUMERO DE SAIDAS SIMULTANEAS DE NEBULIZADOR,	50	UN	03/10/2023 09:30:00	R$	203,00
2	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	50	[illegible]	[illegible]	R$	180,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 194,33

29	Suporte de soro hospitalar		R$	174,42	R$	-	R$ 174,42	-	R$ 174,42	30	Unidades	R$ 5.232,60	

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	NºPregão:1102023 UASG:989983	19	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Esmaltado ,	15	Unidade	13/12/2023	R$ 180,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/ES	NºPregão:1592023 UASG:988841	10	suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E Altura Regulável , Rodízios	100	Unidade	12/12/2023	R$ 173,27	
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro | Município de Nova Friburgo	NºPregão:1142023 UASG:985867	21	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Regulagem: Regulagem De Altura Por	10	Unidade	21/11/2023	R$ 170,00	

Média dos Preços Obtidos: R$ 174,42

30	Central de nebulização hospitalar		R$	-	R$	1.835,49	R$ 1.835,50	-	R$ 1.835,50	10	Unidades	R$ 18.355,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE ITAUBAL /[1] PREFEITURA	NºLicitação:1012101	1	Central de Nebulização, COMPRESSOR DE 3 A	1	---	11/08/2023 09:30:00	R$	2.019,98
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]
3	Prefeitura Municipal de Simplício Mendes	248462	4	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	1	UNID	28/07/2023 18:31:00	R$	1.978,00
4	Prefeitura Municipal de Paraguaçu | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	672023	15224	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - INALADOR	10	UN - Unidade	05/05/2023 00:00:00	R$	1.490,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.835,50

31	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta		R$	-	R$	593,62	R$ 593,67	-	R$ 593,67	7	Unidades	R$ 4.155,69	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido

11	[illegible]	[illegible]	14	[illegible]	8	UNID	[illegible]	[illegible]	8	568,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	5	[illegible]	2	UNID	[illegible]	[illegible]	8	160,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	61,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 593,67

[illegible]	[illegible]		R$	[illegible]	[illegible]	2020	R$ 78,67	R$ [illegible]	[illegible]	Unidades	R$ 2.490,10

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	Nº Pregão 56/2023 UASG 98.053	4	Lanterna Não Elétrica Tipo Foco: Regulavel , Caracteristicas Adicionais: Lanterna Clinica	30	Unidade	09/11/2023	R$ 79,00	
2	Governo do Estado do Maranhão	Nº Pregão 272023 UASG 425128	9	Lanterna Não Elétrica Material: Aço Inoxidável , Quantidade Pilhas: 3 , Tamanho	10	Unidade	10/10/2023	R$ 80,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	036-2023-NOVA SERRANA-MG	6	LANTERNA CLINICA, MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO, TIPO LED. Lanterna	50	UNID	19/04/2023 13:00:00	R$	80,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 79,67

33	Aspirador portatil		R$	679,04	R$ 652,79	R$ 670,29	-	R$ 670,29	10	Unidades	R$ 6.702,90

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIONEIRO - PE	Nº Pregão 108/2023 UASG 160.0[illegible]	23	Aspirador Manual Modelo: Portatil , Tipo: Aviso , Componente: Frasco Plastico , Acomp: Unitario portatil, Pressão De Vacuo:	10	Unidade	18/12/2023	R$ 658,09	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES RN	Nº Pregão [illegible] UASG [illegible]	6	[illegible] Modelo: Bivolt De Aspiração: Até	1	Unidade	12/10/2023	R$ 700,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Conceição	089/[illegible]	4	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL	4	UN	14/08/2023 15:33:00	R$	652,79

Média dos Preços Obtidos: R$ 670,29

34	Caixa Térmica com termômetro hospitalar		R$	406,92	R$ -	R$ 406,92	-	R$ 406,92	21	Unidades	R$ 8.545,32

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG [Secretaria da Fazenda] Secretaria da Saude do Estado do Tocantins	Nº Pregão 1112023 UASG 925958	3	Material: Poliestureno , Modelo: Com Alça E Tampa , Aplicação: Transporte De Amostras , Caixa Termica Material:	40	Unidade	11/05/2023	R$ 402,50	
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE [Secretaria de Estado da Saude Publica	Nº Pregão [illegible] UASG 925550	145	Polipropileno/Poliestireno/Polietileno/Polibre	56	Unidade	10/05/2023	R$ 400,00	
3	Prefeitura Municipal de Sao Jose da Bela Vista	Nº Pregão 162023 UASG 987091	35	Caixa Termica Material: Poliuretano , Capacidade: 26 L, Caracteristicas Adicionais:	13	Unidade	17/04/2023	R$ 418,26	

Média dos Preços Obtidos: R$ 406,92

35	Geladeira exclusiva para vacina		R$	-	R$ 20.268,66	R$ 20.268,66	-	R$ 20.268,66	20	Unidades	R$ 405.373,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL * DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO *	04534053000143-1-000082-2023	1	(ID:121116) GELADEIRA, Aplicacao: para armazenagem e conservacao de vacinas e	1	unidade	10/10/2023 00:59:59	R$	22.300,00
2	FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL * DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO *	04534053000143-1-000082-2023	2	(ID:121207) GELADEIRA, Aplicacao: para armazenagem e conservacao de vacinas e	1	unidade	10/10/2023 00:59:59	R$	18.810,00
3	MUNICIPIO DE GUAIRA	113-2023-GUAIRA-PR	1	Geladeira, com as seguintes especificações	2	UN	24/07/2023 14:30:00	R$	19.695,98

Média dos Preços Obtidos: R$ 28.298,66

36	Colar cervical tamanho P		R$		R$	15,75	R$ 15,75	-	R$ 15,75	100	Unidades	R$ 1.575,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO I	74153	13	COLAR CERVICAL T MANCHO EP P PARA	40	UNIDADE	30/10/2023 09:00:00	R$	16,47
2	Agência de Tecnologia	0038/2023	1	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL TAMANHO P/M	3	UN	31/05/2023 15:00:00	R$	14,75
3	MUNICIPIO DE GUAIRA	125-2023-GUAIRA-PR	1	Colar Cervical PP com ajuste de tamanho para	20	UN	27/03/2023 09:00:00	R$	15,02

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,75

37	Colar cervical tamanho P		R$	16,66	R$	16,53	R$ 16,62	-	R$ 16,62	100	Unidades	R$ 1.662,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:105372023 UASG:925998 NºPregão:1162023	15	Ortese Para Coluna Vertebral Modelo: Colar Cervical Noturno , Material: Espuma De	1.128	Unidade	13/11/2023	R$ 16,65	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	UASG:987489	80	Ortese Para Coluna Vertebral Modelo: Colar Cervical Philadelphia , Material: Espuma De	3	Unidade	31/10/2023	R$ 16,67	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE SOBRADINHO	74-2023-SOBRADINHO	1	Colar cervical tamanho P	1	UNIDADE	11/08/2023 09:30:00	R$	16,53

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,62

38	Colar cervical tamanho G		R$	53,33	R$	32,89	R$ 42,61	-	R$ 42,61	100	Unidades	R$ 4.261,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTERIO DA DEFESA	Secretaria de Organização Institucional | NºPregão:342023 UASG:112008	50	Ortese Para Coluna Vertebral Material: Espuma De Poliformio , Modelo: Colar	5	Unidade	30/03/2023	R$ 39,65	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |	OC 09260109060202300 0522	1	COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES EM SOFTFORM, MOD. PHILADELPHIA, MACIO, FLEXIVEL, POREM C/RIGIDEZ ADEQUADA.,	210	UNIDADE	15/01/2024 11:35:00	R$	46,00
2	Prefeitura Municipal de Santa Rita | Fundo Municipal de Saude de	226787	13	COLAR CERVICAL S/NO PARA RESGATE TAM.	100	UN	24/03/2023 16:05:00	R$	40,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 42,05

39	Colar cervical tamanho G		R$	44,81	R$	31,77	R$ 36,11	-	R$ 36,11	100	Unidades	R$ 3.611,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGENCIA E HOSPITALAR	NºPregão:2642023 UASG:980211	2	Ortese Para Coluna Vertebral Modelo: Colar Cervical , Material: Poliuretano Pre Alta	500	Unidade	20/12/2023	R$ 41,94	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE IGACI	22-2023-IGACI-AL	1	COLAR CERVICAL TAMANHO G	3	UND	27/07/2023 10:00:00	R$	44,23
2	Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG	19202_272023	1	Colar Cervical Tamanho G. Produzido em	5	Unidade	21/06/2023 08:15:00	R$	19,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 36,11

3	[illegible]		R$	[illegible]	R$	R$ 8.922,62	-	R$ [illegible]	[illegible]			Unidades	R$ 41.613,10	

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	Nº Pregão: 183/2023 UASG:984369	1	Acionador Tipo: Externo (automático) , Tipo Fonte: Básica , Tempo Máximo Carga: Até 10 Unidade: Fator Capacidade Bateria: Mínimo De	4	Unidade	3/10/2023	R$	9.504,59
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RJ	UASG:985855	1	200 Descargas , Componentes Adicionais:	3	Unidade	01/08/2023	R$	6.932,56
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE | DIVISÃO DE EXÉRCITO | 1ª Brigada de Infantaria de	Nº Pregão: 14/2022 UASG: 160146	113	Componentes Adicionais: Fita C/ Identificação Fonte: Tempo Máximo Carga: Até 10 S	2	Unidade	01/04/2022	R$	8.930,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 8.922,62

41	Oximetro de dedo		R$	171,24	R$	159,96	R$ 167,48	-	R$ 167,48	6		Unidades	R$ 837,40	

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,	Nº Pregão: 52023 UASG:158383	143	Oximetro Uso Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa	14	Unidade	07/12/2023	R$ 183,47	
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e	Nº Pregão 532023 UASG:158146	7	Oximetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso	24	Unidade	14/09/2023	R$ 159,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DA SERRA / (2) SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Nº Licitação:1007400	1	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL (TIPO DEDO)	50	---	24/07/2023 08:00:00	R$	159,96

Média dos Preços Obtidos: R$ 167,48

42	Imobilizador de cabeça tipo read block (antil:Imobilizador De Cabeça Impermeável,		R$	-	R$	212,33	R$ 212,33	-	R$ 212,33	5		Unidades	R$ 1.061,65	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Ubiraçu	113	25	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK)	2	Unidade	12/12/2023 08:30:00	R$	230,00
2	FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	000001/23	110	CONJUNTO IMOBILIZADOR DE CABEÇA	64	Un	20/06/2023 09:00:00	R$	208,08
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	000003/23	110	CONJUNTO IMOBILIZADOR DE CABEÇA	64	Un	20/06/2023 09:00:00	R$	209,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 212,33

43	Imobilizador de cabeça tipo read block (antil:Imobilizador De Cabeça Impermeável,		R$	-	R$	125,05	R$ 125,05	-	R$ 125,05	5		Unidades	R$ 625,25	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Araçoiaba da Serra	048	4	IMOBILIZADOR DE CABEÇA - HEAD BLOCK	50	Unidade	26/07/2023 08:48:04	R$	97,57
2	Araçoiaba da Serra	048	3	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) ,	50	Unidade	26/07/2023 08:48:04	R$	97,57
3	Prefeitura Municipal de Santa Rita / Fundo Municipal de Saude de	226/23	21	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL	50	UN	24/03/2023 10:05:00	R$	130,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 125,05

44	Manta térmica aluminizada		R$	11,27	R$	-	R$ 11,27	-	R$ 11,27	150		Unidades	R$ 1.690,50	

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronautica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Nº Pregão: 422023 UASG:120016	162	Material: Aluminizada, Modelo: Cobertor, Dimensões: Cerca De 2,10 Cm De	30	Unidade	04/07/2023	R$ 11,83	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	Nº Pregão: 142023 UASG:983267	231	Manta Térmica Material: Aluminizada , Modelo: Cobertor , Dimensões: Cerca De 2,10	200	Unidade	30/06/2023	R$ 10,94	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	Nº Pregão: 100072023 UASG:983243	119	Manta Térmica Material: Aluminizada , Modelo: Cobertor , Dimensões: Cerca De 2,10	200	Unidade	23/06/2023	R$ 11,03	

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,27

45	Kit Tala [illegible]		R$	[illegible]	R$	[illegible]	R$ 32,64	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE UAUA	036008_2024	3155614	KIT DE TALA ARAMADA (MAO, ANTEBRACO E BRACO) E CONFECCIONADA EM EVA	25	UNIDADE	04/07/2023 08:00:00	R$	25,90
2	PMEIe ESTRELA VELHA	[illegible]	1	KIT TALA DE EVA E ARAME [illegible]	1	KIT	20/03/2023 08:00:00	R$	35,27
3	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN SATARINA	008010_2022	292	KIT DE TALAS ARAMADAS (ANTEBRACO E MOLDAVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM	5.047	Kit	09/03/2023 09:00:00	R$	32,79

Média dos Preços Obtidos: R$ 32,64

46	Balde clinico porta detrito em metal inoxidavel		R$	-	R$	396,46	R$ 396,46	-	R$ 396,46	30	Unidades	R$ 11.893,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/SE	75030	1	Lixeira inox com pedal e balde 30 litros	7	UND	10/11/2023 09:00:00	R$	398,99
2	Prefeitura Municipal de Rondinha	246391	6	BALDE A PEDAL CAPACIDADE AÇO INOX	10	UN	27/07/2023 12:45:00	R$	390,00
3	Prefeitura Municipal de Paraguaçu	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	672023	15216	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX -	30	UN - Unidade	05/05/2023 00:00:00	R$	400,40

Média dos Preços Obtidos: R$ 396,46

47	Lixeira hospitalar 20 litros		R$	-	R$	59,01	R$ 59,01	-	R$ 59,01	40	Unidades	R$ 2.360,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Pato de Minas - MG	371591-PE126/23	1	LIXEIRA 50L PEDAL E TAMPA - Lixeira [illegible]	74	UN	24/10/2023 11:00:00	R$	64,79
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$	[illegible]
3	Prefeitura Municipal de Casa Nova	Prefeitura Municipal de Casa Nova	226/20	-	LIXEIRA DE PLASTICO RECICLAVEL	200	UN	16/03/2021 12:46:00	R$	42,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 59,01

48	Porta dispensador de sabão liquido		R$	-	R$	28,61	R$ 28,61	-	R$ 28,61	20	Unidades	R$ 572,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS - ESSGT | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | SÃO PAULO	OC: 180175000012023OC00 0182	2	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO, DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM CAPACIDADE DE 800 ML, NA COR BRANCA.	100	UNIDADE	08/01/2024 15:09:34	R$	30,61
2	INSTITUTO DE SAUDE | SECRETARIA DA SAUDE | SÃO PAULO	OC: 090180000012023OC00 0052	1	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO, DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM CAPACIDADE DE 800 ML, NA COR BRANCA.	10	UNIDADE	21/06/2023 11:50:21	R$	27,85
3	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT	17499_002/2023	1	PORTA SABONETE LIQUIDO - DISPENSADOR	100	UNIDADE	30/03/2023 09:00:00	R$	27,38

Média dos Preços Obtidos: R$ 28,61

49	Porta-rolo de papel-toalha		R$	32,86	R$	-	R$ 33,86	-	R$ 33,86	20	Unidades	R$ 677,20

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR	NºPregão:1032023 UASG:987995	64	Porta-Toalha Material: Plástico Abs , Cor: Cinza/Branco , Tipo Uso: Toalha De Papel ,	64	Unidade	09/01/2024	R$	31,41
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina - Free Boitempo do Meio-oeste	NºPregão:2452023 UASG:153163	49	Material: Plastico Abs, Cor: Cinza/Branco Tipo Uso: Toalha De Papel, Aplicação:	30	Unidade	20/12/2023	R$	29,68
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão 432023 UASG:987471	178	Porta-Toalha Material: Plastico Abs , Altura: 46,5 CM, Cor: Cinza/Branco , Largura: 39 CM,	300	Unidade	26/09/2023	R$	31,90

150

Média dos Preços Obtidos: R$ 33,86

Valor Global: R$ [illegible]

Detalhamento dos Itens

Item 1: Auto clave digital 65 litrosbi-volt — R$ 11.148,17

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático e [illegible]	-

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10.311,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES

Objeto: Aquisição de material permanente para atender as demandas de implantação e estruturação do SAMU no Município de Mendes.

Descrição: Autoclave Material: Aço Inox ; Tipo*: Horizontal ; Modelo Gravitacional ; Operação: Automática; Analogica ; Caracteristica

Data: 22/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: PEPregão:272023
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 30/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.709.245/0001-54	85 EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 7.550,00
50.867.070/0001-16	BGLMED COMERCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7.805,00
34.680.959/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 8.100,00
06.331.720/0001-[illegible]	[illegible]LINE COMERCIAL EIRELI	R$ 9.400,00
45.[illegible].790/0001-[illegible]	[illegible]RIBEIRA S.A. LTDA	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible] EQUIPAMENTOS [illegible]	[illegible]
07.219.457/0001-08	P.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R$ [illegible]
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	R$ 11.[illegible]
10.542.436/0001-95	SANAA DO CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14.210,62
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 13.326,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo | Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de material permanente do tipo Aparelho/equip/utensilios med odont, labo e hosp; Equip [illegible]

Descrição: Material: Aço Inox; Modelo: Gravitacional; Volume Camara: Cerca De 60 L; Caracteristica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança;

Data: 11/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: EPPregão:100520023
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: [illegible]
Unidade: Unidade
UF: ES
Data Homologação: 18/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.706.431/0001-02	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 11.780,00
06.625.494/0001-13	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 12.400,00
16.684.742/0001-13	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	R$ 14.316,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 20.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 9.945,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS/MG

Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos para o setor de fisioterapia, fonoaudiologia, enfermagem, odontologia e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

Data: 29/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão:52023
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00

Descrição: [illegible] Unidade: [illegible]
[illegible] UF: [illegible]
Data Homologação: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.299.247/0001-51	ES EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 5.950,00
30.867.078/0001-10	RGIMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6.009,00
05.375.240/0001-80	PLD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 7.940,00
[illegible]	SMARTEFORT LTDA	R$ 8.199,00
06.331.620/0001-00	IDEALINE COMERCIAL EIRELI	R$ 8.230,00
12.082.502/0001-98	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8.825,00
08.349.496/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 8.900,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 9.363,00
16.684.742/0001-13	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	R$ 9.382,00
18.258.201/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETI	R$ 9.908,00
21.268.094/0001-37	ACI COMERCIO EIRELI	R$ 9.945,60
24.575.752/0001-49	IDEA TECNOLOGIA LTDA	R$ 10.500,00
07.994.516/0001-48	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R$ 10.600,60
03.479.428/0001-57	ATUANTE COMERCIAL LTDA	R$ 14.991,00
30.059.238/0001-53	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI	R$ 14.992,00
10.465.983/0001-95	MARGARIDA MARIA MENDES TOLOMELI	R$ 15.000,00
05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL	R$ 18.890,00
14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R$ 18.899,00
13.008.903/0001-60	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	R$ 21.390,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 21.391,00
38.462.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00

Item 2: seladora de pedal

R$ 845,63

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	seladora de pedal altura 55cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg, [illegible]	[illegible]

Preço (Outros Entes Públicos): 1 - Mediana das Propostas Finais R$ [illegible]

Órgão: [illegible] Data: 10/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE Identificação: Nº Pregão 022/2023
Objeto: Registro de preços, com vigência de 01 ano, para eventual contratação de empresa especializada na aquisição de materiais permanentes odontológicos, para atender as necessidades das Lote/Item: 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Descrição: Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática. Aplicação: Vedação Unidade: Unidade
Embalagem: Plásticas. Funcionamento: Automático, Com Pedal. UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 280,00
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 285,00
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$ 316,00
10.572.109/0001-57	SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 339,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	R$ 376,37
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 780,00
49.464.926/0001-22	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 795,30
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 800,00
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 803,00
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 803,16
63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	R$ 873,11
26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 873,11
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 2.000,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 100.000,00

Preço (Outros Entes Públicos): 1 - Mediana das Propostas Finais R$ [illegible]

Órgão: [illegible] Data: 15/08/2023 16:35:00

Modalidade:
Identificação:
Objeto: Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Descrição: Unidade:

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R$ 365,00
[illegible]	L&F DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 366,20
[illegible]	Y J DE ELIANDRA DE LTDA	R$ 390,00
[illegible]	MAED DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 394,60
31.579.656/0001-10	PEDRO CARDOSO DA CRUZ JUNIOR 07478427448	R$ 1.000,00
[illegible]	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	R$ 1.140,00
18.568.224/0001-21	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R$ 1.650,00

Preço (Dados Entes Publicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 350,00

Órgão:

MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição: BISTURI ELETRICO CANETA, CANETA, MATERIAL AÇO INOX AISI 420 VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO A PEDAL

Data: 22/05/2023 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 025-2023-FERNANDES PINHEIRO-PR
Lote/Item: 107 / 1
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 6,00
Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	DELTA MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ [illegible]

Item 3: Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas — R$ 1.384,50

Quantidade	Descrição	Observação
21 Unidades	Armario vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.386,00

Órgão:

[illegible]

Objeto: Aquisição de material para atendimento demandas nosológicas decorrentes dos atendimentos diarios do Posto Medico de Comando da 10ª região Militar. Foi lançada uma Cotação eletrônica para a

Descrição: ARMARIO VITRINE, MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA.

Data: 01/06/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: www.compraagovernamental.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 1.386,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1.400,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Objeto: Registro de preço para aquisição de moveis e equipamentos para atender as demandas do centro estadual de atenção especializada

Data: 30/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 68Pregão27.2023
Lote/Item: 7 / 20
Fonte: www.compraagovernamental...gov.br

19

Descrição: [illegible] Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.0[illegible]/0001-05	EIRELI DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.100,00
32.9[illegible]/0001-[illegible]	ALMAQUIP EQUIPAMENTOS MOVEIS LTDA	R$ 1.155,00
36.5[illegible]/0001-[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
36.040.646/0001-48	MEDMOVEIS EIRELI	R$ 1.400,00
02.605.[illegible]/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 1.599,90
08.488.2[illegible]/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 1.600,00
23.415.618/0001-71	BARDAM NEGOCIOS LTDA	R$ 2.435,00

Preço (Compra Pública Internacional) - 1. Mediana das Propostas Finais: R$ 1.322,50

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | 5ªBrigada de Cavalaria Blindada | 1ºRegimento de Carros de Combate
Objeto: Aquisição de material permanente para Seção de Saúde do 6º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.
Descrição: Material Porta: Vidro 3mm, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura, Quantidade Portas: 2 Portas UN, Tipo Fechadura:

Data: 29/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 6ºPregão 120/23
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: RS
Data Homologação: 31/03/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.597.474/0001-59	STOFMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.141,00
41.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.780,00
81.440.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible]	R$ 1.[illegible]
15.651.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
46.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
02.605.[illegible]/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ [illegible]
36.040.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
34.714.[illegible]/0001-[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
28.482.591/0001-53	SKALAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ [illegible]

Item 4: Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, R$ 1.445,90

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Balança antropometrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm	0

Preço (Outras Entes Públicos) - 1. Mediana das Propostas Finais: R$ 1.464,99

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Objeto: Aquisição de material permanente ambulatorial veterinário
Descrição: Balança Antropométrica Digital Adulto, estrutura em chapa de aço de carbono, capacidade 200 kg, divisões de 50g, plataforma, 390 x

Data: 28/08/2023 12:42:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 252957
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.971.041/0001-03	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	R$ 940,00
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	R$ 1.395,00
00.802.002/0001-02	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	R$ 1.464,99
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3.825,35
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 10.000,00

I 5

Órgão:

Data:
Modalidade:
Identificação:
Objeto:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Descrição:
Unidade:

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.431.715/0001-20	MARTE CIENTIFICA INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA	R$ 894,00
21.971.041/0001-03	KLR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	R$ 940,00
18.258.209/0001-15	Cirurgical Comércio Equipamentos Hospitalares e Veterinarios Ltda Me	R$ 1.199,39
24.864.422/0001-73	C E L ARVALHO COMERCIAL ME	R$ 1.246,60
07.052.779/0001-38	Alci N. Becker & Cia Ltda	R$ 1.295,00
18.138.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	R$ 1.346,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 1.535,43
00.802.002/0001-02	Alterned Material Medico Hospitalar Ltda	R$ 1.658,84
06.897.500/0001-54	SAUTHIER & ALIEVI LTDA	R$ 1.663,00
84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	R$ 1.992,37
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3.517,12
42.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 3.643,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3 - Mediana das Propostas Finais R$ 2.717,00

Órgão:

Data: 26/07/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 109/2023 GUAIRA-PR
Objeto:
Lote/Item: 13 / 1
Fonte:
Quantidade: 1.00
Descrição: Balança antropométrica digital adulto com as seguintes especificações mínimas: com haste para altura, plataforma, com no LCD digital.
Unidade:

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.971.041/0001-03	K.C.K.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 940,00
18.012.406/0002-30	C E CARVALHO COMERCIAL ME	R$ 1.246,00
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.274,00
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.389,00
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$ 1.411,00
05.919.932/0001-20	MUNIZ & ROCHA LTDA	R$ 1.416,00
18.012.406/0003-30	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	R$ 1.448,00
17.914.845/0001-95	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	R$ 1.520,00
40.892.801/0001-23	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.529,42
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R$ 1.529,42
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 1.529,42
82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	R$ 3.674,25

Item 5: Balança antropometrica digital i

R$ 941,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Balança antropometrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés regulaveis	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Mediana das Propostas Finais R$ 925,00

Órgão:

Data: 03/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75/23

Objeto: [illegible]

Descrição: Balança Antropométrica Digital, com [illegible] regulável em [illegible]

Lote/Item: [illegible]
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]

UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.173.701/0001-10	TROPICAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	[illegible]
10.436.214/0001-41	GM FARMA COMERCIAL LTDA	R$ 580,00
05.891.608/0001-40	CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 625,00
97.537.944/0001-44	PAULO GAMA RIBEIRO	R$ 1.068,00
92.823.764/0001-03	CIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$ 1.135,00

Preço (Compras Órgãos Públicos) 2 - Mediana das Propostas Finais: R$ [illegible]

Órgão:

MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº

Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara

Data: 27/10/2023 14:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74425
Lote/Item: 39 / 39
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.971.041/0001-03	K.E.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 820,00
45.767.265/0001-68	REJNOV FERRAMENTAS LTDA	R$ 899,99
49.068.670/0001-72	LRI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 895,00
8952 [illegible]	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 900,00
20.455.[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
20.[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Preço (Compras Órgãos Públicos) 3 - Mediana das Propostas Finais: R$ [illegible]

Órgão:

MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG

Objeto: Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação

Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 16KG, DIMENSÕES DA CONCHA: MINIMO

Data: 20/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75917
Lote/Item: 11 / 11
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.557.755/0001-42	PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 819,00
32.719.520/0001-45	INOVA CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R$ 942,07
37.240.147/0001-69	MICHELE ALVES E SILVA 09085983606	R$ 950,00
28.915.430/0001-52	HIGOR SILVA CANEDO	R$ 969,37
29.776.729/0001-56	DAIANE CRISTINA LORENCETO BELISARIO 36071920837	R$ 1.365,66

Item 6: Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio

R$ 473,26

Quantidade	Descrição	Observação
21 Unidades	Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material confeccionado em tubos redondos de 7/8"	0

Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais: R$ [illegible]

Órgão:

Data: 01/08/2023

Prefeitura Municipal de Itabaiana - SE

Objeto: Aquisição de equipamentos para a [illegible] de Atendimento Pré-Hospitalar Emergência

Descrição: Poltrona Hospitalar, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Triplo Dobrável, Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:028/2023
Lote/Item: 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.591.543/0001-93	MJP PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R$ 250,00
32.597.174/0001-59	STORMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 383,03
22.291.395/0001-68	HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R$ 389,90
24.864.322/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R$ 395,00
03.749.365/0001-08	R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R$ 579,56
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 700,00
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 757,00
35.797.639/0001-24	GESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 465,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Mobiliarios Médico-hospitalares, destinados às unidades de saúde pertencentes aos Bloco de Média e Alta Complexidade e da Atenção Básica da

Descrição: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Triplo Dobrável, Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto, Tipo

Data: 14/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:30/2023
Lote/Item: 7 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 04/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.[illegible].082/0001-73	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ [illegible]
32.597.174/0001-59	STORMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 373,57
43.302.176/0001-85	L.C PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 405,00
32.394.615/0001-70	L.w Móveis Hospitalares	R$ 419,00
28.767.460/0001-69	PLATINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 420,00
20.451.726/0002-30	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 443,99
37.721.018/0001-92	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 450,00
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 480,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 509,00
22.086.509/0001-31	M.E.M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R$ 510,00
49.464.926/0001-27	ERF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 560,00
31.131.928/0001-24	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 590,00
48.191.392/0001-40	ULTRAMAFRA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R$ 699,99
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 700,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 462,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA

Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados e abertos pela Fundação de Saúde Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria

Descrição: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Triplo Dobrável, Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto, Tipo

Data: 02/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:33/2023
Lote/Item: 7 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.597.174/0001-59	STORMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 349,99
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	R$ 348,96
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 380,00
46.077.082/0001-73	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 390,00

[illegible]	AUDILA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 290,00
[illegible]	[illegible] DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 399,00
[illegible]	[illegible] LTDA	R$ 425,00
30.[illegible]/0001-29	BEMAX COMERCIO E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 437,00
10.[illegible]/0002-59	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 497,99
12.[illegible]/0001-51	218 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 498,00
09.[illegible]/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 514,99
36.[illegible]/0001-69	OLIMPICO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 515,00
10.[illegible]/0001-26	CLARO AR EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 520,00
09.[illegible]/0001-04	LUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 528,00
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 526,00
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R$ 536,00

Item 7: Detector Fetal Portátil

R$ 504,33

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Detector Fetal Portatil Descrição: Frquencia de trabalho 2,25MHZ+10%, alimentação 02	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 456,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIME EIRO

Objeto: Pregão Eletrônico, Para Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Aparelhos Médicos Hospitalares, Destinados Para Atenção A Necessidade Da Secretaria Municipal De Saúde Deste

Descrição: Detector Fetal Tipo: Portatil . Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Grafica . Material: Gabinete Plástico . Tipo De Analise: Ausculta Bcf, Fluxo

Data: 12/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NDPregão146.2023
Lote/Item: [illegible] 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: [illegible]/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 450,00
31.151.236/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 450,00
10.859.237/0001-62	NEWMILD COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 455,00
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 456,00
26.999.342/0001-46	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R$ 458,36
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 500,00
49.316.139/0001-38	L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 600,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 426,50

Órgão: [illegible]

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados à secretaria municipal de saúde.

Descrição: Detector Fetal Tipo: Portatil . Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Grática . Material: Gabinete Plástico . Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo

Data: 19/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible] 102
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 28/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 350,00
40.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 366,30
43.546.315/0001-98	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 420,00
31.030.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 466,00
38.813.237/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R$ 520,00
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 529,00
32.284.308/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R$ 554,97
37.885.137/0001-30	AME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 580,00
33.583.026/0001-69	OLIMPICO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 635,70
48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 959,48

I 52

Orgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RS

Objeto:

Aquisição de Equipamentos Medico Hospitalares (conforme termo de referencia).

Descrição: Detector Fetal Tipo: Portatil , Ajuste: Caixote Digital E Tela Grafica , Material: Gabinete Plastico , Tipo De Analise: Ausculta Bcf, Tipo:

Data:
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
UF: RS
Data Homologação:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 280,00
42.650.293/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 300,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 345,00
20.371.450/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	R$ 360,00
20.065.097/0001-28	FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 364,00
31.597.128/0001-08	ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA	R$ 364,75
68.780.709/0001-90	LINHA MEDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA	R$ 532,00
09.237.308/0001-20	MOBILITAT COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 559,00
42.227.547/0001-74	MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 560,00
33.813.237/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R$ 600,00
44.100.756/0001-88	SM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R$ 641,30
02.605.669/0001-22	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 930,00
34.444.108/0001-06	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.980,00

Item 8: Estetoscópio Adulto

R$ 88,52

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidade	Estetoscópio adulto descartável, ausculta de alta definição, tubo [illegible]	

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 47,26

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUÇUI

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de moveis e equipamentos hospitalares e odontológicos para o aparelhamento das UBS (UNIDADES BASICAS DE SAUDE) e a ser atendidas

Descrição: Estetoscopio Tipo: Binocular , Acessorios: Olivas Anatomicas Silicone , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador:

Data: 13/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:92023
Lote/Item: 7.35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: PI
Data Homologação: 16/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.867.070/0001-10	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 49,75
48.722.366/0001-09	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 60,00
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 68,00
29.130.301/0001-11	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 87,90
45.995.039/0001-24	D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	R$ 88,00
49.468.996/0001-57	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 90,00
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 94,76

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 49,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA | PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados as Atividades de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saude de Teixeira Soares/Pr.

Data: 04/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42023
Lote/Item: 7.10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00

159

Descrição: [illegible] **Unidade:** [illegible]
[illegible] **UF:** [illegible]
Data Homologação: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.422.196/0001-51	VITALLE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	[illegible]
24.015.239/0001-50	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 49,51
11.080.432/0001-16	STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	[illegible]
24.862.427/0001-03	C. L. CARVALHO - COMERCIO	[illegible]
17.605.216/0001-83	EFREAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 29,00
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 99,00
38.113.131/0001-58	CUNHA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 107,63
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 149,00
43.235.370/0001-10	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 150,00
28.453.476/0001-05	DEMBINSFER MIPOS LTDA	R$ 28,00

Preço (Outros Entes Publicos) 1 - Mediana das Propostas Finais R$ 88,00

Órgão: Vargem Alegre
Objeto: Aquisição de Bens Comuns
Descrição: ESTETOSCOPIO ADULTO

Data: 21/08/2023 22:22:28
Modalidade: Pregão (Setor publico)
Identificação: 023
Lote/Item: 23 / 23
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.276.112/0001-06	Moveis e Serviços Ltda - ME	[illegible]

Item 9: Foco Luz Clinico Auxiliar Ginecologico R$ 551,83

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Foco Luz Clinico Auxiliar Ginecologico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clinicos e [illegible]	

Preço (Outros Entes Publicos) 1 - Mediana das Propostas Finais R$ 644,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomesticos,
Descrição: EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS

Data: 29/08/2023 18:30:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 252122
Lote/Item: 1 / 14
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1,00
Unidade: [illegible]
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 550,00
08.380.296/0001-25	Visamed Comercio de Material Hospitalar Ltda	R$ 599,00

Preço (Outros Entes Publicos) 2 - Mediana das Propostas Finais R$ 999,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA OS SETORES DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES EM ANEXO
Descrição: FOCO CLINICO AMBULATORIAL, CONSISTE EM UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA NOS PROCEDIMENTOS CLINICOS E AMBULATORIAIS.

Data: 23/05/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00003123
Lote/Item: 1 / 16
Fonte: 201.91.72.154:4656/transparencia/
Quantidade: 3,00
Unidade: UN

160

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] ESTETOSCOPIO CONTE & CIA LTDA	R$ 499,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2ª Mediana das Propostas Finais R$ 598,52

Órgão:
[illegible] SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - Secretaria Municipal de Pato Branco/PR

Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento médico hospitalar, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS e da Unidade de Pronto

Descrição: Foco de led acoplar com espelho para exames clínicos e ginecológicos Cod.hste superior flexível

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible] PREGÃO PRESENCIAL
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: [illegible]
Quantidade: 2,00
Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.541.499/0001-60	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 580,99

Item 10: GLICOSÍMETRO

R$ 133,91

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	GLICOSÍMETRO Descrição: Equipamento portátil, visor de LCD, indicador de [illegible]	

Preço (Outros Entes Públicos) 1ª Mediana das Propostas Finais R$ 133,91

Órgão:
[illegible] CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Objeto:
[illegible] Equipamento de Apoio, [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: 6.042
Unidade: 1 UNIDADE
Data Homologação: 09/10/2023
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA - ME	R$ 121,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2ª Mediana das Propostas Finais R$ 133,74

Órgão:
[illegible]

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DONA MARIA MOREIRA HADDAD, UNIDADES BASICAS DE

Descrição: GLICOSIMETRO - APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA COM VISOR AMPLO, AUTOCODIFICADO, TECNOLOGIA DE BIOSSENSOR

Data: 12/08/2023 08:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1 / 36
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 21/09/2023
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.383.168/0001-17	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 131,78

Preço (Outros Entes Públicos) 3ª Mediana das Propostas Finais R$ 145,04

Órgão:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAM

Objeto:

Data: 14/06/2023 00:59:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 00697295010160-1-000013-2023
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: [illegible] Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
Data Homologação: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	R$ 148,04

Item 11: Mesa para exames ginecológico com perneira — R$ 3.241,47

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Mesa para exames ginecológico com perneiraDescrição: Mesa ginecológica simples, bobi	[illegible]

Preço Referência (Governamental) 1: Mediana das Propostas Final: R$ [illegible]

Órgão: INSTITUTO CANDIDA VARGAS
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Móveis e Eletrônicos Destinados ao Instituto Candida Vargas..
Descrição: Mesa Ginecologica Estrutura: Ferro , Material Leito: Madeira , Acabamento Superficial Material Leito: Espuma Alta

Data: 03/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:620392023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 17,00
Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: 01/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.070.140/0001-60	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 1.060,00
30.432.061/0001-69	MV COMERCIO LTDA	R$ 1.480,00
13.591.280/0001-81	A.E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 1.490,00
32.553.424/0001-50	SISKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 2.095,33
10.[illegible]	[illegible]	R$ 2.[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
42.649.747/0001-97	MAIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 3.149,65
27.792.194/0001-61	EDAIDA TARALZUK MACHADOZIN	R$ 3.143,97
30.037.951/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.150,00
09.502.960/0001-24	BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 3.200,00
22.036.509/0001-31	M.T.M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R$ 3.329,00
26.121.211/0001-16	W. TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R$ 3.330,00
12.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 3.500,00
05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 3.500,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 3.959,00
10.757.876/0001-20	SR PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 3.960,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4.299,99
13.579.782/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R$ 4.500,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço Referência (Governamental) 2: Mediana das Propostas Final: R$ [illegible]

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de moveis e equipamentos hospitalares e odontologicos para o aparelhamento das UBS (UNIDADES BASICAS DE SAUDE), e assim atender as
Descrição: Mesa Ginecologica Estrutura: Tubo Aço , Material Leito: Chapa Aço Inox , Estofado Em: Courvin , Tipo Movimento: Leito Com Três Seções

Data: 13/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:92023
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade
UF: PI
Data Homologação: 16/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.722.386/0001-09	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.300,00
29.130.301/0001-11	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2.699,90
37.721.018/0001-92	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.700,00
22.036.509/0001-31	M.T.M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R$ 3.039,00

Órgão:

MUNICIPIO DE ARCOPOTI/Pa

Objeto:

Aquisição de Equipamento Hospitalar e Escritório destinado a Secretaria Municipal de Saúde

Descrição:

MESA GINECOLOGICA

Data:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 220/23

Lote/Item:

Fonte:

Quantidade: 2,00

Unidade: UNID

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.919.932/0001-20	MUNIZ & ROCHA LTDA	R$ 3.350,00

Item 12: Mesa auxiliar hospitalar

R$ 497,33

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Mesa auxiliar hospitalar tipo carrinho. Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de	

Órgão:

Objeto: AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, para atender a demanda da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CARAÍBEIRAS, a referida unidade é vinculada a Secretaria Municipal

Descrição: Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular , Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidavel , Formato:

Data:

Modalidade:

Identificação:

Lote/Item:

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: BA

Data Homologação: 01/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 253,69
29.868.059/0001-88	HOSPITALMED EIRELI	R$ 258,69
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 493,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]
26.451.726/0002-39	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 504,00
12.581.480/0001-84	ALE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 504,00
05.625.434/0001-13	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 504,00
35.797.639/0001-24	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 504,00
50.369.014/0001-55	50.369.014 RUBENS DE PAULA MIRANDA	R$ 504,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 504,00
41.302.176/0001-85	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 504,00
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$ 900,00

Preço (Compras Governamentais) 2 - Mediana das Propostas Finais R$ 493,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA | PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 23/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão/772023

Lote/Item: 17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17,00

Descrição: [illegible] Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.59[illegible]424/0001-59	ST[illegible]	R$ [illegible]
30.248.785/0001-63	GABRIELA GRANDI EIRELI	R$ 492,60
42.134.552/0001-03	ALC COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ [illegible]
36.02[illegible]08/0001-[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
12.581.380/0001-84	ALC COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 470,00
16.684.242/0001-13	IDM SOLUCOES EIRELI ME LTDA	R$ 452,00
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 457,00
15.031.700/0001-51	ZB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ [illegible]
26.984.213/0001-99	R.A.L MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 511,00
38.582.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE	R$ 642,35
21.276.825/0001-03	SILVA VIGILIO	R$ 658,00
20.451.726/0002-49	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 764,71
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETI	R$ 881,17
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	R$ 890,00
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R$ 892,69
36.040.646/0001-40	MONALIZA KLERING	R$ 982,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 490,00

Órgão: [illegible]

Data: 22/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:44/22
Objeto: [illegible]
Lote/Item: 2 | 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: [illegible]
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PI
Data Homologação: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.196.372/0001-25	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 456,05
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 490,00
12.581.380/0001-84	ALC COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 800,00

Item 13: Negatoscópio de parede em metal 1 corpo R$ 591,67

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	Negatoscópio de parede em metal 1 corpo Descrição: materia em aço com pintura em Epóx[illegible]	0

Órgão: PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 22ª Região/PI

Data: 17/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:32/2023
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para compor o "Espaço Bem-estar" do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, bem como de equipamentos necessários ao bom funcionamento do
Lote/Item: 2 | 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Negatoscopio Material Estrutura: Chapa Aço - Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso , Material Visor: Acrílico ,
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: PI
Data Homologação: 04/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.222.220/0001-74	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	R$ 384,00
29.084.765/0001-39	LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 800,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 592,00

Órgão:

Data: 03/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Objeto: [illegible]
Lote/Item: 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Descrição: [illegible]
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 482,65
05.286.960/0001-83	V. a COSTA & CIA LTDA	R$ 486,00
33.813.237/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R$ 695,00
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.114,00

Preço (Outros Entes Públicos): 1 - Mediana das Propostas Finais — R$ — 592,50

Órgão: MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

Data: 14/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74939
Objeto: AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS INSTRUMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA USO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CENTRO DE
Lote/Item: 20 / 1
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1,00
Descrição: NEGATOSCOPIO DE PAREDE | NEGATOSCOPIO DE PAREDE, CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO ESMALTADO, FRENTE EM ACRILICO
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.468.184/0001-92	[illegible]	R$ 592,00
40.013.774/0001-83	[illegible]	R$ 593,00

Item 14: Otoscópio de led fribra ótica de bolso — R$ — 398,43

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Otoscópio de led fribra ótica de bolso. Descrição: Cabeça em ABS e aço inoxidavelmente	0

Preço (Compras Governamentais): 1 - Mediana das Propostas Finais — R$ — 412,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

Data: 28/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 27 2023
Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de material hospitalar para ser usado no Pronto Atendimento 24 horas e [illegible]
Lote/Item: 165
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: [illegible]
Descrição: Otoscopio, tipo: clinico, modelo: portatil, alimentação: luz halógena 2,5v, caracteristicas adicionais: grampo fixação p. bolso c. botão
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 12/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 400,00
95.357.037/0001-24	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 425,11

Preço (Compras Governamentais): 2 - Mediana das Propostas Finais — R$ — 401,75

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 12ªBrigada de Infantaria de Selva | 54ºBatalhão de Infantaria de Selva

Data: 15/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 12023
Objeto: Aquisição de equipamentos para seção de saude
Lote/Item: 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Descrição: Otoscópio Componentes: Jogo De Especulos , Modelo: Portátil , Zoom
Unidade: Unidade

165

		UF:	
		Data Homologação:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.621.536/0001-70	HOSPLIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 335,00
21.580.296/0001-10	W P S DE LIMA	R$ 401,50
27.792.134/0001-61	CHANA TARAZEVICH MII HAILSZYN	R$ 402,00
05.520.406/0001-56	EDILEIA GOMES DA SILVA 05290654260	R$ 804,50

		MS	

Órgão:		**Data:**	
		Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
	MUNICIPIO DE TUPACIGUARA/MG	**Identificação:**	74/23
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas e EMAD, conforme quantidade e especificações constantes no	**Lote/Item:**	160 / 160
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	20,00
Descrição:	OTOSCOPIO, COM CABO DE ACO INOXIDAVEL, ALIMENTACAO COM 2 PILHAS MEDIAS COMUNS, CABECOTES PARA ESPECULO E DAI	**Unidade:**	UN
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R$ 247,99
41.990.236/0001-08	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 248,00
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 270,00
23.615.514/0001-57	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	R$ 381,00
36.941.966/0001-75	EROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 564,20
10.429.755/0001-50	BRAGA HOSPITALAR EIRELI	R$ 590,00
11.926.487/0001-15	TELMA HONORIA DA COSTA 05622067847	R$ 3.000,00

Item 15: Aparelho de pressão adulto — R$ 141,66

Quantidade	Descrição	Observação
40 unidades	Aparelho de pressão automático adulto, aprovado pelo INMETRO, braçadeira e peças d	u

		MS	

Órgão:		**Data:**	06/03/2023
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORACOES/MG	**Identificação:**	N°Pregão:12023
Objeto:	Aquisição de equipamentos (aparelho de pressão, oximetro e glicosimetro) para uso dos agentes do programa saúde com agente	**Lote/Item:**	2 / 1
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Recursos provenientes da resolução ses/mg nº 8.124, de 26 de abril	**Quantidade:**	110,00
Descrição:	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO totalmente	**Unidade:**	UNIDADE
		UF:	
		Data Homologação:	22/03/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 98,00
35.585.677/0001-13	FLASHMAIS E-COMMERCE LTDA	R$ 99,00
32.576.437/0001-64	DOMMINIUM BUSINESS LTDA	R$ 122,61
48.715.490/0001-39	48.715.490 ERIC XAVIER COLOMBELI	R$ 122,62
09.012.033/0001-26	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 124,90
26.294.192/0001-80	F.V.P COELHO	R$ 134,94
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 135,00
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETI	R$ 135,38
41.818.340/0001-01	CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA	R$ 140,00
33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 150,28
46.792.997/0001-60	SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 150,29
03.479.428/0001-57	ATUANTE COMERCIAL LTDA	R$ 173,60
42.587.791/0001-43	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 173,66
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 200,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVELANDIA

Objeto:

Aquisição eventual de medicamentos e material ambulatorial

Descrição: APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA

Data:
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.359.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 142,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais R$ 141,30

Órgão:

CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Insumos Hospitalares, para uso dos órgãos ou

Descrição: APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE.

Data: 09/03/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12075748000132-1-000010-2023
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10.125,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 04/05/2023
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.787.585/0001-55	CIRURGICA HEALTH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 141,30

Item 16: Aparelho de pressão infantil ou neonatal

R$ 151,42

Quantidade	Descrição	Observação
20 unidades	Aparelho de pressão - Pediátrico com braçadeira de nylon, braçadeira de velcro, com manômetro	1

Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais R$ 342,30

Órgão:

MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES / (1) - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, insumos (consumo, materiais e equipamentos), material odontológico (consumo,

Descrição:

Data: 28/09/2023 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Notificação 1013030
Lote/Item: 63 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 20,00
Data Homologação: 19/10/2023
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.709.850/0001-14	DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 125,00
13.536.131/0001-04	AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 150,00
0	E. A. DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 156,20
03.350.605/0001-09	DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPA LTDA	R$ 170,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais R$ 344,36

Órgão:

MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para equipe e Multifisioterapia do tipo: esfigmomanômetro, eletrodos e afins, atendendo as necessidades da Secretaria de Saude

Descrição: Aparelho de Pressão (Esfigmomanometro + Estetoscopio) - APARELHO DE PRESSÃO - Tamanho: Infantil - Registro Ministerio da Saude/ANVISA

Data: 12/09/2023 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Identificação: 152-2023-ITAIPULANDIA-PR
Lote/Item: 13 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?parame1=
Quantidade: 1,00
Unidade: PE

UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R$ 90,00
[illegible]	[illegible]	R$ 95,00
[illegible]	[illegible]	R$ 120,00
[illegible]	[illegible]	R$ 130,00

[illegible]

Órgão:

Objeto: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIRCATARINA - Portal de Compras Públicas - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Insumos Hospitalares, para uso dos órgãos ou

Descrição: APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE.

Data: 03/03/2023 09:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 120/5746/[illegible]
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.351,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 04/05/2023
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.248.312/0003-06	CEPALAB LABORATORIOS S.A	R$ 157,00

Item 17: Régua antropométrica pediátrica em metal

R$ 173,00

Quantidade	Descrição	Observação
[illegible] Unidades	Régua antropométrica pediátrica em metal Descrição: Estatura: indicação cabeça, tubo	[illegible]

[illegible]

Órgão:

Objeto: [illegible] DE BELA VISTA DE GOIÁS/GO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPIO

Descrição: 20206 - Régua antropométrica infantil ou estadiometro pediatrico

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
Identificação: 74382
Lote/Item: 697/69
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.729.278/0001-45	NELCI BUIAU CAMPRA	R$ 136,60
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 138,00

[illegible]

Órgão:

Objeto: Prefeitura Municipal de Sapucaia Contratação de empresa(s) habilitada(s) para aquisição de material de informatica, eletrônicos, utensilios e mobiliario em geral, destinados a ampliação e readequação do hospital e postos de saude do

Descrição: RÉGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA PRETA/CINZA

Data: 20/07/2023 18:28:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 247322
Lote/Item: 1 / 87
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2,00
Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.084.429/0001-82	A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 187,00

Preço (Outros Entes Públicos) - 3 - Mediana dos Preços Finais R$ [illegible]

Órgão:

Data: 18/05/2023 09:00:00

Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible]
Objeto: [illegible] Lote/Item: [illegible]
Fonte: https://comprasbr.com.br
Quantidade: 5,00
Descrição: [illegible] Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.980.107/0001-89	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 94,64
09.012.033/0001-26	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 195,00
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	R$ 196,42

Item 18: Cadeira de banho hospitalar: R$ 917,63

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Cadeira de banho hospitalar Descrição: Assento inteiriado 40x41cm; encosto de 36cm; altura [illegible]	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 907,90

Órgão: Prefeitura Municipal de Gabinhos
Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO
Descrição: CADEIRA DE BANHO EM ACO INOXIDAVEL PARA PACIENTE ATE [illegible]
Data: 17/08/2023 19:23:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 249217
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.179.477/0001-27	T M DANTAS EIRELI ME	R$ 498,00
18.598.224/0001-21	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R$ 907,90
43.124.557/0001-01	ALF COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.664,16

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 900,00

Órgão: FAEPA -FUNDAÇÃO APOIO HC DA FMRPUSP (FAEPA – FUNDAÇÃO APOIO HC DA FMRPUSP)
Objeto: constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL ; CADEIRA DE RODAS PADRÃO PARAPLÉGICO ANFANTIL ; CADEIRA DE RODAS PARA [illegible]
Descrição: [illegible] ELETROSTATICA EPOXI, FIXA, ENCOSTO EM COURVIM, ASSENTO
Data: 08/05/2023 11:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC 89010030190202300105
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 225,00
Unidade: [illegible]
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 350,00
05.696.494/0001-04	HAIAEL COMERCIAL EIRELI	R$ 899,99
52.109.070/0001-15	MARCOS OSIRES MARTINS	R$ 900,00
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 1.279,37
01.896.795/0001-20	ORTOPEDIA ARICO LTDA	R$ 1.280,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 945,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Januária | Prefeitura Municipal de Januária
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, ANDADOR E MOBILIARIO ADAPTADO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FISICA DA REDE
Data: 17/03/2022 17:43:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 227989
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: [illegible] Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.270.837/0001-56	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 2.60,00
37.362.085/0001-86	EMERSON NUNES DOS SANTOS 26758 [illegible]	R$ 3.[illegible]
8[illegible].478.140/0001-24	[illegible]	R$ [illegible]
63.476.369/0001-04	JOSE NEROMO SOBREIRA	R$ 1.580,00
45.285.473/0001-80	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.849,00

Item 19: Cadeira de rodas hospitalar: R$ 624,50

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento injetado 40x41cm, encosto de 36cm, altura [illegible]	0

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais R$ 640,00

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cadeira de rodas, para atender as necessidades oriundas nas unidades basicas de saude a pedido da secretaria municipal de saude de bom jesus do
Descrição: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobravel Em Duplo X , Material Estrutura: Aluminio Aeronáutico
Data: 18/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 942023
Lote/Item: [illegible]1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.858.227/0001-42	[illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
10.687.337/0001-19	CB BRASIL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R$ 6.[illegible]
50.695.531/0001-01	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 638,00
50.587.321/0001-44	AGR COMERCIO E SERV LTDA	R$ 638,32
02.605.661/0001-32	POFANCELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 2.000,00
42.134.552/0001-03	ALF COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais R$ 669,99

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar para atender as demandas [illegible] sistema registro de preços .
Descrição: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Estrutura Rígida , Acabamento Estrutura: Revestimento Termoplástico
Data: 18/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 158/2023
Lote/Item: [illegible]179
Fonte: [illegible]
Quantidade: 10.00
Unidade: Unidade
UF: MG
Data Homologação: 02/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.376.329/0001-03	SERVIO VIGENO	R$ 540,00
33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 578,00
38.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 599,00
03.479.428/0001-57	ATUANTE COMERCIAL LTDA	R$ 600,00
21.747.066/0001-84	DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 600,00
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 600,00
41.391.411/0001-32	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 669,99
16.589.779/0001-62	HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 670,00
09.012.033/0001-26	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 850,00
23.966.555/0001-27	BIOSANBRASIL EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MEDICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R$ 890,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 990,00
08.234.423/0001-53	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	R$ 1.800,00

[illegible] R$ 1.885,0[illegible]

[illegible]

Órgão: [illegible]
FUNDO PRO-SANGUE HEMOCENTRO SP - [illegible]
SÃO PAULO E SÃO PAULO

Objeto: [illegible]

Descrição: Carro maca hospitalar, suporte para soro - cadeira de rodas - CADEIRA DE RODAS, EM ALUMINIO OU ACO CARBONO E - COBERTURA ELETROSTATICA EPOXI - CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR - PARA

Data: 17/01/2024 10:55:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC - 091201060472023NE00161
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: [illegible]
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.515.873/0001-56	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	R$ 478,80
37.750.997/0001-07	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	R$ 508,00
12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	R$ 520,00
31.694.545/0001-79	KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 607,00
30.619.938/0001-55	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA	R$ 620,00
03.772.503/0001-73	CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.	R$ 720,00

Item 20: Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés — R$ 807,22

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés Descrição: Estrutura em tubo de aço	[illegible]

[illegible] R$ 899,0[illegible]

Órgão: [illegible]

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mobiliário e utensílios hospitalares de acessibilidade para atendimento às pessoas com agravos de saúde e seus acompanhantes que estejam acolhidas

Descrição: Cadeira de rodas. Cadeira de rodas manual dobrável em aço Construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura

Data: 15/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 4
Fonte: [illegible]
Quantidade: 20,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.044.732/0001-77	FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS	R$ 599,00
11.089.732/0003-16	STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 749,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 996,33
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.056,63

Preço(Compra Governamental) - Mediana das Propostas Finais — R$ 779,00

Órgão: [illegible]
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (bomba, maca, suporte para banquo, carro para material de limpeza, balança, berço, poltrona, cadeira,

Descrição: CADEIRA DE BANHO, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura:

Data: 30/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:502023
Lote/Item: 7.27
Fonte: [illegible]
Quantidade: 30,00
Unidade: UNIDADE
UF: RO
Data Homologação: 02/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 329,00
15.719.523/0001-24	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 330,00
33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 484,00
05.028.965/0001-06	ALPHAMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 770,00

[illegible] CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA [illegible] R$ 1.127,00
[illegible] DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI [illegible] R$ 1.065,00
[illegible] MULTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES [illegible] R$ 1.400,00

[illegible] Cadeira Ginecologica Modelo Ginecologico [illegible] 2 [illegible] R$ 0,00

Órgão: [illegible] Prefeitura Municipal de Tigarassu

Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Materiais Permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Gestão e

Descrição: CADEIRA SECRETARIA PARA CONSULTORIO HOSPITALAR Dimensões do produto:

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: 2.00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.495.249/0001-58	ALINE CRISLAINE DA SILVA	R$ 749,00
44.210.818/0001-11	CORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 750,00
12.033.172/0001-40	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851	R$ 779,00
11.928.775/0001-48	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 793,00
17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA	R$ 793,33

Item 21: Carro de curativos hospitalar

R$ 2.239,15

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Carro de curativos hospitalar em aço para curativo totalmente esmaltado, pes [illegible]	[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

Órgão:

Prefeitura Municipal de Sertã - PR

Objeto:

Descrição:

Data:
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.631.700/0001-51	21G MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 924,00
19.188.783/0001-07	PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 1.154,44
26.108.209/0001-67	VALEMAC LTDA	R$ 1.250,00
10.226.123/0001-54	DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	R$ 2.900,00
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 2.900,00
18.929.297/0001-30	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.640,96
47.860.599/0001-05	DISTRIBUIDORA	R$ 8.000,00

Item 22: Escada de dois degraus

R$ 148,00

Quantidade	Descrição	Observação
[illegible]	Escada de dois degraus/Descrição: Escada hospitalar de dois degraus - fabricada em aço	

Órgão:

Objeto:

Descrição: ESCADA CLINICA Escada clÃnica com dois degraus todo em aÃo inox ou aÃo, com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforÃada.

Data:
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item: 57 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10,00
Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.032.903/0001-36	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	R$ 124,00
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 125,00
20.758.465/0001-13	S. C. COMERCIAL EIRELI	R$ 140,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R$ 160,00
33.072.590/0001-17	A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO	R$ 180,00
49.287.699/0001-01	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R$ 187,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2 - Mediana das Propostas Finais R$ 153,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO, RESOLUÇÃO Nº 727/2019 E PRO-VIGIA FONTES 500 e 518 (Itens Desertos).

Descrição: ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS - Escada clÃnica com dois degraus todo em aÃo inox ou aÃo.

Data: 26/05/2023 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Identificação: 18650_132023
Lote/Item: 16 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 8,00
Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
34.972.926/0001-79	CIRURGICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 155,00
26.579.667/0001-00	[illegible] DE S SAUDE E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	[illegible]
33.583.026/0001-09	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 226,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE

Descrição:

Escada com dois degraus 120 kg

Data: 27/04/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 180/23_031/2023
Lote/Item: 44 / 1
Fonte: https://comprasnet.com.br/
Quantidade: 14,00
Unidade: und

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 130,00
08.117.794/0001-80	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	R$ 134,00
32.415.661/0001-74	COMERCIAL PAES LTDA	R$ 149,00
27.951.336/0001-96	J.M.F COMERCIAL EIRELI	R$ 178,00
14.671.516/0001-72	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$ 192,44

Item 23: Kit de sutura para pequenos precedimentos em qualquer especialidade R$ 88,42

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Kit de sutura para pequenos precedimentos em qualquer especialidade(Descrição: kit compo	0

[illegible]

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMIDOURO/RJ

Objeto:

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR - SRP

Descrição:

Kit pequena cirurgia, contendo: Afast.Farabeuf médio 13mm largura 14cm, Cabo de bisturi nº4(lâminas 20,21,22,23..24) 15cm, Pinça Allis

Data: 15/12/2022 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 7e036
Lote/Item: 17 / 23
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 600,00
Unidade: SRV

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.478.051/0001-20	STERIMED CEDRAL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	R$ 67,32

Preço (Outros Entes Públicos): 2; Mediana das Propostas Finais R$ 43,68

Órgão:

Consorcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esterilização a óxido de etileno de materiais medico hospitalares do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP

Descrição:

KIT CIRURGICO PEQUENO (4 A 15 INSTRUMENTAIS)

Data: 21/09/2023 08:02:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: KIT

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.805.305/0001-33	FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO LTDA	R$ 48,38

Órgão:

Data:
Modalidade:
Identificação:
Objeto:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Descrição:
Data Homologação:
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.992.528/0001-22	DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	

Item 24: Kit curativo simples

R$ 146,37

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Kit curativo simples:Descrição: 01 pinça kelly reto fabricada em aço inox de 14cm, 01 pinça	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 290,00

Órgão:

Data: 01/11/2023 11:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74/19
Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro Registro de Preço para
eventuais futuras fornecimento de material plástico de forma
parcelada, conforme especificações e condições constantes do edital
Lote/Item: 1.67 / 185
Fonte:
Quantidade: 100,00
Descrição:
Unidade:
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.591.133/0001-80	BNB MOLINA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 280,00
08.345.934/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R$ 290,00
14.683.163/0001-20	JLB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 293,42

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 31,10

Órgão:

Data: 06/10/2023 09:54:00
Modalidade: Pregão Eletronico
Identificação: UASG 090161000012023OC00211
Objeto:
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 600,00
Descrição:
Unidade:
ANATOMICAS 1 PINÇA KOCHER, EMBALADO EM MATERIAL QUE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.834.064/0001-06	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 26,70
26.168.820/0001-80	MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 28,50
36.399.751/0001-70	ECS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES EIRELI	R$ 33,20
21.036.010/0001-52	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 118,00

Órgão:

Data: 24/05/2023 10:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Identificação: 175/23_PP/2023
Objeto:
Lote/Item: 31499 / 1
Fonte: https://compras.br.com.br/
Quantidade: 10,00

1 75

Descrição: KIT E PINÇA, PINÇA ANATÔMICA [illegible]

Unidade: [illegible]

UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.749.855/0001-09	R A M A L RAQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HO	R$ 117,93
08.087.373/0001-53	VOMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 119,01
45.425.813/0001-70	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR EIRELI EPP	R$ 139,00

Item 25: Kit retirada de pontos

R$ 104,33

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Kit retirada de pontos Contendo: 01 tesoura em aço inox, 01 pinça anatômica	0

Preço (Outros Entes Publicos) 1º Mediana das Propostas Finais R$ 25,00

Órgão: CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | CASA BRANCA/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM COM ENTREGA IMEDIATA

Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS, COMPOSTO DE 1 TESOURA METALICA RETA SPENCER, 1 PINCA ANATOMICA14CM,1 PCTE COMPRESSA GAZE

Data: 02/01/2024 15:41:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC 09014600001202300111
Lote/Item: 1 / 26
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.562.614/0001-26	VIDA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 25,00

Preço (Outros Entes Publicos) 1º Mediana das Propostas Finais R$ 30,00

Órgão: [illegible]

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM COM ENTREGA IMEDIATA

Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS, COMPOSTO DE 1 TESOURA METALICA RETA SPENCER, 1 PINCA ANATOMICA14CM,1 PCTE COMPRESSA GAZE

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: 18,00
Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.617.149/0001-91	TRIOMED COMERCIO, REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HO	R$ 37,15
21.036.010/0001-57	ARCIMED DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 250,00

Preço (Outros Entes Publicos) 1º Mediana das Propostas Finais R$ 38,00

Órgão: CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | CASA BRANCA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM COM ENTREGA IMEDIATA

Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS, COMPOSTO DE 1 TESOURA METALICA RETA SPENCER, 1 PINCA ANATOMICA14CM,1 PCTE COMPRESSA GAZE

Data: 02/01/2024 14:08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC 09014600001202300100047
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 48,00
Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.322.475/0001-65	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	R$ 38,00

Item: [illegible] rgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16 R$ 4.046,42

Quantidade	Descrição	Observação
[illegible]	[illegible]	

[illegible] R$ [illegible]

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA [EX MARINHA] Secretaria Geral da Marinha [Diretoria de Abastecimento] Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de artigos, proteses e materiais especiais (OPME) de material médico-cirúrgico especializado em regime de consignação para a Clínica de Neurocirurgia do Hospital Naval Marcílio Dias
Descrição: KIT CANULA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO E CANULA PARA PROTEÇÃO DA PECA DE MAO COMPATIVEL COM ASPIRADOR

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N. Pregão 1.20.23
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RJ
Data Homologação: 26/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.161.745/0001-20	C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.967,00
07.133.384/0001-60	MEDICAL HEALTH COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI	R$ 4.100,00
29.136.675/0001-44	MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4.500,00
21.063.555/0001-52	DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALA	R$ 8.000,00

Preço [Outros Entes Públicos] 1. Mediana das Propostas Finais R$ 5.659,33

Órgão: FUERJ - FUNDAÇÃO SAUDE DO EST DO RIO DE JANEIRO
Objeto: FS - AQUISIÇÃO DE FIO DE INSTRUMENTAIS
Descrição: [illegible]

Data: 26/04/2023 10:05:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 48342
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: [illegible]
Quantidade: 21,00
Data Homologação: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.836.913/0001-08	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R$ 5.659,33

Preço [Outros Entes Públicos] 2. Mediana das Propostas Finais R$ 2.179,94

Órgão: SEPM - Secretaria de Estado de Polícia Militar
Objeto: SRP AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINARIO
Descrição: MATERIAL INOX. QUANTIDADE PECA: 22 PECAS

Data: 12/04/2023 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 29063
Lote/Item: 1 / 17
Fonte: www.compras.rj.gov.br
Quantidade: 5,00
Data Homologação: [illegible]
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.830.196/0001-38	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA	R$ 2.179,94

Item 27: Mesa de exame clínico R$ 930,35

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Mesa de exame clínico;Descrição: Cabeceira reclinável, confruida em tubos pintados de	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1. Mediana das Propostas Finais R$ 1.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE
Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares e mobiliários

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07963051000168-1-000050-2023
Lote/Item: 1 / 2

[illegible] Fonte: [illegible]
[illegible] Quantidade: [illegible]
Descrição: [illegible] Unidade: [illegible]
Data Homologação: [illegible]
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.092.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.000,00
[illegible]	[illegible]	R$ 1.000,00
46.092.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.000,00

[illegible] R$ [illegible]

Órgão:
Prefeitura Municipal de Itapema - SC
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição, de forma parcelada, de equipamentos ambulatoriais, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Itapema, conforme
Descrição:
Mesa para Exame ClinicoMesa para Exame Clinico

Data: 05/04/2023 11:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 18/2023_019.2023
Lote/Item: 33 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 30,00
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 696,40
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 791,04
00.802.602/0001-02	ALTEFMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.200,00

[illegible] R$ 1.000,00

Órgão:
[illegible]
Objeto: [illegible] a Nova UBS Progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso Tipo I do SUS - Gestão Federal de Custeio de Manutenção das
Descrição: Mesa de exames clínicos adulto - com rodízios e grades. Estrutura tubular quadrado. Leito estofado, cabeceira rebatível com grades em

Data: 27/07/2022 00:00:00
Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: [illegible]
Quantidade: 6,00
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.581.339/0001-54	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 1.000,00

Item 28: Nebulizador adulto/infantil — R$ 194,33

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Nebulizador adulto/infantilDescrição: Nebulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e	0

Preço (Compras Governamentais) | Mediana das Propostas Finais — R$ 200,00

Órgão:
Prefeitura Municipal de Ji-Parana
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (biombo, maca, suporte para hamper, carro para material de limpeza, balança, berço, poltrona, cadeira,
Descrição: Tipo: Motor Mínimo 1/10 Hp, Compressor Pistão Oscilante, Acessórios: 4 Circuitos Completos Adulto E 4 Infantil Tensão

Data: 30/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão:50/2023
Lote/Item: 7 / 45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: RO
Data Homologação: 07/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.092.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 174,00

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
14.715.527/0001-[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
26.527.392/0001-21	[illegible]	R$ 2.000,00

[illegible]

Órgão: MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ARTIGOS DE USO HOSPITALAR, ESTOMOTERIAL E ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.
Descrição: NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR, NUMERO DE SAIDAS SIMULTANEAS 01 NEBULIZADOR ACOMPANHA, FILTRO E 01 MASCARA

Data: 03/10/2023 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Identificação: 02-2023-VALE DE SÃO DOMINGOS-MT
Lote/Item: 187 / 187
Fonte: https://bllcompras.com/Process/Process_Licitacao_Publico?param1=1
Quantidade: 50,00
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.724.729/0001-61	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME	R$ 203,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 180,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARES (ENFERMAGEM) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
Descrição: Nebulizador adulto e infantil. Velocidade de nebulização, 6 l/min a 8 l/min. Acessórios inclusos: 01

Data: 13/06/2023 08:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Identificação: 18992_025.2023
Lote/Item: 62 / 1
Fonte: https://compras.bll.com.br/
Quantidade: 1.000
Unidade: U
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.948.061/0001-07	ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 100,00
17.961.064/0001-10	U MED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 100,10
07.778.750/0001-00	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 118,10
68.157.042/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 128,63
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 135,00
05.077.346/0001-01	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 180,00
79.733.572/0001-30	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	R$ 181,78
43.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 190,00
05.531.725/0001-20	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 193,17
00.807.002/0001-07	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 193,17
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 193,17

Item 29: Suporte de soro hospitalar — R$ 174,42

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Suporte de soro hospitalar Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 180,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuarios do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável . Acabamento Da Estrutura: Esmaltado . Rodízios: Com Rodízios De 2" . Pes: Com 3 Pes

Data: 13/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1102023
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: PR

I 19

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.433.558/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	[illegible]
13.719.523/0001-54	CLARC MEDI EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 170,00
22.592.426/0001-69	EUROPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 170,00
31.830.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 170,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 170,00
20.481.[illegible]/0001-78	[illegible]	R$ 170,00
64.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 170,00
07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R$ 170,27
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 200,00
33.813.232/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R$ 240,00
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R$ 250,00
04.198.472/0001-29	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 283,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 295,92
46.095.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 350,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 170,27

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Aquisição de Equipamentos Medico-hospitalares, conforme termo de referencia .

Descrição: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidavel , Tipo: Portatil E Altura Regulavel , Rodizios: Com Rodizios , Ganchos: 2 , Ganchos:

Data: 12/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1592023
Lote/Item: 7 / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: RS
Data Homologação: 02/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 149,00
10.433.558/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 150,00
21.597.128/0001-08	ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA	R$ 170,27
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 200,00
46.095.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 200,00
33.813.232/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R$ 240,00
02.605.269/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 283,00
34.444.108/0001-95	PEG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 170,00

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro | Município de Nova Friburgo

Objeto: Aquisição de Equipamentos Medicos, Moveis Hospitalares e Eletroeletrônicos para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro .

Descrição: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidavel , Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla , Rodizios: Com Rodizios De 2" , Acabamento

Data: 11/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 112023
Lote/Item: 7 / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 19/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.597.474/0001-59	STORMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 109,79
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 109,80
08.117.794/0001-80	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	R$ 131,80
10.433.558/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 150,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]
64.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 205,12
10.542.335/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 212,50
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 249,00

Item 30: Central de nebulização hospitalar — R$ 1.835,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades	Central de nebulização hospitalar Projeto de Implante de postos de saúde no município	

Preço (Outros Entes Públicos) 1° Mediana das Propostas Finais — R$ 1.835,50

Órgão: MUNICIPIO DE ITAUBA - (11) PREFEITURA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA de acordo a proposta do Ministerio da saúde nº 13750.982000/1220-02, conforme condições,
Descrição: Central de Nebulização; COMPRESSOR DE 3 A 4 SAÍDAS

Data: 01/08/2023 09:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nº Licitação: 1012101
Lote/Item: 29 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1,00
Data Homologação: 24/11/2023
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$ 1.350,00
0	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	R$ 1.792,79
21.496.889/0001-10	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 1.939,95
0	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITA	R$ 2.180,00
0	IARAGUA MERCANTIL LTDA	R$ 3.175,40
35.109.927/0001-19	MOURA MOBILIAMENTOS LTDA	R$ 3.180,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3° Mediana das Propostas Finais — R$ 1.804,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Solânea
Objeto: Aquisição de veículos automotores, equipamentos e material permanente para Unidades Básica de Saúde Hermínio Franco e Fº Andrade no município de Solânea/PB. Conforme Proposta e
Descrição: CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO. Especificação: tipo: 1 compressor, número de Saídas de 03 a 04, e suporte para rodízios

Data: 28/07/2023 18:31:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 248462
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.478.023/0001-80	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 1.695,00
33.068.329/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.700,00
59.867.070/0001-10	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.755,00
40.295.063/0001-37	ALEXANDRE P. BARBOSA DA SILVA	R$ 1.550,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.854,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	R$ 2.901,00
16.258.209/0001-15	Cirurgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinarios Ltda Me	R$ 4.169,24
03.134.944/0001-40	E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	R$ 1.720,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3° Mediana das Propostas Finais — R$ 1.978,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes
Objeto: Aquisição de veículos automotores, equipamentos e material permanente para Unidades Básica de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Proposta 11261527000122002 - Ministerio da Saúde.
Descrição: CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO

Data: 28/07/2023 18:31:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 248462
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

[illegible] EFEROS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 1.250,00
[illegible] B JUBETO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 1.329,00
[illegible] DE MEDEIROS DE SOUZA CARVALHO — R$ 1.400,00
[illegible] São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Lab. Ltda — R$ 1.750,00
[illegible] Cirurgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinarios Ltda Me — R$ 1.975,00
[illegible] LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI — R$ 2.160,00
13.719.523/0001-34 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 2.187,00
26.111.215/0001-03 SANTA ANA SAUDE LTDA — R$ 2.187,00
[illegible] RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP — R$ 2.[illegible]

Preço [illegible] [illegible] Médias dos Preços [illegible] — R$ — 1.493,67

Órgão:

Prefeitura Municipal de Paraguaçu | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Registro de preços para futura e possível aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso das unidades básicas de saúde e unidades de atenção especializada em saúde do município de

Descrição: CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - INALADOR NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 4 SAIDAS, SUPORTE COM RODIZIOS, COMPRESSOR DE 4 SAIDAS,

Data: 05/05/2023 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 032/23
Lote/Item: 17 / 19221
Fonte: pmparaguacu-transparencia.ggecloud.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UN - Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.490,00

Item 31: Cadeira de coleta com braçadeira para coleta — R$ — 593,67

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidade	Cadeira de coleta com braçadeira para [illegible] Pele Dimensão Largura 15cm, altura Sabor, altura [illegible]	

[illegible]

Órgão:

MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAUDE

Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE BRAÇADEIRA FRONTAL, ESTRUTURA CONSTRUIDA EM AÇO CARBONO 7/8, PES COM

Data: 27/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Identificação: 250/23
Lote/Item: 147 / 34
Fonte: licitacao.com.br
Quantidade: 8,00
Unidade: UNID

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 350,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R$ 560,00
04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	R$ 568,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 650,00
48.036.918/0001-17	DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 695,00
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 732,00

Preço [illegible] [illegible] Médias dos Preços [illegible] — R$ — 593,67

Órgão:

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Objeto:

Edital de pregão eletrônico para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde

Descrição: Cadeira para Coleta de Sangue com as seguintes características mínimas: Assento e encosto estofados em espuma com densidade

Data: 16/08/2023 19:42:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 251332
Lote/Item: 1 / 41
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2,00
Unidade: UNID

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
08.538.[illegible]	[illegible] Hospitalar Ltda	R$ 543,50
[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.[illegible]	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	R$ 611,00
20.[illegible]	[illegible]	[illegible]
34.[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Órgão: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1,00
Data Homologação: 24/11/2023
UF: AP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA de acordo a proposta do Ministerio da Saude nº 13750.962000/1220-02, conforme condições.

Descrição: Cadeira para Coleta de Sangue Caracteristica Fisica Especificação: BRAÇADEIRA: REGULAVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO/

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.496.389/0001-10	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 611,00

Item 32: Lanterna clínica portátil — R$ 79,67

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Lanterna clinica portatil Confeccionada em metal leve de alta qualidade. Acabamento	[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Órgão: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: AL

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saude

Descrição: Lanterna Não Elétrica Tipo Foco: Regulavel , Caracteristicas Adicionais: Lanterna Clínica Com Luz Branca - Aplicação: Hospitalar

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 27,00
05.980.425/0001-28	VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 30,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]
46.093.724/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 45,00
02.605.669/0001-42	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 79,00
49.464.926/0001-27	LR1 DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 85,00
34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 99,99
59.950.913/0001-75	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 113,32
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R$ 260,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 80,00

Órgão: Governo do Estado do Maranhão | Secretaria de estado da Saude

Data: 10/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão:27/2023
Lote/Item: 7/9
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, destinado a restruturação dos ambientes do Hospital Regional de Balsas e Maternidade Estadual Humberto Coutinho/Clinicas, conforme as especificações e condições

Descrição: Lanterna Não Elétrica Material: Aço Inoxidavel , Quantidade Pilha: 2 , Tamanho Pilha: Aaa Ou Aa , Tipo Foco: Foco , Comprimento: 110 MM,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.615.947/0001-61	[illegible]	R$ 5,00
49.464.926/0001-27	[illegible]	R$ 0,05
32.605.660/0001-33	[illegible]	R$ 1.000,00

[illegible]

Órgão:

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA

Descrição: LANTERNA CLINICA, MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMINIO, TIPO LED, Lanterna Clínica Iluminação em LED com vida útil de 10.000 horas

Data: 14/04/2023 13:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Identificação: 0 46 2023 NOVA SERRANA MG
Lote/Item: 9 / 16
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessViewPublic?param=[illegible]
Quantidade: 50,00
Unidade: UNID.

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.369/0001-13	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 32,00
10.728.371/0001-48	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 44,00
45.157.605/0001-29	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	R$ 47,95
26.628.908/0001-38	URSA COMERCIAL LTDA	R$ 80,00
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	R$ 100,00
33.813.237/0001-40	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	R$ 200,00
33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 4.500,00

Item 33: Aspirador portatil

R$ 670,29

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Aspirador cirúrgico/endoscópico (fluxo [illegible]	

[illegible]

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de materiais diversos (pá, vassoura e outras ferramentas)

Descrição: Aspirador Manual Modelo: Portatil , Tipo: Pistola , Componente: Frasco Plástico , Volume: Cerca De 300 Ml , Opcionais: Conjunto C/

Data: 13/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:109/2023
Lote/Item: 24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.138.298/0001-88	ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA	R$ 616,00
38.556.275/0001-07	CENTRAL ATACADO LTDA	R$ 700,17

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 203,99

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição parcelada de mobiliario, instrumentos e equipamentos para uso médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades e

Descrição: Modelo: Elétrico Portátil, Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg, Fluxo De Aspiração: Ate 15 Lpm, Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plastico

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 362023
Lote/Item: 7 / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 14/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

42.650 [illegible]	[illegible]	[illegible]
00.418.027/0001-[illegible]	[illegible]	[illegible]
40.043.771/0001-[illegible]	[illegible]	[illegible]
21.131.928/0001-50	[illegible]	[illegible]
49.464.926/0001-27	LRE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ [illegible]
33.065.329/0001-30	ASCLEPIUS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ [illegible]
34.239.627/0001-11	CICERO ANTONIO DE VERA VIEIRA	R$ 1.670,00

[illegible]

Órgão: Prefeitura Municipal de Cascavel

Objeto: aquisição de materiais diversos (mamoplastia, coletes de reparo, aspiradores de secreção, forros anatomicos, oximetros de pulso, entre outros), visando a capacitação dos profissionais da SEMED e Unidades.

Descrição: ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL: Aspirador de Secreção Portatil de uso manual, desenvolvido em plastico rigido com formato de pistola

Data: 14/08/2023 15:22:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 250852
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4,00
Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.433.397/0001-11	Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.	R$ 580,00
33.627.497/0001-21	RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 612,00
05.021.932/0001-34	Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	R$ 613,00
17.184.520/0001-03	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE	R$ 633,90
21.831.246/0001-85	Tecsul Industria e Comercio LTDA ME	R$ 671,66
16.258.369/0001-15	Cirurgicos Centro Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais Ltda Me	R$ [illegible]
34.064.557/0001-08	MEDIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 968,30
17.605.216/0001-86	EFE AZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ [illegible]

Item 34: Caixa Térmica com termômetro hospitalar

R$ 406,92

Quantidade	Descrição	Observação
21 Unidades	Caixa termica com termometro hospitalar Caixa termica especialidade de polietileno [illegible]	

Pregão Eletrônico Governamentais 1 - Ministério das Previdências, Portaria [illegible] R$ [illegible]

Órgão: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Fazenda | Secretaria da Saude do Estado do Tocantins

Objeto: Materiais de consumo caixas de isopor 5 litros, caixas de transporte biologico e caixas termica 5 leps 5 litros.

Descrição: Material: Polietileno. Modelo: Com Alça E Tampa, Aplicação:

Data: 11/05/2023
Modalidade: Pregão Eletronico
Identificação: NºPregão1112023
Lote/Item: [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.313.516/0001-73	DISTRIBUIDORA W F EIRELI	R$ 305,00
19.031.879/0001-12	AUTOMX SOLUCOES EIRELI	R$ 500,00

Pregão Eletrônico [illegible] - Ministério [illegible] R$ [illegible]

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria de Estado da Saude Publica

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção das propostas mais vantajosas para a administração na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item e por lote, objetivando o

Descrição: Caixa Termica Material: Polipropileno/Poliestireno/Polietileno/Poliuretano , Aplicação:

Data: 10/05/2023
Modalidade: Pregão Eletronico
Identificação: NºPregão 602023
Lote/Item: 7 / 143
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 56,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 03/08/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
54.327.758/0001-04	R P INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA E UTILIDADES LTDA	R$ 730,43

[illegible]

Órgão:
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

Objeto:
Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico, Hospitalar e de Enfermagem...

Descrição: Caixa Termica Material Poliuretano Capacidade: 26 L Caracteristicas Adicionais: Com Termometro Digital. 51 X 27 X 32,5 Cm

Data: 1/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N.Pregão.162/23
Lote/Item: 35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 05/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.402.903/0001-67	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 216,54
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 216,57
29.178.366/0001-37	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 380,80
04.063.331/0001-21	CIRURGICA LINBAO LTDA	R$ 407,51
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 429,01
25.4[illegible].574/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 6,77,00
54.327.758/0001-04	R P INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA E UTILIDADES LTDA	R$ 734,34
08.[illegible].565/0001-27	ELITE AMAZON [illegible] PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 1.000,00

Item 35. Geladeira exclusiva para vacina

R$ 20.268,66

Quantidade	Descrição	Observação
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Preço [Outros Entes Públicos] 1 - Mediana das Propostas Finais

R$ [illegible]

Órgão:
FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL * DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO *

Objeto:
Aq. de Geladeiras de Vacinas p/FEMTHVD

Descrição: (ID:121116) GELADEIRA. Aplicacao: para armazenagem e conservacao [illegible]

Data: 10/10/2023 00:59:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 04534052000143-1-000082-2023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Data Homologação: [illegible]
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.780.566/0001-72	NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA	R$ 22.300,00

Preço [Outros Entes Públicos] 2 - Mediana das Propostas Finais

R$ 18.910,00

Órgão:
FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL * DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO *

Objeto:
Aq. de Geladeiras de Vacinas p/FEMTHVD

Descrição: (ID:121793) GELADEIRA. Aplicacao: para armazenagem e conservacao de vacinas e medicamentos, Vertical. Sistema de comando digital

Data: 10/10/2023 00:59:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 04534052000143-1-000082-2023
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Data Homologação: 10/10/2023
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible] FARMACEUTICA ARAGONINA LTDA	R$ 18,63 [illegible]

Órgão: [illegible]

Objeto: [illegible] de materiais e equipamentos, a saber: computador estereomicroscópio, freezer, geladeira vacinas, termômetro digital de

Descrição: Geladeira: com as seguintes especificações mínimas: Câmara para conservação de vacinas capacidade interna: 280 litros, Gabinete

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: https://bll.compras.com.br/PortalProcessoSearch.jsf?publico=true
Quantidade: 2,00
Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 19.695,98

Item 36: Colar cervical tamanho PP: R$ 15,75

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Colar cervical tamanho PP:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura,	0

Preço Outros Lotes Pregão: Menor Preço Por Propostas Finais R$ 16,47

Órgão: [illegible]

Objeto: [illegible] hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde [illegible]

Descrição: [illegible] DE ENFERMAGEM PREVENDO A COMPRA DE VIDROS PARA [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: licitacon.com.br
Quantidade: 40,00
Unidade: [illegible]

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.724.729/0001-61	MAXIAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 13,60
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R$ 13,77
26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R$ 14,64
19.908.111/0001-29	COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA	R$ 16,47
18.442.927/0001-47	CORUMBA HOSPITALAR LTDA	R$ 18,45
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 19,60
07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 24,60

[illegible]

Órgão: Município de Novais-SP

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de Materiais de Enfermagem para a Unidade Básica de Saúde – UBS do Município de Novais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações

Descrição: COLAR CERVICAL PLÁSTICO COM VELCRO TAMANHO PP; Confeccionada em p e d com

Data: 31/08/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Identificação: 20382_062023
Lote/Item: 64 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3,00
Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.589.305/0001-30	ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA	R$ 10,50
49.228.695/0001-52	FUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 10,90
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	R$ 13,32
14.504.853/0001-75	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 15,75
03.608.026/0001-05	CIRURGICA RIOPRETANA LTDA	R$ 19,80

Orgão:

Data:
Modalidade:
Identificação:
Objeto:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade: 20,00
Descrição:
Unidade: UN

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.606.767/0001-85	CRISMED COMERCIO DE	R$ 13,63
21.831.246/0001-86	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 14,06
73.318.693/0001-29	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 15,99
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	R$ 16,90

Item 37: Colar cervical tamanho P: R$ 16,62

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Colar cervical tamanho P Prescrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura. Revestimento: D	

Orgão:

Data:
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação:
Objeto:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Descrição: Aquisição de COLARES AIS - DIVERSOS 2.
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.766.967/0001-40	C. O DE SOUZA	R$ 10,52
07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	R$ 12,24
13.008.903/0001-60	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	R$ 21,06
19.877.178/0001-43	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 22,16

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR

Data: 31/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 88Pregão 116/2023
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais/insumos médico hospitalares, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) para atender as necessidades
Lote/Item: 7.80
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Descrição: Ortese Para Coluna Vertebral Modelo: Colar Cervical Philadelphia ; Material: Espuma De Polifórmio ; Estrutura: Apoio Mentoniano;
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 14/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.606.767/0001-85	CRISMED COMERCIO DE	R$ 13,50
21.831.246/0001-86	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 14,06
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 16,67
07.223.342/0003-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 17,00
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	R$ 17,00

Órgão:

Data:
Modalidade:
Identificação:
Objeto:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Descrição:
Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 14,00
21.005.058/0001-51	TECH SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 14,06
24.118.004/0001-37	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 18,99
36.757.380/0001-50	LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE	R$ 20,83

Item 38: Colar cervical tamanho M

R$ 42,05

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Colar cervical tamanho M Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento: 0	

Preço (Fonte(s): Opme/Anestesia) | 1. Medianas das Propostas Finais | R$ 29,84

Órgão:

Data: 30/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação:
Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar para a Seção
Lote/Item: 5.3
Fonte:
Quantidade:
Descrição: Unidade:
UF:
Data Homologação: 12/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.895.525/0001-56	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	R$ 29,30
28.423.605/0001-04	FJ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) | 1. Medianas das Propostas Finais | R$ 36,00

Órgão:

Data: 15/01/2024 11:35:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação:
Objeto:
Lote/Item: 1.73
Fonte: www.bec.sp.gov.br
INSUMOS HOSPITALARES - COLAR CERVICAL
Quantidade: 210,00
Descrição: COLAR CERVICAL PARA ORTESES E PROTESES, EM SOFTFORM, MOD.PHILADELPHIA MACIO FLEXIVEL POREM C/RIGIDEZ
Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.375.370/0001-62	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 42,00
24.396.122/0001-60	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 44,00
37.750.937/0001-07	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	R$ 48,00
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	R$ 49,00

Preço (Fonte(s): Outros Entes Públicos) | 1. Medianas das Propostas Finais | R$ 40,50

Órgão:

Data: 24/03/2023 16:05:00
Modalidade: Pregão

Saúde Pública

Objeto: [illegible]

Descrição: [illegible]

Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.752.876/0001-30	SK PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 21,00
31.131.938/0001-24	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 60,00

Item 39: Colar cervical tamanho G

R$ 36,11

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Colar cervical tamanho G Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento	0

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 44,80

Órgão:
REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGENCIA, EMERGENCIA E HOSPITALAR

Objeto:
Registro de Preços de Material Hospitalar (Cânula para traqueostomia, Colar Cervical e outros)

Descrição: [illegible]

Data: 22/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 26.2023
Lote/Item: 2 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500.00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 16/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
07.554.900/0001-3	HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL DE DESCARTAVEIS LTDA	R$ 44,80
34.296.666/0001-24	OUTLET COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R$ 65,00
30.323.475/0001-06	PROFILOPMED COMERCIAL EIRELI	R$ 500,00

[illegible] — R$ 44,80

Órgão:
MUNICIPIO DE IGACI

Objeto:
Registro de preços para aquisição de material hospitalar, visando atender às necessidades do Município de Igaci/AL

Descrição:
COLAR CERVICAL TAMANHO G

Data: 27/07/2021 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 23-2021-IGACI-AL
Lote/Item: 13 / 1
Fonte: https://bll.compras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=
Quantidade: 3.00
Unidade: [illegible]
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.980.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 25,43
32.975.060/0001-16	O S DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 63,03

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,30

Órgão:
Prefeitura Municipal de Bacarambi - MG

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Descrição:
Colar cervical Tamanho G. Produzido em Polietileno de alta densidade, com espessura

Data: 21/06/2023 03:15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 13202_272023
Lote/Item: 39 / 1
Fonte: https://comprashe.com.br/
Quantidade: 5.00
Unidade: Unidade

UF: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.586.871/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 14.20
10.158.733/0001-07	PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 18.25
34.021.246/0001-90	EQUIPA MAIS COMERCIO DE PRODUTOS E CORRELATOS EIRELI EPP	R$ 19.30
24.615.514/0001-57	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	R$ 21.45
11.561.059/0001-07	IN DIAGNOSTICA LTDA	R$ 55.00

Item 40: Desfibrilador portátil

R$ 8.922,62

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Desfibrilador portátil Descrição : Idiomas: Português, Inglês e Espanhol , Tempo de Carga	0

Preço Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais: R$ 8.904,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos médicos

Descrição: Desfibrilador Tipo: Externo Automático , Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rep ,

Data: 23/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1012023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: MG
Data Homologação: 24/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.229/0001-07	LONDRIBISPI IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 6.640.00
[illegible]	[illegible]	[illegible]
41.276.825/0001-03	SILVIO VIEIRO	R$ 6.800.00
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
06.990.226/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 8.320.00
18.455.209/0001-45	CIRURGICA STERO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SER	R$ 8.699.87
06.316.353/0001-81	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 8.909.99
46.095.225/0001-33	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 9.000.00
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9.990.00
10.478.755/0001-50	BEAGA HOSPITALAR EIRELI	R$ 10.350.00
20.123.311/0001-36	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R$ 10.400.00
34.055.847/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E QI	R$ 10.500.00
21.634.545/0001-79	KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 11.760.00
16.586.871/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12.000.00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA RJ

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Descrição: Desfibrilador Capacidade Bateria: Mínimo De 200 Descargas , Componentes Adicionais: Tecla Em Português , Tempo Máximo Carga

Data: 01/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:10/2023
Lote/Item: / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.909.631/0001-10	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 5.666,66
04.050.750/0001-29	RTS RIO S/A	R$ 7.800,00
03.749.855/0001-08	R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R$ 8.932,86
24.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 9.000,00
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 11.000,00

90

Orgão: [illegible]

Objeto: [illegible]

Descrição: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]
Data Homologação: [illegible]

CNPJ	Razao Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.972.976/0001-30	T. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 3.500,00
39.957.099/0001-61	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	R$ 5.550,00
42.352.606/0001-07	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 8.930,00
27.792.194/0001-61	LILIANA TARACZUK MICHALISZYN	R$ 9.959,00
48.437.606/0001-15	Triunfy Comercio E Inovacoes Tecnologicas Ltda	R$ 11.300,00

Item 41: Oximetro de dedo

R$ 167,48

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Oximetro de dedo;Descrição; Produto com certificação FDA e CE	0

Preço [Compras Governamentais] 2. Mediana dos Preços Fixos [illegible] R$ 183,47

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO [illegible]

Objeto: [illegible]

Descrição: [illegible]

Data: 07/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 113
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: AL
Data Homologação: 13/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936271111	R$ 108,00
40.457.062/0001-00	S VASCONCELOS ROSA	R$ 135,00
31.964.027/0001-28	HM ESPECIALIZACAO EM MEDICAO LTDA	R$ 175,00
18.806.093/0001-01	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	R$ 183,47
43.187.389/0001-39	SERVSUPER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 183,57
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 280,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 10.000,00

Preço [Compras Governamentais] 2. Mediana dos Preços Fixos [illegible] R$ 159,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para o Departamento de Informação, Ambiente, Saúde e Produção Alimentícia (DIAPAD) do IFPI Teresina Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Descrição: Oximetro Uso:Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1:

Data: 14/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão:532023
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24,00
Unidade: Unidade
UF: PI
Data Homologação: 03/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 159,00

Preço [Dados Dados Públicos] 1. Mediana dos Preços Fixos [illegible] R$ 159,96

Órgão:

Objeto:

Descrição: OXIMETRO DE PULSO PORTATIL TIPO DEDO PEDIATRICO Oximetro

Data:
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Data Homologação:
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.208.[illegible]-11	VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 120,00
0	RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	R$ 122,00
0	CIRAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 159,96
0	CIRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 169,00
0	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP	R$ 169,97

Item 42: Imobilizador de cabeça tipo read block Adulto:Imobilizador De Cabeça Ir R$ 212,33

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Imobilizador de cabeça tipo read block Adulto Imobilizador De Cabeça Impermeavel.	0

Preço [Outros Entes Publicos] 1: Mediana das Propostas Finais R$ 220,00

Órgão:

Objeto:

Descrição:

Data: 12/12/2023 00:00:00
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
0.061.565/0001-19	HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 220,00

Preço [Outros Entes Publicos] 2: Mediana das Propostas Finais R$ 208,50

Órgão:

Objeto:

Descrição: TAMANHO: ADULTO. COR AMARELA.

Data: 20/06/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00000723
Lote/Item: 1 / 110
Fonte: transparencia.saogabriel.rs.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 64,00
Unidade:

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.606.767/0001-85	CRISMED COMERCIO DE	R$ 208,50

Preço [Outros Entes Publicos] 3: Mediana das Propostas Finais R$ 208,50

Órgão:

Objeto: Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração publica visando a formação de registro de preços para a aquisição de Materiais Hospitalares para suprir as necessidades da Atenção Básica

Descrição: CONJUNTO IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE TIPO HEAD BLOCK TAMANHO: ADULTO. COR AMARELA.

Data: 20/06/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00000723
Lote/Item: 1 / 110
Fonte: transparencia.saogabriel.rs.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 64,00
Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item 43: Imobilizador de cabeça tipo read block ifantil:Imobilizador De Cabeça Im R$ 125,05

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	[illegible] Imobilizador De Cabeça Impermeavel	0

Preço (Dados do Edital): [illegible] Preços das Propostas Finais [illegible]

Órgão:
Araçoiaba da Serra

Objeto:
Aquisição de Bens Comuns

Descrição:
IMOBILIZADOR DE CABEÇA - HEAD BLOCK

Data: 26/07/2023 08:48:04
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 048
Lote/Item: 6 / 4
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	R$ 97,57

Preço (Dados do Edital): [illegible] Preços das Propostas Finais [illegible]

Órgão:
[illegible]

Objeto:
[illegible]

Descrição:
IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK - TAMANHO INFANTIL

Data: 26/07/2023 08:48:04
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 6 / 4
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA	R$ 97,57

Preço (Dados do Edital): 3 - Media entre as Propostas Finais R$ 180,00

Órgão:
Prefeitura Municipal de Santa Rita / Fundo Municipal de Saude de Santa Rita

Objeto:
[illegible] 192 BASE DESCENTRALIZADA POR MEIO DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB

Descrição:
IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO/INFANTIL COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PEÇAS: Peça retangular medindo 400 mm

Data: 24/05/2023 16:05:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 225727
Lote/Item: [illegible]
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.757.876/0001-30	SR PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 180,00

Item 44: Manta térmica aluminizada R$ 11,27

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Manta térmica aluminizada (Descrição: Manta Termica Aluminizada, a prova d'agua e vento.	0

Preço (Dados do Edital): 3 - Media das Propostas Finais R$ 11,33

Órgão:

Objeto:

Descrição: Material: Aluminizada, Modelo: Cobertor , Dimensões: Cerca De 2,10 Cm De Comprimento Por 1,40 CM, Tipo:

Data:
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.390.184/0001-22	KELLY GOUVEIA DE BENEVIDES	R$ 11,93

Preço (Outros Entes Publico-s) 1. Mediana das Propostas Finais R$ 14,64

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS PENSO DIVERSOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saude deste Municipio..

Descrição: Manta Termica Material: Aluminizada , Modelo: Cobertor , Dimensões: Cerca De 2,10 Cm De Comprimento Por 1,40 CM, Tipo:

Data: 30/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:142023
Lote/Item: 11 / 231
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 13/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.433.155/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 6,86
27.937.228/0001-82	A.S.S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,45
31.961.969/0001-88	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 9,90
[illegible]	PRIMUS MED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,26
11.311.773/0001-05	GREY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACA	R$ 18,24
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] R$ 18,24

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de insumos ambulatoriais para uso nas unidades de saude e ESF's do Municipio de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigencias estabelecidas neste

Descrição: Manta Termica Material: Aluminizada , Modelo: Cobertor , Dimensões: Cerca De 2,10 Cm De Comprimento Por 1,40 CM, Tipo:

Data: 23/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 100072023
Lote/Item: 7 / 119
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: SC
Data Homologação: 18/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.806.274/0001-09	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,03

Item 45: Kit Tala aramada EVA com velcro

R$ 32,64

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Kit Tala aramada EVA com velcro:Descrição: Kit tala de resgate e imobilização em E.V.A. e	0

Preço (Outros Entes Publico-s) 1. Mediana das Propostas Finais R$ 25,90

Órgão:
MUNICIPIO DE IJACI

Objeto: LICITANET - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PENSOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição: KIT DE TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM

Data: 04/07/2023 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13692758000192-1-000005-2023
Lote/Item: 1 / 4345614
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 23,00
Unidade: UNIDADE

Data Homologação:
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	M M DE SOUSA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 25,90

Preço (Outros Entes Publicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ [illegible]

Órgão:

PM DE ESTRELA VELHA

Objeto: Levantamento de material ambulatorial: fisioterapia e Tamanca (pela bem cuidar), para processo licitatorio em registro de preço. O pedido justifica-se devido a grande demanda de atendimentos nas unidades

Descrição:

KIT TALA DE EVA E ARAME MOLDAVEL (4 TAMANHOS)

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletronico
Identificação: 84.806/2023 PRE
Lote/Item: 58 / 1
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50501:32:NO...
Quantidade: 3,00
Unidade: KIT
Data Homologação: 28/03/2023
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 38,22

Preço (Outros Entes Publicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 33,79

Órgão:

CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Objeto: (Portal de Compras Publicas) - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Insumos Hospitalares, para uso dos órgãos do

Descrição: KIT DE TALAS ARAMADAS (UNIFARES), MOLDAVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE - REVESTIDAS COM MATERIAL MOLI

Data: 09/03/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletronico
Identificação: 12075748000132-1-000010/2023
Lote/Item: 17 / 22
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.037,00
Unidade: Kit
Data Homologação: 04/05/2023
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.331.246/0001-81	TECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]

Item 46: Balde clinico porta detrito em metal inoxidável

R$ 396,46

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Balde clinico porta detrito em metal inoxidavelDescrição: Lixeira cilindrica, fabricada em aço [illegible]	

Preço (Outros Entes Publicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 359,99

Órgão:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/SE

Objeto: Fornecimento imediato de CONTAINER 120 LITROS, LIXEIRAS COM PEDAL, LIXEIRA REDONDA, LIXEIRA METAL ARAMADO, LIXEIRA BASCULANTE e LIXEIRA SISTEMA BINARIO, destinadas à Nova

Descrição: Lixeira inox com pedal e balde 30 litros DESCRIÇÃO GERAL • Recipiente externo feito em inox • Balde plástico removí-vel, sistema

Data: 10/11/2023 09:00:00
Modalidade: [illegible]
Identificação: 75030
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 7,00
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.332.265/0001-79	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA	R$ 379,00
22.009.329/0001-56	BRANAGO COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	R$ 380,00
19.413.639/0001-27	ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA	R$ 390,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	R$ 398,99
27.140.453/0001-70	27.140.453 ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS	R$ 419,00
03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R$ 499,00
03.624.188/0001-37	EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS - EIRELI	R$ 550,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Rondônia

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

Descrição:

MACA FIXA

Data:
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	ABP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 195,00
14.136.703/0001-04	GUILHERME XAVIER EIVA LTDA	R$ 198,00
47.907.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 203,75
00.802.007/0001-02	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	R$ 204,37
07.052.779/0001-38	Alci N. Becker & Cia Ltda	R$ 390,00
40.842.458/0001-99	BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 446,85
18.258.209/0001-15	Cirurgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinarios Ltda Me	R$ 522,34
49.479.879/0001-95	LP SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$ 600,00
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 680,40

Preço (Outros Entes Publicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 400,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Paraguaçu / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Registro de preços para futura e possível aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso das unidades básicas de saúde e unidades de atenção especializada em saúde do tipo de

Descrição: [illegible]

Data: 05/05/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R$ 400,00

Item 47: Lixeira hopitalar 30 litros R$ 59,01

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Lixeira hopitalar 30 litros Descrição: Lixeira hospitalar em plástico quadrada com pedal, com	

Preço (Outros Entes Publicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 61,25

Órgão:

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ

Objeto: POSSIVEL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, PAPELEIRAS, CONTÊINERES, TAMBORES PLÁSTICOS E METÁLICOS VISANDO ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PMPA

Descrição: LIXEIRA 30L BRANCA (Descrição: Lixeira Quadrada Branca com Pedal P30 30 Litros

Data: 23/10/2023 11:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 21591_0912023
Lote/Item: 35716 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 74,00
Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.425.816/0001-30	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 45,00
10.542.235/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 46,00
47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	R$ 58,40
14.837.562/0001-94	KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 61,00
18.459.930/0001-73	18.459.930 GISELLE ERUM DA SILVA SOARES	R$ 62,50
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 66,80

Órgão:
[illegible]

Objeto: [illegible]

Descrição: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: Convite Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.659.562/0001-75	LAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 57,27

Preço (Outros Entes Públicos) 4 Medianas das Propostas Finais R$ 68,00

Órgão:
Prefeitura Municipal de Casa Nova | Prefeitura Municipal de Casa Nova

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: LIXEIRA DE PLASTICO 30 LITROS COM PEDAL FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP)

Data: 16/03/2023 17:00:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 227670
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200,00
Unidade: UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
30.750.964/0001-71	LA MISCHA COBRANCA E SERVICOS LTDA	R$ 90,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]
20.008.811/0001-17	VIA A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 58,00
18.666.109/0001-29	RESALI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R$ 72,00
19.839.964/0001-17	FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 90,00
03.471.691/0001-08	VICNOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 189,90
09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	R$ 260,00

Item 48: Porta dispensador de sabão líquido R$ 28,61

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Porta dispensador de sabão líquido;Descrição: Porta dispensador de sabão líquido produzido em	0

Preço (Outros Entes Públicos) 3 Mediana das Propostas Finais R$ 33,53

Órgão:
ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS - ESSGT | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO

Descrição: DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO, DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM CAPACIDADE DE 800 ML, NA COR BRANCA, COM

Data: 03/01/2023 15:09:34
Modalidade: Convite Eletrônico
Identificação: OC_180125000012023OC00182
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.586.131/0001-03	SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R$ 19,95
00.281.482/0001-27	CI PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 21,57
24.926.616/0001-56	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R$ 25,98

Orgão:

Data: 21/06/2023 11:00:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, ACESSÓRIOS DE SUPRIMENTO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E ACESSÓRIOS PARA MATERIAIS
Descrição: DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO DE PODER DE ATO IMPACTO COM CAPACIDADE DE 500ML, COR BRANCA (COM
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.880.322/0002-93	BALEIRA LTDA	R$ 21,00
21.859.535/0001-92	SUPRALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 22,32
32.610.096/0001-04	NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 23,50
17.586.131/0001-03	SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R$ 25,00
19.040.607/0001-23	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 27,85
36.264.465/0001-05	ESTELLA LACERDA TEIXEIRA LOBATO - APARELHOS	R$ 35,23
46.948.900/0001-66	CAIRO SOLUCAO E GESTAO LTDA	R$ 35,90
47.352.330/0001-24	ADRIANE CAMILA DE SOUZA	R$ 48,15
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R$ 49,23

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 27,85

Orgão:

Data: 03/01/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 12/2023
Objeto: [illegible] MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOTO DELTA
Descrição: SABONETE LIQUIDO NA COR
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://www.bec.sp.gov.br/
Quantidade: 130,00
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.333.523/0001-00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	R$ 25,50
07.787.944/0001-08	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R$ 25,90
05.793.643/0001-53	IPE SUPERMERCADO LTDA	R$ 26,70
48.447.376/0001-06	DELTA COMERCIO E	R$ 28,05
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 37,00
03.535.557/0001-33	COMERCIAL LIMAR EIRELI	R$ 54,19

Item 49: Porta-rolo de papel-toalha

R$ 33,86

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Porta-rolo de papel-toalha	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 31,41

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR

Data: 03/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:102/2023
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, de forma parcelada, para utilização nas secretarias e departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr...
Descrição: Porta Toalha Material: Plástico Abs , Cor: Cinza/Branco , Tipo Uso: Toalha De Papel , Características Adicionais: Capacidade 1 Rolo 20cm
Lote/Item: 7 / 54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 64,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Data Homologação: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.271.905/0001-25	DAVINCI ELIDNETATACADO LTDA	R$ 21,67
01.707.544/0001-50	VIDRACARIA SCATI EIRELI	R$ 22,00
34.874.226/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI	R$ 22,75
48.065.081/0001-00	KF ANTONIELLI LTDA	R$ 23,44
42.946.455/0001-05	ELEVATE UTILIDADES LTDA	R$ 24,86
24.214.320/0001-10	BIDELA A.C. - PRODUTOS E FORNECIMENTO EIRELI	R$ 27,32
45.702.540/0001-55	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R$ 28,80
44.640.858/0001-44	DIAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 33,96
00.535.560/0001-40	EPK LTDA	R$ 33,96
38.089.051/0001-03	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 77,88
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 79,24
28.401.439/0001-59	A ANTOLINI IMPA TELHA NOVA PRATA	R$ 79,24
49.222.415/0001-07	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 79,24
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 28,56

Órgão:
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pro-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Descrição: Material: Plastico Abs, Cor: Cinza/Branco, Tipo Dos Toalha De Papel, Aplicacao: Lavatorio, Caracteristicas Adicionais: Capacidade: 1 Folha

Data: 20/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:2452023
Lote/Item: / 49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: SC
Data Homologação: 22/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.206.436/0001-57	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI	R$ 19,50
09.[illegible]	[illegible]	[illegible]
22.986.048/0001-60	COMERCIAL DA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 19,47
35.421.657/0001-60	EUCATEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 20,57

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 21,00

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de material de higiene e limpeza para atender a estrutura geral deste Município.

Descrição: Porta Toalha Material: Plastico Abs , Altura: 46,5 CM, Cor: Cinza/Branco , Largura: 29 CM, Caracteristicas Adicionais: Capacidade

Data: 26/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 6 /2023
Lote/Item: / 178
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 07/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.007.305/0001-06	KING PLASE EMBALAGENS LTDA	R$ 19,47
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 19,50
45.522.735/0001-13	LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 24,50
49.059.166/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA	R$ 25,00
38.014.250/0001-33	CASSIO ALEXANDRE LTDA	R$ 25,36
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	R$ 25,52
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 28,89
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 31,60
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 31,60
45.471.842/0001-60	KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 31,60
29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 31,60
32.[illegible]	[illegible]	[illegible]
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 31,73
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 33,00
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 33,30

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

306

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 10.002/2024, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 1.476.878,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Março de 2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023

101

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Março de 2024

Pamela Nunes da Silva
Secretária Municipal de Finanças
076/2023

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Em resposta a vossa solicitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 10.002/2024, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	Unidades	20	R$ 11.148,17	R$ 222.963,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 222.963,40				
2	seladora de pedal altura 88cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg bi-volt 110/220v.	Unidades	20	R$ 845,63	R$ 16.912,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 16.912,60				
3	Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em vidro de 3mm e pratteleira em 4mm, fechadura tipo yale, pintu em epóxi.	Unidades	21	R$ 1.384,50	R$ 29.074,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 29.074,50				
4	Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	Unidades	20	R$ 1.445,90	R$ 28.918,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 28.918,00				
5	Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com	Unidades	20	R$ 941,67	R$ 18.833,40

	painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 18.833,40				
6	Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 9.938,46	Unidades	21	R$ 473,26	R$ 9.938,46
7	Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica <5mh/cm²; potência de consumo 2vc; LED indicador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático;Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal e indicador de baterias. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 15.129,90	Unidades	30	R$ 504,33	R$ 15.129,90
8	Estetoscópio Adulto descrição: Acabamento do auscutador em cobre; aplicações avaliações físicas e diagnostico; comprimento 69cm; contrução da haste e tuobo em lumém único desempenho; material do diafrágma em epóxi fibra de vidro; material do auriculares em liga aero especial diâmetro amplo aluminio adoneisado; tecnologia do auscutador em lado duplo com vedação suave. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 3.540,80	Unidades	40	R$ 88,52	R$ 3.540,80
9	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 11.036,60	Unidades	20	R$ 551,83	R$ 11.036,60
10	GLICOSÍMETRO:Descriçção: Euquipamento portátil; visor de LCD, indicador de bateria fraca sistema de medição de glicose no sangue; controle da taxa de açucar no sangue com avançada tecnologia "Biosensor"; memória com no mínimo 10 valores de medição **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 8.034,60	Unidades	60	R$ 133,91	R$ 8.034,60
11	Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 64.829,40	Unidades	20	R$ 3.241,47	R$ 64.829,40
12	Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de	Unidades	20	R$ 497,33	R$ 9.946,60

	1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 9.946,60				
13	Negatoscópio de parede em metal 1 corpo:Descrição: materia em aço com pintura em Epóx; com chave liga/desliga duas posições; chave seletora de tesnão 127/220v; painel leitoso translúcido branco; dimensões 180x400x100mm; área visível de 450x350mm; voltagem de 1270/220v; potência de 30w. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 8.283,38	Unidades	14	R$ 591,67	R$ 8.283,38
14	Otoscópio de led fribra ótica de bolso:Descrição: Cabeça em ABS e aço inox altamente resistente à impactos e corrosões; amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; lente giratória que permite instrumentação com ampliação da imagem; fibra ótica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; lâmpada de 2,5v de xênon para proporcionar luz mais branca e brilhante; alimentação pilhas AA; garantia de 12 mesescontra defeito de fabricação; registro a ANVISA. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 7.968,60	Unidades	20	R$ 398,43	R$ 7.968,60
15	Aparelho de pressão adulto:Descrição: aprovado pelo INMETRO com mageurito e pêra em PVC; abraçadeira em nylon e fecho em velcro, verificado e aprovado pelo INMETRO; cor da abraçadeira em pedtro padrão; para braços de 18 a 35cm de circunferência; maguerito e pêra livre de látex, para maior durabilidade e menor risco de alergia; acompanha estojo com ziper. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 5.666,40	Unidades	40	R$ 141,66	R$ 5.666,40
16	Aparelho de pressão infantil ou neonatal:Descrição: Braçadeira de nylon com maguerito em PVC, recomendado para o uso doméstico e hospitalar; manômetro de 0-300mmHg; braçadeira tamanho neonatal 07-13cm; válvula de defração; pêra; estetoscópio simples e estojo para viagem com ziper. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 4.542,60	Unidades	30	R$ 151,42	R$ 4.542,60
17	Régua antropométrica pediátrica em metal:Descrição: Estrutura em aço carbono, tubo retangular 20x30mm; extremidades em polietileno; pintura estrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa; escala adesiva milimétrica; dimensões 300 - 1000mm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 2.595,00	Unidades	15	R$ 173,00	R$ 2.595,00
18	Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 183.526,00	Unidades	200	R$ 917,63	R$ 183.526,00
19	Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de	Unidades	200	R$ 624,50	R$ 124.900,00

	peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 124.900,00				
20	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 16.144,40	Unidades	20	R$ 807,22	R$ 16.144,40
21	Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 44.783,00	Unidades	20	R$ 2.239,15	R$ 44.783,00
22	Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.960,00	Unidades	20	R$ 148,00	R$ 2.960,00
23	Kit de sutura para pequenos precedimentos em qualquer especialidade:Descrição: 01 estojo de inox 14x08x02cm; 01 caba de bisturi nº3; 01 pinça anatômica dente de rato 12cm; 01 pinça anatômica dissecção 12cm; 01 pinça mosquito curva 12cm; 01 porta agulha mayo hegar sem vídea 12cm; tesoura ribbon iris com faceta 01 curva ponta fina 12cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.768,40	Unidades	20	R$ 88,42	R$ 1.768,40
24	Kit curativo simples:Descrição: 01 pinça kelly reto fabricada em aço inox de 14cm; 01 pinça anatômica em aço inox de 14cm; 01 pinça dente de rato fabricada em aço inox de 14cm com dentes sobrepostos em sua porção distal; 01 campo cirúrgico (papel dubla face, uma face impermeável e outra permanente, 40x40cm). **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.927,40	Unidades	20	R$ 146,37	R$ 2.927,40
25	Kit retirada de pontos:Contendo: 01 tesoura em aço inox; 01 pinça anatômica. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.086,60	Unidades	20	R$ 104,33	R$ 2.086,60
26	Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças homostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 80.928,40	Unidades	20	R$ 4.046,42	R$ 80.928,40
27	Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	Unidades	20	R$ 930,35	R$ 18.607,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 18.607,00				
28	Nebulizador adulto/infantilDescrição: Nubulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e de fácil manunseio; possui exclusivo suporte para o copinho sem desconectar a mangueira; com 01 máscara adulto e 01 máscara infantil; com copo dosado que não deixa derramar liquido; bi-volt 110/220v através de chave seletora; de procedência nacional.	Unidades	15	R$ 194,33	R$ 2.914,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 2.914,95				
29	Suporte de soro hospitalar:Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm; base de tripé fundido com rodízios; haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm; 04 ganchos em "X" n parte superior; altura mínima de 157cm e máxima de 210cm.	Unidades	30	R$ 174,42	R$ 5.232,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 5.232,60				
30	Central de nebulização hospitalar:Descrição: Inalador hospitalar com 4 saídas para uso em hospitais, clínicas e ambulatórios; compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vasão livre de 28 litros/min.; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40PSI; tensão bivolt automático 110/220v; com 04 kits de nebulização completos, compostos por: 1 copinho, 1 magueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil e 1 suporte com rodízios.	Unidades	10	R$ 1.835,50	R$ 18.355,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 18.355,00				
31	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.	Unidades	7	R$ 593,67	R$ 4.155,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 4.155,69				
32	Lanterna clínica portátil:Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potência com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clip de boso; alimentação com pilhas AAA, com registro na ANVISA	Unidades	30	R$ 79,67	R$ 2.390,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 2.390,10				
33	Aspirador portátil:Descrição: Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil lempreza e higienização; portatil, silêncioso, econômico e da fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; capacidade do recipiente de 1,3 litros; bivolt 110/220v tensão e operação 110/220v (VCA); consumo de 70w; sistema diafragma, vácuo de 0 a 23 " Hg (regulável); válvula automática.	Unidades	10	R$ 670,29	R$ 6.702,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 6.702,90				
34	Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	Unidades	21	R$ 406,92	R$ 8.545,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 8.545,32				

108

35	Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 405.373,20	Unidades	20	R$ 20.268,66	R$ 405.373,20
36	Colar cervical tamanho PP:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.575,00	Unidades	100	R$ 15,75	R$ 1.575,00
37	Colar cervical tamanho P:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.662,00	Unidades	100	R$ 16,62	R$ 1.662,00
38	Colar cervical tamanho M:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.205,00	Unidades	100	R$ 42,05	R$ 4.205,00
39	Colar cervical tamanho G:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.611,00	Unidades	100	R$ 36,11	R$ 3.611,00
40	Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede;- Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação.BATERIAS: Carregador de BateriaEntrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.Alimentação Interna (bateria interna)Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a	Unidades	5	R$ 8.922,62	R$ 44.613,10

	+60ºCITENS INCLUSOS: Case para transporteCarregador bivolt com bateria recarregávelPar de eletrodos adesivos descartáveis adultoCertificado de garantia; Manual do usuário **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 44.613,10				
41	Oximetro de dedo:DEscrição: Produto com certificação FDA e CEMonitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Sp O2: 0 ~ 100%; Precisão de Sp O2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) | Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 × 3,1 × 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas); **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 837,40	Unidades	5	R$ 167,48	R$ 837,40
42	Imobilizador de cabeça tipo read block Adulto:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeável. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.061,65	Unidades	5	R$ 212,33	R$ 1.061,65
43	Imobilizador de cabeça tipo read block ifantil:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeável. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate.	Unidades	5	R$ 125,05	R$ 625,25

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 5,00 | Valor Total R$ 625,25				
44	Manta térmica aluminizada :**Descrição:** Manta Térmica Aluminizada; a prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos raios solares. Compacto e leve, ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm.	Unidades	150	R$ 11,27	R$ 1.690,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 150,00 | Valor Total R$ 1.690,50				
45	Kit Tala aramada EVA com velcro:**Descrição:** Kit tala de resgate e imobilização em E.V.A, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Material emborrachado; Maleável; Galvanizada; Coberta com E.V.A. Dimensões: Cor: Roxa Tamanho: PPDimensões: 30 x 8cm Cor: Azul Tamanho: PDimensões: 53 x 8cm Cor: Laranja; Tamanho: MDimensões: 63 x 9cm; Cor: Verde. Tamanho: GDimensões: 86,5 x 10cm	Unidades	30	R$ 32,64	R$ 979,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 30,00 | Valor Total R$ 979,20				
46	Balde clínico porta detrito em metal inoxidávelDescrição: Lixeira cilíndrica, fabricada dem aço inox, com tampa acionada por pedal, balde em polipropileno na cor prata, capacidade de aramzenamento de 10,5 litros, dimensões: 25,0x36,5cm.	Unidades	30	R$ 396,46	R$ 11.893,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 30,00 | Valor Total R$ 11.893,80				
47	Lixeira hopitalar 30 litros:**Descrição:** Lixeira hospitalar em plástico quadrada com pedal, com pacidade de armazenamento de 30 litros, na cor braco, nas dimensões: 32x42x48cm, no material de polietileno de alta densidade.	Unidades	40	R$ 59,01	R$ 2.360,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 40,00 | Valor Total R$ 2.360,40				
48	Porta dispensador de sabão líquido:Descrição: Porta dispensador de são líquido produzido em polirpopileno altamente resistente na cor branco, que evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios e empresas.	Unidades	20	R$ 28,61	R$ 572,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 20,00 | Valor Total R$ 572,20				
49	Porta-rolo de papel-toalha **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 20,00 | Valor Total R$ 677,20	Unidades	20	R$ 33,86	R$ 677,20
	Valor Total				**R$ 1.476.878,90**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Março de 2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.233/2021.

112

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.476.878,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	Unidades	15	R$ 11.148,17	R$ 167.222,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 167.222,55				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	Unidades	5	R$ 11.148,17	R$ 55.740,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 55.740,85				
3	seladora de pedal altura 88cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg bi-volt 110/220v.	Unidades	20	R$ 845,63	R$ 16.912,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 16.912,60				
4	Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em vidro de 3mm e prateleira em 4mm, fechadura tipo yale, pintura em epóxi.	Unidades	21	R$ 1.384,50	R$ 29.074,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 29.074,50				
5	Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção	Unidades	20	R$ 1.445,90	R$ 28.918,00

	contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 28.918,00				
6	Balança antropométrica digital infantil Capacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; função da tecla TARA com painel frontal, peso líquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 18.833,40	Unidades	20	R$ 941,67	R$ 18.833,40
7	Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; medidas totalmente aberto 1,80x1,80. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 9.938,46	Unidades	21	R$ 473,26	R$ 9.938,46
8	Detector Fetal Portátil Descrição: Frequência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica <5mh/cm²; potência de consumo 2vc; LED indicador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático;Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal e indicador de baterias. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 15.129,90	Unidades	30	R$ 504,33	R$ 15.129,90
9	Estetoscópio Adulto descrição: Acabamento do auscultador em cobre; aplicações avaliações físicas e diagnóstico; comprimento 69cm; contrução da haste e tubo em lumém único desempenho; material do diafragma em epóxi fibra de vidro; material do auriculares em liga aero especial diâmetro amplo alumínio anodizado; tecnologia do auscultador em lado duplo com vedação suave. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 3.540,80	Unidades	40	R$ 88,52	R$ 3.540,80
10	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resistência; base do pedestal com 04 rodízios; intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 11.036,60	Unidades	20	R$ 551,83	R$ 11.036,60
11	GLICOSÍMETRO:Descrição: Equipamento portátil; visor de LCD, indicador de bateria fraca sistema de medição de glicose no sangue; controle da taxa de açucar no sangue com avançada tecnologia "Biosensor"; memória com no mínimo 10 valores de medição **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 8.034,60	Unidades	60	R$ 133,91	R$ 8.034,60
12	Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecológica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolchoada com	Unidades	20	R$ 3.241,47	R$ 64.829,40

	perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 64.829,40				
13	Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de aço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com ponteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 9.946,60	Unidades	20	R$ 497,33	R$ 9.946,60
14	Negatoscópio de parede em metal 1 corpo:Descrição: matéria em aço com pintura em Epóx; com chave liga/desliga duas posições; chave seletora de tensão 127/220v; painel leitoso translúcido branco; dimensões 180x400x100mm; área visível de 450x350mm; voltagem de 1270/220v; potência de 30w. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 8.283,38	Unidades	14	R$ 591,67	R$ 8.283,38
15	Otoscópio de led fibra ótica de bolso:Descrição: Cabeça em ABS e aço inox altamente resistente à impactos e corrosões; amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; lente giratória que permite instrumentação com ampliação da imagem; fibra ótica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; lâmpada de 2,5v de xênon para proporcionar luz mais branca e brilhante; alimentação pilhas AA; garantia de 12 meses contra defeito de fabricação; registro a ANVISA. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 7.968,60	Unidades	20	R$ 398,43	R$ 7.968,60
16	Aparelho de pressão adulto:Descrição: aprovado pelo INMETRO com manguito e pêra em PVC; abraçadeira em nylon e fecho em velcro, verificado e aprovado pelo INMETRO; cor da abraçadeira em pedtro padrão; para braços de 18 a 35cm de circunferência; manguito e pêra livre de látex, para maior durabilidade e menor risco de alergia; acompanha estojo com zíper. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 5.666,40	Unidades	40	R$ 141,66	R$ 5.666,40
17	Aparelho de pressão infantil ou neonatal:Descrição: Braçadeira de nylon com maguerito em PVC, recomendado para o uso doméstico e hospitalar; manômetro de 0-300mmHg; braçadeira tamanho neonatal 07-13cm; válvula de defração; pêra; estetoscópio simples e estojo para viagem com ziper. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 4.542,60	Unidades	30	R$ 151,42	R$ 4.542,60
18	Régua antropométrica pediátrica em metal:Descrição: Estrutura em aço carbono, tubo retangular 20x30mm; extremidades em polietileno; pintura eletrostática a pó, tratamento anti ferruginoso e secagem em estufa; escala adesiva milimétrica; dimensões 300 - 1000mm. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 2.595,00	Unidades	15	R$ 173,00	R$ 2.595,00
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do	Unidades	150	R$ 917,63	R$ 137.644,50

	chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 137.644,50				
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 45.881,50	Unidades	50	R$ 917,63	R$ 45.881,50
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 93.675,00	Unidades	150	R$ 624,50	R$ 93.675,00
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 31.225,00	Unidades	50	R$ 624,50	R$ 31.225,00
23	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e encosto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 16.144,40	Unidades	20	R$ 807,22	R$ 16.144,40
24	Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 44.783,00	Unidades	20	R$ 2.239,15	R$ 44.783,00
25	Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.960,00	Unidades	20	R$ 148,00	R$ 2.960,00
26	Kit de sutura para pequenos precedimentos em qualquer especialidade:Descrição: 01 estojo de inox 14x08x02cm; 01 caba de bisturi nº3; 01 pinça anatômica dente de rato 12cm;	Unidades	20	R$ 88,42	R$ 1.768,40

	01 pinça anatômica dissecção 12cm; 01 pinça mosquito curva 12cm; 01 porta agulha mayo hegar sem vídea 12cm; tesoura ribbon iris com faceta 01 curva ponta fina 12cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.768,40				
27	Kit curativo simples:Descrição: 01 pinça kelly reto fabricada em aço inox de 14cm; 01 pinça anatômica em aço inox de 14cm; 01 pinça dente de rato fabricada em aço inox de 14cm com dentes sobrepostos em sua porção distal; 01 campo cirúrgico (papel dubla face, uma face impermeável e outra permanente, 40x40cm). **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.927,40	Unidades	20	R$ 146,37	R$ 2.927,40
28	Kit retirada de pontos:Contendo: 01 tesoura em aço inox; 01 pinça anatômica. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.086,60	Unidades	20	R$ 104,33	R$ 2.086,60
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças hemostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 60.696,30	Unidades	15	R$ 4.046,42	R$ 60.696,30
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças homostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 20.232,10	Unidades	5	R$ 4.046,42	R$ 20.232,10
31	Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 18.607,00	Unidades	20	R$ 930,35	R$ 18.607,00
32	Nebulizador adulto/infantil Descrição: Nebulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e de fácil manuseio; possui exclusivo suporte para o copinho sem desconectar a mangueira; com 01 máscara adulto e 01 máscara infantil; com copo dosado que não deixa derramar líquido; bi-volt 110/220v através de chave seletora; de procedência nacional. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 2.914,95	Unidades	15	R$ 194,33	R$ 2.914,95
33	Suporte de soro hospitalar:Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm; base de tripé fundido com rodízios; haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm; 04 ganchos em "X" n parte superior; altura mínima de 157cm e máxima de 210cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 5.232,60	Unidades	30	R$ 174,42	R$ 5.232,60
34	Central de nebulização hospitalar:Descrição: Inalador hospitalar com 4 saídas para uso em hospitais, clínicas e ambulatórios; compressor tipo pistão auto lubrificado;	Unidades	10	R$ 1.835,50	R$ 18.355,00

	lubrificação isenta de óleo; vasão livre de 28 litros/min.; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40PSI; tensão bivolt automático 110/220v; com 04 kits de nebulização completos, compostos por: 1 copinho, 1 magueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil e 1 suporte com rodízios. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 18.355,00				
35	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 4.155,69	Unidades	7	R$ 593,67	R$ 4.155,69
36	Lanterna clínica portátil:Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potência com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clip de boso; alimentação com pilhas AAA, com registro na ANVISA **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 2.390,10	Unidades	30	R$ 79,67	R$ 2.390,10
37	Aspirador portátil:Descrição: Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e da fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; capacidade do recipiente de 1,3 litros; bivolt 110/220v tensão e operação 110/220v (VCA); consumo de 70w; sistema diafragma, vácuo de 0 a 23 " Hg (regulável); válvula automática. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 6.702,90	Unidades	10	R$ 670,29	R$ 6.702,90
38	Caixa Térmica com termômetro hospitalar Descrição: Caixa térmica em matéria de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU). **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 8.545,32	Unidades	21	R$ 406,92	R$ 8.545,32
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 304.029,90	Unidades	15	R$ 20.268,66	R$ 304.029,90
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com	Unidades	5	R$ 20.268,66	R$ 101.343,30

	sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 litros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 101.343,30				
41	Colar cervical tamanho PP:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.575,00	Unidades	100	R$ 15,75	R$ 1.575,00
42	Colar cervical tamanho P:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.662,00	Unidades	100	R$ 16,62	R$ 1.662,00
43	Colar cervical tamanho M:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.205,00	Unidades	100	R$ 42,05	R$ 4.205,00
44	Colar cervical tamanho G:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.611,00	Unidades	100	R$ 36,11	R$ 3.611,00
45	Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede;- Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação.BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.Alimentação Interna (bateria interna)Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºCITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 44.613,10	Unidades	5	R$ 8.922,62	R$ 44.613,10
46	Oximetro de dedo:DEscrição: Produto com certificação FDA e CEMonitore a saúde dos seus familiares ou pacientes.	Unidades	5	R$ 167,48	R$ 837,40

	Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Sp O2: 0 ~ 100%; Precisão de Sp O2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) | Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 × 3,1 × 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas); **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 837,40				
47	Imobilizador de cabeça tipo read block Adulto:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavel. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.061,65	Unidades	5	R$ 212,33	R$ 1.061,65
48	Imobilizador de cabeça tipo read block ifantil:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 625,25	Unidades	5	R$ 125,05	R$ 625,25
49	Manta térmica aluminizada :Descrição: Manta Térmica Aluminizada; a prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos	Unidades	150	R$ 11,27	R$ 1.690,50

	raios solares. Compacto e leve, ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 1.690,50				
50	Kit Tala aramada EVA com velcro:Descrição: Kit tala de resgate e imobilização em E.V.A, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Material emborrachado; Maleável; Galvanizada; Coberta com E.V.A. Dimensões: Cor: Roxa Tamanho: PPDimensões: 30 x 8cm Cor: Azul Tamanho: PDimensões: 53 x 8cm Cor: Laranja; Tamanho: MDimensões: 63 x 9cm; Cor: Verde. Tamanho: GDimensões: 86,5 x 10cm	Unidades	30	R$ 32,64	R$ 979,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 979,20				
51	Balde clínico porta detrito em metal inoxidável Descrição: Lixeira cilíndrica, fabricada dem aço inox, com tampa acionada por pedal, balde em polipropileno na cor prata, capacidade de armazenamento de 10,5 litros, dimensões: 25,0x36,5cm.	Unidades	30	R$ 396,46	R$ 11.893,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 11.893,80				
52	Lixeira hospitalar 30 litros:Descrição: Lixeira hospitalar em plástico quadrada com pedal, com capacidade de armazenamento de 30 litros, na cor braco, nas dimensões: 32x42x48cm, no material de polietileno de alta densidade.	Unidades	40	R$ 59,01	R$ 2.360,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 2.360,40				
53	Porta dispensador de sabão líquido:Descrição: Porta dispensador de são líquido produzido em polipropileno altamente resistente na cor branco, que evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios e empresas.	Unidades	20	R$ 28,61	R$ 572,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 572,20				
54	Porta-rolo de papel-toalha	Unidades	20	R$ 33,86	R$ 677,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 677,20				
	Valor Total				**R$ 1.476.878,90**

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou a necessidade urgente de adquirir equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital, visando atender às demandas crescentes da Secretaria Municipal de Saúde. A falta de adequada estrutura física e equipamentos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, impactando negativamente na eficiência e eficácia do atendimento médico.

Com a aquisição dos equipamentos e móveis necessários, será possível garantir um ambiente seguro e adequado para a realização dos procedimentos médicos, bem como assegurar o conforto dos pacientes e profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade de equipamentos modernos e em bom estado de conservação contribuirá para melhorar a precisão nos diagnósticos e tratamentos, reduzindo o tempo de espera e proporcionando uma assistência mais humanizada e eficiente.

Diante disso, a aquisição dos equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital se mostra essencial para garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à comunidade de

Itinga do Maranhão, atendendo assim ao interesse público e promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006,

122

para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** de acordo com o art. 29 do Lei Federal n° 14.133/2021, e regulamentado pelo art. 26 do Decreto Municipal n° 111/2023, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO,** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

123

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último

125

Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

126

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

15.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

129

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

130

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024.

Katiana Alves Bezerra
Secretária Adjunta de Saúde
Decreto n° 005/2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

132

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **26 de Março de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 009/2024, originário do Processo Administrativo nº 10.002/2024, que tem por finalidade Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, com valor total estimado em R$ 1.476.878,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.002/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.476.878,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação

133

DECRETO Nº 111/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Itinga do Maranhão dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos promulgada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regulamento para aplicação da referida legislação no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, consoante determinam dispositivos nela contidos;

DECRETA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentada nos termos do presente Decreto, a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, a qual dispõe sobre as licitações e contratos administrativos.

Art. 2º. Para consecução dos objetivos do presente Decreto, a Administração observará os princípios da impessoalidade, legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

135

CAPÍTULO IV
DA ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º. A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º – Poderá ser designado tantos agentes de contratação quanto forem necessários ao bom andamento do serviço, inclusive serão designados para responderem pelas contratações de forma setorizada por tipo ou natureza de objeto.

§ 2º – O agente de contratação nos processos de pregão será designado como pregoeiro.

§ 3º – O agente de contratação nos processos de leilão será designado como leiloeiro.

Art. 8º. Ao Agente de Contratação ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, iniciando o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes a mais:

I – Conduzir a sessão pública;
II – Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III – Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV – Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V – Verificar e julgar as condições de habilitação;
VI – Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII – Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII – Indicar o vencedor do certame;
IX – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e

135

propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras correlatas inerentes.

§ 2º Caberá às Secretarias Requisitantes a instrução dos processos de contratação direta, com a juntada de elementos e subsídios ou por atuação própria, podendo ser auxiliada pelo Agente de Contratação.

§ 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação e Secretarias Requisitantes contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas funções.

§ 4º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, a qual exercerá a coordenação, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 5º O Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação que será formada por, no mínimo, 3 (três) servidores, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 6º A substituição do Agente de Contratação pela Comissão de Contratação ocorrerá obrigatoriamente nos casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, sendo esses considerados aqueles que, por sua alta especificidade ou complexidade, não podem ser descritos como bens e serviços comuns e que se exige a justificativa prévia do contratante para sua aquisição ou contratação, e no procedimento de manifestação de interesse (PMI).

§ 7º São bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º. O Município adotará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços (CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los) e para obras e serviços de engenharia o

138

Art. 24. Para efeito de verificação de qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abastecendo a execução de objeto comparável com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 25. Não serão admitidas alterações de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

§ 1º A documentação de habilitação prevista no capítulo VI da Lei 14.133/2021 poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CAPÍTULO XI
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

SEÇÃO I
DO PREGÃO

Art. 26. A modalidade pregão será adotada sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 27. O pregão não se aplica em âmbito municipal às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto quando se tratar de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, "a" da Lei 14.133/2021.

Art. 28. O pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Art. 29. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 30. A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica é obrigatória em âmbito municipal, nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021, mas a realização de pregões presenciais é admitida quando se fizer necessária a contratação de empresas utilizando-se os critérios do art. 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006, quando em decorrência da natureza do objeto não for admissível atrasos na entrega dos produtos ou serviços ou por outro critério considerado conveniente pela Administração Pública no momento do lançamento da licitação.

Art. 31. Quando a licitação for realizada de forma presencial a sessão deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, sendo a gravação juntada aos autos do processo licitatório pertinente.

Art. 32. O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas de gestão que a Administração Municipal adotar por ocasião do lançamento do processo, não estando o Município adstrito a utilização de uma única plataforma.

Art. 33. No planejamento do pregão será observado o seguinte:

I - Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III - Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;
V - Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir uma tal estruturação lógica, ou for destinada a atendimento de demanda eventual da Administração, não prevista no plano anual de contratações.

§ 2º A fase referida no inciso V do art. 17 da Lei 14.133 2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal desde que expressamente previsto no edital de licitação.

SEÇÃO II
DA CONCORRÊNCIA

Art. 34. A concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

I - Menor preço
II - Melhor técnica ou conteúdo artístico;
III - Técnica e preço;
IV - Maior retorno econômico;
V - Maior desconto;

Art. 35. A concorrência seguirá o procedimento comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133 2021 adotando-se.

Art. 36. No planejamento da concorrência, será observado o seguinte:

I - Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III - Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento, a aceitação das propostas, o modo de disputo, quando for necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública.

§ 1º A fase referida no inciso V do art. 17 da Lei 14.133 2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir complexa estruturação lógica, ou for destinada a

139

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Decreto Municipal N° 111/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor CAIO VITOR DELGADO CARDOSO, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1°. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2°. Nomeia-se os servidores LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistencia ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6°. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 485/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão; e altera a Lei nº 384, de 05 de março de 2021 e dá outras providências.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e **eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, de que trata a Lei nº 384, de 05 de março de 2021, os seguintes cargos:

I - 02 (dois) Operadores de Motoniveladora;
II - 04 (quatro) Operadores de Trator Agrícola;
III - 04 (quatro) Fiscais de Regularização Fundiária;
IV - 04 (quatro) Fiscais de Meio Ambiente;
V - 12 (doze) Monitores;
VI - 02 (dois) Operadores de Retroescavadeira;
VII - 04 (quatro) Maqueiro;
VIII - 150 (cento e cinquenta) Auxiliares Administrativos;
IX - 01 (um) Engenheiro Ambiental;
X - 50 (Cinquenta e cinco) Cuidadores;
XI - 04 Motorista APH - Categoria C/D
XII - 01 (um) Tesoureiro

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º da presente Lei os cargos do Quadro de Carreira dos Cargos Publicos, criado pela Lei nº 384/21, apresentam a seguinte situação:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO/PADRÃO
	Operador de Motoniveladora
	Operador de Trator Agrícola
	Fiscal de Regularização Fundiária
	Fiscal de Meio Ambiente
	Monitor
	Operador de Retroescavadeira
	Maqueiro
	Auxiliar Administrativo
	Engenheiro Ambiental
	Cuidador
	Tesoureiro
	Motorista APH - Categoria C/D

Art. 3º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e previsão na LDO, PPA e LOA para o exercício 2024, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir creditos adicionais necessarios.

Art. 4º Os novos cargos criados terão suas atribuições definidas no Anexo II desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito do Maranhão

ANEXO - II

Cargo	Requisito para Provimento	Atribuições
		Medidas ambientais e sociais, destinada a oferecer proteção jurídica a imoveis e reduzir conflitos em area rural e urbana.
		ambiental ambiental
		retroescavadeira escavadeira
		auxiliar administrativo
		ambientais
		Acompanhar e auxiliar a pessoa a se cuidar
		Responsavel pela entrada e saida de recursos financeiros, mantendo a organização dos gastos e dos rendimentos.

Cargos de Provimento Efetivo

	Nº de Vagas	Salario
	02 (dois)	R$ 3.500,00
	04 (quatro)	R$ 1.500,00
	04 (quatro)	R$ 1.500,00
	04 (quatro)	R$ 1.500,00
	02 (dois)	R$ 1.500,00
	02 (dois)	R$ 1.500,00
	04 (quatro)	R$ 1.500,00
	150 (cento e cinquenta)	R$ 1.500,00
	01 (um)	R$ 3.000,00
	50 (cinquenta e cinco)	R$ 1.500,00
	04 (quatro)	R$ 1.800,00

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ffb43cfc509518e89c843d06556b5

PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhao, no uso de suas atribuições legais e amparado no

artigo 084 da Lei Organica Municipal; Decreto Municipal N 111/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Municipio de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - [illegible] designado será o responsável pela [illegible] exercer as funções de **PREGOEIRO** do Municipio de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão [illegible] derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º - [illegible] licitações na modalidade pregão, o agente [illegible] a condução do certame e designado pregoeiro.

[illegible] servidores **LAIS NETA OLIVEIRA** e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, para exercerem a função de equipe de apoio [illegible] licitações municipais derivadas da Lei Federal [illegible].

Parágrafo unico. Os servidores mencionados no caput deste artigo atuarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, [illegible] solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos para a [illegible] suas decisões.

Paragrafo unico. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará a [illegible] da equipe de apoio quando necessário e delegará as [illegible] para o fiel desenvolvimento das licitações e [illegible] em geral.

Art. 4º - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e [illegible] também será o agente de contratação [illegible] os respectivos processos em sua [illegible] com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º - [illegible] dos de assessoramento jurídico e de controle interno [illegible] ao agente de contratação, pregoeiro e [illegible] de apoio, ao funcionamento das comissões de [illegible] e fiscais de contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1172abd3433196e7c981dbcd470f7f5a

PORTARIA Nº 002/2024

PORTARIA Nº 002/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, [illegible] Lei Municipal 030/2002, artigos nº 115 [illegible] 17, paragrafo unico.

RESOLVE

Art. 1º - RECONDUZIR a funcionaria publica municipal concursada [illegible] Termo de Posse nº 059/2009 a senhora ANTONIA RABELO DE ASSIS, [illegible] Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, [illegible] revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ac6eca5c935a91bd13d83559752f5

PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 – Reestruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e de demais servidores que compõem Educação Publica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor(a) da Escola Municipal Osvaldo Rodrigues da Costa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o(a) Senhor(a) **KEDIMA SANTANA MACEDO**, a partir de presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, [illegible] revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 168f1e57d9472562[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 005/2024-GAB

PORTARIA Nº 005/2024-GAB, 09 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Titular do município de Jatobá, e da outras providências.

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024

Processo Administrativo Nº 10.002/2024

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 1.476.878,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE
Itamara Regina Pereira Ferreira

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

MINUTA

145

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

149

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

MINUTA

150

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

MINUTA

151

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

MINUTA

152

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

153

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

154

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

155

MINUTA

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

156

MINUTA

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

158

MINUTA

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação

159

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

MINUTA

160

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

MINUTA

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor

163

condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

MINUTA

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

MINUTA

166

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MINUTA

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____ de ____

_____

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023

168

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.476.878,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	Unidades	15	R$ 11.148,17	R$ 167.222,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 167.222,55				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	Unidades	5	R$ 11.148,17	R$ 55.740,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 55.740,85				
3	seladora de pedal altura 88cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg bi-volt 110/220v.	Unidades	20	R$ 845,63	R$ 16.912,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 16.912,60				
4	Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em vidro de 3mm e prateleira em 4mm, fechadura tipo yale, pintura em epóxi.	Unidades	21	R$ 1.384,50	R$ 29.074,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 29.074,50				
5	Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 a 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06	Unidades	20	R$ 1.445,90	R$ 28.918,00

169

	dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 28.918,00				
6	Balança antropométrica digital infantil Capacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; função da tecla TARA com painel frontal, peso líquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 18.833,40	Unidades	20	R$ 941,67	R$ 18.833,40
7	Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; medidas totalmente aberto 1,80x1,80. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 9.938,46	Unidades	21	R$ 473,26	R$ 9.938,46
8	Detector Fetal Portátil Descrição: Frequência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica <5mh/cm²; potência de consumo 2vc: LED indicador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático;Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal e indicador de baterias. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 15.129,90	Unidades	30	R$ 504,33	R$ 15.129,90
9	Estetoscópio Adulto descrição: Acabamento do auscultador em cobre; aplicações avaliações físicas e diagnóstico; comprimento 69cm; contrução da haste e tubo em lumém único desempenho; material do diafragma em epóxi fibra de vidro; material do auriculares em liga aero especial diâmetro amplo alumínio anodizado; tecnologia do auscultador em lado duplo com vedação suave. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 3.540,80	Unidades	40	R$ 88,52	R$ 3.540,80
10	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resistência; base do pedestal com 04 rodízios; intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 11.036,60	Unidades	20	R$ 551,83	R$ 11.036,60
11	GLICOSÍMETRO:Descrição: Equipamento portátil; visor de LCD, indicador de bateria fraca sistema de medição de glicose no sangue; controle da taxa de açucar no sangue com avançada tecnologia "Biosensor"; memória com no mínimo 10 valores de medição **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 8.034,60	Unidades	60	R$ 133,91	R$ 8.034,60

MINUTA

12	Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecológica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolchoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	Unidades	20	R$ 3.241,47	R$ 64.829,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 64.829,40				
13	Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de aço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com ponteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	Unidades	20	R$ 497,33	R$ 9.946,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 9.946,60				
14	Negatoscópio de parede em metal 1 corpo:Descrição: matéria em aço com pintura em Epóx; com chave liga/desliga duas posições; chave seletora de tensão 127/220v; painel leitoso translúcido branco; dimensões 180x400x100mm; área visível de 450x350mm; voltagem de 1270/220v; potência de 30w.	Unidades	14	R$ 591,67	R$ 8.283,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 8.283,38				
15	Otoscópio de led fibra ótica de bolso:Descrição: Cabeça em ABS e aço inox altamente resistente à impactos e corrosões; amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; lente giratória que permite instrumentação com ampliação da imagem; fibra ótica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; lâmpada de 2,5v de xênon para proporcionar luz mais branca e brilhante; alimentação pilhas AA; garantia de 12 meses contra defeito de fabricação; registro a ANVISA.	Unidades	20	R$ 398,43	R$ 7.968,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 7.968,60				
16	Aparelho de pressão adulto:Descrição: aprovado pelo INMETRO com manguito e pêra em PVC; abraçadeira em nylon e fecho em velcro, verificado e aprovado pelo INMETRO; cor da abraçadeira em pedtro padrão; para braços de 18 a 35cm de circunferência; manguito e pêra livre de látex, para maior durabilidade e menor risco de alergia; acompanha estojo com zíper.	Unidades	40	R$ 141,66	R$ 5.666,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 5.666,40				
17	Aparelho de pressão infantil ou neonatal:Descrição: Braçadeira de nylon com maguerito em PVC, recomendado para o uso doméstico e hospitalar; manômetro de 0-300mmHg; braçadeira tamanho neonatal 07-13cm; válvula de defração; pêra; estetoscópio simples e estojo para viagem com ziper.	Unidades	30	R$ 151,42	R$ 4.542,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 4.542,60				
18	Régua antropométrica pediátrica em metal:Descrição: Estrutura em aço carbono, tubo retangular 20x30mm; extremidades em polietileno; pintura eletrostática a pó, tratamento anti ferruginoso e secagem em estufa; escala adesiva milimétrica; dimensões 300 - 1000mm.	Unidades	15	R$ 173,00	R$ 2.595,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 2.595,00				

MINUTA

19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 137.644,50	Unidades	150	R$ 917,63	R$ 137.644,50
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 45.881,50	Unidades	50	R$ 917,63	R$ 45.881,50
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 93.675,00	Unidades	150	R$ 624,50	R$ 93.675,00
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 31.225,00	Unidades	50	R$ 624,50	R$ 31.225,00
23	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e encosto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 16.144,40	Unidades	20	R$ 807,22	R$ 16.144,40
24	Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	Unidades	20	R$ 2.239,15	R$ 44.783,00

MINUTA

	Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 20,00 | Valor Total R$ 44.783,00				
25	Escada de dois degraus:**Descrição:** Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	Unidades	20	R$ 148,00	R$ 2.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 20,00 | Valor Total R$ 2.960,00				
26	Kit de sutura para pequenos precedimentos em qualquer especialidade:**Descrição:** 01 estojo de inox 14x08x02cm; 01 caba de bisturi nº3; 01 pinça anatômica dente de rato 12cm; 01 pinça anatômica dissecção 12cm; 01 pinça mosquito curva 12cm; 01 porta agulha mayo hegar sem vídea 12cm, tesoura ribbon iris com faceta 01 curva ponta fina 12cm.	Unidades	20	R$ 88,42	R$ 1.768,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 20,00 | Valor Total R$ 1.768,40				
27	Kit curativo simples:**Descrição:** 01 pinça kelly reto fabricada em aço inox de 14cm; 01 pinça anatômica em aço inox de 14cm; 01 pinça dente de rato fabricada em aço inox de 14cm com dentes sobrepostos em sua porção distal; 01 campo cirúrgico (papel dubla face, uma face impermeável e outra permanente, 40x40cm).	Unidades	20	R$ 146,37	R$ 2.927,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 20,00 | Valor Total R$ 2.927,40				
28	Kit retirada de pontos:Contendo: 01 tesoura em aço inox; 01 pinça anatômica.	Unidades	20	R$ 104,33	R$ 2.086,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 20,00 | Valor Total R$ 2.086,60				
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças hemostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração.	Unidades	15	R$ 4.046,42	R$ 60.696,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 15,00 | Valor Total R$ 60.696,30				
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças homostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração.	Unidades	5	R$ 4.046,42	R$ 20.232,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 5,00 | Valor Total R$ 20.232,10				
31	Mesa de exame clínico:**Descrição:** Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	Unidades	20	R$ 930,35	R$ 18.607,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | **Quantidade:** 20,00 | Valor Total R$ 18.607,00				
32	Nebulizador adulto/infantil **Descrição:** Nebulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e de fácil manuseio; possui exclusivo suporte para o copinho sem desconectar a mangueira; com 01 máscara adulto e 01 máscara infantil; com copo dosado que não deixa derramar líquido; bi-volt 110/220v através de chave seletora; de procedência nacional.	Unidades	15	R$ 194,33	R$ 2.914,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 2.914,95				
33	Suporte de soro hospitalar:Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm; base de tripé fundido com rodízios; haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm; 04 ganchos em "X" n parte superior; altura mínima de 157cm e máxima de 210cm.	Unidades	30	R$ 174,42	R$ 5.232,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 5.232,60				
34	Central de nebulização hospitalar:Descrição: Inalador hospitalar com 4 saídas para uso em hospitais, clínicas e ambulatórios; compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vasão livre de 28 litros/min.; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40PSI; tensão bivolt automático 110/220v; com 04 kits de nebulização completos, compostos por: 1 copinho, 1 magueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil e 1 suporte com rodízios.	Unidades	10	R$ 1.835,50	R$ 18.355,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 18.355,00				
35	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.	Unidades	7	R$ 593,67	R$ 4.155,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 4.155,69				
36	Lanterna clínica portátil:Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potência com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clip de boso; alimentação com pilhas AAA, com registro na ANVISA	Unidades	30	R$ 79,67	R$ 2.390,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 2.390,10				
37	Aspirador portátil:Descrição: Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e da fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; capacidade do recipiente de 1,3 litros; bivolt 110/220v tensão e operação 110/220v (VCA); consumo de 70w; sistema diafragma, vácuo de 0 a 23 " Hg (regulável); válvula automática.	Unidades	10	R$ 670,29	R$ 6.702,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 6.702,90				
38	Caixa Térmica com termômetro hospitalar Descrição: Caixa térmica em matéria de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	Unidades	21	R$ 406,92	R$ 8.545,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 8.545,32				
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com	Unidades	15	R$ 20.268,66	R$ 304.029,90

MINUTA

	sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 304.029,90				
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 litros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 101.343,30	Unidades	5	R$ 20.268,66	R$ 101.343,30
41	Colar cervical tamanho PP:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.575,00	Unidades	100	R$ 15,75	R$ 1.575,00
42	Colar cervical tamanho P:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.662,00	Unidades	100	R$ 16,62	R$ 1.662,00
43	Colar cervical tamanho M:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.205,00	Unidades	100	R$ 42,05	R$ 4.205,00
44	Colar cervical tamanho G:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.611,00	Unidades	100	R$ 36,11	R$ 3.611,00
45	Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede;- Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de	Unidades	5	R$ 8.922,62	R$ 44.613,10

MINUTA

	Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação.BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.Alimentação Interna (bateria interna)Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºCITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 44.613,10				
46	Oximetro de dedo:DEscrição: Produto com certificação FDA e CEMonitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Sp O2: 0 ~ 100%; Precisão de Sp O2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) | Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 × 3,1 × 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas); **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 837,40	Unidades	5	R$ 167,48	R$ 837,40
47	Imobilizador de cabeça tipo read block Adulto:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.061,65	Unidades	5	R$ 212,33	R$ 1.061,65
48	Imobilizador de cabeça tipo read block ifantil:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e	Unidades	5	R$ 125,05	R$ 625,25

	lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 625,25				
49	Manta térmica aluminizada :Descrição: Manta Térmica Aluminizada; a prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos raios solares. Compacto e leve, ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 1.690,50	Unidades	150	R$ 11,27	R$ 1.690,50
50	Kit Tala aramada EVA com velcro:Descrição: Kit tala de resgate e imobilização em E.V.A, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Material emborrachado; Maleável; Galvanizada; Coberta com E.V.A. Dimensões: Cor: Roxa Tamanho: PPDimensões: 30 x 8cm Cor: Azul Tamanho: PDimensões: 53 x 8cm Cor: Laranja; Tamanho: MDimensões: 63 x 9cm; Cor: Verde. Tamanho: GDimensões: 86,5 x 10cm **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 979,20	Unidades	30	R$ 32,64	R$ 979,20
51	Balde clínico porta detrito em metal inoxidável Descrição: Lixeira cilíndrica, fabricada dem aço inox, com tampa acionada por pedal, balde em polipropileno na cor prata, capacidade de armazenamento de 10,5 litros, dimensões: 25,0x36,5cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 11.893,80	Unidades	30	R$ 396,46	R$ 11.893,80
52	Lixeira hospitalar 30 litros:Descrição: Lixeira hospitalar em plástico quadrada com pedal, com capacidade de armazenamento de 30 litros, na cor braco, nas dimensões: 32x42x48cm, no material de polietileno de alta densidade. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 2.360,40	Unidades	40	R$ 59,01	R$ 2.360,40
53	Porta dispensador de sabão líquido:Descrição: Porta dispensador de são líquido produzido em polipropileno altamente resistente na cor branco, que evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios e empresas. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 572,20	Unidades	20	R$ 28,61	R$ 572,20
54	Porta-rolo de papel-toalha **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 677,20	Unidades	20	R$ 33,86	R$ 677,20

MINUTA

Valor Total **R$ 1.476.878,90**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou a necessidade urgente de adquirir equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital, visando atender às demandas crescentes da Secretaria Municipal de Saúde. A falta de adequada estrutura física e equipamentos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, impactando negativamente na eficiência e eficácia do atendimento médico.

Com a aquisição dos equipamentos e móveis necessários, será possível garantir um ambiente seguro e adequado para a realização dos procedimentos médicos, bem como assegurar o conforto dos pacientes e profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade de equipamentos modernos e em bom estado de conservação contribuirá para melhorar a precisão nos diagnósticos e tratamentos, reduzindo o tempo de espera e proporcionando uma assistência mais humanizada e eficiente.

Diante disso, a aquisição dos equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital se mostra essencial para garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à comunidade de Itinga do Maranhão, atendendo assim ao interesse público e promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

178

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** de acordo com o art. 29 do Lei Federal n° 14.133/2021, e regulamentado pelo art. 26 do Decreto Municipal n° 111/2023, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO,** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. **PROPOSTA DE PREÇOS**

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor

179

total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual -- MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

MINUTA

180

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até

181

60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

182

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

MINUTA

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

15.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

MINUTA

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

MINUTA

185

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

MINUTA

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Katiana Alves Bezerra
Secretária Adjunta de Saúde
Decreto n° 005/2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

189

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 009/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.002/2024

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 009/2024, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

MINUTA

bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

1922

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

193

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 202 1, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

194

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

195

MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

196

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

197

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

198

MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
		Valor Total				**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

MINUTA

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

MINUTA

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

MINUTA

203

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

MINUTA

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

205

MINUTA

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____

206

MINUTA

NOME:

NOME:

206
26/03

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.002/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.476.878,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação

208

Parecer nº 023/2024.

Processo Recebido em 26/03/2024

Assunto: Análise de Minuta de Edital.

Referência: Processo Administrativo n.º 10.002/2024 (Pregão Eletrônico nº 009/2024).

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 10.002/2024, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 -CPL**, REGISTRO DE PREÇO / **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Os autos contêm, até aqui, 207 (duzentos e sete) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:

a) Abertura do processo administrativo, devidamente numerado;

b) Documentos pessoais, diplomação e posse do prefeito municipal de Itinga do Maranhão/MA;

f) **Decreto 017 de 2023**, onde o Prefeito nomeia a

Secretária de Saúde de Itinga do Maranhão – MA;

c) **Lei Municipal n° 431, de 2022**, que dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências;

d) Formalização da necessidade elaborada pela Secretária Adjunta de Saúde;

e) Autorização para elaboração de estudo técnico preliminar;

f) Estudo Técnico Preliminar – ETP;

g) Despacho para Cotação do ETP;

h) Pesquisa de preços do ETP elaborado pelo Diretor de Cotações;

i) Solicitação de Dotação Orçamentária;

j) Informação de dotação orçamentária pela Secretaria de Finanças;

k) Despacho para elaboração do Termo de Referência;

l) Termo de Referência devidamente assinado pelo servidor responsável pela sua elaboração;

m) Despacho para Aprovação e Autorização da Abertura do procedimento de contratação;

n) Autorização e aprovação do termo de referência, minuta de edital e contrato;

o) Termo de Autuação assinado pelo Agente de contratação com valor estimado em **R$ 1.476.878,90**

(hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

p) **Decreto Municipal n° 111/2023**, que regulamenta a Lei Federal n° 14.133/2021, especialmente no tocante ao pregão, previsto no art. 26 do referido Decreto;

q) **Portaria n° 001/2024**, de designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio, publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado do Maranhão;

r) Minuta do Edital do Pregão Eletrônico acompanhada de seus anexos.

Em seguida, e por força do disposto no nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise da nova minuta de edital e do contrato.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública.* 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a

presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prismaestritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

I I – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que ele foi devidamente numerado, em consonância aos princípios constitucionais que regem a atuação do Estado, sendo essencial para garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e a transparência dos procedimentos administrativos.

O pregão por sua vez é regido pela Lei nº 14.133/2021, e no âmbito do Município de Itinga do Maranhão pelo Decreto Municipal nº 111/2023, anexado ao feito administrativo.

Os principais requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos nos arts. 12 a 16 da Lei nº 14.133/2021. Essa fase compreende os parâmetros e as diretrizes que irão nortear toda a execução do certame, vejamos:

a) **Planejamento da Contratação (Art. 12):** A nova lei estabelece a obrigatoriedade de elaboração do

212

planejamento da contratação, que deve conter elementos como a identificação da necessidade, a estimativa do valor da contratação, o prazo de execução, a definição dos requisitos do objeto, entre outros. Esse planejamento é essencial para orientar todo o processo licitatório de forma eficiente e transparente.

b) **Estudos Técnicos Preliminares (Art. 13):** A realização de estudos técnicos preliminares é exigida pela nova lei, visando embasar a definição das especificações técnicas e demais elementos relevantes para a contratação. Esses estudos contribuem para garantir a adequação e a viabilidade do objeto a ser contratado.

c) **Termo de Referência ou Projeto Básico (Art. 14):** A elaboração do termo de referência ou projeto básico é obrigatória para as contratações de obras, serviços e compras. Esses documentos devem conter todas as informações necessárias para a compreensão do objeto e a formulação das propostas pelos licitantes, incluindo as especificações técnicas, os critérios de medição e pagamento, os prazos, entre outros aspectos.

d) **Orçamento Estimado (Art. 16):** A definição do orçamento estimado para a contratação é um requisito essencial da fase preparatória da licitação. Esse

orçamento deve ser fundamentado em critérios técnicos adequados e representar de forma realista os custos envolvidos na execução do objeto.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigênciaslegais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2. Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada no Termo de Referência, item 2 – Da justificativa;

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicosfundamentais que o apoiam.

Verifica-se ainda que a chancela da autoridade competente, no caso, a **Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA**, ordenadores de despesas conforme Decretos supra mencionados, anexado aos autos, à justificativa apresentada encontra-se no Termo de Referência, de modo que se pode considerar atendida a exigênciaormativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico- formais.

A Lei nº 14.133/2021 determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos

no Termo de Referência e na minuta do edital.

214

3. Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nosautos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente autuado, restando apenas análise do termo de referência e sua devida aprovação pelas autoridades competentes, que no caso é a **Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA**, nomeados pelo Prefeito Ordenadores de Despesas, através dos já referidos **Decretos**.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

É cediço que a pesquisa de preços é indispensávelpara a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesasdecorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto eexame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar.

O objetivo da pesquisa de preços é materializar o princípio da economicidade na contratação de serviços pela Administração Pública, daí a sua imprescindível importância.

A título de exemplo, o art. 23, da Lei 14.133/2021, estabelece que, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, com base em pesquisa de preços de mercado.

Ainda sobre a pesquisa de preços de mercado, vale ressaltar a importância dela para a estimativa do preço do objeto do procedimento licitatório, recomendando-se, portanto, que se faça uma pesquisa de preços parametrizada, ampla e atualizada, que reflita,efetivamente, o preço praticado no mercado.

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração concluiu que o valor total estimado para a contratação é de **R$ 1.476.878,90 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).** Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

5. Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 14.133/2021 determina que a habilitação far-se-á com a verificação dos aspectos jurídicos, técnicos, fiscais, sociais e econômico-financeiros, que estabelece que a habilitação dos licitantes deve ser realizada com base em critérios objetivos suficientes para demonstar a capacidade do licitante, conforme preceitua o art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

Tais regras constam do Termo de Referência e da Minuta do Edital.

6. Do Julgamento das Propostas

Outra exigência da Lei nº 14.133/2021, é que haja a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público. Nesse viés, o julgamento das propostas será priorizada aquela em que houver menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade (art. 33, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveiscom os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme o termo de referência ea minuta do edital o julgamento será com base no **menor preço POR ITEM.**

Do exame da minuta de edital, com o título DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

7. Dos recursos orçamentários

Por se tratar de processo licitatório sobre o Regime de Registro de Preços, não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 17 do Decreto Federal n°. 11.462/2023.

8. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitaçãoespecífica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro, publicação da **Portaria nº 001/2024**, que nomeia a equipe responsável por processar as licitações em atendimento à prescrição legal do Decreto Municipal n° 111/2023, art. 33, inciso V.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades. integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Itinga do Maranhão. Percebe-se preenchido este requisito nos autos.

10 - Da Opção Pelo Pregão Eletrônico

Consta dos autos Ata de Justificativa, firmada pela Secretaria interessadas na licitação manifestando e justificando a opção da Administração pelo Pregão Eletrônico.

Inicialmente observamos que o certame em tela é regido pelo Decreto Municipal nº 111/2023, que traz no art. 32, a seguinte redação:

"Art. 32. O pregão, na forma eletrônica, será realizado

quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas de gestão que a Administração municipal adotar por ocasião do lançamento do processo, não estando o município adstrito a utilização de uma única plataforma."

Diante de tal feita, o âmbito do Município de Itinga do Maranhão já possui estrutura e condições suficientes para utilização do Pregão Eletrônico.

11 - Da Minuta do Edital e seus Anexos

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 111/2023.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências da Lei 14.133/2021, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual **009/2024**, **Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA**, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação **menor preço POR ITEM**, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, porém ao indicar a data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, este deixa apenas a lacuna para ser preenchida no edital definitivo.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item"1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, **A CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

219

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos produtos que serão licitados,com os quantitativos exigidos por **esta secretaria**.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos constante no item "4".

12 - Da Minuta do Contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante, espaço para inserção dos dados do futuro vencedor docertame que executará o objeto do contrato e de seu representante, finalidade ou objeto do contrato, número do processo da licitação e sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 14.133/2021, Obrigações da contratada, Obrigações do contratante, Prazo da vigência do contrato, Preço e condições de pagamento, Classificação orçamentária, Penalidades, Da responsabilidade civil, Da fiscalização do contrato, Critério de reajuste de preços, Subcontratação, Da rescisão do contrato, Do equilíbrioeconômico financeiro, Do cronograma de desembolso, Casos omissos e Cláusula declarando o foro competente a cidade de Itinga do Maranhão.

Neste diapasão, citamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

"Constituem cláusulas essenciais dos contratos

220

> administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. **As cláusulas que não têm esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas *acidentais*."** (Manual de Direito Administrativo. 31ª edição. Atlas, pag. 159).

Assim, quanto a Minuta do Contrato, observa-se que contêm, os requisitos mínimos exigidos no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, necessários ao termo de ajuste.

13 - Da Publicidade

Registre-se, ainda, que a publicidade é princípioda Administração Pública (CF, art. 37, caput). O legislador fixou um termo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 55, inc. I, "a", da Lei nº 14.133/2021. Assim, deve o Pregoeiro observar a contagem dos prazos, para cumprimento do preceito legal.

III - CONCLUSÃO

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 73/2022, com a inclusão no processo do comprovante desta comunicação.

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno,antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram

222

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que a minuta do edital quanto à minuta do contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 009/2024-CPL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** atende aos princípios norteadores do processo de licitação.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 14 (quatorze) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de março de 2024.

Hellaynne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527

2022

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor R$ 1.476.878,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023

223

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024

Processo Administrativo Nº 10.002/2024

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 1.476.878,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br
DATA: 16 de Abril de 2024
HORÁRIO: 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE
Itamara Regina Pereira Ferreira

2224

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

226

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

227

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

228

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

229

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

230

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

231

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

232

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

233

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

234

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

235

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

236

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

238

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação

239

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

240

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

242

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor

condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

244

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, 26 de Março de 2024.

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

248

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.476.878,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	Unidades	15	R$ 11.148,17	R$ 167.222,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 167.222,55				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	Unidades	5	R$ 11.148,17	R$ 55.740,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 55.740,85				
3	seladora de pedal altura 88cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg bi-volt 110/220v.	Unidades	20	R$ 845,63	R$ 16.912,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 16.912,60				
4	Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em vidro de 3mm e prateleira em 4mm, fechadura tipo yale, pintura em epóxi.	Unidades	21	R$ 1.384,50	R$ 29.074,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 29.074,50				
5	Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06	Unidades	20	R$ 1.445,90	R$ 28.918,00

	dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 28.918,00				
6	Balança antropométrica digital infantil Capacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; função da tecla TARA com painel frontal, peso líquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 18.833,40	Unidades	20	R$ 941,67	R$ 18.833,40
7	Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; medidas totalmente aberto 1,80x1,80. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 9.938,46	Unidades	21	R$ 473,26	R$ 9.938,46
8	Detector Fetal Portátil Descrição: Frequência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica <5mh/cm²; potência de consumo 2vc; LED indicador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático;Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal e indicador de baterias. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 15.129,90	Unidades	30	R$ 504,33	R$ 15.129,90
9	Estetoscópio Adulto descrição: Acabamento do auscultador em cobre; aplicações avaliações físicas e diagnóstico; comprimento 69cm; contrução da haste e tubo em lumém único desempenho; material do diafragma em epóxi fibra de vidro; material do auriculares em liga aero especial diâmetro amplo alumínio anodizado; tecnologia do auscultador em lado duplo com vedação suave. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 3.540,80	Unidades	40	R$ 88,52	R$ 3.540,80
10	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resistência; base do pedestal com 04 rodízios; intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 11.036,60	Unidades	20	R$ 551,83	R$ 11.036,60
11	GLICOSÍMETRO:Descrição: Equipamento portátil; visor de LCD, indicador de bateria fraca sistema de medição de glicose no sangue; controle da taxa de açucar no sangue com avançada tecnologia "Biosensor"; memória com no mínimo 10 valores de medição **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 8.034,60	Unidades	60	R$ 133,91	R$ 8.034,60

12	Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecológica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolchoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	Unidades	20	R$ 3.241,47	R$ 64.829,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 64.829,40				
13	Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de aço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com ponteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	Unidades	20	R$ 497,33	R$ 9.946,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 9.946,60				
14	Negatoscópio de parede em metal 1 corpo:Descrição: matéria em aço com pintura em Epóx; com chave liga/desliga duas posições; chave seletora de tensão 127/220v; painel leitoso translúcido branco; dimensões 180x400x100mm; área visível de 450x350mm; voltagem de 1270/220v; potência de 30w.	Unidades	14	R$ 591,67	R$ 8.283,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 8.283,38				
15	Otoscópio de led fibra ótica de bolso:Descrição: Cabeça em ABS e aço inox altamente resistente à impactos e corrosões; amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; lente giratória que permite instrumentação com ampliação da imagem; fibra ótica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; lâmpada de 2,5v de xênon para proporcionar luz mais branca e brilhante; alimentação pilhas AA; garantia de 12 meses contra defeito de fabricação; registro a ANVISA.	Unidades	20	R$ 398,43	R$ 7.968,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 7.968,60				
16	Aparelho de pressão adulto:Descrição: aprovado pelo INMETRO com manguito e pêra em PVC; abraçadeira em nylon e fecho em velcro, verificado e aprovado pelo INMETRO; cor da abraçadeira em pedtro padrão; para braços de 18 a 35cm de circunferência; manguito e pêra livre de látex, para maior durabilidade e menor risco de alergia; acompanha estojo com zíper.	Unidades	40	R$ 141,66	R$ 5.666,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 5.666,40				
17	Aparelho de pressão infantil ou neonatal:Descrição: Braçadeira de nylon com maguerito em PVC, recomendado para o uso doméstico e hospitalar; manômetro de 0-300mmHg; braçadeira tamanho neonatal 07-13cm; válvula de defração; pêra; estetoscópio simples e estojo para viagem com ziper.	Unidades	30	R$ 151,42	R$ 4.542,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 4.542,60				
18	Régua antropométrica pediátrica em metal:Descrição: Estrutura em aço carbono, tubo retangular 20x30mm; extremidades em polietileno; pintura eletrostática a pó, tratamento anti ferruginoso e secagem em estufa; escala adesiva milimétrica; dimensões 300 - 1000mm.	Unidades	15	R$ 173,00	R$ 2.595,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 2.595,00				

251

19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	Unidades	150	R$ 917,63	R$ 137.644,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 137.644,50				
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	Unidades	50	R$ 917,63	R$ 45.881,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 45.881,50				
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	Unidades	150	R$ 624,50	R$ 93.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 93.675,00				
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	Unidades	50	R$ 624,50	R$ 31.225,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 31.225,00				
23	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e encosto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.	Unidades	20	R$ 807,22	R$ 16.144,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 16.144,40				
24	Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	Unidades	20	R$ 2.239,15	R$ 44.783,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 44.783,00				
25	Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	Unidades	20	R$ 148,00	R$ 2.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.960,00				
26	Kit de sutura para pequenos precedimentos em qualquer especialidade:Descrição: 01 estojo de inox 14x08x02cm; 01 caba de bisturi nº3; 01 pinça anatômica dente de rato 12cm; 01 pinça anatômica dissecção 12cm; 01 pinça mosquito curva 12cm; 01 porta agulha mayo hegar sem vídea 12cm; tesoura ribbon iris com faceta 01 curva ponta fina 12cm.	Unidades	20	R$ 88,42	R$ 1.768,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.768,40				
27	Kit curativo simples:Descrição: 01 pinça kelly reto fabricada em aço inox de 14cm; 01 pinça anatômica em açc inox de 14cm; 01 pinça dente de rato fabricada em aço inox de 14cm com dentes sobrepostos em sua porção distal; 01 campo cirúrgico (papel dubla face, uma face impermeável e outra permanente, 40x40cm).	Unidades	20	R$ 146,37	R$ 2.927,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.927,40				
28	Kit retirada de pontos:Contendo: 01 tesoura em aço inox; 01 pinça anatômica.	Unidades	20	R$ 104,33	R$ 2.086,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.086,60				
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças hemostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração.	Unidades	15	R$ 4.046,42	R$ 60.696,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 60.696,30				
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças homostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração.	Unidades	5	R$ 4.046,42	R$ 20.232,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 20.232,10				
31	Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	Unidades	20	R$ 930,35	R$ 18.607,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 18.607,00				
22	Nebulizador adulto/infantil Descrição: Nebulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e de fácil manuseio; possui exclusivo suporte para o copinho sem desconectar a mangueira; com 01 máscara adulto e 01 máscara infantil; com copo dosado que não deixa derramar líquido; bi-volt 110/220v através de chave seletora; de procedência nacional.	Unidades	15	R$ 194,33	R$ 2.914,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

253

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 2.914,95				
33	Suporte de soro hospitalar:Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm; base de tripé fundido com rodízios; haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm; 04 ganchos em "X" n parte superior; altura mínima de 157cm e máxima de 210cm.	Unidades	30	R$ 174,42	R$ 5.232,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 5.232,60				
34	Central de nebulização hospitalar:Descrição: Inalador hospitalar com 4 saídas para uso em hospitais, clínicas e ambulatórios; compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vasão livre de 28 litros/min.; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40PSI; tensão bivolt automático 110/220v; com 04 kits de nebulização completos, compostos por: 1 copinho, 1 magueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil e 1 suporte com rodízios.	Unidades	10	R$ 1.835,50	R$ 18.355,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 18.355,00				
35	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.	Unidades	7	R$ 593,67	R$ 4.155,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 4.155,69				
36	Lanterna clínica portátil:Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potência com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clip de boso; alimentação com pilhas AAA, com registro na ANVISA	Unidades	30	R$ 79,67	R$ 2.390,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 2.390,10				
37	Aspirador portátil:Descrição: Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e da fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; capacidade do recipiente de 1,3 litros; bivolt 110/220v tensão e operação 110/220v (VCA); consumo de 70w; sistema diafragma, vácuo de 0 a 23 " Hg (regulável); válvula automática.	Unidades	10	R$ 670,29	R$ 6.702,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 6.702,90				
38	Caixa Térmica com termômetro hospitalar Descrição: Caixa térmica em matéria de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	Unidades	21	R$ 406,92	R$ 8.545,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ 8.545,32				
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com	Unidades	15	R$ 20.268,66	R$ 304.029,90

8254

	sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 304.029,90				
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 litros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 101.343,30	Unidades	5	R$ 20.268,66	R$ 101.343,30
41	Colar cervical tamanho PP:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.575,00	Unidades	100	R$ 15,75	R$ 1.575,00
42	Colar cervical tamanho P:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.662,00	Unidades	100	R$ 16,62	R$ 1.662,00
43	Colar cervical tamanho M:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.205,00	Unidades	100	R$ 42,05	R$ 4.205,00
44	Colar cervical tamanho G:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.611,00	Unidades	100	R$ 36,11	R$ 3.611,00
45	Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede;- Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de	Unidades	5	R$ 8.922,62	R$ 44.613,10

255

	Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação.BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA.; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.Alimentação Interna (bateria interna)Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºCITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 44.613,10				
46	Oximetro de dedo:DEscrição: Produto com certificação FDA e CEMonitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Sp O2: 0 ~ 100%; Precisão de Sp O2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) | Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 × 3,1 × 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas); **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 837,40	Unidades	5	R$ 167,48	R$ 837,40
47	Imobilizador de cabeça tipo read block Adulto:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.061,65	Unidades	5	R$ 212,33	R$ 1.061,65
48	Imobilizador de cabeça tipo read block ifantil:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e	Unidades	5	R$ 125,05	R$ 625,25

256

	lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 625,25				
49	Manta térmica aluminizada :Descrição: Manta Térmica Aluminizada; a prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos raios solares. Compacto e leve, ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 1.690,50	Unidades	150	R$ 11,27	R$ 1.690,50
50	Kit Tala aramada EVA com velcro:Descrição: Kit tala de resgate e imobilização em E.V.A, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Material emborrachado; Maleável; Galvanizada; Coberta com E.V.A. Dimensões: Cor: Roxa Tamanho: PPDimensões: 30 x 8cm Cor: Azul Tamanho: PDimensões: 53 x 8cm Cor: Laranja; Tamanho: MDimensões: 63 x 9cm; Cor: Verde. Tamanho: GDimensões: 86,5 x 10cm **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 979,20	Unidades	30	R$ 32,64	R$ 979,20
51	Balde clínico porta detrito em metal inoxidável Descrição: Lixeira cilíndrica, fabricada dem aço inox, com tampa acionada por pedal, balde em polipropileno na cor prata, capacidade de armazenamento de 10,5 litros, dimensões: 25,0x36,5cm. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 11.893,80	Unidades	30	R$ 396,46	R$ 11.893,80
52	Lixeira hospitalar 30 litros:Descrição: Lixeira hospitalar em plástico quadrada com pedal, com capacidade de armazenamento de 30 litros, na cor braco, nas dimensões: 32x42x48cm, no material de polietileno de alta densidade. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 2.360,40	Unidades	40	R$ 59,01	R$ 2.360,40
53	Porta dispensador de sabão líquido:Descrição: Porta dispensador de são líquido produzido em polipropileno altamente resistente na cor branco, que evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios e empresas. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 572,20	Unidades	20	R$ 28,61	R$ 572,20
54	Porta-rolo de papel-toalha **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 677,20	Unidades	20	R$ 33,86	R$ 677,20

257

Valor Total	**R$ 1.476.878,90**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou a necessidade urgente de adquirir equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital, visando atender às demandas crescentes da Secretaria Municipal de Saúde. A falta de adequada estrutura física e equipamentos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, impactando negativamente na eficiência e eficácia do atendimento médico.

Com a aquisição dos equipamentos e móveis necessários, será possível garantir um ambiente seguro e adequado para a realização dos procedimentos médicos, bem como assegurar o conforto dos pacientes e profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade de equipamentos modernos e em bom estado de conservação contribuirá para melhorar a precisão nos diagnósticos e tratamentos, reduzindo o tempo de espera e proporcionando uma assistência mais humanizada e eficiente.

Diante disso, a aquisição dos equipamentos e móveis para os postos de saúde e hospital se mostra essencial para garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à comunidade de Itinga do Maranhão, atendendo assim ao interesse público e promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

258

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** de acordo com o art. 29 do Lei Federal n° 14.133/2021, e regulamentado pelo art. 26 do Decreto Municipal n° 111/2023, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO,** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. **PROPOSTA DE PREÇOS**

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor

359

total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

260

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até

361

60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

2622

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

263

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

15.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

364

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

265

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Katiana Alves Bezerra
Secretária Adjunta de Saúde
Decreto n° 005/2024

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

268

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

269

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 009/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.002/2024

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 009/2024, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

2310

bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

273

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

235

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

2356

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

278

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
		Valor Total				**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

239

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

280

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

2822

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

283

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

284

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

285

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 1114756180 CREA-MA E CPF (MF) Nº 832.591.043-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 294/2023, instruído no Processo Administrativo nº 04.003/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 294/2023 previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 10/03/2024 até 10/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 08 de março de 2024.

CONTRATANTE LUCIANO FERREIRA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes	CONTRATADA SONNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Representante

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 0881afe02cef109238dbfc5ef77c265c

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de mão de obra para execução de manutenção predial e serviços diversos para Companhia Autônoma de Aguas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c005376ad67ac2b94632ee78e47f7d4b

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2024 às 10:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 8f2688c93c1b396a1291154ac2a12c36

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f43d721756d0330c83ece39615897c41

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106-A/2020

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106-A/2020

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº106-A/2020 CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO E EMISSÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SAÚDE NA MESA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 313/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 106-A/2020, em função de erro material no tocante a data de vencimento do mesmo, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "PRAZO DE VIGÊNCIA"

15/04/2022 ATÉ 15/04/2023

LEIA-SE: "PRAZO DE VIGÊNCIA"

05/05/2022 ATÉ 04/05/2023.

Itinga do Maranhão/MA, 26 de março de 2024.

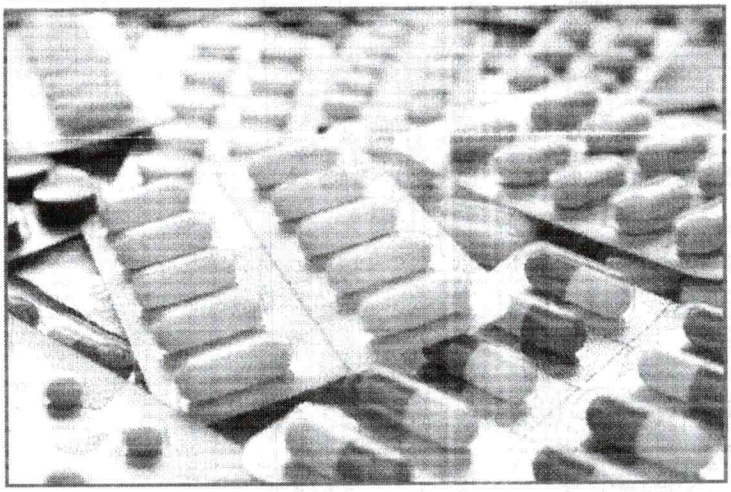
CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3f18a64ab9304e4e27c17f1c99de2a7a

RATIFICAÇAO INEXIGIBILIDADE N°003/2024

MARANHÃO VAI TER R$ 11,7 MILHÕES PARA REFORÇAR COMBATE À DENGUE

Os recursos serão para assistência farmacêutica. A iniciativa contempla medicamentos que tratam sintomas da dengue e outras doenças que acometem a população brasileira



O Ministério da Saúde vai destinar R$ 11,7 milhões para incremento do recurso financeiro federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) no Sistema Único de Saúde (SUS) para o estado do Maranhão. A iniciativa contempla medicamentos que tratam sintomas da dengue e outras doenças que acometem a população brasileira na Atenção Primária à Saúde.

Os recursos para o Cbaf são calculados com base em dados populacionais e serão repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). A recomposição do orçamento se dará, em caráter excepcional, em parcela única e o pagamento deverá ocorrer nos próximos dias.

"Recompomos em grande parte o orçamento da atenção básica com aumento retroativo ao ano passado todo em 26%. Ou seja, o investimento saiu de R$ 1,2 bilhão para 1,5 bilhão. Esses recursos devem estar disponíveis ainda nesta semana para todos os municípios brasileiros", explica o secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, Carlos Gadelha.

O anúncio do incremento foi feito na última quarta-feira (21), durante atualização para a imprensa sobre o cenário epidemiológico da dengue no Brasil. A medida se soma ao apoio financeiro de mais de R$ 79 milhões disponibilizados pelo Ministério da Saúde aos estados e municípios para o enfrentamento de emergências sanitárias, dentre elas, a dengue.

O Componente Básica da Assistência Farmacêutica é responsável por promover ao cidadão o acesso a medicamentos e insumos para o tratamento dos principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. Esses itens estão elencados nos anexos I e IV da Rename vigente e sua aquisição ocorre de forma centralizada (responsabilidade da União) e descentralizada (responsabilidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios).

Projeto 'Arte em Cores' abre edital para produção de arte urbana

Em sua 4ª edição, o projeto Arte em Cores, vai selecionar 50 artistas visuais para a produção de pinturas murais em cidades do Maranhão e Pará. O projeto visa estimular a cultura maranhense com ações de capacitação, produção e promoção da arte urbana. Os interessados podem se inscrever até o dia 13 de abril.

Para colorir e transformar o espaço urbano do Maranhão e do Pará, o projeto Arte em Cores vai selecionar artistas visuais para a produção de pinturas artísticas em espaços públicos de 19 cidades dos dois estados. Para participar, os interessados devem ser moradores das regiões beneficiadas e ter idade acima de 16 anos. As inscrições vão até as 18h do dia 13 de abril.

Pelas ruas das cidades contempladas, serão feitas, ao todo, 52 obras, a partir da utilização de técnicas mistas de pintura, com ênfase no graffiti. Dessas obras, cinquenta serão individuais, valorizando o talento de cada participante, e duas serão coletivas, incentivando a criação em equipe. Antes da etapa "mão na massa", os artistas visuais selecionados terão acesso a um conjunto de videoaulas sobre técnicas e linguagens artísticas e a monitoria remota.

Para participar, o candidato deve ser residente dos seguintes municípios: Açailândia, Alto Alegre do Pindaré, Arari, Bom Jesus das Selvas, Bacabeira, Buriticupu, Igarapé do Meio, Pindaré-Mirim, Santa Inês e São Pedro da Água Branca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2024 às 10:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

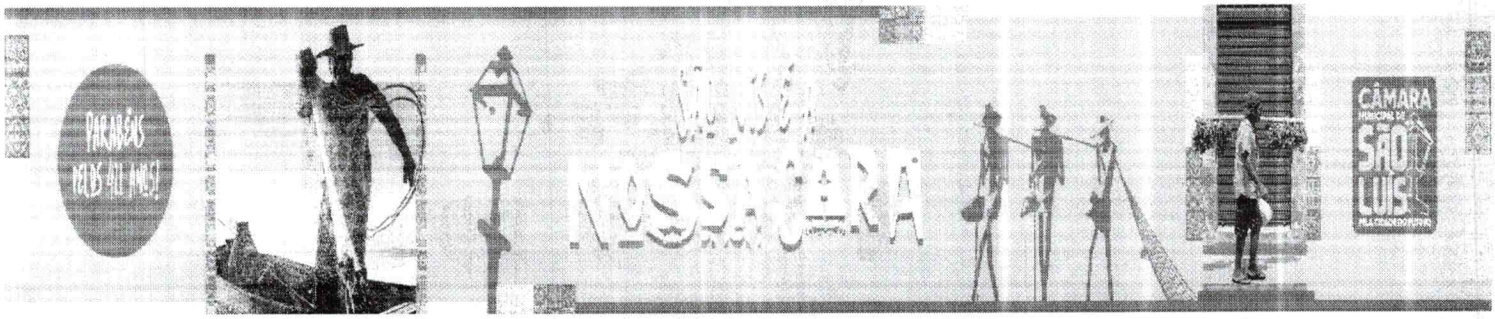
A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de mão de obra para execução de manutenção predial e serviços diversos para Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024. .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 11 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 25 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024.



547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANS. SUS BLOCO DE MANUTEÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Mario Antonio Rocha Sessim - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.18.0014, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa DENTAL MARIA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos e equipamentos de prótese dentária a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 11.799,43 (onze mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANS. SUS BLOCO DE MANUTEÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Gracielle Vilaça Santos Ferreira - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.18.0015, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos e equipamentos de prótese dentária a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 182.325,33 (cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANS. SUS BLOCO DE MANUTEÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Cesar Oscar Weiler - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.18.0016, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos e equipamentos de prótese dentária a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 194.501,28 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANS. SUS BLOCO DE MANUTEÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Adriano Bentes de Sousa - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.20.0004, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.05.0015. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa MARANHAO PAX LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 25.924,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO, UNID. ORÇAM: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2.095 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO FUNERAL E OUTROS; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel - Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Arthur Jesse Oliveira Braga - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

OBJETO: Contratação de mão de obra para execução de manutenção predial e serviços diversos para Companhia Autônoma de Aguas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão - MA.

A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

JEDIEL SILVA PEREIRA
Presidente da CAFSI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2024 às 10:30. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

RENILSON ALVES MACHADO
Secretario Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 16 de Abril de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna publico para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horario das 08:00 horas às 12:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 22 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horario das 08:00 horas às 12:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 23 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horario das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 4/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 260306/2024.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna publico para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma e Construção quadras poliesportivas na zona rural e urbana no Município de Joselandia/MA, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se as 10:00 horas do dia 18 de abril de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados.

289

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342095.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico. **TIPO**: Menor Preço. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e serviços em geral que atenda às necessidades da administração pública de Governador Edison Lobão – MA. , Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Por Item", **BASE LEGAL**: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 17 de abril de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 27 de março de 2024. Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342172.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico. **TIPO**: Menor Preço. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão – MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Por Item", **BASE LEGAL**: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 18 de abril de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 27 de março de 2024. Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de mão de obra para execução de manutenção predial e serviços diversos para Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 11 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 25 de Março de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2024 às 10:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2024.

290

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **009/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **10002/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **16/04/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **26/03/2024**
Limite de impugnação: **13/04/2024**
Final da Proposta/Início da Sessão: **16/04/2024 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	15,00	Unidades	10.950,00

Marca: BS DIGITALE **Fabricante:** BS DIGITALE **Modelo:** 6.5

Lote 2

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	5,00	Unidades	10.950,00

Marca: BS DIGITALE **Fabricante:** BS DIGITALE **Modelo:** 6.5

Lote 3 (Lote Deserto)

seladora de pedal altura 88cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg bi-volt 110/220v.

Lote 4 (Lote Deserto)

Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em vidro de 3mm e pratteleira em 4mm, fechadura tipo yale, pintu em epóxi.

Lote 5

Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.

Fornecedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP | **CNPJ/CPF** 31.499.939/0001-76

Data/hora de envio 15/04/2024 12:23:23 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

5 - Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	20,00	Unidades	1.060,00

Marca: LIDER **Fabricante:** LIDER BALANÇAS **Modelo:** P200C

292

Lote 6

Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

6 - Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	20,00	Unidades	630,00

Marca: BALMAK **Fabricante:** BALMAK **Modelo:** ELP25BB

Lote 7

Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

7 - Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.	21,00	Unidades	473,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 03

Lote 8

Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

293

8 - Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica	30,00	Unidades	504,00

Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo:** FD200B

Lote 9 (Lote Deserto)

Estetoscópio Adulto descrição: Acabamento do auscutador em cobre; aplicações avaliações físicas e diagnóstico; comprimento 69cm; contrução da haste e tuobo em lumém único desempenho; material do diafrágma em epóxi fibra de vidro; material do auriculares em liga aero especial diâmetro amplo aluminio adoneisado; tecnologia do auscutador em lado duplo com vedação suave.

Lote 10

Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

10 - Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.	20,00	Unidades	550,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 107

Lote 11 (Lote Deserto)

GLICOSÍMETRO:Descriçção: Euquipamento portátil; visor de LCD, indicador de bateria fraca sistema de medição de glicose no sangue; controle da taxa de açucar no sangue com avançada tecnologia "Biosensor"; memória com no mínimo 10 valores de medição

Lote 12

Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

12 - Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	20,00	Unidades	3.240,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 117

Lote 13

Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

13 - Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	20,00	Unidades	497,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV122

Lote 14 (Lote Deserto)

Negatoscópio de parede em metal 1 corpo:Descrição: materia em aço com pintura em Epóx; com chave liga/desliga duas posições; chave seletora de tesnão 127/220v; painel leitoso translúcido branco; dimensões 180x400x100mm; área visível de 450x350mm; voltagem de 1270/220v; potência de 30w.

Lote 15 (Lote Deserto)

Otoscópio de led fribra ótica de bolso:Descrição: Cabeça em ABS e aço inox altamente resistente à impactos e corrosões; amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; lente giratória que permite instrumentação com ampliação da imagem; fibra ótica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; lâmpada de 2,5v de xênon para proporcionar luz mais branca e brilhante; alimentação pilhas AA; garantia de 12 mesescontra defeito de fabricação; registro a ANVISA.

295
74

Lote 16 (Lote Deserto)

Aparelho de pressão adulto:Descrição: aprovado pelo INMETRO com mageurito e pêra em PVC; abraçadeira em nylon e fecho em velcro, verificado e aprovado pelo INMETRO; cor da abraçadeira em pedtro padrão; para braços de 18 a 35cm de circunferência; maguerito e pêra livre de látex, para maior durabilidade e menor risco de alergia; acompanha estojo com ziper.

Lote 17 (Lote Deserto)

Aparelho de pressão infantil ou neonatal:Descrição: Braçadeira de nylon com maguerito em PVC, recomendado para o uso doméstico e hospitalar; manômetro de 0-300mmHg; braçadeira tamanho neonatal 07-13cm; válvula de defração; pêra; estetoscópio simples e estojo para viagem com ziper.

Lote 18 (Lote Deserto)

Régua antropométrica pediátrica em metal:Descrição: Estrutura em aço carbono, tubo retangular 20x30mm; extremidades em polietileno; pintura estrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa; escala adesiva milimétrica; dimensões 300 - 1000mm.

Lote 19

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Fornecedor: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF** 51.097.433/0001-48
Data/hora de envio 15/04/2024 15:22:11	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	Unidades	218,95

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D30

Lote 20

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Fornecedor: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF** 51.097.433/0001-48
Data/hora de envio 15/04/2024 15:22:11	**Avaliação da proposta:** Classificado.

296

Descrição Comprador

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	50,00	Unidades	218,95

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D30

Lote 21

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Fornecedor: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 51.097.433/0001-48

Data/hora de envio 15/04/2024 15:22:11

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	Unidades	612,25

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D100

Lote 22

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Fornecedor: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 51.097.433/0001-48

Data/hora de envio 15/04/2024 15:22:11

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

297

22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	50,00	Unidades	612,25

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D100

Lote 23

Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

23 - Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.	20,00	Unidades	807,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 91

Lote 24

Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

24 - Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

298

Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodizios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	20,00	Unidades	2.239,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 75

Lote 25

Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

25 - Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	20,00	Unidades	148,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 11

Lote 26 (Lote Deserto)

Kit de sutura para pequenos precedimentos em qualquer especialidade:Descrição: 01 estojo de inox 14x08x02cm; 01 caba de bisturi nº3; 01 pinça anatômica dente de rato 12cm; 01 pinça anatômica dissecção 12cm; 01 pinça mosquito curva 12cm; 01 porta agulha mayo hegar sem vídea 12cm; tesoura ribbon iris com faceta 01 curva ponta fina 12cm.

Lote 27 (Lote Deserto)

Kit curativo simples:Descrição: 01 pinça kelly reto fabricada em aço inox de 14cm; 01 pinça anatômica em aço inox de 14cm; 01 pinça dente de rato fabricada em aço inox de 14cm com dentes sobrepostos em sua porção distal; 01 campo cirúrgico (papel dubla face, uma face impermeável e outra permanente, 40x40cm).

Lote 28 (Lote Deserto)

Kit retirada de pontos:Contendo: 01 tesoura em aço inox; 01 pinça anatômica.

Lote 29 (Lote Deserto)

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças homostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração.

Lote 30 (Lote Deserto)

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças homostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração.

299

Lote 31

Mesa de exame clinico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

31 - Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	20,00	Unidades	930,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 19

Lote 32 (Lote Deserto)

Nebulizador adulto/infantilDescrição: Nubulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e de fácil manunseio; possui exclusivo suporte para o copinho sem desconectar a mangueira; com 01 máscara adulto e 01 máscara infantil; com copo dosado que não deixa derramar líquido; bi-volt 110/220v através de chave seletora; de procedência nacional.

Lote 33 (Lote Deserto)

Suporte de soro hospitalar:Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm; base de tripé fundido com rodízios; haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm; 04 ganchos em "X" n parte superior; altura mínima de 157cm e máxima de 210cm.

Lote 34 (Lote Deserto)

Central de nebulização hospitalar:Descrição: Inalador hospitalar com 4 saídas para uso em hospitais, clínicas e ambulatórios; compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vasão livre de 28 litros/min.; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40PSI; tensão bivolt automático 110/220v; com 04 kits de nebulização completos, compostos por: 1 copinho, 1 magueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil e 1 suporte com rodízios.

Lote 35

Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF** 37.650.759/0001-20

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

35 - Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.

300

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.	7,00	Unidades	593,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 50

Lote 36 (Lote Deserto)

Lanterna clínica portátil:Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potência com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clip de boso; alimentação com pilhas AAA, com registro na ANVISA

Lote 37 (Lote Deserto)

Aspirador portátil:Descrição: Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil lempreza e higienização; portátil, silêncioso, econômico e da fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; capacidade do recipiente de 1,3 litros; bivolt 110/220v tensão e operação 110/220v (VCA); consumo de 70w; sistema diafragma, vácuo de 0 a 23 " Hg (regulável); válvula automática.

Lote 38

Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).

Fornecedor: AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI **CNPJ/CPF** 19.031.878/0001-12

Data/hora de envio 12/04/2024 17:16:36 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

38 - Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	21,00	Unidades	400,00

Marca: AUTOM **Fabricante:** AUTOM **Modelo:** ATM CTT34

Lote 39

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA **CNPJ/CPF** 81.618.753/0001-67

Data/hora de envio 09/04/2024 09:55:53 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	15,00	Unidades	8.820,00

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:** PROPRIA

Lote 40

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Fornecedor: BENZER TECNOLOGIA LTDA **CNPJ/CPF** 50.158.608/0001-17

Data/hora de envio 15/04/2024 10:22:21 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

40 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	5,00	Unidades	13.890,00

Marca: Novainstruments **Fabricante:** Bunker **Modelo:** NI 1760/280

302

Lote 41 (Lote Deserto)
Colar cervical tamanho PP:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo

Lote 42 (Lote Deserto)
Colar cervical tamanho P:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo

Lote 43 (Lote Deserto)
Colar cervical tamanho M:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo

Lote 44 (Lote Deserto)
Colar cervical tamanho G:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo

Lote 45
Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umi

Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA LTDA	**CNPJ/CPF** 23.178.900/0001-29
Data/hora de envio 15/04/2024 15:47:42	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

45 - Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºC ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

303

Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºC ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário	5,00	Unidades	5.980,00

Marca: NIHON KOHDEN **Fabricante:** NIHON KOHDEN **Modelo:** AED 3100

Lote 46 (Lote Deserto)

Oximetro de dedo:DEscrição: Produto com certificação FDA e CE Monitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Sp O2: 0 ~ 100%; Precisão de Sp O2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) | Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 × 3,1 × 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas);

Lote 47 (Lote Deserto)

Imobilizador de cabeça tipo read block Adulto:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e

304

Lote 48 (Lote Deserto)
Imobilizador de cabeça tipo read block ifantil:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto

Lote 49 (Lote Deserto)
Manta térmica aluminizada :Descrição: Manta Térmica Aluminizada; a prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos raios solares. Compacto e leve, ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm.

Lote 50 (Lote Deserto)
Kit Tala aramada EVA com velcro:Descrição: Kit tala de resgate e imobilização em E.V.A, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Material emborrachado; Maleável; Galvanizada; Coberta com E.V.A. Dimensões: Cor: Roxa Tamanho: PP Dimensões: 30 x 8cm Cor: Azul Tamanho: P Dimensões: 53 x 8cm Cor: Laranja; Tamanho: M Dimensões: 63 x 9cm; Cor: Verde. Tamanho: G Dimensões: 86,5 x 10cm

Lote 51 (Lote Deserto)
Balde clínico porta detrito em metal inoxidávelDescrição: Lixeira cilíndrica, fabricada dem aço inox, com tampa acionada por pedal, balde em polipropileno na cor prata, capacidade de aramzenamento de 10,5 litros, dimensões: 25,0x36,5cm.

Lote 52 (Lote Deserto)
Lixeira hopitalar 30 litros:Descrição: Lixeira hospitalar em plástico quadrada com pedal, com pacidade de armazenamento de 30 litros, na cor braco, nas dimensões: 32x42x48cm, no material de polietileno de alta densidade.

Lote 53 (Lote Deserto)
Porta dispensador de sabão líquido:Descrição: Porta dispensador de são líquido produzido em polirpopileno altamente resistente na cor branco, que evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios e empresas.

Lote 54 (Lote Deserto)
Porta-rolo de papel-toalha

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	11.147,00	16/04/2024 09:07:12
Lote 1	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	11.146,00	16/04/2024 09:08:32

305

Lote 1	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	11.145,00	16/04/2024 09:09:28
Lote 1	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	11.144,00	16/04/2024 09:11:08
Lote 1	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	11.000,00	16/04/2024 09:23:08
Lote 1	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	10.999,00	16/04/2024 09:24:33
Lote 1	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	10.950,00	16/04/2024 09:37:18
Lote 1	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	10.998,00	16/04/2024 09:37:28
Lote 1	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***10.950,00***	***16/04/2024 09:41:03***
Lote 2	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	11.000,00	16/04/2024 09:23:21
Lote 2	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	10.950,00	16/04/2024 09:37:25
Lote 2	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***10.950,00***	***16/04/2024 09:41:04***
Lote 5	Fechada	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 31.499.939/0001-76	1.060,00	16/04/2024 09:35:15
Lote 5	Fechada	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI 19.031.878/0001-12	1.140,00	16/04/2024 09:35:50
Lote 5	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	1.440,00	16/04/2024 09:38:43
Lote 5	***Negociação***	***M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 31.499.939/0001-76***	***1.060,00***	***16/04/2024 09:41:07***
Lote 6	Aberta	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI 19.031.878/0001-12	940,00	16/04/2024 09:07:17
Lote 6	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	939,00	16/04/2024 09:08:16
Lote 6	Aberta	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI 19.031.878/0001-12	938,00	16/04/2024 09:08:30
Lote 6	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	935,00	16/04/2024 09:11:03
Lote 6	Aberta	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI 19.031.878/0001-12	900,00	16/04/2024 09:12:20
Lote 6	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	899,00	16/04/2024 09:12:42
Lote 6	Aberta	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI 19.031.878/0001-12	890,00	16/04/2024 09:13:04
Lote 6	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	889,00	16/04/2024 09:14:02
Lote 6	Aberta	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI 19.031.878/0001-12	880,00	16/04/2024 09:14:36

306

Lote 6	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	879,00	16/04/2024 09:14:59
Lote 6	Aberta	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI 19.031.878/0001-12	870,00	16/04/2024 09:15:15
Lote 6	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	860,00	16/04/2024 09:17:07
Lote 6	Aberta	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI 19.031.878/0001-12	859,00	16/04/2024 09:17:16
Lote 6	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	850,00	16/04/2024 09:18:22
Lote 6	Aberta	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI 19.031.878/0001-12	849,00	16/04/2024 09:18:31
Lote 6	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	840,00	16/04/2024 09:20:55
Lote 6	Aberta	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI 19.031.878/0001-12	839,00	16/04/2024 09:21:37
Lote 6	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	650,00	16/04/2024 09:22:47
Lote 6	Fechada	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 31.499.939/0001-76	840,00	16/04/2024 09:35:06
Lote 6	Fechada	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI 19.031.878/0001-12	838,00	16/04/2024 09:36:12
Lote 6	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	630,00	16/04/2024 09:38:36
Lote 6	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***630,00***	***16/04/2024 09:41:09***
Lote 7	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	473,00	
Lote 7	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***473,00***	***16/04/2024 09:41:10***
Lote 8	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	504,00	
Lote 8	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***504,00***	***16/04/2024 09:41:13***
Lote 10	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	550,00	
Lote 10	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***550,00***	***16/04/2024 09:41:14***
Lote 12	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	3.240,00	
Lote 12	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***3.240,00***	***16/04/2024 09:41:16***
Lote 13	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	497,00	
Lote 13	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***497,00***	***16/04/2024 09:41:17***
Lote 19	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	916,00	16/04/2024 09:07:28

307

Lote 19	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	800,00	16/04/2024 09:07:39
Lote 19	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	799,00	16/04/2024 09:08:42
Lote 19	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	795,00	16/04/2024 09:09:29
Lote 19	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	750,00	16/04/2024 09:09:36
Lote 19	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	749,00	16/04/2024 09:09:45
Lote 19	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	700,00	16/04/2024 09:09:55
Lote 19	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	699,00	16/04/2024 09:11:18
Lote 19	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	698,00	16/04/2024 09:11:28
Lote 19	Aberta	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48	600,00	16/04/2024 09:14:52
Lote 19	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	599,00	16/04/2024 09:16:56
Lote 19	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	598,00	16/04/2024 09:18:14
Lote 19	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	595,00	16/04/2024 09:18:30
Lote 19	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	597,00	16/04/2024 09:18:31
Lote 19	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	594,00	16/04/2024 09:18:49
Lote 19	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	590,00	16/04/2024 09:19:42
Lote 19	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	585,00	16/04/2024 09:20:18
Lote 19	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	584,00	16/04/2024 09:21:01
Lote 19	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	582,90	16/04/2024 09:21:37
Lote 19	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	520,00	16/04/2024 09:23:33
Lote 19	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	510,00	16/04/2024 09:23:59
Lote 19	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	420,00	16/04/2024 09:24:09

308

Lote 19	Aberta	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48	400,00	16/04/2024 09:24:33
Lote 19	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	399,00	16/04/2024 09:28:26
Lote 19	Aberta	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48	398,00	16/04/2024 09:29:26
Lote 19	Fechada	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48	218,95	16/04/2024 09:35:36
Lote 19	Fechada	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	393,00	16/04/2024 09:35:56
Lote 19	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	500,00	16/04/2024 09:37:07
Lote 19	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	350,00	16/04/2024 09:39:15
Lote 19	***Negociação***	***FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48***	***218,95***	***16/04/2024 09:41:20***
Lote 20	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	914,00	16/04/2024 09:10:18
Lote 20	Aberta	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48	900,00	16/04/2024 09:15:00
Lote 20	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	420,00	16/04/2024 09:24:19
Lote 20	Fechada	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48	218,95	16/04/2024 09:35:45
Lote 20	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	350,00	16/04/2024 09:39:23
Lote 20	***Negociação***	***FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48***	***218,95***	***16/04/2024 09:41:24***
Lote 21	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	623,00	16/04/2024 09:08:00
Lote 21	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	623,50	16/04/2024 09:08:01
Lote 21	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	622,00	16/04/2024 09:08:13
Lote 21	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	621,00	16/04/2024 09:09:37
Lote 21	Aberta	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48	620,00	16/04/2024 09:15:06
Lote 21	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	619,00	16/04/2024 09:21:27

309

Lote 21	Aberta	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48	618,00	16/04/2024 09:25:46
Lote 21	Fechada	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48	612,25	16/04/2024 09:36:09
Lote 21	Fechada	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	618,50	16/04/2024 09:37:30
Lote 21	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	620,00	16/04/2024 09:37:49
Lote 21	***Negociação***	***FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48***	***612,25***	***16/04/2024 09:41:26***
Lote 22	Aberta	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48	620,00	16/04/2024 09:15:11
Lote 22	Fechada	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48	612,25	16/04/2024 09:36:22
Lote 22	***Negociação***	***FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433/0001-48***	***612,25***	***16/04/2024 09:49:21***
Lote 23	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	807,00	
Lote 23	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***807,00***	***16/04/2024 09:49:24***
Lote 24	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	2.239,00	
Lote 24	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***2.239,00***	***16/04/2024 09:49:26***
Lote 25	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	148,00	
Lote 25	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***148,00***	***16/04/2024 09:49:29***
Lote 31	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	930,00	
Lote 31	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***930,00***	***16/04/2024 09:49:30***
Lote 35	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	593,00	
Lote 35	***Negociação***	***BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20***	***593,00***	***16/04/2024 09:49:32***
Lote 38	Aberta	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI 19.031.878/0001-12	405,00	16/04/2024 09:12:28
Lote 38	Fechada	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI 19.031.878/0001-12	400,00	16/04/2024 09:41:20
Lote 38	***Negociação***	***AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI 19.031.878/0001-12***	***400,00***	***16/04/2024 09:49:35***

310

Lote 39	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	20.260,00	
Lote 39	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	19.550,00	16/04/2024 09:08:26
Lote 39	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	19.999,00	16/04/2024 09:08:27
Lote 39	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	19.549,00	16/04/2024 09:09:16
Lote 39	Aberta	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA 78.589.504/0001-86	19.500,00	16/04/2024 09:09:53
Lote 39	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	19.355,00	16/04/2024 09:10:23
Lote 39	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	19.354,00	16/04/2024 09:10:52
Lote 39	Aberta	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA 81.618.753/0001-67	19.356,00	16/04/2024 09:11:50
Lote 39	Aberta	BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17	18.000,00	16/04/2024 09:14:04
Lote 39	Aberta	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA 78.589.504/0001-86	19.353,00	16/04/2024 09:14:40
Lote 39	Aberta	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA 81.618.753/0001-67	17.000,00	16/04/2024 09:15:32
Lote 39	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	17.563,81	16/04/2024 09:19:04
Lote 39	Aberta	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA 78.589.504/0001-86	17.560,00	16/04/2024 09:19:19
Lote 39	Aberta	BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17	16.999,00	16/04/2024 09:19:45
Lote 39	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	16.998,00	16/04/2024 09:20:14
Lote 39	Aberta	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA 78.589.504/0001-86	16.990,00	16/04/2024 09:20:33
Lote 39	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	16.989,00	16/04/2024 09:20:51
Lote 39	Aberta	BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17	16.988,00	16/04/2024 09:23:47
Lote 39	Aberta	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA 78.589.504/0001-86	16.985,00	16/04/2024 09:23:59
Lote 39	Aberta	BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17	16.984,00	16/04/2024 09:24:42

Lote 39	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	16.983,00	16/04/2024 09:24:58
Lote 39	Aberta	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA 78.589.504/0001-86	16.981,00	16/04/2024 09:25:11
Lote 39	Aberta	BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17	16.980,00	16/04/2024 09:25:17
Lote 39	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	16.979,00	16/04/2024 09:26:17
Lote 39	Aberta	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA 78.589.504/0001-86	16.975,00	16/04/2024 09:26:25
Lote 39	Aberta	BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17	16.974,00	16/04/2024 09:26:30
Lote 39	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	16.972,00	16/04/2024 09:26:49
Lote 39	Fechada	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA 78.589.504/0001-86	15.810,00	16/04/2024 09:41:03
Lote 39	Fechada	BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17	13.890,00	16/04/2024 09:41:06
Lote 39	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	16.950,00	16/04/2024 09:41:51
Lote 39	Fechada	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA 81.618.753/0001-67	8.820,00	16/04/2024 09:41:59
Lote 39	Fechada	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	16.925,94	16/04/2024 09:42:34
Lote 39	***Negociação***	***ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA 81.618.753/0001-67***	***8.820,00***	***16/04/2024 09:49:36***
Lote 40	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	17.998,00	
Lote 40	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	19.999,00	16/04/2024 09:13:23
Lote 40	Aberta	BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17	18.000,00	16/04/2024 09:13:41
Lote 40	Aberta	BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17	17.999,00	16/04/2024 09:19:53
Lote 40	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	17.998,00	16/04/2024 09:25:22
Lote 40	Aberta	BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17	17.997,00	16/04/2024 09:25:31
Lote 40	Fechada	BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17	13.890,00	16/04/2024 09:41:13
Lote 40	***Negociação***	***BENZER TECNOLOGIA LTDA 50.158.608/0001-17***	***13.890,00***	***16/04/2024 09:49:42***

312

Lote 45	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	8.920,00	16/04/2024 09:13:09
Lote 45	Aberta	CIRURGICA IBIPORA LTDA 23.178.900/0001-29	8.900,00	16/04/2024 09:15:08
Lote 45	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	8.888,85	16/04/2024 09:16:09
Lote 45	Aberta	CIRURGICA IBIPORA LTDA 23.178.900/0001-29	8.880,00	16/04/2024 09:16:18
Lote 45	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	8.800,00	16/04/2024 09:16:38
Lote 45	Aberta	CIRURGICA IBIPORA LTDA 23.178.900/0001-29	8.790,00	16/04/2024 09:17:21
Lote 45	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	8.750,00	16/04/2024 09:18:05
Lote 45	Aberta	CIRURGICA IBIPORA LTDA 23.178.900/0001-29	8.740,00	16/04/2024 09:18:16
Lote 45	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	8.700,00	16/04/2024 09:19:52
Lote 45	Aberta	CIRURGICA IBIPORA LTDA 23.178.900/0001-29	8.690,00	16/04/2024 09:20:00
Lote 45	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	8.650,00	16/04/2024 09:20:26
Lote 45	Aberta	CIRURGICA IBIPORA LTDA 23.178.900/0001-29	8.000,00	16/04/2024 09:21:20
Lote 45	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	7.950,00	16/04/2024 09:21:30
Lote 45	Aberta	CIRURGICA IBIPORA LTDA 23.178.900/0001-29	7.900,00	16/04/2024 09:23:11
Lote 45	Aberta	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	7.250,00	16/04/2024 09:24:36
Lote 45	Aberta	CIRURGICA IBIPORA LTDA 23.178.900/0001-29	7.000,00	16/04/2024 09:24:54
Lote 45	Fechada	BGF COMERCIAL LTDA EPP 37.650.759/0001-20	6.800,00	16/04/2024 09:41:18
Lote 45	Fechada	CIRURGICA IBIPORA LTDA 23.178.900/0001-29	5.980,00	16/04/2024 09:42:11
Lote 45	***Negociação***	***CIRURGICA IBIPORA LTDA 23.178.900/0001-29***	***5.980,00***	***16/04/2024 09:49:43***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores! Iremos dar inicio ao certame.	16/04/2024 09:04:40
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	16/04/2024 09:05:23
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	16/04/2024 09:05:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:06:45

313

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **45** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:07:09
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	16/04/2024 09:22:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **02** .	16/04/2024 09:22:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **05** .	16/04/2024 09:22:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **06** .	16/04/2024 09:22:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **07** .	16/04/2024 09:22:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **08** .	16/04/2024 09:22:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **10** .	16/04/2024 09:22:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **12** .	16/04/2024 09:22:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **13** .	16/04/2024 09:22:29
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **19** .	16/04/2024 09:22:31
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **20** .	16/04/2024 09:22:36
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **21** .	16/04/2024 09:22:38
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **22** .	16/04/2024 09:22:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **23** .	16/04/2024 09:22:41
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **24** .	16/04/2024 09:22:42
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **25** .	16/04/2024 09:22:44

3124

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **31** .	16/04/2024 09:22:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **35** .	16/04/2024 09:22:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **38** .	16/04/2024 09:22:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **39** .	16/04/2024 09:22:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **40** .	16/04/2024 09:22:58
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **45** .	16/04/2024 09:23:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:34:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:34:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:34:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:34:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:34:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:35:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:35:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:35:03
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:35:05
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:35:07
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:35:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:35:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:35:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:35:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:35:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:35:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:40:48
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:40:50
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:40:51

315

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:40:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:40:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **45** . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/04/2024 09:40:58
Fornecedor 3	Bom dia, infelizmente já estamos em nosso melhor valor	16/04/2024 09:42:36
Fornecedor 6	Bom dia, infelizmente já estamos em nosso melhor valor	16/04/2024 09:43:45
Fornecedor 6	Bom dia, infelizmente já estamos em nosso melhor valor	16/04/2024 09:43:54
Fornecedor 6	Bom dia, infelizmente já estamos em nosso melhor valor	16/04/2024 09:44:02
Fornecedor 10	Bom dia estamos no nosso melhor preço	16/04/2024 09:50:02
Fornecedor 10	Bom dia estamos no nosso melhor preço	16/04/2024 09:50:05
Fornecedor 10	Bom dia estamos no nosso melhor preço	16/04/2024 09:50:12
Fornecedor 10	Bom dia estamos no nosso melhor preço	16/04/2024 09:50:18
Fornecedor 10	Bom dia estamos no nosso melhor preço	16/04/2024 09:50:28
Fornecedor 10	Bom dia estamos no nosso melhor preço	16/04/2024 09:50:34
Fornecedor 10	Bom dia estamos no nosso melhor preço	16/04/2024 09:50:47
Fornecedor 10	Bom dia estamos no nosso melhor preço	16/04/2024 09:50:57
Fornecedor 10	Bom dia estamos no nosso melhor preço	16/04/2024 09:51:04
Fornecedor 7	Bom dia, já ofertamos nosso melhor lance, devido ao modo de disputa ser fechado.	16/04/2024 09:51:27
Fornecedor 10	Bom dia estamos no nosso melhor preço	16/04/2024 09:52:57
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:01
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:04
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:06
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:08
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:10
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:12
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:13
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:15
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:17
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:19

316

Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:25
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:27
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:29
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:31
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:32
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:34
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:36
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:38
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:42
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **39** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:44
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:48
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **45** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/04/2024 09:53:50
Pregoeiro(a)	Será concedido um prazo de 02 (duas) horas para envio de Proposta Readequada, juntamente com Documentos de Habilitação.	16/04/2024 10:17:52
Fornecedor 10	O fornecedor **10** solicitou envio de mensagem.	16/04/2024 10:18:20
Fornecedor 10	Sr pregoeiro somente a proposta ajustada?	16/04/2024 10:19:23
Pregoeiro(a)	Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, solicito o anexo de Proposta Readequada e Documentos de habilitação no Lote 39.	16/04/2024 10:20:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor: AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI, solicito o anexo de Proposta Readequada e Documentos de habilitação no Lote 38.	16/04/2024 10:21:08
Pregoeiro(a)	Fornecedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, solicito o anexo de Proposta Readequada e Documentos de habilitação no Lote 5.	16/04/2024 10:21:26
Pregoeiro(a)	Fornecedor: BENZER TECNOLOGIA LTDA, solicito o anexo de Proposta Readequada e Documentos de habilitação no Lote 40.	16/04/2024 10:21:41
Pregoeiro(a)	Fornecedor: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, solicito o anexo de Proposta Readequada e Documentos de habilitação no Lote 19.	16/04/2024 10:22:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA LTDA, solicito o anexo de Proposta Readequada e Documentos de habilitação no Lote 45.	16/04/2024 10:22:24
Pregoeiro(a)	Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP, solicito o anexo de Proposta Readequada e Documentos de habilitação no Lote 1.	16/04/2024 10:22:46
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	16/04/2024 10:26:09
Fornecedor 3	O fornecedor **03** solicitou envio de mensagem.	16/04/2024 10:39:53
Fornecedor 3	Proposta readequada anexada, sr. Ressaltamos que os documentos de habilitação já se encontram na plataforma.	16/04/2024 10:41:58

317

Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	16/04/2024 11:01:32
Fornecedor 4	O fornecedor **04** solicitou envio de mensagem.	16/04/2024 11:44:08
Fornecedor 4	Sr. pregoeiro, nossos documentos de habilitação não ficaram salvos na plataforma. Poderia fazer a gentileza de reabrir o anexo?	16/04/2024 12:02:12
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor, o campo encontra-se aberto.	16/04/2024 12:16:19
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	16/04/2024 12:31:43
Pregoeiro(a)	Senhores, findado o prazo estabelecido, informo que a sessão será suspensa. Retornaremos amanhã 17/04/2024, às 11h00. Tenham uma boa tarde!	16/04/2024 12:33:03
Pregoeiro(a)	Bom dia. Passaremos para analise e validação dos documentos enviados.	17/04/2024 11:04:48
Fornecedor 10	O fornecedor **10** solicitou envio de mensagem.	17/04/2024 13:55:44
Pregoeiro(a)	Senhores devido ao volume de documentos, iremos suspender a sessão. Retorno amanhã 18/04/2024 às 14:00. Tenham uma boa tarde!	17/04/2024 15:24:50
Pregoeiro(a)	Boa tarde, daremos continuidade ao certame.	18/04/2024 14:04:26
Sistema	O fornecedor **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 39.	18/04/2024 16:20:27
Sistema	O fornecedor **AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 38.	18/04/2024 16:20:38
Sistema	O fornecedor **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 5.	18/04/2024 16:20:49
Sistema	O fornecedor **BENZER TECNOLOGIA LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 40.	18/04/2024 16:21:11
Sistema	O fornecedor **FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 19 à 22.	18/04/2024 16:21:25
Sistema	O fornecedor **CIRURGICA IBIPORA LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 45.	18/04/2024 16:21:38
Sistema	O fornecedor **BGF COMERCIAL LTDA EPP** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 2, 6 à 8, 10, 12 à 13, 23 à 25, 31 e 35.	18/04/2024 16:21:51
Sistema	O fornecedor **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **5.**	18/04/2024 16:22:30
Sistema	O fornecedor **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **39.**	18/04/2024 16:22:30
Sistema	O fornecedor **CIRURGICA IBIPORA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **45.**	18/04/2024 16:22:30
Sistema	O fornecedor **AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **38.**	18/04/2024 16:22:30
Sistema	O fornecedor **BENZER TECNOLOGIA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **40.**	18/04/2024 16:22:30
Sistema	O fornecedor **BGF COMERCIAL LTDA EPP** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 2, 6 à 8, 10, 12 à 13, 23 à 25, 31 e 35.**	18/04/2024 16:22:30
Sistema	O fornecedor **FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **19 à 22.**	18/04/2024 16:22:30
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 2, 5 à 8, 10, 12 à 13, 19 à 25, 31, 35, 38 à 40 e 45., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo final: 18/04/2024 16:32:51).*	18/04/2024 16:22:51
Sistema	O(s) lote(s) 5. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**.	18/04/2024 16:55:42
Sistema	O(s) lote(s) 39. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**.	18/04/2024 16:55:42

318

Sistema	O(s) lote(s) 45. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **CIRURGICA IBIPORA LTDA**.	18/04/2024 16:55:42
Sistema	O(s) lote(s) 38. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI**.	18/04/2024 16:55:42
Sistema	O(s) lote(s) 40. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **BENZER TECNOLOGIA LTDA**.	18/04/2024 16:55:42
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 2, 6 à 8, 10, 12 à 13, 23 à 25, 31 e 35. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **BGF COMERCIAL LTDA EPP**.	18/04/2024 16:55:42
Sistema	O(s) lote(s) 19 à 22. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**.	18/04/2024 16:55:42
Sistema	O(s) lote(s) 3 à 4, 9, 11, 14 à 18, 26 à 30, 32 à 34, 36 à 37, 41 à 44 e 46 à 54. **deserto(s)** foi(ram) **homologado(s)**.	18/04/2024 16:56:02
Sistema	O(s) lote(s) 5. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**.	18/04/2024 16:56:02
Sistema	O(s) lote(s) 39. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**.	18/04/2024 16:56:02
Sistema	O(s) lote(s) 45. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **CIRURGICA IBIPORA LTDA**.	18/04/2024 16:56:02
Sistema	O(s) lote(s) 38. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI**.	18/04/2024 16:56:02
Sistema	O(s) lote(s) 40. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **BENZER TECNOLOGIA LTDA**.	18/04/2024 16:56:02
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 2, 6 à 8, 10, 12 à 13, 23 à 25, 31 e 35. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **BGF COMERCIAL LTDA EPP**.	18/04/2024 16:56:02
Sistema	O(s) lote(s) 19 à 22. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**.	18/04/2024 16:56:02

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	10.950,00
2	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	10.998,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	10.950,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

319

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	31.499.939/0001-76	1.060,00
2	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI	19.031.878/0001-12	1.140,00
3	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	1.440,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	630,00
2	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI	19.031.878/0001-12	838,00
3	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	31.499.939/0001-76	840,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	473,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	504,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	550,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

3.240

1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	3.240,00

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	497,00

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	218,95
2	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	350,00
3	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.544.048/0001-42	393,00
4	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	500,00

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	218,95
2	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	350,00

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

321

1	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	612,25
2	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.544.048/0001-42	618,50
3	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	620,00

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	612,25

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	807,00

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	2.239,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	148,00

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

327

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	930,00

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	593,00

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI	19.031.878/0001-12	400,00

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67	8.820,00
2	BENZER TECNOLOGIA LTDA	50.158.608/0001-17	13.890,00
3	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	15.810,00
4	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.544.048/0001-42	16.925,94
5	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	16.950,00

323

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BENZER TECNOLOGIA LTDA	50.158.608/0001-17	13.890,00
2	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	17.998,00

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CIRURGICA IBIPORA LTDA	23.178.900/0001-29	5.980,00
2	BGF COMERCIAL LTDA EPP	37.650.759/0001-20	6.800,00

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 50

324

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
16/04/2024 08:39:34	**Atualizações do processo após publicação:** **Tipo de benefício:** : (~~Não aplicar~~ > Regional) **Adicionar tempo randômico:** : (~~Não~~ > Sim)
18/04/2024 16:55:42	Adjudicação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, o Termo de Adjudicação será gerado e emitido dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.
18/04/2024 16:56:02	Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, o Termo de Homologação será gerado e emitido dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 2	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 3		18/04/2024 16:56:02
Lote 4		18/04/2024 16:56:02
Lote 5	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 6	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 7	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 8	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 9		18/04/2024 16:56:02
Lote 10	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02

325

Lote 11		18/04/2024 16:56:02
Lote 12	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 13	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 14		18/04/2024 16:56:02
Lote 15		18/04/2024 16:56:02
Lote 16		18/04/2024 16:56:02
Lote 17		18/04/2024 16:56:02
Lote 18		18/04/2024 16:56:02
Lote 19	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 20	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 21	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 22	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 23	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 24	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 25	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 26		18/04/2024 16:56:02
Lote 27		18/04/2024 16:56:02
Lote 28		18/04/2024 16:56:02
Lote 29		18/04/2024 16:56:02
Lote 30		18/04/2024 16:56:02
Lote 31	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 32		18/04/2024 16:56:02
Lote 33		18/04/2024 16:56:02
Lote 34		18/04/2024 16:56:02
Lote 35	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 36		18/04/2024 16:56:02
Lote 37		18/04/2024 16:56:02
Lote 38	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 39	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 40	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 41		18/04/2024 16:56:02
Lote 42		18/04/2024 16:56:02
Lote 43		18/04/2024 16:56:02
Lote 44		18/04/2024 16:56:02
Lote 45	18/04/2024 16:55:42	18/04/2024 16:56:02
Lote 46		18/04/2024 16:56:02

326

Lote 47		18/04/2024 16:56:02
Lote 48		18/04/2024 16:56:02
Lote 49		18/04/2024 16:56:02
Lote 50		18/04/2024 16:56:02
Lote 51		18/04/2024 16:56:02
Lote 52		18/04/2024 16:56:02
Lote 53		18/04/2024 16:56:02
Lote 54		18/04/2024 16:56:02

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 18 de Abril de 2024, 54 de 54 lote(s).

Documento gerado em 19 de Junho de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso – Pregoeiro(a)

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

327

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **009/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **10002/2024**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 10.554.289/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 15/04/2024 18:26:33
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidavel, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	15,00	Unidades	11.148,17

Marca: ALT
Fabricante: ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Modelo: Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidáv

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	15,00	Unidades	11.148,00

Marca: BS DIGITALE
Fabricante: BS DIGITALE
Modelo: 6.5

328

Lote 2

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	5,00	Unidades	11.148,00

Marca: BS DIGITALE **Fabricante:** BS DIGITALE **Modelo:** 6.5

Lote 3 (Lote Deserto)

seladora de pedal altura 88cm, largura 40cm, profundidade 20cm, peso 6,5kg bi-volt 110/220v.

Lote 4 (Lote Deserto)

Armário vitrine hospitalar com 01 porta, 02 gavetas lateral, fundo e teto de aço, porta de em vidro de 3mm e pratteleira em 4mm, fechadura tipo yale, pintu em epóxi.

Lote 5

Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.

Fornecedor: AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI | **CNPJ/CPF:** 19.031.878/0001-12

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 12/04/2024 17:16:36 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

329
M

Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 a 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	20,00	Unidades	1.145,00

Marca: BALMAK **Fabricante:** BALMAK **Modelo:** BKFAN200

Fornecedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP **CNPJ/CPF:** 31.499.939/0001-76

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 12:23:23 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	20,00	Unidades	1.445,00

Marca: LIDER **Fabricante:** LIDER BALANÇAS **Modelo:** P200C

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	20,00	Unidades	1.445,00

Marca: BALMAK **Fabricante:** BALMAK **Modelo:** BKH300FAN

330

Lote 6

Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.

Fornecedor: AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI | **CNPJ/CPF:** 19.031.878/0001-12

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 12/04/2024 17:16:36 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	20,00	Unidades	941,00

Marca: RAMUZA **Fabricante:** RAMUZA **Modelo:** BABY

Fornecedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP | **CNPJ/CPF:** 31.499.939/0001-76

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 12:23:23 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	20,00	Unidades	941,00

Marca: LIDER **Fabricante:** LIDER BALANÇAS **Modelo:** LD230 BABY

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 digitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	20,00	Unidades	941,00

Marca: BALMAK **Fabricante:** BALMAK **Modelo:** ELP25BB

Lote 7

Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.	21,00	Unidades	473,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 03

Lote 8

Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica	30,00	Unidades	504,00

Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo:** FD200B

332

Lote 9 (Lote Deserto)

Estetoscópio Adulto descrição: Acabamento do auscutador em cobre; aplicações avaliações físicas e diagnóstico; comprimento 69cm; contrução da haste e tuobo em lumém único desempenho; material do diafrágma em epóxi fibra de vidro; material do auriculares em liga aero especial diâmetro amplo aluminio adoneisado; tecnologia do auscutador em lado duplo com vedação suave.

Lote 10

Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.	20,00	Unidades	550,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 107

Lote 11 (Lote Deserto)

GLICOSÍMETRO:Descriçção: Euquipamento portátil; visor de LCD, indicador de bateria fraca sistema de medição de glicose no sangue; controle da taxa de açucar no sangue com avançada tecnologia "Biosensor"; memória com no mínimo 10 valores de medição

Lote 12

Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP | **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

333

12 - Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	20,00	Unidades	3.240,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 117

Lote 13

Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	20,00	Unidades	497,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV122

Lote 14 (Lote Deserto)

Negatoscópio de parede em metal 1 corpo:Descrição: materia em aço com pintura em Epóx; com chave liga/desliga duas posições; chave seletora de tesnão 127/220v; painel leitoso translúcido branco; dimensões 180x400x100mm; área visível de 450x350mm; voltagem de 1270/220v; potência de 30w.

Lote 15 (Lote Deserto)

Otoscópio de led fribra ótica de bolso:Descrição: Cabeça em ABS e aço inox altamente resistente à impactos e corrosões; amplo campo de visão com aumento de 3 vezes; lente giratória que permite instrumentação com ampliação da imagem; fibra ótica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento; lâmpada de 2,5v de xênon para proporcionar luz mais branca e brilhante; alimentação pilhas AA; garantia de 12 mesescontra defeito de fabricação; registro a ANVISA.

Lote 16 (Lote Deserto)

Aparelho de pressão adulto:Descrição: aprovado pelo INMETRO com mageurito e pêra em PVC; abraçadeira em nylon e fecho em velcro, verificado e aprovado pelo INMETRO; cor da abraçadeira em pedtro padrão; para braços de 18 a 35cm de circunferência; maguerito e pêra livre de látex, para maior durabilidade e menor risco de alergia; acompanha estojo com ziper.

334

Lote 17 (Lote Deserto)

Aparelho de pressão infantil ou neonatal:Descrição: Braçadeira de nylon com maguerito em PVC, recomendado para o uso doméstico e hospitalar; manômetro de 0-300mmHg; braçadeira tamanho neonatal 07-13cm; válvula de defração; pêra; estetoscópio simples e estojo para viagem com ziper.

Lote 18 (Lote Deserto)

Régua antropométrica pediátrica em metal:Descrição: Estrutura em aço carbono, tubo retangular 20x30mm; extremidades em polietileno; pintura estrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa; escala adesiva milimétrica; dimensões 300 - 1000mm.

Lote 19

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 10.554.289/0001-44

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 15/04/2024 18:26:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	Unidades	917,63

Marca: CDS

Fabricante: c.d.s. artefatos de plasticos e metalicos ltda-EPP

Modelo: Cadeira de banho hospitalar,Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão

Fornecedor: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 51.097.433/0001-48

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 15/04/2024 15:22:11

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

335

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	Unidades	915,00

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D30

Fornecedor: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF:** 29.544.048/0001-42

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 17:09:47 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	Unidades	917,63

Marca: DUNE **Fabricante:** DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME **Modelo:** CH100 - REGISTRO Nº 81354110001

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	Unidades	917,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 120

336

Lote 20

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Fornecedor: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 51.097.433/0001-48

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 15/04/2024 15:22:11

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	50,00	Unidades	915,00

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D30

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	50,00	Unidades	917,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 120

Lote 21

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

337

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:26:33 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	Unidades	624,50

Marca: CDS | **Fabricante:** c.d.s. artefatos de plasticos e metalicos ltda-EPP | **Modelo:** Cadeira de rodas hospitalar, Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chã

Fornecedor: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA | **CNPJ/CPF:** 51.097.433/0001-48

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 15:22:11 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	Unidades	624,00

Marca: DELLAMED | **Fabricante:** DELLAMED | **Modelo:** D100

Fornecedor: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | **CNPJ/CPF:** 29.544.048/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 17:09:47 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

338

21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	Unidades	624,50

Marca: DUNE **Fabricante:** DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME **Modelo:** REGISTRO Nº 81354110002

Lote 22

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Fornecedor: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF:** 51.097.433/0001-48

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 15:22:11 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	50,00	Unidades	624,00

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D100

Lote 23

Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

339

Descrição Comprador

23 - Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.	20,00	Unidades	807,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 91

Lote 24

Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	20,00	Unidades	2.239,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 75

Lote 25

Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

340

Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	20,00	Unidades	148,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 11

Lote 26 (Lote Deserto)
Kit de sutura para pequenos precedimentos em qualquer especialidade:Descrição: 01 estojo de inox 14x08x02cm; 01 caba de bisturi nº3; 01 pinça anatômica dente de rato 12cm; 01 pinça anatômica dissecção 12cm; 01 pinça mosquito curva 12cm; 01 porta agulha mayo hegar sem vídea 12cm; tesoura ribbon iris com faceta 01 curva ponta fina 12cm.

Lote 27 (Lote Deserto)
Kit curativo simples:Descrição: 01 pinça kelly reto fabricada em aço inox de 14cm; 01 pinça anatômica em aço inox de 14cm; 01 pinça dente de rato fabricada em aço inox de 14cm com dentes sobrepostos em sua porção distal; 01 campo cirúrgico (papel dubla face, uma face impermeável e outra permanente, 40x40cm).

Lote 28 (Lote Deserto)
Kit retirada de pontos:Contendo: 01 tesoura em aço inox; 01 pinça anatômica.

Lote 29 (Lote Deserto)
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças homostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração.

Lote 30 (Lote Deserto)
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit cirúrgico:Contendo: 01 cabo para bisturi nº4; 01 pinça anatômica 16cm; 01 pinça dente de rato 16cm; 04 pinças bachaus 13cm; 03 pinças hemostática kelly curva 16cm; 03 pinças homostática kelly reta 16cm; 01 porta agulha mayo hegar 16cm; 01 par de afastador farabeuf adulto; 01 gancho para castração.

Lote 31
Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

345

Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	20,00	Unidades	930,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 19

Lote 32 (Lote Deserto)
Nebulizador adulto/infantilDescrição: Nubulizador para uso adulto e infantil, leve, portátil e de fácil manunseio; possui exclusivo suporte para o copinho sem desconectar a mangueira; com 01 máscara adulto e 01 máscara infantil; com copo dosado que não deixa derramar líquido; bi-volt 110/220v através de chave seletora; de procedência nacional.

Lote 33 (Lote Deserto)
Suporte de soro hospitalar:Descrição: Com altura regulável; fabricado em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm; base de tripé fundido com rodízios; haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm; 04 ganchos em "X" n parte superior; altura mínima de 157cm e máxima de 210cm.

Lote 34 (Lote Deserto)
Central de nebulização hospitalar:Descrição: Inalador hospitalar com 4 saídas para uso em hospitais, clínicas e ambulatórios; compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vasão livre de 28 litros/min.; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40PSI; tensão bivolt automático 110/220v; com 04 kits de nebulização completos, compostos por: 1 copinho, 1 magueira, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil e 1 suporte com rodízios.

Lote 35
Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

35 - Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.	7,00	Unidades	593,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 50

Lote 36 (Lote Deserto)
Lanterna clínica portátil:Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado; Led e alta potência com vida útil de 10.000 horas.; Conveniente clip de boso; alimentação com pilhas AAA, com registro na ANVISA

342

Lote 37 (Lote Deserto)

Aspirador portátil:Descrição: Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil lempreza e higienização; portátil, silêncioso, econômico e da fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; capacidade do recipiente de 1,3 litros; bivolt 110/220v tensão e operação 110/220v (VCA); consumo de 70w; sistema diafragma, vácuo de 0 a 23 " Hg (regulável); válvula automática.

Lote 38

Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).

Fornecedor: AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI | **CNPJ/CPF:** 19.031.878/0001-12

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 12/04/2024 17:16:36 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	21,00	Unidades	406,00

Marca: AUTOM **Fabricante:** AUTOM **Modelo:** ATM CTT34

Lote 39

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | **CNPJ/CPF:** 81.618.753/0001-67

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 09/04/2024 09:55:53 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

343

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	15,00	Unidades	20.000,00

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:** PROPRIA

Fornecedor: BENZER TECNOLOGIA LTDA **CNPJ/CPF:** 50.158.608/0001-17

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 10:22:21 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	15,00	Unidades	20.000,00

Marca: Novainstruments **Fabricante:** Bunker **Modelo:** NI 1760/280

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:26:33 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

3424

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	15,00	Unidades	20.268,66

Marca: ELBER MEDICAL | **Fabricante:** ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA | **Modelo:** Geladeira exclusiva para vacina, Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e m

Fornecedor: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA | **CNPJ/CPF:** 78.589.504/0001-86

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 16:29:18 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	15,00	Unidades	20.200,00

Marca: PRÓPRIA | **Fabricante:** PRÓPRIA | **Modelo:** 280 LITROS

Fornecedor: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | **CNPJ/CPF:** 29.544.048/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 17:09:47 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

345

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	15,00	Unidades	20.268,66

Marca: ELBER **Fabricante:** ELBER **Modelo:** CSV 280 - REGISTRO Nº 80698750002

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	15,00	Unidades	20.260,00

Marca: BIOTECNO **Fabricante:** BIOTECNO **Modelo:** BT 1100 280

Lote 40

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Fornecedor: BENZER TECNOLOGIA LTDA **CNPJ/CPF:** 50.158.608/0001-17

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 10:22:21 **Avaliação da proposta:** Classificado

346

Descrição Comprador

40 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	5,00	Unidades	20.000,00

Marca: Novainstruments **Fabricante:** Bunker **Modelo:** NI 1760/280

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	5,00	Unidades	20.260,00

Marca: BIOTECNO **Fabricante:** BIOTECNO **Modelo:** BT 1100 280

Lote 41 (Lote Deserto)

Colar cervical tamanho PP:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo

347

Lote 42 (Lote Deserto)
Colar cervical tamanho P:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo

Lote 43 (Lote Deserto)
Colar cervical tamanho M:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo

Lote 44 (Lote Deserto)
Colar cervical tamanho G:Descrição: Feito em polietileno, 02 mm de espessura, Revestimento em E.V.A, Abertura na parte posterior e na frente, Produto fechado por velcro largo

Lote 45
Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umi

Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.178.900/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/04/2024 15:47:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga còmpleta da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºC ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

348

Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo maximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºC ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário	5,00	Unidades	8.922,00

Marca: NIHON KOHDEN **Fabricante:** NIHON KOHDEN **Modelo:** AED 3100

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 37.650.759/0001-20

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 15/04/2024 18:16:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºC ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

349

Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo maximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºC ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário	5,00	Unidades	8.922,00

Marca: CMOS DRAKE **Fabricante:** CMOS DRAKE **Modelo:** LIFE 400 FUTURA

Lote 46 (Lote Deserto)

Oximetro de dedo:DEscrição: Produto com certificação FDA e CE Monitore a saúde dos seus familiares ou pacientes. Medição infravermelha, rápida e precisa; Possui silicone interno confortável para o dedo; Exibição de valores numéricos e gráficos; Desligamento automático após exame; Portátil. Leve para qualquer lugar. Formato de exibição: Display OLED; Faixa de medição de Sp O2: 0 ~ 100%; Precisão de Sp O2: 70 ~ 100%; Faixa de medição da taxa de pulso: 30 ~ 250 bpm; Precisão de medição do pulso: ±2 bpm ou 2%; Fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA; Sensor óptico: Luz vermelha (comprimento de onda é 660 nm) | Infravermelho (comprimento de onda é 880 nm); Dimensões (CxLxA): 5,7 × 3,1 × 3,2 cm; Peso: 50 g (com as pilhas);

Lote 47 (Lote Deserto)

Imobilizador de cabeça tipo read block Adulto:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e

350

Lote 48 (Lote Deserto)
Imobilizador de cabeça tipo read block ifantil:Imobilizador De Cabeça Impermeável, Imobilizador de Cabeça (head block) para uso junto da maca de resgate : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto

Lote 49 (Lote Deserto)
Manta térmica aluminizada :Descrição: Manta Térmica Aluminizada; a prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, para uso no SAMU e ambulância. isolamento térmico em 6 graus, mantém o calor do corpo e protege dos raios solares. Compacto e leve, ideal para Kits de sobrevivência e indispensável em caso de hipotermia. Tamanho: 210 x 140 cm.

Lote 50 (Lote Deserto)
Kit Tala aramada EVA com velcro:Descrição: Kit tala de resgate e imobilização em E.V.A, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Material emborrachado; Maleável; Galvanizada; Coberta com E.V.A. Dimensões: Cor: Roxa Tamanho: PP Dimensões: 30 x 8cm Cor: Azul Tamanho: P Dimensões: 53 x 8cm Cor: Laranja; Tamanho: M Dimensões: 63 x 9cm; Cor: Verde. Tamanho: G Dimensões: 86,5 x 10cm

Lote 51 (Lote Deserto)
Balde clínico porta detrito em metal inoxidávelDescrição: Lixeira cilíndrica, fabricada dem aço inox, com tampa acionada por pedal, balde em polipropileno na cor prata, capacidade de aramzenamento de 10,5 litros, dimensões: 25,0x36,5cm.

Lote 52 (Lote Deserto)
Lixeira hopitalar 30 litros:Descrição: Lixeira hospitalar em plástico quadrada com pedal, com pacidade de armazenamento de 30 litros, na cor braco, nas dimensões: 32x42x48cm, no material de polietileno de alta densidade.

Lote 53 (Lote Deserto)
Porta dispensador de sabão líquido:Descrição: Porta dispensador de são líquido produzido em polirpopileno altamente resistente na cor branco, que evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios e empresas.

Lote 54 (Lote Deserto)
Porta-rolo de papel-toalha

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 18 de Abril de 2024, 54 de 54 lote(s).

Documento gerado em 19 de Junho de 2024.

353

Caio Vitor Delgado Cardoso - Pregoeiro(a)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

352

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10002/2024	009/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA EPP	BGF COMERCIAL LTDA EPP

CEP	Endereço
86181-000	AVENIDA INGLATERRA, 1020

Bairro	Cidade / UF
CENTRO	Cambé / PR

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA		bgfhospitalar@gmail.com	(43) 99902-0341

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	15/04/2024 18:16:50

Documentos

	Link
Cartão CNPJ	
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo	
Documento de Identificação do Responsável Legal	
0 - BGF C0NTRAT0 S0CIAL QUARTA ALTERACA0.pdf	
1 - BGF CNH BRUN0 HENRIQUE.pdf	
2 - BGF CNPJ E020224 - QSA.pdf	
3 - BGF JUNTA C0MERCIAL E300124.pdf	
4 - BGF CND MUNICIPAL V020524.pdf	
5 - BGF CND FEDERAL V180524.pdf	
7 - BGF CNDT V050624.pdf	
8 - CND Estadual BGF Venc. 22-06-24.pdf	
9 - SINTEGRA E020224.pdf	
10 - FGTS BGF Venc. 15-04-24.pdf	
10-BGF CICAD V200324.pdf	
11 - BGF CERTIDA0 ESPECIFICA E220124.pdf	
11-BGF FALENCIA E010424.pdf	

353

12 - BGF BALANC0 C0MPLEMENT0 1.pdf

12 - BGF BALANC0 C0MPLEMENT0 2.pdf

12 - BGF BALANC0.pdf

12 - CND CRC C0NTAD0R V140324.pdf

15 - BGF ATEST STA DE M0NTE CLAR0 N0V0.pdf

16 - BGF ATEST SA0 PAUL0 N0V0.pdf

17 - BGF ATEST PREF DE LEME N0V0.pdf

18 - BGF ATEST G0V BAHIA.pdf

19 - BGF ATEST FUNSAU N0V0.pdf

20 - BGF ATEST IRMAN CAMPINAS.pdf

21 - BGF ATEST H0SPITR0NICA.pdf

22 - BGF ATEST PREF TE0T0NI0 VILELA N0V0.pdf

23 - BGF ATEST TARUMA N0V0.pdf

24 - BGF ALVARA.pdf

25 - BGF AFE DIARI0 0FICIAL DA UNIA0.pdf

26 - BGF AFE ANVISA.pdf

27 - BGF AFE ANVISA D0U.pdf

28 - BGF CERTIFICAD0 B0MBEIR0 V190924.pdf

29 - BGF LICENCA SANITARIA V261124.pdf

30 - BGF CRF V310327...pdf

31 - BGF TCU E020224.pdf

32 - BGF TCU INID0NE0 BRUN0 E020224.pdf

33 - BGF TCU INID0NE0 E020224.pdf

34 - BGF IMPR0BIDADE BGF E020224.pdf

34 - BGF IMPR0BIDADE BRUN0 E020224.pdf

36 - BGF CND C0RRECI0NAL BRUN0 E020224.pdf

36 - BGF CND C0RRECI0NAL E020224.pdf

37 - BGF CND TRABALHISTA DEBIT0S E020224.pdf

37 - BGF TRABALHISTA BRUN0 E020224.pdf

38 - BGF AC0ES TRABALHISTA BRUN0 E020224.pdf

38 - BGF AC0ES TRABALHISTA E020224.pdf

39 - BGF SIMPLES NACI0NAL E020224.pdf

40-BGF SICAF V080324.pdf

41 - CERTIDA0 ANTECEDENTES CRIMINAIS E170124.pdf

42 - BGF DECLARACA0 DE ME 0U EPP + C0NTAD0R.pdf

BGF BALANC0 2021 N.....pdf

354

BCF IAP DISPENSA V240134.pdf

DECLARACA0 ITINGA D0 MARANHA0.pdf

PR0P0STA ITINGA D0 MARANHA0.pdf

PR0P0STA ITINGA D0 MARANHA0 AJUSTAD0.pdf

ANVISA BS DIGITALE (2).pdf

ANVISA DETECT0R FETAL FD200.pdf

ANVISA MESA DE EXAME LEVITA.pdf

ANVISA P0LTR0NA LEVITA.pdf

ANVISA MESA GINEG0L0GICA LEVITA.pdf

Lotes e Itens

Lote 1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	15,00	11.148,17	R$ 10.950,00

Marca: BS DIGITALE **Fabricante:** BS DIGITALE **Modelo:** 6.5

Valor Total R$ 164,250.00

Lote 2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	5,00	11.148,17	R$ 10.950,00

Marca: BS DIGITALE **Fabricante:** BS DIGITALE **Modelo:** 6.5

Valor Total R$ 54,750.00

Lote 6 - Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6 - Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	20,00	941,67	R$ 630,00

Marca: BALMAK **Fabricante:** BALMAK **Modelo:** ELP25BB

Valor Total R$ 12,600.00

355

Lote 7 - Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
7 - Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.	21,00	473,26	R$ 473,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 03

Valor Total R$ 9,933.00

Lote 8 - Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
8 - Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica	30,00	504,33	R$ 504,00

Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo:** FD200B

Valor Total R$ 15,120.00

Lote 10 - Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
10 - Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.	20,00	551,83	R$ 550,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 107

Valor Total R$ 11,000.00

Lote 12 - Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

356

12 - Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.

20,00	3.241,47	R$ 3.240,00	

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 117

Valor Total R$ 64,800.00

Lote 13 - Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
13 - Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	20,00	497,33	R$ 497,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV122

Valor Total R$ 9,940.00

Lote 23 - Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
23 - Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.	20,00	807,22	R$ 807,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 91

Valor Total R$ 16,140.00

Lote 24 - Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
24 - Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	20,00	2.239,15	R$ 2.239,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 75

Valor Total R$ 44,780.00

Lote 25 - Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.

357

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
25 - Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	20,00	148,00	R$ 148,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 11

Valor Total R$ 2,960.00

Lote 31 - Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
31 - Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	20,00	930,35	R$ 930,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 19

Valor Total R$ 18,600.00

Lote 35 - Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
35 - Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.	7,00	593,67	R$ 593,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 50

Valor Total R$ 4,151.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 429,024.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

358

- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 19/06/2024 09:29:46

_____

Ciente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.650.759/0001-20 MATRIZ		08/07/2020

NOME EMPRESARIAL
BGF COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRI MEDICAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV **INGLATERRA**	**1020**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.181-000	**CENTRO**	**CAMBE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BGFCOMERCIAL2@GMAIL.COM	**(43) 3020-8958**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

359
4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **15:54:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

360

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, o abaixo assinado, **BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA**, brasileiro, natural de Cambé-PR, nascido em 27 de Setembro de 1995, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.464.653-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 006.416.929-43, residente e domiciliado à Rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86192-580 em Cambé-PR, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **BGF COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Inglaterra, nº 1020, Sala 201, Centro, CEP 86181-000 em Cambé-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209415316 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20203364287 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Primeira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20206646470 por despacho em sessão do dia 09 de Novembro de 2020, Segunda Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20214490718 por despacho em sessão do dia 15 de Julho de 2021 e Terceira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20215917804 por despacho em sessão do dia 13 de Setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 37.650.759/0001-20, resolve alterar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que até a presente data era "Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador" passa a ser a partir da presente alteração "Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional".

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

369

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as deliberações acima, o sócio decide consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, o abaixo assinado, **BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA**, brasileiro, natural de Cambé-PR, nascido em 27 de Setembro de 1995, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.464.653-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 006.416.929-43, residente e domiciliado à Rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86192-580 em Cambé-PR, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **BGF COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Inglaterra, nº 1020, Sala 201, Centro, CEP 86181-000 em Cambé-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209415316 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20203364287 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Primeira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20206646470 por despacho em sessão do dia 09 de Novembro de 2020, Segunda Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20214490718 por despacho em sessão do dia 15 de Julho de 2021 e Terceira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20215917804 por despacho em sessão do dia 13 de Setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 37.650.759/0001-20, resolve consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BGF COMERCIAL LTDA**.

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

362

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro à Avenida Inglaterra, nº 1020, Sala 201, Centro, CEP 86181-000 em Cambé-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas fica distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	R$
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA	100.000	R$	100.000,00
TOTAL	100.000	R$	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo de "Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional".

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todo o ato necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

363

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

364

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nas omissões deste contrato e do Titulo II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição MICROMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Cambé-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 20 de Janeiro de 2022.

_____
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

365

Certificamos que o ato da empresa BGF COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00641692943	BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 20:27 SOB Nº 20220366853.
PROTOCOLO: 220366853 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201033484. CNPJ DA SEDE: 37650759000120.
NIRE: 41209415316. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
BGF COMERCIAL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

04/02/2014

27/09/1995, CAMBÉ, PR

22/09/2023 | 22/09/2033 | D

12464653785 PR

[redacted] | [redacted] | AB

BRASILEIRO

DALCYU GONSALVES FERREIRA

PATRICIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2678879170

2678879170

PARANÁ

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA059908982<321<<<<<<<<<<<<
9509274M3309221BRA<<<<<<<<<<<2
BRUNO<<HENR<GONSALVES<FERREIRA

366

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 18:47:04 que o documento de hash (SHA-256)
f1f5e50067ee7458456fe30a70a5931b9885e47073f3e7123d6044ff6ccd3440 foi validado em 16/01/2024 18:45:53 através da transação blockchain
0x496960d407ad9e88be7beb4f23f9acd327beb015a3afe2ded727fbff73ed3ae4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186102)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

367
14

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f1f5e50067ee7458456fe30a70a5931b9885e47073f3e7123d6044ff6ccd3440** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186102** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF CNH BRUNO HENRIQUE"**, cujo assunto é descrito como **"BGF CNH BRUNO HENRIQUE"**, faz prova de que em **16/01/2024 18:45:44**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 18:47:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x496960d407ad9e88be7beb4f23f9acd327beb015a3afe2ded727fbff73ed3ae4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comercio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

368

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **BGF COMERCIAL LTDA** NIRE : 41209415316 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada	**Protocolo:** PRC 419281039

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209415316	37.650.759/0001-20	08/07/2020	08/07/2020

Endereço Completo
Avenida INGLATERRA, Nº 1020, SALA 201, CENTRO - Cambé/PR - CEP 86181-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA	006.416.929-43	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA	006.416.929-43	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
06/09/2022	20226108031	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2024, às 15:46:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **T3VCOPYT**.

PRC2419281039

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.650.759/0001-20 **MATRIZ**		**08/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
BGF COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRI MEDICAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INGLATERRA	**1020**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.181-000	**CENTRO**	**CAMBE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BGFCOMERCIAL2@GMAIL.COM	**(43) 3020-8958**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024** às **15:54:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

369
M

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
37.650.759/0001-20
NOME EMPRESARIAL:
BGF COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

370
M

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/02/2024** às **15:55** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 2803/2024

CONTRIBUINTE: **59601 - BGF COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **37.650.759/0001-20**

ENDEREÇO: **AVN INGLATERRA** Nº: **1020**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA: **SALA 201**

BAIRRO: **CENTRO**

COMPLEMENTO: **Q03 / L23 EDIFICIO PIONEIROS**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.181-000**

ATIVIDADE: **4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.**

Emitida em: 02/02/2024 Válida até: 02/05/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: f97f1bdb398f

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

372

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ: 37.650.759/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:19 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2024.
Código de controle da certidão: **F00C.98F0.2664.EA0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

373

Nome: BGF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.650.759/0001-20
Certidão nº: 70341959/2023
Expedição: 08/12/2023, às 15:21:57
Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BGF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.650.759/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032917918-67

374

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.650.759/0001-20**
Nome: **BGF COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/02/2024 11:10:16)

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 02/02/2024 - 15:58:39

CNPJ:	37.650.759/0001-20	**Inscrição Estadual:**	90853041-16
Nome Empresarial:	BGF COMERCIAL LTDA		

375

ENDEREÇO

Logradouro:	AV INGLATERRA		
Número:	1020	**Complemento:**	SL 201
Bairro:	CENTRO		
Município:	CAMBE	**UF:**	PR
CEP:	86.181-000	**Telefone:**	(43)3020-8958
E-mail:	BGFLICITACAO@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	07/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

376
M

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.650.759/0001-20
Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 1020 SALA 201 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2024 a 15/04/2024

Certificação Número: 2024031702015971209549

Informação obtida em 25/03/2024 15:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

377

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90853041-16	37.650.759/0001-20	07/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**BGF COMERCIAL LTDA**
Título do Estabelecimento	**LONDRI MEDICAL**
Endereço do Estabelecimento	**AV INGLATERRA, 1020, SL 201 - CENTRO - CEP 86181-000 FONE: (43) 3020-8958**
Município de Instalação	**CAMBE - PR, DESDE 09/2021**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS** **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS** **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**006.416.929-43**	**BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 20/03/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90853041-16

Emitido Eletronicamente via Internet
19/02/2024 8:18:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

378

Certificamos que BGF COMERCIAL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PRC2419159317

NIRE 41209415316
CNPJ 37.650.759/0001-20

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida INGLATERRA, Nº 1020, SALA 201, CENTRO - Cambé/PR - CEP 86181-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20226108031	06/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220366853	26/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220366853	26/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20215917804	13/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20215917804	13/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20214490718	15/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20214490718	15/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20206646470	09/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20206646470	09/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	20203364287	08/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41209415316	08/07/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2024, às 14:12:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APVMXVUL**.

PRC2419159317

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

379

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 – e-mails: oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

Ofício de distribuição e demais anexos

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR,** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **BGF COMERCIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 37.650.759/0001-20. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná.

Em 01 de abril de 2.024

VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934

VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934 2024.04.01 15:00:24 -03'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: https://validar.iti.gov.br

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

Prova de Autenticidade válida até 30/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/04/2024 15:48:32 que o documento de hash (SHA-256) 65a8a08d0efa32ad2f30f84fe6174adb61876811d2c7549b76698b38da015f62 foi validado em 01/04/2024 15:39:50 através da transação blockchain 0x206ae81729480fcc9654e9748f8331c44fed55d7767b1c8f7b57145158466129 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 201335)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

380



Prova de Autenticidade válida até 30/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65a8a08d0efa32ad2f30f84fe6174adb61876811d2c7549b76698b38da015f62** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **201335** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA"**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA"**, faz prova de que em **01/04/2024 15:39:39**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/04/2024 15:48:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x206ae81729480fcc9654e9748f8331c44fed55d7767b1c8f7b57145158466129**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Retificadora

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
BGF COMERCIAL LTDA	**37.650.759/0001-20**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
08/07/2020	**Sim**
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2021	37650759202112002	R$ 27.356,13	R$ 2.399,95	R$ 0,00	R$ 2.399,95

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
02/05/2022 18:44:26
CPF do Responsável
006.416.929-43
IP do Usuário
186.212.81.147
Número de Série do Certificado Digital
1F80 9F49 58C7 9E38 6881 B543 83AA 610F
Número do Recibo
01.07.22122.0324102-0
Autenticação
37362.65724.07071.59178

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 17/01/2024 10:21:48
Apurado em 11/01/2022 11:43:09
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.1.14

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 37.650.759	Nome Empresarial: BGF COMERCIAL LTDA	
Data de Abertura: 08/07/2020	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

382
19

2) Informações da Apuração 37650759202112001

Período de Apuração (PA): 12/2021

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	448.198,13	0,00	448.198,13
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.550.360,66	0,00	1.550.360,66
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.998.558,79	0,00	1.998.558,79
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,01	0,00	0,01
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
07/2020	0,01	08/2020	0,00	09/2020	0,00	10/2020	0,00
11/2020	0,00	12/2020	0,00	01/2021	0,00	02/2021	0,00
03/2021	267.490,00	04/2021	13.420,00	05/2021	110.050,00	06/2021	24.673,93
07/2021	46.623,30	08/2021	156.109,20	09/2021	337.528,11	10/2021	19.498,00
11/2021	574.968,12						
2.2.2) Mercado Externo							
07/2020	0,00	08/2020	0,00	09/2020	0,00	10/2020	0,00
11/2020	0,00	12/2020	0,00	01/2021	0,00	02/2021	0,00
03/2021	0,00	04/2021	0,00	05/2021	0,00	06/2021	0,00
07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00	10/2021	0,00
11/2021	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 37.650.759/0001-20	
Município: CAMBE	UF: PR

Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 448.198,13

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.279,89	1.450,84	5.281,06	1.144,09	17.410,10	11.916,11	0,00	0,00	39.482,09

Parcela 1: R$ 448.198,13

Redução de ICMS: R$ 448.198,13 - 14,19%

383

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 448.198,13

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.279,89	1.450,84	5.281,06	1.144,09	17.410,10	11.916,11	0,00	0,00	39.482,09

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.279,89	1.450,84	5.281,06	1.144,09	17.410,10	11.916,11	0,00	0,00	39.482,09

4) **Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.279,89	1.450,84	5.281,06	1.144,09	17.410,10	11.916,11	0,00	0,00	39.482,09

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.279,89	1.450,84	5.281,06	1.144,09	17.410,10	11.916,11	0,00	0,00	39.482,09

5) **Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

6) **Informações sobre DAS Gerado na apuração: 37650759202112001**

Número: 07202201190170172			Data de Vencimento: 20/01/2022		Data limite para acolhimento: 20/01/2022		
IRPJ	2.279,89	CSLL	1.450,84	COFINS	5.281,06	PIS/PASEP	1.144,09
INSS/CPP	17.410,10	ICMS	11.916,11	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	39.482,09	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	39.482,09

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	2.279,89	União

CSLL	1.450,84	União
COFINS	5.281,06	União
PIS	1.144,09	União
INSS/CPP	17.410,10	União
ICMS	11.916,11	PR

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

384

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,88 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 88, e servirá de LIVRO DIARIO número 3.

BGF COMERCIAL LTDA

Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO

CAMBE - PR

Cep: 86181-000

Inscrição Estadual: 9085304116

CNPJ: 37.650.759/0001-20

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41209415316 - 08/07/2020 - Junta Comercial do Estado do Parana.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

385

CAMBE - PR, 01 de Janeiro de 2022

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

B020 - BGF COMERCIAL LTDA FL. 82
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

	2022	2021
CIRCULANTE	**1.993.144,52**	**417.805,83**
DISPONIVEL	**46.909,46**	**12.832,62**
CAIXA	45.159,46	7.322,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	4.360,61
BANCOS CONTA APLICACAO	1.750,00	1.150,00
CREDITOS	**1.946.235,06**	**404.973,21**
DUPLICATAS A RECEBER	1.944.483,55	403.221,70
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.751,51	1.751,51
TOTAL DO ATIVO	**1.993.144,52**	**417.805,83**

386

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

B020 - BGF COMERCIAL LTDA FL. 83
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2022	2021
CIRCULANTE	**652.648,43**	**120.230,11**
PASSIVO CIRCULANTE	**652.648,43**	**120.230,11**
FORNECEDORES	77.449,50	0,00
EMPRESTIMOS E FINANC.A PAGAR	140.214,39	16.000,00
CONTA CORRENTE DEVEDORA	31.618,48	0,00
OBRIGACOES C/ PESSOAL	12.783,67	12.205,22
RETIRADAS A PAGAR	1.780,00	1.780,00
OBRIGACOES SOCIAIS	9.676,49	11.343,42
OBRIGACOES FISCAIS	27.799,06	78.766,47
PARCELAMENTOS	351.326,84	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	135,00
TOTAL DO PASSIVO	**652.648,43**	**120.230,11**
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.340.496,09**	**297.575,72**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**100.000,00**	**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.240.496,09**	**197.575,72**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.240.496,09	197.575,72
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.993.144,52**	**417.805,83**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 1.993.144,52 (UM MILHAO E NOVECENTOS E NOVENTA E TRES MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

B020 - BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - (01/01/2022 A 31/12/2022)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.597.222,26**
VENDA DE MERCADORIAS	5.597.222,26
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**3.013.457,55-**
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	313.167,21-
VENDAS CANCELADAS	2.700.290,34-
RECEITA LÍQUIDA	**2.583.764,71**
CUSTOS DAS VENDAS	**1.196.613,47-**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.196.613,47-
LUCRO BRUTO	**1.387.151,24**
DESPESAS OPERACIONAIS	**344.230,87-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	249.342,13-
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.647,27-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	87.086,47-
DESPESAS C/ VENDAS	35,00-
DESPESAS GERAIS	120,00-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.042.920,37**

388

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

B020 - BGF COMERCIAL LTDA FL. 85
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

SALDO ANTERIOR	197.575,72
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	197.575,72
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.042.920,37
SALDO DO EXERCICIO	1.042.920,37
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**1.240.496,09**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

389
19

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

B020 - BGF COMERCIAL LTDA FL. 86
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores recebidos de clientes	3.537.099,07
Valores pagos a fornecedores e a empregados	3.591.047,51-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	**53.948,44-**
Tributos pagos	63.113,20-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**117.061,64-**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Emprestimos tomados	151.138,48
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**151.138,48**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**34.076,84**
Disponibilidades no inicio do periodo	12.832,62
Disponibilidades no final do periodo	46.909,46

390

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

B020 - BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2022

Notas Explicativas

a)Contexto Operacional:

A Empresa BGF COMERCIAL LTDA, uma sociedade empresária limitada, com sede Avenida Inglaterra, Nº 1010, Sala 201, Centro, na cidade de Cambé, no Estadodo Paraná, CEP 86181-000, Brasil, e tem como principais operações o "Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comercio varejista de artigos do vestuário e acessório, aluguel de eulpamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador".

391
9

b)Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base aLei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME -Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

c)Contas a receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

d)Valores a pagar

Os valores a pagar são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses débitos.

e)Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE 1.993.144,52
b. PASSIVO CIRCULANTE 652.648,43 = 3,05

A empresa tem R$ 3,05 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.993.144,52
b. PASSIVO CIRCULANTE 652.648,43 = 3,05

A empresa tem R$ 3,05 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.993.144,52
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 652.648,43 = 3,05

A empresa tem R$ 3,05 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.993.144,52
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 652.648,43 = 3,05

A empresa tem R$ 3,05 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 652.648,43
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.993.144,52 = 0,33

Capital de terceiros representa 33,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.993.144,52 = 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.340.496,09 = 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 1.042.920,37
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.993.144,52 = 0,52

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 52,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. 1.042.920,37
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.340.496,09 = 0,78

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 78,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 652.648,43
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.340.496,09 = 0,49

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 49,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.340.496,09
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.993.144,52 = 0,67

O capital próprio equivale a 67,00% do investimento total.

392

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	= 0,00
b. PATR.LÍQ +PASS.NÃO CIRCUL.	1.340.496,09	

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	1.042.920,37	= 1,56
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	670.248,05	

A empresa obtém R$ 156,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 de capital investido, em média.

393

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	2.583.764,71	= 1,30
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.993.144,52	

A empresa vendeu R$ 130,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	1.042.920,37	= 0,40
b. VENDAS LÍQUIDAS	2.583.764,71	

A empresa obtém R$ 40,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	46.909,46	= 0,07
b. PASSIVO CIRCULANTE	652.648,43	

A empresa possui R$ 0,07 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.993.144,52	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.993.144,52
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	652.648,43	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	652.648,43
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.340.496,09

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 006.416.929-43
R.G. 12.464.653-7 PR - SSP

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA:00641692943
Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA:00641692943
Dados: 2024.01.16 16:47:53 -03'00'

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE

SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro:88 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 88, e serviu de LIVRO DIARIO número 3, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022

BGF COMERCIAL LTDA

Avenida INGLATERRA 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO

CAMBE - PR

Cep: 86181-000

Inscrição Estadual: 9085304116

CNPJ: 37.650.759/0001-20

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41209415316 - 08/07/2020 - Junta Comercial do Estado do Parana.

CAMBE - PR, 31 de Dezembro de 2022.

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BGF COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37650759000120	BGF COMERCIAL LTDA
58577416968	CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE

395

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 14:54 SOB Nº 20232801096.
PROTOCOLO: 232801096 DE 24/04/2023. NIRE: 41209415316
BGF COMERCIAL LTDA

JUCEPAR

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256)
d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain
0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12305660696 em 27/04/2023, protocolo 232801096. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

396

M

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BGF COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41209415316
CNPJ:	37650759000120
Munícipio:	Cambé

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Numero de Ordem:	3
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
37650759000120	BGF COMERCIAL LTDA	
58577416968	CLAUDIO JOSÉ HILLEBRANDE	PR031.049/O2

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 14:54 SOB Nº 20232801096.
PROTOCOLO: 232801096 DE 24/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305660696. NIRE: 41209415316.
BGF COMERCIAL LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256)
d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain
0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

397
M

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
REGISTRO..... : PR-031049/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.774.169-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/12/2023 as 15:31:25.
Válido até: 14/03/2024.
Código de Controle: 841490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256)
d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain
0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

398

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186106** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF BALANÇO"**, cujo assunto é descrito como **"BGF BALANÇO"**, faz prova de que em **16/01/2024 19:06:00**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 19:07:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

399
M

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
REGISTRO..... : PR-031049/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.774.169-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/12/2023 as 15:31:25.
Válido até: 14/03/2024.
Código de Controle: 841490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

406

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BGF COMERCIAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PRC2419159317

NIRE 41209415316
CNPJ 37.650.759/0001-20

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida INGLATERRA, Nº 1020, SALA 201, CENTRO - Cambé/PR - CEP 86181-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20226108031	06/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220366853	26/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220366853	26/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20215917804	13/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20215917804	13/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20214490718	15/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20214490718	15/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20206646470	09/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20206646470	09/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	20203364287	08/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41209415316	08/07/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2024, às 14:12:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APVMXVUL**.

PRC2419159317

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 – e-mails: oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Ofíci0 de distribuiçã0 e demais anex0s

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR,** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **BGF COMERCIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 37.650.759/0001-20. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná.

Em 01 de abril de 2.024

VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934

VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934
2024.04.01 15:00:24 -03'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: https://validar.iti.gov.br

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

403

Prova de Autenticidade válida até 30/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/04/2024 15:48:32 que o documento de hash (SHA-256) 65a8a08d0efa32ad2f30f84fe6174adb61876811d2c7549b76698b38da015f62 foi validado em 01/04/2024 15:39:50 através da transação blockchain 0x206ae81729480fcc9654e9748f8331c44fed55d7767b1c8f7b57145158466129 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 201335)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



402
M

Prova de Autenticidade válida até 30/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65a8a08d0efa32ad2f30f84fe6174adb61876811d2c7549b76698b38da015f62** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **201335** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA"**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA"**, faz prova de que em **01/04/2024 15:39:39**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/04/2024 15:48:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x206ae81729480fcc9654e9748f8331c44fed55d7767b1c8f7b57145158466129**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,88 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 88, e servirá de LIVRO DIARIO número 3.

BGF COMERCIAL LTDA

Avenida INGLATERRA 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO

CAMBE - PR

Cep: 86181-000

Inscrição Estadual: 9085304116

CNPJ: 37.650.759/0001-20

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41209415316 - 08/07/2020 - Junta Comercial do Estado do Parana.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

2103

CAMBE - PR, 01 de Janeiro de 2022.

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256)
d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain
0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

B020 - BGF COMERCIAL LTDA FL. 82
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

	2022	2021
CIRCULANTE	1.993.144,52	417.805,83
DISPONIVEL	46.909,46	12.832,62
CAIXA	45.159,46	7.322,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	4.360,61
BANCOS CONTA APLICACAO	1.750,00	1.150,00
CREDITOS	1.946.235,06	404.973,21
DUPLICATAS A RECEBER	1.944.483,55	403.221,70
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.751,51	1.751,51
TOTAL DO ATIVO	1.993.144,52	417.805,83

404

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

B020 - BGF COMERCIAL LTDA FL. 83
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2022	2021
CIRCULANTE	**652.648,43**	**120.230,11**
PASSIVO CIRCULANTE	**652.648,43**	**120.230,11**
FORNECEDORES	77.449,50	0,00
EMPRESTIMOS E FINANC.A PAGAR	140.214,39	16.000,00
CONTA CORRENTE DEVEDORA	31.618,48	0,00
OBRIGACOES C/ PESSOAL	12.783,67	12.205,22
RETIRADAS A PAGAR	1.780,00	1.780,00
OBRIGACOES SOCIAIS	9.676,49	11.343,42
OBRIGACOES FISCAIS	27.799,06	78.766,47
PARCELAMENTOS	351.326,84	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	135,00
TOTAL DO PASSIVO	**652.648,43**	**120.230,11**
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.340.496,09**	**297.575,72**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**100.000,00**	**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.240.496,09**	**197.575,72**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.240.496,09	197.575,72
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.993.144,52**	**417.805,83**

405

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 1.993.144,52 (UM MILHAO E NOVECENTOS E NOVENTA E TRES MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256)
d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain
0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

B020 - BGF COMERCIAL LTDA FL. 84
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - (01/01/2022 A 31/12/2022)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.597.222,26**
VENDA DE MERCADORIAS	5.597.222,26
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**3.013.457,55-**
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	313.167,21-
VENDAS CANCELADAS	2.700.290,34-
RECEITA LÍQUIDA	**2.583.764,71**
CUSTOS DAS VENDAS	**1.196.613,47-**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.196.613,47-
LUCRO BRUTO	**1.387.151,24**
DESPESAS OPERACIONAIS	**344.230,87-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	249.342,13-
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.647,27-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	87.086,47-
DESPESAS C/ VENDAS	35,00-
DESPESAS GERAIS	120,00-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.042.920,37**

406

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

B020 - BGF COMERCIAL LTDA FL. 85
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

SALDO ANTERIOR	197.575,72
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	197.575,72
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.042.920,37
SALDO DO EXERCICIO	1.042.920,37
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**1.240.496,09**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

407

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

B020 - BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores recebidos de clientes	3.537.099,07
Valores pagos a fornecedores e a empregados	3.591.047,51-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	**53.948,44-**
Tributos pagos	63.113,20-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**117.061,64-**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Emprestimos tomados	151.138,48
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**151.138,48**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**34.076,84**
Disponibilidades no inicio do periodo	12.832,62
Disponibilidades no final do periodo	46.909,46

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

B020 - BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2022

Notas Explicativas

a)Contexto Operacional:

A Empresa BGF COMERCIAL LTDA, uma sociedade empresária limitada, com sede Avenida Inglaterra, Nº 1010, Sala 201, Centro, na cidade de Cambé, no Estadodo Paraná, CEP 86181-000, Brasil, e tem como principais operações o "Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos do vestuário e acessório, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador".

b)Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base aLei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME -Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

c)Contas a receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

d)Valores a pagar

Os valores a pagar são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses débitos.

e)Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

409

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

CNPJ:37.650.759/0001-20 NIRE:41209415316 - 08/07/2020
Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO
CAMBE - PR CEP: 86181-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE 1.993.144,52
b. PASSIVO CIRCULANTE 652.648,43 = 3,05

A empresa tem R$ 3,05 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.993.144,52
b. PASSIVO CIRCULANTE 652.648,43 = 3,05

A empresa tem R$ 3,05 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.993.144,52
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 652.648,43 = 3,05

A empresa tem R$ 3,05 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.993.144,52
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 652.648,43 = 3,05

A empresa tem R$ 3,05 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 652.648,43
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.993.144,52 = 0,33

Capital de terceiros representa 33,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.993.144,52 = 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.340.496,09 = 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 1.042.920,37
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.993.144,52 = 0,52

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 52,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. 1.042.920,37
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.340.496,09 = 0,78

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 78,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 652.648,43
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.340.496,09 = 0,49

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 49,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.340.496,09
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.993.144,52 = 0,67

O capital próprio equivale a 67,00% do investimento total.

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
b. PATR LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.340.496,09	= 0,00

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	1.042.920,37	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	670.248,05	= 1,56

A empresa obtém R$ 156,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	2.583.764,71	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.993.144,52	= 1,30

A empresa vendeu R$ 130,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	1.042.920,37	
b. VENDAS LÍQUIDAS	2.583.764,71	= 0,40

A empresa obtém R$ 40,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	46.909,46	
b. PASSIVO CIRCULANTE	652.648,43	= 0,07

A empresa possui R$ 0,07 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.993.144,52	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.993.144,52
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	652.648,43	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	652.648,43
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.340.496,09

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 006.416.929-43
R.G. 12.464.653-7 PR - SSP

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA:00641692943
Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA:00641692943
Dados: 2024.01.16 16:47:53 -03'00'

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
SERPRO

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

FL. 88

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,88 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 88, e serviu de LIVRO DIARIO número 3, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022

BGF COMERCIAL LTDA

Avenida INGLATERRA, 1020 Sala: 201 Bairro: CENTRO

CAMBE - PR

Cep: 86181-000

Inscrição Estadual: 9085304116

CNPJ: 37.650.759/0001-20

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41209415316 - 08/07/2020 - Junta Comercial do Estado do Parana

CAMBE - PR, 31 de Dezembro de 2022.

PESSOA JURIDICA

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURIDICA
C.N.P.J. 37.650.759/0001-20

RESPONSAVEL TECNICO

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
Contador
C.R.C. PR-031049/O-2
C.P.F. 585.774.169-68

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

ASSINATURA ELETRÔNICA

413

Certificamos que o ato da empresa BGF COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37650759000120	BGF COMERCIAL LTDA
58577416968	CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 14:54 SOB Nº 20232801096.
PROTOCOLO: 232801096 DE 24/04/2023. NIRE: 41209415316.
BGF COMERCIAL LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256)
d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain
0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12305660696 em 27/04/2023, protocolo 232801096. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BGF COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41209415316
CNPJ:	37650759000120
Município:	Cambé

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
37650759000120	BGF COMERCIAL LTDA	
58577416968	CLAUDIO JOSÉ HILLEBRANDE	PR031.049/O2

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 14:54 SOB Nº 20232801096.
PROTOCOLO: 232801096 DE 24/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305660696. NIRE: 41209415316.
BGF COMERCIAL LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256) d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain 0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

415
4

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
REGISTRO..... : PR-031049/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.774.169-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/12/2023 as 15:31:25.
Válido até: 14/03/2024.
Código de Controle: 841490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 19:07:25 que o documento de hash (SHA-256)
d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db foi validado em 16/01/2024 19:06:10 através da transação blockchain
0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186106)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d08ff0f23951476e5b00935fe9d6432a9e7d76646ffb9daf126e2c14f1a8f1db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186106** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF BALANÇO"**, cujo assunto é descrito como **"BGF BALANÇO"**, faz prova de que em **16/01/2024 19:06:00**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 19:07:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd5b2faf68c85b27d148fff1aa6f733f118355a03647e7cb4bd4f4de7ad5c2b8c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

417

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
REGISTRO..... : PR-031049/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.774.169-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/12/2023 as 15:31:25.
Válido até: 14/03/2024.
Código de Controle: 841490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed9582525bc7b0d4bda4e88cfff606d974ffe99d59ab43f46f8b38ad179204c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185864** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF ATEST MONTE CLARO"**, cujo assunto é descrito como **"BGF ATEST MONTE CLARO"**, faz prova de que em **16/01/2024 15:43:50**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 15:45:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xce1842c2c0a7e28c656147761168b64f0cad3e5a29ec69e1650a7d04f1721d10**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

419

Vimos através desta, afirmar que a empresa BGF COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob no. 37.650.759/0001-20, situada à Rua Paes Leme, 1204, loja 4 – Ed. Lago do Sol – Vila Ipiranga – Londrina/PR - CEP: 86.010-610, é nossa fornecedora dos móveis hospitalares, sendo que até a presente data nada temos que a desabone, inclusive quanto ao prazo de entrega.

Empenho Nº 1922/2021 emitido dia 15 de março de 2021, com prazo de entrega imediato.

QUANT	UND	PRODUTO
4	UND	CAMA FAWLER SIMPLES - ESTRUTURA DO LEITO CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR 50MM x 30MM x 1,20MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO 1,50MM PERFURADA E DOBRADA, COM MOVIMENTO FAWLER, SEMI-FAWLER, PROCLIVE, FLEXÃO DE PERNAS, CARDIACO, DORSO, VASCULAR E SENTADO ACIONADOS ATRAVES DE DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS EM AÇO INOX, RODAS GIRATORIAS DE 76,20MM SENDO DUAS COM FREIOS DISPOSTOS NA DIAGONAL, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO DE AÇO 24,40MM x 1,20MM COM TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO 15,87MM x 1,20MM, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (EPÓXI), APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSOES EXTERNAS: C 2,10M x L 0,80 x A 0,65M/LEITO/ 1,00M/CABECEIRA.

Santa Cruz de Monte Castelo, 07 de abril de 2021.

Willian Cezar Viega
Secretário Administrativo

Av. Paulo Libânio, 700 – Cx. Postal 01 - Fone/Fax (44)3452-1155 - CNPJ 75.462.820/0001-02
E-mail contato@scmc.pr.gov.br - CEP 87920-000 - Santa Cruz de Monte Castelo - PR

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 15:45:39 que o documento de hash (SHA-256)
ed9582525bc7b0d4bda4e88cfff606d974ffe99d59ab43f46f8b38ad179204c6 foi validado em 16/01/2024 15:44:04 através da transação blockchain
0xce1842c2c0a7e28c656147761168b64f0cad3e5a29ec69e1650a7d04f1721d10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185864)

CIDADE DE SÃO PAULO
SAUDE

Prefeitura do Município de São PauloSecretaria
Municipal da Saúde Coordenação Atenção
Básica – SMS
Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência

4.30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através desta, afirmar que a empresa BGF COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob no. 37.650.759/0001-20, situada à Rua Paes Leme, 1204, loja 4 – Ed. Lago doSol – JARDIM AMERICA – Londrina/PR, é nossa fornecedora dos móveis hospitalares.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foramcumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos algo que a desabone comercial ou tecnicamente.

QUA	UND	PRODUTO
27	UNDS	Mesa para exame modelo lv 19. Marca levita

EMISSÃO DO PEDIDO: 17.06.2021PRAZO DE ENTREGA: 44 Dias DATA DA ENTREGA: 29.06.2021

São Paulo, 08 de julho de 2021

Nome: Nathália Monteiro de Oliveira
Terapeuta Ocupacional
Área Técnica da Pessoa com Deficiência – SMS/SP

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 15:39:07 que o documento de hash (SHA-256) 7230e324f62bc442612afa3e36eac09bc26cda558c8db3ee2a75f99c0e9065e2 foi validado em 16/01/2024 15:37:58 através da transação blockchain 0x9a3ddbb58650707cf5bf5aa9b0090b0fe26f0cb5a5969c58b69dc695a8f46ac9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185848)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

423
4

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7230e324f62bc442612afa3e36eac09bc26cda558c8db3ee2a75f99c0e9065e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185848** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF ATEST SÃO PAULO"**, cujo assunto é descrito como **"BGF ATEST SÃO PAULO"**, faz prova de que em **16/01/2024 15:37:47**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 15:39:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9a3ddbb58650707cf5bf5aa9b0090b0fe26f0cb5a5969c58b69dc695a8f46ac9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

422

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através desta, afirmar que a empresa BGF COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob no. 37.650.759/0001-20, situada à Rua Paes Leme, 1204, loja 4 - Ed. Lago do Sol - Vila Ipiranga - Londrina/PR, é nossa fornecedora dos móveis hospitalares, sendo que até a presente data nada temos que a desabone, inclusive quanto aos prazos de entrega, manutenção e assistência técnica dentro do prazo de garantia:

QUANT	UND	PRODUTO
11	UNDS	Poltrona reclinável hospitalar - LV 91 - Levita

EMISSÃO DO PEDIDO: 19.03.2021
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS
DATA DA ENTREGA: 14.04.21

REFERENTE A NF: 012

Leme, 28 de maio de 2021

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
Secretário Municipal de Saúde
CRM 76.810

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 15:30:56 que o documento de hash (SHA-256) e9f06abccab95ab31bbfdf9c7c648806561420e7c8d62a227d0d8406dd42ff28 foi validado em 16/01/2024 15:29:46 através da transação blockchain 0xc1e3db7612ef644124e820cec07d97392d46e2560785d51780fbc1f74d7900d3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185838)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



423

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e9f06abccab95ab31bbfdf9c7c648806561420e7c8d62a227d0d8406dd42ff28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185838** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF ATEST PREF LEME"**, cujo assunto é descrito como **"BGF ATEST PREF LEME"**, faz prova de que em **16/01/2024 15:29:30**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 15:31:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc1e3db7612ef644124e820cec07d97392d46e2560785d51780fbc1f74d7900d3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

424

Ofício nº 061/2021

Salvador, 25 de agosto de 2021.

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica.

Prezado Senhor,

Em 24/08/2021, recepcionamos correspondência eletrônica dessa empresa, solicitando atestado de capacidade técnica referente à entrega de Suporte para Saco, Hamper.

Assim, informamos que a empresa BGF COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. n 37.650.759/0001-20, foi vencedora do Pregão Eletrônico de n°212/2021.

Segue abaixo quadro contendo as quantidades de Suporte para Saco, Hamper, entregues pela mencionada empresa para Secretaria da Saúde do Estado da Bahia:

Forma de Contratação	AFM	DESCRIÇÃO	QTD. Contratada	QTD. ENTREGUE
Pregão Eletrônico 212/2021	19.004.00827/2021	Suporte para saco, Hamper, dimensões 0,50 x 0,90m, constituido de tubo de aço inox, para-choque de borracha, saco de lona, sobre rodizios.	400	400
Pregão Eletrônico	19.004.00956/2021	Suporte para saco, Hamper, dimensões 0,50 x 0,90m, constituido de tubo de aço inox, para-	01	01

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/145242608213962960535

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 15:04:59 que o documento de hash (SHA-256)
861b35835c7f5ce7bf0cf751e5186de8a1dd03e9881bae66cdb4c0aade054336 foi validado em 16/01/2024 15:03:43 através da transação blockchain
0xe863dfbbe51767e14b4bcd68cfb79cccec3c891b6dadd82d35cb814ad5a2576c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185812)

212/2021		choque de borracha, saco de lona, sobre rodizios.		
Pregão Eletrônico 212/2021	19.004.00951/2021	Suporte para saco, Hamper, dimensões 0,50 x 0,90m, constituido de tubo de aço inox, para-choque de borracha, saco de lona, sobre rodizios.	05	05
Pregão Eletrônico 212/2021	19.004.01094/2021	Suporte para saco, Hamper, dimensões 0,50 x 0,90m, constituido de tubo de aço inox, para-choque de borracha, saco de lona, sobre rodizios.	06	06

4.25

Atenciosamente,

Roberta Santana

Diretora Geral/SESAB

Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Diretora Geral, em 25/08/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00034873908 e o código CRC 3635C650.

Referência: Processo nº 019.5120.2021.0110229-42 SEI nº 00034873908

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/145242608213962960535

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 15:04:59 que o documento de hash (SHA-256) 861b35835c7f5ce7bf0cf751e5186de8a1dd03e9881bae66cdb4c0aade054336 foi validado em 16/01/2024 15:03:43 através da transação blockchain 0xe863dfbbe51767e14b4bcd68cfb79cccec3c891b6dadd82d35cb814ad5a2576c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185812)

426

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 15:04:59 que o documento de hash (SHA-256)
861b35835c7f5ce7bf0cf751e5186de8a1dd03e9881bae66cdb4c0aade054336 foi validado em 16/01/2024 15:03:43 através da transação blockchain
0xe863dfbbe51767e14b4bcd68cfb79cccec3c891b6dadd82d35cb814ad5a2576c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185812)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

427

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **861b35835c7f5ce7bf0cf751e5186de8a1dd03e9881bae66cdb4c0aade054336** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF ATEST GOV DA BAHIA"**, cujo assunto é descrito como **"BGF ATEST GOV DA BAHIA"**, faz prova de que em **16/01/2024 15:03:29**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 15:05:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe863dfbbe51767e14b4bcd68cfb79cccec3c891b6dadd82d35cb814ad5a2576c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

UNIDADE: HRMS

428

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa BGF COMERCIAL LTDA, estabelecida à Avenida Inglaterra, nº 1020 – Sala 201 – Edifício Pioneiros Centro - Cambe/PR, inscrita no CNPJ sob nº 37.650.759/0001-20, é nosso fornecedor de Móveis Hospitalares conforme notas de empenhos abaixo discriminadas, entregando produtos de qualidade e eficiência e cumprindo os prazos de entrega estabelecidos, portanto nada temos que possa desaboná-la.

BGF COMERCIAL LTDA 37650759000120

Nota de Empenho:
2021NE013059 - Processo: 27/000.332/2021
Nota Fiscal: 118 - 88 Camas Elétricas.

Nota de Empenho:
010030 - Processo: 27/101.916/2020
Nota Fiscal: 92 e 93 - 30 Camas Elétricas.

Campo Grande, 18 de março de 2022

Rogerio Rocha Ribeiro

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA/HRMS

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 16:12:40 que o documento de hash (SHA-256)
a4ee7be914451e55d2d959d86f4c72fb1400868ea4375744d01c088e028e8067 foi validado em 16/01/2024 16:11:32 através da transação blockchain
0xe66f9e6ddbb3e60b3f8a2379b2fbb0d8688e6a3cd9b7a070ec10745006c4c38a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185926)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



429

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a4ee7be914451e55d2d959d86f4c72fb1400868ea4375744d01c088e028e8067** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185926** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF ATEST FUNDAÇÃO FUNSAU"**, cujo assunto é descrito como **"BGF ATEST FUNDAÇÃO FUNSAU"**, faz prova de que em **16/01/2024 16:11:21**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 16:12:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe66f9e6ddbb3e60b3f8a2379b2fbb0d8688e6a3cd9b7a070ec10745006c4c38a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS
SANTA CASA CAMPINAS - HOSPITAL IRMÃOS PENTEADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

430

Vimos através desta, afirmar que a empresa BGF COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob no. 37.650.759/0001-20, situada à Rua Paes Leme, 1204, loja 4 - Ed. Lago do Sol - Vila Ipiranga - Londrina/PR, é nossa fornecedora dos móveis hospitalares, sendo que até a presente data nada temos que a desabone, inclusive quanto aos prazos de entrega, manutenção e assistência técnica dentro do prazo de garantia:

QUANT	UND	PRODUTO
01	UNDS	CARRO PAD. EPOXI LEITO CHAPA
01	UNDS	COLCHONETE P/PADIOLA
05	UNDS	CAMA FAWLER 2 MAN SIMPLES
05	UNDS	GRADES P/ CAMA FAWLER
05	UNDS	COLCHÃO HOSPITLAR D-28
10	UNDS	SUPORTE PARA SORO ALT REGULAVEL

EMISSÃO DO PEDIDO: 24.03.2021
DATA DA ENTREGA:25.03.2021

REFERENTE AS NF'S:
NF:08
NF:09

Campinas, 04 de Maio de 2021

Joseane Fabricia Marçal

NOME: Joseane Fabricia Marçal
CARGO: Gerente de Engenharia Hospitalar
RG: 34.692.562-9
CPF: 364.186.698-78

Rua Benjamin Constant nº 1657 - C.E.P. 13010-142 - Campinas - SP - Telefone 3737-7000
Departamento: Gerência da Contas Médicas e Hospitalares - Telefone (19) 37377070 - E-mail:wrondini@hipcampinas.com.br

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 15:12:47 que o documento de hash (SHA-256)
7c57beb7b3f640c20e13deeb54a59bc09be77766780d2b926b934284dc650dd4 foi validado em 16/01/2024 15:11:40 através da transação blockchain
0x3425d489e391812362676c9b8bbd54fa92b29d998befb0c94828cba7511078b8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185825)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



431
M

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7c57beb7b3f640c20e13deeb54a59bc09be77766780d2b926b934284dc650dd4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185825** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF ATEST IRMAN CAMPINAS"**, cujo assunto é descrito como **"BGF ATEST IRMAN CAMPINAS"**, faz prova de que em **16/01/2024 15:11:28**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 15:12:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3425d489e391812362676c9b8bbd54fa92b29d998befb0c94828cba7511078b8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Hospitronica

432

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14 sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523 Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064700999-47, por seu representante legal indicado, no uso de suas atribuições legais, vem declarar que a empresa, BGF COMERCIAL LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 37.650.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90853041-16 , sediada na Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR, CEP: 86181-000, cumpriu regularmente a venda e manutenção de equipamentos e materiais médico/odontológico/hospitalar não havendo nada que a desabone e sendo plenamente satisfatorio a respeito da pontualidade, qualidade dos materiais fornecidos.

Item	Qtde	Marca	Descrição
1	1	VINNO	ULTRASSOM DE DIAGNOSTICO
2	5	GENERAL MEDTECH	OXIMETRO DE PULSO
3	1	GENERAL MEDTECH	MONITOR MULTIPARAMETRO
4	2	PROX	RAIO X ODONTOLOGICO
5	5	RENASCER	MESA DE EXAMES
6	8	SANTAREM	AUTOCLAVE 21 LITROS
7	2	LEVITA	CARRO DE EMERGENCIA
8	1	TAKAOKA	SISTEMA DE ANESTESIA
9	8	PHARMATEX	AMBU REANIMADOR
10	3	BMC RESMART	CPAP
11	1	BMC RESMART	BPAP
12	10	ORTUS	ULTRASSOM ODONTOLOGICO
13	1	ARGUS	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA COMPLETO

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

Londrina - PR, 09 de Janeiro de 2024.

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR
CPF: 064700999-47

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - SOJA B
VL. N. S. LOURDES - CEP 86039-490
LONDRINA - PR

TABELIONATO DE NOTAS
Denyz Myszkowski de Oliveira - Tabelião
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
consulta.selo@tabelionatocambe.com.br

Selo SFTN1eG7jbpwUkzAP6LJ1S49q
Consulte esse selo em https://selo.fucarper.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LEANDRO MARIA CLARO
Dou fé. 0037 Emol: R$6,01(VRC 21,73), Funrejus: R$1,60, Selo: R$1,00 FUNDEP: R$0,30, ISSQN: R$0,12. Total: R$8,93
Cambé-PR, 16 de janeiro de 2024 - 16:31:16h.
Em Test"
da Verdade
Eliane Cristina Alves da Silva Oliveira
(Escrevente)

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 17:23:23 que o documento de hash (SHA-256) 512321b55469f52af50bfcc7eb800909059cc9a7a4ea6376301a1b0f9a107b59 foi validado em 16/01/2024 17:22:16 através da transação blockchain 0x62df81eb6f74f38e03ed3dcf3367e720ae0e74aefa2ba3af5031b1a47a86e59f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186016)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

433



Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **512321b55469f52af50bfcc7eb800909059cc9a7a4ea6376301a1b0f9a107b59** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186016** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF ATEST HOSPITRONICA"**, cujo assunto é descrito como **"BGF ATEST HOSPITRONICA"**, faz prova de que em **16/01/2024 17:22:04**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 17:23:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x62df81eb6f74f38e03ed3dcf3367e720ae0e74aefa2ba3af5031b1a47a86e59f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas **CNPJ: 12.842.829/0001-10**
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BGF COMERCIAL LTDA: 37650759000120

434

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **BGF COMERCIAL LTDA - ME,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 37.650.759/0001-20, com sede na Rua Paes Leme, nº 1.204, Bairro Jardim América, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, prestou fornecimento de **"Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica"** em 15 de Dezembro de 2021, através do contrato nº 128/2021 – Pregão Eletrônico 082/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Teotônio Vilela – AL. Atestamos também que a empresa referida executou satisfatoriamente as solicitações de fornecimento, cumprindo qualidade, prazos e preços pactuados entre as partes envolvidas.

Dessa forma recomendamos essa empresa como fornecedor de **"Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica"** de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

Teotônio Vilela/AL, 11 de março de 2022.

Jessica Yonah Palmeira Santos De Souza
Chefe de Gabinete – SMS/TV
Matrícula nº 21740

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 16:02:15 que o documento de hash (SHA-256) 968151d128d317abc7766310f31a497da1d1a6d97722914fdb003a6daacfc1d2 foi validado em 16/01/2024 16:01:11 através da transação blockchain 0x9485e35a3acd5e8e0c52305fb5687b17048dbc8a1762a21a6c9161942dba0b80 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185904)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

435

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **968151d128d317abc7766310f31a497da1d1a6d97722914fdb003a6daacfc1d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185904** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF ATEST PREF TEOTONIO VILELA"**, cujo assunto é descrito como **"BGF ATEST PREF TEOTONIO VILELA"**, faz prova de que em **16/01/2024 16:01:02**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 16:02:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9485e35a3acd5e8e0c52305fb5687b17048dbc8a1762a21a6c9161942dba0b80**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CIDADE DE TARUMÃ
TEMPO DE UM NOVO TEMPO
100 ANOS 1921 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4136

Vimos através desta, afirmar que a empresa BGF COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob no. 37.650.759/0001-20, situada à Rua Paes Leme, 1204, loja 4 – Ed. Lago do Sol – Vila Ipiranga – Londrina/PR, é nossa fornecedora dos móveis hospitalares, sendo que até a presente data nada temos que a desabone, inclusive quanto aos prazos de entrega, manutenção e assistência técnica dentro do prazo de garantia:

QUANT.	UNID.	PRODUTO
08	UN	MESA DE REFEIÇÃO LUXO COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE EM TUBO DE AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO; TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO DECORATIVO 40X60; HASTE CROMADA COM ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIVELA; DOIS PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2 POLEGADAS E DOIS PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÃO APROXIMADA: 84X40X85 CM - ALTURA MÁXIMA: 110 CM

EMISSÃO DO PEDIDO: 21/05/2021

DATA DA ENTREGA: 25/05/2021

REFERENTE AS NF'S:

NF: NF-e Nº 000000017 SÉRIE 001

Tarumã, 27 de maio de 2021.

GEISELIANE PARRAS LAU DE LIMA
COORDENADORA DO COMPLEXO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024
Assinado por 1 pessoa: GEISELIANE PARRAS LAU DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código BC01-2521-0E5C-BDFB

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 15:54:47 que o documento de hash (SHA-256) 0632062e75659b91670657814366bd081f57973b810e0459b4cb19bca26bfbd1 foi validado em 16/01/2024 15:50:34 através da transação blockchain 0x03f5920fa717f1ffdfb38e0ff6b558ffa8ba12c6f94a318ac7a8a77413eb0e4b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185881)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BC01-2521-0E5C-BDFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

437

GEISELIANE PARRAS LAU DE LIMA (CPF 338.597.648-02) em 27/05/2021 15:29:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BC01-2521-0E5C-BDFB

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 15:54:47 que o documento de hash (SHA-256) 0632062e75659b91670657814366bd081f57973b810e0459b4cb19bca26bfbd1 foi validado em 16/01/2024 15:50:34 através da transação blockchain 0x03f5920fa717f1ffdfb38e0ff6b558ffa8ba12c6f94a318ac7a8a77413eb0e4b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185881)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

438

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0632062e75659b91670657814366bd081f57973b810e0459b4cb19bca26bfbd1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185881** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF ATEST TARUMA"**, cujo assunto é descrito como **"BGF ATEST TARUMA"**, faz prova de que em **16/01/2024 15:50:22**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 15:55:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x03f5920fa717f1ffdfb38e0ff6b558ffa8ba12c6f94a318ac7a8a77413eb0e4b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

439

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 26.462

Nome Fantasia: LONDRI MEDICAL

Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA

CNPJ: 37.650.759/0001-20

Inscrição Municipal: 26.462

Atividade Principal: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Não exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** AVENIDA INGLATERRA, 1020, SALA 201, CENTRO

CEP: 86181000

Local e data: Cambé, segunda, 29 de novembro de 2021

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

-PRP2157383057;

-ÁREA: 24,96 m2;

-ZONEAMENTO: ZCS1;

-PERMITIDO EM ZCS1, SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM ART. 7º, ART. 8º, ANEXO I E VI, DA LEI Nº 3.015/2020, BEM COMO ART. 4º E ART. 7º, ANEXO II, DO DECRETO Nº 247/2021.

-ALVARA DE LICENCA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS

PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **21GSS9CS1N**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCAS RODOLFO MONTANHER"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº Inscrição/CMC:	26462
Nome Fantasia:	LONDRI MEDICAL
Razão Social:	BGF COMERCIAL LTDA
Situação	ATIVO **Início** 31/08/2021
CNPJ:	37.650.759/0001-20
Endereço:	AVN INGLATERRA Nº 1020, Q03 / L23 EDIFICIO PIONEIROS CENTRO - 86181000

Atividade

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade(S) Secundária

1920-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

2046-Comércio varejista de móveis

2436-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

2660-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Este documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o cadastro de empresa no Município para fins de

Governo Municipal de Cambé
Rua Otto Gaerthner, 65 - Centro - Cambé - Paraná - Brasil
CEP: 86.181-300 - Tel.: +55(43) 3174-2600

ANEXO

TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES EIRELI - EPP / 20.399.316/0001-05
25351.062342/2018-00 / 3078784
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 7220556217
25351.062222/2018-02 / 3162522
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 7220401213

INSIDE SURGICAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.464.262/0001-84
25351.432543/2013-05 / 8096543
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 8429345213

ALINN APARELHOS ESTETICOS LTDA / 41.878.106/0001-70
25351.891640/2021-05 / 8238571
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7612277212

INSIDE SURGICAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.464.262/0001-84
25351.432543/2013-05 / 8096543
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8429208216

MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.422.495/0001-82
25351.016323/2021-07 / 8239438
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8519242219
25351.016323/2021-07 / 8239438
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8519389210

MITSUI & Co (Brasil) SA / 61.139.697/0001-70
25351.330558/2021-09 / 4038344
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429435212

NEW R&D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA / 10.795.414/0001-08
25351.641267/2019-11 / 4015531
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 7221563217

VAZLIMP IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 04.463.726/0001-11
25351.007723/2012-11 /
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 8534718211

DROGADERMU'S DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 02.823.433/0001-72
25351.490462/2017-12 / 7540928
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4411912217

BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA / 10.761.735/0001-91
25351.588811/2018-16 / 4002507
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 8429289216
25351.588811/2018-16 / 4002507
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 8429295216

FREQTY SOLUCOES DIGITAIS EM ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA / 38.309.900/0001-98
25351.352308/2021-17 / 8238048
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429234217

BIOTECH LOGISTICA LTDA / 21.382.943/0002-87
25351.889524/2021-18 / 8215919
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519433219

R SOARES DOS SANTOS COMERCIO / 33.930.895/0001-12
25351.761749/2021-19 / 8237224
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7221120218

26 log Transportes e Serviços Logísticos de Cargas Eireli / 32.311.179/0001-94
25351.589434/2021-20 / 8225579
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7611600214

MTM MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 43.771.394/0001-94
25351.722678/2021-21 / 4040148
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429427210

SLS HOSPITALAR SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL LTDA ME / 05.684.306/0001-28
25351.634681/2012-24 / 8090139
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 7611635212

PROCED MEDICAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP / 20.167.363/0001-23
25351.443901/2015-25 / 8124713
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519506216

AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA / 35.411.429/0001-56
25351.884995/2021-30 / 4040364
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7612389215

ICE CARGO LOGISTICA LTDA / 10.989.100/0001-46
25351.477229/2020-31 / 8201470
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4064642210

A R DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10
25351.732590/2020-36 / 1248385
7053 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 7221668213

BGF COMERCIAL LTDA / 37.650.759/0001-20
25351.763134/2020-38 / 8206295
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8429253211

Dalcenter Material Hospitalar Eireli ME / 10.651.086/0001-76
25351.154250/2021-42 / 8220904
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7611975218

KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.724.769/0001-86
25351.831577/2018-44 / 8176031
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0214653226

FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02
25351.740466/2020-44 / 8205897
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8504310213

BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41.889.336/0001-34
25351.878909/2021-50 / 8238831
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8534795215

NEW R&D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA / 10.795.414/0001-08
25351.459896/2011-53 / 8078859
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 7220625219

BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41.889.336/0001-34
25351.879250/2021-59 / 3109643
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8534794219
25351.879273/2021-63 / 4040780
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8534791210

R SOARES DOS SANTOS COMERCIO / 33.930.895/0001-12
25351.761610/2021-67 / 1266052
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7221658218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0659-54
25351.645044/2015-69 / 8129053
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519552218

META MOVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 01.866.388/0001-70
25351.659312/2009-70 / 8058199
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429430211

NOVO COR CARDIOVASCULAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 07.439.893/0001-15
25351.373592/2009-71 / 8055218
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429260218

DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS DESCATÁVEIS LTDA / 07.318.036/0001-67
25351.220807/2008-73 / 8044139
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4059924211

BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA / 10.761.735/0001-91
25351.588826/2018-76 / 3081887
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 8429288210

BIOPAS BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.327.287/0001-92
25351.335815/2019-76 / 1189773
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 8534657211

GERMANY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.257.964/0001-20
25351.006759/2021-80 / 8217266
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 7221856214

S D DA SILVA / 07.887.166/0001-10
25351.298691/2011-83 / 0841624
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4460158211

CONDOR IMPORTADOR & OPERADOR LOGISTICO LTDA / 10.794.046/0001-83
25351.564015/2021-85 / 1257307
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2131334214

FARMACIA SANTA FE LTDA / 31.581.615/0001-82
25351.851090/2018-88 / 7629599
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0093477221

STARNET TRANSPORTES LTDA EPP / 05.933.453/0001-94
25351.440589/2017-89 / 1169079
7405 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 8534818215

Silboss Industria e comercio de produtos de higiene pessoal / 06.208.778/0001-77
25351.986538/2021-89 / 4029923
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 7221961212

ADVANCED Indústria Médica Ltda / 18.826.959/0001-46
25351.001378/2019-90 / 8175954
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519603211

CENTRO DE DISTRIBUICAO SHOP EIRELI / 07.381.617/0001-43
25351.021526/2019-92 / 3084912
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 8548892218

LIVE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.789.672/0001-05
25351.595083/2021-96 / 3104828
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 8471149214

POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 12.997.542/0001-60
25351.870733/2021-98 / 4040898
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7611892215

RESOLUÇÃO-RE Nº 201, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BGF COMERCIAL LTDA

CNPJ
37.650.759/0001-20

Nome Fantasia
LONDRI MEDICAL

Endereço na Internet

SAC
bgffarmaceutica

Endereço Completo
AV INGLATERRA, 1020, SALA 201 - CENTRO CEP: 86.181-000

Cidade/UF
CAMBÉ/PR

Responsável Técnico
LICIANI FORASTIERI

Responsável Legal
BRUNO GONSALVES FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.20629-5 (H322Y104830X)

Data do Cadastro
28/09/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.763134/2020-38

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

COMÉRCIO VAREJISTA

- Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa BGF COMERCIAL LTDA **CNPJ** 37.650.759/0001-20

DOU: 186 **Dt.Publicação:** 28/09/2020 **Resolução:** 3888 **Dt.Resolução:** 25/09/2020

2424

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

---

carvalho & basi ltda / 37.650.759/0001-20
25351.763134/2020-38 / H322Y104830X (8.20629.5)
RUA PAES LEME 1204, LOJA 04 EDIF LAGO DO SOL - VILA IPIRANGA - 86010610 - LONDRINA/PR
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2569480/20-7

Consultado em 05/07/2021 11:41:58 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351763134202038/25351763134202038/203879/

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa BGF COMERCIAL LTDA **CNPJ** 37.650.759/0001-20

DOU: 186 **Dt.Publicação:** 28/09/2020 **Resolução:** 3888 **Dt.Resolução:** 25/09/2020

445

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

---

carvalho & basi ltda / 37.650.759/0001-20
25351.763134/2020-38 / H322Y104830X (8.20629.5)
RUA PAES LEME 1204, LOJA 04 EDIF LAGO DO SOL - VILA IPIRANGA - 86010610 - LONDRINA/PR
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2569480/20-7

Consultado em 05/07/2021 11:41:58 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351763134202038/25351763134202038/203879/

Voltar

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 18:59:36 que o documento de hash (SHA-256)
e2f5d324acf4ce761e8c2412643e16bccedc5531d0a7f21a4e86035f6ddf475 foi validado em 16/01/2024 18:58:31 através da transação blockchain
0x2380682ff91ddb1c5e36e73f3d4abd4bc7f6f537883cdd09c0b53b8b34a8b8f9a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186105)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ouvidoria
Municipal da Saúde
(43) 3174-0344
ouvidoria.saude@cambe.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária emitida de forma simplificada, por força da Resolução SESA-PR nº 1.034/2020

Licença Sanitária nº 7.050

Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 37.650.759/0001-20

Endereço: AVENIDA INGLATERRA 1020, SL 201 - CENTRO - CAMBÉ

Atividade Licenciada: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,

Responsável Legal: BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

Responsável Técnico: -

Observações:

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é fiel conforme o original
Rua França, 30 Cambé - PR Fone: 3154-3263
Cambé 04 DEZ. 2023
Eliane Martins Hernandes
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ PR
Tabelionato de Notas Credenciado para Autenticação de Cópia
FW035700

Data de Emissão: 27/11/2023

Data de Vencimento: 26/11/2024

Ana Carolina Stutz
Autoridade Sanitária
Enfermeira - COREN-PR 208.118
SMSP - Div. de Vigilância Sanitária

Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

2447

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e2f5d324adf4ce761e8c2412643e16bccedc5531d0a7f21a4e86035fd6ddf475** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186105** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF LICENÇA SANITARIA "**, cujo assunto é descrito como **"BGF LICENÇA SANITARIA "**, faz prova de que em **16/01/2024 18:58:19**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 18:59:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2380682ff91ddb1c5e36e73f3d4abd4bc76f537883cdd09c0b53b8b34a8b8f9a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2024 15:29:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BGF COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **37.650.759/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

429

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA**

CPF/CNPJ: **006.416.929-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:34 do dia 02/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4Z4X020224153134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

450

Nome completo: **BGF COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **37.650.759/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

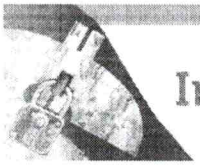
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:33:05 do dia 02/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XFSD020224153305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



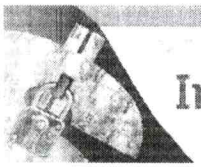
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2024 às 15:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.650.759/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BD.397C.E92F.3836 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

452

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2024 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.416.929-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BD.39A7.9671.8879 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data da **consulta:** 02/02/2024 15:48:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.650.759/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **BGF COMERCIAL LTDA**

453

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/07/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

454

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.650.759/0001-20**
Razão Social:	**BGF COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**LONDRI MEDICAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/05/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/03/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**24/04/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

455

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.650.759/0001-20**
Razão Social:	**BGF COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**LONDRI MEDICAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/05/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/03/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**24/04/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 006.XXX.XXX-43 Nome: BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

Ass: _____

Nº 007790792024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

456

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **BRUNO HENRRIQUE GONÇALVES FERREIRA**, CI 00641692943 SESP PR.

Esta certidão foi expedida em **17/01/2024** às **10:08** com base nos dados informados e somente será valida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 007790792024.

Este documento é valido por 90 dias.

BGF
COMERCIAL LTDA

Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro – Cambé/PR – CEP: 86181-000
CNPJ: 37.650.759/0001-20 – E-MAIL: vendas1bgf@gmail.com – Fone: (43) 3020-8958

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

457

A empresa **BGF COMERCIAL LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº. 37.650.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90853041-16 , sediada na Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR, CEP: 86181-000, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Bruno Henrique Gonsalves Ferreira, Sócio/Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.464.653-7, e inscrito no CPF/MF nº 006.416.929-43, residente e domiciliado na rua dos Imigrantes, 240, Vila Rica – Cambé/PR, CEP: 86192-580, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as penas da Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao art 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar, declaramos ainda, que a empresa esta excluída das vedações contantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame

Pro ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Validade de 12 (doze) meses.

CAMBÉ/PR, 17 DE JANEIRO DE 2024

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

BGF COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 37.650.759/0001-20
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.464.653-7
CPF: 006.416.929-43

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

CLAUDIO JOSÉ HILLEBRANDE
CONTADOR
CPF: 585.774.169-68
CRC: PR-031049/O-2

TABELIONATO DE NOTAS
Denyz Myszkowski de Oliveira - Tabelião
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3268
email: escritura@tabelionatocambe.com.br

Selo SFTN1eGyjbpuUkz6PcLJ1549q
Consulte este selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura(s) de BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA e CLAUDIO JOSÉ HILLEBRANDE. Dou fé
0037 Emol.: R$12,02(VRC 21,73) Funrejus R$3,90 Selo R$2,00 FUNDEP R$0,60 ISSQN R$0,24 Total: R$17,86
Cambé-PR, 17 de janeiro de 2024 - 17:08:33h
Em Test° da Verdade

Juliane Cristina Alves da Silva Oliveira
Escrevente Substituta

TABELIONATO CAMBÉ

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/01/2024 14:49:57 que o documento de hash (SHA-256)
c7336b5a236f0ade088b92a9dcd6915e7a838557bb67a388a8acc39863ed39a6 foi validado em 22/01/2024 14:48:51 através da transação blockchain
0x1d7fb47c249b9bc32058f53d682290b42020bf769c7cf360c8d52d791ab38dc4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 187930)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

458

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Assinatura Eletrônica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7336b5a236f0ade088b92a9dcd6915e7a838557bb67a388a8acc39863ed39a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **187930** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO DE ME OU EPP + CONTADOR "**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO DE ME OU EPP + CONTADOR "**, faz prova de que em **22/01/2024 14:48:43**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/01/2024 14:50:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1d7fb47c249b9bc32058f53d682290b42020bf769c7cf360c8d52d791ab38dc4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ	04.709.243/0001-54
Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE

Modelo Produto Médico
Painel Superior 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3
Painel Frontal 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual_Digitale -- ANVISA 2023.pdf	0838564232 - 10/08/2023 10:31:06

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351627823200999
Fabricante Legal	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ	04.709.243/0001-54
Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE

Modelo Produto Médico
Painel Superior 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3
Painel Frontal 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual_Digitale -- ANVISA 2023.pdf	0838564232 - 10/08/2023 10:31:06

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351627823200999
Fabricante Legal	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD		

463

Modelo Produto Médico

FD-200A

FD-200B

FD-200C

FD-200D

FD-200E

FD-200G

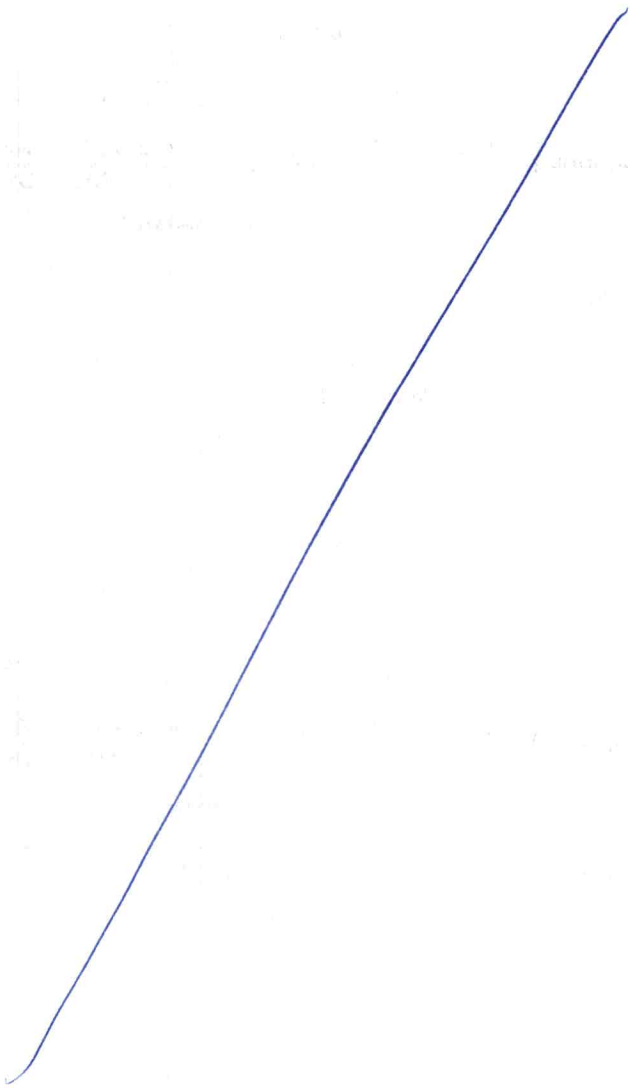
FD-200P

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Doppler Fetal Portátil Série FD-200.pdf	2807092/21-7 - 19/07/2021 - 11:30

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80070210067
Processo	25351.697719/2013-39
Fabricante Legal	• FABRICANTE: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

462



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	Mesa Para Exames Clínicos

Modelo Produto Médico
LV 19- MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - EPOXI
LV 19 OB- MESA PARA EXAME CLÍNICO EPÓXI, OBESO, LEITO ESTOFADO
LV 19i- MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - INOX
LV 19i OB- MESA PARA EXAME CLÍNICO INOX, OBESO, LEITO ESTOFADO
LV 51- MESA PARA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO - EPOXI
LV 51i- MESA PARA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO - INOX
LV 64- MESA PARA EXAME CLÍNICO LUXO - MDF
LV 121- MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA - EPOXI
LV 121i- MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA - INOX.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMILIA DE MESA DE EXAME CLINICO- INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4302980214 - 30/10/2021 19:39:38

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	80970290005
Processo	25351133021201540
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	Mesa Para Exames Clínicos

Modelo Produto Médico
LV 19- MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - EPOXI
LV 19 OB- MESA PARA EXAME CLÍNICO EPÓXI, OBESO, LEITO ESTOFADO
LV 19i- MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - INOX
LV 19i OB- MESA PARA EXAME CLÍNICO INOX, OBESO, LEITO ESTOFADO
LV 51- MESA PARA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO - EPOXI
LV 51i- MESA PARA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO - INOX
LV 64- MESA PARA EXAME CLÍNICO LUXO - MDF
LV 121- MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA - EPOXI
LV 121i- MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA - INOX.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMILIA DE MESA DE EXAME CLINICO- INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4302980214 - 30/10/2021 19:39:38

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	80970290005
Processo	25351133021201540
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	FAMÍLIA DE MESA GINECOLOGICA

Modelo Produto Médico
LV 20- MESA GINECOLÓGICA COM ASSENTO FIXO E LEITO EM CHAPA
LV 20i- MESA GINECOLÓGICA COM ASSENTO FIXO LEITO DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL
LV 32- MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICO LUXO EM MDF
LV 52- MESA GINECOLÓGICA COM ASSENTO REGULÁVEL E LEITO EM CHAPA
LV 66- MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICO LUXO
LV 117- MESA GINECOLÓGICA COM ASSENTO FIXO E LEITO ESTOFADO
LV 117i-MESA GINECOLÓGICA COM ASSENTO FIXO E LEITO ESTOFADO EM AÇO INOXIDÁVEL
LV 118-MESA GINECOLÓGICA COM ASSENTO FIXO E LEITO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL
LV 119- MESA GINECOLÓGICA COM ASSENTO REGULÁVEL E LEITO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMILIA DE MESA DE EXAME GINECOLOGICO- INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4309680216 - 31/10/2021 10:34:37

Nome Técnico	Mesa Ginecológica
Registro	80970290009
Processo	25351154015201511
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE

Modelo Produto Médico
LV 29 – CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE
LV 50 – CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA
LV 50 OB – CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA OBESO
LV 91 – POLTRONA RECLINÁVEL
LV 93 – POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMILIA DE CADEIRA DE COLETA - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4302969211 - 30/10/2021 19:34:18

Nome Técnico	Cadeira Para Doador
Registro	80970290002
Processo	25351656266201405
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

FOR 354 - Rev. 03 - 01/02/2018

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
37.650.759/0001-20
NOME EMPRESARIAL:
BGF COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

467

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/02/2024** às **15:55** (data e hora de Brasília).

BGF
COMERCIAL LTDA

Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro – Cambé/PR – CEP: 86181-000
CNPJ: 37.650.759/0001-20 – E-MAIL: bgfhospitalar@gmail.com – Fone: (43) 3020-8958

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10.002/2024

2168

Objeto

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

A empresa **BGF COMERCIAL LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº. 37.650.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90853041-16 , sediada na Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR, CEP: 86181-000, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Bruno Henrique Gonsalves Ferreira, Sócio/Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.464.653-7, e inscrito no CPF/MF nº 006.416.929-43, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do Município antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé – PR, 16 de abril de 2024.

BGF COMERCIAL LTDA:37650759000120

Assinado de forma digital por BGF COMERCIAL LTDA:37650759000120
Dados: 2024.04.15 18:07:47 -03'00'

CNPJ: 37650.759/0001-20
BGF COMERCIAL LTDA - EPP
AV: PIONEIROS CEP: 86181-000
CAMBÉ-PR

BGF COMERCIAL LTDA EPP
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.464.653-7 / CPF: 006.416.929-43

DADOS DE CADASTRO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10.002/2024

469

Objeto

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA EPP

Nome Fantasia: BGF COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº: 37.650.759/0001-20 Insc.Est: nº. 90853041-16 inscrição Municipal: 26.462

Endereço: Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros Cep: 86181-000 Centro, Cambé/PR

Telefones: (43) 3020-8958

E-mail: bgfhospitalar@gmail.com

DADOS BANCARIOS

Banco Itaú: AGENCIA: 0768-4 nº 01 CONTA CORRENTE: 49098-9

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato

Sr. BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA, portador do RG N° 12.464.653-7, inscrito no CPF Nº 006.416.929-43, por seu representante legal indicado.

Dados dos Sócios

Sr. BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA, portador do RG N° 12.464.653-7, inscrito no CPF Nº 006.416.929-43, por seu representante legal indicado.

E-mail: bgfhospitalar@gmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé – PR, 16 de abril de 2024.

BGF COMERCIAL LTDA:37650759000120

Assinado de forma digital por BGF COMERCIAL LTDA:37650759000120
Dados: 2024.04.15 18:07:59 -03'00'

CNPJ: 37650.759/0001-20
BGF COMERCIAL LTDA - EPP
AV: PIONEIROS CEP: 86181-000
CAMBÉ-PR

BGF COMERCIAL LTDA EPP
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.464.653-7 / CPF: 006.416.929-43

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10.002/2024

470

Objeto

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

A empresa **BGF COMERCIAL LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº. 37.650.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90853041-16 , sediada na Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR, CEP: 86181-000, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Bruno Henrique Gonsalves Ferreira, Sócio/Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.464.653-7, e inscrito no CPF/MF nº 006.416.929-43, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, e disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA, Portador(a) do RG sob nº 12.464.653-7 e CPF nº 006.416.929-43, cuja função/cargo é sócio administrador), responsável pela assinatura do Contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mails de contato para cada setor responsável pelo Atos desta Contratação:
Emails: bgfhospitalar@gmail.com
Telefones para contato: (43) 3020-8958

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 12.464.653-7. (SOCIO), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao referido Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé – PR, 16 de abril de 2024.

BGF COMERCIAL LTDA:37650759000120
Assinado de forma digital por BGF COMERCIAL LTDA:37650759000120
Dados: 2024.04.15 18:08:11 -03'00'

CNPJ: 37650.759/0001-20
BGF COMERCIAL LTDA - EPP
AV: PIONEIROS CEP: 86181-000
CAMBÉ-PR

BGF COMERCIAL LTDA EPP
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.464.653-7 / CPF: 006.416.929-43

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 21.626.273-5

Número do Documento: 313620

Validade da Licença: 24/01/2034

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 21.626.273-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

472

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 37.650.759/0001-20
Nome/Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA
RG/Inscrição Estadual: ---
Logradouro e Número: INGLATERRA, 1020
Bairro: CENTRO
Município / UF: Cambé/PR
CEP: 86.181-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
Porte: Pequeno
Atividade Específica: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Detalhes da Atividade: ---
Coordenadas UTM (E-N): 470891.6 - 7425802.4
Logradouro e Número: Avenida Inglaterra, 1020, sala 201
Bacia Hidrográfica: Tibagi
Bairro: Centro
Município / UF: Cambé/PR
CEP: 86.181-000

3. CARACTERISTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,50	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,50	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	0,50 kg	Tratamento de efluentes

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco. substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

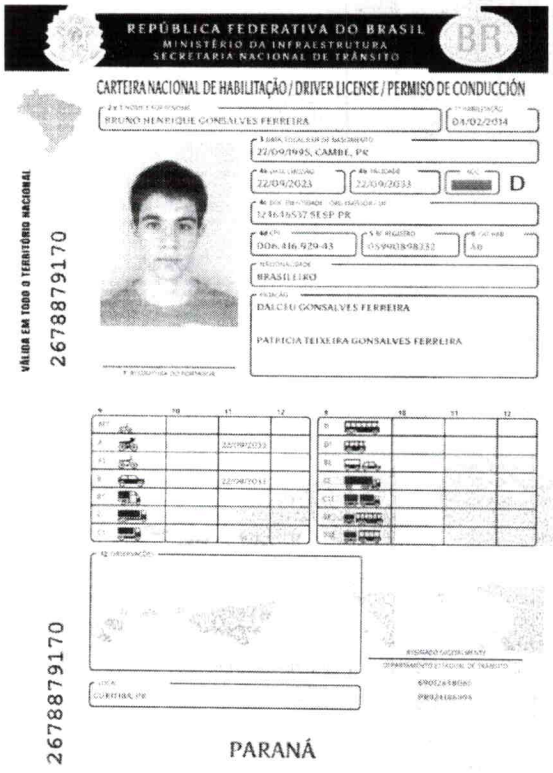
Curitiba, 24 de Janeiro de 2024

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by INSTITUTO AGUA E TERRA:68596162000178
Date: 2024.01.24 22:12:02 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidencia



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA059908982<321<<<<<<<<<<<<
9509274M3309221BRA<<<<<<<<<<<2
BRUNO<<HENR<GONSALVES<FERREIRA

2473

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2024 18:47:04 que o documento de hash (SHA-256) f1f5e50067ee7458456fe30a70a5931b9885e47073f3e7123d6044ff6ccd3440 foi validado em 16/01/2024 18:45:53 através da transação blockchain 0x496960d407ad9e88be7beb4f23f9acd327beb015a3afe2ded727fbff73ed3ae4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186102)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

474



Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f1f5e50067ee7458456fe30a70a5931b9885e47073f3e7123d6044ff6ccd3440** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186102** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BGF CNH BRUNO HENRIQUE"**, cujo assunto é descrito como **"BGF CNH BRUNO HENRIQUE"**, faz prova de que em **16/01/2024 18:45:44**, o responsável **BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 18:47:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x496960d407ad9e88be7beb4f23f9acd327beb015a3afe2ded727fbff73ed3ae4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

3GB - SPCIP CAMBE

475

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001479109-35

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BGF COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: LONDRI MEDICAL
CPF/CNPJ: 37.650.759/0001-20
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Logradouro: AV INGLATERRA Número: 1020
Complemento: SALA 201 Bairro: CENTRO Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 30,00 m²
Área Vistoriada: 30,00 m²
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 6 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Setembro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26657	31/03/2027	1151245D309B3F8519ECA8C65C2CD40E

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
BGF COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA LONDRI MEDICAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA INGLATERRA 1020 SL 201	37.650.759/0001-20

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CAMBE-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	24528	LICIANI FORASTIERI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	**********	08:00 às 12:00	**********	08:00 às 12:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

2477
M

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BGF COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **37.650.759/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:37:24 do dia 02/02/2024 , com validade até o dia 03/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Dr5tA0EyoQn9jCb0dkg6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

478
M

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BGF COMERCIAL LTDA
INSCRIÇÃO: 37.650.759/0001-20
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/02/2024, às 15:40:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **9KC7UJYX5D**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

279

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
INSCRIÇÃO: 006.416.929-43
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/02/2024, às 15:42:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **256BLDZBTS**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 53.814.154.309

480

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 006.416.929-43

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 7751836/2024 e pelo CPF 006.416.929-43, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt4.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 02/02/2024 às 15:47

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 53.814.141.753

483

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 37.650.759

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 7751590/2024 e pelo CNPJ 37.650.759/0001-20, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt4.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 02/02/2024 às 15:46

Empresa Fácil

482

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220366853

Data do Protocolo:

25/01/2022

Número de Registro:

41209415316

Arquivamento:

20220366853

Empresa:

BGF COMERCIAL LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

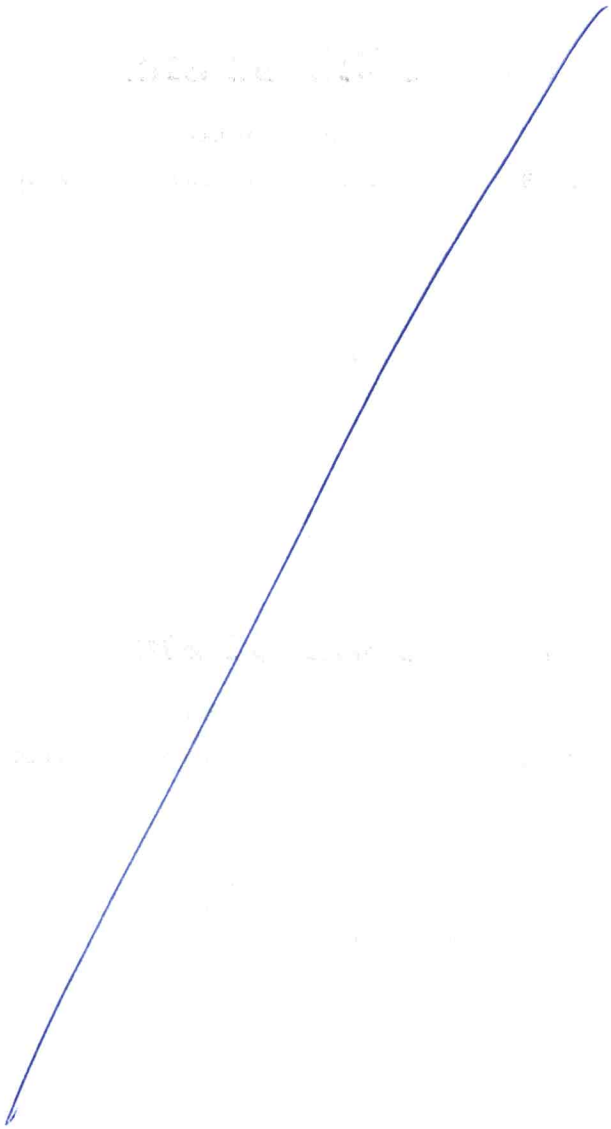
Atendimento online

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

483



Atendimento online

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209415316	37.650.759/0001-20	08/07/2020	08/07/2020

Endereço Completo
Avenida INGLATERRA, Nº 1020, SALA 201, CENTRO - Cambé/PR - CEP 86181-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA	006.416.929-43	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA	006.416.929-43	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
06/09/2022	20226108031	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2024, às 15:46:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **T3VCOPYT**.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

485

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 2803/2024

CONTRIBUINTE: **59601 - BGF COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **37.650.759/0001-20**

ENDEREÇO: **AVN INGLATERRA** Nº: **1020**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA: **SALA 201**

BAIRRO: **CENTRO**

COMPLEMENTO: **Q03 / L23 EDIFICIO PIONEIROS**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.181-000**

ATIVIDADE: **4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.**

Emitida em: 02/02/2024 Válida até: 02/05/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: f97f1bdb398f

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

2486

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.650.759/0001-20

Código de Controle: F00C.98F0.2664.EA0A

Data da Emissão: 20/11/2023

Hora da Emissão: 11:01:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/11/2023, com validade até 18/05/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

487

Nome: BGF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.650.759/0001-20
Certidão nº: 70341959/2023
Expedição: 08/12/2023, às 15:21:57
Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BGF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.650.759/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	032917918-67
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 37.650.759/0001-20 BGF COMERCIAL LTDA
Data de Emissão	23/02/2024 11:10:16
Data de Validade	22/06/2024

488

VOLTAR

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
Localize no mapa

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.650.759/0001-20
Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 1020 SALA 201 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2024 a 15/04/2024

Certificação Número: 2024031702015971209549

Informação obtida em 25/03/2024 15:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

489

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90853041-16	37.650.759/0001-20	07/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**BGF COMERCIAL LTDA**
Título do Estabelecimento	**LONDRI MEDICAL**
Endereço do Estabelecimento	**AV INGLATERRA, 1020, SL 201 - CENTRO - CEP 86181-000 FONE: (43) 3020-8958**
Município de Instalação	**CAMBE - PR, DESDE 09/2021**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS** **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS** **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**006.416.929-43**	**BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 20/03/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90853041-16

Emitido Eletronicamente via Internet
19/02/2024 8:18:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Retificadora

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
BGF COMERCIAL LTDA	**37.650.759/0001-20**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
08/07/2020	**Sim**
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2021	37650759202112002	R$ 27.356,13	R$ 2.399,95	R$ 0,00	R$ 2.399,95

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
02/05/2022 18:44:26
CPF do Responsável
006.416.929-43
IP do Usuário
186.212.81.147
Número de Série do Certificado Digital
1F80 9F49 58C7 9E38 6881 B543 83AA 610F
Número do Recibo
01.07.22122.0324102-0
Autenticação
37362.65724.07071.59178

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 17/01/2024 10:21:48
Apurado em 11/01/2022 11:43:09
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.1.14

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 37.650.759	Nome Empresarial: BGF COMERCIAL LTDA	
Data de Abertura: 08/07/2020	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 37650759202112001

Período de Apuração (PA): 12/2021

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	448.198,13	0,00	448.198,13
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.550.360,66	0,00	1.550.360,66
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.998.558,79	0,00	1.998.558,79
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,01	0,00	0,01
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
07/2020	0,01	08/2020	0,00	09/2020	0,00	10/2020	0,00
11/2020	0,00	12/2020	0,00	01/2021	0,00	02/2021	0,00
03/2021	267.490,00	04/2021	13.420,00	05/2021	110.050,00	06/2021	24.673,93
07/2021	46.623,30	08/2021	156.109,20	09/2021	337.528,11	10/2021	19.498,00
11/2021	574.968,12						
2.2.2) Mercado Externo							
07/2020	0,00	08/2020	0,00	09/2020	0,00	10/2020	0,00
11/2020	0,00	12/2020	0,00	01/2021	0,00	02/2021	0,00
03/2021	0,00	04/2021	0,00	05/2021	0,00	06/2021	0,00
07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00	10/2021	0,00
11/2021	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 37.650.759/0001-20	
Município: CAMBE	UF: PR

Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 448.198,13

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.279,89	1.450,84	5.281,06	1.144,09	17.410,10	11.916,11	0,00	0,00	39.482,09

Parcela 1: R$ 448.198,13

Redução de ICMS: R$ 448.198,13 - 14,19%

2,93

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 448.198,13

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.279,89	1.450,84	5.281,06	1.144,09	17.410,10	11.916,11	0,00	0,00	39.482,09

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.279,89	1.450,84	5.281,06	1.144,09	17.410,10	11.916,11	0,00	0,00	39.482,09

4) **Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.279,89	1.450,84	5.281,06	1.144,09	17.410,10	11.916,11	0,00	0,00	39.482,09

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.279,89	1.450,84	5.281,06	1.144,09	17.410,10	11.916,11	0,00	0,00	39.482,09

5) **Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

6) **Informações sobre DAS Gerado na apuração: 37650759202112001**

Número: 07202201190170172			Data de Vencimento: 20/01/2022		Data limite para acolhimento: 20/01/2022		
IRPJ	2.279,89	CSLL	1.450,84	COFINS	5.281,06	PIS/PASEP	1.144,09
INSS/CPP	17.410,10	ICMS	11.916,11	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	39.482,09	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	39.482,09

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	2.279,89	União

CSLL	1.450,84	União
COFINS	5.281,06	União
PIS	1.144,09	União
INSS/CPP	17.410,10	União
ICMS	11.916,11	PR

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

Situação de Regularidade do Empregador

495

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 37.650.759/0001-20
Razão social: BGF COMERCIAL LTDA
Nome fantasia: LONDRI MEDICAL

Resultado da consulta em 17/04/2024 12:16:38

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

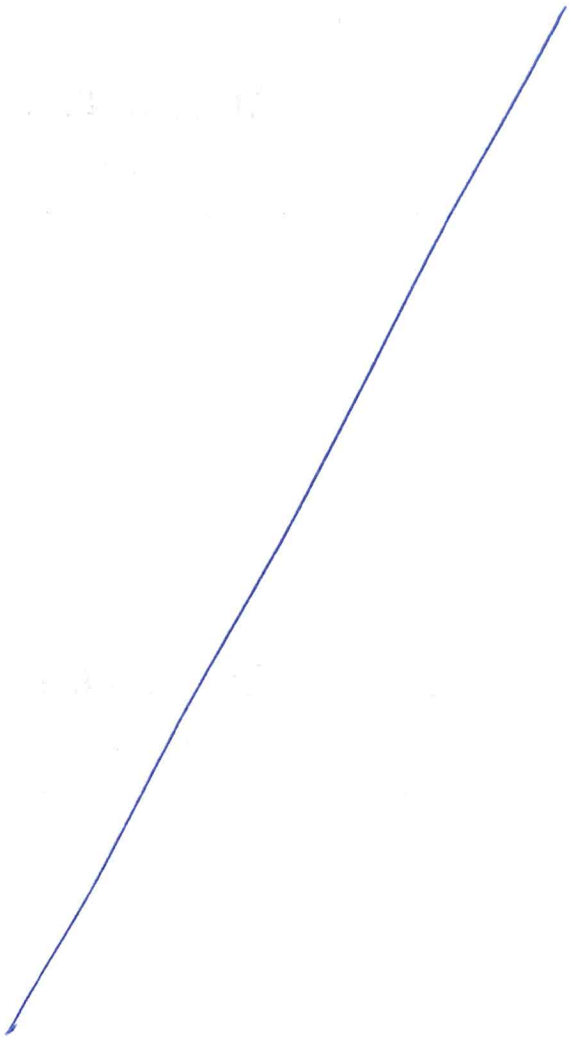
O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

496



NIRE 41209415316
CNPJ 37.650.759/0001-20

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida **INGLATERRA, Nº 1020, SALA 201, CENTRO - Cambé/PR - CEP** 86181-000

4917

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20226108031	06/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220366853	26/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220366853	26/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20215917804	13/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20215917804	13/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20214490718	15/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20214490718	15/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20206646470	09/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20206646470	09/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	20203364287	08/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41209415316	08/07/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2024, às 14:12:37 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APVMXVUL**.

PRC2419159317

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

sobre o Validar

ITI | Nº 22 | 2023

Mais transparência e segurança na validação de seus documentos eletrônicos

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

o

Submeta agora mesmo seu documento ao serviço oficial de validação de assinaturas eletrônicas do governo e descubra online, e instantaneamente, o status de assinaturas eletrônicas ICP-Brasil, GOV.BR ou provenientes de acordos internacionais de reconhecimento mutuo para atender as suas necessidades de segurança e confiabilidade.

Você também pode baixar o aplicativo VALIDAR QR CODE, em Android ou iOS, para validar documentos e certificados de atributo acessíveis por QR Code ou solicitar acesso gratuito a nossa API para integrar o serviço ao seu portal. Tudo nos termos da Portaria ITI Nº 22 de 28 de setembro de 2023.

É importante ressaltar que nenhuma informação ou arquivo são armazenados nos ambientes operacionais do ITI. Os resultados da validação limitam-se exclusivamente a identificar o titular do certificado digital utilizado e confirmar se o documento assinado não sofreu nenhuma adulteração após a assinatura.

QR Code: Só serão submetidos QR Codes de documentos assinados
URL: Ex: https://www.mypdf.com"

Ler QR Code

Escolher Arquivo

Arquivo escolhido: **11-BGF FALENCIA E010424.pdf**

Colar URL

Assinatura Destacada Arquivo

☑ Assinatura Destacada

Concordo com os termos de uso e política de privacidade.

Validar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

499

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

232801096

Data do Protocolo:

17/04/2024

Número de Registro:

41209415316

Empresa:

BGF COMERCIAL LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

Atendimento online

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

SERVIÇOS ONLINE

500

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	841490
Data de emissão:	15/12/2023 às 15:31:25
Validade:	14/03/2024
Número Registro:	PR-031049/O-2
Nome:	CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE

Voltar

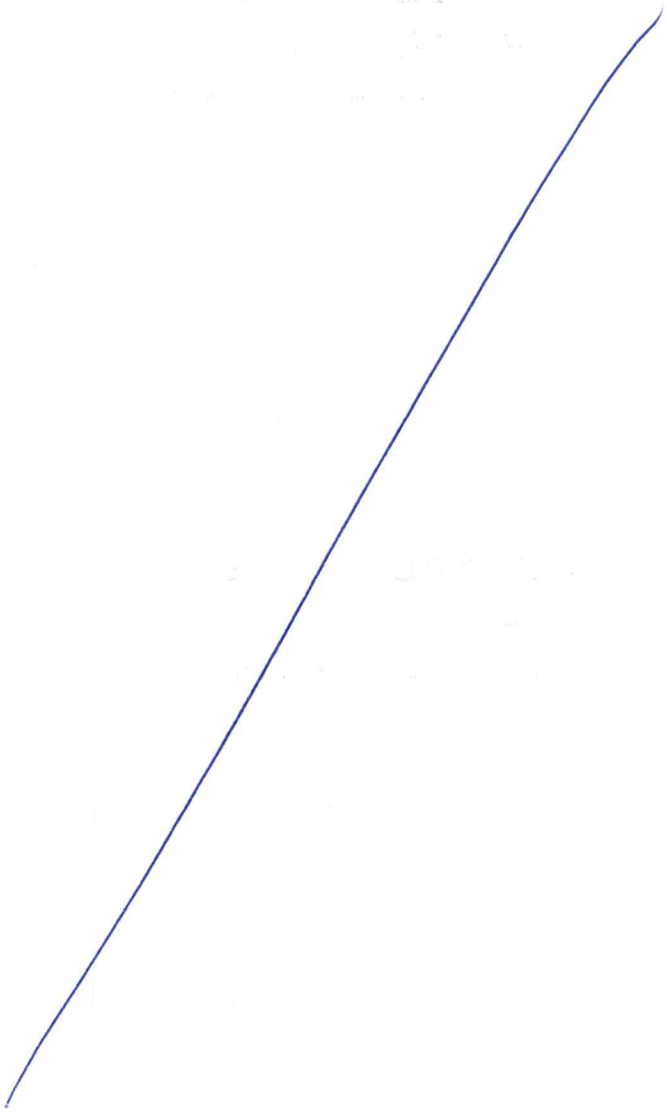
© 2024 Spiderware

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

50



NIRE 41209415316 CNPJ 37.650.759/0001-20	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Avenida INGLATERRA, Nº 1020, SALA 201, CENTRO - Cambé/PR - CEP 86181-000

502

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20226108031	06/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220366853	26/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220366853	26/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20215917804	13/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20215917804	13/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20214490718	15/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20214490718	15/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20206646470	09/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20206646470	09/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	20203364287	08/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41209415316	08/07/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2024, às 14:12:37 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APVMXVUL**.

PRC2419159317

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral

Empresa Fácil

503

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

232801096

Data do Protocolo:

17/04/2024

Número de Registro:

41209415316

Empresa:

BGF COMERCIAL LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

Atendimento online

BGF
COMERCIAL LTDA

Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro – Cambé/PR – CEP: 86181-000
CNPJ: 37.650.759/0001-20 – E-MAIL: bgfhospitalar@gmail.com – Fone: (43) 3020-8958

504

À

PREFEITURA **MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

ESTADO DO **MARANHÃO**

PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 9/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10.002/2024**

Objeto

Registro de **Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**

A Empresa **BGF COMERCIAL LTDA EPP**, com sede à Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR, Fone: (43) 3020-8958 E-mail bgfhospitalar@gmail.com, apresenta a seguinte proposta:

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	Und	15	BS DIGITALE/6.5	R$ 11.148,00	R$ 167.220,00
2	Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	Und	5	BS DIGITALE/6.5	R$ 11.148,00	R$ 55.740,00
5	Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	Und	20	BALMAK/BKH200FAN	R$ 1.445,00	R$ 28.900,00
6	Balança antropométrica digital infantil Capacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; função da tecla TARA com painel frontal, peso líquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	Und	20	BALMAK/ELP25BB	R$ 941,00	R$ 18.820,00
7	Biombo triplo com pano e com ou sem rodizio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; medidas totalmente aberto 1,80x1,80.	Und	21	LEVITA/LV03	R$ 473,00	R$ 9.933,00
8	Detector Fetal Portátil Descrição: Frequência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica <5mh/cm²; potência de consumo 2vc; LED indicador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático;Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal e indicador de baterias.	Und	30	MD/FD200B	R$ 504,00	R$ 15.120,00
10	Foco Luz Clinico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resistência; base do pedestal com 04 rodízios; intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação	Und	20	LEVITA/LV 107	R$ 550,00	R$ 11.000,00
12	Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecológica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolchoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	Und	20	LEVITA/LV117	R$ 3.240,00	R$ 64.800,00
13	Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de aço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com ponteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	Und	20	LEVITA/LV 122	R$ 497,00	R$ 9.940,00

505

19	Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	**Und**	150	LEVITA/LV 120	R$	917,00	R$	137.550,00
20	Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	**Und**	50	LEVITA/LV120	R$	917,00	R$	45.850,00
23	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e encosto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.	**Und**	20	LEVITA/LV91	R$	807,00	R$	16.140,00
24	Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodizios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	**Und**	20	LEVITA/LV75	R$	2.239,00	R$	44.780,00
25	Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	**Und**	20	LEVITA/LV11	R$	148,00	R$	2.960,00
31	Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodizios, com carga de 150kg.	**Und**	20	LEVITA/LV19	R$	930,00	R$	18.600,00
35	Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura minima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura minima até o chão 57cm.	**Und**	7	LEVITA/LV50	R$	593,00	R$	4.151,00
39	Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construido em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	**Und**	15	BIOTECNO/BT 1100 280	R$	20.260,00	R$	303.900,00
40	Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construido em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	**Und**	5	BIOTECNO/BT 1100 280	R$	20.260,00	R$	101.300,00
45	Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede;- Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 °C; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação.BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,: Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.Alimentação Interna (bateria interna)Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10°C a +60°CITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário	**Und**	5	CMOS DRAKE/LIFE 400 FUTURA	R$	8.922,00	R$	44.610,00
					TOTAL		**R$**	**1.101.314,00**

506

Declara para **todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do** instrumento convocatório (edital).
Declara ainda, **que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de** dezembro de 2006.
Declara que **examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as** condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Declaro que nos **preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as** despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
Informamos que o **Termo de Referência do Edital do presente certame pode conter nomes comerciais, transcrições de fabricantes específicos e direcionamentos de** descritivos, portanto, **DECLARAMOS que nossa proposta comercial fora elaborada considerando tais informações como REFERÊNCIA de cotação, considerando** conforme Lei- a **possibilidade de aceitação de produtos similares contendo especificações equivalentes ou superiores, conforme assegurado na Art. 7 - § 5 e Art. 15 - § 7** da Lei de Licitações **nº 8666/93.**

Validade da Proposta: **120 (cento e vinte) dias**
Condição de Entrega: **Conforme edital**
Condição de Pagamento: **Conforme edital**
Prazo de Garantia: **Conforme edital**
Frete : **CIF (PAGO)**
[illegible]a Bancária - Banco do Brasil Nº 01 Agencia: 0768-4 C/C: 49098-9
CNPJ/MF nº. 37.650.759/0001-20
Insc.Est. nº. 90853041-16
Insc. Munic. Nº 26.462

Cambé, 16 de Abril de 2024.

BGF COMERCIAL LTDA:37650759000120
Assinado de forma digital por BGF COMERCIAL LTDA:37650759000120
Dados: 2024.04.15 18:02:14 -03'00'

BGF COMERCIAL LTDA EPP
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
Sócio Administrador
RG: 12.464.653-7
CPF: 006.416.929-43

CNPJ: 37650.759/0001-20
BGF COMERCIAL LTDA - EPP
AV: PIONEIROS CEP: 86181-000
CAMBÉ-PR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

507

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10002/2024	009/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
31.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CEP	Endereço
16075-370	MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88

Bairro	Cidade / UF
parque industrial	Araçatuba / SP

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI		licitacao2@kcrequipamentos.com.br	(18) 3621-2782

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	15/04/2024 12:23:23

Documentos

Link
ALVARA MKR 11.07.2026.pdf
ATESTAD0 1 B650 SA0 PAUL0 MKR AUT DIG.pdf
ATESTAD0 ARACATUBA 45 P200C E P200M C. FIRMA AUT FISICA.pdf
ATESTAD0 IFES 2 B160 MKR.pdf
ATESTAD0 PALETEIRA 0UR0 VERDE MKR AUT FISICA.pdf
ATESTAD0 PIRITIBA REC0NH FIRMA AUT DIG.pdf
ATESTAD0 P0LICIA CIVIL 11 B160 MKR.pdf
CERTIFICAD0 IBAMA 22.04.24.pdf
CND CART0RI0S DISTRIBUID0R MKR 04.05.pdf
CND CGU MKR 04.05.pdf
CND ESTADUAL NA0 INSCRIT0S MKR 01.10.pdf
CND ESTADUAL SP MKR 04.05.pdf
CND FALENCIA MKR 04.05.pdf
CND FEDERAL E INSS MKR 02.09.pdf
CND FGTS MKR 22.04.pdf

508

CND MUNICIPAL MKR 04.05.pdf

CNDT TRABALHISTA MKR 01.10.pdf

CNH WAGNER AUTENTICAD0 FIS.pdf

CNPJ MKR 04.05.pdf

C0NSULTA C0NS0LIDADA MKR 04.05.pdf

consultarSituacaoFornecedor MKR 04.05.pdf

C0NTRAT0 ATESTAD0 DE PIRITIBA AUT.DIG.pdf

C0NTRAT0 MKR AUT FISICA DIGITAL.pdf

CPF KAREN AUTENTICAD0 DIG.pdf

CPF WAGNER AUTENTICAD0 DIG.pdf

CRC C0NTAD0R ADRIAN0 02.07.pdf

CRC SICAF MKR 04.05.pdf

DECLARACA0 DE ATENDIMENT0 INTEGRAL - LIDER.pdf

DECLARACA0 DE AUTENTICIDADE.pdf

DECLARACA0 EPP MKR AUT. DIG 09.05.pdf

DECLARAC0ES.pdf

INSCRICA0 ESTADUAL CADESP MKR 04.05.pdf

INSCRICA0 MUNICIPAL MKR 04.05.pdf

JUCESP ESPECIFICA MKR 04.05.pdf

JUCESP MKR 04.05.pdf

LD230 BABY Comercial Baby Catalogo Tecnico.pdf

NF 1158 ATESTAD0 B650 SA0 PAUL0.pdf

NF ATESTAD0 ARACATUBA 45 P200C E P200M REC0NHCECID0 FIRMA AUT DIG.pdf

NF ATESTAD0 PIRITIBA.pdf

NF ATESTAD0 P0LICIA CIVIL 11 B160 MKR.pdf

P150C.180C.200C.300C Balanca rev 2.0D BR - Descricao tecnica.pdf

Portaria 187.2006 - B. PESS0AS LIDER.pdf

Portaria 198.2007 B PESS0AS LIDER.pdf

P0RTARIA BABY.pdf

PR0C KAREN MKR 2024 AUT DIG.pdf

QSA MKR 04.05.pdf

RG KAREN AUT FISICA.pdf

RG WAGNER AUTENTICAD0 DIG.pdf

SIMPLES NACI0NAL MKR 04.05.pdf

Z BALANC0 MKR 2022.pdf

Z INDICE DE SITUACA0 EC0N0MIC0 E FINANCEIR0 ATUALIZAD0.pdf

509

Z N0TAS EXPLICATIVAS ATUALIZADA.pdf

Z1 DEM0NSTRACA0 DE FLUX0 DE CAIXA 2022.pdf

Z1 DEM0NSTRACA0 D0S LUCR0S 0U PREJUIZ0S ACUMULAD0S.pdf

z2 BALANC0 MKR 2021.pdf

EDITAL 14.2.9 - DECLARACA0 D0 MEN0R.pdf

EDITAL 14.4 - DECLARACA0 C0NJUNTA.pdf

PR0P0STA - PM DE ITINGA - MA - PE 009_2024.pdf

PR0P0STA READEQUADA.pdf

Lotes e Itens

Lote 5 - Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
5 - Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	20,00	1.445,90	R$ 1.060,00
Marca: LIDER	**Fabricante:** LIDER BALANÇAS	**Modelo:** P200C	
Valor Total			R$ 21,200.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 21,200.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado

510

como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 19/06/2024 09:29:21

Ciente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.499.939/0001-76 MATRIZ		13/09/2018

NOME EMPRESARIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M.K.R.	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	(18) 2102-5500/ (18) 2102-5502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **12:56:29** (data e hora de Brasília).

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330375838

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2597229

DATA DA SOLICITAÇÃO

24/07/2023

DATA DE VALIDADE

11/07/2026

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

31.499.939/0001-76

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA B

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 189.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 300.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

513

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 18/07/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/07/2023	CLCB 0001038906	11/07/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO	3154031	24/07/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10 3321-0/00 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Araçatuba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3321-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

24/07/2023	4744-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4663-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4665-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/07/2023	SPM2330375838	24/07/2026

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

518

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330375838

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2597229

DATA DA SOLICITAÇÃO

24/07/2023

DATA DE VALIDADE

11/07/2026

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

31.499.939/0001-76

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA B

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 189.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 300.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 18/07/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/07/2023	CLCB 0001038906	11/07/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO	3154031	24/07/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10 3321-0/00 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Araçatuba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3321-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

24/07/2023 4744-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4663-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4665-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/07/2023	SPM2330375838	24/07/2026

522

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR.ALBERTO BROCCHIEIRI" DE BAURU, estabelecido NA Rodovia Marechal Rondon, km 350, Zona Rural, inscrito no CNPJ 96.291.141/0040-96, vem através deste documento, **ATESTAR** a idoneidade técnica da empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, de quem adquirimos **1** unidade item BALANCA ELETRONICA, **MARCA LIDER MOD. B-650 CAP. 500 KG** DIV. 100 G ACO CARBONO LISA 1,00 X 1,00 M LD 1050 NUMEROS DE SERIE 69955.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI,** estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Bauru, 07 de dezembro de 2020.

VALTER LANCOROVICI
Diretor Técnico III
CPF 043.147.478-89
Rg .17.917.161-6

Valter Lancorovici
Diretor Técnico III

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado
Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Alberto Brocchieri" de Bauru
Rodovia Marechal Rondon, Km 353, Centro Prisional, Bauru/SP – CEP 17.022-900
Tel.: (14) 3109-2450

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97040812206971035122

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97040812206971035122-1
Data: 08/12/2020 13:39:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49370-WKLC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

524

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 15:05:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97040812206971035122-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b574485f5b44d2e97b6388175586a5bef6299e94539e43df0e3e4b338fef3d946f0ac830082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Almoxarifado e Suprimentos

525

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **M.K.R COMERCIO DE QUEIPAMENTOS EIRELLI EPP,** inscrita no *CNPJ sob o nº. 31.499.939/0001-76*, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, bairro Industrial, CEP 16075-370 cidade de Araçatuba – São Paulo, nos forneceu materiais permanentes, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou o seu compromisso com esta Secretaria dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências, e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desaboná-la.

Nota Fiscal	Empenho	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)
1760	20668/2019	22804	BALANÇA ADULTO PARA 200 KG, DIGITAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	13	720,00
1760	20668/2019	44448	BALANÇA DIGITAL TIPO PROFISSIONAL PORTATIL. CAPACIDADE DE PESAGEM DE 200KG	UN	4	680,00
1759	20668/2019	22804	BALANÇA ADULTO PARA 200 KG, DIGITAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	28	720,00

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba, 25 de janeiro de 2024.

Abiézer Antonio Benante da Silva
Dirigente Administrativo

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA - SP
Oficial: JOÃO BRAZ FERRER
Rua Carlos Gomes, 58 - Centro - CEP 16.010-310 - Fone: (18) 3623-6016 / 3621-8726
RECONHECO por SEMELHANÇA c/ VALOR DECLARADO firma(s) de:
(18) ABIEZER ANTONIO BENANTE DA SILVA
Araçatuba, 30 de janeiro de 2024
Em test: da verdade. Dou fé.
JOÃO BRAZ FERRER - TABELIÃO
112458
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10049AA0315008

a – CEP 16025-347 Araçatuba/SP
almoxarifado.saúde@aracatuba.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOÃO BRAZ FERRER, em terça-feira, 30 de janeiro de 2024 14:39:02 GMT-03:00, CNS: 11.245-8 - 2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 - Praia Doce - Cep. 29285-000 - Piúma/ES

Tel.: (28) 3520-0600

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E SUPRIMENTOS

526

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 - Bairro Industrial - Araçatuba/SP - Cep. 16075-370, inscrita no CNPJ sob nº. 31.499.939/0001-76, forneceu ao Ifes - Campus Piúma os seguintes equipamentos, entregues com a nota fiscal nº. 2.918, referentes à nota de empenho 2020NE800234, pregão SRP 07/2020.

Item	Quant.	Descrição
01	02	Balança eletrônica de bancada, em aço carbono, display digital e teclas de controle, portas RS232 e Ethernet, capacidade de 100g a 15Kg, cor cinza, alimentação bivolt, modelo B-160, marca Líder.

Informamos que até a presente data, NADA CONSTA que desabone a conduta da empresa em relação à qualidade do material entregue, bem como aos prazos acordados.

Piúma/ES, 15 de julho de 2021

Gustavo Biancardi Braga
Siape 1925445
Coord. de Patrimônio, Materiais e Suprimentos
Ifes - Campus Piúma

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/07/2021

527

ATESTADO Nº 2/2021 - PIU-CAP (11.02.28.01.06.01.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 17:33)
GUSTAVO BIANCARDI BRAGA
COORDENADOR - TITULAR
PIU-CAP (11.02.28.01.06.01.08)
Matrícula: 1925445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **ATESTADO**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **0ecec8d802**

528

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO**, através da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, estabelecido Rua Xingu, 745, Vila Valparaiso, inscrito no CNPJ 04.236.548/0084-13 , vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, de quem adquirimos **11** unidades de balanças de precisão, sendo **10** de BALANCA ELETRONICA, **MARCA LIDER MOD. B-160 CAP. 5 KG** DIV. 1 G PRATO ACO INOX 0,24 X 0,32 M LD 1050 ABS C/ LCD NUMEROS DE SERIE 68736, 68737, 68738, 68739, 68740, 68741, 68742, 68743, 68744 E 68745.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI,** estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Santo Andre-SP , 04 de Dezembro de 2020.

JESSICA REJANE NOARDO:22243505894 Assinado de forma digital por JESSICA REJANE NOARDO:22243505894
Dados: 2020.12.04 14:46:13 -03'00'

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: gabinete@ouroverde.sp.gov.br

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

579

Atestado de Capacidade Técnica nº 02/2021

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 31.499.939/0001-76,** forneceu o material, conforme Nota Fiscal relacionada no quadro, para esta Administração. Outrossim, informamos que a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, de maneira satisfatória e dentro das características técnicas, nada tendo que a desabone.

Notas Fiscais	Material fornecido
1669	Balança Eletrônica Marca Lider LD 1052/2 CAP 2.000kg DIV. 500 g Aço carbono 0,55X1,15m Transpalete

Ouro Verde, 25 de Junho de 2021

Claudinei dos Santos
Prefeito Municipal

28107

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9704121218133632020 2-1; Data: 12/12/2018 13:38:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW24874-7PSZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Largo Genésio Pereira Lima, s/n , Centro, 44830-000
Piritiba/Ba – Tel/Fax.: (74) 3628-2123 secsaudepiritiba@hotmail.com
CNPJ 11412164/0001-42

PREFEITURA PIRITIBA
Nosso Povo, Nossa Força

530

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA**, estabelecida Lgo Genesio Pereira Lima, SN, centro, inscrito no CNPJ 11.412.164/0001-42, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76** e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, de quem adquirimos 2 unidades de BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 x 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI,** estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Piritiba, 06 de dezembro de 2018.

Antonio José da Veiga Marcelino
Secretário de Saúde

Antônio José da V. Marcelino
Secretário de Saúde
Decreto: 009/2017

Ato Notarial ou de Registro
0423.AB048662-6
Por Semelhança
Por Autenticidade
Válido
Autêntica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

533

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 10:37:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97041212181336320202-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb803378290d5aae22d7188aa8aeba388e2575be74738152161e45fa057f109d3ff30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

532

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2024 13:10:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.499.939/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ: 6873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, I e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual R.721/2006 autentico a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade e dou fé.
Cód. Autenticação: 970409091912000405 88-1; Data: 09/09/2019 12:04:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB12869-PXTK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA
PIRITIBA
Nosso Povo, Nossa Força

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

533

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 295/2018
Pregão Presencial nº. 33/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA E DO OUTRO A EMPRESA M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Contrato que entre si celebram de um ladó o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, situada no Largo Genésio Pereira Lima, S/Nº, Piritiba - Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.412.164/0001-42, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. **ANTONIO JOSÉ DA VEIGA MARCELINO**, brasileiro, maior, Agente Político, portador do CPF Nº. 397.387.795-53 e RG. Nº 02487455 81 – SSP-BA, daqui por diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ nº 31.499.939/0001-76, sediada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Srª. **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade nº 27.601.293-8, SSP/SP e CPF nº 277.277.558-50, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente o fornecimento de materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde do município de Piritiba, de acordo com os quantitativos e especificações constantes do Anexo I do Pregão Presencial nº 33/2018 e Planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA – MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE ADULTO	UND	Líder	02	990,00	1.980,00
				Total: ..... R$		**1.980,00**

1.2 O objeto desta cláusula está discriminado no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018 e seus anexos, que constituem partes integrantes deste Contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da CONTRATADA:
2.1. A licitante vencedora ficará obrigada a:

2.1.1 Executar o objeto contratado com elevada qualidade após ordem de fornecimento;

2.1.2 Fornecer os materiais solicitados nos locais determinados pela Secretaria requisitante;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9704090919120004058 8-2; Data: 09/09/2019 12:04:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB12868-L49F;
Valor Total do Ato: R$ 4.42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

534

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado, pela Prefeitura, no prazo, valor e condições estabelecidas no Contrato, em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura atestada.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

CLÁUSULA QUINTA- DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO-A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 8666/93. A multa aplicada para a inexecução do contrato terá os seguintes limites máximos:

5.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da sua convocação;

5.2. 2 % (dois por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor correspondente a multas ou indenizações contratuais será descontado da fatura que a contratada tiver a receber.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 Este Contrato terá o prazo de execução e vigência até 31/12/2018, com início a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerar-se-á extinto o Contrato nas seguintes hipóteses, sempre garantido à CONTRATADA o amplo direito de defesa:

7.1 Término do prazo de vigência contratual.

7.2 Rescisão unilateral, por inexecução contratual, nos termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 ou por inadimplemento das obrigações financeiras por parte da CONTRATADA, nos termos que dispõe o Edital.

7.3 Rescisão amigável ou judicial, nos termos dos incisos II e III do artigo 79 da Lei 8.666/93;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 970409091912000405883; Data: 09/09/2019 12:04:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJB12867-TYUF:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA
PIRITIBA
Nosso Povo, Nossa Força

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

535

3. São partes integrantes deste Contrato o Pregão Presencial nº 33/2018, incluindo as ndições ali estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o processo tatório, bem como as Propostas de Preço da CONTRATADA, além dos Anexos ao Edital Pregão Presencial nº 33/2018.

4. Os materiais objeto deste Contrato serão fornecidos de forma adequada e entregue no local indicado pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Piritiba para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 E por assim estarem acordes, assinam este Contrato, em 03 (três) vias, as partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Piritiba - Bahia, 05 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO JOSÉ DA VEIGA MARCELINO
Contratante

António José da Veiga Marcelino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2017

M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: 706.334.005-34

2 - _____
CPF: 915198885 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

536

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 11:30:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97040909191200040588-1 a 97040909191200040588-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b3939749ff02f9d82dc39cd985714cece023e481f18a12570cb5cbbb3c14b9a343
0082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.161.899/18-1

19

231119

537

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

VALÉRIA STANICHESKI, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº **31.499.939/0001-76**, **resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

JUCESP

19

23118

538

CLÁUSULA 1ª - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI,** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo 2° - O pagamento será realizado em uma parcela de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a clausula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23113

539

O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

WAGNER STANICHESKI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23118

540

23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23118

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo **de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações**, podendo ser modificado ou estendido, a critério da sócio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

29118

542

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

19

23118

543

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

19

23118

542

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIA STANICHESKI

WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:

Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
23 NOV 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA GERAL
503.103/18-4

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5504039	22/01/2024	22/01/2024	22/04/2024

Dados básicos:

CNPJ : 46.686.119/0001-60
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS
Data de abertura : 14/08/1981

Endereço:

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEM REZEK, 3411
N.º: 3411 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA
CEP: 16075-300 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	Z8YZGF5W8IHWIFXU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

546

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 31.499.939/0001-76

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **04 de Abril de 2024**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 345673560

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

547

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.499.939/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:10:02 do dia 04/04/2024 , com validade até o dia 04/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: SmkxwKCSd0bg7eHiNFct

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

5418
M

CNPJ Base: 31.499.939

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	55618372	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/04/2024 13:01:08	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

549

CNPJ Base: 31.499.939

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	55618372	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/04/2024 13:01:08	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9829306 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

5,50

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.499.939/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: 0074357471

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

551

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:48:07 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2024.
Código de controle da certidão: **ADC3.927D.25A2.F809**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

552

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.499.939/0001-76

Razão Social: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA B / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032402530329386035

Informação obtida em 04/04/2024 13:02:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

553

Certidão número	: **6404-1835-8381**
Contribuinte	: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF	: 31.499.939/0001-76
Inscrição	: 1640118
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA B.
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em	: 04/04/2024 às 13:02:07
Válida até	: 04/05/2024

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

554

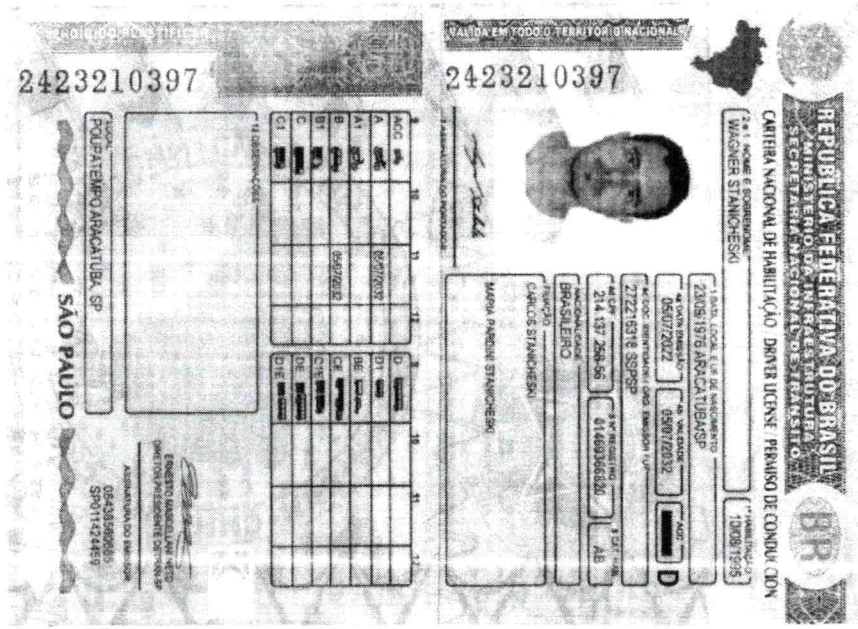
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Certidão nº: 22950339/2024
Expedição: 04/04/2024, às 13:03:31
Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.499.939/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Y 555

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 3 de janeiro de 2024 16:19:38 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

556

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.499.939/0001-76**	DUNS®:	**94*****94**
Razão Social:	**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**M.K.R.**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/09/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/04/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**04/05/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/04/2024 13:14

CPF: 277.XXX.XXX-50 Nome: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Ass: _____

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

KAREN CRISTIANE RIBEIRO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/02/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

KAREN CRISTIANE RIBEIRO

Nº de Inscrição

277277558-50

Data do Nascimento

21/03/79

557

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 970425101808270800837-1; Data: 25/10/2018 08:34:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14715-6XY2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

558

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 10:24:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042510180827080837-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4fa2bd39e9d0758197fed2304645a0d143ca19aa1b6784041bae423f437f8c26830082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

559

Nome

WAGNER STANICHESKI

Nº de Inscrição

214137258-56

Data do Nascimento

23/09/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Wagner Stanicheski

WAGNER STANICHESKI

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/09/96

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111809330008887-1; Data: 27/11/2018 09:42:06
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07524-5YL6; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

560

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:32:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042711180933000887-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb433eb78308e5b71a944e0da11f2b28e71420055460aebd3ca68967796e559177d630082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CRCSP

563

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/039539

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP217747/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	111.652.388-45

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/04/2024 às 17:12:02

Válido até: 02/07/2024

Código de Controle: 3572.1556.6822.4783

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

567

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2024/039542

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP217747/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	111.652.388-45

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/04/2024 às 17:13:01

Válido até: 02/07/2024

Código de Controle: 7518.1556.6821.4187

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **31.499.939/0001-76**

Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

563

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA B - PARQUE INDUSTRIAL - 16.075-370 - Araçatuba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/04/2024 13:14

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2024

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **DECLARA:**

- Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.
- Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.
- Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.
- Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionário, portanto CUMPRE DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N.º 42/2008
- Que Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 do CLT.
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Araçatuba, (SP), 10 de abril de 2024.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.04.10 16:31:35 -03'00'

LÍDER Balanças

Laboratório de calibração de
Balanças e Massas Acreditado
pelo INMETRO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA,** que será atendido integralmente às especificações **do ITEM 05 e 06 referente ao PREGAO ELETRONICO N. 009/2024** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES

ITEM 05: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO CAPACIDADE 200KG X DIVISÃO 50G, PLATAFORMA 40X40CM, COM ANTROPOMETRIA PARA MEDIR ALTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM RÉGUA INTERNA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 2.00M, COM GRADUAÇÃO DE 0,5 À 0,5CM, NA COR BRANCO, DISPLAY DE 06 DÍGITOS EM LED'S VERMELHOS DE ALTA VISIBILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CARGA, BIVOLT 110/220V, CONSUMO 10W, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **MODELO: P200C**

ITEM 06: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL CAPACIDADE PARA 15KG, DIVISÕES DE 5G, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; CONCHA INJETADA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA DE 600X350 MM; DISPLAY COM 6 DÍGITOS; FUNÇÃO DA TECLA TARA COM PAINEL FRONTAL, PESO LÍQUIDO DE 5,845KG; PESO EMBALADO DE 7,625KG. **MODELO: LD230 BABY**

Araçatuba, (SP), 10 de abril de 2024.

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Dados: 2024.04.10 16:43:47 -03'00'

Líder Balanças - Av Jorge Mellen Rezek, 3411 Parque Industrial - Araçatuba - SP Tel. +55 (18) 2102-5500 Fax 2102-5530
C.N.P.J 46.686.119/0001.60 Inc.Est. 177.139.644.117 www.liderbalancas.com.br E-mail lider@liderbalancas.com.br

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

PREGÃO ELETRONICO 009/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua Advogada a **SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 devidamente inscrita da OAB: 208115/SP, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DECLARO que todos os documentos apresentados no presente processo licitatório são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original nos termos do Art.12 inc. IV da Lei 14.133/21

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração e assumo responsabilidade pessoal nos termos da lei.

Araçatuba, (SP), 10 de abril de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.04.10 16:32:14 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: ADVOGADA OAB: 208115/SP
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

567

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 e de seu contador **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** CRC: 1SP217747/O-0, declara que **é empresa de pequeno porte de modo que aufere, em cada ano calendário, receita bruta superior anual entre R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)** e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.
Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

DECLARO, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3°, §4° da Lei citada.

DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇOES AQUI PRESTADAS E DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMOSTRAÇOES CONTABEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatuba, (SP). 09 de abril de 2024

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CRC: 1SP217747/O-0
CONTADOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em terça-feira, 9 de abril de 2024 11:17:50 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 20

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÃO DO MENOR

568

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV:. Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Araçatuba, (SP), 15 de abril de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.04.15 12:16:19 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cades

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

569

IE: 177.427.143.110
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 13/09/2018
CNPJ da Matriz: 31.499.939/0001-76

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 95.400,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2024

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: M.K.R.
CNPJ: 31.499.939/0001-76
IE: 177.427.143.110
NIRE: 35.6.0225856-1
Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018
Data Início da IE: 13/09/2018

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 13/09/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 13/09/2018
Data Início da CPR: 01/01/2024

CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Prin.: 13/09/2018

CNAE Secundários:

33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA
Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
88483	31.499.939/0001-76	177.427.143.110	SIMPLES NACIONAL	26/09/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS	88	SALA B

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
16075370	JARDIM PARQUE INDUSTRIAL	ARAÇATUBA	SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 21413725856 WAGNER STANICHESKI RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	26/09/2018	/ /
CLASSIFICAÇÃO	**DATA VIGÊNCIA**	**DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**
ISS VARIÁVEL	11/07/2026	25/07/2023

Autenticação Eletrônica:
Emitida às: 12:58:56 do dia 04/04/2024 Código de Verificação: 3429-2488-2064

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
31.499.939/0001-76	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R$	95.400,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
WAGNER STANICHESKI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ARY VILLELA MARTINS	294	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONDOMINIO HABIANA	ARACATUBA	SP	16052-900	272216318

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
214.137.258-56	SÓCIO E ADMINISTRADOR	95.400,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
13/09/2018	815.287/18-5

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

DATA	NÚMERO
02/10/2018	432.773/18-6

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 30/09/2018 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 30/09/2018: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, ARQUIVAMENTO DO BALANCO DE 13/09/2018 A 30/09/2018

DATA	NÚMERO
23/11/2018	503.103/18-4

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VALERIA STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 351.626.258-33, RG/RNE: 402622716 - SP, RESIDENTE À RUA AMERICA DO SUL, 782, VILA CARVALHO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-300, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO WAGNER STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 214.137.258-56, RG/RNE: 272216318 - SP, RESIDENTE À ARY VILLELA MARTINS, 294, CONDOMINIO HABIANA, ARACATUBA - SP, CEP 16052-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 95.400,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
28/02/2019	108.208/19-9

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 04/02/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2018 E APROVADO.

DATA	NÚMERO
28/02/2019	108.209/19-2

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 31/12/2018 .

DATA	NÚMERO
30/06/2020	175.387/20-5

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

DATA	NÚMERO
27/08/2020	250.442/20-6

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

DATA	NÚMERO	
19/02/2021	043.478/21-9	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/02/2021	043.478/21-9	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Especifica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235314857, quinta-feira, 4 de abril de 2024 às 13:08:00.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

5744

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Wagner Stanicheski**, portador da Carteira de Identidade 27.221.631-8 e do CPF nº 214.137.258-56.

Outorgados:
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, residente e domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condominio Habiana I, Araçatuba/SP.

Poderes:
REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO **FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECER** OS PODERES DESTE PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ **31 de Dezembro de 2024.**

Araçatuba, (SP), 10 de novembro de 2023.

3º CARTÓRIO

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli
WAGNER STANICHESKI
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG: 27.221.631-8 CPF nº 214.137.258-56

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA
Rua Floriano Peixoto, 149 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba - SP
RECONHECIDO por SEMELHANÇA o VALOR DECLARADO
Araçatuba (SP), 10 de novembro de 2023
Em testº _____ de verdade
Oliveira Teixeira - Escrevente
Selo(s): 1 Cód.: 113373 Valor: R$ 22,20
1º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA
113373
FIRMA
C10048AA0332301

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 13 de novembro de 2023 10:28:43 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024
PROCESSO:	10.002/2024
DATA:	16/04/2024
HORA:	09h00min

575

PROPONENTE:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA B
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 INSC. MUNICIPAL 88483
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018
NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782
E-MAIL – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo descriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
05	20	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO CAPACIDADE 200KG X DIVISÃO 50G, PLATAFORMA 40X40CM, COM ANTROPOMETRIA PARA MEDIR ALTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM RÉGUA INTERNA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. MEDINDO 2.00M, COM GRADUAÇÃO DE 0,5 À 0,5CM, NA COR BRANCO, DISPLAY DE 06 DÍGITOS EM LED'S VERMELHOS DE ALTA VISIBILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CARGA, BIVOLT 110/220V, CONSUMO 10W, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 1.445,00	R$ 28.900,00
06	20	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL CAPACIDADE PARA 15KG, DIVISÕES DE 5G, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; CONCHA INJETADA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA DE 600X350 MM; DISPLAY COM 6 DÍGITOS; FUNÇÃO DA TECLA TARA COM PAINEL FRONTAL, PESO LÍQUIDO DE 5,845KG; PESO EMBALADO DE 7.625KG. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 BABY PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 941,00	R$ 18.820,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R$ 47.720,00 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 90 (noventa) dias.
PAGAMENTO 10 (quinze) dias úteis para fins de liquidação.
ENTREGA 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:
CONFORME SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito ja considera e engloba a garantia legal de 90 dias. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DURAO E SANTOS LTDA CNPJ 32.169.075/0001-97 CIDADE: IMPERATRIZ – MA – AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N°45 BAIRRO CENTRO CEP 65900970 TEL 99- 991316497

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste

***ICMS** = 18% (INCLUSO NO PREÇO) **IPI** = 0,00 % - ISENTO*

Os preços são fixos e irreajustáveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA MKR

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigaoções decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 15 de abril de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.04.15 12:07:28 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

ORÇ:	436/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024
PROCESSO:	10.002/2024
DATA:	16/04/2024
HORA:	09h00min

578

PROPONENTE:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA B
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 INSC. MUNICIPAL 88483
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018
NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782
E-MAIL – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo descriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
05	20	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO CAPACIDADE 200KG X DIVISÃO 50G, PLATAFORMA 40X40CM, COM ANTROPOMETRIA PARA MEDIR ALTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM RÉGUA INTERNA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 2.00M, COM GRADUAÇÃO DE 0,5 À 0,5CM, NA COR BRANCO, DISPLAY DE 06 DÍGITOS EM LED'S VERMELHOS DE ALTA VISIBILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CARGA, BIVOLT 110/220V, CONSUMO 10W, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 1.060,00	R$ 21.200,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R$ 21.200,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 90 (noventa) dias.
PAGAMENTO 10 (quinze) dias úteis para fins de liquidação.
ENTREGA 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:
CONFORME SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia
Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito ja considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DURAO E SANTOS LTDA CNPJ 32.169.075/0001-97 CIDADE: IMPERATRIZ – MA – AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N°45 BAIRRO CENTRO CEP 65900970 TEL 99-991316497

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste

***ICMS** = 18% (INCLUSO NO PREÇO) **IPI** = 0,00 % - ISENTO*

Os preços são fixos e irreajustáveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA MKR

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigaoções decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Caso nos seja adjudicado o item, **COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO** e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

580

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 16 de abril de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.04.16 10:28:42 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.499.939/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

58

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WAGNER STANICHESKI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Gerado no dia **04/04/2024** às **12:57** (data e hora de Brasília).





582

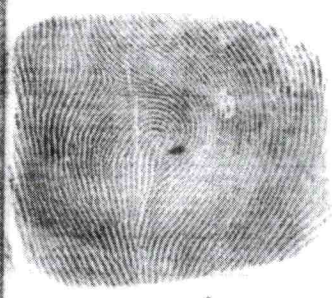
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 9 de março de 2023 16:15:31 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 500-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT 1ºDP





Wagner Stanicheski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

583

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.221.631-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/95

NOME WAGNER STANICHESKI

FILIAÇÃO CARLOS STANICHESKI

E MARIA PARDINI STANICHESKI

NATURALIDADE ARAÇATUBA -SP

DATA DE NASCIMENTO 23/SET/1976

DOC ORIGEM ARAÇATUBA-SP
ARAÇATUBA
CN:LV.A120/FLS.114 /N.003684

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 68.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 970426111817051300 91-1; Data: 26/11/2018 17:10:07

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV06912-NLGD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042611181705130091-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb431dbd2695001b3848688e67d12a62dbba77af94210be26dc0161d59172e83023230082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Data da consulta: 04/04/2024 13:16:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.499.939/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

585

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
13/09/2018	31/12/2019	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

586

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35602258561	31.499.939/0001-76

NOME EMPRESARIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31499939000176	M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:31499939000176	113966818599370706 6	14/09/2023 a 13/09/2024	Sim
Contador	11165238845	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845	816363382494759454 9	02/05/2023 a 02/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	27225097849	ELIZEU DE AZEVEDO:27225097849	864079447502492474 9	05/09/2023 a 05/09/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:
1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB
.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/03/2024 às 18:00:49
CE.37.0F.23.01.36.29.07
10.D3.C2.FE.AA.48.B9.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE	35602258561
CNPJ	31.499.939/0001-76
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2022
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24315

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24315
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.564.745,17	R$ 6.537.860,45
CIRCULANTE		R$ 4.564.745,17	R$ 6.437.860,45
DISPONIVEL		R$ 2.378.517,12	R$ 3.167.578,15
CAIXA		R$ 178.177,10	R$ 178.177,10
CAIXA GERAL		R$ 178.177,10	R$ 178.177,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 399.631,06	R$ 788.692,09
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 399.631,06	R$ 788.692,09
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.800.708,96	R$ 2.200.708,96
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 708,96	R$ 708,96
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R$ 1.800.000,00	R$ 2.200.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.185.910,75	R$ 3.269.965,00
CLIENTES		R$ 1.697.522,42	R$ 2.694.201,07
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.697.522,42	R$ 2.694.201,07
(-) ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 466.856,31	R$ 380.212,10
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R$ 466.856,31	R$ 380.212,10
(-) ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 164.584,50
(-) ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ (0,00)	R$ 164.584,50
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 21.532,02	R$ 30.967,33
(-) ICMS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (6,00)
(-) PIS RETIDO		R$ (0,00)	R$ 30,00
IRPJ A RECUPERAR		R$ 4.707,27	R$ 10.114,32
CSLL RETIDO		R$ 12.372,71	R$ 16.376,97
IRRF RETIDO		R$ 4.452,04	R$ 4.452,04
OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ 317,30	R$ 317,30
DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ 317,30	R$ 317,30
SEGURO A APROPRIAR		R$ 317,30	R$ 317,30
(-) ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 100.000,00
(-) ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 100.000,00
(-) CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 100.000,00
(-) ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ (0,00)	R$ 100.000,00
PASSIVO		R$ 4.564.745,17	R$ 6.537.860,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 641.533,00	R$ 1.118.075,93
FORNECEDORES		R$ 392.126,39	R$ 925.930,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 392.126,39	R$ 925.930,75
FORNECEDORES GERAIS		R$ 392.126,39	R$ 925.930,75
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 1.320,00	R$ 3.863,56
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R$ 979,00	R$ 4.215,04
PRO LABORE A PAGAR		R$ 979,00	R$ 4.215,04
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 341,00	R$ (351,48)
INSS A RECOLHER		R$ 341,00	R$ (351,48)
OBRIGACOES TRIBUTRIAS		R$ 131.130,58	R$ 193.651,62
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 131.130,58	R$ 193.651,62
ICMS A RECOLHER		R$ 36.568,80	R$ 57.556,46
PIS A RECOLHER		R$ 5.166,35	R$ 6.390,11
COFINS A RECOLHER		R$ 23.843,65	R$ 29.491,64
IRPJ A RECOLHER		R$ 40.417,15	R$ 62.969,75
CSLL A RECOLHER		R$ 25.134,63	R$ 37.243,66
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R$ (50,00)	R$ (50,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ (50,00)	R$ (50,00)
(-) CHEQUES EM COMPENSACAO		R$ (50,00)	R$ (50,00)
ADIANTAMENTOS		R$ 117.006,03	R$ (5.320,00)
ADIANTAMENTOS		R$ 117.006,03	R$ (5.320,00)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 117.006,03	R$ (5.320,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.923.212,17	R$ 5.419.784,52
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.827.812,17	R$ 5.324.384,52
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 3.827.812,17	R$ 5.324.384,52
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.827.812,17	R$ 5.324.384,52
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 5

Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.537.860,45	R$ 7.685.930,99
CIRCULANTE		R$ 6.437.860,45	R$ 7.585.930,99
DISPONIVEL		R$ 3.167.578,15	R$ 4.246.469,88
CAIXA		R$ 178.177,10	R$ 178.177,10
CAIXA GERAL		R$ 178.177,10	R$ 178.177,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 788.692,09	R$ 567.583,82
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 788.692,09	R$ 567.583,82
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 2.200.708,96	R$ 3.500.708,96
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 708,96	R$ 708,96
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R$ 2.200.000,00	R$ 3.500.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.269.965,00	R$ 3.339.143,81
CLIENTES		R$ 2.694.201,07	R$ 2.075.718,22
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.694.201,07	R$ 2.075.718,22
(-) ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ 184.702,44
(-) PRODUTOS PARA VENDA		R$ (0,00)	R$ 184.702,44
(-) MERCADORIAS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MERC.P/ CONSERTO E MANUTENCAO		R$ (0,00)	R$ (1.190,00)
(-) MERC. P/ CONSERTO - REDUTORA		R$ (0,00)	R$ 1.190,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 380.212,10	R$ 618.489,34
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R$ 380.212,10	R$ 618.489,34
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 164.584,50	R$ 372.345,58
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 164.584,50	R$ 372.345,58
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 30.967,33	R$ 87.888,23
(-) ICMS A RECUPERAR		R$ (6,00)	R$ 34.502,77
PIS RETIDO		R$ 30,00	R$ 1.901,56
(-) COFINS RETIDO		R$ (0,00)	R$ 8.776,48
IRPJ A RECUPERAR		R$ 10.114,32	R$ 17.278,85
CSLL RETIDO		R$ 16.376,97	R$ 20.976,53
IRRF RETIDO		R$ 4.452,04	R$ 4.452,04
OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ 317,30	R$ 317,30
DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ 317,30	R$ 317,30
SEGURO A APROPRIAR		R$ 317,30	R$ 317,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PASSIVO		R$ 6.537.860,45	R$ 7.685.930,99
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.118.075,93	R$ 802.421,98
FORNECEDORES		R$ 925.930,75	R$ 694.840,52
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 925.930,75	R$ 694.840,52
FORNECEDORES GERAIS		R$ 925.930,75	R$ 694.840,52
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 3.863,56	R$ 6.372,40
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R$ 4.215,04	R$ 7.451,08
PRO LABORE A PAGAR		R$ 4.215,04	R$ 7.451,08
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (351,48)	R$ (1.078,68)
(-) INSS A RECOLHER		R$ (351,48)	R$ (1.078,68)
OBRIGACOES TRIBUTRIAS		R$ 193.651,62	R$ 108.259,06
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 193.651,62	R$ 108.259,06
ICMS A RECOLHER		R$ 57.556,46	R$ 30.798,59
PIS A RECOLHER		R$ 6.390,11	R$ 4.872,21
COFINS A RECOLHER		R$ 29.491,64	R$ 9.139,73
IRPJ A RECOLHER		R$ 62.969,75	R$ 39.096,45
CSLL A RECOLHER		R$ 37.243,66	R$ 24.352,08
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R$ (50,00)	R$ (50,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ (50,00)	R$ (50,00)
(-) CHEQUES EM COMPENSACAO		R$ (50,00)	R$ (50,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (5.320,00)	R$ (7.000,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (5.320,00)	R$ (7.000,00)
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ (5.320,00)	R$ (7.000,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.419.784,52	R$ 6.883.509,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 5.324.384,52	R$ 6.788.109,01
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 5.324.384,52	R$ 6.788.109,01
RESERVAS DE LUCROS		R$ 5.324.384,52	R$ 6.788.109,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.685.930,99	R$ 10.779.800,44
CIRCULANTE		R$ 7.585.930,99	R$ 10.679.800,44
DISPONIVEL		R$ 4.246.469,88	R$ 4.329.275,88
CAIXA		R$ 178.177,10	R$ 177.677,10
CAIXA GERAL		R$ 178.177,10	R$ 177.677,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 567.583,82	R$ 650.889,82
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 567.583,82	R$ 650.889,82
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.500.708,96	R$ 3.500.708,96
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 708,96	R$ 708,96
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.339.143,81	R$ 6.350.207,26
CLIENTES		R$ 2.075.718,22	R$ 3.521.686,91
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.075.718,22	R$ 3.521.686,91
ESTOQUE		R$ 184.702,44	R$ 1.400.925,91
PRODUTOS PARA VENDA		R$ 184.702,44	R$ 1.400.925,91
(-) MERCADORIAS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MERC.P/ CONSERTO E MANUTENCAO		R$ (1.190,00)	R$ (1.190,00)
MERC. P/ CONSERTO - REDUTORA		R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 618.489,34	R$ 619.891,08
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R$ 618.489,34	R$ 619.891,08
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 372.345,58	R$ 492.582,52
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 372.345,58	R$ 492.582,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 87.888,23	R$ 315.120,84
ICMS A RECUPERAR		R$ 34.502,77	R$ 229.935,39
PIS RETIDO		R$ 1.901,56	R$ 6.092,92
COFINS RETIDO		R$ 8.776,48	R$ 28.076,58
IRPJ A RECUPERAR		R$ 17.278,85	R$ 22.050,90
CSLL RETIDO		R$ 20.976,53	R$ 24.513,01
IRRF RETIDO		R$ 4.452,04	R$ 4.452,04
OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ 317,30	R$ 317,30
DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ 317,30	R$ 317,30
SEGURO A APROPRIAR		R$ 317,30	R$ 317,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PASSIVO		R$ 7.685.930,99	R$ 10.779.800,44
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 802.421,98	R$ 1.014.407,12
FORNECEDORES		R$ 694.840,52	R$ 830.891,41
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 694.840,52	R$ 830.891,41
FORNECEDORES GERAIS		R$ 694.840,52	R$ 830.891,41
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 6.372,40	R$ 8.881,24
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R$ 7.451,08	R$ 10.687,12
PRO LABORE A PAGAR		R$ 7.451,08	R$ 10.687,12
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.078,68)	R$ (1.805,88)
(-) INSS A RECOLHER		R$ (1.078,68)	R$ (1.805,88)
OBRIGACOES TRIBUTRIAS		R$ 108.259,06	R$ 180.030,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 108.259,06	R$ 180.030,13
ICMS A RECOLHER		R$ 30.798,59	R$ 7.920,25
PIS A RECOLHER		R$ 4.872,21	R$ 8.125,15
COFINS A RECOLHER		R$ 9.139,73	R$ 59.266,42
IRPJ A RECOLHER		R$ 39.096,45	R$ 66.234,83
CSLL A RECOLHER		R$ 24.352,08	R$ 38.483,48
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R$ (50,00)	R$ 18.605,34
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ (50,00)	R$ 18.605,34
(-) CHEQUES EM COMPENSACAO		R$ (50,00)	R$ 18.605,34
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (7.000,00)	R$ (24.001,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (7.000,00)	R$ (24.001,00)
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ (7.000,00)	R$ (24.001,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.883.509,01	R$ 9.765.393,32
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 6.788.109,01	R$ 9.669.993,32
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 6.788.109,01	R$ 9.783.440,39
RESERVAS DE LUCROS		R$ 6.788.109,01	R$ 9.783.440,39
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ (113.447,07)
AJUSTE DEVEDOR DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ (113.447,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.779.800,44	R$ 9.149.602,84
CIRCULANTE		R$ 10.679.800,44	R$ 9.049.602,84
DISPONIVEL		R$ 4.329.275,88	R$ 3.968.854,53
CAIXA		R$ 177.677,10	R$ 177.677,10
CAIXA GERAL		R$ 177.677,10	R$ 177.677,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 650.889,82	R$ 290.468,47
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 650.889,82	R$ 290.468,47
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.500.708,96	R$ 3.500.708,96
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 708,96	R$ 708,96
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 6.350.207,26	R$ 5.080.431,01
CLIENTES		R$ 3.521.686,91	R$ 2.268.368,27
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.521.686,91	R$ 2.268.368,27
ESTOQUE		R$ 1.400.925,91	R$ 1.645.016,96
PRODUTOS PARA VENDA		R$ 1.400.925,91	R$ 1.645.016,96
(-) MERCADORIAS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MERC.P/ CONSERTO E MANUTENCAO		R$ (1.190,00)	R$ (1.190,00)
MERC. P/ CONSERTO - REDUTORA		R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 619.891,08	R$ 478.525,94
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R$ 619.891,08	R$ 478.525,94
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 492.582,52	R$ 594.321,73
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 492.582,52	R$ 594.321,73
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 315.120,84	R$ 94.198,11
ICMS A RECUPERAR		R$ 229.935,39	R$ (0,00)
PIS RETIDO		R$ 6.092,92	R$ 7.697,80
COFINS RETIDO		R$ 28.076,58	R$ 35.484,36
IRPJ A RECUPERAR		R$ 22.050,90	R$ 22.050,90
CSLL RETIDO		R$ 24.513,01	R$ 24.513,01
IRRF RETIDO		R$ 4.452,04	R$ 4.452,04
OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ 317,30	R$ 317,30
DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ 317,30	R$ 317,30
SEGURO A APROPRIAR		R$ 317,30	R$ 317,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PASSIVO		R$ 10.779.800,44	R$ 9.149.602,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.014.407,12	R$ 69.500,41
FORNECEDORES		R$ 830.891,41	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 830.891,41	R$ 0,00
FORNECEDORES GERAIS		R$ 830.891,41	R$ 0,00
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 8.881,24	R$ 1.454,40
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R$ 10.687,12	R$ 1.078,68
PRO LABORE A PAGAR		R$ 10.687,12	R$ 1.078,68
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.805,88)	R$ 375,72
(-) INSS A RECOLHER		R$ (1.805,88)	R$ 375,72
OBRIGACOES TRIBUTRIAS		R$ 180.030,13	R$ 68.046,01
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 180.030,13	R$ 68.046,01
ICMS A RECOLHER		R$ 7.920,25	R$ 15.156,46
PIS A RECOLHER		R$ 8.125,15	R$ 2.643,17
COFINS A RECOLHER		R$ 59.266,42	R$ 12.199,11
IRPJ A RECOLHER		R$ 66.234,83	R$ 22.851,85
CSLL A RECOLHER		R$ 38.483,48	R$ 15.195,42
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 18.605,34	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 18.605,34	R$ 0,00
CHEQUES EM COMPENSACAO		R$ 18.605,34	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (24.001,00)	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (24.001,00)	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ (24.001,00)	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.765.393,32	R$ 9.080.102,43
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 9.669.993,32	R$ 8.984.702,43
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 9.783.440,39	R$ 8.984.702,43
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.783.440,39	R$ 8.984.702,43
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (113.447,07)	R$ 0,00
(-) AJUSTE DEVEDOR DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (113.447,07)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

5 92

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LQUIDO DO PERODO		R$ 1.826.751,54	R$ 1.597.085,76
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 1.826.588,54	R$ 1.597.085,76
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.826.588,54	R$ 1.597.085,76
RECEITA LIQUIDA		R$ 3.889.871,11	R$ 2.987.407,25
RECEITA BRUTA		R$ 4.587.403,17	R$ 3.499.080,35
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R$ 4.578.969,84	R$ 3.499.080,35
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (697.532,06)	R$ (511.673,10)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R$ (51.045,00)	R$ (50.593,00)
(-) (-) ICMS		R$ (469.013,91)	R$ (322.790,90)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (145.870,21)	R$ (113.708,51)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (31.602,94)	R$ (24.580,69)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R$ (1.634.872,03)	R$ (1.134.202,99)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (1.634.872,03)	R$ (1.134.202,99)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (1.634.872,03)	R$ (1.134.202,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (252.578,30)	R$ (101.003,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (252.578,30)	R$ (101.003,01)
(-) (-) Ordenados, Salarios, Gratificacoes e Outras Remuneracoes a Empregados		R$ (25.032,36)	R$ (8.761,46)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (13.200,00)	R$ (3.636,00)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e CSLL		R$ (214.345,94)	R$ (88.605,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (175.832,24)	R$ (155.115,49)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (175.832,24)	R$ (155.115,49)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R$ (14.963,04)	R$ (1.050,98)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (160.869,20)	R$ (154.064,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LQUIDO DO PERODO		R$ 1.597.085,76	R$ 1.523.080,25
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 1.597.085,76	R$ 1.523.080,25
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.597.085,76	R$ 1.523.080,25
RECEITA LIQUIDA		R$ 2.987.407,25	R$ 2.541.662,78
RECEITA BRUTA		R$ 3.499.080,35	R$ 3.227.427,22
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R$ 3.499.080,35	R$ 3.227.427,22
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (511.673,10)	R$ (685.764,44)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R$ (50.593,00)	R$ (344.256,80)
(-) (-) ICMS		R$ (322.790,90)	R$ (227.753,05)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (113.708,51)	R$ (91.123,60)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (24.580,69)	R$ (22.630,99)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R$ (1.134.202,99)	R$ (720.380,51)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (1.134.202,99)	R$ (720.380,51)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (1.134.202,99)	R$ (720.380,51)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (101.003,01)	R$ (137.002,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (101.003,01)	R$ (137.002,97)
(-) (-) Ordenados, Salarios, Gratificacoes e Outras Remuneracoes a Empregados		R$ (8.761,46)	R$ (14.052,29)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (3.636,00)	R$ (3.636,00)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e CSLL		R$ (88.605,55)	R$ (119.314,68)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (155.115,49)	R$ (161.199,05)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (155.115,49)	R$ (161.199,05)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R$ (1.050,98)	R$ (21.548,16)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (154.064,51)	R$ (139.650,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LQUIDO DO PERODO		R$ 1.523.080,25	R$ 3.099.207,79
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 1.523.080,25	R$ 3.099.207,79
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.523.080,25	R$ 3.099.207,79
RECEITA LIQUIDA		R$ 2.541.662,78	R$ 3.480.629,68
RECEITA BRUTA		R$ 3.227.427,22	R$ 3.634.597,25
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R$ 3.227.427,22	R$ 3.634.597,25
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (685.764,44)	R$ (153.967,57)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R$ (344.256,80)	R$ (22.856,00)
(-) (-) ICMS		R$ (227.753,05)	R$ (78.741,38)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (91.123,60)	R$ (29.093,76)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (22.630,99)	R$ (23.276,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (137.002,97)	R$ (237.152,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (137.002,97)	R$ (237.152,81)
(-) (-) Ordenados, Salarios, Gratificacoes e Outras Remuneracoes a Empregados		R$ (14.052,29)	R$ (5.751,67)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (3.636,00)	R$ (3.636,00)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e CSLL		R$ (119.314,68)	R$ (227.765,14)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (161.199,05)	R$ (144.269,08)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (161.199,05)	R$ (144.269,08)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R$ (21.548,16)	R$ (3.115,12)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (139.650,89)	R$ (141.153,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LQUIDO DO PERODO		R$ 3.099.207,79	R$ 823.780,27
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 3.099.207,79	R$ 822.507,97
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 3.099.207,79	R$ 822.507,97
RECEITA LIQUIDA		R$ 3.480.629,68	R$ 1.474.771,83
RECEITA BRUTA		R$ 3.634.597,25	R$ 1.528.398,00
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R$ 3.634.597,25	R$ 1.528.398,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (153.967,57)	R$ (53.626,17)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R$ (22.856,00)	R$ (7.097,00)
(-) (-) ICMS		R$ (78.741,38)	R$ (31.329,38)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (29.093,76)	R$ (5.480,22)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (23.276,43)	R$ (9.719,57)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ (511.128,26)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 0,00	R$ (511.128,26)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ 0,00	R$ (511.128,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (237.152,81)	R$ (100.323,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (237.152,81)	R$ (100.323,55)
(-) (-) Ordenados, Salarios, Gratificacoes e Outras Remuneracoes a Empregados		R$ (5.751,67)	R$ (4.346,65)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (3.636,00)	R$ (3.636,00)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e CSLL		R$ (227.765,14)	R$ (92.340,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (144.269,08)	R$ (40.812,05)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (144.269,08)	R$ (40.812,05)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R$ (3.115,12)	R$ (714,82)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (141.153,96)	R$ (40.097,23)
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE RURAL		R$ 0,00	R$ 1.272,30
RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL		R$ 0,00	R$ 1.272,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.272,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL		R$ 0,00	R$ 1.272,30
Outras Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ 1.272,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	31.499.939/0001-76	Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022			

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido RESERVAS DE LUCROS (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	3.827.812,17
LUCRO DO EXERCICIO	3.827.812,17
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES	1.496.872,35
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	(-)300,00
Saldo Final em 31.03.2022	5.324.384,52
Notas	5.324.384,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Sped

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	31.499.939/0001-76	Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022			

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido RESERVAS DE LUCROS (R$)
Saldo Inicial em 01.04.2022	
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	5.324.384,52
LUCRO DO EXERCICIO	5.324.384,52
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	1.463.724,49
Saldo Final em 30.06.2022	6.788.109,01
Notas	6.788.109,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

598

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ 31.499.939/0001-76 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	RESERVA DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022		6.788.109,01
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS		6.788.109,01
LUCRO DO EXERCICIO		2.995.331,38
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS		9.783.440,39
Saldo Final em 30.09.2022		9.783.440,39
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	31.499.939/0001-76	Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022			

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido RESERVAS DE LUCROS (R$)
Saldo Inicial em 01.10.2022	9.783.440,39
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	9.783.440,39
LUCRO DO EXERCICIO	784.081,81
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	(-)1.582.819,77
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	8.984.702,43
Saldo Final em 31.12.2022	8.984.702,43
Notas	

METALFLEX

PEDIDO

240.416.1137.00
MATRIZ

REVISÃO:
DATA: **16/04/2024**
EMPENHO: -

RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**
CNPJ: **01.614.537/0001-04** I.E.: -
ENDEREÇO: **AV. PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, 300**
BAIRRO: **COQUEIRAL** CIDADE: **ITINGA DO MARANHÃO** ESTADO: **MA** CEP: **65939-000**
E-MAIL: - E-MAIL FISC: -
CONTATO: - TELEFONE: - CELULAR: -
OBSERVAÇÕES:

ITEM	QTD	CÓDIGO	IMAGEM	DESCRITIVO	PESO	CUB	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.2	40	ADDIT		**CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇOS** *KADD5AT51FFX5011018054E02A30* CADEIRA ADDIT INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO EM TELA BASE CONTINUA 1" (S) PRETA COM BRAÇOS PP ACABAMENTOS / CORES:			R$ 1.632,07	R$ 65.282,80
3.22	60	PARKER		**CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA** *RPAR8CB11U868053V48860E02A63* CADEIRA PARKER SEM APOIO DE CABEÇA ENCOSTO EM TELA COM REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA MECANISMO SINCRONIZADO BASE PIRAMIDAL EM NYLON RODIZIOS COM BANDA EM PU BRAÇOS REGULÁVEIS COM APOIO EM PU ACABAMENTOS / CORES:			R$ 3.936,24	R$ 236.174,40
3.21	20	PARKER		**CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA** *RPAR2CB11U868053V48860E02A63* CADEIRA PARKER COM APOIO DE CABEÇA ENCOSTO EM TELA COM REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA MECANISMO SINCRONIZADO BASE PIRAMIDAL EM NYLON RODIZIOS COM RODAS DUPLAS EM PP BRAÇOS REGULÁVEIS COM APOIO EM PU ACABAMENTOS / CORES:			R$ 4.161,61	R$ 83.232,20
3.20	6	NOX.		**CADEIRA GIRATÓRIA** *RNOX8AN11P868053V45080E##A6* CADEIRA NOX WEB ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR. ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA MECANISMO SINCRONIZADO BASE EM NYLON RODIZIOS COM BANDA EM PU BRAÇOS REGULÁVEIS COM APOIO EM PP ACABAMENTOS / CORES:			R$ 3.253,55	R$ 19.521,30
3.19	3	PLUS		**POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO** *KPLU0CC51NKA0137211052E01A40 CPP0DA7252000000000P01000000* POLTRONA AUDITÓRIO OBESO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIMENTO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL ASSENTO E ENCOSTO REBATIVEL BASE METALICA NA COR PRETA. ACABAMENTOS / CORES:			R$ 6.035,24	R$ 18.105,72
3.18	100	PLUS		**POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO** *KPLU0CC51NKA0535211052E01A40 CPP0DA7252000000000P01000000* ASSENTO E ENCOSTO REVESTIMENTO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL ASSENTO E ENCOSTO REBATIVEL BASE METALICA NA COR PRETA. ACABAMENTOS / CORES:			R$ 3.034,34	R$ 303.434,00

				LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS *KJOB4CM51FKL0485010000000000*				
3.17	8	JOB		LONGARINA 4 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS ESTRUTURA EM AÇO, PÉS COM CAPA PLÁSTICA. ENCOSTO INTERLIGADO POR LÂMINA DE AÇO ACABAMENTOS / CORES:	R$	4.966,24	R$	39.729,92
				LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS				
3.16	8	LP06		LONGARINA ISO 06 LUGARES ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SEM BRAÇOS ACABAMENTOS / CORES:	R$	3.890,28	R$	31.122,24
				LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS				
3.15	8	LP04		LONGARINA ISO 04 LUGARES ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SEM BRAÇOS ACABAMENTOS / CORES:	R$	2.646,24	R$	21.169,92
				LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS *KJOB4CM51FKL0385010000000000*				
3.14	50	JOB		LONGARINA 3 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS ESTRUTURA EM AÇO, PÉS COM CAPA PLÁSTICA. ENCOSTO INTERLIGADO POR LÂMINA DE AÇO ACABAMENTOS / CORES:	R$	3.562,95	R$	178.147,50
				LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS				
3.13	50	LP03		LONGARINA ISO 03 LUGARES ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SEM BRAÇOS ACABAMENTOS / CORES:	R$	1.994,24	R$	99.712,00
				CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA *RPAR2CG11U868603V48860E01A63*				
3.11	20	PARKER		CADEIRA PARKER COM APOIO DE CABEÇA ENCOSTO EM TELA COM REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA MECANISMO SINCRONIZADO BASE PIRAMIDAL EM NYLON RODIZIOS COM RODAS DUPLAS EM PP BRAÇOS REGULÁVEIS COM APOIO EM PU ESPALDAR ALTO ACABAMENTOS / CORES:	R$	3.704,95	R$	74.099,00
				CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA *KJOB5CMD1N4114503387170000000*				
3.12	40	JOB		JOB OPERACIONAL MÉDIA COM BRAÇOS EM PP MECANISMO BACK SISTEM BASE INJETADA RODÍZIOS EM PP ACABAMENTOS / CORES:	R$	1.635,45	R$	65.418,00

BANQUETA FIXA

KBTB6SK00N247074010000000000

3.1	4	BIT		BANQUETA BIT ASSENTO/ ENCOSTO EM MONOBLOCO EM TERMOPLASTICO COPOLÍMERO POLIPROPILENO BASE E APOIO DE PÉ DA BANQUETA EM FORMATO TRAPEZOIDAL EM AÇO ACABAMENTOS / CORES:	R$	656,06	R$	2.624,24

CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS

KSKY4CM51FFX5011010000000000

3.3	100	SSKY		CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, REVESTIDO. BASE FIXA CONTÍNUA S 1" ENCOSTO INTERLIGADO POR LÂMINA DE AÇO ACABAMENTOS / CORES:	R$	1.036,07	R$	103.607,00

602

CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL

KISO6P000N2060180100000000

3.4	100	ISO		CADEIRA FIXA ISO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO DE AÇO CARBONO, COM 4 PÉS. ACABAMENTOS / CORES:	R$	422,22	R$	42.222,00

CADEIRA GIRATÓRIA

RNOX8MP11P565653P45080E##A63

3.5	4	NOX		CADEIRA NOX PP ENCOSTO EM PP COM RESPIRADORES (ORIFICIOS) ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA BASE NYLON PIRAMIDAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM FORMATO DE T RODIZIOS PP MECANISMO SINCRONIZADO ACABAMENTOS / CORES:	R$	2.936,76	R$	11.747,04

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS

KADD5AT51B412380208054C03A20

3.6	6	ADDIT		ADDIT BASE CAIXA COM BRAÇOS EM PP MECANISMO BACK SISTEM BASE AÇO COM CAPA SAPATAS FIXAS ACABAMENTOS / CORES:	R$	1.884,32	R$	11.305,92

CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA

KADD2A251B412356338054E02A20

3.7	20	ADDIT		CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR ALTO ENCOSTO EM TELA COM APOIO DE CABEÇA BRAÇOS REGULÁVEIS INTERLIGADO AO ASSENTO POR MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2 ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIDO EM TECIDO ESTRUTURA COM MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS ACABAMENTOS / CORES:	R$	2.559,28	R$	51.185,60

CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS

KADD5AT51B412375538054E02A20

3.8	60	ADDIT		ENCOSTO EM TELA BRAÇOS REGULÁVEIS INTERLIGADO AO ASSENTO POR MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2 ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIDO EM TECIDO ESTRUTURA COM MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS BASE INJETADA E RODIZIOS DUPLOS ACABAMENTOS / CORES:	R$	1.786,44	R$	107.186,40

				CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS *KADD8AT51B412370538054E##A20* CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO ENCOSTO EM TELA BRAÇOS REGULÁVEIS INTERLIGADO AO ASSENTO POR MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2, ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO, COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIDO EM TECIDO, ESTRUTURA COM MECANISMO ERGONOMICO BACK SYSTEM 2, REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BASE INJETADA COM RODIZIOS DUPLOS ACABAMENTOS / CORES:				
3.9	**20**	ADDIT			R$	2.271,44	R$	45.428,80
				CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS *KSKY4CM51N41148533871700000O* JOB OPERACIONAL MÉDIA COM BRAÇOS EM PP MECANISMO BACK SISTEM BASE INJETADA RODÍZIOS EM PP ACABAMENTOS / CORES:				
3.10	**100**	SSKY			R$	1.495,44	R$	149.544,00
				SUPORTE DE PASTA SUSPENSA PARA ARMÁRIOS. *DIMENSÕES: L 760 X P 120 X A 415 MM* SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS COM QUADRO ESTRUTURADO EM AÇO CARBONO, DOTADO DE TRILHOS TELESCÓPICOS MICROESFERA. ACABAMENTOS / CORES:				
5.14	**20**	Especial			R$	350,00	R$	7.000,00
				ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. *DIMENSÕES: A 1700 X L 900 X P 400 MM* ARMÁRIO DE AÇO COM CORPO E PRATELEIRAS CONFECCIONADOS EM AÇO #22 COM 3 PRATELEIRAS PORTAS EM AÇO #22 COM 3 DOBRADIÇAS COM FECHADURA YALE COM 04 PINOS EMBUTIDA CEM MAÇANETA TIPO T CROMADA ACABAMENTOS / CORES:				
5.13	**20**	1790			R$	2.950,00	R$	59.000,00
				ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR. *DIMENSÕES: A 1970 X L 900 X P 400 MM* ARMÁRIO DE AÇO COM CORPO E PRATELEIRAS CONFECCIONADOS EM AÇO #22 COM 3 PRATELEIRAS PORTAS EM AÇO #22 COM 3 DOBRADIÇAS COM FECHADURA YALE COM 04 PINOS EMBUTIDA CEM MAÇANETA TIPO T CROMADA ACABAMENTOS / CORES:				
5.12	**20**	PA90			R$	3.500,00	R$	70.000,00
				ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. *DIMENSÕES: A 1335 X L 470 X P 600 MM* ARMÁRIO TIPO ARQUIVO, COM 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM AÇO #22. GAVETAS COM TRILHOS TELESCÓPICOS COM ROLAMENTOS 1" EM AÇO (CARRINHO) ACABAMENTOS / CORES:				
5.11	**20**	OF04			R$	2.871,58	R$	57.431,60
				CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA. *DIMENSÕES: L 580 X A 1260 X P 750 MM* CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS 02 LATERAIS EM MADEIRA MDP, DE 18MM. 02 BRAÇOS LATERAIS, CONFECCIONADOS EM TUBO CIRCULAR EM AÇO CARBONO. 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM NYLON 6 INJETADO. 03 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ACABAMENTOS / CORES:				
5.9	**4**	581275			R$	2.172,03	R$	8.688,12

603

				ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. *DIMENSÕES: A 2000 X L 950 X P 325 MM*				
5.8	20	B-01		ESTANTE COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 01 PRATELEIRAS FIXAS (BASE) COM 1 X DE TRAVAMENTO ACABAMENTOS / CORES:	R$	3.511,05	R$	70.221,00
				ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. *DIMENSÕES: A 2000 X L 920 X P 300 MM*				
5.7	50	PR30		COM 6 PRATELEIRAS COM REFORÇO OMEGA #22 COLUNAS COM FURAÇÃO OBLONGO OBLIQUA #16 COM 2 X DE FUNDO E 4 X LATERAIS ACABAMENTOS / CORES:	R$	1.123,92	R$	56.196,00
				ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL. *DIMENSÕES: A 2000 X L 920 X P 420 MM*				
5.6	50	PR40		ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS COM REFORÇO OMEGA #22 COLUNAS COM FURAÇÃO OBLONGO OBLIQUA #16 COM 2 X DE FUNDO E 4 X LATERAIS ACABAMENTOS / CORES:	R$	1.199,05	R$	59.952,50
				ESTANTE PARA BIBLIOTECA *DIMENSÕES: A 2000 X L 1000 X P 630 MM*				
5.5	20	B-02		ESTANTE COM 08 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 02 PRATELEIRAS FIXAS (BASE) COM 1 X DE TRAVAMENTO ACABAMENTOS / CORES:	R$	3.945,58	R$	78.911,60
				ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS. *DIMENSÕES: A 1970 X L 640 X P 400 MM*				
5.4	20	GR08		ARMÁRIO ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO #22 COM 8 PORTAS COMPOSTO DE DOIS CORPOS VERTICAIS E QUATRO VÃOS HORIZONTAIS PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO. ACABAMENTOS / CORES:	R$	2.887,61	R$	57.752,20
				ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS *DIMENSÕES: L 1384 X P 400 X A 1900 MM*				
5.3	20	GR12		ARMÁRIO ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO #26 COM 12 PORTAS COMPOSTO DE 04 CORPOS VERTICAIS SENDO 03 PORTAS EM CADA PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO. ACABAMENTOS / CORES:	R$	3.196,98	R$	63.939,60
				ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOBREPOSTAS *DIMENSÕES: A 1970 X L 1250 X P 400 MM*				
5.2	20	GR16		ARMÁRIO ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO #22 COM 16 PORTAS COMPOSTO DE 04 CORPOS VERTICAIS SENDO 04 PORTAS EM CADA PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO. ACABAMENTOS / CORES:	R$	3.947,07	R$	78.941,40

ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS

DIMENSÕES: L 600 X A 1845 X P 450 MM

5.1	4	GR04		ARMÁRIO ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO #22 COM 04 PORTAS COMPOSTO DE 04 CORPOS VERTICAIS PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO. ACABAMENTOS / CORES:	R$	2.799,95	R$	11.199,80

BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO

DIMENSÕES: L 1600 X A 1900 X P 300 MM

5.10	4	1019		BANCO COM ASSENTO EM RIPAS TIPO DECK, 10 X 2CM COM ACABAMENTO EM VERNIZ ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 40X10MM ACABAMENTOS / CORES:	R$	1.191,54	R$	4.766,16

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS
EMISSOR: -
REPRESENTANTE: -

MODALIDADE: DEPÓSITO
PRAZO: 30DD
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2976 CONTA: 96967-2

SUB-TOTAL: R$ 2.443.999,98
DESCONTO: 0% R$ -
FRETE: CIF
MÃO DE OBRA:
TOTAL: R$ 2.443.999,98

DADOS DE ENTREGA:

UNIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**
ENDEREÇO: **AV. PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, 300**
BAIRRO: **COQUEIRAL**
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: **SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00 ÀS 18:00**
CIDADE: **ITINGA DO MARANHÃO**
ESTADO: **MA**
CEP: **65939-000**
I.E.: -
DATA DE ENTREGA: -
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 45
DATA CONTRATUAL:
TIPO DE FRETE: **CIF**
CONTRATAÇÃO DA MONTAGEM: **REPRESENTANTE**

CONTATO 1: - TELEFONE: - CELULAR: - E-MAIL: -
CONTATO 2: - TELEFONE: - CELULAR: - E-MAIL: -

TIPO DE ACESSO: -
INTEGRAÇÃO: -
MEDIDAS DE ELEVADOR: -
RECEBE EM HORÁRIO COMERCIAL? -
MONTAGEM EM HORÁRIO COMERCIAL? -

OBSERVAÇÕES:
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MILTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA

OBS: PROPOSTA COMERCIAL PARA PEDIDO FUTURO

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO/DEZEMBRO/ 2022

606

ILG = INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{9.149.602,84}{69.500,41}$$

INDICE DO PERIODO. = 131,65

ISG = INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{9.149.602,84}{69.500,41}$$

INDICE DO PERIODO. = 131,65

ILC = INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{9.049.602,84}{69.500,41}$$

INDICE DO PERIODO. = 130,21

ILS = INDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{7.404.585,88}{69.500,41}$$

INDICE DO PERIODO. = 106,54

IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{69.500,41}{9.149.602,84}$$

INDICE DO PERIODO. = 0,01

29 de Janeiro de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.03.20 10:55:09 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADOR (A)
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2024.01.29 10:31:54 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda
C.N.P.J 31.499.939/0001-76

607

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, empresa com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 – sala B, Jardim Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CNPJ 31.499.939/0001-76, através do seu representante, **WAGNER STANICHESKI**, portador do CPF 214.137.258-56, é uma sociedade limitada, que tem por atividade a comercialização sob a forma atacadista e varejista; a prestação de serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais e outros.

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, conforme última alteração contratual registrada na JUCESP.

No ano de 2022, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário Lucro Presumido.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.03.20 10:55:26 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADOR (A)
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2024.01.29 10:32:34 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

METALFLEX

TERMO DE ACEITE AO PEDIDO DE ADESÃO

São Paulo,16 de abril de 2024

608

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

REF. RESPOSTA AO OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA.

A METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ 62.139.803/0001-89 localizada na Rua José Gomes Falcão nº219, Parque Industrial Tomas Edson – São Paulo, cep 01.139-010, aceita a fornecer a esta Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão os itens adjudicados na Ata de Registro de Preços nº 008/2023 vinculada ao Pregão Nº 011/2023 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA; nos seus termos e quantitativos, para o fornecimento de MOBILIÁRIO ESCOLAR com os mesmos preços e em atendimento as obrigações na ata de registro de preços acima referida.

Atenciosamente,

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA

ANEXO

ITENS DA ADESÃO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3.2	40	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA EM TELA COM BRAÇ	R$ 1.632,07	R$ 65.282,80
3.22	60	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA	R$ 3.936,24	R$ 236.174,40
3.21	20	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA E APOIC	R$ 4.161,61	R$ 83.232,20
3.20	6	CADEIRA GIRATÓRIA	R$ 3.253,55	R$ 19.521,30
3.19	3	POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO PARA OBESO	R$ 6.035,24	R$ 18.105,72
3.18	100	POLTRONA TIPO DE AUDITÓRIO	R$ 3.034,34	R$ 303.434,00
3.17	8	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS	R$ 4.966,24	R$ 39.729,92
3.16	8	LONGARINA DE 06 LUGARES SEM BRAÇOS	R$ 3.890,28	R$ 31.122,24
3.15	8	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS	R$ 2.646,24	R$ 21.169,92
3.14	50	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS	R$ 3.562,95	R$ 178.147,50
3.13	50	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS	R$ 1.994,24	R$ 99.712,00
3.11	20	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS RE	R$ 3.704,95	R$ 74.099,00
3.12	40	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA	R$ 1.635,45	R$ 65.418,00
3.1	4	BANQUETA FIXA	R$ 656,06	R$ 2.624,24
3.3	100	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS	R$ 1.036,07	R$ 103.607,00
3.4	100	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL	R$ 422,22	R$ 42.222,00
3.5	4	CADEIRA GIRATÓRIA	R$ 2.936,76	R$ 11.747,04
3.6	6	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS	R$ 1.884,32	R$ 11.305,92
3.7	20	CADEIRA EM TELA GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA	R$ 2.559,28	R$ 51.185,60
3.8	60	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA OPERACIONAL COM BR	R$ 1.786,44	R$ 107.186,40
3.9	20	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO ALTO COM BI	R$ 2.271,44	R$ 45.428,80
3.10	100	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO MÉD	R$ 1.495,44	R$ 149.544,00
5.14	20	SUPORTE DE PASTA SUSPENSA PARA ARMÁRIOS.	R$ 350,00	R$ 7.000,00
5.13	20	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR.	R$ 2.950,00	R$ 59.000,00
5.12	20	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR.	R$ 3.500,00	R$ 70.000,00
5.11	20	ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS.	R$ 2.871,58	R$ 57.431,60

5.9	4	CARRINHO DE LIVRO PARA BIBLIOTECA.	R$	2.172,03	R$	8.688,12
5.8	20	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIV	R$	3.511,05	R$	70.221,00
5.7	50	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL.	R$	1.123,92	R$	56.196,00
5.6	50	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL.	R$	1.199,05	R$	59.952,50
5.5	20	ESTANTE PARA BIBLIOTECA	R$	3.945,58	R$	78.911,60
5.4	20	ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPO	R$	2.887,61	R$	57.752,20
5.3	20	ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPO	R$	3.196,98	R$	63.939,60
5.2	20	ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS SOB	R$	3.947,07	R$	78.941,40
5.1	4	ROUPEIROS DE AÇO CONTENDO 04 PORTAS	R$	2.799,05	R$	11.196,20
5.10	4	BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO	R$	1.191,54	R$	4.766,16
				VALOR TOTAL DA ADESÃO	R$	2.443.996,38

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA:62139803000189

Assinado de forma digital por METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA:62139803000189
Dados: 2024.04.16 10:26:53 -03'00'

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA

609

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda

C.N.P.J. 31.499.939/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS/PREJUÍZOS	2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	R$ 9.783.440,39
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	R$ 0,00
Reversão de Reservas	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Lucro Líquido do Periodo	R$ 1.295.210,07
Lucro Líquido do Ano	R$ 0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	R$ 0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	R$ 0,00
(-)Prejuizo Líquido do Periodo	R$ 0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	R$ 0,00
TOTAL	R$ 11.078.650,46

DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	R$ 0,00
Transferências para Reservas	R$ 0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	R$ 0,00
Outras Destinações	R$ 0,00
TOTAL	R$ 11.078.650,46

05 de Janeiro de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.01.05 13:35:21 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADOR (A)
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2024.01.05 11:32:18 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 2022

LUCRO LIQUIDO	**R$ 1.295.210,07**
ATIVIDADE DE OPERAÇÃO	
CLIENTES	R$ 1.253.318,64
ESTOQUE	R$ (244.091,05)
AD. FORNECEDOR	R$ 141.365,14
AD. A TERCEIROS	R$ (101.739,21)
IMP. A RECUPERAR	R$ (50.783,99)
FORNECEDORES	R$ (1.342.019,67)
TRIBUTOS	R$ (138.298,65)
SALARIOS	R$ 2.508,84
CHEQUES A COMP.	R$ 8.168,50
AD. CLIENTES	R$ 24.001,00
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	**R$ 847.639,62**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
IMOBILIZADO	R$ 0,00
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS	**R$ 0,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
CAPITAL SOCIAL	R$ 0,00
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS	**R$ 0,00**
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO	R$ 847.639,62
SALDO INICIAL DE CAIXA	R$ 4.329.275,88
SALDO FINAL DE CAIXA	R$ 5.176.915,50

611

05 de Janeiro de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.01.05 13:35:56 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADOR (A)
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2024.01.05 11:00:28 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

612

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	31.499.939/0001-76

NOME EMPRESARIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39869951880	PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO:39869951880	109631040265266925982429787745183740915	14/05/2019 a 13/05/2022	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31499939000176	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176	7893720569737570884	14/09/2021 a 14/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.
3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2022 às 15:37:37

16.92.C8.EC.64.16.E7.67
24.C9.74.27.D6.AE.06.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE	
CNPJ	31.499.939/0001-76
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17132

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17132
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.014.216,69	R$ 4.564.745,17
CIRCULANTE		R$ 3.014.216,69	R$ 4.564.745,17
DISPONIVEL		R$ 1.605.917,13	R$ 2.378.517,12
CAIXA		R$ 191.886,25	R$ 178.177,10
CAIXA GERAL		R$ 191.886,25	R$ 178.177,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 308.668,65	R$ 399.631,06
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 308.668,65	R$ 399.631,06
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.105.362,23	R$ 1.800.708,96
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 5.362,23	R$ 708,96
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R$ 1.100.000,00	R$ 1.800.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 1.408.299,56	R$ 2.185.910,75
CLIENTES		R$ 438.854,73	R$ 1.697.522,42
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 438.854,73	R$ 1.697.522,42
(-) ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 948.017,37	R$ 466.856,31
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R$ 948.017,37	R$ 466.856,31
(-) ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 21.427,46	R$ 21.532,02
ICMS A RECUPERAR		R$ 3.292,94	R$ (0,00)
(-) IRPJ A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 4.707,27
CSLL RETIDO		R$ 11.340,48	R$ 12.372,71
IRRF RETIDO		R$ 6.794,04	R$ 4.452,04
(-) OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 317,30
(-) DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 317,30
(-) SEGURO A APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ 317,30
PASSIVO		R$ 3.014.216,69	R$ 4.564.745,17
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 482.058,57	R$ 641.533,00
FORNECEDORES		R$ 449.056,41	R$ 392.126,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 449.056,41	R$ 392.126,39
FORNECEDORES GERAIS		R$ 449.056,41	R$ 392.126,39
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 3.114,10	R$ 1.320,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R$ 2.790,15	R$ 979,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 2.790,15	R$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 323,95	R$ 341,00
INSS A RECOLHER		R$ 323,95	R$ 341,00
OBRIGACOES TRIBUTRIAS		R$ 22.599,59	R$ 131.130,58
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 22.599,59	R$ 131.130,58
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 36.568,80
PIS A RECOLHER		R$ 317,79	R$ 5.166,35
COFINS A RECOLHER		R$ 1.466,65	R$ 23.843,65
IRPJ A RECOLHER		R$ 11.412,44	R$ 40.417,15
CSLL A RECOLHER		R$ 9.402,71	R$ 25.134,63
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ (50,00)
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ (50,00)
CHEQUES EM COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ (50,00)
ADIANTAMENTOS		R$ 7.288,47	R$ 117.006,03
ADIANTAMENTOS		R$ 7.288,47	R$ 117.006,03
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 7.288,47	R$ 117.006,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.532.158,12	R$ 3.923.212,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.436.758,12	R$ 3.827.812,17
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 2.436.758,12	R$ 3.827.812,17
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.436.758,12	R$ 3.827.812,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

616

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA GERAL		R$ 3.899.533,37	R$ 4.587.403,17
Receita Bruta de Comercialização		R$ 3.899.533,37	R$ 4.587.403,17
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R$ (519.721,94)	R$ (697.789,39)
(-) Devolução de Vendas		R$ (47.418,32)	R$ (51.045,00)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (339.526,03)	R$ (469.013,91)
(-) PIS		R$ (24.025,63)	R$ (31.602,94)
(-) COFINS		R$ (108.751,96)	R$ (145.870,21)
(-) ISS S/ SERVIÇOS			R$ (257,33)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R$ (1.500.656,01)	R$ (1.634.872,03)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R$ (1.500.656,01)	R$ (1.634.872,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (479.793,43)	R$ (416.087,50)
(-) Fretes e Carretos		R$ (169.548,50)	R$ (137.824,18)
(-) Comissões e Encargos		R$ (52.623,73)	R$ (25.032,36)
(-) Despesas Com Pessoal		R$ (15.012,00)	R$ (15.840,00)
(-) Despesas Gerais		R$ (13.679,78)	R$ (23.045,02)
(-) Despesas Tributarias		R$ (228.929,42)	R$ (214.345,94)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (11.226,78)	R$ (14.192,99)
(-) Despesas Financeiras		R$ (11.712,46)	R$ (14.963,04)
Outras receitas		R$ 485,65	R$ 770,05
(-) IRPJ e CSLL		R$ (94.963,15)	R$ (112.593,77)
(-) CSLL		R$ (53.309,04)	R$ (43.639,23)
(-) IRPJ		R$ (41.654,11)	R$ (68.954,54)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.293.172,06	R$ 1.711.867,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

617

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 31.499.939/0001-76 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido RESERVAS DE LUCROS (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	2.436.758,12
SALDO INICIAL DOS LUCROS ACUMULADOS	2.436.758,12
Lucro Liquido Ano Corrente	1.711.867,49
Soma de Recursos	4.148.625,61
Dividendos Distribuidos	(-)320.813,44
Saldo Final Lucros Acumulados	3.827.812,17
Saldo Final em 31.12.2021	3.827.812,17
Notas	

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI- EPP

Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO /DEZEMBRO/2021

618

LG = LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{4.564.745,17}{641.533,00}$$

INDICE DO PERIODO. = 7,11

SG = SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{4.564.745,17}{641.533,00}$$

INDICE DO PERIODO. = 7,11

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.564.745,17}{641.533,00}$$

INDICE DO PERIODO. = 7,11

LS = LIQUIDEZ SECA

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.564.745,17}{641.533,00}$$

INDICE DO PERIODO. = 7,11

IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL

$$\frac{\text{PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{641.533,00}{4.564.745,17}$$

INDICE DO PERIODO. = 0,14

Wagner Stanickeski
Titular/Administrador
CPF 214.137.258-56

Patricia Cordeiro Diniz
Contador
CPF 398.699.518-80
CRC SP 319628/O-0

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176

Assinado de forma digital por M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
Dados: 2022.04.28 16:26:46 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97042804228927749767

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97042804228927749767-1
Data: 28/04/2022 16:35:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63080-QM6S;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61 9

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 16:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042804228927749767-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f311a3642ed543db2aa7810f18037c760fc5e8d0c348e8ece2cc1b07958bc204fb300
82754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada sobre o valor residual.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 94.400 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Wagner Stanicheski, conforme contrato registrado na JUCESP em 23/11/2018.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 13 de setembro de 2018 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCESP nr° 3560225856-1.

6. No ano de 2021, a empresa opurou e recolheu os impostos através do regime tributário Lucro Presumido.

Wagner Stanicheski
CPF/MF 214.137.258-56
Titular/Administrador

Patricia Cordeiro Diniz
CPF/MF 398.699.518-80
Contador CRCSP 319628

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176

Assinado de forma digital por M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
Dados: 2022.04.28 16:27:05 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97042804227361199648

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97042804227361199648-1
Data: 28/04/2022 16:35:04
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63081-FBHF;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

621

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 16:56:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042804227361199648-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f3941c603537aecca4a09ebd443ee3a14c2b445f97a7942eee67ade69344bd7c0f30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
31.499.939/0001-76	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R$	95.400,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
WAGNER STANICHESKI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ARY VILLELA MARTINS	294	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONDOMINIO HABIANA	ARACATUBA	SP	16052-900	272216318

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
214.137.258-56	SÓCIO E ADMINISTRADOR	95.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/02/2021	043.478/21-9

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I,

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2024

623

JUCESP

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235314820, quinta-feira, 4 de abril de 2024 às 13:07:37.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

LÍDER
Balanças
Tecnologia em pesagem



Balança LD230 Baby

Catálogo Técnico

Rev 1.0

A solução de pesagem perfeita

para hospitais, clínicas e consultórios médicos

LD230 Baby

A Líder Balanças foca seus esforços para produzir soluções em pesagem para suprir as necessidades de seus clientes. Com isso desenvolveu a linha LD230 Baby que possui tecnologia inovadora que agrega agilidade, praticidade e confiabilidade nos processos de pesagem pediátricos. Amplie e melhore a rotina de sua empresa com a nossa balança LD230 Baby.

A balança pediátrica LD230 Baby, garante recursos confiáveis para a pesagem de bebês sendo um equipamento de fácil operação. A balança possui bateria interna, permite a impressão de etiquetas com as informações de peso, conta com a possibilidade de interligação com programas de controle de peso através de protocolos de comunicação RS232 com o computador, além de possuir uma gama de diversas funções desenvolvidas para agilizar o processo de pesagem.

Otimize o potencial de seus funcionários e melhore os processos de sua empresa através da linha LD230 Baby da Líder Balanças.



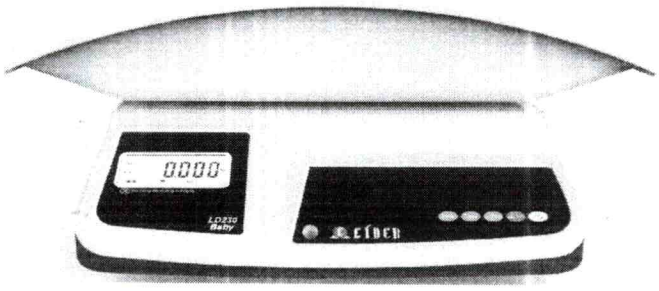
Praticidade de uso;
Facilidade de instalação e operação.

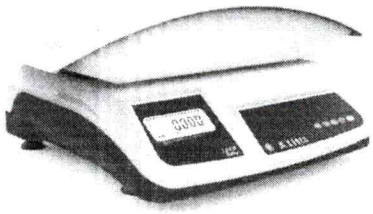
Compacta;
Comodidade para transporte e locomoção por possuir um modelo leve e compacto.



Simplicidade;
Robustez e baixo custo de manutenção, além de contar com assistência técnica especializada em todo o Brasil.

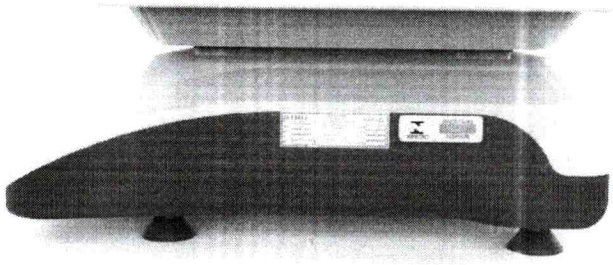
Vista Frontal *LD230 Baby*



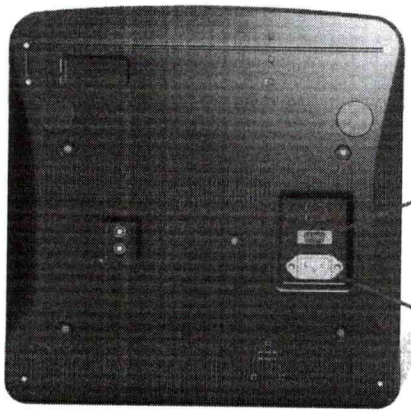


626

Vista Lateral



Conexões Externas



Linha LD230 Baby

A linha LD230 Baby alia tecnologia de ponta, praticidade, simplicidade e robustez, sendo um sistema eletrônico destinado a operações de pesagem pediátrica em hospitais, clínicas, consultórios médicos, creches e afins.

Principais Características

A balança pediatrica *LD230 Baby* garante recursos confiáveis para pesagem de bebês, é de fácil operação, possui bateria interna e conta com funções como:

- Diversos tipos de tara;
- Correção automática de zero;
- Correção de zero ao ligar;
- 5 tipos de filtros digitais;
- Comunicação serial com o computador;
- Backligth inteligente;
- Concha anatômica em polipropileno, anti-germes, totalmente higienizável e atóxica;
- Régua antropométrica gravada diretamente na cuba;
- Almofada acolchoada (opcional)
- Tempo para desligar automaticamente;
- Etiqueta de Impressão do peso.

Características Técnicas

- Bateria interna;
- Tensão de alimentação: 90 a 240 Vca estável;
- Frequência de alimentação: 50/60 Hz +/-1 Hz;
- Backlight;
- Display de Cristal líquido com 6 dígitos e com dígito de 14 mm de altura
- Saída para impressora etiquetadora térmica P560;
- Este produto foi desenvolvido conforme a portaria 236/94 do INMETRO para classe III.
- Tamanho da embalagem: 61 x 36 x 27,5 cm;
- Peso da embalagem: 5,5 kg;
- Capacidades e divisões:

Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão Real (d)	Carga Máxima (Min)	Número de Valores de Divisão de Verificação (n)=Max/e	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
6kg	2g	40g	3000	600x350mm
10kg	2g	40g	5000	600x350mm
10kg	5g	100g	2000	600x350mm
15kg	5g	100g	3000	600x350mm

M.K.R
EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº: 000.001.158
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 1131 4999 3900 0176 5500 1000 0011 5810 1887 7370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	135190886683600 27/11/2019 08:09:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177427143110		31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIARIA			96.291.141/0040-96	27/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DT. DA SAÍDA**
ROD MARECHAL RONDON, nº KM 350,	ZONA RURAL		17047-852	27/11/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCR. ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BAURU	SP	(14) 3109-2450	ISENTO	08:18:00

FATURA / DUPLICATA
001 27/12/2019 3.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF
TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	0-Emitente				11.423.942/0001-07
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV TOWER AUTOMOTIVE 300 KM 201 PORT 02 MOD 12	ARUJA			SP	188066954113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX		0	62,000	62,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
014.13	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-650 CAP. 500 KG DIV. 100 G ACO CARBONO LISA 1,00 X 1,00 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 69955	84238200	0102	5102	UN	1,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,30

ICMS Op.Propria: Base 0.00 - %Reducao 26.67 - %Normal 0.00 - Valor 0.00 TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R$933.30 LOCAL DE ENTREGA: ROD MARECHAL RONDON, KM 353 ZONA RURAL - BAURU-SP - CNPJ: 96.291.141/0040-9 Base de calculo ICMS reduz. conf. Convenio ICMS n.52/91 prorrogada pelo Conv. ICMS CONFAZ 49/ 2017 Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a credito de ICMS e IPI. Remetente optante pelo Simples Nacional Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas até o julgamento final da acao, por forca de decisao do STF em 17/02/2016, na ADIN n 5464 . DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a crédito de ICMS e IPI. Remetente optante pelo Simples Nacional Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas até o julgamento final da acao, por forca de decisao do STF em 17/02/2016, na ADIN n 5464 . DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2019NE00623 DE 25/10/2019. REFERENTE AO CONVITE ELETRONICO 380133000012019OC00223. DADOS BANCARIOS M.K.R. - BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. AGENDAMENTO PREVIO COM ALMOXARIFADO TEL (14) 31092450 RAMAL 255.

DADOS ADICIONAIS

**Segue acima da nota a descrição da observação.	RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/11/2019 VALOR TOTAL: 3.400,00 DESTINATÁRIO: SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIARIA - ROD MARECHAL RONDON, KM 350, ZONA RURAL, BAURU, SP

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº: 000.001.158** **SÉRIE: 001**

M.K.R
EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº: 000.001.759
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0231 4999 3900 0176 5500 1000 0017 5913 6870 9134

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	135200148358194 21/02/2020 09:56:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177427143110		31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ARACATUBA			45.511.847/0001-79	21/02/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DT. DA SAÍDA**
RUA COELHO NETO, nº 73, PACO MUNICIPAL	VILA SAO PAULO	16015-435		21/02/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCR. ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACATUBA	SP	(18) 3607-6668	ISENTO	09:55:00

FATURA / DUPLICATA
001 22/03/2020 20.160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.160,00	3.628,80	0,00	0,00	20.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
28	CX		0	476,000	476,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.7	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 72257 72258 72259 72260 72261 72262 72263 72264 72265 72266 72267 72268 72269 72270 72271 72272 72273 72274 72275 72276 72277 72278 72279 72280 72281 72282 72283 72284	84231000	000	5102	UN	28,00	720,00	20.160,00	20.160,00	3.628,80	0,00	18,00	0,00	7.418,88

DADOS ADICIONAIS

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R$7418.88 LOCAL DE ENTREGA: RUA COELHO NETO, 1999 VILA NOVA - ARACATUBA-SP - CNPJ: 45.511.847/0001-7 **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** COND.DE PAGAMENTO A PRAZO: BOLETO BANCARIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NÃO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZACAO DO FINANCEIRO@LIDERBALANCAS.COM.BR REFERENTE A AUTORIZACÃO DE FORNECIMENTO 5450/2020 DE 20/01/2020. REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 082/2019. DADOS BANCARIOS M.K.R. - BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. AGENDAMENTO PREVIO COM ALINE 18 3636 1130

RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/02/2020 VALOR TOTAL: 20.160,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ARACATUBA - RUA COELHO NETO, 73, VILA SAO PAULO, ARACATUBA, SP

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº: 000.001.759** **SÉRIE: 001**

M.K.R
EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº: 000.001.760
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0231 4999 3900 0176 5500 1000 0017 6012 4543 1503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	135200148359617 21/02/2020 09:56:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177427143110		31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ARACATUBA			45.511.847/0001-79	21/02/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DT. DA SAÍDA**
RUA COELHO NETO, nº 73, PACO MUNICIPAL	VILA SAO PAULO	16015-435		21/02/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCR. ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACATUBA	SP	(18) 3607-6668	ISENTO	09:58:00

FATURA / DUPLICATA
001 22/03/2020 12.080,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.080,00	2.174,40	0,00	0,00	12.080,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.080,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	CX		0	289,000	289,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.7	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 72285 72286 72287 72288 72289 72290 72291 72292 72293 72294 72295 72296 72297	84231000	000	5102	UN	13,00	720,00	9.360,00	9.360,00	1.684,80	0,00	18,00	0,00	3.444,48
013.12	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200M CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,28 x 0,32 M DISPLAY CRISTAL LIQUIDO NUMERO DE SERIE: 72342 72343 72344 72345	84231000	000	5102	UN	4,00	680,00	2.720,00	2.720,00	489,60	0,00	18,00	0,00	1.000,96

DADOS ADICIONAIS

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R$4445.44 LOCAL DE ENTREGA: RUA COELHO NETO, 1999 VILA NOVA - ARACATUBA-SP - CNPJ: 45.511.847/0001-7 **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** COND.DE PAGAMENTO A PRAZO: BOLETO BANCARIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NÃO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZACAO DO FINANCEIRO@LIDERBALANCAS.COM.BR REFERENTE A AUTORIZACÃO DE FORNECIMENTO 5450/2020 DE 20/01/2020. REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 082/2019. DADOS BANCARIOS M.K.R. - BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. AGENDAMENTO PREVIO COM ALINE 18 3636 1130

RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/02/2020 VALOR TOTAL: 12.080,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ARACATUBA - RUA COELHO NETO, 73, VILA SAO PAULO, ARACATUBA, SP

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº: 000.001.760** **SÉRIE: 001**

M.K.R
EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº: 000.001.029
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 1031 4999 3900 0176 5500 1000 0010 2915 0008 8550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	135190783668141 22/10/2019 16:24:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177427143110		31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
POLICIA CIVIL D ESTADO DE SAO PAULO			04.236.548/0084-13	22/10/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DT. DA SAÍDA**
RUA XINGU, nº 745,	VILA VALPARAISO	09060-050		22/10/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCR. ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTO ANDRE	SP	(11) 3243-3400	ISENTO	16:33:00

FATURA / DUPLICATA
001 21/11/2019 9.940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.940,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF
T D B TRANSPORTE DISTRIBUICAO DE BENS EIRELI	0-Emitente				57.906.711/0001-47

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LIDICE 22 GALPAO 8	SAO PAULO	SP	111881671117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	CX		0	95,000	95,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
003.532	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-160 - CAP. 5 KG DIV. 1G PRATO ACO INOX 0,24 X 0,32 M LD 1050 ABS C/ LCD NUMEROS DE SERIE 68736, 68737, 68738, 68739, 68740, 68741, 68742, 68743, 68744 E 68745.	84238190	0102	5102	UN	10,00	830,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,96
006.799	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-530 CAP. 150 KG DIV. 50 G PRATO ACO INOX 0,60 X 0,60 M LD 1050 ABS C/ LCD NUMERO DE SERIE 68746.	84238200	0102	5102	UN	1,00	1.640,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,18

ICMS Op.Propria: Base 0.00 - %Reducao 51.11 - %Normal 0.00 - Valor 0.00 ICMS Op.Propria: Base 0.00 - %Reducao 26.67 - %Normal 0.00 - Valor 0.00 TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R$2950.14 Base de calculo ICMS reduz. conf. Convenio ICMS n.52/91 prorrogada pelo Conv. ICMS CONFAZ 49/ 2017 Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a crédito de ICMS e IPI. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a crédito de ICMS e IPI. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2019NE00252 DE 10/09/2019. REFERENTE AO CONVITE ELETRONICO 180277000012019OC00154. DADOS BANCARIOS M.K.R. - BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. AGENDAMENTO PREVIO COM JESSICA R. NOARDO TEL (11) 4423-1357 OU 4426-1298.

DADOS ADICIONAIS

**Segue acima da nota a descrição da observação.	RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/10/2019 VALOR TOTAL: 9.940,00 DESTINATÁRIO: POLICIA CIVIL D ESTADO DE SAO PAULO - RUA XINGU, 745, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRE, SP

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº: 000.001.029** **SÉRIE: 001**

M.K.R
EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº: 000.000.003
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 1131 4999 3900 0176 5500 1000 0000 0319 9278 6370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA A NÃO CONTRIBUINTE FORA DO ESTADO	135180770899869 09/11/2018 10:43:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177427143110		31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA			11.412.164/0001-42	09/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DT. DA SAÍDA**
LGO GENESIO PEREIRA LIMA, nº SN,	CENTRO		44830-000	09/11/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCR. ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PIRITIBA	BA	(74) 99991-9664	ISENTO	17:00:00

FATURA / DUPLICATA
001 09/12/2018 1.980,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEIC	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA	0-Emitente				20.147.617/0034-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV TARRAF 2100	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647556056112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX		0	24,000	24,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.7	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093.	84231000	0102	6108	UN	2,00	990,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,64

DADOS ADICIONAIS

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R$728.64 Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a crédito de ICMS e IPI. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* PROCESSO REFERENTE AO PREGAO: 33/2018, AGENDAR ENTREGA NO FONE: 74-3628-2123 OU 99991-1516, DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS.	RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/11/2018 VALOR TOTAL: 1.980,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA - LGO GENESIO PEREIRA LIMA, SN, CENTRO, PIRITIBA, BA

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº: 000.000.003** **SÉRIE: 001**

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 217, de 4 de outubro de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.000315/2018-29 e do Sistema Orquestra nº 1127978, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos LD230 Baby e LD235 Baby, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Lider, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Marcos Ribeiro e Cia Ltda.

Endereço: Av. Jorge Mellem Rezek, 3411, Bairro Industrial - Araçatuba - SP

CEP: 16.075-405

CNPJ: 46.686.119/0001-60

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático

País de Origem: Brasil

Modelos: LD230 Baby e LD235 Baby

Marca: Lider

Classe de Exatidão: III

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui características metrológicas de acordo com a Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	LD230 Baby	LD235 Baby
Classe de Exatidão	III	
Carga Máxima (Max)	6 kg ≤ Max ≤ 15 kg	
Carga Mínima (Min)	40 g ≤ Min ≤ 100 g	
Valor de Divisão de Verificação (e)	e ≥ 2 g	
Número de divisões de verificação (n)	n ≤ 3 000	
Efeito do dispositivo de tara	até 100 % Max	
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C	

4 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS

4.1 Características Construtivas

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, com as seguintes características construtivas e funcionais:

a) gabinete de pesagem produzido em plástico;

b) equilíbrio de carga: 01 (uma) célula de carga;

c) receptor de carga: em plástico de 450 mm x 260 mm;

d) dispositivo indicador: 02 (dois) mostradores em LCD com 6 (seis) dígitos;

e) interfaces: RS 232.

4.2 Características Funcionais

a) dispositivo semiautomático de retorno a zero;

b) dispositivo semiautomático de manutenção de zero;

c) dispositivo semiautomático de tara do tipo subtrativo;

d) dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível do tipo bolha.

63

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 O modelo LD235 Baby possui dispositivo indicador montado em coluna.

5.2 Os modelos LD230 Baby e LD235 Baby podem funcionar com fonte de alimentação em corrente contínua (DC).

5.3 Os modelos LD230 Baby e LD235 Baby tem seu uso interditado para venda direta ao público.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Perspectiva do modelo LD230 Baby

Anexo 2 - Vista frontal do modelo LD230 Baby

Anexo 3 - Vista posterior do modelo LD230 Baby

Anexo 4 - Vista superior com plano de selagem do modelo LD230 Baby

Anexo 5 - Perspectiva do modelo LD235 Baby

Anexo 6 - Vista frontal do modelo LD235 Baby

Anexo 7 - Vista posterior do modelo LD235 Baby

Anexo 8 - Vista superior com detalhe do plano de selagem do modelo LD235 Baby

Anexo 9 - Placa de identificação dos modelos LD230 Baby e LD235 Baby

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 09/10/2019, ÀS 13:25, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

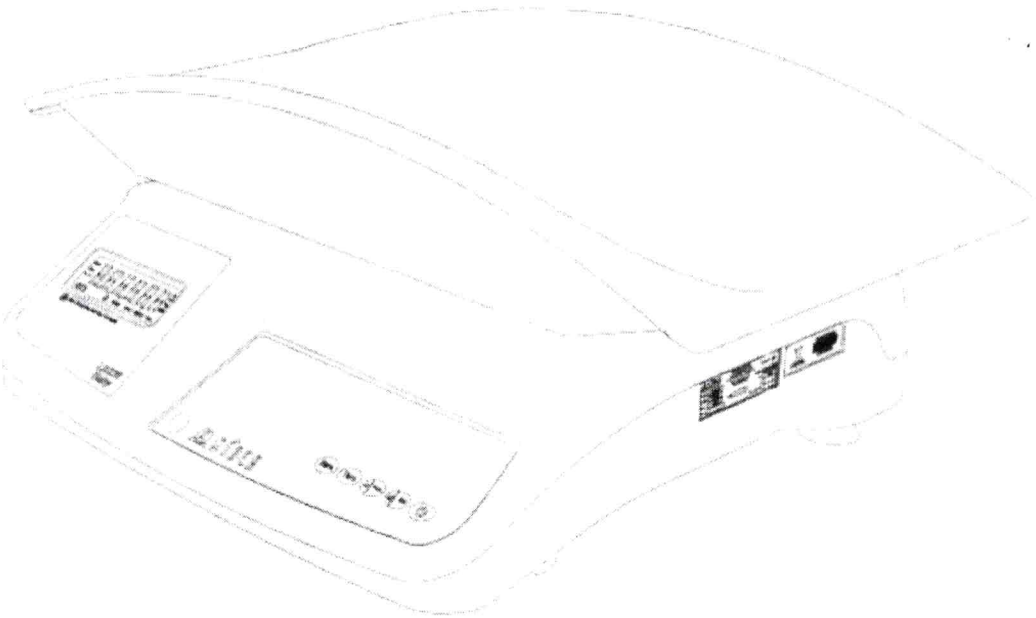
MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0518992** e o código CRC **1A6F8E67**.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

635
M



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

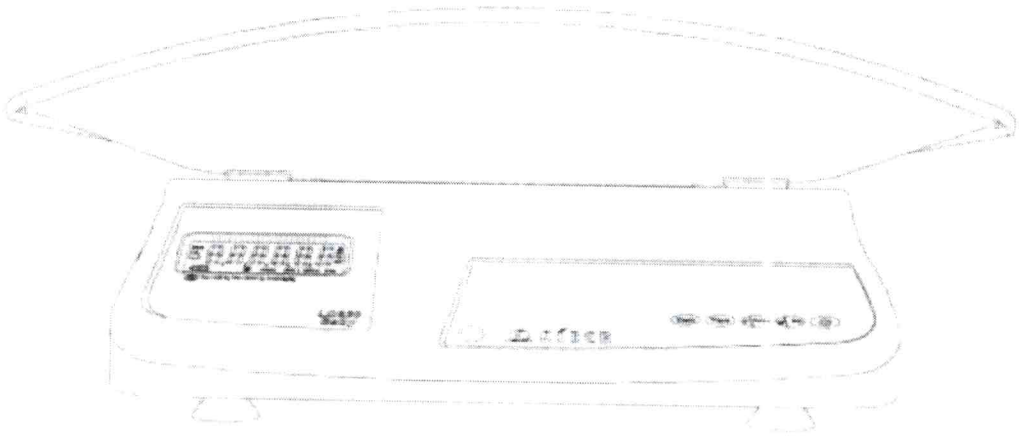
INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO LD230 BABY

ANEXO 1

636
M



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

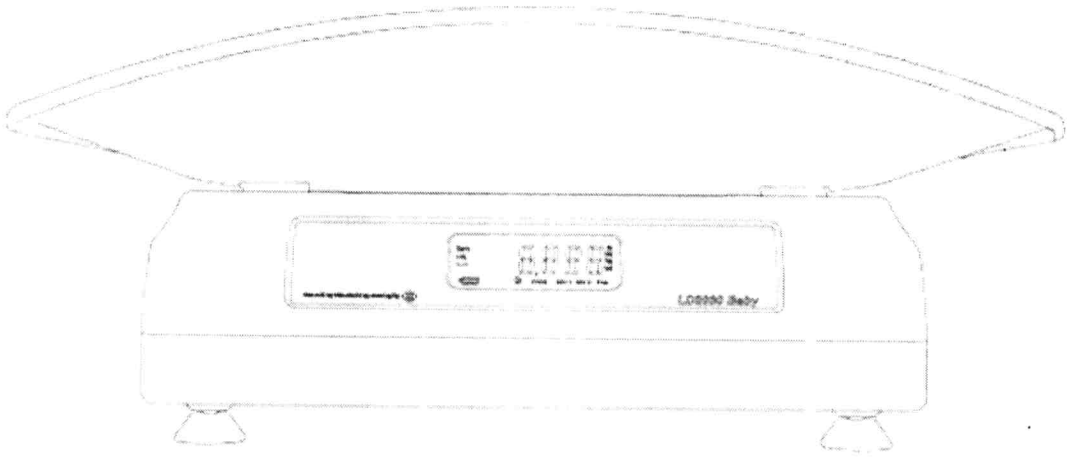
INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO LD230 BABY

ANEXO 2

637



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

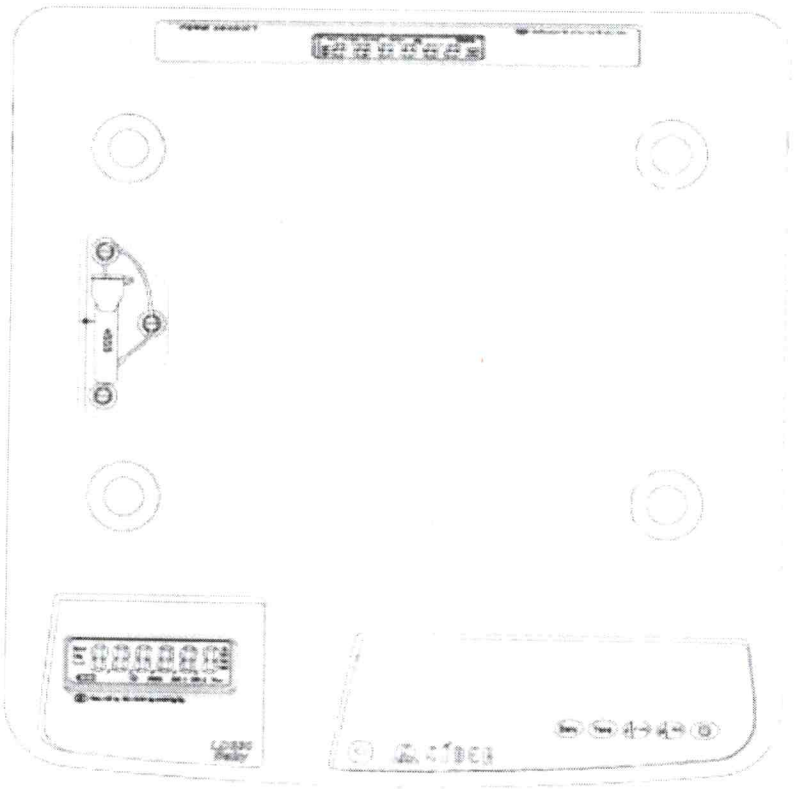
INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO LD230 BABY

ANEXO 3

638



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

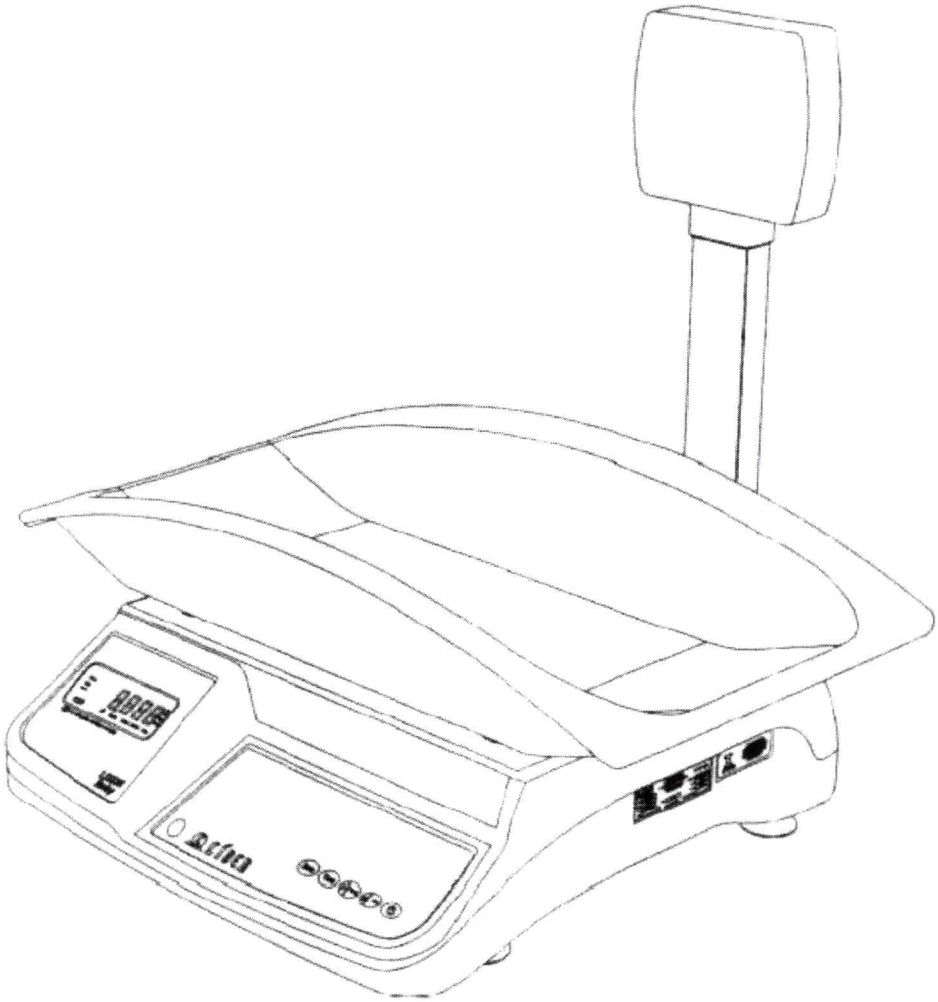
INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA SUPERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD230 BABY

ANEXO 4

639
M



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

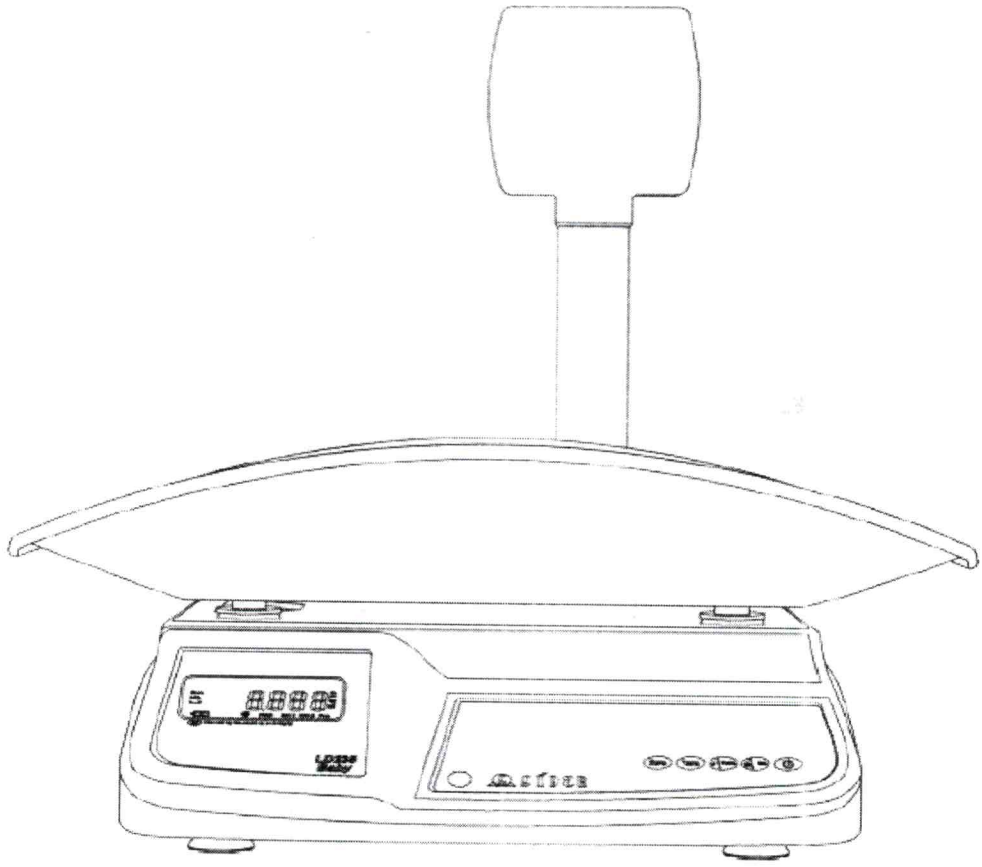
INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO LD235 BABY

ANEXO 5

640
M



Cotas em: mm

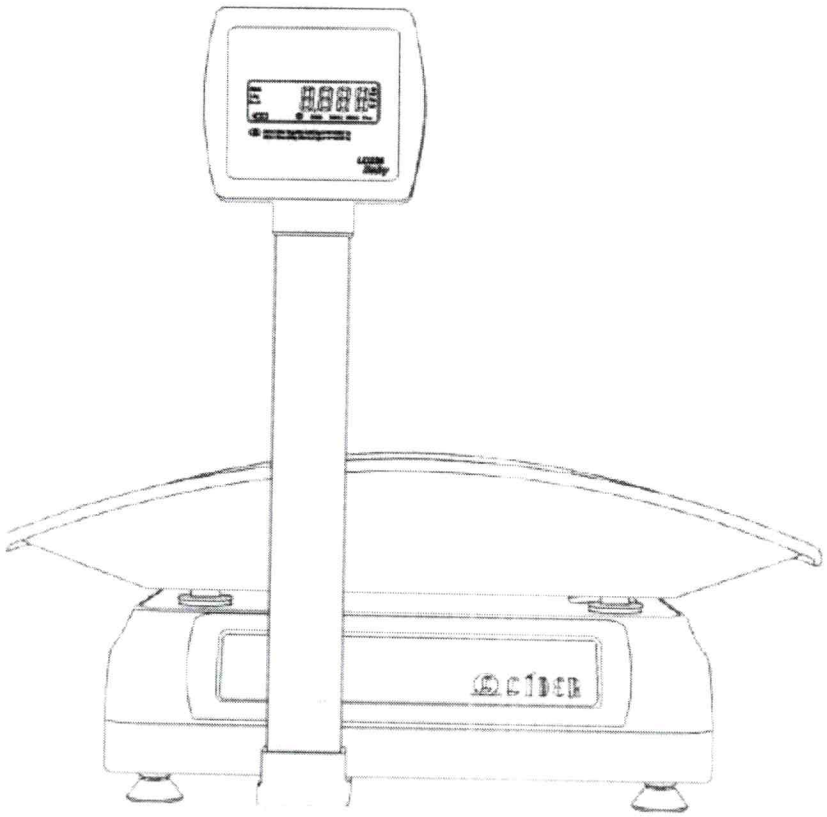
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO LD235 BABY

ANEXO 6



Cotas em: mm

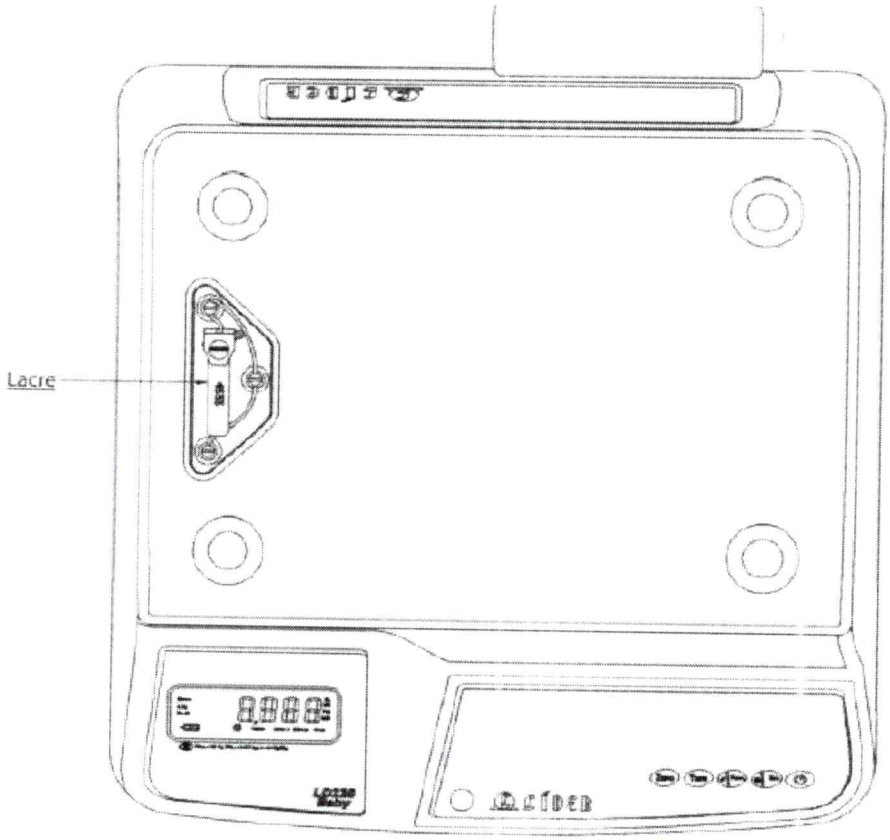
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO LD235 BABY

ANEXO 7



642

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA SUPERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD235 BABY

ANEXO 8

623
M



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS LD230 BABY E LD235 BABY

ANEXO 9

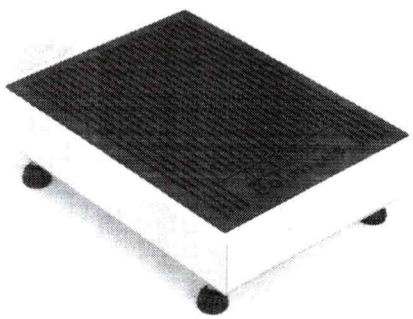
LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem



A Líder Balanças traz a linha P150C/P180C/P200C/P300C, a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150C/P180C/P200C/P300C são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com, célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.



P150C/P180C/P200C/P300C balança antropométrica, para 150 a 300kg

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos com cuidados de animais em consultórios, clínicas e haras, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

Especificações Gerais

Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.	
Divisão mínima	50 a 100g	
Capacidade	Modelo P150C ..... 150kg; Modelo P180C ..... 180kg; Modelo P200C ..... 200kg; Modelo P300C 300kg;	
Display	Tipo Led ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 14,2mm x 9,8mm; Tipo LCD* (liquid cristal display) ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 15mm x 7,0mm;	
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.	
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.	
	Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
	Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.
	Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.
	Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.
	Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.
	Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).
	Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio*.
	Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.
	Pés	Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).	
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.	
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.	
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Umidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação	
Peso total	30kg;	
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.	
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.	
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.	

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

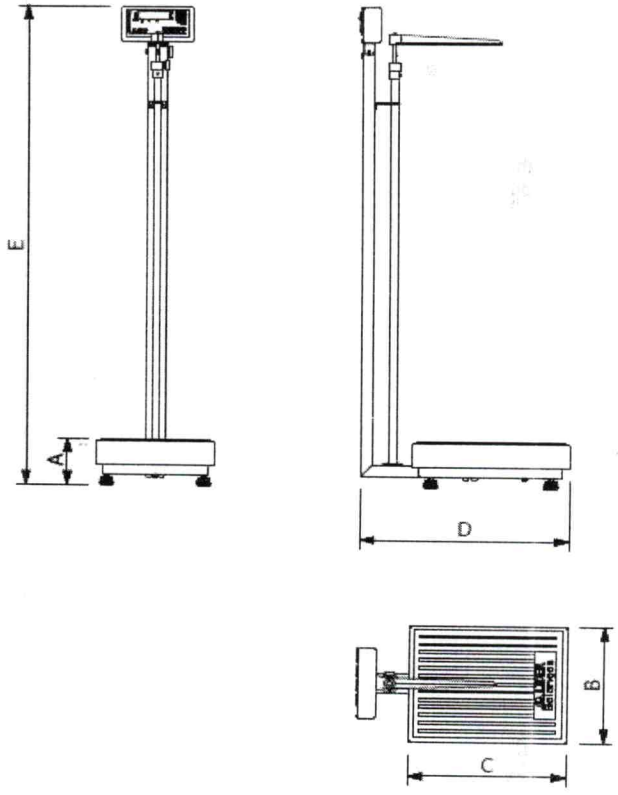
Itens Opcionais	
Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem còm outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de montagem em alumínio.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

Sistema de entrada e medição	
Células	Sistema de trabalho ..... Compressão Grau de proteção ..... IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso	
Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.

Dimensional e capacidades detalhado



Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma						Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div100g)
30 x 40	120	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 40	120	340	400	540	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

***Obs:* O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.**

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá pôr em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEM / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO /DIMEL Nº 187, de 12 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo de pesagem de pessoas, os modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão (III), marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Avenida Jorge Mellem Rezek – Bairro Industrial

CEP: 16075-405, Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga, composto por 1(uma) célula de carga e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, efeito máximo de tara, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de Divisão de Verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Efeito Máximo de Tara kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga comprimento(c) x largura (l) mm x mm
P150M	III	150	0,05	1	150	300 a 600 x 300 a 600
P180M	III	180	0,05	1	180	
P200M	III	200	0,05	1	200	
P150C	III	150	0,05	1	150	
P180C	III	180	0,05	1	180	
P200C	III	200	0,05	1	200	

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo LD 1050, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 085/2004, de aprovação do referido modelo.

1.6 Legendas: Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1. 7 Dispositivos complementares:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 45333/2006-04.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para a pesagem de pessoas.

3.2 Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) endereço do fabricante;

c) designação do modelo;

d) número de série e ano de fabricação;

e) número da portaria de aprovação de modelo;

f) classe de exatidão, na forma: (III);

g) carga máxima, na forma: Max...;

h) carga mínima, na forma: Min....;

i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;

j) limites particulares de temperatura, na forma: 10°C / 40°C; e,

k) uso exclusivo para pesagem de pessoas.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador.

650

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admitidos: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.2 Vista lateral dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.3 Vistas superior e laterais dos modelos P150M, P180M e P200M.

6.4 Perspectiva e vista lateral com detalhe do plano de selagem do dispositivo indicador dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

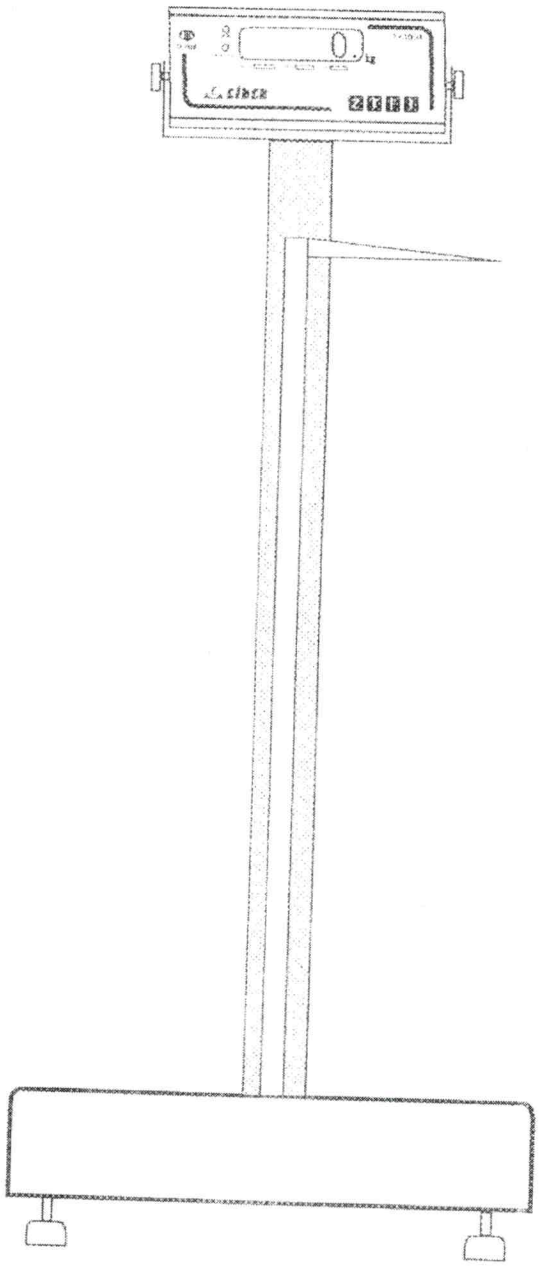
6.5 Vista da placa de identificação dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

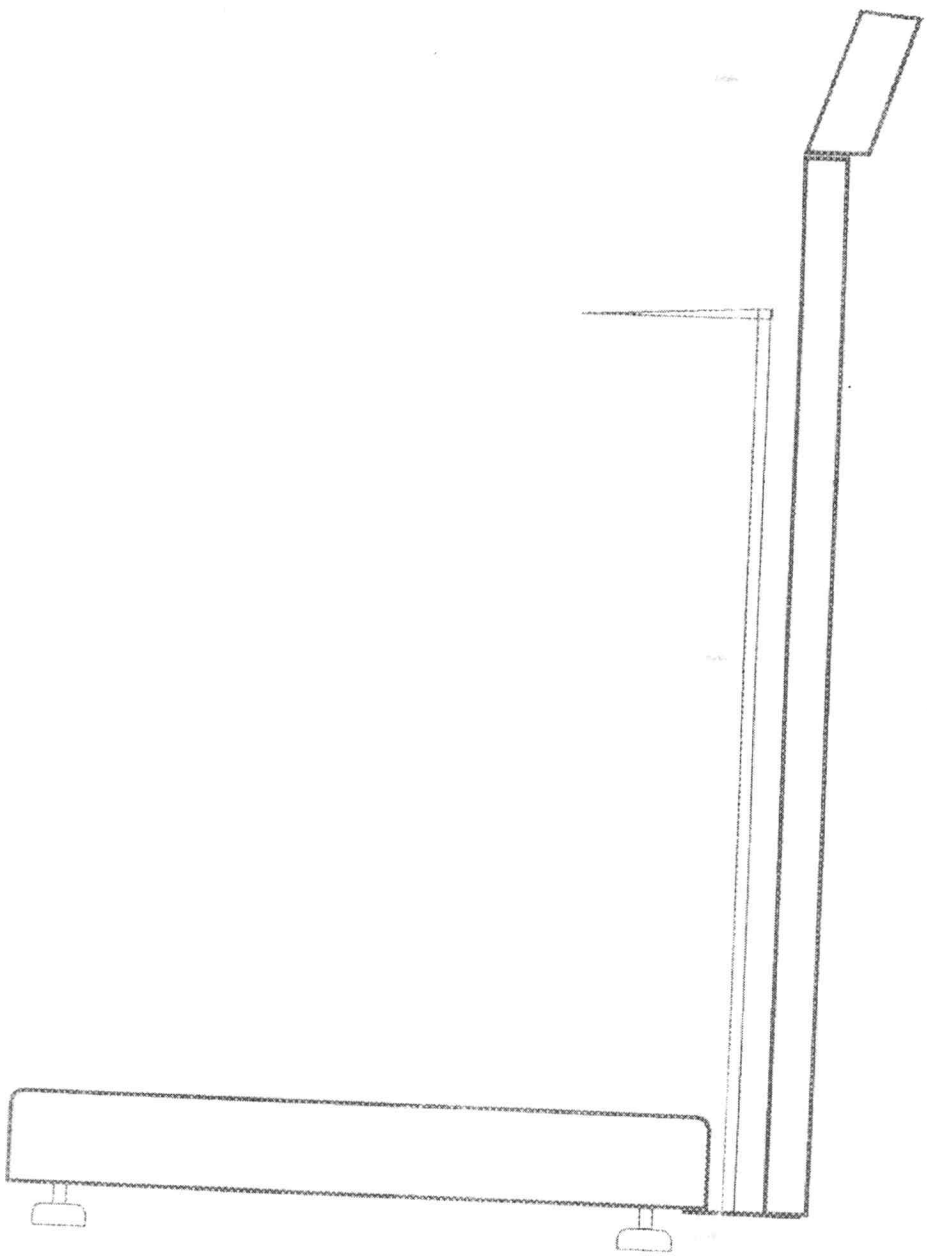
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

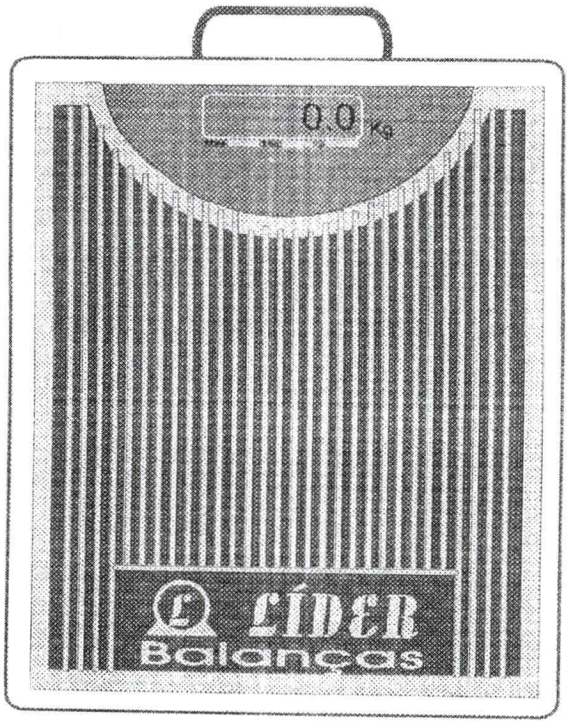
INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 01



652

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA LATERAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 02



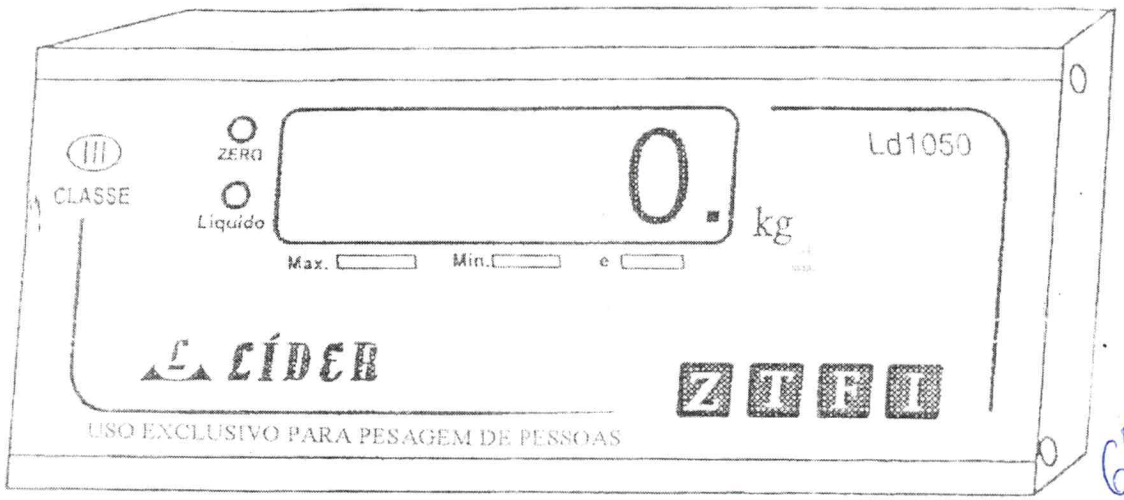
653



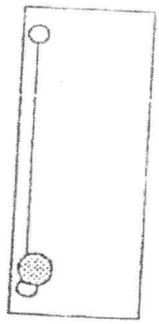


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS SUPERIOR E LATERAIS DOS MODELOS P150M, P180M E P200M.	ESCALA:
		ANEXO: 03



654



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA LATERAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 04



655

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 05

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO /DIMEL Nº 187, de 12 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo de pesagem de pessoas, os modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão (III), marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

656

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Avenida Jorge Mellem Rezek – Bairro Industrial

CEP: 16075-405, Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga, composto por 1(uma) célula de carga e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, efeito máximo de tara, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de Divisão de Verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Efeito Máximo de Tara kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga comprimento(c) x largura (l) mm x mm
P150M	III	150	0,05	1	150	300 a 600 x 300 a 600
P180M	III	180	0,05	1	180	
P200M	III	200	0,05	1	200	
P150C	III	150	0,05	1	150	
P180C	III	180	0,05	1	180	
P200C	III	200	0,05	1	200	

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo LD 1050, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 085/2004, de aprovação do referido modelo.

1.6 Legendas: Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1. 7 Dispositivos complementares:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 45333/2006-04.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para a pesagem de pessoas.

3.2 Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) endereço do fabricante;

c) designação do modelo;

d) número de série e ano de fabricação;

e) número da portaria de aprovação de modelo;

f) classe de exatidão, na forma: (III);

g) carga máxima, na forma: Max...;

h) carga mínima, na forma: Min....;

i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;

j) limites particulares de temperatura, na forma: 10°C / 40°C; e,

k) uso exclusivo para pesagem de pessoas.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador.

658

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admitidos: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.2 Vista lateral dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.3 Vistas superior e laterais dos modelos P150M, P180M e P200M.

6.4 Perspectiva e vista lateral com detalhe do plano de selagem do dispositivo indicador dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

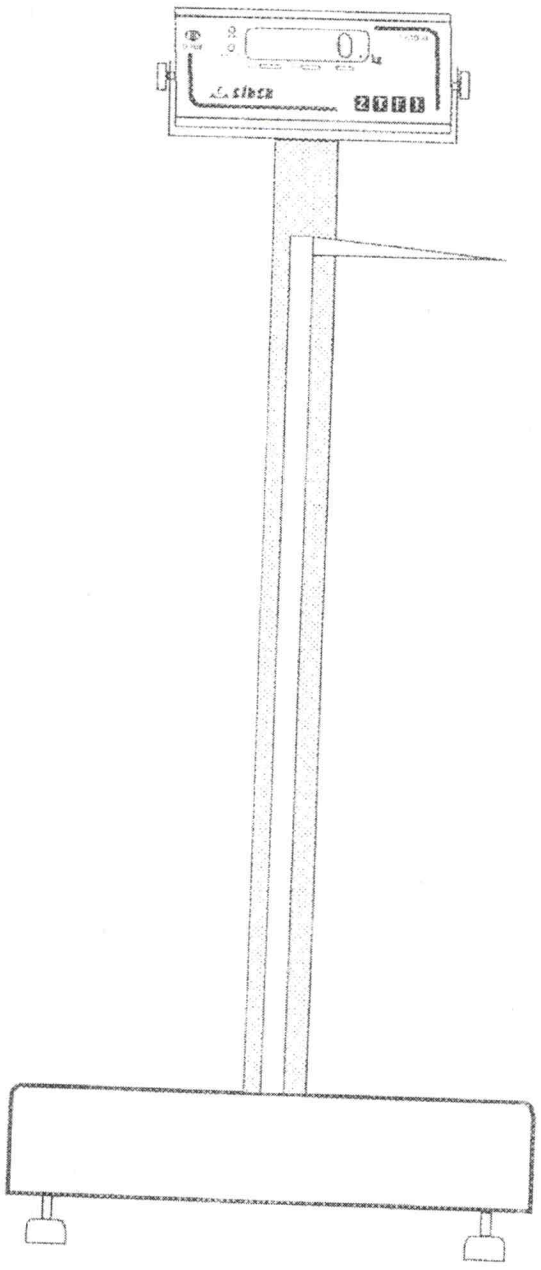
6.5 Vista da placa de identificação dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

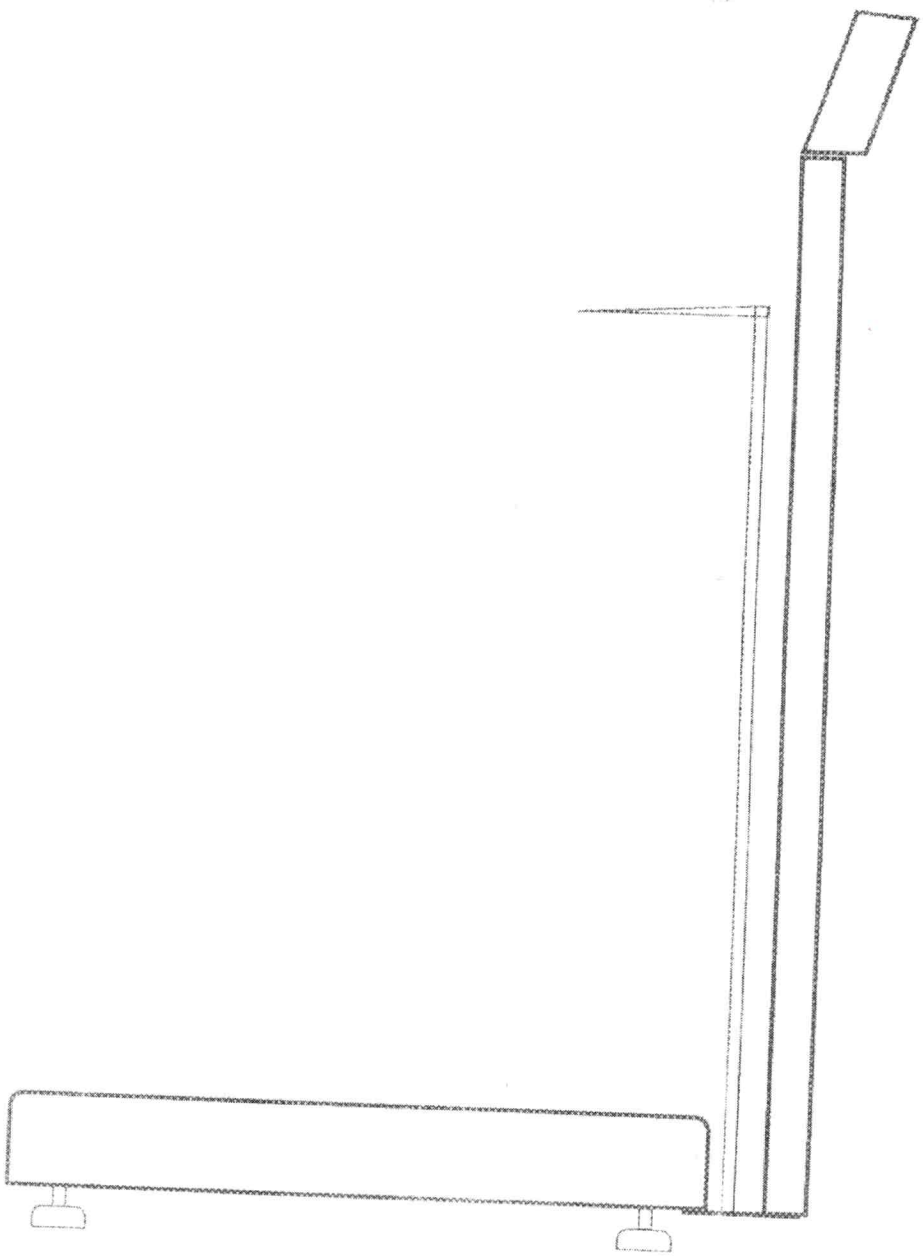
Diretor de Metrologia Legal



059

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

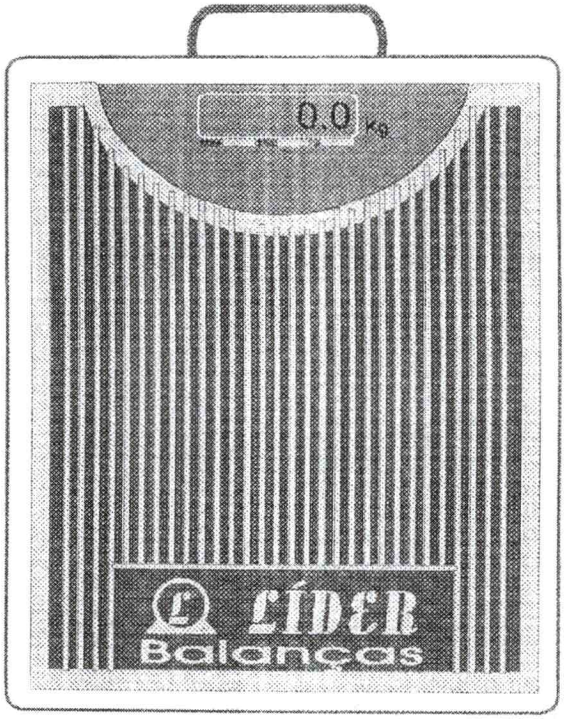
INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 01



660
4

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA LATERAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 02



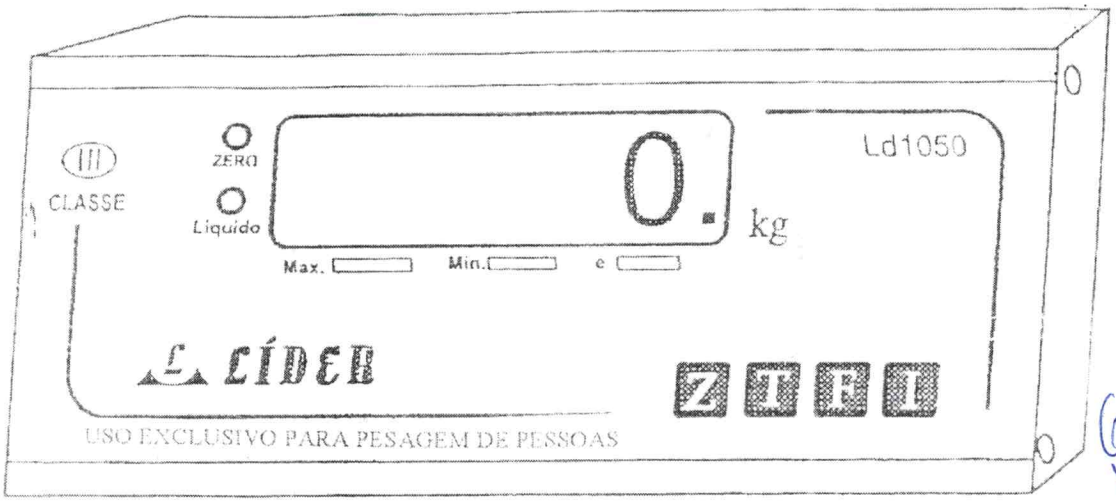
663



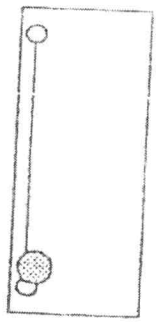


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS SUPERIOR E LATERAIS DOS MODELOS P150M, P180M E P200M.	ESCALA:
		ANEXO: 03



662



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA LATERAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 04



663

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006		
INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 05

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 198 , de 20 de julho de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 013572/2007, apresentados pela firma requerente Marcos Ribeiro & Cia Ltda.;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão dos modelos constantes do quadro anexo à presente Portaria, na Portaria Inmetro/Dimel nº 187, de 12 de setembro de 2006.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE

Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

665

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 198 , de 20 de julho de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 013572/2007, apresentados pela firma requerente Marcos Ribeiro & Cia Ltda.;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão dos modelos constantes do quadro anexo à presente Portaria, na Portaria Inmetro/Dimel nº 187, de 12 de setembro de 2006.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE

Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

666

Quadro anexo a Portaria

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga comprimento(c) x largura (l) (mm)
P150C		150			
P180C		180			
P200C		200			250 a 600
P300C		300	0,1	2	x
P150M		150			250 a 600
P180M		180			
P200M		200			

667

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	31.499.939/0001-76

NOME EMPRESARIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39869951880	PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO:39869951880	109631040265266925982429787745183740915	14/05/2019 a 13/05/2022	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31499939000176	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176	7893720569737570884	14/09/2021 a 14/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.
3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2022 às 15:37:37

16.92.C8.EC.64.16.E7.67
24.C9.74.27.D6.AE.06.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

668

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE	
CNPJ	31.499.939/0001-76
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17132

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17132
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.014.216,69	R$ 4.564.745,17
CIRCULANTE		R$ 3.014.216,69	R$ 4.564.745,17
DISPONIVEL		R$ 1.605.917,13	R$ 2.378.517,12
CAIXA		R$ 191.886,25	R$ 178.177,10
CAIXA GERAL		R$ 191.886,25	R$ 178.177,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 308.668,65	R$ 399.631,06
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 308.668,65	R$ 399.631,06
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.105.362,23	R$ 1.800.708,96
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 5.362,23	R$ 708,96
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R$ 1.100.000,00	R$ 1.800.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 1.408.299,56	R$ 2.185.910,75
CLIENTES		R$ 438.854,73	R$ 1.697.522,42
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 438.854,73	R$ 1.697.522,42
(-) ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 948.017,37	R$ 466.856,31
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R$ 948.017,37	R$ 466.856,31
(-) ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 21.427,46	R$ 21.532,02
ICMS A RECUPERAR		R$ 3.292,94	R$ (0,00)
(-) IRPJ A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 4.707,27
CSLL RETIDO		R$ 11.340,48	R$ 12.372,71
IRRF RETIDO		R$ 6.794,04	R$ 4.452,04
(-) OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 317,30
(-) DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 317,30
(-) SEGURO A APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ 317,30
PASSIVO		R$ 3.014.216,69	R$ 4.564.745,17
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 482.058,57	R$ 641.533,00
FORNECEDORES		R$ 449.056,41	R$ 392.126,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 449.056,41	R$ 392.126,39
FORNECEDORES GERAIS		R$ 449.056,41	R$ 392.126,39
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 3.114,10	R$ 1.320,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R$ 2.790,15	R$ 979,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 2.790,15	R$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 323,95	R$ 341,00
INSS A RECOLHER		R$ 323,95	R$ 341,00
OBRIGACOES TRIBUTRIAS		R$ 22.599,59	R$ 131.130,58
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 22.599,59	R$ 131.130,58
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 36.568,80
PIS A RECOLHER		R$ 317,79	R$ 5.166,35
COFINS A RECOLHER		R$ 1.466,65	R$ 23.843,65
IRPJ A RECOLHER		R$ 11.412,44	R$ 40.417,15
CSLL A RECOLHER		R$ 9.402,71	R$ 25.134,63
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ (50,00)
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ (50,00)
CHEQUES EM COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ (50,00)
ADIANTAMENTOS		R$ 7.288,47	R$ 117.006,03
ADIANTAMENTOS		R$ 7.288,47	R$ 117.006,03
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 7.288,47	R$ 117.006,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.532.158,12	R$ 3.923.212,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.436.758,12	R$ 3.827.812,17
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 2.436.758,12	R$ 3.827.812,17
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.436.758,12	R$ 3.827.812,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA GERAL		R$ 3.899.533,37	R$ 4.587.403,17
Receita Bruta de Comercialização		R$ 3.899.533,37	R$ 4.587.403,17
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R$ (519.721,94)	R$ (697.789,39)
(-) Devolução de Vendas		R$ (47.418,32)	R$ (51.045,00)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (339.526,03)	R$ (469.013,91)
(-) PIS		R$ (24.025,63)	R$ (31.602,94)
(-) COFINS		R$ (108.751,96)	R$ (145.870,21)
(-) ISS S/ SERVIÇOS			R$ (257,33)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R$ (1.500.656,01)	R$ (1.634.872,03)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R$ (1.500.656,01)	R$ (1.634.872,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (479.793,43)	R$ (416.087,50)
(-) Fretes e Carretos		R$ (169.548,50)	R$ (137.824,18)
(-) Comissões e Encargos		R$ (52.623,73)	R$ (25.032,36)
(-) Despesas Com Pessoal		R$ (15.012,00)	R$ (15.840,00)
(-) Despesas Gerais		R$ (13.679,78)	R$ (23.045,02)
(-) Despesas Tributarias		R$ (228.929,42)	R$ (214.345,94)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (11.226,78)	R$ (14.192,99)
(-) Despesas Financeiras		R$ (11.712,46)	R$ (14.963,04)
Outras receitas		R$ 485,65	R$ 770,05
(-) IRPJ e CSLL		R$ (94.963,15)	R$ (112.593,77)
(-) CSLL		R$ (53.309,04)	R$ (43.639,23)
(-) IRPJ		R$ (41.654,11)	R$ (68.954,54)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.293.172,06	R$ 1.711.867,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

672

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 31.499.939/0001-76 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido RESERVAS DE LUCROS (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	2.436.758,12
SALDO INICIAL DOS LUCROS ACUMULADOS	2.436.758,12
Lucro Liquido Ano Corrente	1.711.867,49
Soma de Recursos	4.148.625,61
Dividendos Distribuidos	(-)320.813,44
Saldo Final Lucros Acumulados	3.827.812,17
Saldo Final em 31.12.2021	3.827.812,17
Notas	

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI- EPP

Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

673

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO /DEZEMBRO/2021

LG = LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 4.564.745,17

PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = 641.533,00

INDICE DO PERIODO. = 7,11

SG = SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL = 4.564.745,17

PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = 641.533,00

INDICE DO PERIODO. = 7,11

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE = 4.564.745,17

PASSIVO CIRCULANTE = 641.533,00

INDICE DO PERIODO. = 7,11

LS = LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE = 4.564.745,17

PASSIVO CIRCULANTE = 641.533,00

INDICE DO PERIODO. = 7,11

IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL

PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = 641.533,00

ATIVO TOTAL = 4.564.745,17

INDICE DO PERIODO. = 0,14

Wagner Stanickeski
Titular/Administrador
CPF 214.137.258-56

Patricia Cordeiro Diniz
Contador
CPF 398.699.518-80
CRC SP 319628/O-0

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176

Assinado de forma digital por M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
Dados: 2022.04.28 16:26:46 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97042804228927749767

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97042804228927749767-1
Data: 28/04/2022 16:35:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63080-QM6S;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

674

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 16:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042804228927749767-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f311a3642ed543db2aa7810f18037c760fc5e8d0c348e8ece2cc1b07958bc204fb300
82754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

675

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada sobre o valor residual.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 94.400 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Wagner Stanicheski, conforme contrato registrado na JUCESP em 23/11/2018.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 13 de setembro de 2018 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCESP nrº 3560225856-1.

6. No ano de 2021, a empresa opurou e recolheu os impostos através do regime tributário Lucro Presumido.

Wagner Stanicheski
CPF/MF 214.137.258-56
Titular/Administrador

Patricia Cordeiro Diniz
CPF/MF 398.699.518-80
Contador CRCSP 319628

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176

Assinado de forma digital por M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
Dados: 2022.04.28 16:27:05 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97042804227361199648
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97042804227361199648-1
Data: 28/04/2022 16:35:04
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63081-FBHF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

676

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 16:56:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042804227361199648-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f3941c603537aecca4a09ebd443ee3a14c2b445f97a7942eee67ade69344bd7c0f30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Volume 2

677

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10002/2024	009/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
51.097.433/0001-48	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CEP	Endereço
30140-072	AV. RAJA GABAGLIA, 2000

Bairro	Cidade / UF
ALPES	Belo Horizonte / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
BRUNO GONÇALVES MADEIRA		fisiolifesolucoes@gmail.com	(31) 99795-0166

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	15/04/2024 15:22:11

Documentos

Link
Certidao Simplificada - Emissao 03.04.2024.pdf
ID. Bruno Goncalves Madeira.pdf
Id. Leandro Viana de 0liveira.pdf
PRIMEIRA ALTERACA0 C0NTRATUAL.pdf
QSA - Emissao 02.04.2024.pdf
CND Estadual - Val. 02.06.2024.pdf
CND Federal - Val. 15.06.2024.pdf
CND Municipal - Val 01.05.2024.pdf
CNDT - Val. 30.07.2024.pdf
CNPJ - Emissao 01.04.2024.pdf
FGTS - Val. 29.04.2024.pdf
Insc. Estadual - Emissao 02.04.2024.pdf
Insc. Municipal - Emissao 02.04.2024.pdf
Falencia e Concordata - Emissao 02.04.2024.pdf
BALANC0 2023.pdf
BALANC0 DIARI0 2023.pdf

678

DRE 2023.pdf

INDICES 2023.pdf

RECIB0 ECD 2023.pdf

REGULARIDADE C0NTAD0R - Val. 01.05.2024.pdf

TERM0 ABERTURA-ENCERRAMENT0 SPED ECD 2023.pdf

Termo de Abertura.pdf

Atestado de Capacidade - Policia Militar RN.pdf

Atestado de Capacidade Boa Esperanca do Iguacu.PA.pdf

Atestado de Capacidade Chapada Gaucha.MG.pdf

Atestado de Capacidade Cristalina.G0.pdf

Atestado de Capacidade Descanso.SC.pdf

Atestado de Capacidade Dois Corregos.SP.pdf

Atestado de Capacidade Dom Cavati.MG.pdf

Atestado de Capacidade Faders.RS.pdf

Atestado de Capacidade Fhemig.pdf

Atestado de Capacidade Guaiba.RS.pdf

Atestado de Capacidade Guaiba.RS-2.pdf

Atestado de Capacidade Guariba.SP.pdf

Atestado de Capacidade Itapevi.SP.pdf

Atestado de Capacidade M Matos.pdf

Atestado de Capacidade Palmares do Sul.RS.pdf

Atestado de Capacidade Paulinia.SP.pdf

Atestado de Capacidade Serrolandia.BA.pdf

Atestado de Capacidade Unai.MG.pdf

Declaracao de Menor.pdf

Declaracoes.pdf

AFE - Emissao 27.03.2024.pdf

Alvara Sanitario - Val. 05.03.2026.pdf

Certidao de Regularidade - Samara Zeferino Chagas.pdf

Declaracao de Conhecimento.pdf

Proposta Corrigida.pdf

Declaracao.pdf

Lotes e Itens

679

Lote 19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	917,63	R$ 218,95

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D30

Valor Total R$ 32,842.50

Lote 20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	50,00	917,63	R$ 218,95

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D30

Valor Total R$ 10,947.50

Lote 21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	624,50	R$ 612,25

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D100

Valor Total R$ 91,837.50

Lote 22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

680

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	50,00	624,50	R$ 612,25
Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D100			
Valor Total			R$ 30,612.50

Valor Total do Fornecedor (R$ 166,240.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 19/06/2024 09:29:37

Ciente

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

681
H

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
51.097.433/0001-48

Nome Fantasia
FISIOLIFE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV RAJA GABAGLIA, 2000. SALA 201 PAVMTO 2 BLOCO 2 - ALPES
CEP: 30.494-170

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
SAMARA ZEFERINO CHAGAS

Responsável Legal
BRUNO GONÇALVES MADEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.28960-8 (97H275L04Y8L)

Data do Cadastro
27/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.130776/2024-80

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

25351.019535/2021-38 / 7832648
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0339653248

J. M. W. BONATTO & CIA LTDA / 42.821.851/0001-45
25351.049916/2021-41 / 7333214
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372281249

DROGARIA AVENIDA JUQUITIBA LTDA / 30.868.458/0001-28
25351.688966/2018-43 / 7615252
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0233049240

AUSTRAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 13.410.173/0001-20
25351.034306/2021-43 / 3101363
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 0345244249

EMANUEL DE A. G. CORREA LTDA / 43.790.026/0001-93
25351.580570/2021-54 / 7855005
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0229095241

RIBEIRO & PINOTTI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 06.072.556/0002-50
25351.446144/2023-54 / 7253488
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0319002241

AGUIA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 13.232.404/0001-52
25351.779421/2020-60 / 3096724
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 0215050240

DROGARIA MARAPE LTDA - ME / 13.111.410/0001-51
25351.235658/2011-71 / 0757336
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0240838246

UPTIME TRADING E DISTRIBUICAO LTDA / 22.318.820/0001-69
25351.552716/2021-71 / 1256744
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS / 0352394242

FARMACIA FAMILIA RAMOS LTDA / 45.827.081/0001-36
25351.262263/2022-75 / 7894999
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0233662243

NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. / 56.994.502/0129-01
25351.214960/2002-76 / 1212811
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0316865249

FARMACIA BLUE FARMA LTDA ME / 04.190.561/0004-02
25351.844569/2020-82 / 7743488
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0234665246

UNIQUE FARMACEUTICA LTDA. / 25.037.769/0001-05
25351.619654/2018-90 / 1181536
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0354249240

Mari Farma Drogaria LTDA / 12.185.381/0001-00
25351.339074/2014-98 / 7209808
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0318944243

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.175, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA / 18.679.814/0001-60
25351.130500/2024-00 / 8289579
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0366955241

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA / 49.071.100/0001-06
25351.036830/2024-00 / 4067578
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0194750248
25351.037619/2024-04 / 1309303
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0195598245

SUPER CDM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 10.383.190/0001-27
25351.130532/2024-05 / 4067551
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0366991248

ADR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 54.190.072/0001-78
25351.131134/2024-06 / 5084052
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367689243

FARMACIA S. SANTOS LTDA / 43.908.200/0001-50
25351.130469/2024-07 / 5083992
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0366919245

V&S COMERCIOS E SERVICOS LTDA / 53.769.764/0001-02
25351.133780/2024-08 / 5084325
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372090249

VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 25.295.033/0001-37
25351.130546/2024-11 / 8289582
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0367010241

DROGARIA JS RAMOS LTDA / 46.038.663/0001-04
25351.130996/2024-11 / 5084221
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367540240

PRESERVE COLETA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE OLEO E GORDURA VEGETAL LTDA / 14.680.611/0001-32
25351.131245/2024-12 / 3130504
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0367812240

R S OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 39.363.327/0001-63
25351.130499/2024-13 / 5084004
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0366954245

T MENDES DE OLIVEIRA DROGARIA - ME / 54.241.735/0001-36
25351.130641/2024-14 / 5084109
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367123240

HEALTH COMERCIO LTDA / 17.996.244/0001-79
25351.130668/2024-15 / 3130475
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367152240

DROGARIA E PERFUMARIA MAAVE LTDA / 53.455.258/0001-49
25351.131035/2024-16 / 5084269
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367582244
---
farmacia villas boas ltda / 54.227.158/0001-28
25351.133201/2024-19 / 5084097
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0371137241

MRL DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 44.808.617/0001-03
25351.133392/2024-19 / 8289702
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0371435242

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0516-22
25351.131435/2024-21 / 5084282
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0368038246

D J DA C SANTOS FARMACIA LTDA / 54.173.172/0001-96
25351.130713/2024-23 / 5084143
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367359243

TRANSPORTES E LOGISTICA BRONZE LTDA / 11.574.520/0001-24
25351.131059/2024-75 / 3130492
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0367608243

---

a da luz silva ltda / 40.202.812/0001-34
25351.130591/2024-75 / 5084049
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367066246

R C L C REIS LTDA / 06.298.912/0017-35
25351.132637/2024-78 / 5084296
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370301242

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23
25351.131233/2024-80 / 4067564
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367800241

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA / 51.097.433/0001-48
25351.130776/2024-80 / 8289608
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0367288249

DROGARIA FARMA FORTE LTDA / 52.315.643/0001-28
25351.133833/2024-82 / 5084339
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372148247

J A GABRIEL / 54.246.628/0001-09
25351.131032/2024-82 / 5084251
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367579243

DEUZIRAN MOISES DOS SANTOS LTDA / 53.458.115/0001-90
25351.130952/2024-83 / 5084191
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367490242

---

farmacia do trabalhador preco baixo ltda / 19.577.407/0005-38
25351.133858/2024-86 / 5084342
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372211241

---

jpmed distribuicao e comercio ltda / 46.019.525/0001-70
25351.083744/2024-88 / 8289673
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIR / 0280048246

TRANSPORTES E LOGISTICA BRONZE LTDA / 11.574.520/0001-24
25351.130550/2024-89 / 8289596
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0367015242

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23
25351.131030/2024-93 / 3130489
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367577241

FARMACIA E DROGARIA IÇARA FARMA LTDA / 44.344.662/0002-35
25351.130534/2024-96 / 5084018
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0366993241

JOHN MACIEL CARDOSO KROTH / 19.251.317/0001-29
25351.061413/2024-97 / 4067581
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0237723247

D. A. DA C. SILVA & CIA LTDA / 41.450.452/0001-52
25351.130460/2024-98 / 1309243
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0366886240

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23
25351.131224/2024-99 / 1309291
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367791242

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.176, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. / 77.388.007/0001-57
25351.321041/2022-00 / 3116228
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0344290247

S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA / 04.298.106/0017-31
25351.266681/2014-01 / 8104881
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0367017245

ENERGY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI / 11.464.341/0001-34
25351.549852/2010-01 / 8067857
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0280271247

LUIZ GOULART & CIA LTDA ME / 88.014.006/0001-69
25351.151683/2017-06 / 8150647
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0351288244

IRMAOS KUHN LTDA / 00.938.575/0001-50
25351.251013/2014-08 / 7169493
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0367234246

WILLIAM MAIA FARMACIA LTDA / 24.661.202/0001-42
25351.458699/2017-09 / 7538561
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0367009242

ARAUJO & TOMAZ FARMACEUTICA LTDA / 32.393.785/0001-04
25351.405467/2019-10 / 7666522
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367037246

---

farmacia honda ltda / 03.132.376/0001-48
25351.183696/2002-11 / 0081834
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367422247

LCB DROGARIA LTDA / 16.927.287/0001-30
25351.560360/2014-11 / 7296385
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0367487241

S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA / 04.298.106/0030-09
25351.303383/2023-11 / 8275888

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024117660 - PROCESSO: 171935 - VALIDADE: 05/03/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 51097433000148

Estabelecido: AVE RAJA GABAGLIA, N° 2000SALA:201;PAVMTO:2;BLOCO:2; - Bairro: ALPES - CEP: 30494170

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS - CNAE/CBO: 4631100
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES - CNAE/CBO: 4618402
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE/CBO: 4744001
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4759899
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE/CBO: 4751201
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - CNAE/CBO: 4742300
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - CNAE/CBO: 4649402
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE/CBO: 4755503
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - CNAE/CBO: 4763602
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 8599699
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4772500
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4789099
COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - CNAE/CBO: 4637107

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

SAMARA ZEFERINO CHAGAS - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 37607

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 05/03/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

685

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO – HCCPG
Gestão Hospitalar da Clínica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia Bairro Alpes – Belo Horizonte - MG, é nossa fornecedora de Material, equipamentos médicos hospitalar, conforme Contrato nº, 048/2023, vigente até 31/12/2023, processo de aquisição SEI nº. 01510476000068/2023-19. A referida empresa cumpriu pontualmente, adequadamente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos e materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Natal, RN – 11 de Dezembro de 2023

Laerte Lopes da Silva,

Matrícula Nº114.817-6, CPF 704.072.904-

Fiscal do Contrato

Ratifico as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato.

Luzia Maria Santos da Silva Medeiros,

Matrícula Nº 244.547-6, CPF084.791.504-24

Gestor do Contrato

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº15 SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

15

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3123 1251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 1510 8943 5752

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131235704407531 01/12/2023 12:42:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR HPM 1			08.293.185/0001-81	01/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
PRUDENTE DE MORAIS, 1381	TIROL		59020-400	**01/12/2023**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Natal	8432324253	RN		**12:23:30**

FATURA / DUPLICATA

001
02/01/2024
8.099,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.099,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.099,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FITLOG	2-TERCEIRO				31.423.169/0002-69
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rodovia Jorge Lacerda	Itajai			SC	260114472

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	VOLUMES			182,500	165,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
06725	CADEIRA DE HIGIENIZACAO D30	87131000	040	6102	UN	25	323,9600	8.099,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente ao empenho N 2023NE000049 - Pregao eletronico 1413/2023 - Processo SEI n 01510476.000068/2023-19
Dados Bancarios: Banco C6 (336)
AG: 0001
CC: 27463673-5
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 51.097.433/0001-48
Trib aprox R$: 635,77 Federal, R$: 1.457,82 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br D84119

RESERVADO AO FISCO

Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU PARANÁ
Administração 2021/2024

687

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU, inscrita no CNPJ 95.589.255/0001-48, sediada na Av. Demétrio Pinzon, nº 016, Centro, na cidade de Boa Esperança do Iguaçu – Paraná, CEP 85.680-000, atesta que, a empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 51.097.433/0001-48, sediada na Avenida Raja Gabaglia, n° 2000 – Sala 201 – Pavimento 2 – Bloco 2, Alpes, em Belo Horizontes, Minas Gerais, forneceu os seguintes equipamentos:

- ✓ CADEIRA DE RODAS CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; ASSENTO DUPLO E ENCOSTO EM NYLON DUPLO RECLINÁVEL COM TRAVA ESTABILIZADORA; ALMOFADA DE 4 CM REMOVÍVEL NO ASSENTO; ALMOFADA INJETADA PARA APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DOBRÁVEL EM X TUBULAR DUPLO REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL; FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM ATRAVÉS DE BRAÇADEIRAS; ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, APOIOS PARA OS BRAÇOS REMOVÍVEIS COM APOIO EM POLIURETANO INJETADO APOIO PARA OS PÉS EM NYLON REMOVÍVEIS E REBATÍVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA E ELEVAÇÃO DAS PERNAS; RODAS DIANTEIRAS ARO 6 RAIADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS COM ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS NA RODA E NO EIXO VERTICAL; RODAS TRASEIROS EM NYLON COM 8 RAIOS E SISTEMA QUICK ARO 24 E PNEUS INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DUPLOS COM CALOTA PROTETORA; SISTEMA ANTITOMBO; GARFO EM ALUMÍNIO REFORÇADO FIXADO COM PORCA; PINTURA EPÓXI COM VERNIZ; CAPACIDADE DE PESO: 100KG MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA DO ASSENTO 44 CM LARGURA TOTAL ABERTA 67CM PESO DA CADEIRA 18. MARCA PROLIFE TETRA.

Atestamos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Boa Esperança do Iguaçu – PR, 08 de dezembro de 2023.

Renato Grassi
Pregoeiro

Renato Grassi
Pregoeiro
Decreto 2951.2022

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº13
SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

13

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3123 1151 0974 3300 0148 5500 1000 0000 1317 9916 8816

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235667334061 10/11/2023 16:33:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

688

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU			95.589.255/0001-48	08/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
DEMETRIO PINZON, 016	CENTRO		85680-000	**08/11/2023**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Boa Esperanca do Iguacu	4635371208	PR		**22:46:25**

FATURA / DUPLICATA

001
30/11/2023
5.519,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.519,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.519,97**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
MID TRANSPORTES - EIRELI	0-EMITENTE				27.654.604/0003-70

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R POETA PAULO LEMINSKI FILHO, 175	Maringa	PR	9075603760

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	volumes	PROLIFE		80,490	80,490

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
1000404	CADEIRA DE RODAS TETRA INFLAVEL	87131000	040	6102	UN	3	1839,9900	5.519,97	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancarios:
Banco C6 (336)
Agencia: 0001
Conta Corrente: 27463673-5
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.097.433-0001/48 / Referente a ordem de empenho 4765/2023 - Pregao eletronico 86/2023
Fundo Municipal de Saude - Boa Esperanca do Iguacu - Parana
Aos Cuidados de Jessica Biavatti
Trib aprox R$: 433,32 Federal, R$: 993,59 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br D84119

RESERVADO AO FISCO

689

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA – MINAS GERAIS, com sede à Avenida Getúlio Vargas , nº 500, Centro, em Chapada Gaúcha/MG, CEP: 38.689-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.489/0001-15;

Contratada: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.097.433/0001-48, com sede à Avenida Raja Gabaglia, no2000, Sala 201 Pavmto2 Bloco 2, Bairro Alpes, município de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais;

Atestamos para os devidos fins que a empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

PRODUTO	QUANTIDADE
BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL, COM DISPLAY DIGITAL, POSSUI 5 FUNCOES PARA MONITORAR O SEU EXERCICIO: TEMPO, VELOCIDADE, DISTANCIA, CALORIAS E SCAN. DESENVOLVIDA EMACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO. CONTA COM SELIM ANATOMICO COM REGULAGEM DE ALTURA EM 3 NIVEIS	3 UNIDADES
ESTEIRA ERGOMETRICA ELETRONICA, CAPACIDADE: 100KG. MOTOR: 1.6 HP. AMORTECEDORES: 6 UNIDADES. VELOCIDADE ATE 9KM/H. SUPERFICIE DE CAMINHADA: 100X33CM. FUNCOES DO MONITOR: VELOCIDADE, TEMPO, DISTANCIA, CALORIAS, SCAN.DOBRAVEL, BIVOLT	3 UNIDADES

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chapada Gaúcha/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Neemias da Silva Sá.
Gerente de Compras

Neemias da Silva Sá
Téc. Em Administração
Secretaria de Saúde
Chapada Gaúcha - MG

Neemias da Silva Sá
Téc. Em Administração
Secretaria de Saúde
Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº21 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

21

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3123 1251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 2116 9506 2723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131235709903857 05/12/2023 11:08:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

690

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA			01.612.489/0001-15	05/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
GETULIO VARGAS, 500	CENTRO		38689-000	**05/12/2023**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Chapada Gaucha	3836341112	MG		**10:54:22**

FATURA / DUPLICATA

001
29/12/2023
8.021,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.021,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.021,85**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RIO VERMELHO EXPRESSO	0-EMITENTE				07.655.407/0002-87
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Nestor de Holanda	Sao Paulo			SP	148587554116

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	CAIXAS	DREAM		115,000	100,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
30	Ref.: EX 500 Descricao BICICLETA ERGOM VERTICAL DREAM EX 500	95069100	040	5102	PC	3	593,9500	1.781,85	0,00	0,00	0,00	0	0
9354	Ref.: BLACK EDITION 1.6 Descricao ESTEIRA BLACK EDITION 1.6 COR PRETA	95069100	040	5102	PC	3	2080,0000	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R$: 1.704,64 Federal, R$: 1.443,93 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia Bairro Alpes – Belo Horizonte - MG, é nossa fornecedora de Materiais e Equipamentos Hospitalares . A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos e materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Cristalina, 13 de Setembro de 2023

SHAYANA ALVARES FARIAS:70034508104
Assinado de forma digital por SHAYANA ALVARES FARIAS:70034508104
Dados: 2023.09.15 11:18:48 -03'00'

SHAYANA ALVARES FARIAS
Departamento Compras/Licitação
SMS/Cristalina-Goiás

Ciente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA:11290797000125
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA:11290797000125
Dados: 2023.09.15 11:17:38 -03'00'

MAYCON DOUGLAS SANTANA GONÇALVES
CPF/MF sob nº 022.879.161-80
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 22.557/2022

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº4
SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

4

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 0851 0974 3300 0148 5500 1000 0000 0417 2850 2920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131235561425799 06/09/2023 10:16:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

692

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	11.290.797/0001-25	29/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV KALED COSAC QD 25 LT 13 SALA 02, SN SALA	CENTRO	73850-000	29/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
CRISTALINA	6136123924	GO		09:43:48

FATURA / DUPLICATA

001
15/09/2023
5.316,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.316,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.316,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TXS TRANSPORTES EIRELLI EPP	0-EMITENTE				20.945.755/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BERTO CIRIO 3700	Canoas	RS	0240489594

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
CVAL00203165	CAD RODAS MOD AVD L: 42;P: 40;A: 40;COR: PR - PRETO;ALMOFADA: ESPUMA;TEM ASSENTO: SIM;ENCOSTO: FLEX	87131000	040	6102	UN	1	2581,0000	2.581,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CH1L00200001	CADEIRA DE RODAS DE BANHO MODELO H1 CJ TRAS ADICIONAL:SIM; REDUTOR DE VASO:NAO; OC-7386 Serie: 7911	87139000	040	6102	UN	1	2735,0000	2.735,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancarios:
Banco C6 (336)
Agencia: 0001
Conta Corrente: 27463673-5
Referente a ordem de fornecimento 01126/2023-1 - Contrato Dispensa de licitacao 45/2023 / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.097.433-0001/48
Local de entrega: Av: kaled cosac 400 - Pronto de referencia - Funeraria do Zezinho.
PROCURAR Sra Shayana - (61) 99182-6161
Trib aprox R$: 417,31 Federal, R$: 956,88 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6042E8

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº8
SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

8

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3123 1051 0974 3300 0148 5500 1000 0000 0815 5829 9714

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131235601481233 03/10/2023 09:44:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA			11.290.797/0001-25	03/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
AV KALED COSAC QD 25 LT 13 SALA 02, SN SALA	CENTRO		73850-000	03/10/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
CRISTALINA	6136123924	GO		09:12:38

FATURA / DUPLICATA

001
10/10/2023
6.404,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.404,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.404,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TXS TRANSPORTES EIRELLI EPP	2-TERCEIRO				20.945.755/0001-76
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BERTO CIRIO 3700	Canoas			RS	0240489594

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	Volumes			149,000	149,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
CRTL00100211	CAD RODAS CONFORMA TILT REC LARGURA:35; PROFUNDIDADE:35; ALTURA:40; COR:GR - GRAFITE; MODULO	87131000	040	6102	UNI	1	3823,5000	3.823,50	0,00	0,00	0,00	0	0
CVAL00203973	CAD RODAS MOD AVD L:44; P:40; A:40; COR:PR - PRETO; ALMOFADA:ESPUMA; TEM ASSENTO:SIM; ENCOSTO:FLEXI	87131000	040	6102	UNI	1	2581,0000	2.581,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancarios:
Banco C6 (336)
Agencia: 0001
Conta Corrente: 27463673-5
Referente a ordem de fornecimento 01244/2023-1 - / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.097.433-0001/48
Local de entrega: Av: kaled cosac 400 - Pronto de referencia - Funeraria do Zezinho.
PROCURAR Sra Shayana - (61) 99182-6161
Trib aprox R$: 502,75 Federal, R$: 1.152,81 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD

RESERVADO AO FISCO

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.097.433/0001-48, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, 2000, Torre 2, sala 201, Alpes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, telefone (31) 997314611 (Comércio atacadista de mercadorias em geral), forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Descanso, CNPJ nº 10.552.903/0001-39, estabelecido na Avenida Marechal Deodoro, Centro, Nº 146 , CEP: 89.910-000 , na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina,** telefone (49) 3623-0161 , conforme **Nota Fiscal 12,** e o empenho: 1611/2023, Solicitação de fornecimento n. 509/2023, os seguintes materiais:

MATERIAL	QUANTIDADE
CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; DOBRAVEL COM SISTEMA EM DUPLO X EM AÇO CARBONO; ENCOSTO REBATÍVEL; SUPORTE DE BRAÇO ALMOFADADO; APOIOS DE BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INTEGRADO; SISTEMA DE REMOÇÃO/REBATIMENTO RÁPIDO DOS APOIOS DE PERNA; SISTEMA DE REMOÇÃO FACIL E RAPIDA DAS RODAS; APOIO DE PÉS REMOVIVEIS, REBATIVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DIAMETRO E DIMENSÕES APROXIMADAS/MINIMAS: RODA TRASEIRA DE PROPULSÃO 60 CM; RODAS DIANTEIRAS DE ABS DE 8' MACIÇAS COM SISTEMA ANTI FURO; RODAS TRASEIRAS DE 24" COM PNEUS MACIÇOS, RÍGIDOS E ANTI-FURO COM SISTEMA DE FACIL REMOÇÃO DE RODAS; FREIOS BILATERAIS REGULAVEIS E ERGONOMICOS; ALTURA DO ENCOSTO 47 CM . PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45 CM. LARGURA 48CM. COM ALMOFADA DE NO MINIMO 5CM COM CAPA DE NYLON. CINTO ABDOMINAL DE SEGURANÇA. APOIO PARA PANTURILHA. CAPACIDADE DE PESO MINIMO DE 130KG. MANUAL DE INSTRUÇÕES. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO NO INMETRO.	02

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos foram dentro do prazo estabelecido e apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Descanso/SC, 31 de outubro de 2023.

FELIPE JOSE TERNUS: 07978890945

Felipe José Ternus

CPF 079.788.909-45

Agente de contratações

Matrícula 3.109

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº12
SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

12

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 1051 0974 3300 0148 5500 1000 0000 1219 8443 7746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235622674546 17/10/2023 14:12:25

695

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.552.903/0001-39	17/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
MARECHAL DEODORO, 146	CENTRO		89910-000	17/10/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Descanso	4936230161	SC		14:02:48

FATURA / DUPLICATA

001
13/11/2023
5.567,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.567,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.567,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	2-TERCEIRO				89.317.697/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV ANTONIO JOSE BARLETTE 355	Carazinho			RS	0250053462

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	caixas	ORTOBRAS		36,460	32,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
CAFL00201437	CAD RODAS MOD ULX LARGURA:48; PROFUNDIDADE:45; ALTURA:50; COR:PR - PRETO; ALMOFADA:ESPUMA; ASEENTO:	87131000	040	6102	UN	2	2783,9500	5.567,90	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancarios:
Banco C6 (336)
Agencia: 0001
Conta Corrente: 27463673-5
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.097.433-0001/48
Referente a Autorizacao de Fornecimento 509/2023
Endereco de entrega:Rua Jose Bonifacio, 215 - Centro - Descanso - SC - Cep 89910-000
Recebimento: Sr Edmar - Contato (49) 99161-5790 - (49) 3623-0797

RESERVADO AO FISCO

CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF DO EMITENTE	51.097.433/0001-48
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	31231051097433000148550010000000121984437746
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	12
VALOR TOTAL DA NF-E	5.567,90
DATA DE RECEBIMENTO	17/10/2023
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	1
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	131235635362415
DATA DE REGISTRO	24/10/2023

CORREÇÃO

RRF de acordo com a IN RFB N 1.234/2012 (Anexo I) e alterado pela IN RFB 2.145/2023.Aliquota de 1.2%. Valor retido de R$ 66,81.

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

697

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.097.433/0001-48**, estabelecida à **Rua Raja Gabaglia, n° 2000, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais**, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, possuidora do CNPJ/MF nº **45.671.120/0001-59**, os itens conforme quantidades abaixo e relatório anexo:

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO	QTDE ADQUIRIDA	VALOR UNITÁRIO
138/2023	85/2023	ANDADOR COM RODAS E ASSENTO - Material: corpo de alumínio, rodas e cesta de policloreto de vinila, assento com espuma interna em borracha NBR e revestimento em policloreto de vinila, apoio de mão emborrachado. Características: dobrável, fácil de transportar e armazenar; Altura regulável com 7 níveis de ajuste (adequado para usuários entre 1,60m a 1,90m); freio condutor com travamento nas rodas traseiras; rodas dianteiras giratórias com no mínimo 20 cm de diâmetro; rodas traseiras com no mínimo 20 cm de diâmetro. Capacidade: no mínimo 135 kg. Com cesta para guardar objetos e assento estofado para proporcionar conforto ao descanso e apoio para costas. Referência: Mercur B061550.	7	R$847,00

Sem mais para o momento.

Dois Córregos, 01 de novembro de 2023.

LEONARDO GASPAROTO GAMBA

Assinado de forma digital por LEONARDO GASPAROTO GAMBA

LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Secretário de Governo

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº9 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

9

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3123 1051 0974 3300 0148 5500 1000 0000 0918 1719 0990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos		131235605650328 05/10/2023 12:47:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.**	**CNPJ / CPF**
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS			45.671.120/0001-59	05/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
FRANCISCO SIMOES, SN	CENTRO		17300-000	05/10/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Dois Corregos	1436529514	SP		12:26:10

FATURA / DUPLICATA

001
20/10/2023
5.929,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.929,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.929,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FedEx Express Corporation	0-EMITENTE				00.676.486/0001-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691	Sao Paulo			SP	149357951118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	CAIXAS	MERCUR S.A		35,000	35,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
B061550	BC1550 - ANDADOR DE ALUMINIO COM 4 RODAS E ASSENTO MERCUR SC C/1PC	90211010	040	6102	PC	7	847,0000	5.929,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancarios:
Banco C6 (336)
Agencia: 0001
Conta Corrente: 27463673-5
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.097.433-0001/48
Referente a Autorizacao de Fornecimento 3912/2023 - Pregao eletronico 085/2023
Local de entrega: Av. Dr. Gofredo Schelini, 245 - Vila Bandeirantes - CEP: 17305-260
Horario de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 07h as 17h
Telefone: (14) 3652-9950
Trib aprox R$: 797,45 Federal, R$: 1.067,22 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD

RESERVADO AO FISCO

CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF DO EMITENTE	51.097.433/0001-48
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	31231051097433000148550010000000091817190990
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	9
VALOR TOTAL DA NF-E	5.929,00
DATA DE RECEBIMENTO	05/10/2023
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	1
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	131235635343762
DATA DE REGISTRO	24/10/2023

CORREÇÃO

RRF de acordo com a IN RFB N 1.234/2012 (Anexo I) e alterado pela IN RFB 2.145/2023.Aliquota de 1.2%. Valor retido de R$. 71,15

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Processo Licitatório PRC 0101/23
Pregão Presencial PP 014/23

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na AV RAJA GABAGLIA, N 2000, SALA 201, PAVMTO 2 BL 2, inscrita no CNPJ 51.097.433/0001-48, forneceu EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES, adquirida através do processo acima citado, de acordo com a NOTA FISCAL 038 datada de 04/01/2024, emitida conforme empenho EO 03431/23.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dom Cavati/MG, 30 de janeiro de 2024.

José Carlos Bicalho
Sec. de Administração e Finanças

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e **Nº38** SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

38

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0151 0974 3300 0148 5500 1000 0000 3812 8527 9490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131245755390579 04/01/2024 13:54:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DOM CAVATI			18.080.283/0001-94	04/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
NOVO HORIZONTE, 303	CENTRO		35148-000	**04/01/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Dom Cavati	3333571140	MG		**13:47:44**

FATURA / DUPLICATA

001
05/02/2024
8.580,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.580,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA	2-TERCEIRO				17.463.456/0030-25

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD RS 239 1199 SALA 01	Novo Hamburgo	RS	0860423387

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CAIXAS	DELLAMED		184,300	161,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
05590	CADEIRA DE RODAS D400 T44	87131000	040	5102	UN	2	1000,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
05591	CADEIRA DE RODAS D400 T46	87131000	040	5102	UN	3	1000,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
05718	GUINCHO PARA ELEVACAO MANUAL D5000	87131000	040	5102	UN	1	2770,0000	2.770,00	0,00	0,00	0,00	0	0
05435	CADEIRA DE HIGIENIZACAO D40	87131000	040	5102	UN	3	270,0000	810,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: RUA NOVO HORIZONTE N 303 - CENTRO - DOM CAVATI/MG
REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO N04482/2023
DADOS BANCARIOS: BANCO C6 (336) AGENCIA 0001 - CONTA 27463673-5 - PIX 51097433000148
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N 51.097.433/0001-48
Trib aprox R$: 673,52 Federal, R$: 1.544,40 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940

RESERVADO AO FISCO

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

702

Hospital Regional João Penido inscrito no CNPJ n° 19.843.929/0010- 00 situada na Rua Maria Freguglia da Silva, nº 01, Bairro Grama - Juiz de Fora – Minas Gerais, CEP: 36048-507 , vem por meio deste atestar que a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, situada na Av. Raja Gabaglia, n° 2000 - Torre 2 - Sala 201, bairro Alpes - Belo Horizonte/MG, participante do Pregão Eletrônico n° 404/2023, referente ao itens fornecidos oriundos do Empenho nº 1634/2023., forneceu equipamento(s) (bem permanente) para o hospital.

Os dados do processo seguem abaixo:

Objeto	Quantidade	OS
CADEIRA DE RODAS - MODELO: MANUAL; TIPO: DOBRAVEL EM X; ESTRUTURA: -; CAPACIDADE: ADULTO; ASSENTO/ENCOSTO: NYLON;	6	26148
CADEIRA DE RODAS - MODELO: MANUAL; TIPO: DOBRAVEL ...	3	26148
CADEIRA DE RODAS - MODELO: MANUAL; TIPO: NAO DOBRA...	3	26148
CADEIRA PARA BANHO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL...	10	26148

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Juiz de Fora , 27 de março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
EVILASIO PERES DA SILVA
Data: 27/03/2024 14:12:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evilasio Peres da Silva
Compras/ HRJP/
FHEMIG

HRJP – Av. Juiz de Fora, 2555 Bairro Grama – Juiz de Fora –

MG CEP 36.048-001 Telefone (32) 3691-9500

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e **Nº58** SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

58

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3124 0251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 5812 9602 6986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131245819959596 16/02/2024 16:18:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			19.843.929/0010-00	16/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
MARIA FREGUGLIA DA SILVA, 1	GRAMA	36048-507		**16/02/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Juiz de Fora	3139158834	MG	3679769981681	**15:41:27**

FATURA / DUPLICATA

001
16/03/2024
10.700,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.700,82**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRIFE TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE				25.406.384/0005-00
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Iraquara	Guarulhos			SP	796638008116

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	dune	DUNE		153,000	158,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
622	CAD.RODAS ACTIVE KIDS EP RI	87131000	040	5102	UN	3	1383,2000	4.149,60	0,00	0,00	0,00	0	0
598	CAD.RODAS RX60 BR NM	87131000	040	5102	UN	6	1091,8700	6.551,22	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA REFERENTE AO PAGAMENTO 1634/2023
DADOS PARA PAGAMENTO: DADOS BANCARIOS: BANDO DO BRASIL (001) AG 3297 CC 34025-1 / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N 51.097.433/0001-48
Trib aprox R$: 840,01 Federal, R$: 1.926,15 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470
Impostos retidos: IR = 128,41

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e **Nº61** SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

61

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3124 0251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 6114 1656 7488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131245828881724 22/02/2024 14:35:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			19.843.929/0010-00	22/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
MARIA FREGUGLIA DA SILVA, 1	GRAMA		36048-507	**22/02/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Juiz de Fora	3139158834	MG	3679769981681	**14:28:58**

FATURA / DUPLICATA

001
22/03/2024
12.806,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.806,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.806,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2-TERCEIRO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	volumes			160,000	172,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
6	CADEIRA HIGIENICA INOX	87131000	040	5102	UN	10	1280,6800	12.806,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA REFERENTE A AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 026148/2023 E EMPENHO 1634/2023
DADOS PARA PAGAMENTO: DADOS BANCARIOS: BANDO DO BRASIL (001) AG 3297 CC 34025-1 / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N 51.097.433/0001-48
LOCAL DE ENTREGA: RUA MARIA FREGUGLIA DA SILVA; 1; HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO - SETOR DE ALMOXARIFADO, BAIRRO: GRAMA ,JUIZ DE FORA/MG - CEP 36048-507
Trib aprox R$: 1.005,33 Federal, R$: 2.305,22 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470
Impostos retidos: IR = 153,68

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e **Nº79** SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 Estoril - 30494-170 Belo Horizonte - MG 31997950166	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] 79 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **3124 0351 0974 3300 0148 5500 1000 0000 7919 5584 1096** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131245873960533 20/03/2024 16:10:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			19.843.929/0010-00	20/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
MARIA FREGUGLIA DA SILVA, 1	GRAMA		36048-507	**20/03/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Juiz de Fora	3139158834	MG	3679769981681	**16:05:11**

FATURA / DUPLICATA

001
20/04/2024
14.492,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.492,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14.492,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRIFE TRANSPORTES LTDA	2-TERCEIRO				25.406.384/0005-00
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Iraquara	Guarulhos			SP	796638008116

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXAS	JAGUARIBE		111,900	111,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
08700	CAD RODAS SUPER BIG 250KG PRETA	87131000	040	5102	UN	3	4830,8000	14.492,40	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	**RESERVADO AO FISCO**
NOTA REFERENTE AO PAGAMENTO 1634/2023 DADOS PARA PAGAMENTO: DADOS BANCARIOS: BANDO DO BRASIL (001) AG 3297 CC 34025-1 / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N 51.097.433/0001-48 Impostos retidos: IR = 173,91	

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

706

A **Prefeitura Municipal de Guariba,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida na cidade de Guariba-SP, na Av. Evaristo Vaz, 1.190, Cep: 14840-000, inscrita no CNPJ sob n° 48.664.304/0001-80 e I.E isenta , **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 51.097.433/0001-48, lhe entregou cadeira de rodas motorizada ,** conforme informações abaixo:

Nota Fiscal	Data de Emissão	PRODUTO/TIPO	UND	QTDE
75	14/03/2024	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - RODA TRASEIRA DE 10" E MOTOR 250 WATTS CADA; DIMENSÕES DA CADEIRA ABERTA: COMPRIMENTO: 98CM, LARGURA: 60CM; ALTURA: 97CM, LARGURA DO ASSENTO:44 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO:44 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 49 CM; DIMENSÕES DA CADEIRA FECHADA: COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA: 33CM, ALTURA 75CM; CARACTERÍSTICAS GERAIS: VELOCIDADE MÁXIMA 6KM/H; PESO DA CADEIRA S/ BATERIA: 25KG; PESO TOTAL DA CADEIRA COM BATERIA: 34KG; CAPACIDADE DA CADEIRA: 110KG; RAIO DE GIRO: 80CM; INCLINAÇÃO DO PLANO DE ATÉ 8º; BATERIA: BIVOLT, TEMPO DE CARREGAMENTO: 6H; TIPO DA BATERIA: VRLA, VOLTAGEM 24W, CAPACIDADE 12AH, QUANTIDADE: 1 BATERIA INCLUSO; POTENCIA: 288 WH.	UND	1

Atesta, também , que a entrega da cadeira de rodas motorizada foi efetuada com pontualidade e de forma adequada.

Atesta, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações e todos os requisitos exigidos, não constando qualquer ato ou fato que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, **FIRMA** o presente **ATESTADO.**

Guariba/SP, 08 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Maria Cecília da Silva Coretti

MARIA CECÍLIA DA SILVA CORETTI

Auxiliar de Seção

CPF: 317.003.158-97

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e **Nº75** SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 Estoril - 30494-170 Belo Horizonte - MG 31997950166	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] 75 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **3124 0351 0974 3300 0148 5500 1000 0000 7518 2565 5765** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	131245864297561 14/03/2024 16:22:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUARIBA			48.664.304/0001-80	14/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
EVARISTO VAZ, 1190 CENTRO	CENTRO		14840-000	**14/03/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Guariba		SP		**16:09:41**

FATURA / DUPLICATA

001
14/04/2024
9.997,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.997,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.997,99**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
CADEI47	CADEIRA MOTORIZADA - POWER LITE POP	87139000	040	6102	UN	1	9997,9900	9.997,99	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA REFERENTE AO P.E 189/2023 - EMPENHO 221/2024.
LOCAL DE ENTREGA: AV. SEGISMUNDO MANGOLINI, 1650-GUARIBA/SP, CEP 14840-000
BANCO DO BRASIL (001) AG 3297-2 Cc 34.025-1 FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433-0001/48
MOBILITY BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO - 13.827.655/0001-80 /I.E 146.176.715.118 - RUA: LEONARDO NUNES 85, VILA CLEMENTINO/SP - CEP 04039-010 -
Trib aprox R$: 784,84 Federal, R$: 1.799,64 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 4B7157
Impostos retidos: IR = 119,98

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

708

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA,** pessoa juridica de direito público, estabelecida na cidade de Guariba-SP, na Av. Evaristo Vaz, 1.190, CEP: 14840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.664.304/0001-80 e I.E. isenta, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.097.433/0001-48, lhe entregaram cadeiras de banho e cadeiras de rodas plus , conforme informações abaixo:

Nota Fiscal	Data Emissão	Produto/Tipo	UND	Quantidade
67	29/02/2024	CADEIRA DE BANHO PLUS CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS APOIO PARA OS PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS ARO 06?GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS ARO 06? COM PNEUS MACIÇOS POSICIONADAS NA PARTE INTERNA DA CADEIRA, ENCOSTO EM NYLON. LARGURA DO ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM ALTURA ENCOSTO: 38 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 46 CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 54 CM LARGURA TOTAL: 61 CM LARGURA TOTAL FECHADA: NÃO FECHA ALTURA DO CHÃO Á MANOPLA: 93 CM CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 150 KG	UND	5
67	29/02/2024	CADEIRA DE RODAS PLUS - ACIMA DE 150 K EM AÇO CARBONO, DOBRAVEL EM X , ENCOSTO ALMOFADADO, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEAVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS ARO 6 , COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24 ANTIFUROMACIÇO, APOIO DE PES COM REGULAGEM DE ALTURA, LARGURA TOTAL ABERTA 88CM, LARGURA TOTAL FECHADA 32CM, LARGURA DO ASSENTO: 65CM, ALTURA DO ENCOSTO: 50CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 55CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHAO 50CM, COMPRIMENTO 100CM E CAPACIDADE: 160 K	UND	5

ATESTA, também, que a entrega das cadeiras de banho e de rodas foi efetuada com pontualidade e de forma adequada.

ATESTA, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações e todos os requisitos exigidos, não constando qualquer ato ou fato que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, **FIRMA** o presente **ATESTADO**.

Guariba/SP, 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Maria Cecília da Silva Coretti

MARIA CECÍLIA DA SILVA CORETTI
Auxiliar de Seção
CPF: 317.003.158-97

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº67
SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

67

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 6714 0639 3014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131245840737053 29/02/2024 15:33:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUARIBA			48.664.304/0001-80	29/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
EVARISTO VAZ, 1190 CENTRO	CENTRO		14840-000	**29/02/2024**
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Guariba		SP		**15:29:59**

FATURA / DUPLICATA

001
29/03/2024
[illegible].277,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.277,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.277,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA	2-TERCEIRO				01.125.797/0027-55
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rodovia Jorge Lacerd	Itajai			SC	261577336

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10	CAIXAS	DELLAMED		100,000	90,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
06860	CADEIRA DE HIGIENIZACAO D45	87131000	040	6102	UN	5	379,9900	1.899,95	0,00	0,00	0,00	0	0
06888	CADEIRA DE RODAS D500	87131000	040	6102	UN	5	1875,5700	9.377,85	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA REFERENTE AO P.E 189/2023 - EMPENHO 222/2024.
Local de entrega: AV: EVARISTO VAZ, N 1190, GUARIBA/SP , CEP 14840-051
Conta para pagamento - Dados Bancarios Banco do Brasil Agencia 3297-2 Conta 34025-1 51.097.433/0001-48 FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Trib aprox R$: 885,31 Federal, R$: 2.030,00 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470
Impostos retidos: IR = 135,33

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 Bairro Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

710

Contratante: MUNICIPIO DE ITAPEVI – SÃO PAULO, com sede à AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, Nº 675 - CEP: 06.693-120 – CIDADE DA SAUDE – ITAPEVI, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.031/0001-28,

Contratada: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.097.433/0001-48, com sede à Avenida Raja Gabaglia, no2000, Sala 201 Pavmto2 Bloco 2, Bairro Alpes, município de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais;

Atestamos para os devidos fins que a empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

PRODUTO	QUANTIDADE
Cadeira de rodas para Obeso Construída em aço carbono, estrutura dobrável em duplo X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon acolchoado, Almofada, assento reforçado com tiras tensoras especiais, rodas traseiras de 24'', em aluminio com pneus antifuro, rodas dianteiras de 8'' maciças, freios bilaterais reguláveis, protetores de roupa com aba Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braço escamoteáveis, capacidade para 160 kg. Largura do assento: 60 cm	07 unidades

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 21 de março de 2024

Atenciosamente,

ANA MARIA PESSOA MASSARENTI
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº71 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 Estoril - 30494-170 Belo Horizonte - MG 31997950166	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] 71 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **3124 0351 0974 3300 0148 5500 1000 0000 7119 5137 1976** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131245847853088 05/03/2024 11:19:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAPEVI			46.523.031/0001-28	05/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, 675	CIDADE DA SAUDE		06693-120	**05/03/2024**
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Itapevi	1141437600	SP		**11:14:06**

FATURA / DUPLICATA

001
05/04/2024
13.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
FITLOG TRANSPORTES E LOGISTICA	2-TERCEIRO				31.423.169/0002-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia Jorge Lacerda	Itajai	SC	260114472

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	CAIXAS	DELLAMED		205,100	195,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
06888	CADEIRA DE RODAS D500	87131000	040	6102	UN	7	1900,0000	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA REFERENTE AO P.E 112/2023 - PROCESSO SUPRI 567/2023 - ATA 02/2024
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RUA CARMEM SILVA DE ALMEIDA, 470 , CIDADE SAUDE - ITAPEVI - HORARIO DE ENTREGA 8:00 AS 17:00 - CONTATO (011) 4143-8499
CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL (001) AG: 3297-2 CC: 34025-1 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - 51.097.433/0001-48
Trib aprox R$: 1.044,05 Federal, R$: 2.394,00 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 4B7157
Impostos retidos: IR = 159,60

RESERVADO AO FISCO

Matos
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÃO

7/2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MDM SOLUÇÕES EM IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 20.524.642/0001-05, Insc. Municipal 0.956.393/001-6, situada na Rua Desembargador Mario Mattos, n° 318 – Serra – Belo Horizonte/MG – CEP 30.220-310 vem através deste **ATESTAR**, para todos os fins de direito, que a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Av. Raja Gabaglia, n° 2000 – Torre 2 – Sala 201 – Estoril – Belo Horizonte/MG, CNPJ 51.097.642/0001-48, foi nossa fornecedora do item relacionado abaixo. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

. 1 (uma) unidade – Cadeira de Banho – Modelo CH100

Belo Horizonte, 2° de julho 2023

MATHEUS GOMES DE MATOS:01567046681

Assinado de forma digital por MATHEUS GOMES DE MATOS:01567046681
Dados: 2023.07.07 13:19:20 -03'00'

Matheus Gomes de Matos
Proprietário

MDM SOLUÇÕES EM IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA - ME
Serviços de Impermeabilização Técnica e Consultoria em Projetos
Rua Desembargador Mario Mattos, 318, Serra, CEP: 30.220-310 – BH/MG
Telefones: (31) 2552-5529 (31)2555-3622 / www.mmatosservicos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

713

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 92.836.701/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes nº 442 - cidade de Palmares do Sul, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa FISOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 31.097.433/0001-48 com sede na Av., Raja Gabaglia, 2000- sala 201 - Estoril - Belo Horizonte MG - CEP 30494-170, participou do Pregão Eletrônico nº 080/2023 apresentando proposta, sendo licitante vencedor do item 5 / Nota de Empenho nº 4601/2023 de 01 de agosto de 2023, **FORNECENDO O ITEM DE FORMA SATISFATÓRIA**.

Palmares do Sul, 14 de outubro de 2023.

Juliana Saleve Feltrin Bassc
Secretária da Saúde

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº6 SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

6

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3123 0951 0974 3300 0148 5500 1000 0000 0615 9215 1061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131235572804191 14/09/2023 08:53:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL	90.836.701/0001-58	13/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 442	CENTRO	95540-000	13/09/2023

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Palmares do Sul	5136681200	RS		13:43:25

FATURA / DUPLICATA

001
13/10/2023
4.739,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.739,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.739,34**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
Rodonaves	0-EMITENTE				44.914.992/0001-38

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	Ribeirao Preto	SP	336512662111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	volumes			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
cds repam infantil	Cadeira de rodas CDS	87131000	040	6102	UN	6	789,8900	4.739,34	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancarios:
Banco C6 (336)
Agencia: 0001
Conta Corrente: 27463673-5
Referente a ordem de empenho 4601/2023 - Pregao eletronico 80/2023 / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.097.433-0001/48
Local de entrega: Av: Alvaro Alves Camargos, 792, Bairro Navegantes, Palmares do Sul/SC -CEP: 95.540-000
PROCURAR Sra Priscila - (51) 3668-1626/(51)99464-5666

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Bairro Parque Brasil 500 – Paulínia/SP
Fone: (19) 3874-5648 – Fax: (19) 3874-5647 – email: compras@paulinia.sp.gov.br
CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Paulínia, CNPJ: nº 45.751.435/0001-06, neste ato, representada pela Sra. **ANGELA DUARTE**, Secretária Municipal de Educação, atesta para os devidos fins que a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, sediada na AV. RAJA GABAGLIA, 2000 – Torre 2 - Sala 201, bairro ALPES, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, inscrita no CNPJ 51.097.433/0001-48, forneceu os seguintes itens, conforme Pregão Eletrônico nº 196/2023 e AF 3506/2023, a qual cumpriu todos os quesitos exigidos e prazos de entrega.

Item	Descrição	Qtde.
3	CADEIRA DE RODAS CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, ESTRUTURA MONOBLOCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ESTOFAMENTO ACOLCHOADO ESTAMPADO, ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, RODAS TRASEIRAS DE 16", INJETADAS EM NYLON COM PNEUS INFLÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS EM GEL, COM GARFOS DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS RODAS TRASEIRAS QUICK RELEASE FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, PROTETORES DE ROUPA, APOIO DE PÉ PLATAFORMA REGULÁVEL EM ALTURA, APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL, MANOPLA COM REGULAGEM DE ALTURA, RODA ANTI TOMBO CAPACIDADE PARA 50 KG, LARGURAS DO ASSENTO: 30CM	19
7	CADEIRA DE RODAS CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, ESTRUTURA MONOBLOCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ESTOFAMENTO ACOLCHOADO ESTAMPADO, ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, RODAS TRASEIRAS DE 16", INJETADAS EM NYLON COM PNEUS INFLÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS EM GEL, COM GARFOS DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS RODAS TRASEIRAS QUICK RELEASE FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, PROTETORES DE ROUPA, APOIO DE PÉ PLATAFORMA REGULÁVEL EM ALTURA, APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL, MANOPLA COM REGULAGEM DE ALTURA, RODA ANTI TOMBO CAPACIDADE PARA 50 KG, LARGURAS DO ASSENTO: 30CM	6

Atestamos ainda que, os itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2024.

Angela Duarte
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº47
SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

47

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3124 0251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 4716 3415 8360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a Nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131245803259270 05/02/2024 12:15:24

716
47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PAULINIA			45.751.435/0001-06	05/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
PREFEITO JOSE LOZANO ARAUJO, 1551 EDIF	PARQUE BRASIL 500		13140-031	**05/02/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Paulinia	1938745640	SP		**12:08:23**

FATURA / DUPLICATA

001
05/03/2024
50.445,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50.445,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50.445,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MINAS MOVEIS TRANSPORTES LTDA	2-TERCEIRO				40.174.603/0001-24
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
EST BARRACAO 202 SL A	Bento Goncalves			RS	0100195865

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
25	CAIXAS	ORTOBRAS		250,000	250,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
CMML001000679	CAD RODAS MOD MINI M LARGURA: 28;PROFUNDIDADE: 28;ALTURA: 35;ASSENTO: SIM;ALMOFADA: SIM;ENCOSTO: SI	87131000	040	6102	UN	7	2017,8000	14.124,60	0,00	0,00	0,00	0	0
CMML001000678	CAD RODAS MOD MINI M LARGURA: 28;PROFUNDIDADE: 28;ALTURA: 35;ASSENTO: SIM;ALMOFADA: SIM;ENCOSTO: SI	87131000	040	6102	UN	7	2017,8000	14.124,60	0,00	0,00	0,00	0	0
CMML00100067	CAD RODAS MOD MINI M LARGURA: 28;PROFUNDIDADE: 28;ALTURA: 35;ASSENTO: SIM;ALMOFADA: SIM;ENCOSTO: SI	87131000	040	6102	UN	4	2017,8000	8.071,20	0,00	0,00	0,00	0	0
CMML001000677	CAD RODAS MOD MINI M LARGURA: 28;PROFUNDIDADE: 28;ALTURA: 35;ASSENTO: SIM;ALMOFADA: SIM;ENCOSTO: SI	87131000	040	6102	UN	7	2017,8000	14.124,60	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO N 3506/2023
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA BRASILIA, N 1250 - VILA BRESSANI - PAULINIA/SP
(19) 3874-5765/5759
DADOS BANCARIOS: BANDO DO BRASIL (001) AG 3297 CC 34025-1 / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ N 51.097.433/0001-48
Trib aprox R$: 3.959,93 Federal, R$: 9.080,11 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470
Impostos retidos: IR = 605,35

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

717

Contratante: MUNICIPIO DE SERROLANDIA – BAHIA, com sede à PRAÇA MANOEL NOVAES, nº 99 - CEP: 44710-000 – CENTRO – SERROLANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.196.703/0001-41,

Contratada: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.097.433/0001-48, com sede à Avenida Raja Gabaglia, no2000, Sala 201 Pavmto2 Bloco 2, Bairro Alpes, município de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais;

Atestamos para os devidos fins que a empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

PRODUTO	QUANTIDADE
CADEIRA DE RODAS INFANTIL - Características Aproximadas: Tipo de Quadro: Monobloco. Registro ANVISA: 80118040003. Classificação de Risco: I-Baixo Risco. Peso: 19 Kg. Material do Quadro: Alumínio. Capacidade: 75 Kg. Dimensão da caixa (cm): L62 x C80 x A62. Dimensões do produto: Larguras do assento: 30/35/38/40/42/44 cm. Profundidades do assento: 25/30/35/40/45/50 cm. Alturas do encosto: 30/35/40/45/50/55 cm. Altura dianteira do assento ao piso: 50 cm. Largura total: Largura +20 cm. Regulagem do apoio de pés: De 20 cm a 48 cm. Ângulos de ajuste do encosto: 100° / 115° / 130°. Cambagem: N/A. Ajuste do Centro de Gravidade: N/A. Variação do Tilt: 0° a 25°. Rodas e peças do produto: Rodas Dianteiras: 7? Maciça. Apoio de pés: Bandeja Desmontável. Pedal: Fixo. Eixo Traseiro: Desmontável. Eixo Dianteiro: Desmontável. Roda Traseira: 16? aro de Nylon. Pneu da Roda Traseira: Maciço 16?. Aro de impulso: N/A. Suspensão: N/A. Tipo do Encosto: Reclinável em 3 posições. Estofamento de Encosto: Poliéster Acolchoado removível. Apoio de Braço: Elevável. Freios: Acionamento para frente. Estofamento de Assento: Poliéster acolchoado removível. Almofadas: Espuma injetada conformada. Protetor de Roupa: Incorporado no apoio de braço	2 unidades

Por ser verdade, firmamos o presente.

Serrolândia, 18 de março de 2024

718

Adriana Paixão de Sousa Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004-04/01/202

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº31
SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

31

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3123 1251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 3118 2662 6397

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131235728009628 15/12/2023 07:44:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SERROLANDIA	14.196.703/0001-41	15/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
MANOEL NOVAES, 99	SEDE	44710-000	15/12/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Serrolandia		BA		07:37:14

FATURA / DUPLICATA

001
15/01/2024
5.056,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.056,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
CONFO2	Conforma Tilt Reclinavel	87131000	040	6102	qt	2	2528,4000	5.056,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R$: 396,96 Federal, R$: 910,22 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940

RESERVADO AO FISCO

CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF DO EMITENTE	51.097.433/0001-48
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	31231251097433000148550010000000311826626397
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	31
VALOR TOTAL DA NF-E	5.056,80
DATA DE RECEBIMENTO	15/12/2023
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	1
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	131245817534273
DATA DE REGISTRO	15/02/2024

7 20

CORREÇÃO

TRANSPORTADORA - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - CNPJ TNT 95.591.723/0183-28, 2 VOLUMES - 38KG - VALOR DO FRETE R$ 273,00 (NAO ADICIONAR AO VALOR TOTAL DA NOTA). RRF de acordo com a IN RFB N 1.234/2012 (Anexo I) e alterado pela IN RFB 2.145/2023.Aliquota de 1.2%. Valor retido - R$ 60,68.

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia Bairro Alpes – Belo Horizonte - MG, é nossa fornecedora de Materiais e Equipamentos Hospitalares. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos e materiais solicitados, sendo adquiridas da empresa dez unidades de cadeiras de rodas para obeso, com capacidade de 160kg, da marca ORTOBRAS ULX, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos apresente.

Sibelle Lourenço de Brito
Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº18
SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

18

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3123 1251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 1813 6366 5758

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	131235708076569 04/12/2023 14:09:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
46433890067		51.097.433/0001-48

722

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE UNAI	18.125.161/0001-77	04/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
JK, SN	CENTRO	38610-029	**04/12/2023**

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Unai	3836775066	MG		**14:07:15**

FATURA / DUPLICATA

001
15/12/2023
25309,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.309,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25.309,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TXS TRANSPORTES EIRELLI EPP	2-TERCEIRO				20.945.755/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BERTO CIRIO 3700	Canoas	RS	0240489594

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10	caixas	ORTOBRAS		172,000	160,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
CAFL00201587	CAD RODAS MOD ULX LARGURA:50; PROFUNDIDADE:50; ALTURA:50; COR:PR - PRETO; ALMOFADA:ESPUMA; ASSENTO:	87131000	040	5102	UN	7	2530,9900	17.716,93	0,00	0,00	0,00	0	0
CAFL0020158	CAD RODAS MOD ULX LARGURA:50; PROFUNDIDADE:50; ALTURA:50; COR:PR	87131000	040	5102	UN	3	2530,9900	7.592,97	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI/MG - PRACA JK S/N - CENTRO
REFERENTE AO ORDEM DE COMPRAS N 5891
PREGAO ELETRONICO N 057/2023
DADOS BANCARIOS:
BANCO C6
AGENCIA 0001
CONTA 27463673-5
PIX 51097433000148
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ N 51.097.433/0001-48
Trib aprox R$: 1.986,83 Federal, R$: 4.555,78 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940

RESERVADO AO FISCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 19/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 51.097.433/0001-48

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 506.277,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 459.599,97
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 1.729,23
CAIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.729,23
BANCO C6 S/A		R$ 0,00	R$ 1.729,23
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 259.891,78
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 259.891,78
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 259.891,78
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 60.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 60.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 60.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 137.978,96
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 137.978,96
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 137.978,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 46.677,37
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 46.677,37
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R$ 0,00	R$ 46.677,37
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS		R$ 0,00	R$ 6.650,00
MÚTUOS COM PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS		R$ 0,00	R$ 40.027,37
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 506.277,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 370.566,99
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 61.398,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 61.398,67
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 61.398,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 33.050,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 33.050,32
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 18.992,13
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.967,90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.571,11
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.160,95
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.358,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 276.118,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R$ 0,00	R$ 276.118,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS PF/PJ		R$ 0,00	R$ 239.100,00
MÚTUOS COM SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 37.018,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 135.710,35
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (150.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (150.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 135.710,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 135.710,35
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 139.985,35
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (4.275,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E2.5E.7C.52.CA.1F.A0.0A.5D.82.0A.C7.58.7C.37.7B.C7.76.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
45.163	CRF/MG	29/07/2024	08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Fisiolife Soluções Médicas e Hospitalares Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Correlatos

ENDEREÇO
Av. Raja Gabaglia, 2000 - Sl 201 Pav 2 Bl 2 - CEP: 30494170

CNPJ
51.097.433/0001-48

724

LOCALIDADE
Alpes

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Samara Zeferino Chagas	37.607	Sex: 08:00 às 13:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 31/07/2023 e emitida no dia 31/07/2023

Código de Autenticidade
013737461212530303

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51.097.433/0001-48	19/06/2023	15/06/2023

Endereço Completo:

AVENIDA RAJA GABAGLIA 2000 SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 - BAIRRO ALPES CEP 30494-170 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000961142 e visualize a certidão)

24/217.493-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

726

Nome Empresarial: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Objeto Social:

E VIDEO DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	R$ 100.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA	R$ 49.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/07/2023 — Número: 10680632

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2024 15:02

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000961142 e visualize a certidão)

24/217.493-1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/03/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004643389.00-67	CNPJ/CPF: 51.097.433/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA		NÚMERO: 2000
COMPLEMENTO: SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2,	BAIRRO: ALPES	CEP: 30494170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000741050821

727

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

728

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:27 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2024.
Código de controle da certidão: **0F4B.F135.7D92.C0F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

729
M

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEGEFOMRJ**
Documento/Certidão nº **26.261.644** Exercício: **2024**
Emissão em: **01/04/2024** Requerimento em: **08:58:53** Validade: **01/05/2024**

Nome: **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **51.097.433.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

730

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.097.433/0001-48
Certidão nº: 7464402/2024
Expedição: 01/02/2024, às 12:41:59
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.097.433/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.097.433/0001-48 MATRIZ		19/06/2023

NOME EMPRESARIAL
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FISIOLIFE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAJA GABAGLIA	2000	SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-170	ALPES	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUNOM.INFOCBMG@GMAIL.COM	(31) 9795-0166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/06/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **09:00:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.097.433/0001-48 **MATRIZ**		**19/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAJA GABAGLIA	**2000**	**SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-170	**ALPES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUNOM.INFOCBMG@GMAIL.COM	**(31) 9795-0166**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **09:00:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

732

FISIOLIFE
SOLUÇÕES

733

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024
PROCESSO Nº 10.002/2024
ABERTURA: DIA 14 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO

A empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, por seu representante legal Sr. Bruno Gonçalves Madeira, portador do RG n° MG 8.146.362 Órgão expedidor SSP/MG e CPF n° 015.797.536.39, inscrita no CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48, com sede à Av. Raja Gabaglia, n° 2000 – Torre 2 – Sala 201, bairro Alves – Belo Horizonte/MG, DECLARA, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639

Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.04.15 14:27:17 -03'00'

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n° 51.097.433/0001-48 – I.E n°004643389.00-67
Av. Raja Gabaglia, n° 2000 – Sala 201 - Pavimento 2 – Bloco 2 – Alpes – Belo Horizonte/MG - CEP 30.494-170
Telefones (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611
EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

FISIOLIFE
SOLUÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024
PROCESSO Nº 10.002/2024
ABERTURA: DIA 14 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7324

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, por seu representante legal Sr. Bruno Gonçalves Madeira, portador do RG n° MG 8.146.362 Órgão expedidor SSP/MG e CPF n° 015.797.536.39, inscrita no CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48, com sede à Av. Raja Gabaglia, n° 2000 – Torre 2 – Sala 201, bairro Alves – Belo Horizonte/MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639

Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.04.15 14:25:27 -03'00'

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n° 51.097.433/0001-48 – I.E n°004643389.00-67
Av. Raja Gabaglia, n° 2000 – Sala 201 - Pavimento 2 – Bloco 2 – Alpes – Belo Horizonte/MG - CEP 30.494-170
Telefones (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611
EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

FISIOLIFE
SOLUÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024
PROCESSO Nº 10.002/2024
ABERTURA: DIA 14 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

735

DECLARAÇÃO

A empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, por seu representante legal Sr. Bruno Gonçalves Madeira, portador do RG n° MG 8.146.362 Órgão expedidor SSP/MG e CPF n° 015.797.536.39, inscrita no CNPJ sob n° 51.097.433/0001-48, com sede à Av. Raja Gabaglia, n° 2000 – Torre 2 – Sala 201, bairro Alves – Belo Horizonte/MG, DECLARA, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639

Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.04.15 14:27:17 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAMARA ZEFERINO CHAGAS
Data: 15/04/2024 16:39:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n° 51.097.433/0001-48 – I.E n°004643389.00-67
Av. Raja Gabaglia, n° 2000 – Sala 201 - Pavimento 2 – Bloco 2 – Alpes – Belo Horizonte/MG - CEP 30.494-170
Telefones (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611
EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

FISIOLIFE
SOLUÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024
PROCESSO Nº 10.002/2024
ABERTURA: DIA 14 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

736

DECLARAÇÃO

A empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, por seu representante legal Sr. Bruno Gonçalves Madeira, portador do RG n° MG 8.146.362 Órgão expedidor SSP/MG e CPF n° 015.797.536.39, inscrita no CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48, com sede à Av. Raja Gabaglia, n° 2000 – Torre 2 – Sala 201, bairro Alves – Belo Horizonte/MG, DECLARA:

- que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639

Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.04.15 14:29:07 -03'00'

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n° 51.097.433/0001-48 – I.E n°004643389.00-67
Av. Raja Gabaglia, n° 2000 – Sala 201 - Pavimento 2 – Bloco 2 – Alpes – Belo Horizonte/MG - CEP 30.494-170
Telefones (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611
EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 19/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 51.097.433/0001-48

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 351.680,15
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 351.680,15
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (40.954,64)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (1.511,25)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (24.940,37)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (5.358,23)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (1.160,95)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (3.781,82)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (4.202,02)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 310.725,51
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (122.997,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (122.997,72)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 187.727,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (52.045,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (52.045,10)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (6.545,88)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (275,55)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (1.060,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (862,73)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (1.648,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (21.479,53)
(-) SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (16.237,56)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (855,90)
(-) CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (1.626,69)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (452,46)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (32,36)
(-) TELECOMUNICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (420,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 27,66
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 27,66
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 135.710,35
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 135.710,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 135.710,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E2.5E.7C.52.CA.1F.A0.0A.5D.82.0A.C7.58.7C.37.7B.C7.76.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações especificas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Abril de 2024 às 12:04

BELO HORIZONTE, 02 de Abril de 2024 às 12:04

Código de Autenticação: 2404-0212-0412-0518-8970

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.097.433/0001-48
Razão Social: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 2000 SL 201 PAVMTO2 BL 2 / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30494-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033102024834273400

Informação obtida em 02/04/2024 12:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

BRUNO GONCALVES MADEIRA

14/02/2006

21/10/2032

D

BRASILEIRO

PAULO ARRUDA MADEIRA JUNIOR

ANA CRISTINA GONCALVES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2508036035

2508036035

MINAS GERAIS

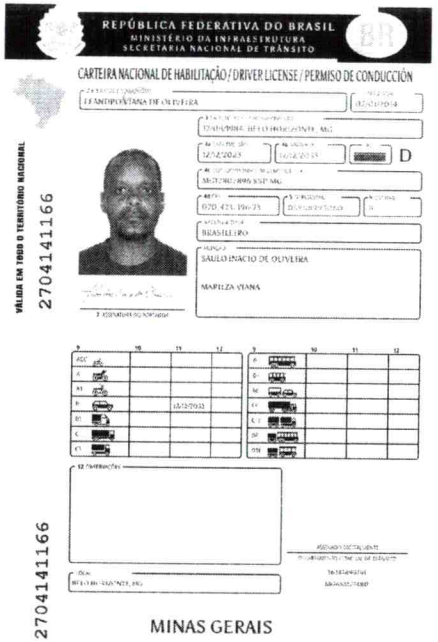
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA037867297<157<<<<<<<<<<<
8801018M3210215BRA<<<<<<<<<<<0
BRUNO<<GONCALVES<MADEIRA<<<<<<


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

12/12/2033

D

BRASILEIRO

SAULO INACIO DE OLIVEIRA

MARILZA VIANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2704141166

2704141166

MINAS GERAIS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA059689930<603<<<<<<<<<<<<
8408129M3312120BRA<<<<<<<<<<<8
LEANDRO<<VIANA<DE<OLIVEIRA<<<<

FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48
Junta Comercia: 31214176954
Índice e indicadores - Balanço 2023

Ativo Circulante	**459.599,97**	Passivo Circulante	**370.566,99**
Ativo Não Circulante	**46.677,37**	Passivo Não Circulante	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	Passivo Exigível a Longo Prazo	-
Ativo Imobilizado	**0,00**	Patrimônio Líquido	**135.710,35**
	506.277,34		**506.277,34**

Liquidez Geral	AC+RLP / PC+ELP	1,366
ELPSolvência Geral	Ativo Total / PC+ELP	1,366
Liquidez Corrente	AC / PC	1,240

BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639
Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.02.29 16:36:11 -03'00'

BRUNO GONCALVES MADEIRA
CPF: 015.797.536-39

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630
Assinado de forma digital por RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630
Dados: 2024.02.01 13:41:41 -03'00'

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

Home Cadastro Contribuinte Consultar

Identificação

CNPJ-8: 51.097.433
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE
MG - 31	51.097.433/0001-48	**46433890067**	**IE Normal**	**Habilitado**

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF **Identificação do Contribuinte**

Nome da Empresa: **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**

UF:

MG - 31

51.097.433/0001-48 Situação CNPJ: **Sem restrição**

46433890067 Situação IE: **Habilitado**

IE Normal CNAE Principal: **4773300**

19/06/2023

Nome Fantasia: **FISIOLIFE**

Data Início Atividade: **19/06/2023**

Regime de Tributação:

Normal

Obrigatória

Empresa de Pequeno Porto (EPP)

4773300

Não informado

Não

Município IBGE: **3106200 - Belo Horizonte** UF de Localização: **MG**

AV RAJA GABAGLIA Nro: **2000**

SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 Bairro: **ALPES**

30494170

Voltar

Janela de Manutenção

As manutenções programadas do ambiente DFe são sempre efetuadas aos Domingos das 07h00 as 09h00. Pequenas manutenções sem risco de indisponibilidade (ou de baixo risco) serão programadas com até 36 horas de antecedência. Demais manutenções, serão comunicadas em tempo hábil. Ver previsão de manutenção no box abaixo.

Não há manutenção prevista para o próximo Domingo

Secretarias da Fazenda

Ver

DF-e Autorizados na SVRS (30 dias)

Navegação

- Portal do BPe
- Portal do CTe
- Portal do MDFe
- Portal da NFCom
- Portal da NF3e
- Portal da NFCom
- Portal da NFF
- Portal da ONE
- Portal da DIFAL
- Portal da PES

Links externos

- CT-e
- NF-e
- NFC-e
- CONFAZ

Dúvidas frequentes

- FAQ

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.481.252/001-7	51.097.433/0001-48	19/06/2023	02/04/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
FISIOLIFE

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
20	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA RAJA GABAGLIA	2000	SALA:201;PAVMTO:2;BLOCO:2;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
ALPES	30494-170	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
477330000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3315-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599-6/99-99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4649-4/52-99 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
7739-0/02-99 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4618-4/02-99 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
4637-1/07-99 COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4618-4/99-99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-0/01-99 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-8/02-99 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/99-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01-99 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01-99 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4755-5/01-99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO MEDICO E ORTOPEDICO
4759-8/99-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/02-99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00-99 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/99-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-0/01-99 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS
4631-1/99-99 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4645-1/03-99 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214176954	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGP2300673756

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

20 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

276

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/436.447-5	MGP2300673756	21/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FISIOLIFE SOLUCOES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA

AV. RAJA GABAGLIA, número 2000, SALA 201 PAVMTO 2, BLOCO 2,

bairro / distrito ALPES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.494-170

CNPJ: 51.097.433/0001.48

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **BRUNO GONCALVES MADEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 01/01/1988, nº do CPF 015.797.536-39, documento de identidade MG 8146362, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS AIMORES - DE 1401/1402 A 1799/1800, número 2085, APT 2502, bairro / distrito LOURDES, município BELO HORIZONTE -MINAS GERAIS, CEP 30.140-072 e

2. **LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 12/08/1984, nº do CPF 070.423.396-73, documento de identidade MG 12807896, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA VESTAL, número 116, APT 415, bairro / distrito GLORIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.830-270, resolvem alterar o contrato social da sociedade mediante os seguintes termos e condições:

DAS ALTERAÇOES:

Cláusula Primeira - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO. ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES.

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FISIOLIFE SOLUCOES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade tem o nome empresarial de FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FISIOLIFE.

Cláusula Segunda - O objeto social é, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS),

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA RAJA GABAGLIA, número 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2, bairro / distrito ALPES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.494-170.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA. Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CE4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 6vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Quarta - A sociedade tem o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
BRUNO GONCALVES MADEIRA	100.500	100.500,00
LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA	49.500	49.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) BRUNO GONCALVES MADEIRA ao administrador(a)/sócio(a) LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

256

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BELO HORIZONTE / MG, 20 de julho de 2023.

BRUNO GONCALVES MADEIRA

Sócio(a) /Administrador (a)

LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Sócio(a) /Administrador (a)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/436.447-5	MGP2300673756	21/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121417695-4 e protocolado sob o número 23/436.447-5 em 21/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10680632, em 24/07/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 24 de julho de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2023, às 19:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/436.447-5.

Página 1 de 1

760

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 24 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/436.447-5 e o código de segurança 5vp1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FISIOLIFE

SOLUÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024
PROCESSO Nº 10.002/2024
ABERTURA: DIA 16 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA CORRIGIDA

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNT	VLR TOTAL
19	**150 unid.**	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar.Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D30	R$ 218.95	R$ 32.842,50
20	**50 unid.**	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar.Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D30	R$ 218.95	R$ 10.947,50
21	**150 unid.**	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar.Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D100	R$ 612,25	R$ 91.837,50
22	**50 unid.**	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar.Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D100	R$ 612,25	R$ 30.612,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 166.240,00 (Centro e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais.)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **120 (CENTO E VINTE) dias, em conformidade com o edital e seus anexos.**

PRAZO DE ENTREGA: **Em conformidade com o edital e seus anexos.**
FORMA DE PAGAMENTO: **Em conformidade com o edital e seus anexos.**

GARANTIA: **12 (doze) meses**

DADOS BANCÁRIOS:

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 51.057.435/0001-46 - I.E N° 001635.909.0057
Av. RAIA GABAGLIA, N° 2000 – SALA 201 – PTO 2 – BLOCO 2 – ALTES – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.494-170
TELEFONE: (31) 99795-0100 / (31) 99731-4011
EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

FISIOLIFE
SOLUÇÕES

Banco do Brasil
Numero do banco: 0001
Agencia 3297-2
Conta Corrente 34.025-1

E-MAIL: **fisiolifesolucoes@gmail.com**
PESSOA PARA CONTATO: **LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA**
FONE: **(031)99731-4611**
GARANTIA: DE ACORDO COM O EDITAL

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, anexos, bem como, às leis, decretos, portarias, resoluções, notificações, despachos e ordens cujas normas incidam sobre a presente licitação e contrato.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que esta empresa que quando da elaboração de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com transporte/FRETE, reposição/substituição, para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importante, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.

DECLARO ter pleno conhecimento do teor do edital referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital.

DECLARAMOS que esta empresa se compromete a entregar o objeto, conforme as especificações e exigências do Edital e seus anexos, bem como do contrato a ser celebrado. A presente proposta é válida pelo período de **120 (CENTO E VINTE) dias** a contar da data de sua apresentação.

DECLARAMOS que os produtos/materiais são de primeira linha e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

DECLARAMOS a ciência nos termos do edital e seus anexos, que por intermédio de nosso procurador legal que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta a sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente nos submetemos inteiramente aos requisitos do edital e seus anexos. DECLARAMOS que os itens serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os itens no prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

DECLARAMOS que o Sr. BRUNO GONÇALVES MADEIRA, portador da CI nº 8.146.362 - SSP-MG, e inscrita no CPF sob o nº 015.797.536-39, brasileiro, empresário, maior e capaz, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, são conferidos poderes para assinar contrato em nome da empresa.

Por ser verdade firmo o presente.

Apresentando sinceros votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos atenciosamente.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024

BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639

Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.04.16 10:28:10 -03'00'

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 51.897.433/0001-46 - I.E.N. 0010538980067
Av. RAJA GABAGLIA, Nº 2000 – SALA 201 – PTO 2 – BLOCO 2 – ALPES – BELO HORIZONTE/MG – CEP:30.494-170
TELEFONE (31) 99795-0199 / (31) 99731-4611
EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

963

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
51.097.433/0001-48
NOME EMPRESARIAL:
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
BRUNO GONCALVES MADEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/04/2024** às **12:07** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	51.097.433/0001-48	

NOME EMPRESARIAL
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	19/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C5.E2.5E.7C.52.CA.1F.A0.0A.5D.82.0A.C7.58.7C.37.7B.C7.76.82

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26640480000149	IMPERIUM ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:26640480000149	535503688899722318 49398418135	08/08/2023 a 07/08/2024	Sim
Contador	11891727630	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA:11891727630	505428228734298244 9826279345	22/12/2023 a 21/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
C5.E2.5E.7C.52.CA.1F.A0.0A.5D.82.0A
.C7.58.7C.37.7B.C7.76.82-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/02/2024 às 14:27:11

A3.B0.3B.FD.91.69.D4.7B
69.23.49.E4.54.C8.EC.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

765

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
REGISTRO..... :	MG-120133/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.917.276-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 01/02/2024 as 10:35:00.
Válido até: 01/05/2024.
Código de Controle: 469194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 19/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 51.097.433/0001-48

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
NIRE	
CNPJ	51.097.433/0001-48
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/06/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1899

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1899
Data de inicio	19/06/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E2.5E.7C.52.CA.1F.A0.0A.5D.82.0A.C7.58.7C.37.7B.C7.76.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	3121417695-4	CNPJ:	51.097.433/0001-48	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		19/06/2023			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	5
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	13/07/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	Administrador	
118.917.276-30	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA	Contador	MG120133/O-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/413.082-2 no dia 13/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 51.097.433/0001-48
Endereço: Avenida RAJA GABAGLIA, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2, ALPES, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30494-170
Período: 19/06/2023 - 19/06
Insc. Junta Comercial: Data: 19/

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/06/2023	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	150.000,00	
19/06/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
			TOTAL DO MÊS	150.000,00	150.000,00

BRUNO GONCALVES MADEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.797.536-39

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/413.082-2 no dia 13/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 51.097.433/0001-48
Insc. Junta Comercial: Data: 19/06/2023
Endereço: Avenida RAJA GABA[illegible]000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2, ALPES, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30494-170
Período: 19/06/2023 a 19/0[illegible]
Balanço encerrado em: 19/06/202[illegible]

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
CAPITAL SOCIAL	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	150.000,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 19/06/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 0,00 (zero real)

BRUNO GONCALVES MADEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.797.536-39

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/413.082-2 no dia 13/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 19/06/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

BRUNO GONCALVES MADEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.797.536-39

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/413.082-2 no dia 13/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	3121417695-4	CNPJ:	51.097.433/0001-48	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	13/07/2023
Quantidade de páginas:	5		
Período de escrituração			
Início:	19/06/2023	Fim:	19/06/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	Administrador	
118.917.276-30	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA	Contador	MG120133/O-8

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99780783 em 14/07/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/413.082-2	bsxt

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Nire:	3121417695-4
CNPJ:	51.097.433/0001-48
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/06/2023 - 19/06/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	
118.917.276-30	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA	MG120133/O-8

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2023, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de julho de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/413.082-2.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
REGISTRO..... : MG-120133/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.917.276-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 03/08/2023 as 15:56:40.
Válido até: 01/11/2023.
Código de Controle: 583777.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

775

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10002/2024	009/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
19.031.878/0001-12	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI

CEP	Endereço
09570-340	R. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16

Bairro	Cidade / UF
OLIMPICO	São Caetano do Sul / SP

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO		AUTOM.LICITACAO@AUTOM.IND.BR	(11) 97240-7900

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	12/04/2024 17:16:36

Documentos

Link
Cartão CNPJ
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo
Documento de Identificação do Responsável Legal
ACT - Caixa termica.pdf
ACT - Termometro.pdf
ACT- Balancas digital.pdf
Balanco 2021.pdf
Balanco 2022.pdf
CND estadual - 26.04.24.pdf
CND imobiliaria 12.07.24.pdf
CND mobiliaria 16.04.2024.pdf
CNDT - Justica do trabalho - 25.05.24 - Copia.pdf
CNPJ 2024.pdf
Consilidacao Contrato Social - assinado digitalmente.pdf
Declaracao - SIMPLES NACIONAL 2024.pdf
Declaracao ME - 31.12.24.pdf

776

Declaracao Unificada 2024.pdf

Falencia 03.05.24.pdf

Fazenda estadual - 20.08.24.pdf

Fazenda Federal - 15.09.24.pdf

FGTS - 22.04.24.pdf

IE- 2024.pdf

Inscricao Municipal.pdf

Isencao de ANVISA.pdf

Junta comercial - 12.05.24.pdf

Junta comercial especifica - 12.05.24.pdf

SIMPLES NACIONAL - 15.04.24.pdf

TCU INIDONEOS 03.05.24.pdf

VIGILANCIA SANITARIA - SIL 29.08.24.pdf

ITINGA.pdf

Lotes e Itens

Lote 38 - Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
38 - Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	21,00	406,92	R$ 400,00

Marca: AUTOM **Fabricante:** AUTOM **Modelo:** ATM CTT34

Valor Total R$ 8,400.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 8,400.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

777

e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 19/06/2024 09:29:16

Ciente

VAPTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Pinto Ferraz Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do S
Tel./fax (011) 3996-5356

JUCESP PROTOCOLO
0.092.634/21-7

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE RI

"AutomX Soluções EIRELI"
19.031.878/0001-12

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015

Titular da totalidade do capital da empresa, **AutomX Soluções EIRELI**, com sede à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560090763-4 em sessão de 09/06/2015. Resolve alterar as disposições vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula 1ª – Neste ato altera-se o objeto social **DE:** Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde. **PARA:** Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde; Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmera de conservação.

Cláusula 2ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AutomX Soluções EIRELI

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015.

CLÁUSULA PRIMEIRA
– DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **"AutomX Soluções EIRELI"** e rege-se pelo presente Ato constitutivo, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA
– DA SEDE
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, abrir e/ou fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações.

CLÁUSULA TERCEIRA
– DO OBJETO SOCIAL
A empresa terá por objetivo as atividades de:

- Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral;
- Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento;
- Comércio varejista de artigos médicos e outros similares;
- Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde;
- Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmera de conservação.

CLÁUSULA QUARTA
-DE INÍCIO DE ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
-DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado é de R$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil) Reais, em moeda nacional corrente do país, pelo titular:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO	**79.000**	**ou sejam**	**R$ 79.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do Artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA
– DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, será exercida por **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO,** já qualificada, com poderes para: Constituir procuradores estranhos ou não a empresa para representá-la Ativa ou Passivamente, perante terceiros, órgãos públicos, bem como para gerir na ausência do titular ou negócios da sociedade; atribuições de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas; constituir procuradores em nome da empresa no desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer de terceiros respondendo solidariamente perante a sociedade a aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA
– DO RESULTADO

A todo 31 de Dezembro será levantado um Balanço Geral e após deduzidas as previsões legais, os lucros e ou prejuízos serão divididos ou suportados pelo titular na proporção das Quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA
-DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

A titular **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore fixada, cujo montante elevado a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA
-DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento do titular, a empresa reputa-se dissolvida, não se extinguindo, todavia, o negócio que continuara mediante novo contrato, sendo pago aos herdeiros do "de cujos", os valores regularmente apurados em balanço, que serão pagos em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do óbito, parcelas estas nunca superiores a 1,5% (um e meio, por cento) do faturamento, médio da empresa.

CLÁUSULA DECIMA
– DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador Declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o fórum da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CASOS OMISSÕES OU DÚVIDAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que produza os efeitos legais necessários.

São Caetano do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

Cristina C. da Mitsumoto
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Testemunhas:

JOSÉ MANOEL MARTINS GONÇALVES
RG nº 13.984.898/SSP-SP

Geisa L Macedo
GEISA LEÔNCIO MACEDO
RG nº 43.366.468-X/SSP-SP

JUCESP
02 FEV 2021
São Caetano do Sul

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.08.22 11:45:19 -03'00'

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 16.832/21-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Coldlab

Equipamentos para Laboratórios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa Benzer Tecnologia Ltda., CNPJ nº 50.158.608/0001-17, situada à Rua Santa Albertina, 487 – G. 04 – Bairro Santa Rosa Ipês – CEP 13414-316 – Piracicaba/SP prestou a empresa Luis Roberto Boscariol Eireli., CNPJ nº 03.796.347/0001-80, sediada à Rua Mário Capeletti, 250 - Piracicaba/SP - CEP: 13.413-108, fornecimento dos itens abaixo descritos, nas quantidades mencionadas e, nos prazos determinados. Declaramos ainda que não existem fatos que desabonam sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as demais obrigações assumidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Câmara Conservadora de Imunobiológicos/ Vacinas/Medicamos, modelo 1760 de 120L-Bivolt / Faixa +2°C a +8°C	10
2	Câmara Conservadora de Imunobiológicos/ Vacinas/Medicamos, modelo 1760 de 280L-Bivolt / Faixa +2°C a +8°C	15
3	Câmara Conservadora de Imunobiológicos/ Vacinas/Medicamos, modelo 1760 de 350L-Bivolt / Faixa +2°C a +8°C	07

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente.

Piracicaba/SP, 29 de Setembro de 2023.

LUIS ROBERTO BOSCARIOL LTDA:03796347000180

Assinado de forma digital por LUIS ROBERTO BOSCARIOL LTDA:03796347000180
Dados: 2023.09.29 15:14:18 -03'00'

LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI
CNPJ: 03.796.347/0001-80

Luis Roberto Boscariol EIRELI
CNPJ 03.796.347/0001-80 Insc. Est 535.324.837.117
Rua Mario Capeletti, 250 – Uninorte – CEP 13413-108 – Piracicaba – SP – BRASIL.
Tel: (19) 3302-5690/ 3302-5691

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n° 635, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME, sediada na cidade de São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ n° 19.031.878/0001-12, forneceu o item abaixo, por intermédio do Empenho n° 00743/2021, Processo Licitatório nº DP/SMGP -0021/2021, cujo objeto é: Aquisição emergencial de CAIXAS TÉRMICAS E DEMAIS INSUMOS PARA LOGÍSTICA DE VACINAS PARA COVID-19, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório nº: PAL/SMGP-0050/2021

Valor Original do Contrato: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Objetos Empenhados:

- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 08 LTS. APROX. - 300 Unidades
- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 15 LTS. APROX. - 50 Unidades
- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 29 LTS. APROX. - 50 Unidades

Atestamos que, conforme informado pela Diretoria de Vigilância em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde (5444088), (Processo SEI nº 19.008.041438/2021-39) o fornecimento foi executado conforme as condições do edital, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.

Criado por marcelio.guaita, versão 1 por marcelio.guaita em 18/03/2021 14:24:37.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 20/05/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5658316** e o código CRC **ACD7E955**.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76562105213857315478

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 76562105213857315478-1**
Data: 21/05/2021 13:51:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44100-B2R2;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 13:53:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.220 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.220
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3521 0119 0318 7800 0112 5500 1000 0012 2010 0020 4150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**135210176522669 - 17/02/2021 10:17**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA			11.323.261/0001-69	28/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. THEODORO VICTORELLI, 103 -	JD HELENA	86027-750		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Londrina		PR		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	73.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO	0-Remetente (CIF)				78.747.136/0002-38

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MANUEL VITORINO, 11	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
73	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	CAIXA TÉRMICA 8 LITROS COM TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PÇ	200,0000	305,0000	61.000,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PÇ	25,0000	240,0000	6.000,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 28 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PÇ	25,0000	270,0000	6.750,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NA - PR - ENTREGA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO ENTRE 07:00 E 13:00HS., TELEFONE (43) 3372-9450

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ar t. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c rédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de aliquota deve ser recolhido pelo comp rador. / Nº Pedido: 21.059 / Empenho: 743/2021 / Dados para crédito em conta: Banco Itau - AG. 1381 - C/C 43488-3 - EN DEREÇO DE ENTREGA: CAF/PATRIMÔNIO - RUA AMAPÁ, 700 - LONDRI	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.174 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.174
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3521 0119 0318 7800 0112 5500 1000 0011 7410 0020 4156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

485

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**135210099939863 - 28/01/2021 12:10**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA			11.323.261/0001-69	28/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. THEODOROVICTORELLI, 103 -	JD HELENA	86027-750		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Londrina		PR		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO	0-Remetente (CIF)				78.747.136/0002-38

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MANUEL VITORINO, 11	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
73	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	CAIXA TÉRMICA 8 LITROS COM TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PÇ	100,0000	305,0000	30.500,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PÇ	25,0000	240,0000	6.000,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 28 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PÇ	25,0000	270,0000	6.750,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SA - PR - ENTREGA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO ENTRE 07:00 E 13:00HS., TELEFONE (43) 3372-9450

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de aliquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 21.033 / Empenho: 298/2021 / Dados para crédito em conta: Banco Itau - AG. 1381 - C/C 43488-3 - ENDEREÇO DE ENTREGA: CAF/PATRIMÔNIO - RUA AMAPÁ, 700 - LONDRI	

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

786

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, em vista das manifestações favoráveis exaradas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social nos autos do Processo Administrativo nº 18978/20, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI.**, estabelecida na Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº 16 – Bairro Olímpico – Cidade de São Caetano do Sul/SP, Cep 09570-340, Fone (11) 4229-7900, email autom.comercial@autom.ind.br, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 19.031.878/0001-12, nos forneceu o item descrito abaixo, conforme especificações do produto, quantidade e do prazo acordado:

Pregão Presencial Nº 058/2020 - Edital Nº 100/2020 - Empenho nº 9529 / 9530 / 9527 e 9528/2020

Item	Quant.	Unid.	Descrição
015	**94**	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA OU OUVIDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TERMOMETRO"; DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA OU OUVIDO, SEM CONTATO C/A PELE DO PACIENTE, VISOR COLOR, COM ALARME; COM DISPLAY DE MUDANCA DE COR, CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, COM MEDICAO INSTANTANEA; ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; CÓDIGO BEC 5493064 - **MARCA: UNIK**

Declaramos que até a presente data não existem ocorrências que desabonem o fornecimento e que todas as normas, no âmbito técnico e administrativo foram atendidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado, composto em 1 (uma) lauda e em 02 (duas) vias, impresso somente no anverso.

Indaiatuba, 06 de outubro de 2020.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração

Jlx.

Documento Autenticado digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76561910204927394823

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76561910204927394823-1
Data: 19/10/2020 10:37:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32785-8TIV;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.062 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

787

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.062

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1019 0318 7800 0112 5500 1000 0010 6218 0000 0203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**135200967004017 - 26/10/2020 08:52**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			44.733.608/0001-09	26/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ,	JARDIM ESPLANADA		13331-900	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Indaiatuba		SP		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CORREIO	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PÇ	2.0000	149,8900	299,78			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

:GA :AV ENG FABIO R. BARNABÉ N°2800 - BAIRRO JARDIM ESPLANADA II .

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. NÃO gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 2-3 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de aliquota deve ser recolhido pelo comprador. / N° Pedido: 20.340 / Pedido:9525 / Dados para crédito em conta: Banco Itaú : AG:1381 - C/C: 43488-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: LOCAL DE ENTR	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.979 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

788

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.979 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3520 0819 0318 7800 0112 5500 1000 0009 7918 0000 0201 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135200717728029 - 19/08/2020 16:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			44.733.608/0001-09	19/08/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ,	JARDIM ESPLANADA		13331-900	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Indaiatuba		SP		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.243,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.243,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NC	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PÇ	25.0000	149,8900	3.747,25			0,00		0,00
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PÇ	30.0000	149,8900	4.496,70			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EGA: RUA CRISOLITA,463 - RECREIO CAMPESTRE JÓIA - CEP:13.347-060 - INDAIATUBA - SP (HORARIO 7h20 ÁS 12h00 e das 13h00 ÁS 15h30 Seg á Sex)

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.247 / Pedido:9528 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil _ AG0322-0 C/C 69408-8 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: LOCAL DE ENTR	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.978 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

789

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.978
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 0318 7800 0112 5500 1000 0009 7818 0000 0204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**135200717690700 - 19/08/2020 16:41**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			44.733.608/0001-09	19/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ,	JARDIM ESPLANADA		13331-900	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Indaiatuba		SP		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.747,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.747,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NC	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PÇ	25.0000	149,8900	3.747,25			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO: RUA CRISOLITA,463 - RECREIO CAMPESTRE JÓIA - CEP:13.347-060 - INDAIATUBA - SP (HORARIO 7h20 ÁS 12h00 e das 13h00 ÁS 15h30 Seg á Sex)

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de aliquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.248 / Pedido:9527 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil _ AG0322-0 C/C 69408-8 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: LOCAL DE ENTR	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.966 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

790

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.966 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3520 0819 0318 7800 0112 5500 1000 0009 6610 2050 0908 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135200696548389 - 13/08/2020 17:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST - SOCIAL (FMAS)			14.712.297/0001-22	13/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE,	JARDIM ESPLANADA II		13331-900	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Indaiatuba		SP		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	599,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CORREIO	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PÇ	4.0000	149,8900	599,56			0.00		0.00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6 - antiga rua 89- jardim morada do sol - Indaiatuba .

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ar t. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c rédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comp rador. / Nº Pedido: 20.243 /Pedido:9530 / Dados para crédit o em conta: Banco do Brasil _ AG0322-0 C/C 69408-8---- LOCA L DE ENTREGA : CRASIII- Parque Corolla : Rua josé pioli Nº9	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.953 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

791

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME **RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900**	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.953** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **3520 0819 0318 7800 0112 5500 1000 0009 5310 2050 0900** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200664617756 - 05/08/2020 11:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST - SOCIAL (FMAS)			14.712.297/0001-22	05/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE,	JARDIM ESPLANADA II		13331-900	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Indaiatuba		SP		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CORREIO	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PÇ	10,0000	149,8900	1.498,90			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- antiga rua 69- jardim morada do sol - Indaiatuba .

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Nº Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / N° Pedido: 20.225/Pedido:9529/ Dados para crédito em conta: Banco do Brasil _ AG0322-0 C/C 69408-8---- LOCAL DE ENTREGA : CRASIII- Parque Corolla : Rua jose pioli N°96	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.808 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.808
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0419 0318 7800 0112 5500 1000 0008 0811 3600 2200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**135200267168519 - 02/04/2020 17:39**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNIPAL DE INDAIATUBA			44.733.608/0001-09	02/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ENGENHEIRO FABIO R. BARNABE,	JARDIM ESPLANADA II			
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Indaiatuba		SP		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.565,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTE E	0-Remetente (CIF)				44.914.992/0013-71

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ALEXANDRE CALORES, 500, VILA	Sao Paulo	SP	112782533118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXAS			30,000	30,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	CAIXA TÉRMICA 25 LITROS	39231090	0400	5102	PÇ	4,0000	305,0000	1.220,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS	39231090	0400	5102	PÇ	5,0000	119,0000	595,00			0,00		0,00
00	TERMÔMETRO DIGITAL	90251110	0400	5102	PÇ	6,0000	125,0000	750,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.081 / Empenho: 5798 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil _ AG 0322-0 C/C 69408-8	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

793

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.031.878/0001-12, estabelecida à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº. 16 – sala 01 – Olímpico, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09.570-340, prestou serviços **à Secretaria Municipal de Educação do Município de Marataízes**, inscrito no CNPJ nº 14.758.660/0001-40, consistente no fornecimento de balanças capacidade 60kg, no quantitativo e especificações que seguem via anexo, cumprindo fielmente as obrigações assumidas decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 0124/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 044/2019 e todas as Autorizações de Fornecimento exaradas dentro se sua vigência.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marataízes/ES, em 11de fevereiro de 2021.

Cristiane França de Souza Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto-P nº. 9.038/2020

Cristiane França de Souza Ribeiro
Matrícula 10641801
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Marataízes

Estrada dos Cancelas, 111, Alto Lagoa Funda, Marataízes/ES
CEP 29.345-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76562302227376107823

CARTORIO
Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-1
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26221-0TAQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

794

ANEXO – DESCRITIVO E QUANTIDADE DE BALANÇAS

Descritivo	Instrumento Contratual	Nota de Empenho	Quantitativo Entregue
BALANCA DE BANCADA CAPACIDADE DE PESAGEM DE 60 KG; divisão de 20 gramas. Compostas por um sistema eletrônico com display de cristal líquido (lcd), com seis dígitos. Fabricada em estrutura de aço inoxidável 304 (total). Pés para nivelamento em borracha. Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma e um central. Dimensões de medida aproximada da plataforma de 400 x 500mm; dimensões (medida aproximada de altura: 230 mm e largura: 440 mm). Alimentação da tensão 110 v; alimentação da frequência 50 - 60 hz. Construída com célula de carga central, com mini coluna ou com altura aproximada de 230mm, com correção de ajuste de cantos, minimizando as possíveis variações de peso descentralizados na plataforma, possuindo ainda capacidade de sobrecarga máxima de 150% da carga nominal. Fabricada com a mais alta tecnologia, qualidade, confiabilidade, facilidade de uso e precisão. Produzida com materiais de primeira linha, o que resulta em custos reduzidos de manutenção e calibração. Aferida e certificada pelo ipem e inmetro. Garantia de fábrica 01 ano, deverá ser entregue de acordo com as normas do inmetro e selo de verificação inicial pelo ipem, com assistência técnica no brasil, acondicionada em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade física do produto, com rótulo com número de lote, data de fabricação, marca e procedência.	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7117/2020	01
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7118/2020	17
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7119/2020 7120/2020	11
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7121/2020	03

CRISTINA CAVAREL LORENTE
MITSUMOTO:11259491892

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76562302227376107823

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-2
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26222-NESA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

795

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Automx Solucoes Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Automx Solucoes Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Automx Solucoes Eireli - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 11:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Automx Solucoes Eireli - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76562302227376107823-1 a 76562302227376107823-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec78755238d8a0f2f6d49850d9a0bd13a5ba49322b9d0fe69d746bcd3f5e4e31ee0dd6049f5fa537d41753be6d37859430

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.109 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.109
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0910 0710 0034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135201125696292 - 02/12/2020 09:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA	29345-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				173,000	173,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	11,0000	1.550,0000	17.050,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Va .

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ar t. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c rédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comp rador. / Nº Pedido: 20.351 / Empenho:7119/2020- 7120/2020- Dados para crédito em conta: Banco do Itaú _ AG 1381- C/C:4 2466-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade N	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.108 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

797

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.001.108** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0810 0710 0037 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135201125666956 - 02/12/2020 09:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA		29345-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17				173,000	173,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	17,0000	1.550,0000	26.350,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ar t. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c rédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de aliquota deve ser recolhido pelo comp rador. / Nº Pedido: 20.350 / Empenho:7118/2020- Dados para credito em conta: Banco do Itau _ AG 1381- C/C:43488-3. Loc al de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova .	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.107 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

798

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.107
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0710 0710 0030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135201125577232 - 02/12/2020 09:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA		29345-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				22,000	22,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	1,0000	1.550,0000	1.550,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ar t. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c rédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de aliquota deve ser recolhido pelo comp rador. / Nº Pedido: 20.349 / Empenho:7117/2020- Dados para credito em conta: Banco do Itaú _ AG 1381- C/C:43488-3. Loc al de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova .	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.110 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.110
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 1010 0710 0035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135201125726245 - 02/12/2020 09:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA	29345-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				66,000	66,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	3,0000	1.550,0000	4.650,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II NÃo gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.352 / Empenho:7121/2020 - Dados para crédito em conta: Banco do Itaú _ AG 1381- C/C:43488-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova .	

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

800
4

N. de Ordem : 8

Este livro Diário Geral, da empresa AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME estabelida a rua DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - BAIRRO OLIMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP, inscrita no CNPJ sob numero 19.031.878/0001-12 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35600907634, sessão de 09/06/2015, contém 48 folhas numeradas de 01 a 48, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome empresarial: AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME

Município: São Caetano do Sul

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35600907634

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/06/2015

CNPJ: 19.031.878/0001-12

São Caetano do Sul, 01 de janeiro de 2022.

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
TITULAR
CPF:112.596.918-02

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES
CT CRC: 217531/O-9
CPF:012.894.508-70

CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CÍVIL
1º Subdistrito da SEDE
Deliberação nº 03/70 - 27/06/70
JUCESP - TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos termos de abertura e encerramento deste LIVRO por mim autenticados e registrados sob nº 90341 S. André 05 MAIO 2023
Autenticador
Rogério da Costa Melo
Escrevente

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	338.176,33	PASSIVO	338.176,33
ATIVO CIRCULANTE	338.176,33	PASSIVO CIRCULANTE	11.840,59
DISPONIVEL	338.176,33	Exigível a Curto prazo	1.366,93
Numerários	5.000,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.366,93
CAIXA	5.000,00	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	1.366,93
Caixa Geral	5.000,00	Simples Nacional a recolher	1.366,93
BANCOS	333.176,33	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	10.473,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	333.176,33	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	10.473,66
Banco do Brasil S/A	333.176,33	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.531,01
		Salarios a pagar	1.531,01
		OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.790,65
		INSS a recolher	464,81
		FGTS a recolher	430,22
		DCTF Web - Pagamento Unificado	895,62
		PROVISOES	7.152,00
		Provisao para férias	7.152,00
		PATRIMONIO LIQUIDO	326.335,74
		CAPITAL SOCIAL	79.000,00
		CAPITAL SOCIAL	79.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	79.000,00
		Capital social	79.000,00
		RESULTADO DO EXERCICIO	247.335,74
		RESULTADO DO EXERCICIO	247.335,74
		RESULTADO DO EXERCICIO	247.335,74
		Lucro do Exercício	247.335,74

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 338.176,33 (trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e seis Reais e trinta e tres Centavos)

Cristina C. de Mitsumoto

TITULAR
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
CPF: 112.596.918-02

CONTADOR
JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES
CT CRC: 217531/O-9

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00D	1.647,79	1.647,79	0,00 D
3.2.2.01.003.00007	Multas de mora	0,00D	1.647,79	1.647,79	0,00 D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	260,85	260,85	0,00 D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	260,85	260,85	0,00 D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	260,85	260,85	0,00 D
3.2.3.01.001.00005	Juros de mora	0,00D	260,85	260,85	0,00 D
4	RECEITAS	0,00C	967.216,65	967.216,65	0,00 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	967.216,65	967.216,65	0,00 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	936.118,77	936.118,77	0,00 C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00C	936.118,77	936.118,77	0,00 C
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00C	792.336,06	792.336,06	0,00 C
4.1.1.01.001.00001	Venda de prod. no mercado interno	0,00C	2.740,00	2.740,00	0,00 C
4.1.1.01.001.00003	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00C	789.596,06	789.596,06	0,00 C
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00C	143.782,71	143.782,71	0,00 C
4.1.1.01.002.00001	Servicos prestados - mercado interno	0,00C	143.782,71	143.782,71	0,00 C
4.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00C	31.097,88	31.097,88	0,00 C
4.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00C	31.097,88	31.097,88	0,00 C
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	31.097,88	31.097,88	0,00 C
4.1.2.01.003.00001	(-) Simples Nacional	0,00C	26.353,43	26.353,43	0,00 C
4.1.2.01.003.00002	(-) ICMS Diferencial	0,00C	4.744,45	4.744,45	0,00 C
ATIVO		110.436,52 D	1.995.421,74	1.767.681,93	338.176,33 D
PASSIVO		110.436,52 C	1.359.126,40	1.586.866,21	338.176,33 C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		0,00 D	572.570,58	572.570,58	0,00 D
RECEITAS		0,00 C	967.216,65	967.216,65	0,00 C
CUSTOS		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Venda de prod. no mercado interno		2.740,00 C
Venda de mercadorias no mercado interno		789.596,06 C
Servicos prestados - mercado interno		143.782,71 C
	Total:	936.118,77 C
(-) ***Deduções***		
(-) Simples Nacional		26.353,43 D
(-) ICMS Diferencial		4.744,45 D
	Total:	31.097,88 D
= Receita Líquida		**905.020,89 C**
(-) ***Custos***		
Mercadorias		443.868,67 D
Salarios		71.216,14 D
Gratificação		1.209,00 D
FGTS		18.678,89 D
Provisão de férias		8.712,30 D
Provisão de 13 Salário		11.890,57 D
FGTS s/ Provisão de Férias		199,07 C
FGTS s/ Provisão de 13 Salários		400,01 D
	Total:	555.776,51 D
= Lucro Bruto		**349.244,38 C**
(-) ***Despesas Financeiras***		
Juros de mora		260,85 D
	Total:	260,85 D
(-) ***Despesas Tributárias***		
Multas de mora		1.647,79 D
	Total:	1.647,79 D
= Lucro Operacional		**347.335,74 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**347.335,74 C**
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**347.335,74 C**
= Lucro		**347.335,74 C**
= Lucro Líquido do Período		**347.335,74 C**

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

TITULAR
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
CPF: 112.596.918-02

CONTADOR
JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES
CT CRC: 217531/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Caetano do Sul/SP, tendo como objeto social comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e manutenção e reparação de outros produtos não especificados anteriormente, com início de atividades em 08/10/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Bancos

Estão registrados os saldos da conta até a data do balanço;

3.2) Duplicatas a Receber

Estão registrados os clientes a receber até a data do balanço;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação do Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/2006 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, protegido em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 79.000,00, totalmente integralizado pela titular Cristina Caymel Lorente Mitsumoto.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Caetano do Sul, 25 de Abril de 2023.

Cristina C. Lo. Mitsumoto

Titular
Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
CPF: 112.596.918-02

Contador
José Manoel Martins Gonçalves
CT CRC 1SP217.531/O-9

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

805

N. de Ordem : 8

Este livro Diário Geral, da empresa AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME estabelida a rua DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 BAIRRO OLÍMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP, inscrita no CNPJ sob numero 19.031.878/0001-12 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35600907634, sessão de 09/06/2015, contém 48 folhas numeradas de 01 a 48, e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
TITULAR
CPF:112.596.918-02

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES
CT CRC: 217531/O-9
CPF:012.894.508-70

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.05.12 10:45:02 -03'00'

OFICIAL REGISTRO CIVIL
Santo André - SEDE

JUCESP - AUT. LIVROS

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \qquad GE = \frac{259.176,33}{338.176,33} \qquad GE = 0,77$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} \qquad SG = \frac{338.176,33}{259.176,33} \qquad SG = 1,30$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \qquad LG = \frac{338.176,33}{11.840,59} \qquad LG = 28,56$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LC = \frac{338.176,33}{11.840,59} \qquad LC = 28,56$$

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Dados: 2023.05.30 15:03:11 -03'00'

TITULAR
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
CPF: 112.596.918-02

CONTADOR
JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES
CT CRC: 217531/O-9

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.08.23 17:42:43 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.031.878/0001-12 **MATRIZ**		**08/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
AUTOMX SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTOMX SOLUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	**16**	**SALA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.570-340	**OLIMPICO**	**SAO CAETANO DO SUL**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AUTOM@AUTOM.IND.BR	**(11) 4229-7900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **08:34:05** (data e hora de Brasília).

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

808

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030899641-90
Data e hora da emissão	27/03/2024 07:17:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária

Número 627717/2024

809

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que a inscrição descrita está sendo lançada para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Inscrição	**06.076.0040 IdFisico 25741 Situação: Ativo**
Proprietário	**EDUARDO DOMENIQUELLI E SM - CNPJ/CPF 7990254883**
Local do Imóvel	**09570-340 - RUA DR. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16**
Bairro/Loteamento	**OLIMPICO Quadra: 86 Lote: 30 -P**
Endereço Entrega	**09570-340 - RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16**
Bairro Entrega	**OLÍMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP**

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, tendo validade por 90 dias contados a partir da sua data de emissão: 12/04/2024

São Caetano do Sul, 12/04/2024

Número: 32461/2024

Chave: 25741

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br através do link 'Tributos Web'

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

N° 6815/2024

810

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.
Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm	**88404**
Razao Social	**AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME**
CNPJ / CPF	**19.031.878/0001-12**
Endereco	**RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA 01 - CEP 09570-**
Bairro	**OLÍMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 18 de Janeiro de 2024.

Esta Certidão é valida até: 16/04/2024

Data Geração: 17/01/2024 **Data Emissão:** 18/01/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite**

Identificação 602071

Número da Certidão: 6815/2024

Controle: 88404

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.031.878/0001-12
Certidão nº: 67333662/2023
Expedição: 27/11/2023, às 08:36:58
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.031.878/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.031.878/0001-12 MATRIZ		08/10/2013

NOME EMPRESARIAL
AUTOMX SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTOMX SOLUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	16	SALA: 01;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.570-340	OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AUTOM@AUTOM.IND.BR	(11) 4229-7900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **08:34:05** (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO DE OPTANTE DE SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Senhores

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME, com sede na Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº 16 – Sala 01, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878/0001-12 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por expressão da verdade, firmo a presente

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/12/2024

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2024.02.21 10:43:37 -03'00'

Representante legal

19.031.878/0001-12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olimpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da Lei, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.
Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

8.14
14

Por expressão da verdade, firmo a presente
VALIDADE DO DOCUMENTO: 31/12/2024

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2024.01.30 14:11:23 -03'00'

Representante legal

19.031.878/0001-12
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olimpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregã o, credencia o seu procurador o Sr. Edison Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 846064, e do CPF nº 955.544.598-20 para representá-la na Licitação supra mencionada, outorgando-lhe poderes para formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar Atas e outros documentos, acompanhar todo o processo Licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

815

DECLARAÇÃO DE DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 , DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 , DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 , DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DA CONTRATANTE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 , DECLARA, a fim de afastar interesses secundários, que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da entidade contratante por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.
Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO – REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE ME

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 , DECLARA, sob as penas da Lei, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

816

DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 , DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 , DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela Automx e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer integrante vinculado ao atual pregão; não sendo informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico supracitado.

Declara ainda, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 25/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 , DECLARA, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 , DECLARA, que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados nas quantidades e nos prazos previstos.

817

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

Razão Social	**Automx Soluções Eiréli - ME**
CNPJ	19.031.878/001-12
Inscrição Estadual	636204144111
Inscrição Municipal	88404
Endereço	Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340
Telefone	(11) 4229-7900 / (11) 97240-7900
E-mail	autom.comercial@autom.ind.br / autom@autom.ind.br

Nome Completo	**Cristina Caymel Lorente Mitsumoto**
RG	17.386.584-7
CPF	112.596.918-02
Endereço	Avenida Presidente Kennedy, 3700 - São Caetano do Sul / SP
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civíl	Casada
Cargo	Gerente Geral
Telefone	(11) 97240-7900

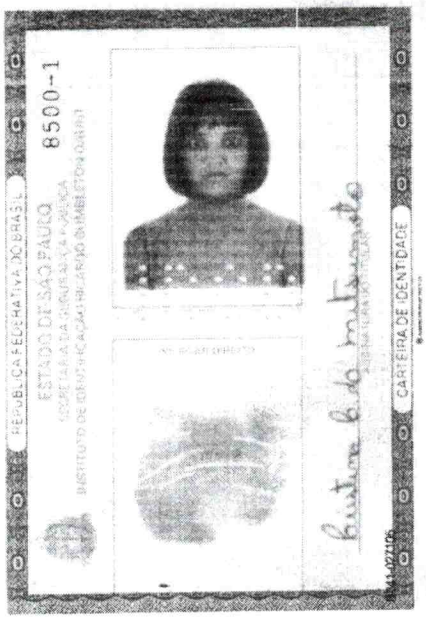
Por expressão da verdade, firmo a presente

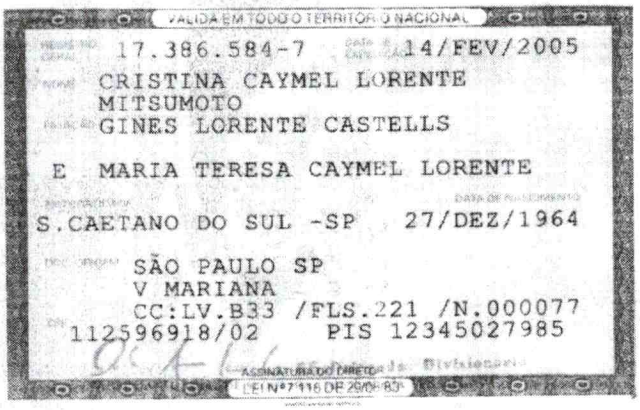
Documento válido até 31 de dezembro de 2024

19.031.878 / 0001 - 12
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2024.01.04 17:26:33 -03'00'





818

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/765608102062247804 77

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76560810206224780477-1
Data: 08/10/2020 16:53:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN51202-CRI3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9792071 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AUTOMX SOLUÇÕES, CNPJ: 19.031.878/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

819

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2024.

PEDIDO N°: 0074321603

TJSP SAJ

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

820

Certidão nº	24020702877-88
Data e hora da emissão	20/02/2024 10:11:05
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA
CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:26:48 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2024.
Código de controle da certidão: **3426.7AC9.98C7.BCEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

822

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.031.878/0001-12

Razão Social: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME

Endereço: R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO 16 SALA 01 / OLIMPICO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09570-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032402114176622890

Informação obtida em 12/04/2024 13:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 8514a130-6221-48a4-8e9f-8c5720fc3d1e

823

Estabelecimento

IE: 636.204.144.111
CNPJ: 19.031.878/0001-12
Nome Empresarial: AUTOMX SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO
Nº: 16
Complemento: SALA: 01;
CEP: 09.570-340
Bairro: OLIMPICO
Município: SAO CAETANO DO SUL
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 09/10/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/03/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.30.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
08/10/2013	88404	19.031.878/0001-12	636204144111

NOME EMPRESARIAL
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
3530300 - 14.01 3% - CONSERTO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
3530740 - 14.06 5% - INSTAL COLOC E MONTAGEM DE MAQS E APARELHOS INDUST
3530730 - 14.01 3% - CALIBRAGEM DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO
3360490 - 01.07 2% - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO	16	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09570-340	OLÍMPICO	SÃO CAETANO DO SUL	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
12/07/2022 14:32.

824

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

CNPJ: 19.031.878.0001-12 – IE: 636204144111 – CCM: 88404

ISENÇÃO DE ANVISA

A seguir será apresentada um texto cópia da **Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa**, atualizado em 27/11/2018.

Na lista é estabelecida a isenção do **Certificado de Registro de Produto** e do **Certificado de Boas Práticas de fabricação e Contole por Linha de Produção**, para os produtos comercializados pela empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME.

A publicação oficial pode ser conferida no site da ANVISA, pelo link: http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados (acessado dia 04 de maio de 2020 às 15:40)

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos:

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral:

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência

25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor
36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

826

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar:

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar 02 Balde 03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 -Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

827

D Produtos para didática ou treinamento médico:

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva:

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva:

01 Barra para ginástica
02 Bola

03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 -Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

828

G Produtos de uso pessoal ou doméstico:

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva
20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde:

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral 0 Filme fotográfico comum de uso geral 0 Fixador ou revelador de filmes
03 Gravador de imagens ImpressoraMonitor de vídeo
04 Óleo lubrificante Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas
05 Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Proposta comercial – São Caetano do Sul, 16 de abril de 2024

À
ITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PORTAL : Compras licitaitingama

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Fab./Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
38	21	Caixa Térmica com termômetro hospitalar Descrição: Caixa térmica em matéria de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	AUTOM	ATMCTT35	R$400,00	R$8.400,00

Condições comerciais	
Validade da proposta	**90 dias**
Prazo de entrega	**Conforme edital**
Local de entrega	**Conforme edital**
Frete	C.I.F. - frete incluso no valor do produto
Assistência técnica	Permanente
Garantia	12 meses
Tributos	ICMS (incluso) /IPI (isento)
Dado bancários	**BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 92846133-9**

Dados para assinatura do contrato

Nome	**Cristina Caymel Lorente Mitsumoto**
RG	**17.386.584-7**
CPF	**112.596.918-02**
Cargo	Representante Legal
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

19.031.878/0001-12
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

Cristina C. do. Mitsumoto

Representante Legal
112.596.918-02

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600907634		09/06/2015	18/09/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AUTOMX SOLUCOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.031.878/0001-12	RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	16	SALA 01

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09570-340	R$	79.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. PRESIDENTE KENNEDY	3700	AP 172 T 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOA VISTA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09572-015	17386847

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
112.596.918-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR	79.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/02/2021	016.832/21-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600907634
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/04/2024

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235954159, sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 13:30:55.

831

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

832

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600907634		09/06/2015	18/09/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AUTOMX SOLUCOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.031.878/0001-12	RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	16	SALA 01

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09570-340	R$	79.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. PRESIDENTE KENNEDY	3700	AP 172 T 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOA VISTA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09572-015	17386847

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
112.596.918-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR	79.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
09/06/2015	232.827/15-1

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

	TRANSFORMADA DE NIRE 35128745761.
DATA 09/06/2015	NÚMERO 707.023/15-4
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
DATA 27/04/2016	NÚMERO 853.695/16-7
	ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
DATA 29/05/2018	NÚMERO 254.993/18-7
	ARQUIVAMENTO DA CERTIDAO ESPECIFICA DE REGISTRO DOS LIVROS DIARIO GERAL N 01 ANO DE 2015 E DIARIO GERAL N 02 DO ANO DE 2016, DATADA DE: 22/05/2018.
DATA 16/10/2020	NÚMERO 022.642/20-1
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/09/2020.
	ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DA ADMINISTRACAO, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A ADMINISTRACAO DA EMPRESA, BEM COMO A SUA REPRESENTACAO EM JUIZO OU FORA DELE, SERA EXERCIDA POR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, JA QUALIFICADA, COM PODERES PARA: CONSTITUIR PROCURADORES ESTRANHOS OU NAO A EMPRESA PARA REPRESENTA-LA ATIVA OU PASSIVAMENTE, PERANTE TERCEIROS, ORGAOS PUBLICOS, BEM COMO PARA GERIR NA AUS NCIA DO TITULAR OU NEGOCIOS DA SOCIEDADE; ATRIBUICOES DE MOVIMENTAR CONTAS BANCARIAS, CONTRAIR EMPRESTIMOS, RECEBER E DAR QUITACAO, EMITIR E ENDOSSAR DUPLICATAS; CONSTITUIR PROCURADORES EM NOME DA EMPRESA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES SOCIAIS, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGACOES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DE TERCEIROS RESPONDENDO SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE A AOS TERCEIROS PREJUDICADOS POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNCOES. NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DAS RETIRADAS DE PRO LABORE, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A TITULAR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE PRO-LABORE FIXADA, CUJO MONTANTE ELEVADO A DEBITO DA CONTA DE DESPESAS GERAIS.
	RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 376.264.238-95, RG/RNE: 390629832 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3700, TOR 2 APT 172, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 79.000,00.
	ADMITIDO CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.596.918-02, RG/RNE: 17386847 - SP, RESIDENTE À AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3700, AP 172 T 2, BOA VISTA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-015, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 79.000,00.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
DATA 02/02/2021	NÚMERO 016.832/21-8
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/02/2021	016.832/21-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600907634
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/04/2024

JUCESP

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

Certidão Especifica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235954217, sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 13:31:29.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Data da consulta: 15/03/2024 08:00:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.031.878/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUTOMX SOLUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

835

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.031.878/0001-12, estabelecida à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº. 16 – sala 01 – Olímpico, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09.570-340, prestou serviços **à Secretaria Municipal de Educação do Município de Marataízes**, inscrito no CNPJ nº 14.758.660/0001-40, consistente no fornecimento de balanças capacidade 60kg, no quantitativo e especificações que seguem via anexo, cumprindo fielmente as obrigações assumidas decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 0124/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 044/2019 e todas as Autorizações de Fornecimento exaradas dentro se sua vigência.

836

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marataízes/ES, em 11de fevereiro de 2021.

Cristiane França de Souza Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto-P nº. 9.038/2020

Cristiane França de Souza Ribeiro
Matrícula 10641801
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Marataízes

Estrada dos Cancelas, 111, Alto Lagoa Funda, Marataízes/ES
CEP 29.345-000

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76562302227376107823

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-1
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26221-0TAQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade: O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artico 22.

ANEXO – DESCRITIVO E QUANTIDADE DE BALANÇAS

Descritivo	Instrumento Contratual	Nota de Empenho	Quantitativo Entregue
BALANCA DE BANCADA CAPACIDADE DE PESAGEM DE 60 KG: divisão de 20 gramas. Compostas por um sistema eletrônico com display de cristal líquido (lcd), com seis dígitos. Fabricada em estrutura de aço inoxidável 304 (total). Pés para nivelamento em borracha. Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma e um central. Dimensões de medida aproximada da plataforma de 400 x 500mm; dimensões (medida aproximada de altura: 230 mm e largura: 440 mm). Alimentação da tensão 110 v; alimentação da frequência 50 - 60 hz. Construída com célula de carga central, com mini coluna ou com altura aproximada de 230mm, com correção de ajuste de cantos, minimizando as possíveis variações de peso descentralizados na plataforma, possuindo ainda capacidade de sobrecarga máxima de 150% da carga nominal. Fabricada com a mais alta tecnologia, qualidade, confiabilidade, facilidade de uso e precisão. Produzida com materiais de primeira linha, o que resulta em custos reduzidos de manutenção e calibração. Aferida e certificada pelo ipem e inmetro. Garantia de fábrica 01 ano, deverá ser entregue de acordo com as normas do inmetro e selo de verificação inicial pelo ipem, com assistência técnica no brasil, acondicionada em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade física do produto, com rótulo com número de lote, data de fabricação, marca e procedência.	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7117/2020	01
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7118/2020	17
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7119/2020 7120/2020	11
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7121/2020	03

837

CRISTINA CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO:11215491801

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76562302227376107823

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-2
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26222-NESA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

838

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Automx Solucoes Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Automx Solucoes Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Automx Solucoes Eireli - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 11:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Automx Solucoes Eireli - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76562302227376107823-1 a 76562302227376107823-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec78755238d8a0f2f6d49850d9a0bd13a5ba49322b9d0fe69d746bcd3f5e4e31ee0dd6049f5fa537d41753be6d37859430

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.109 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.109
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0910 0710 0034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135201125696292 - 02/12/2020 09:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA		29345-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				173,000	173,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	11,0000	1.550,0000	17.050,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ar t. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c rédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de aliquota deve ser recolhido pelo comp rador. / Nº Pedido: 20.351 / Empenho:7119/2020- 7120/2020- Dados para crédito em conta: Banco do Itaú _ AG 1381 - C/C:4 3488-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade N	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.108 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.108
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0810 0710 0037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135201125666956 - 02/12/2020 09:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA	29345-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17				173,000	173,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	17,0000	1.550,0000	26.350,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo compradors. / Nº Pedido: 20.350 / Empenho:7118/2020- Dados para credito em conta: Banco do Itaú _ AG 1381- C/C:43488-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova .	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.107 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.107
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0710 0710 0030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135201125577232 - 02/12/2020 09:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA		29345-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				22,000	22,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	1,0000	1.550,0000	1.550,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ar t. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c rédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comp rador. / Nº Pedido: 20.349 / Empenho:7117/2020- Dados para crédito em conta: Banco do Itaú _ AG 1381- C/C:43488-3. Loc al de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova .	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.110 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.110
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 1010 0710 0035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135201125726245 - 02/12/2020 09:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
636204144111		19.031.878/0001-12

842

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA		29345-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				66,000	66,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	3,0000	1.550,0000	4.650,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. NI Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ar t. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c rédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comp rador. / Nº Pedido: 20.352 / Empenho:7121/2020 - Dados para crédito em conta: Banco do Itaú _ AG 1381- C/C:43488-3. Lo cal de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova .	

Data da consulta: 15/03/2024 08:00:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.031.878/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUTOMX SOLUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

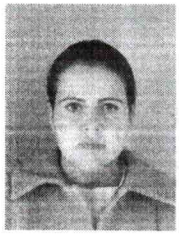
Voltar | Gerar PDF

843

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
R

NOME
LILIANE PORASTIERI MACHADO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9658153D SESP PR

CPF
049.466.039-07

DATA NASCIMENTO
19/04/1988

FILIAÇÃO
EDVALDIR JOSE PORASTIERI
JUSSARA APARECIDA SILVA POR ASTIERI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02582399931

HNG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
04/08/2021

02582399931

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54054564941
PR9C01976K4

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

8424

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8.45

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n° 635, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME, sediada na cidade de São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ n° 19.031.878/0001-12, forneceu o item abaixo, por intermédio do Empenho n° 00743/2021, Processo Licitatório nº DP/SMGP -0021/2021, cujo objeto é: Aquisição emergencial de CAIXAS TÉRMICAS E DEMAIS INSUMOS PARA LOGÍSTICA DE VACINAS PARA COVID-19, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório nº: PAL/SMGP-0050/2021

Valor Original do Contrato: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Objetos Empenhados:

- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 08 LTS. APROX. - 300 Unidades
- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 15 LTS. APROX. - 50 Unidades
- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 29 LTS. APROX. - 50 Unidades

Atestamos que, conforme informado pela Diretoria de Vigilância em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde (5444088), (Processo SEI nº 19.008.041438/2021-39) o fornecimento foi executado conforme as condições do edital, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.

Criado por marcelio.guaita, versão 1 por marcelio.guaita em 18/03/2021 14:24:37.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 20/05/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5658316** e o código CRC **ACD7E955**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.031.878/0001-12
Certidão nº: 67333662/2023
Expedição: 27/11/2023, às 08:36:58
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.031.878/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24020702877-88
Data e hora da emissão	20/02/2024 10:11:05
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

848

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030899641-90
Data e hora da emissão	27/03/2024 07:17:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

8499

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Código de Controle: 3426.7AC9.98C7.BCEC

Data da Emissão: 19/03/2024

Hora da Emissão: 06:26:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/03/2024, com validade até 15/09/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Situação de Regularidade do Empregador

850

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.031.878/0001-12
Razão social: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME
Nome fantasia: AUTOMX SOLUÇÕES

Resultado da consulta em 17/04/2024 13:00:11

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600907634		09/06/2015	18/09/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
UTOMX SOLUCOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.031.878/0001-12	RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	16	SALA 01

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09570-340	R$	79.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. PRESIDENTE KENNEDY	3700	AP 172 T 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOA VISTA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09572-015	17386847

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
112.596.918-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR	79.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/02/2021	016.832/21-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE.E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600907634
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/04/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235954159, sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 13:30:55.

852

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

853

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600907634		09/06/2015	18/09/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AUTOMX SOLUCOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.031.878/0001-12	RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	16	SALA 01

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09570-340	R$	79.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. PRESIDENTE KENNEDY	3700	AP 172 T 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOA VISTA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09572-015	17386847

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
112.596.918-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR	79.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
09/06/2015	232.827/15-1

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TRANSFORMADA DE NIRE 35128745761.

DATA	NÚMERO	
09/06/2015	707.023/15-4	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

DATA	NÚMERO	
27/04/2016	853.695/16-7	

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

DATA	NÚMERO	
29/05/2018	254.993/18-7	

ARQUIVAMENTO DA CERTIDAO ESPECIFICA DE REGISTRO DOS LIVROS DIARIO GERAL N 01 ANO DE 2015 E DIARIO GERAL N 02 DO ANO DE 2016, DATADA DE: 22/05/2018.

DATA	NÚMERO	
16/10/2020	022.642/20-1	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/09/2020.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DA ADMINISTRACAO, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A ADMINISTRACAO DA EMPRESA. BEM COMO A SUA REPRESENTACAO EM JUIZO OU FORA DELE, SERA EXERCIDA POR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, JA QUALIFICADA. COM PODERES PARA: CONSTITUIR PROCURADORES ESTRANHOS OU NAO A EMPRESA PARA REPRESENTA-LA ATIVA OU PASSIVAMENTE, PERANTE TERCEIROS, ORGAOS PUBLICOS, BEM COMO PARA GERIR NA AUS NCIA DO TITULAR OU NEGOCIOS DA SOCIEDADE; ATRIBUICOES DE MOVIMENTAR CONTAS BANCARIAS, CONTRAIR EMPRESTIMOS, RECEBER E DAR QUITACAO, EMITIR E ENDOSSAR DUPLICATAS; CONSTITUIR PROCURADORES EM NOME DA EMPRESA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES SOCIAIS, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGACOES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DE TERCEIROS RESPONDENDO SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE A AOS TERCEIROS PREJUDICADOS POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNCOES. NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DAS RETIRADAS DE PRO LABORE, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A TITULAR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE PRO-LABORE FIXADA, CUJO MONTANTE ELEVADO A DEBITO DA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 376.264.238-95, RG/RNE: 390629832 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3700, TOR 2 APT 172, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 79.000,00.

ADMITIDO CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.596.918-02, RG/RNE: 17386847 - SP, RESIDENTE À AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3700, AP 172 T 2, BOA VISTA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-015, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 79.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
02/02/2021	016.832/21-8	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/02/2021	016.832/21-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600907634
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/04/2024

855

JUCESP

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235954217, sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 13:31:29.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

856

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.031.878/0001-12, estabelecida à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº. 16 – sala 01 – Olímpico, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09.570-340, prestou serviços **à Secretaria Municipal de Educação do Município de Marataízes**, inscrito no CNPJ nº 14.758.660/0001-40, consistente no fornecimento de balanças capacidade 60kg, no quantitativo e especificações que seguem via anexo, cumprindo fielmente as obrigações assumidas decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 0124/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 044/2019 e todas as Autorizações de Fornecimento exaradas dentro se sua vigência.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marataízes/ES, em 11de fevereiro de 2021.

Cristiane França de Souza Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto-P nº. 9.038/2020

Cristiane França de Souza Ribeiro
Matrícula 10641801
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Marataízes

Estrada dos Cancelas, 111, Alto Lagoa Funda, Marataízes/ES
CEP 29.345-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.ofa.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76562302227376107823

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-1
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26221-0TAQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.109 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.109
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0910 0710 0034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**135201125696292 - 02/12/2020 09:31**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA		29345-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				173,000	173,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	11,0000	1.550,0000	17.050,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]umento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. [illegible] Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. [illegible] da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo [illegible] o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comp[illegible]. / Nº Pedido: 20.351 / Empenho:7119/2020- 7120/2020- [illegible] para crédito em conta: Banco do Itaú _ AG 1361- C/C:4[illegible]-2. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade N	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.108 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.108
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0810 0710 0037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**135201125666956 - 02/12/2020 09:27**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
636204144111		19.031.878/0001-12

858

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA		29345-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17				173,000	173,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	17,0000	1.550,0000	26.350,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de aliquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.350 / Empenho:7118/2020- Dados para credito em conta: Banco do Itau _ AG 1381- C/C:43488-3. Loc de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova .	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.107 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.001.107 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0710 0710 0030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135201125577232 - 02/12/2020 09:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA	29345-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos	SP			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				22,000	22,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	1.0000	1.550,0000	1.550,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito à credito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c[illegible] de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo [illegible] diferencial de aliquota deve ser recolhido pelo comp[illegible]. / Nº Pedido: 20.349 / Empenho:7117/2020- Dados para [illegible] em conta: Banco do Itaú _ AG 1381- C/C:43488-3. Loc[illegible] de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova .	

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.110 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.110
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 1010 0710 0035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**135201125726245 - 02/12/2020 09:35**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
636204144111		19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES			01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA		29345-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Marataizes		ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				66,000	66,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	3,0000	1.550,0000	4.650,00			0,00		0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 3º da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.352 / Empenho:7121/2020 - Dados para depósito em conta: Banco do Itaú _ AG 1381- C/C:43488-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova .	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

861

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Automx Solucoes Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Automx Solucoes Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Automx Solucoes Eireli - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 11:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Automx Solucoes Eireli - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76562302227376107823-1 a 765623022273761078 23-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec78755238d8a0f2f6d49850d9a0bd13a5ba49322b9d0fe69d746bcd3f5e4e31ee0dd6049f5fa537d41753be6d37859430

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

862

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10002/2024	009/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CEP	Endereço
89188-000	RUA PROGRESSO, 150

Bairro	Cidade / UF
CENTRO	Agronômica / SC

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
LUCIANA JANAYNNA SORES LOURENÇO DOS SANTOS		licitacao2@elbermedical.com.br	(47) 99772-0051

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Não	09/04/2024 09:55:53

Documentos

Link
Cartão CNPJ
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo
Documento de Identificação do Responsável Legal
Procuração, se for o caso.
Documento de identificação com foto do procurador (outorgado/constituído), se for o caso.
AFE - SITE DA ANVISA.pdf
ALVARA FUNCIONAMENTO VAL 31 12 24.pdf
ALVARA SANITARIO - 04.10.2024.pdf
ATESTADO BOMBEIROS - 25.03.2025.pdf
ATESTADO FUNDECC- SP.pdf
ATESTADO LICITARIO.pdf
ATESTADO- RIO DO SUL- SC.pdf
BALANCO E DEMONSTRATIVO 2021.pdf
BALANCO PATRIMONIAL 2022.pdf
CERTIDAO CARTORIOS DISTRIBUIDORES TJSC - 02.03.pdf
CNH LUCIANA.pdf

863

CNPJ - 08.05.pdf

Contrato Social Digital.pdf

CRC RENAT0- VAL. 09.05.2024.pdf

DECLARACA0 14.5.pdf

DECLARACA0 C0NHECIMENT0.pdf

DECLARACA0 MEN0R.pdf

D0CUMENT0S ADMINISTRAD0RES ELBER.pdf

D0U - AFE - ANVISA.pdf

Estadual - 09.06.pdf

FALENCIA - 25.04.pdf

Federal - 10.06.pdf

FGTS - 04.05.pdf

I.E - 22.04.pdf

INFRAC0ES TRABALHISTAS - MTE 11.05.pdf

Municipal - 25.04.pdf

PR0CURACA0.pdf

SICAF.pdf

SIMPLIFICADA - 06.05.pdf

Trabalhista - 29.09.pdf

AUT. CERTIFICAD0 AFE.pdf

CERTIFICAD0 AFE AUT..pdf

IS0 9001 - 29.09.2024.pdf

IS0 13485 - VAL 2025.pdf

MANUAL REGISTR0 ANVISA 80698750002 (06-2018).pdf

MED_GERAL_CATAL0G0_2022 - ATUALIZAD0 120923_compressed.pdf

PR0P0STA DE PREC0.pdf

PUBLICACA0 D0U ELBER.pdf

RDC497 - B0AS PRATICAS FABRICA DISTRIBUI E ARMAZEN.pdf

Registro 80698750002.pdf

PR0P0STA DE PREC0 READEQUADA.pdf

Lotes e Itens

Lote 39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

864

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	15,00	20.268,66	R$ 8.820,00
Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:** PROPRIA			
Valor Total			R$ 132,300.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 132,300.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 19/06/2024 09:29:10

Ciente

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 81.618.753/0001-67
NIRE 42201227104

9ª Alteração do Contrato Social realizada em 20 de abril de 2019

ELOI BERTOLDI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

INDEL B S.p.A., pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na Via Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social da **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 27 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

I. DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao2?chave1=vcftExdvXM9JrLAEPjJM0g&chave2=0g8cmwsph-okGj5CwyIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900:ELOI BERTOLDI:00754283933:BRUNO DE LUCA ZANATTA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExtvXM9DkLAEPjMYgg&chave2=Ug8ewwsph_ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

866

"***CLÁUSULA 5ª*** *- O capital social é de R$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:*

Sócios	*Quotas*	*Valor (R$)*	*%*
ELOI BERTOLDI	*4.080.392*	*4.080.392,00*	*59,16%*
INDEL B S.p.A.	*2.758.724*	*2.758.724,00*	*40,00%*
MAGELI BERTOLDI	*57.694*	*57.694,00*	*0,84%*
Total	***6.896.810***	***6.896.810,00***	***100%***

1.3. Ato contínuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***Parágrafo Terceiro*** *- O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação."*

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

867

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	**6.896.810**	**6.896.810,00**	**100%**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcrfExdvXM9CKLAEPjMOJg&chave2=4Ug8cWwSpL-cdGi5CyuIFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:10075428393-BRUNO DE LUCA ZANATTA

ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

868

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

CAPÍTULO III
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro liquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua aprovação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, necessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:
I – Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da Sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;
II – Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;
III – Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;
IV – Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);
V – Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?key=VCfTExy2MDKLAEPjMOIg&chave2=Ug8cWwspkckGi5cvuIBA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754288933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

869

VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;
VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;
VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natura em favor de terceiros;
IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;
X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;
XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e
XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao2chave1=xvcfeXdyXRQKLAEPjMJtg&chave2=Ug8cwwspR -ck3j3yvuRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:10075428303-BRUNO DE LUCA ZANATTA

870

c) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

Parágrafo 3º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

Parágrafo 4º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 5º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada **isoladamente** pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

https://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=vcfLExdvX0QkLAPEjOIg&chave2=Ug8cwwsph ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841528000-ELOI BERTOLDI:10075428393-BRUNO DE LUCA ZANATTA.

875

Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

CLÁUSULA 15 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CLÁUSULA 16 - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA 17 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPITULO V
EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 18 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

CAPÍTULO VI
DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave=VcrtExdvX49DKLAEPjJ0fg&chaveBlg&cpwsph=-ckGj5cvuRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45847558900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

872

CLÁUSULA 20 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros necessários ingressarão na Sociedade, respeitando a partilha de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da partilha, optarem por não ingressas na Sociedade, efetuando-se a liquidação de suas quotas correspondentes e apurados seus haveres na forma disposta na Cláusula 21ª.

Parágrafo 1º - A regra prevista nesta Cláusula se aplica, apenas, aos herdeiros necessários, não abarcando eventuais legatários beneficiados em testamentos, aos quais, obrigatoriamente, será aplicado o disposto na Cláusula 21ª para apuração dos haveres.

CLÁUSULA 21 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput* desta Cláusula, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 22 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo 1º - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Parágrafo 2º - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ycfLExdvXM9DKLMEPjM0Ig&chave2=lg8cwwsch_-ckuj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELBER BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

8723

CLÁUSULA 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX
CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 24 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

Parágrafo único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o eleger, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CAPÍTULO X
ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 25 - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

CAPÍTULO XI
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfiExdyxxOKLACPjMOIg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuiRA.
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:80754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

CLÁUSULA 26 - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara") conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as "Regras"), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Parágrafo Segundo - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressalvando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

Parágrafo Quarto - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo painel arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

Parágrafo Quinto - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e as despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

Parágrafo Sexto - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes escolheram a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Sétimo - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteXdvXW0KLAEPJMNgGchBve2=Ug8cmwsphpckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Oitavo - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 27 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Agronômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.
Representada por Bruno de Luca Zanatta
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI
Representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinatorweb/autenticacao?chave1=vcfiaxdvXM9DKLAEPjMOig&chave2=lug6cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

JUCESC

196361770

876

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201227104
CNPJ 81.618.755/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019
SOB N: 20196361770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45841535900 - ELOI BERTOLDI

Cpf: 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3198135801

1 LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS

4d 14/07/2023 — 4b 13/07/2033 — D

3 29/05/1991 RIO DE JANEIRO, RJ

4c 5379054 SSP SC

4a 14/07/2023 — 4b 13/07/2033 — D

4d 052.013.309-64 — 5 N. REGISTRO 04711196807

9 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE LOURENCO DOS SANTOS
ADRIANA SOARES LOURENCO DOS SANTOS

	10	11	12
AB			
A		13/07/2033	
B		13/07/2033	
C			
D			
E			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04430368615
SC18842328

LUCIANOPOLIS, SC

3198135801

SANTA CATARINA

I<BRA047111968<070<<<<<<<<<<<<
9105296F3307135BRA<<<<<<<<<<<8
LUCIANA<<S<LOURENCO<DOS<SANTOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

878

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ

81.618.753/0001-67

Endereço Completo

RUA PROGRESSO 150 - CENTRO CEP: 89.188-000 - AGRONÔMICA/SC

Telefone

(47) -3542-3000

Responsável Técnico

ALEX SCARIOT

Responsável Legal

ELOI BERTOLDI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.987-5 (W3X47L857H29)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.522411/2010-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

879

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

880

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ

81.618.753/0001-67

Endereço Completo

RUA PROGRESSO 150 - CENTRO CEP: 89.188-000 - AGRONÔMICA/SC

Telefone

(47) -3542-3000

Responsável Técnico

ALEX SCARIOT

Responsável Legal

ELOI BERTOLDI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.987-5 (W3X47L857H29)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.522411/2010-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
http://www.agronomica.sc.gov.br

Emissão: 20/12/2023 09:05	Chave de Autenticação Digital	Página
Usuário: Volnice Reginal	1734-5505-351	1 /

Localização e Funcionamento

Exercício: 2024
Número: 1
Emissão: 18/12/2023

Nome/Razão Social

Contribuinte: 1120 - ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Inscrição Mun.: 1060
Área m²:

CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67
Inscrição Estadual: 251939529

Endereço/Localização

Logradouro: Rua PROGRESSO
Complemento: ELBER
Bairro: CENTRO
Cidade: Agronômica

Número: 150
CEP: 89.188-000

Estado: SC

Atividade Principal

2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

Atividade Secundária

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Validade

Este Localização e **Funcionamento tem validade até: 31/12/2024.**

Atestado **de funcionamento de bombeiros validado entre 29/03/2023 à 29/03/2024.**

Observação

Localização e Funcionamento

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

883

A Prefeitura Municipal de Agronômica, por força da Lei complementar nº 10/2002, de 10 de Dezembro de 2002, concede o presente alvará, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro acima informado. O contribuinte fica sujeito as exigências legais do Código Tributário Municipal.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

1740bd82-b0d3-4e96-bd50-d33e13b0dfa0

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
12ª A.D.R – Gerência de Saúde – Rio do Sul
Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária

884

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 178	ANO 2023

PARA

[X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

[ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)

[ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	81.618.753/0001-67

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
Rua Progresso, 150 , centro		89.188-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	AGRONÔMICA	3542-3000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
Eloi Bertoldi

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
APP173	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
ALEX SCARIOT	039.406.659-67		

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
04/10/2024	RIO DO SUL, 04/10/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES.0018108662023 e o código 4U20FC0K

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4U20FC0K**

885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAIKE VIZENTAINER (CPF: 037.XXX.009-XX) em 04/10/2023 às 14:08:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:51 e válido até 13/07/2118 - 14:36:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODEwODZfMTgyOTM5XzIwMjNfNFUyMEZDMEs= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00181086/2023** e o código **4U20FC0K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

886

ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 25/03/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE8005000029A			
Nome da Edificação: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA			
Nome Fantasia: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA			
Logradouro público: RUA PROGRESSO			**Nº**: 150
Bairro: CENTRO	**Município**: AGRONÔMICA/SC		**CEP**: 89188-000
Complemento:		**LAT/LONG**: (-27.262010261823,-49.703000984656)	
Referência:		**Arquivo:** PROCESSO CBMSC 1000119	
Blocos **Homologados CBMSC**: 3		**Blocos Cadastrados CBMSC**: 5	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: F8005001181A	**Característica de**: Alta Complexidade	**Nº de Blocos**: 4
Área **total da solicitação**: 8.802,48 (m²)		
Data da **Solicitação**: 19/03/2024	**Quantidade de anexos**: 1	

3.1. DETALHES POR BLOCO			
3.1.1. **BLOCO I (184444)**			
Área da **solicitação**: 6.586,08 (m2)		**Área aprovada**: 6.586,08 (m2)	
Nº de **pavimentos**: 2	**Altura**: --	**Área do pavimento Tipo**: --	**Área desconsiderada**: 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	**Carga de incêndio**: Média - 969,22 (MJ/m2)	**Situação**: --	**Lotação Máxima**: 690
Tipo **Construtivo**: --	**Escada do Bloco**: --	**Quantidade de Glp**: 288,00 (Kg)	**Risco do Bloco**: Não simplificado
Responsável técnico:		**Registro (CREA/CAU/CRT)**:	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	D-1 [Serviço profissional] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios	3,10	94,00	675,72	675,72	675,72
2	I-2 [Indústria] Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m2	Geladeiras	0,00	596,00	5.910,36	5.910,36	5.910,36

3.1.2. **BLOCO 04 (299589)**			
Área da **solicitação**: 1.800,00 (m2)		**Área aprovada**: 1.800,00 (m2)	
Nº de **pavimentos**: 1	**Altura**: --	**Área do pavimento Tipo**: --	**Área desconsiderada**: 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	**Carga de incêndio**: Média - 1.200,00 (MJ/m2)	**Situação**: --	**Lotação Máxima**: 60
Tipo **Construtivo**: --	**Escada do Bloco**: --	**Quantidade de Glp**: --	**Risco do Bloco**: Risco III
Responsável técnico:		**Registro (CREA/CAU/CRT)**:	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-3 [Depósito] Depósito com média carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	60,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

3.1.3. **BLOCO 03 (208432)**			
Área da **solicitação**: 54,00 (m2)		**Área aprovada**: 54,00 (m2)	
Nº de **pavimentos**: 1	**Altura**: --	**Área do pavimento Tipo**: --	**Área desconsiderada**: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI	**Carga de incêndio**: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Situação**: --	**Lotação Máxima**: 1
Tipo **Construtivo**: --	**Escada do Bloco**: --	**Quantidade de Glp**: --	**Risco do Bloco**: RPCI até 80m²
Responsável técnico:		**Registro (CREA/CAU/CRT)**:	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-2 [Depósito] Depósito com baixa carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio até 300 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	1,00	54,00	54,00	54,00

3.1.4. **BLOCO 02 (208422)**			
Área da **solicitação**: 362,40 (m2)		**Área aprovada**: 362,40 (m2)	
Nº de **pavimentos**: 1	**Altura**: --	**Área do pavimento Tipo**: --	**Área desconsiderada**: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Carga de incêndio**: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Situação**: --	**Lotação Máxima**: 12
Tipo **Construtivo**: --	**Escada do Bloco**: --	**Quantidade de Glp**: --	**Risco do Bloco**: Risco II
Responsável técnico:		**Registro (CREA/CAU/CRT)**:	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-2 [Depósito] Depósito com baixa carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio até 300 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	12,00	362,40	362,40	362,40

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão **Social**: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Nome **Fantasia**: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO

CPF/**CNPJ**: 81.618.753/0001-67

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	Jéssica Carina Sales

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Pendências geradas no AF: AF8005000019A/24.

Apresentar o(s) seguinte(s) documento(s) ou laudo(s) previstos nas NSCIs____ - Laudos e DRTs exigidos por ocasião da solicitação de vistoria de funcionamento. Caso a edificação faça uso de algum dos sistemas abaixo, anexar obrigatoriamente a documentação pertinente:

1. IN 07 Apresentar DRT de manutenção da(s) bomba(s) de incêndio do Sistema Hidráulico Preventivo, pelo menos a cada 3 anos, conforme o art. 78 da IN 07/CBMSC 2022;
2. IN 12 Apresentar relatório de manutenção, com o devido DRT (Documento de Responsabilidade Técnica), do sistema de alarme de incêndio (anualmente, se possuir detector automático e a cada 3 anos nos demais casos), conforme o art. 47 da IN 12 do CBMSC;
3. IN 19 Anexar DRT de manutenção das instalações elétricas, conforme o § 1º do art. 53, segundo a periodicidade das ocupações listadas nos incisos I a IV também do art. 53 da IN 19 do CBMSC;
4. IN 28 Apresentar o PIBI (Plano de Implantação de Brigada de Incêndio). Anexo D da IN 28 do CBMSC, com a devida RT, segundo o dimensionamento contido no anexo B tabela 3 da mesma IN, brigadista;

Quartel de TROMBUDO CENTRAL/SC, 26/03/2024

Assinatura Eletrônica

Rodrigo GOBBATO - Soldado

NOME

TROMBUDO CENTRAL/SC, 26/03/2024

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **aac328d1a51027c052b4aea42d341c9b6da854f4**

FUNDECC
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL

889

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 28183/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021
PROCESSO DE COMPRA: 22894/2021

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Progresso n° 150, Bairro Centro, município de Agronômica SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.618.753/0001-67, forneceu a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL- FUNDECC através do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 28183/2021, Processo de Compra nº 22894/2021, referente ao Pregão Eletrônico 016/2021** a quantidade de 01 (um) **unidade de ULTRAFREEZER", incluindo a instalação e treinamentos de todos os equipamentos feitos pelos técnicos da ELBER,** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Lavras (MG), 17 de dezembro de 2021.

ERIWELTON VILELA COELHO:03634371692
Assinado de forma digital por ERIWELTON VILELA COELHO:03634371692
Dados: 2021.12.17 14:30:32 -03'00'

.....

Eriwelton Vilela Coelho
Presidente da Comissão de Licitacões e Pregoeiro

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 - CEP 37200-000 - Lavras - MG - Brasil
Telefone: (35) 3829-1901 - Fax: (35) 3829-1868
CNPJ: 07.905.127/0001-07
www.fundecc.org.br - funcecc@fundecc.ufla.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62821712213609537504
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62821712213609537504-1
Data: 17/12/2021 15:26:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH44016-7YR7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 15:27:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

890
M

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro. composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2021 16:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 628217122136095375O4-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d21c7073ed229a32a791873b4d801ba26eed0f8c43f30504a9318ba438ac513bbdad59c9704a73ada468a9bab68302b
c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Licita Rio
Licitações

893
94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Progresso, nº 150, Centro da cidade de Agronômica/SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, Inscrição Estadual nº 251.939.529, nos forneceu, de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

- 06 CAMARAS CONSERVADORAS 120 LITROS – NOTA FISCAL 229857 – EM ANEXO
- 01 CAMARA CONSERVADORA 280 LITROS – NOTA FISCAL 230958 – EM ANEXO
- 01 CAMARA CONSERVADORA 420 LITROS – NOTA FISCAL 231072 – EM ANEXO
- 01 CAMARA CONSERVADORA HORIZONTAL COM PLACA SOLAR – NOTA FISCAL 231223 – EM ANEXO
- 01 CAMARA PORTATIL 18 LITROS – NOTA FISCAL 224702 – EM ANEXO
- 02 FREEZER 120 LITROS – NOTA FISCAL 171815 E 186333 – EM ANEXO
- 09 FREEZER 340 LITROS – NOTA FISCAL: 183264,175903,165250,186082,186334,186571– EM ANEXO
- 06 FREEZER 510 LITROS– NOTA FISCAL: 182296,180229,183711– EM ANEXO

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Rio do Sul/SC, 30 de janeiro de 2024.

ROSANE TOMAZI:48668982915
Assinado de forma digital por ROSANE TOMAZI:48668982915
Dados: 2024.01.30 16:40:52 -03'00'

Rozane Tomazi
Fone: (047) 99606-0033
Diretora

SECRETARIA DE
Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

892

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°015/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 006/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021/FMS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Progresso n° 150, Bairro Centro, município de Agronômica SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.618.753/0001-67, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°015/2021/FMS, CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 006/2021/FMS** referente ao Pregão Eletrônico **003/2021/FMS** a quantidade de 10 (dez) **unidades de CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS", incluindo a instalação e treinamentos de todos os equipamentos feitos pelos técnicos da ELBER**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta tecnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Rio do Sul (SC), 30 de junho de 2021.

.....

Nome: Roberta Hochleitner
CPF:032.540.729/01
Cargo: Secretária de Saúde

Rio do Sul

Fundo Municipal de Saúde
Rua Tuiuti, 154 - CEP 891[illegible]
Rio do Sul/SC - CNPJ 10.469.199/[illegible]
Fone/Fax: (47) 3531-1400 riodosul.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820107219633151217

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62820107219633151217-1
Data: 01/07/2021 14:35:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20607-SFT7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:42:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

893

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 14:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62820107219633151217-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152eb7976a0bc5c0d388cb683d5827ffc45d32507523bd3e6de6675ba79d9209c88dc2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

894

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 16:21:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 628221062164967242 31-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd76717e153cdf604cf3a8a1b45419d2ae3a237472f2a8d366487f1a1e377b048e9fa1c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

895

RELATÓRIO FINANCEIRO

31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - BALANÇO PATRIMONIAL
2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
5 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
7 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
8 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contabilidade
J.MAINHARDT
CONTABILIDADE GERENCIAL - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO - ASSESSORIA CONTÁBIL
FONE/FAX - 0 xx 47 3531-2866 - CX. POSTAL 121 - RIO DO SUL - SC
CNPJ 82.765.462/0001-64 - CRC-SC SOB Nº 0131
E-mail - jmainhardt@jmainhardt.com.br

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

896

ENDEREÇO:	RUA PROGRESSO
CIDADE:	Agronômica SC
BAIRRO:	CENTRO
NUMERO:	150
CEP:	89.188-000
TELEFONE:	35423000
CNPJ:	81.618.753/0001-67
INSCR. ESTADUAL:	251939529
RAMO ATIVIDADE:	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

AGRONÔMICA SC

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO Nº 046 FLs. 001 A 500

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

897

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	**64.153.239,52**	**39.362.646,95**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (ANEXO Nº. 5)	**8.679.847,45**	**5.930.492,67**
BENS NUMERÁRIOS	58.556,05	15.142,47
DEPOSITOS BANCÁRIOS	1.371.275,87	1.528.857,79
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.250.015,53	4.386.492,41
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS	**28.077.607,05**	**20.208.233,70**
Duplicatas a Receber	24.503.754,23	15.939.968,56
(-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-513.005,30	-306.572,68
DEVEDORES DIVERSOS	19.147,88	39.747,82
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.680.118,33	4.631.258,74
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	305.818,85	285.729,68
TRIBUTOS A RECUPERAR	81.773,06	18.101,58
ESTOQUES	**27.332.583,89**	**13.179.131,33**
Materia Prima	14.616.054,29	8.518.018,77
Produtos em Elaboração	2.923.932,16	1.400.407,44
Produtos Acabados	2.914.044,30	2.063.966,52
Mercadorias Para Revenda	4.109.157,17	467.905,74
Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ	2.734.924,37	73.899,74
Produtos em elaboração em poder de terc p/Indus	60.650,96	11.484,58
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia	406.685,74	118.790,80
(-) Estoque inativos de materia prima	-150.372,11	-123.707,28
(-) Estoque inativos de de prod. em andamento	36.584,28	13.321,98
(-) Estoque inativo de prod. acabado e merc.	-245.908,71	-38.333,05
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	**63.201,13**	**44.789,25**
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	63.201,13	44.789,25
ATIVO NAO CIRCULANTE	**16.240.040,55**	**15.684.442,52**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**16.240.040,55**	**15.684.442,52**
OUTROS CREDITOS	**1.430.958,46**	**1.303.788,14**
Impostos a Recuperar	1.377.071,98	1.273.704,90
ICMS CIAP	45.711,48	21.908,24
Deposito caução	8.175,00	8.175,00

DESPESAS ANTECIPADAS	**14.799.576,42**	**14.376.293,17**
Contigencias a reembolsar	14.799.576,42	14.376.293,17
INVESTIMENTOS (ANEXO Nº. 4-A)	**9.505,67**	**4.361,21**
Valor Aquisição	9.505,67	4.361,21
IMOBILIZADO TÉCNICO (ANEXO Nº. 4-B)	**5.901.985,05**	**4.936.543,35**
Valor Aquisição	9.840.196,63	8.768.435,86
(-) Depreciação Acumulada	-3.938.211,58	-3.831.892,51
TOTAL DO ATIVO	**86.295.265,12**	**59.983.632,82**

898

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

PASSIVO	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	**30.351.075,42**	**17.717.867,76**
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	**7.773.968,21**	**6.097.096,20**
FORNECEDORES	7.773.968,21	6.097.096,20
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	**13.923.403,23**	**5.457.048,04**
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE	14.121.672,11	5.475.072,48
JUROS A APROPRIAR	-198.268,88	-18.024,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**3.168.117,88**	**1.984.795,49**
COFINS a Recolher	273.936,20	208.285,34
CSLL a Recolher	170.695,72	276.644,10
ICMS a Recolher	396.560,68	330.481,36
ICMS a Recolher Diferencial de Aliquotas	117.085,04	61.015,03
IPI a Recolher	293.260,41	260.683,88
IRPJ a Recolher	1.264.777,12	735.397,98
IRRF a Recolher	62.835,84	30.330,09
IRRF sobre Trabalho Assalariado	173.250,68	118.745,75
ISS a Recolher	9.490,64	2.556,04
Outros Impostos a Recolher	43.306,40	9.564,75
PIS a Recolher	59.352,03	45.133,84
Contribuições Retidas a Recolher	3.270,97	4.029,06
INSS Retido a Recolher	0,00	1.958,70
ISS Retido a Recolher	296,15	59,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**2.427.348,94**	**2.002.386,61**
Salários e Ordenados a Pagar	507.195,16	332.552,82
Pro Labore a Pagar	203.278,96	189.849,48
Pensão Alimentícia a Repassar	4.588,33	6.022,58
INSS a Recolher	394.358,08	332.266,12
FGTS a Recolher	99.738,06	82.396,54
Contribuição Sindical a Recolher	147,70	160,00
Contribuição Confederativa a Recolher	235,60	18,33
FGTS Rescisório	2.614,62	0,00
Férias a Pagar	884.106,10	700.229,73
INSS Sobre Férias a Recolher	260.446,11	202.872,74
FGTS Sobre Férias a Recolher	70.640,22	56.018,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**3.058.237,16**	**2.176.541,42**
Adiantamentos de Clientes	169.620,59	341.747,72
Contas a Pagar	1.393.680,51	681.064,84
Credores Diversos	167.683,92	43.607,74
Outros Debitos	1.327.252,14	1.110.121,12
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**26.718.402,22**	**24.396.599,35**
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**1.833.333,33**
Financiamentos Ativo Circulante	0,00	2.031.602,21
Juros s/ Financiamentos a Apropriar	0,00	-198.268,88

900

OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	**26.718.402,22**	**22.563.266,02**
Lucros a Distribuir	6.726.404,46	2.824.578,22
Outras Obrigações	19.991.997,76	19.738.687,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**29.225.787,48**	**17.869.165,71**
CAPITAL SOCIAL	**6.896.810,00**	**6.896.810,00**
Capital Subscrito	6.896.810,00	6.896.810,00
RESERVAS DE CAPITAL	**1.126.969,74**	**0,00**
Reserva de Incentivo Fiscal	1.126.969,74	0,00
RESERVAS DE LUCROS	**21.202.007,74**	**10.972.355,71**
Reserva de Lucros a Realizar	21.202.007,74	10.972.355,71
TOTAL DO PASSIVO	**86.295.265,12**	**59.983.632,82**

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2021	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**146.142.753,95**	**87.846.749,22**
Venda de Produtos	131.235.061,12	86.229.462,95
Venda de Mercadorias	14.301.502,16	1.010.590,76
Venda de Serviços	606.190,67	606.695,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**34.272.707,07**	**17.836.092,89**
DEVOLUÇÃO SOBRE VENDAS	**1.764.452,77**	**1.533.988,35**
(-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	1.764.452,77	1.533.988,35
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS	**32.508.254,30**	**16.302.104,54**
(-) IPI	8.746.440,05	-43,62
(-) ICMS	12.462.456,83	8.436.748,44
(-) ISS	30.309,62	30.334,89
(-) PIS	2.010.155,57	1.397.077,69
(-) COFINS	9.258.892,23	6.437.987,14
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	**111.870.046,88**	**70.010.656,33**
(-) CUSTO OPERACIONAIS	**77.394.463,47**	**53.122.481,42**
Custo dos Produtos Vendidos (Anexo Nº 1)	63.661.772,99	51.352.968,80
Custo das Mercadorias Vendidas (Anexo Nº 2-A)	10.570.480,08	-136.233,76
Custo dos Serviços Vendidos (Anexo Nº 3)	3.162.210,40	1.905.746,38
(=) LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	**34.475.583,41**	**16.888.174,91**
DESPESAS OPERACIONAIS	**13.265.299,45**	**8.040.988,86**
DESPESAS COM VENDAS	**5.272.419,57**	**3.043.859,27**
Salários e Ordenados	988.049,45	491.053,11
13º Salário	84.562,63	83.022,65
Férias	119.055,49	118.683,90
INSS	330.216,99	335.104,96
FGTS	90.311,72	93.959,81
Indenizações e Aviso Prévio	2.224,43	1.787,21
Assistência Médica Odontológica e Social	9.096,52	2.152,47
Seguros Diversos	1.286,99	606,52
Alimentos do Trabalhador	38.504,57	28.650,63
Despesas com Cartão Salário	31,70	17,80
Transporte de Empregados	1.080,00	525,00
Comissões Sobre Vendas	196.204,88	94.513,67
Brindes e Bonificações	203.175,66	117.004,89
Patrocínios	47.659,43	5.983,18
Viagens, Estadias e Condução	22.412,06	44.160,31
Manutenção e Reparos	4.321,20	9.382,74
Depreciações e Amortizações	15.765,99	8.676,42
Energia Elétrica	1.020,30	0,00
Despesas Postais/Correio	44.254,05	47.821,41
Combustíveis e Lubrificantes	3.297,52	8.399,04
Serviços Profissionais	16.895,20	70.572,60

902

Cursos e Treinamentos	7.940,00	700,00
Fretes e Carretos de Vendas	2.264.922,44	521.125,87
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	3.521,84	2.324,43
Pedagio e Estacionamento	14.732,19	1.879,36
Material de Consumo	4.574,44	3.409,96
Serviços de Terceiros	123.727,85	116.869,79
Devedores Incobraveis	115.664,15	7.508,19
Propaganda e Publicidade	494.047,61	274.833,21
Desp. Com Feiras e Eventos	3.600,00	9.578,34
Outras despesas	20.262,27	44.764,84
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**4.894.360,29**	**3.111.192,25**
Salários e Ordenados	767.257,11	146.373,23
Pró Labore	1.804.685,61	1.307.320,82
13º Salário	67.649,52	42.246,46
Férias	99.775,89	62.741,34
INSS	624.440,09	473.363,21
FGTS	59.138,10	62.830,94
Indenizações e Aviso Prévio	0,00	13.908,52
Assistência Médica e Social	731,88	1.231,25
Seguros Diversos	31.114,64	28.111,20
Bolsa Auxílio - Estágio	16.031,40	1.187,50
Alimentação	19.578,58	27.779,62
Transporte de Empregados	1.980,00	3.120,00
Manutenção e Reparos	17.126,34	14.149,23
Patrocínios	15.593,64	4.330,40
Depreciações e Amortizações	26.941,73	23.269,92
Agua e Esgoto	8.308,29	0,00
Material de Consumo	163.253,44	61.868,41
Impostos e Taxas	44.003,11	43.077,00
Cursos e Treinamentos	4.597,00	9.107,50
Fretes e Carretos	580,00	20,92
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	14.641,44	19.644,62
Comissões e Corretagens	57.931,86	0,00
Serviços de Terceiros	66.809,53	137.082,76
Assistência Médica Social	49.645,17	15.020,50
Outras despesas	14.065,27	13.203,06
Deprec. s/ Equipamentos de Telecomunicações	1.123,70	1.123,70
Despesas Internet/ Site/ Sistemas	127.612,85	129.671,07
Auditoria, Consultoria e assessoria	789.744,10	239.509,07
DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	**519.884,32**	**139.085,08**
Material de Consumo	123.405,65	32.154,00
Serviços de Terceiros	396.478,67	106.931,08

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**2.578.635,27**	**1.646.852,26**
Impostos Federais	0,00	3.461,84
PIS Sobre Outras Receitas	887,41	1.101,24
COFINS Sobre Outras Receitas	5.448,72	6.776,97
Impostos e Taxas Diversas	19.455,35	23.766,80
Multa Infração Trânsito	3.464,06	320,88
Impostos e Taxas Exercícios Anteriores	0,00	10,43
CSLL	-41.264,25	6.874,45
ICMS	2.408.487,91	1.275.324,95
IRPJ	-62.102,83	19.095,70
Despesas Tributárias	97.119,33	178.481,95
IPI	119.028,41	91.453,81
Multa e Juros s/ Tributos	25.482,10	15.340,24
Taxas de Licenças e Alvaras	1.702,35	16.186,83
IRRF	926,71	0,00
Multa por Infração	0,00	6.645,00
Variação Monetária Passiva	0,00	11,50
Despesas c/ IRRF	0,00	1.979,07
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**4.125.521,99**	**1.328.781,40**
Recuperação de Despesas	131.443,75	56.510,48
Bonificações	19.448,56	69.899,72
Dividendos Recebidos	5.144,46	0,00
Outras Receitas	3.969.485,22	2.371,20
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	**3.794,63**	**-5.128,20**
Alienação Bens Ativo Permanente	19.900,00	0,00
Custo Alienação Bens Ativo Permanente	16.105,37	-5.128,20
(=) LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**25.339.600,58**	**9.670.839,25**
DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS (ANEXO Nº. 2-B)	**1.770.646,81**	**3.052.742,21**
Despesas Financeiras	4.929.105,63	4.141.325,21
(-) Receitas Financeiras	-3.158.458,82	-1.088.583,00
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**23.568.953,77**	**6.618.097,04**
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**2.013.977,82**	**627.436,07**
(=) LUCRO ANTES IMPOSTO DE RENDA	**21.554.975,95**	**5.990.660,97**
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	**5.464.540,99**	**1.676.014,67**
(=) LUCRO OU PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**16.090.434,96**	**4.314.646,30**

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

904

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

ANEXO Nº. 1

	2021	2020
ESTOQUE INICIAL	**12.711.205,54**	**10.369.472,03**
Matéria Prima	8.518.018,77	5.789.614,20
Produtos em Elaboração	1.400.407,44	1.433.166,64
Produtos Acabados	2.063.966,52	2.389.908,35
Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ	773.899,74	870.670,95
Produtos em elaboração em poder de terc p/Indus	11.484,58	62.696,47
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia	218.790,80	68.381,18
(-) Estoques Inativos MP	275.362,31	244.965,76
(+) COMPRA DE MATERIAIS	**48.665.621,06**	**35.788.390,60**
Material de Embalagem	2.166.940,83	1.016.070,36
Compras de Material Secundário	529.524,75	250.428,22
Material de Consumo	543,93	241,49
Compras de Matérias-Primas	51.170.779,79	38.025.494,77
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas	-215.510,82	-31.323,55
(-) ICMS Sobre Compras de Matérias-Primas	-4.793.177,04	-3.220.559,33
(-) Bonificacoes	-201.920,66	-274.850,77
Brindes e Donativos	8.440,28	22.889,41
(+) OUTROS CUSTOS	**24.959.401,96**	**17.105.493,79**
Manutenção em Geral	724.737,31	538.453,92
Salários e Ordenados	6.341.192,61	5.130.214,29
Gratificações	4.700,00	4.850,00
13º Salário	648.754,02	500.630,19
Férias	931.632,91	688.673,59
INSS	2.448.690,88	1.945.235,39
FGTS	708.686,90	569.549,12
Indenizações e Aviso Prévio	65.687,91	59.179,80
Assistência Médica e Social	58.216,91	33.661,26
Seguros de Empregados	16.405,20	16.871,25
Alimentação do Trabalhador	368.861,59	228.441,14
Uniformes	59.569,37	3.089,76
Fretes de Importação	3.065.877,55	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	44.074,93	45.336,21
Energia Elétrica	408.254,75	307.857,11
Serviços de Terceiros	809.083,73	733.139,98
Materiais Auxiliares e de Consumo	565.194,45	531.475,61
Água e Esgoto	30.612,04	19.966,89
Despesas Postais e Comunicação	43.130,77	78.123,24
Impostos e Taxas	25.421,37	4.951,60
Custos com Importação	1.494.740,32	1.765.040,92
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	35.318,25	32.244,70
Viagens e Estadias	12.805,75	15.040,36
Serviços de Industrializacao	4.951.502,10	2.817.676,32
Fretes Sobre Compras de Matérias-Primas	339.330,28	1.017.677,12
Outros Custos	87.680,40	49.344,44
Seguros Diversos	142.050,06	102.512,08

(+) DEPRECIAÇÃO APROPRIADA AO CUSTO	**548.971,15**	**500.817,92**
Depreciações e Amortizações	548.971,15	500.817,92
(=) SUB - TOTAL	**86.885.199,71**	**64.064.174,34**
(-) ESTOQUE FINAL	**23.223.426,72**	**12.711.205,54**
Matéria Prima	14.616.054,29	8.518.018,77
Produtos em Elaboração	2.923.932,16	1.400.407,44
Produtos Acabados	2.914.044,30	2.063.966,52
Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ	2.734.924,37	773.899,74
Produtos em elaboração em poder de terc p/indus	60.650,96	11.484,58
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia	406.685,74	218.790,80
(-) Estoques Inativos MP	-432.865,10	-275.362,31
(=) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**63.661.772,99**	**51.352.968,80**

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC 010163/O-7
CONTADOR

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

ANEXO Nº. 2-A

	2021	2020
Estoque Inicial	467.925,79	15.616,75
Compras do Exercício	14.202.094,91	218.836,13
MENOS	**-4.109.157,17**	**-508.956,91**
(-) Doações Bonificações	0,00	-41.031,12
Estoque Final	-4.109.157,17	-467.925,79
MAIS	**9.616,55**	**138.270,27**
Fretes Sobre Compras de Mercadorias	-1.283,54	-8.740,04
Bonificações Recebidas	10.900,09	147.010,31
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**10.570.480,08**	**-136.233,76**

DEMONSTRAÇAO DO CUSTO DAS PRESTAÇOES DE SERVIÇOS

ANEXO Nº. 3

	2021	2020
(+) CUSTOS DE PESSOAL	**894.274,42**	**728.696,54**
Salários e Ordenados	503.735,82	397.924,61
13º Salário	46.458,21	37.958,64
Férias	68.761,40	51.659,25
INSS	177.114,52	143.323,23
FGTS	49.933,23	51.959,94
Indenizações e Aviso Prévio	7.653,05	9.384,08
Assistência Médica e Social	5.625,88	1.868,92
Alimentação do Trabalhador	33.312,61	34.617,87
Transporte de Empregados	1.620,00	0,00
Uniformes	59,70	0,00
(+) SERVIÇOS DE TERCEIROS	**2.267.935,98**	**1.177.049,84**
Combustíveis e Lubrificantes	3.292,48	7.793,03
Energia Elétrica	27.578,69	24.843,69
Serviços de Terceiros	172.101,68	5.597,66
Depreciações e Amortizações	10.761,89	9.397,56
Seguros de Empregados	-1.375,96	-1.435,42
Manutenção em Geral	35.000,21	34.448,59
Materiais Auxiliares e de Consumo	9.280,90	18.481,10
Água e Esgoto	3.081,35	0,00
Correios	13.012,28	25.395,50
Aluguéis e Condomínios de Imóveis	4.200,00	4.850,00
Impostos e Taxas	4.137,54	3.930,99

907

Custos com Importação	7.134,24	49.452,36
Estacionamentos e Conduções	535,00	30,00
Fretes e Carretos	564.716,43	215.561,29
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	3.896,05	2.824,59
Seguros de Veículos	15.163,18	33.352,59
Viagens e Estadias	64.251,01	136.340,55
Outros Custos	25.526,40	18.168,08
Constituição de provisão para garantias	1.246.185,38	535.212,09
Constituição de provisão para entrega e instalações	59.457,23	32.804,59
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	**3.162.210,40**	**1.905.746,38**

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

ANEXO Nº. 2-B

	2021	2020
DESPESAS FINANCEIRAS	**4.929.105,63**	**4.141.325,21**
Descontos Concedidos	113.464,17	108.564,88
Despesas Bancárias Diversas	211.924,97	186.927,48
Juros Pagos Impostos	36,82	52,36
Juros Sobre o Capital Próprio	1.157.675,76	771.372,85
Perdas Com Investimentos e Aplicações	0,00	200,61
Variações Cambiais Passivas	586.831,63	337.917,21
Variações Monetárias Passivas	5,63	4,48
IOF	787,74	6.143,75
Juros e Correção s/ Empréstimos Financiamentos	598.314,68	947.037,09
Juros Passivos	256.858,91	182.597,38
Despesas com Cobrança de Duplicatas	14.295,33	952,40
Variações Cambiais Passivas – Finimp	1.988.909,99	1.599.554,72
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	**-3.158.458,82**	**-1.086.071,52**
Descontos Obtidos	-145.952,80	-11.710,29
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos	-27.654,03	-35.863,52
Variações Monetárias Ativas	-9,85	-35,91
Outras receitas – Causa ICMS	-881.470,43	0,00
Juros perdcomp	-3.238,51	0,00
Variações Cambiais Ativas	-467.680,58	-443.282,64
Despesas Recuperadas	-26.242,86	0,00
Receitas Sobre Aplicações Financeiras	-92.505,58	-28.394,89
Variações Cambiais Ativas – Finimp	-1.513.704,18	-566.784,18
(=) RESULTADO LÍQUIDO	**1.770.646,81**	**3.055.253,69**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REFERENTE AO ANO DE 2020

(=) Lucros Acumulados no Início do Período	7.858.706,88
(+) Lucro Líquido do Exercício	4.014.646,35
(-) Distribuição de Lucros	-1.094.336,01
(+)Ajuste do exercício anterior	93.338,49
(=) Lucros Acumulados no Final do Período	10.972.355,71

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REFERENTE AO ANO DE 2021

(=) Lucros Acumulados no Início do Período	10.972.355,71
(+) Lucro Líquido do Exercício	16.030.434,96
(-) Distribuição de Lucros	-4.807.130,49
(+)Ajuste do exercício anterior	33.317,30
(=) Lucros Acumulados no Final do Período	22.328.977,48

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

909

DEMONSTRAÇAO DAS ORIGENS E APLICAÇOES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro ou Prejuízo Liquido do Exercício		16.090.434,96
Aumento do Passivo Não Circulante		2.321.802,87
Custo Alienação Bens Ativo Permanente		16.105,37
Ajuste do exercicio anterior		93.317,30
Depreciação do Exercício		606.319,07
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**19.127.979,57**
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de Bens do Ativo Permanente		1.587.866,14
Aumento Realizável a Longo Prazo		555.598,03
Distribuição de Lucros		4.827.130,49
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS		**6.970.594,66**
(=) AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		**12.157.384,91**
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO	AC	39.362.646,95
	PC	17.717.867,76
	TT	**21.644.779,19**
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO	AC	64.153.239,52
	PC	30.951.075,42
	TT	**33.802.164,10**
(=) AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		**12.157.384,91**

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

910

ANALISE ECONOMICO/FINANCEIRA EM 31/12/2021

	2021	2020
INDICADORES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO:		
Liquidez Imediata	0,29	0,33
Liquidez Seca	1,21	1,48
Liquidez Corrente	2,13	2,22
Liquidez Geral	1,41	1,31
Endividamento	0,66	0,70
INDICADORES DE ATIVIDADES:		
Prazo Médio de Recebimento	61,20 Dias	63,29
Prazo Médio de Pagamento	36,66 Dias	41,89
Prazo Médio de Renovação dos Estoques	128,90 Dias	90,55
Giro dos Estoques	2,83 Vezes	4,03
Giro do Ativo Total	1,30 Vezes	1,17
INDICADORES DE RENTABILIDADE:		
Rentabilidade Bruta	30,82 %	24,12
Rentabilidade Final	14,38 %	6,16
Rentabilidade do Ativo Total	14,65 %	7,19
Rentabilidade do Patrimonio Liquido	55,06 %	24,14
INDICADORES DA COMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS:		
Custos Operacionais x Receita Operacional Liquida	69,18 %	75,88
Despesas c/ Vendas x Receita Operacional Liquida	4,71 %	4,78
Despesas Gerais e Adm. X Receita Operac. Liquida	4,38 %	4,87

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

ANALISE ECONOMICO/FINANCEIRA EM 31/12/2021

INDICADORES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO:

LIQUIDEZ IMEDIATA

* Indica: Capacidade que a empresa tem de saldar seus compromissos a curto prazo, considerando apenas as suas disponibilidades imediatas.

LIQUIDEZ SECA

* Indica: Capacidade que a empresa tem de saldar seus compromissos a curto prazo, sem a necessidade de vender seus estoques.

LIQUIDEZ CORRENTE

* Indica: Comparação do ativo circulante em relação ao passivo circulante, possibilitando a verificação da solução dos compromissos no caso de conversão total dos direitos a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL

* Indica: Analise semelhante a liquidez corrente, com a diferença de que os compromissos a serem saldados terão prazos acima de um ano.

ENDIVIDAMENTO

* Indica: O grau de endividamento a curto prazo (prazo inferior a um ano). Quanto menor este índice, melhor.

INDICADORES DE ATIVIDADES:

PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO

* Indica: O prazo médio que a empresa recebe de seus clientes.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

* Indica: O prazo médio que a empresa paga seus fornecedores.

PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES

* Indica: O prazo médio que as mercadorias permanecem no estoque.

GIRO DOS ESTOQUES

* Indica: Quantas vezes a empresa renovou seus estoques.

GIRO DO ATIVO TOTAL

* Indica: Quanto a empresa vendeu em relação aos investimentos totais.

INDICADORES DE RENTABILIDADE:

RENTABILIDADE BRUTA

* Indica: Quanto representa o lucro operacional bruto em relação a receita liquida.

RENTABILIDADE FINAL

* Indica: Quanto representa o lucro liquido do exercicio em relação a receita liquida.

RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL

* Indica: Quanto representa o lucro liquido do exercício em relação ao ativo da empresa.

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LÍQUIDO

* Indica: Comparação entre o lucro liquido e o patrimônio liquido.

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

ANEXO Nº. 4 - B	2021	2020
TERRENOS	**290.200,00**	**290.200,00**
(=) Valor Aquisição	290.200,00	290.200,00
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	**1.642.424,29**	**1.736.914,75**
(=) Valor Aquisição	2.362.261,60	2.362.261,60
(-) Depreciação Acumulada	-719.837,31	-625.346,85
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	**1.428,99**	**1.888,21**
(=) Valor Aquisição	21.062,49	21.062,49
(-) Depreciação Acumulada	-19.633,50	-19.174,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS	**115.508,60**	**112.750,29**
(=) Valor Aquisição	362.719,65	318.639,62
(-) Depreciação Acumulada	-247.211,05	-205.889,33
FERRAMENTAS	**174.958,77**	**143.532,80**
(=) Valor Aquisição	248.721,36	195.646,38
(-) Depreciação Acumulada	-73.762,59	-52.113,58
INSTALAÇÕES	**25.175,50**	**24.100,57**
(=) Valor Aquisição	53.245,38	47.275,38
(-) Depreciação Acumulada	-28.069,88	-23.174,81
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	**1.845.212,46**	**1.405.025,74**
(=) Valor Aquisição	3.466.325,97	2.735.088,96
(-) Depreciação Acumulada	-1.621.113,51	-1.330.061,22
MOLDES E MATRIZES	**102.881,89**	**119.980,13**
(=) Valor Aquisição	170.982,30	170.982,30
(-) Depreciação Acumulada	-68.100,41	-51.002,17
MOVEIS E UTENSILIOS	**154.075,59**	**138.653,64**
(=) Valor Aquisição	287.704,41	246.617,70
(-) Depreciação Acumulada	-133.628,82	-107.964,06
EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE - VEICULOS	**7.700,74**	**214,01**
(=) Valor Aquisição	431.523,91	422.263,91
(-) Depreciação Acumulada	-423.823,17	-422.049,90

913

EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	**285.027,50**	**344.754,23**
(=) Valor Aquisição	655.730,20	655.730,20
(-) Depreciação Acumulada	370.702,70	-310.975,97
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	**24.840,72**	**13.757,67**
(=) Valor Aquisição	37.472,89	24.766,40
(-) Depreciação Acumulada	-12.632,17	-11.008,73
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	**1.396,23**	**1.635,13**
(=) Valor Aquisição	3.010,77	3.010,77
(-) Depreciação Acumulada	-1.614,54	-1.375,64
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	**4.374,61**	**5.688,09**
(=) Valor Aquisição	13.134,80	13.134,80
(-) Depreciação Acumulada	-8.760,19	-7.446,71
ADIANT. A FORNECEDORES DE BENS	**79.064,56**	**79.064,56**
(=) Valor Aquisição	79.064,56	79.064,56
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	**433.520,05**	**9.606,87**
(=) Valor Aquisição	433.520,05	9.606,87
CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO	**590.695,94**	**384.236,80**
(=) Valor Aquisição	590.695,94	384.236,80

DEMONSTRATIVO DO ATIVO IMOBILIZADO ACUMULADO

(=) Valor Aquisição	9.507.376,28	7.900.522,18
(-) Depreciação Acumulada	-3.728.889,84	-3.137.583,25
VALOR LÍQUIDO	**5.822.920,49**	**4.857.478,79**

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

ANEXO Nº. 4 - A	2021	2020
INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS	**9.505,67**	**4.361,21**
(=) Valor Aquisição	9.505,67	4.361,21
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS ACUMULADOS		
(=) Valor Aquisição	9.505,67	4.361,21
VALOR LÍQUIDO	**9.505,67**	**4.361,21**

DEMONSTRAÇÃO DO INTANGÍVEL

ANEXO Nº. 4 - C	2021	2020
PROGRAMA DE COMPUTADORES - SOFTWARE	**129.019,58**	**124.539,86**
(=) Valor Aquisição	332.820,35	288.849,12
(-) Depreciação Acumulada	-209.321,74	-164.309,26
DEMONSTRATIVO DO INTANGÍVEL ACUMULADO		
(=) Valor Aquisição	332.820,35	288.849,12
(-) Amortização Acumulada	-209.321,74	-164.309,26
VALOR LÍQUIDO	**123.498,61**	**124.539,86**

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

915

DEMONSTRAÇÃO MENSAL DAS VENDAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO Nº. 5 - MATRIZ

MÊS DE REFERÊNCIA	A VISTA	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
JANEIRO	723.188,72	3.615.943,62	2.892.754,90	7.231.887,24
FEVEREIRO	1.242.316,07	6.211.580,34	4.969.264,27	12.423.160,67
MARÇO	1.286.361,58	6.431.807,90	5.145.446,32	12.863.615,79
ABRIL	1.306.658,93	6.533.294,67	5.226.635,74	13.066.589,34
MAIO	1.344.219,97	6.721.099,87	5.376.879,89	13.442.199,73
JUNHO	1.255.288,14	6.276.440,68	5.021.152,54	12.552.881,35
JULHO	1.308.344,13	6.541.720,64	5.233.376,51	13.083.441,27
AGOSTO	1.277.496,99	6.387.484,93	5.109.987,94	12.774.969,86
SETEMBRO	1.118.118,89	5.590.594,46	4.472.475,57	11.181.188,92
OUTUBRO	1.304.327,12	6.521.635,62	5.217.308,50	13.043.271,24
NOVEMBRO	1.280.370,62	6.401.853,11	5.121.482,49	12.803.706,22
DEZEMBRO	1.167.584,23	5.837.921,16	4.670.336,93	11.675.842,32
TOTAL	14.614.275,40	73.071.376,98	58.457.101,58	146.142.753,95

RELAÇÃO DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa		56.516,94
Banco Bradesco S/A	CONTA MOVIMENTO	1,00
Banco do Brasil S/A	CONTA MOVIMENTO	876.558,95
Banco Besc / Banco Brasil	CONTA MOVIMENTO	59.737,77
Banco Itau S/A	CONTA MOVIMENTO	99.034,44
Banco Digital	CONTA MOVIMENTO	12.652,26
Caixa Economica Federal	CONTA MOVIMENTO	11.360,73
SICOOB/ SC Credicravil	CONTA MOVIMENTO	11.930,71
Aplicação Bradesco - CDB	CONTA APLICAÇÃO	2.004.785,11
Aplicação BB	CONTA APLICAÇÃO	2.773.673,92
Aplicação Santander	CONTA APLICAÇÃO	1.271.556,50
TOTAL		**8.077.808,34**

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

916

ANEXO Nº. 6

	CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2019	6.896.810,00	7.858.706,88	14.755.516,88
LUCRO DO EXERCICIO	0,00	4.314.646,35	4.314.646,35
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-1.294.336,01	-1.294.336,01
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	93.338,49	93.338,49
SALDO EM 31/12/2020	**6.896.810,00**	**10.972.355,71**	**17.869.165,71**
LUCRO DO EXERCICIO	0,00	16.090.434,96	16.090.434,96
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-4.827.130,49	-4.827.130,49
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	93.317,30	93.317,30
SALDO EM 31/12/2021	**6.896.810,00**	**22.328.977,48**	**29.225.787,48**

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7

AGRONOMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

ANEXO Nº. 7

	FIN.	VENCIMENTO	Nº PREST.	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
Capital de giro – Bradesco	MP	11/2022	11	2.031.602,21	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	06/2022	1	1.008.790,30	0,00
Finac. Fininp – Itau	MP	04/2022	1	790.984,36	0,00
Finac. Fininp – Itau	MP	03/2022	1	1.550.810,56	0,00
Finac. Fininp – Itau	MP	08/2022	1	2.081.230,71	0,00
Finac. Fininp – Itau	MP	07/2022	1	870.598,05	0,00
Finac. Fininp – Bradesco	MP	05/2022	1	765.101,42	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	07/2022	1	629.184,80	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	04/2022	1	847.531,81	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	03/2022	1	948.392,14	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	03/2022	1	904.060,56	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	02/2022	1	919.467,09	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	01/2022	1	773.918,02	0,00
Contrato mutuo	G	03/2023	1	0,00	2.469.491,70
TOTAL				**14.121.672,03**	**2.469.491,70**

CONCEITOS :

MP - MATÉRIA-PRIMA
G - GIRO
F - FIXO
EP - EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO
ET - EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
CH - CHEQUE ESPECIAL

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:02697269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

	2021	2020
1)-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício/ Período	16.090.434,96	4.314.646,35
Ajuste Para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pela Atividade Operacional	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	606.319,07	545.057,35
Resultado na Venda de Ativo Permanente	-3.794,63	5.128,20
Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Variação Nos Ativos e Passivos	93.317,30	93.337,49
(Aumento) Redução em Contas a Receber	-8.736.753,11	-3.337.035,33
(Aumento) Redução dos Estoques	-14.153.452,56	-2.227.583,90
(Aumento) Redução em Despesas Pagas Antecipadamente	-387,44	-217.540,87
(Aumento) Redução em Adiantamento a Terceiros	278.558,56	-3.262.729,11
(Aumento) Redução em Tributos a Recuperar	36.328,52	37.736,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	1.676.872,01	1.992.386,08
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	459.801,63	107.465,94
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	424.962,33	753.728,98
Aumento (Redução) Outras Obrigações	1.563.014,35	441.831,12
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e CSLL	723.520,76	253.213,48
= Disponibilidades Liquidas Geradas Pelas (aplicadas nas) Atividades Operacionais	**-941.258,25**	**-500.357,24**
2) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de Imobilizado	-1 587.866,14	-527.735,47
Aquisição de Ações/ Cotas	0,00	0,00
Investimento no Diferido	0,00	0,00
(Aumento) Redução Investimento em Aplicações	-5.144,46	0,00
Recebimentos por Vendas de Ativo Permanente	19.900,00	0,00
= Disponibilidades Liquidas Geradas Pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	**-1.573.110,60**	**-527.735,47**
3) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de Capital	0,00	0,00
Pagamentos de Lucros/ Dividendos	-1 096.449,74	-1.616.223,11
Empréstimos Tomados	15 309.630,43	14.275.605,95
Pagamentos de Empréstimos/ Debêntures	-8 951.496,17	-8.935.671,66
Juros recebidos de Empréstimos	0,00	0,00
Juros Pagos Por Empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades Liquidas Geradas Pelas (Aplicadas nas) Atividades de Financiamentos	**5.261.684,52**	**3.723.711,18**
4) AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2 +/-3)	**2.747.315,67**	**2.695.618,47**
5) DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERÍODO	**5.930.492,67**	**3.234.874,20**
6) DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	**8.677.808,34**	**5.930.492,67**

Agronomica - SC, 31 de dezembro de 2021

Eloi Bertoldi
Administrador

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:2926726996

Antonio Renato Dellandrea
Contador
CRC 1SC-010163/O-7

919

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

	2021	2020
1)-RECEITAS (Soma dos Itens de 1.1 a 1.3)	**144.382.095,81**	**86.307.632,67**
1.1 Venda de Mercadoria, Produtos e Serviços	144.378.301,18	86.312.760,87
1.2 Provisão Para Devedores Duvidosos	0,00	0,00
1.3 Não-Operacinal	3.794,63	-5.128,20
2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (de 2.1 a 2.4)	**91.230.426,97**	**53.417.171,19**
2.1 Matérias-Primas Consumidas	60.049.632,86	41.766.452,24
2.2 Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	10.570.480,08	0,00
2.3 Materias, Energia, Serviços de Terceiros e Outras	20.610.314,03	11.650.718,95
2.4 Perda/ Recuperação de Valores Ativos	0,00	0,00
3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**53.151.668,84**	**32.890.461,48**
4) RETENÇÕES	**606.319,07**	**545.057,35**
4.1 Depreciação, Amortização e Exaustão	606.319,07	545.057,35
5) VALOR ADICIONADO LIQ. PRODUZIDO PARA ENT. (3-4)	**52.545.349,77**	**32.345.404,13**
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA (6.1 E 6.2)	**3.158.458,82**	**1.088.583,00**
6.1 Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
6.2 Receita Financeira	3.158.458,82	1.088.583,00
7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**55.703.808,59**	**33.433.987,13**
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO * (de 8.1 a 8.5)	**55.703.808,59**	**33.433.987,13**
8.1 Pessoal e Encargos	18.140.614,59	14.374.184,63
8.2 Impostos, Taxa e Contribuições	16.756.366,12	10.796.902,17
8.3 Juros e Aluguéis	3.558.717,16	3.176.881,13
8.4 Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos	1.157.675,76	771.372,85
8.5 Lucro Retido/ Prejuizo do Exercício	16.090.434,96	4.314.646,35

Agronomica - SC, 31 de dezembro de 2021.

Eloi Bertoldi
Administrador

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

Antonio Renato Dellandrea
Contador
CRC 1SC-010163/O-7

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67
RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - Agronômica - SC - 89.188-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

920

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda., é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Progresso, nº 150, bairro Centro, na cidade de Agronômica/SC, e tem como principal atividade a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração.

A empresa iniciou suas atividades no dia 27 de dezembro de 1989 e o seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCESC.

CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, totalmente integralizado, é de R$ 6.896.810,00, dividido em 6.896.810 quotas de valor nominal de R$ 1,00, assim distribuídas entre os sócios:

Elor Bertoldi, R$ 4.080.392,00, correspondente a 59,16%
Mageli Bertoldi, R$ 57.694,00, correspondente a 0,84%
Indel B S.p.A R$ 2.758.724,00, correspondente a 40,00%

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem qualquer reserva, que estas Demonstrações Contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa tem como prática a adoção do Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como para o reconhecimento das receitas, custos e despesas.

As obrigações tributárias estão demonstradas pelo seu valor histórico, reconhecidos, quando aplicáveis, os acréscimos legais.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas de liquidez imediata, resgatáveis em prazo de 90 dias ou menos, e aplicações demonstradas pelo custo acrescido de juros auferidos.

Em 31/12/2021 a Elber Industria de Refrigeração Ltda possuia, além do valor disponivel em caixa R$ 153.556,05, conta corrente de movimentação R$ 1.371.275,87, as seguintes aplicações financeiras:

Bradesco CDBs/Letras/Investplus R$ 2.904.785,11
Santander conta Max Empresarial R$ 1.471.556,50
Banco do Brasil DI R$ 1.254.861,66
Banco do Brasil Renda fixa R$ 1.518.812,26

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes estão reconhecidas pelo valor da transação. A provisão para créditos de

NOTAS EXPLICATIVAS

realização duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Os procedimentos de reconhecimento da perda de clientes duvidosos estão respaldados nos principios de contabilidade.

Em 31/12/2021 a Elber Industria de Refrigeração Ltda tem provisionado a titulo de perdas com devedores duvidos R$ 513.005,30.

DEMAIS CREDITOS E VALORES DO CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber relativo a adiantamento para colaboradores e fornecedores, tributos a recuperar.

Adiantamento de importação: R$1.231.101,12 - Valor de adiantamento de fornecedores do exterior.

Adiantamento a fornecedores: R$ 342.664,81 - Valor de adiantamento de fornecedores de serviços de feiras e eventos.

Adiantamento a terceiros: R$ 2.106.352,40 -Valor de adiantamento a despachante aduaneiro.

Adiantamento a funcionarios: R$ 275.545,80 -Valor de adiantamento de férias coletivas concedida em 12/2021.

Adiantamento de viagem: R$ 32.312,16- Valor adiantamento a funcionarios que saem em Viagem a serviço da empresa.

Tributos a Recuperar: R$ 127.484,54 -Valor de impostos a compensar a titulo de ICMS CIAP curto e longo prazo, IPI ressarcimento e Reintegra, e outros impostos.

ESTOQUES

A empresa utiliza o método para avaliação de estoque de matéria prima pelo custo médio ponderado e não utiliza nenhum método de recuperabilidade. Os estoques dos produtos acabados e dos produtos em elaboração estão avaliados com base na cotabilidade de custos.

Materia Prima: R$ 14.616.054,29 - representa os materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa.

Produtos em Elaboração: R$ 2.923.932,16 - representa os produtos em linha de produção na empresa.

Produtos Acabados: R$ 2.914.044,30 - representa os produtos prontos para comercialização.

Mercadoria para Revenda: R$ 4.109.157,17 - representa as mercadorias de origem estrangeira para comercialização.

Materia Prima em poder de terceiros: R$ 2.734.924,37 - representa os materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa mas que encontram-se em poder de terceiros para passar por algum processo de industrialização e então retornarem a empresa.

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67
RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - Agronômica - SC - 89.188-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

927

Produtos em Elaboração em poder de terceiros: R$ 60.650,96 - representa os produtos que estao em linha de produção que estão em poder de terceiros para passar por algum processo de industrialização e então retornarem a empresa.

Produtos Acabados em poder de terceiros: R$ 406.685,74 - representa os produtos enviados a título de remessa em demonstração, para revendas da empresa. Quando as revendas vendem essa mercadoria retornam a nota fiscal de demonstração e a Elber Industria de Refrigeração fatura a venda.

(-) Estoque Inativo Matéria Prima: R$ 150.372,11 - representa os materias considerados obsoletos.

(-) Estoque Inativo de produtos em elaboração: R$ 36.584,28 - representa os produtos acabados sem movimetação superior a dois anos.

(-) Estoque Inativo de produtos Acabados e em Poder de terceiros: R$ 245.908,71 - representa os produtos enviados a titulos de remessa em demonstração, mas que não retornam, e quando retornam não estão em estado de novos.

DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrera em periodos futuros. São registrados no ativo observando o principio da competência para o devido reconhecimento e resultado.

Compreende os valores de premios de seguros a apropriar R$ 63.201,13

Apolice Bradesco Seguro Auto, vigência 12/09/2021 a 12/09/2022, cobertura (Seguro veiculo Citroen xsara Picasso ano 2009).

Apolice Sompo Seguros, vigência 02/07/2021 a 02/07/2022, cobertura (Seguro empresa, prédio).

Apolice Tokio Marine Seguradora, vigência 29/03/2021 a 29/03/2022, (Cobertura máquinas, equipamentos).

Apolice Bradesco Seguros Auto, vigência 04/02/2021 a 04/02/2022, (Cobertura Land Rover Discovery).

Apolice Mapfre Seguros Auto, vigência 05/01/2021 a 05/01/2022, (Cobertura Boxer Furgão Renault Master).

Apolice Mapfre Seguros Auto, vigência 13/06/21 a 13/06/2022, (Cobertura Boxer Furgão Peugeot Master).

Apolice Mapfre Seguros Auto, vigência 29/01/2021 a 29/01/2022, (Cobertura Fiat Strada Working 1.5).

Apolice Seguros setor publico, vigência 01/01/2020 a 13/01/2023, (Cobertura venda de mercadorias).

INVESTIMENTOS

Compreende investimentos em cota de capital na Cooperativa Sicoob Alto Vale R$ 9.505,67.

ATIVO IMOBILIZADO

Os Ativos Imobilizados são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzindo das respectivas depreciações.

NOTAS EXPLICATIVAS

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.
Edifícios 25 anos
Máquinas e equipamentos 10 anos
Móveis e utensílios 10 anos
Instalações 10 anos
Veículos 5 anos
Equipamentos de processamento de dados 5 anos

A composição do Ativo imobilizado por grupo de bens e a sua respectiva depreciação encontra-se detalhada no anexo nº 4-B deste Balanço.

A composição do Ativo imobilizado intagiveis e a sua respectiva depreciação encontra-se detalhada no anexo nº 4-C deste Balanço.

INTANGIVEL

Os ativos intangíveis compreendem as licenças de softwares no valor R$ 332.820,35. Estão valorizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimável de cinco anos.

PASSIVO CIRCULANTE

E registrado pelo valor em ordem de exigibilidade, corresponde as obrigações financeiras, fornecedores, impostos e contribuições a pagar, obrigações trabalhistas e previdenciarias, adiantamento de clientes, outras contas a pagar.

Obrigações Financeiras R$ 14.121.672,11 - representam os valores a titulos de emprestimos e financiamentos e modalidade de financiamento Finimp a curto prazo.
Os juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são registrados em despesas financeiras.

Fornecedores R$ 7.773.968,21 - representam o valor a a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores pelo seu valor de transação.

Impostos e contribuições a pagar R$ 3.996.98,27 - representam as obrigações com tributos e contribuiçoes sociais a pagar na data de 31/12/2021 conforme classificados abaixo:
ICMS a recolher R$ 513.645,72
IPI a recolher R$ 293.260,41
IRRF a recolher R$ 236.086,52
IRPJ e CSLL a recolher R$ 1.735.472,84
ISS a recolher R$ 9.786,79
PIS e COFINS a recolher R$ 376.594,63
INSS a recolher R$ 654.804,19
FGTS a recolher R$ 172.992,90
Contribuição Sindical e confederativa R$ 383,30
CSRF a recolher R$ 3.270,97

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67
RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - Agronômica - SC - 89.188-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

924

Obrigaçoes trabalhistas a pagar R$ 1.328.654,61- representam as obrigações com colaboradores a pagar em 31/12/2021 conforme classificados abaixo:
Salarios e ordenados a pagar R$ 507.195,16
Pro labore a pagar R$203.278,96
Pensão alimenticia a pagar R$ 4.588,33
Férias a pagar R$ 884.106,10

Adiantamento de clientes R$ 169.620,59 - representam o valor recebido antecipado de clientes para faturamento futuro.

Contas a pagar R$ 1.393.680,51 - compreende os valores de seguros a pagar e juros a pagar conforme discriminados:

Juros a pagar R$ 1.393.680,51 - corresponde as juros a pagar sob capital proprio referente a 2017 / 2020 e do primeiro ao quarto trimestre do execicio de 202 .

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Corresponde as obrigações financeiras de longo prazo sendo elas obrigações financeiras e operacionais. 2.469.491,70 - representa o valor a título de financiamentos e contratos de mútuo com vencimento superior a 12 meses.

Obrigações operacionais R$ 6.726.404,46 - representa os valores de lucros a distribuir.

PATRIMONIO LIQUIDO

A Situação do patrimonio Liquido apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 esta constituida conforme abaixo:

Capital Subscrito R$ 6.896.810,00
Reserva de lucros a realizar R$ 21.202.007,74
Reserva de Incentivos Fiscais - R$ 1.126.969,74
Patrimonio Liquido R$ 29.225.787,48

#Erro [Basic Paragraph] é um nome de campo inválido (linha 476)

#Erro [Basic Paragraph] é um nome de campo inválido (linha 476)

FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é optante pelo Lucro Real.

EVENTOS SUBSEQUENTES

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67
RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - Agronômica - SC - 89.188-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

925

A empresa não tem nenhum evento subsequente a informar.

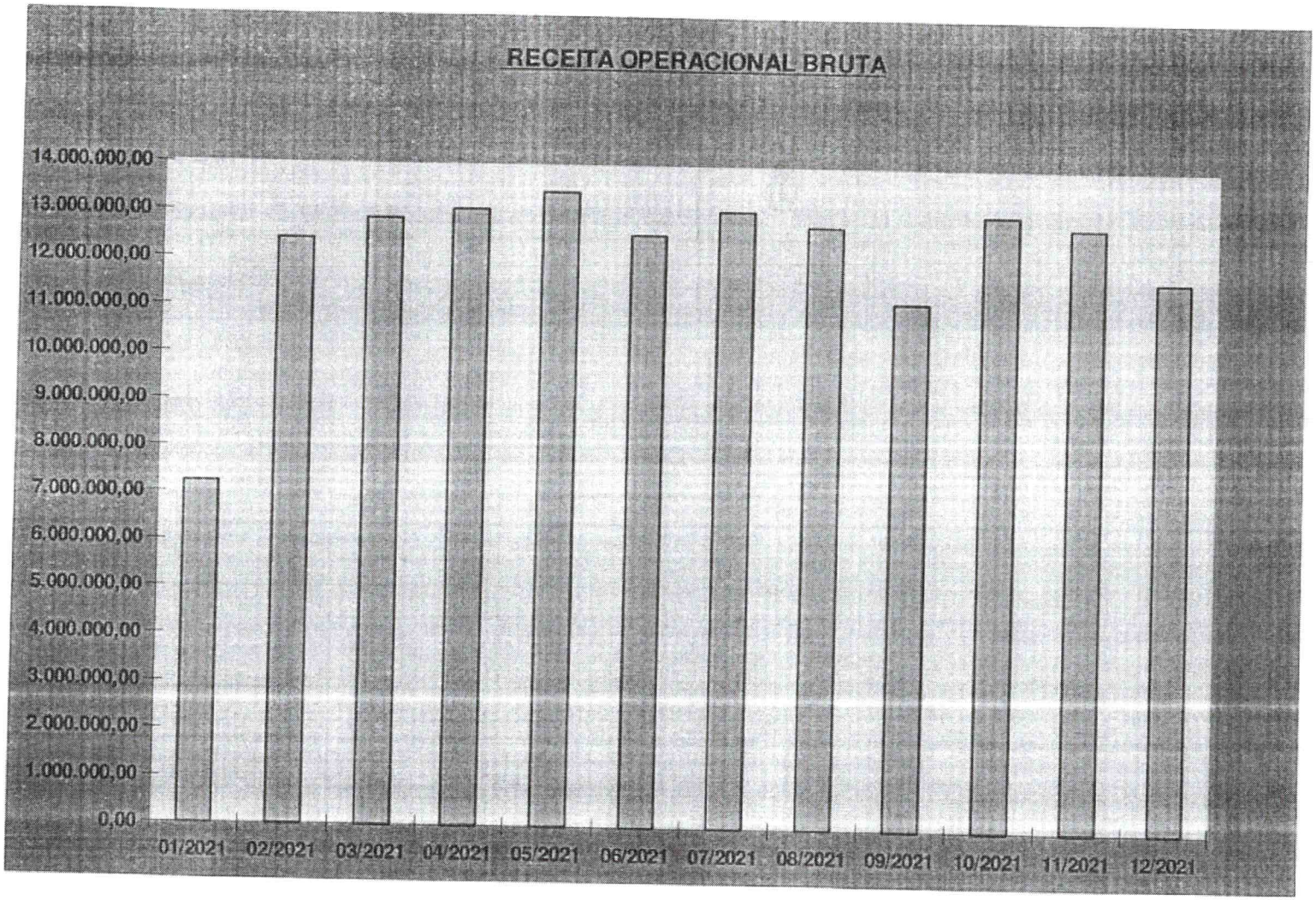
CONTINUIDADE DA EMPRESA

A empresa continua com suas atividades normais por prazo indeterminado.

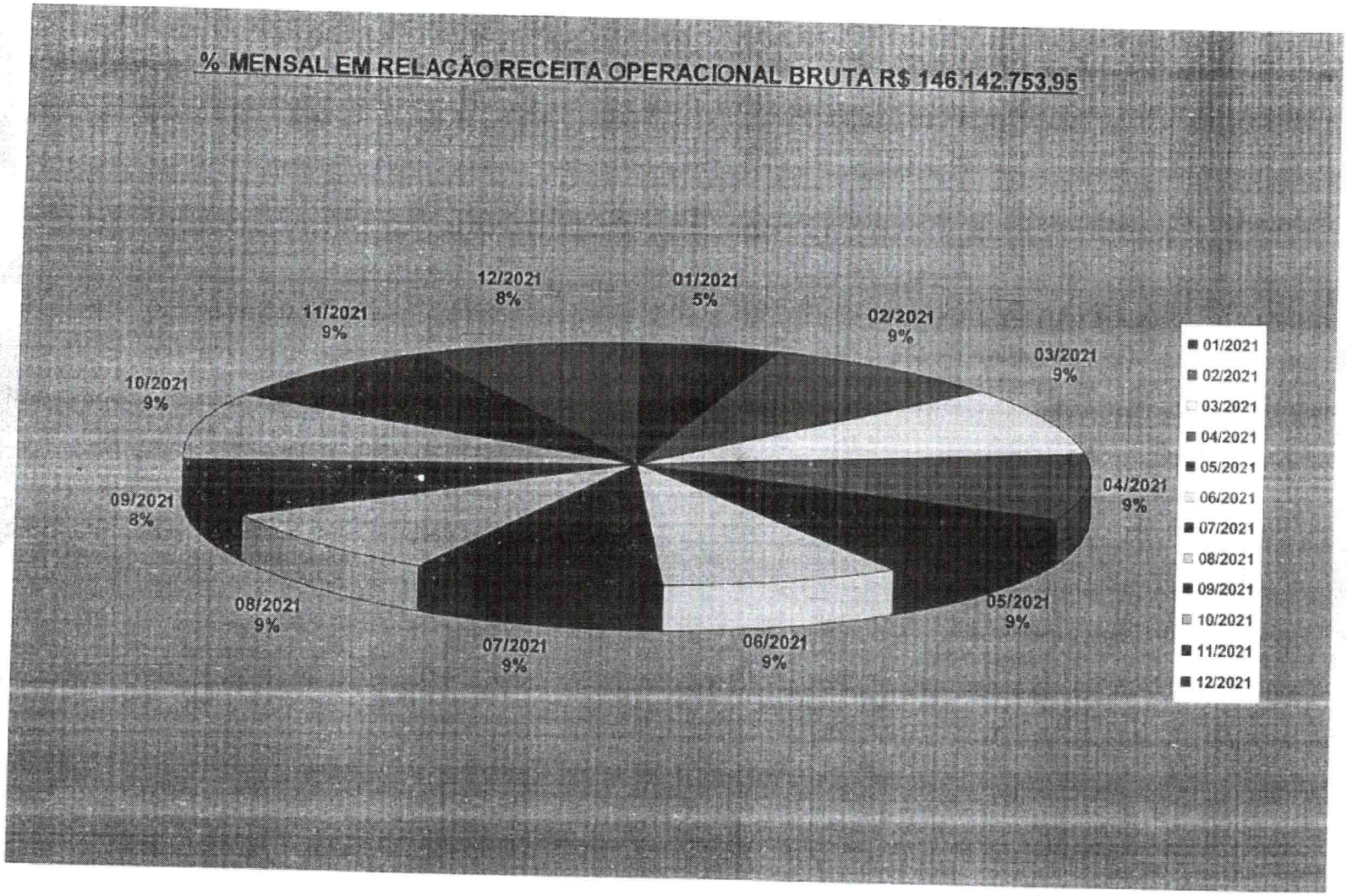
ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR
CPF: 458.415.359-00

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968

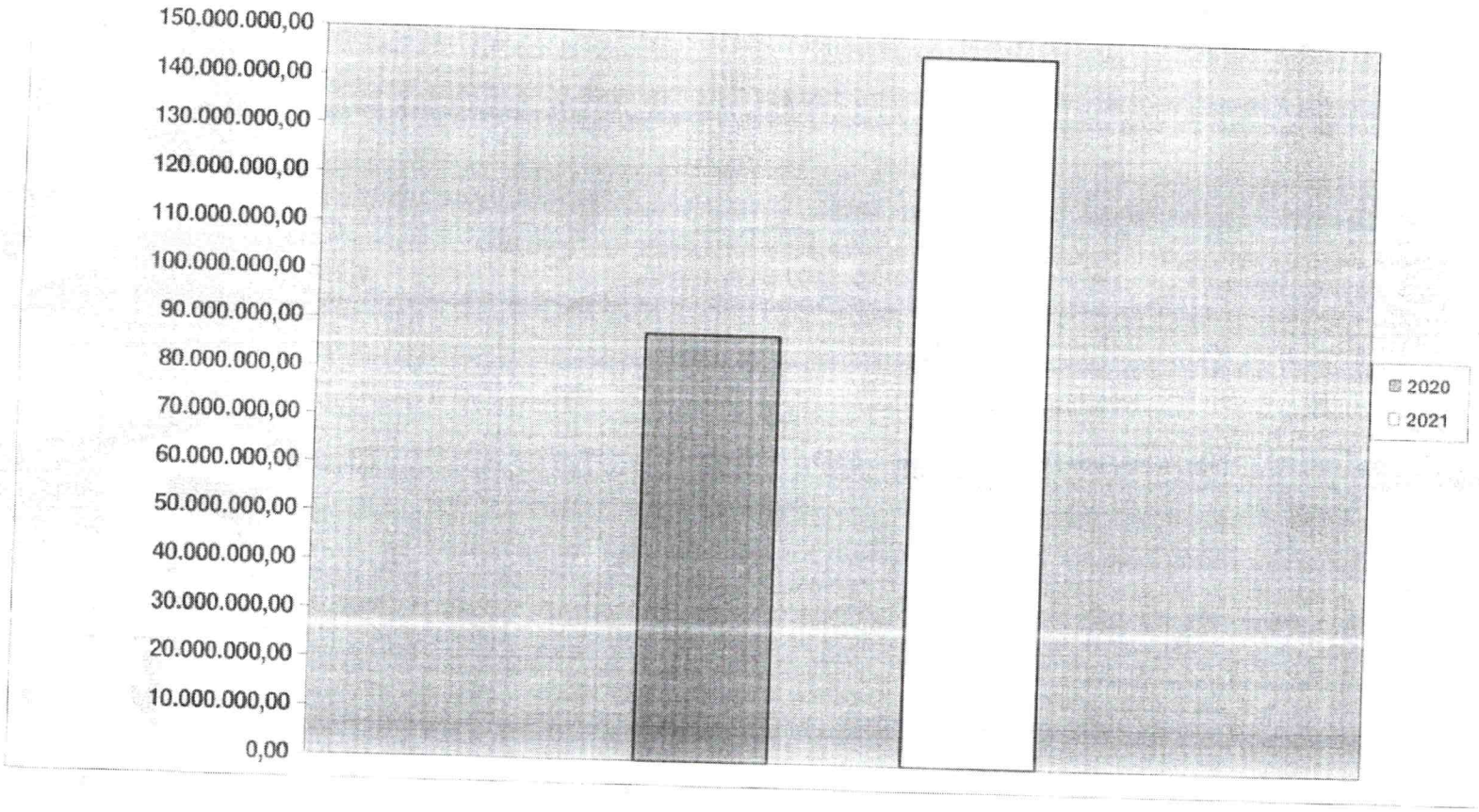
ANTONIO RENATO DELLANDREA
CRC: 1-SC-010163/O-7 - Contador
CPF: 292.672.699-68


RECEITA OPERACIONAL BRUTA
14.000.000,00
13.000.000,00
12.000.000,00
11.000.000,00
10.000.000,00
9.000.000,00
8.000.000,00
7.000.000,00
6.000.000,00
5.000.000,00
4.000.000,00
3.000.000,00
2.000.000,00
1.000.000,00
0,00
01/2021
02/2021
03/2021
04/2021
05/2021
06/2021
07/2021
08/2021
09/2021
10/2021
11/2021
12/2021

926


% MENSAL EM RELAÇÃO RECEITA OPERACIONAL BRUTA R$ 146.142.753,95
01/2021 5%
02/2021 9%
03/2021 9%
04/2021 9%
05/2021 9%
06/2021 9%
07/2021 9%
08/2021 9%
09/2021 8%
10/2021 9%
11/2021 9%
12/2021 8%
01/2021
02/2021
03/2021
04/2021
05/2021
06/2021
07/2021
08/2021
09/2021
10/2021
11/2021
12/2021

COMPARATIVO FATURAMENTO ANUAL



AGRONÔMICA – SC, 31 DE JANEIRO DE 2022.

929

Carta de Responsabilidade da Administração

À
CONTABILIDADE J MAINHARDT LTDA
CRC n.º 0131
Rua dos Pioneiros, nº 313, 1º andar, Centro
Rio do Sul/SC – 89160-063

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 81.618.753/0001-67, que as informações relativas ao período-base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Eloi Bertoldi
Administrador
CPF nº 458.415.359-00

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269965

Antonio Renato Dellandrea
Contador
CRC-SC 010163/O-7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

930

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
NIRE	42201227104
CNPJ	81.618.753/0001-67
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	Agronômica
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	435475

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	435475
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42201227104	81.618.753/0001-67

NOME EMPRESARIAL
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diario	46

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81618753000167	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA:81618753000167	126886867587826169 8	18/06/2021 a 18/06/2022	Sim
Contador	29267269968	ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269 968	908545805002178921 5	20/05/2021 a 20/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2
.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2022 às 07:16:57

16.78.14.00.28.81.98.99
30.7F.C0.98.35.EF.F4.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANCETE PATRIMONIAL

Empresa: ELDER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 — CNPJ: 81.618.753/0001-61

Número da Página: 1 — Número de Folhas: 16

Período: 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2021

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO	R$ 10.183.823,52	R$ 10.034.361,14
CIRCULANTE	R$ 25.262.634,35	R$ 40.415.827,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R$ 2.451.542,87	R$ 3.374.994,11
JENNY NOVAES MARTINS	R$ 15.192,87	R$ 14.752,34
Caixa	R$ 15.192,87	R$ 14.752,34
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	R$ 1.328.857,75	R$ 512.528,47
Banco do Brasil S.A.	R$ 999,27	R$ 1,00
Banco Santander S.A.	R$ 25.347,89	R$ 1,00
Banco Bradesco S.A.	R$ 97.645,38	R$ 71.637,83
Banco Itaú	R$ 31.999,00	R$ 5.856,50
Caixa Econômica Federal	R$ 43.142,28	R$ 25.662,75
Sicredi Vale do Rio Grande	R$ 230.125,56	R$ 104.414,33
Banco Inter S.A.	R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 1.286.172,41	R$ 2.840.215,30
Aplicação Renda Fixa Bradesco FIC FI	R$ 1.286.365,72	R$ 912.341,40
Aplicação Automática Investimento	R$ 971.806,69	R$ 402.840,00
Aplicação Santander	R$ 1.424.967,00	R$ 1.524.873,90
DIVIDENDOS	R$ 1.400.611,07	R$ 1.400.611,07
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 4.230.295,98	R$ 21.245.505,95
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 7.696.963,04	R$ 17.296.197,74
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	R$ (1.963.968,06)	R$ (1.950.691,79)
(-) Duplicatas Descontadas	R$ (1.466.699,00)	R$ (1.466.699,00)
DEVEDORES DIVERSOS	R$ 29.747,52	R$ 1.457,52
DEVEDORES DIVERSOS	R$ 29.747,52	R$ 1.457,52
Cheques Devolvidos	R$ 22.000,00	R$ 1.457,52
FATURAMENTO A FATURAR A RUPTA	R$ 7.747,52	R$ 1,00
OUTROS CRÉDITOS	R$ 1.400.611,07	R$ 1.400.611,07
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R$ 1.400.611,07	R$ 1.400.611,07
Adiantamentos Fornecedores	R$ 1.400.611,07	R$ 54.538,37
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 54.538,37	R$ 54.538,37
Adiantamentos Terceiros	R$ 1.780.179,80	R$ 4.104.438,30
Adiantamentos de Empregados	R$ 2.549.829,44	R$ 2.181.124,31
Adiantamento de Funcionários	R$ 187.497,25	R$ 234.601,45
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R$ 267.726,66	R$ 50.131,17
Adiantamento Diversos	R$ 8.613,75	R$ 4.845,81
Adiantamento de Férias	R$ 248.661,15	R$ 11.845,56
Adiantamentos Vales	R$ 28.753,26	R$ 33.439,80
TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 196.511,98	R$ 196.777,11
ICMS a Recuperar (Ativo Circulante)	R$ 3,00	R$ 79.587,20
ICMS a Recuperar	R$ 1,00	R$ 104.501,25
PIS a Recuperar	R$ 1,00	R$ 452,44
COFINS a Recuperar	R$ 1,00	R$ 1.368,14
Contribuição Previdenciária	R$ 1.780,00	R$ 1.779,10
Pis a Apropriar s/ Duplicatas	R$ 5.676,47	R$ 5.636,37
ICMS a apropriar	R$ 28.000,00	R$ 25.000,00
CSLL a apropriar	R$ 61.324,16	R$ 1.271,18
Impostos a Serem Compensados	R$ 13.000,00	R$ 13.001,67
Crédito Presumido a Apropriar	R$ 11.466,54	R$ 11.466,54
Cofins a apropriar	R$ 1,00	R$ 294,61
Pis a Compensar	R$ 1,00	R$ 64,06
ESTOQUES	R$ 3.415.133,33	R$ 1.489.137,26
ESTOQUES PRODUTOS	R$ 3.478.101,33	R$ 1.489.137,26
Matéria Prima e peças em geral	R$ 1.264,54	R$ 1.211,11
Produtos em elaboração embalagem de teste	R$ 11.634,58	R$ 31.523,77
Material de Manutenção Uso e Consumo	R$ 254.276,61	R$ 244.222,57
(-) Provisão para Perda de Valor Realizável	R$ (17.270,28)	R$ (17.270,28)
(-) Estoque de Produtos em Processo	R$ 3.152,74	R$ 3.152,74
(-) Provisão de Ajuste a Valor Realizável	R$ (138.322,26)	R$ (14.802,61)
Materia Prima	R$ 1.719.004,77	R$ 1.279.365,76
Material de Embalagem	R$ 1.409.107,18	R$ 2.276.021,18
Material Auxiliar	R$ 1.093.965,57	R$ 3.235.543,11
Mercadoria para Revenda	R$ 867.529,79	R$ 765.758,57
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
Prêmios de Seguros a Apropriar	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
NÃO CIRCULANTE	R$ 10.027.561,17	R$ 10.839.733,86
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 10.027.561,17	R$ 10.839.733,86
CRÉDITOS DIVERSOS	R$ 1.261.000,00	R$ 1.261.000,00
CONTAS A RECEBER	R$ 1.261.000,00	R$ 1.261.000,00
Depósitos Judiciais	R$ 1.261.000,00	R$ 1.261.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 1.276.603,14	R$ 1.296.252,54
IRPJ a Recuperar	R$ 636.647,72	R$ 636.647,72
CSLL a Recuperar	R$ 157.157,14	R$ 157.157,14
ICMS a Recuperar s/ DIAP	R$ 482.798,28	R$ 502.447,68
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 1.278.233,17	R$ 1.278.233,17
Contas a Receber	R$ 1.278.233,17	R$ 1.278.233,17
INVESTIMENTOS	R$ 4.363,20	R$ 4.363,20
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	R$ 4.363,20	R$ 4.363,20
Sicredi (Cotas)	R$ 4.363,20	R$ 4.363,20
IMOBILIZADO	R$ 4.744.744,21	R$ 3.966.234,49
IMÓVEIS	R$ 1.952.874,61	R$ 1.952.874,61
Imóveis	R$ 790.103,00	R$ 790.103,00
Edificações e Benfeitorias	R$ 1.267.768,63	R$ 1.267.768,63
MÁQUINAS E APARELHOS	R$ 1.764.219,11	R$ 1.441.152,11
Máquinas e Equipamentos	R$ 1.782,44	R$ 1.782,44
Computadores e periféricos	R$ 778.610,62	R$ 214.612,94
Ferramentas	R$ 29.640,18	R$ 197.615,18
Instalações	R$ 1.277,18	R$ 1.277,18
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R$ 1.752.896,49	R$ 2.098.712,72
Móveis e Utensílios	R$ 179.992,51	R$ 179.992,51
Móveis e Utensílios	R$ 746.677,51	R$ 764.870,72
Equipamentos de Informática	R$ 477.768,37	R$ 431.523,21
Equipamentos e Periféricos	R$ 1.131,14	R$ 1.131,14
Equipamentos de Rede	R$ 1.131,14	R$ 1.131,14
Equipamentos de Segurança	R$ 796,23	R$ 796,23
Equipamentos de Segurança	R$ 21.759,43	R$ 21.759,43
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R$ 47.249,23	R$ 249.894,45
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R$ 47.249,23	R$ 47.249,23
PARALISAÇÃO PARCIAL	R$ 9.605,50	R$ 168.257,11
Construções em Andamento	R$ 194.736,53	R$ 193.538,78
Adiant a Fornecedores de Ativo Imob	R$ 70.094,74	R$ 70.094,74
(-) DEPRECIAÇÃO	R$ (1.401.462,71)	R$ (1.474.194,32)
AMOR DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R$ (1.401.462,71)	R$ (1.474.194,32)
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE INTANGÍVEL	R$ (1.401.462,71)	R$ (1.474.194,32)
(-) Depreciação	R$ (1.401.462,71)	R$ (1.474.194,32)
Intangível	R$ (1.401.462,71)	R$ (1.474.194,32)
(-) Depreciação Acum. Edificações e Benfeitorias	R$ (623.340,85)	R$ (648.503,48)
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Informática	R$ (1.131,14)	R$ (1.131,14)
Computador	R$ (1.131,14)	R$ (1.131,14)
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Escritório	R$ (1.131,14)	R$ (1.131,14)
Escritório	R$ (1.131,14)	R$ (1.131,14)
(-) Depreciação Acum. Ferramentas	R$ (29.640,18)	R$ (29.640,18)
Ferramentas	R$ (29.640,18)	R$ (29.640,18)
(-) Depreciação Acum. Instalações	R$ (1.277,18)	R$ (1.277,18)
Instalações	R$ (1.277,18)	R$ (1.277,18)
(-) Depreciação Acum. Máquinas e Equipamentos	R$ (1.752.896,49)	R$ (2.098.712,72)
Máquinas e Equipamentos	R$ (1.752.896,49)	R$ (2.098.712,72)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Utensílios	R$ (179.992,51)	R$ (179.992,51)
Móveis e Utensílios	R$ (746.677,51)	R$ (764.870,72)
(-) Depreciação Acum. Máquinas e Aparelhos	R$ (1.782,44)	R$ (1.782,44)
Máquinas e Aparelhos	R$ (1.782,44)	R$ (1.782,44)
(-) Depreciação Acum. Computadores e Periféricos	R$ (778.610,62)	R$ (214.612,94)
Computadores e Periféricos	R$ (778.610,62)	R$ (214.612,94)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Utensílios	R$ (746.677,51)	R$ (764.870,72)
Móveis e Utensílios	R$ (746.677,51)	R$ (764.870,72)
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Informática	R$ (477.768,37)	R$ (431.523,21)
Equipamentos de Informática	R$ (477.768,37)	R$ (431.523,21)
(-) Depreciação Acum. Máquinas e Aparelhos	R$ (1.782,44)	R$ (1.782,44)
Máquinas e Aparelhos	R$ (1.782,44)	R$ (1.782,44)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Utensílios	R$ (746.677,51)	R$ (764.870,72)
Móveis e Utensílios	R$ (746.677,51)	R$ (764.870,72)
(-) Depreciação Acum. Computadores e Periféricos	R$ (778.610,62)	R$ (214.612,94)
Computadores e Periféricos	R$ (778.610,62)	R$ (214.612,94)
(-) Depreciação Acum. Ferramentas	R$ (29.640,18)	R$ (29.640,18)
Ferramentas	R$ (29.640,18)	R$ (29.640,18)
(-) Depreciação Acum. Instalações	R$ (1.277,18)	R$ (1.277,18)
Instalações	R$ (1.277,18)	R$ (1.277,18)
(-) Depreciação Acum. Máquinas e Equipamentos	R$ (1.752.896,49)	R$ (2.098.712,72)
Máquinas e Equipamentos	R$ (1.752.896,49)	R$ (2.098.712,72)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Utensílios	R$ (179.992,51)	R$ (179.992,51)
Móveis e Utensílios	R$ (746.677,51)	R$ (764.870,72)
(-) Depreciação Acum. Máquinas e Aparelhos	R$ (1.782,44)	R$ (1.782,44)
Máquinas e Aparelhos	R$ (1.782,44)	R$ (1.782,44

Entidade:	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Período do Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Número da Página:	46
Período da Página:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
BENS NUMERÁRIOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Caixa		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Banco do Brasil S.A.		R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Banco Itaú		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Caixa Econômica Federal		R$ [illegible]	R$ [illegible]
SICOOB ST Comp. Ltda		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Banco Safra S.A.		R$ [illegible]	R$ [illegible]
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Aplicação Financeira Renda Fixa (CDB)		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Aplicação SANTANDER Curto Prazo		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CLIENTES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DUPLICATAS A RECEBER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Duplicatas Descontadas		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DEVEDORES DIVERSOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DEVEDORES DIVERSOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Cheques a Receber		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiantamento a Fornecedores		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTROS CRÉDITOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiantamento de Férias		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiantamento de 13º Salário		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiantamento para Viagem		R$ [illegible]	R$ [illegible]
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ICMS a Recuperar a Apropriar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Impostos a Recuperar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ICMS a Recuperar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CUPRL a Recuperar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Crédito de ICMS a Apropriar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Compensações Pedido x Faturamento		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IPI a Recuperar - Ativo Imobilizado		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ICMS a Recuperar - DIFAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CRLL a Recuperar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Impostos a Recuperar Diversos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Crédito Presumido de ICMS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Selos a Compensar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Pis a Compensar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ESTOQUES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
MATERIAIS DIVERSOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Matéria Prima para Produção		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Produtos em Elaboração de Itens Diversos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Produtos Acabados de Itens Diversos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Produtos Acabados		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Materiais de Uso Diverso		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
NÃO CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CRÉDITOS DE EMPRESAS COLIGADAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CONTAS A RECEBER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Depósitos Judiciais		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IRPJ a Recuperar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CRLL a Recuperar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ICMS a Recuperar DIFAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CUSTO DE EXPANSÃO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
INVESTIMENTOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Investimentos Diversos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMOBILIZADO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMÓVEIS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Terrenos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Edificações e Benfeitorias		R$ [illegible]	R$ [illegible]
BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos de Comércio		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos Diversos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Ferramentas		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Instalações		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Móveis e Utensílios		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Móveis e Utensílios		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos de Uso Diverso		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Veículos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos de Uso Diverso		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos Diversos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Imóveis em Andamento		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Construções em Andamento		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiant. a Fornecedores de Bens e Serviços		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acumulada		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Edifícios e Benfeitorias		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Comércio		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Informática		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Ferramentas		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Instalações		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Móveis e Utensílios		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Veículos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Uso Diverso		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Equipamentos Diversos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Equipamentos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Veículos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Transporte		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Veículos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Informática		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Depreciação Acum. Veículos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMOBILIZADO INTANGÍVEL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMOBILIZADOS INTANGÍVEL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Propriedade Comercial para Locação		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PASSIVO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FORNECEDORES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FGTS a Recolher		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CONTAS A PAGAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DIVIDENDOS DIVERSOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTRAS CONTAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
NÃO CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CAPITAL SOCIAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CAPITAL SOCIAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CAPITAL SOCIAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
RESERVAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
RESERVA LEGAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
LUCROS ACUMULADOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]

933

Este documento é parte integrante da escrituração que autenticou(ou) sob o protocolo recibo de número C4 6A 1B 29 B6 CF AB 3A F2 8B BE C2 75 F3 C8 FA C2 5E 9C 27 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 de Fevereiro/2021

Empresa: ELIBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nível	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 97.183.051,41	R$ 84.344.112,74
CIRCULANTE		R$ 61.120.744,79	R$ 49.280.321,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 7.115.178,87	R$ 7.145.841,60
RENDAS DISPONIVEIS		R$ 11.085,72	R$ 15.567,21
Caixa		R$ 11.085,72	R$ 15.567,21
DEPOSITOS BANCARIOS		R$ 972.809,23	R$ 286.331,26
Banco do Brasil S.A.		R$ 965.705,25	R$ 467.913,12
Banco Itau S.A.		R$ 0,12	R$ 120.132,60
Banco Bco. Bradesco S.A.		R$ 10.197,56	R$ 1.494,44
Banco Caixa		R$ 10.319,70	R$ 8.679,87
Caixa Economica Federal		R$ 21.751,12	R$ 22.500,58
SICOOB S.C.R. Vertente		R$ 4.941,47	R$ 142.745,05
Banco Rendimento S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 6.132.773,93	R$ 6.843.532,15
Aplicacao Bmg Fic Dui Fi Rf Simples Vc		R$ 6.132.773,93	R$ 6.843.532,15
Aplicacao Automatica Sicoob Empresarial		R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicacao Automatica Itau		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 51.992.716,20	R$ 41.277.481,92
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 52.099.621,47	R$ 41.281.481,92
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ -106.905,27	R$ -4.000,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos		R$ -106.905,27	R$ -4.000,00
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 743.159,81	R$ 38.317,18
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 31.210,49	R$ 30.417,18
Cheques a Receber		R$ 711.949,32	R$ 7.900,00
Despesas a Ressarcir		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 11.445.564,80	R$ 7.056.537,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 295.475,18	R$ 6.309.343,28
Adto de Fornecedores - DEPOSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
Adto de Fornecedores - UBU BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
Adto de Fornecedores - Outros		R$ 1.484,82	R$ 89.652,82
Adiantamento a Terceiros		R$ 1.470,00	R$ 2.691,46
Adiantamento de Diretores		R$ 1.470,00	R$ 2.691,46
Adiantamento de Funcionarios		R$ 17.519,68	R$ 99.332,34
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 60.049,68	R$ 99.332,34
Adiantamento Comissoes		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de Ferias		R$ 7.233,90	R$ 8.484,21
Adiantamento de 13 Salario		R$ 4.416,78	R$ 11.462,41
Adiantamento de Viagens		R$ 43.749,24	R$ 38.217,96
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 4.980.240,62	R$ 738.374,47
ICMS a Compensar (Ativo)		R$ 29.218,09	R$ 28.419,64
Aluguéis		R$ 0,00	R$ 0,00
Inss a Recuperar		R$ 0,00	R$ 49.421,81
Outros Impostos a Recuperar		R$ 2.178,67	R$ 1.432,70
Contribuições Retidas a Recuperar		R$ 1.791,00	R$ 279,00
Pis a Recuperar s/ Outras		R$ 5.178,31	R$ 5.178,31
ICMS a Recuperar DIFA		R$ 32.138,50	R$ 3.891,78
Cofins a recuperar		R$ 1.211,13	R$ 1.211,13
Impostos a recuperar/compensar		R$ 4.891.194,47	R$ 607.257,92
Creditos Tributarios Judiciais		R$ 3.107,25	R$ 3.107,25
ESTOQUES		R$ 11.130.072,89	R$ 28.143.477,54
ESTOQUES GERAIS		R$ 22.109.223,89	R$ 28.115.477,54
Materia Prima (estoque inicial)		R$ 0,00	R$ 0,00
Produtos em Processo (estoque inicial)		R$ 0,00	R$ 0,00
Produtos Acabados (estoque inicial)		R$ 0,00	R$ 0,00
Mercadorias (estoque inicial)		R$ 0,00	R$ 0,00
Materiais de Uso e Consumo		R$ 0,00	R$ 0,00
Materiais de Embalagem		R$ 0,00	R$ 0,00
Materiais Auxiliares		R$ 0,00	R$ 0,00
Materia Prima		R$ 11.847.408,46	R$ 8.017.350,19
Produtos em Elaboração		R$ 1.541.054,57	R$ 7.855.275,15
Produtos Acabados		R$ 3.780.958,24	R$ 2.329.426,18
Mercadorias para revenda		R$ 2.929.752,54	R$ 9.913.031,68
(-) PROVISAO PARA AJUSTE AO VALOR DE MERCADO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PERDAS EM PRODUTOS ACABADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisao de Sucata a Apropriar		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PROVISAO PARA AJUSTE AO VALOR DE MERCADO		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 21.062.306,62	R$ 21.063.790,23
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
Depósitos Judiciais - Ações		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 21.062.306,62	R$ 21.063.790,23
Maquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Moveis e Utensilios		R$ 0,00	R$ 0,00
Equipamentos de Informatica		R$ 0,00	R$ 0,00
Veiculos		R$ 0,00	R$ 0,00
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Depreciação Acumulada

Emissor	ELEBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Período da Escrituração	01/01/2021 a 31/12/2021
Número do Arquivo Digital	46
Período Digitado	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.704.1 [illegible]	R$ 16.2[illegible]
CIRCULANTE		R$ 14.257.753,57	R$ 15.[illegible]
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.[illegible]	R$ 4.[illegible]
BENS NUMERARIO		R$ 1.[illegible]	R$ 1.[illegible]
Caixa		R$ 1.[illegible]	R$ 1.[illegible]
DEPOSITO BANCARIO		R$ 1.[illegible]	R$ 1.[illegible]
Banco do Brasil S.A.		R$ 467.[illegible]	R$ 676.[illegible]
Banco Itau S.A.		R$ 1.[illegible]	R$ 1.[illegible]
Banco Bradesco S.A.		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Banco Caixa		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Caixa Economica Federal		R$ [illegible]	R$ [illegible]
SICOOB		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Banco Sicredi S.A.		R$ [illegible]	R$ [illegible]
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Aplicacoes Banco do Brasil CDB/RDB		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Aplicacoes SANTANDER Fundos Empresarial		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Aplicacoes Caixa de Bonificacao		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Aplicacoes Sicredi - CDB		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CLIENTES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DUPLICATAS A RECEBER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Duplicatas vencidas a mais de 180 dias		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DEVEDORES DIVERSOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DEVEDORES FUNCIONAIS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Cheques a Receber		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Descontos a Confirmar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTROS CREDITOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adto ao Imobilizado a Ratear (CIAP)		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adto ao Imobilizado - ICMS DIFAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PEDIDOS A ENTREGAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiantamento a Terceiros		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiantamento de Impostos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiantamento de Funcionarios		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiantamento de Fretes		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiantamento de Seguros		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiantamento para Viagens		R$ [illegible]	R$ [illegible]
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ICMS a Compensar Diferencial de Aliquotas		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IPI a Recuperar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Cofins a Recuperar a Longo Prazo		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Contribuicao Patronal a Recuperar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IPI a Recuperar - Imobilizado		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ICMS a Recuperar CIAP		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Cofins a Recuperar		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Pis/Cofins a Recuperar - Imobilizado		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Credito Presumido Lei 9.826/99		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ESTOQUES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ESTOQUES PRODUTOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Materia Prima para Fabricacao de Produtos Industriais		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Produtos e Mercadorias em Poder de Terceiros		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Produtos Acabados e Mercadorias para Revenda		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Estoque de Produtos de Materia Prima Utilizada		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Estoque de Produtos Acabados		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Materiais		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Produtos em Elaboracao		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Produtos Acabados		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Materiais em Poder de Terceiros		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Seguros a Vencer		R$ [illegible]	R$ [illegible]
NAO CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTROS CREDITOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CONTAS A RECEBER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Depositos em Garantias Judiciais		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMPOSTOS A SER RECEBER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IRPJ Diferido		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CSLL Diferido		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ICMS a Recuperar CIAP		R$ [illegible]	R$ [illegible]
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Contigencias Trabalhistas		R$ [illegible]	R$ [illegible]
INVESTIMENTOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Socios Ou Cotistas		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMOBILIZADO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMOVEIS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Terrenos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Edificacoes e Benfeitorias		R$ [illegible]	R$ [illegible]
BENS EM OPERACAO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos de Comercio		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Computadores e Perifericos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Ferramentas		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Instalacoes		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Maquinas Aparelhos e Equipamentos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Moveis e Utensilios		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos de Refrigeracao		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos de Telecomunicacao		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos de Rede		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos de Protecao		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Equipamentos de Seguranca		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Instalacoes em Andamento		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Construcoes em Andamento		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Adiant. a Fornecedores de Imobilizado		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) DEPRECIACAO AMORTIZACAO E EXAUSTAO ACUMULADA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) DEPRECIACAO AMORTIZACAO E EXAUSTAO ACUMULADA		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Fundo Melhoramentos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Edificacoes		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Maquinas e Equipamentos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Moveis e Utensilios		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Instalacoes		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Veiculos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Computadores e Perifericos		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Ferramentas		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Equipamentos de Refrigeracao		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Equipamentos de Telecomunicacao		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Equipamentos de Rede		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Equipamentos de Protecao		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Equipamentos de Seguranca		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Software		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Softwares		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) Deprec. Acum. Licencas de Software		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
Programas de Computacao - Software		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PASSIVO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FORNECEDORES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
TRIBUTOS DIFERIDOS A RECOLHER		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGACOES SOCIAIS PESSOAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTRAS OBRIGACOES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CONTAS A PAGAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CONTAS A PAGAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTROS DEBITOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
NAO CIRCULANTE		R$ [illegible]	R$ [illegible]
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
FINANCIAMENTOS A APROPRIAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PARCELAMENTOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CREDITOS DIVERSOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTRAS OBRIGACOES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
OUTRAS OBRIGACOES		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CONTAS A PAGAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CAPITAL SOCIAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
CAPITAL SOCIAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
RESERVAS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
RESERVAS DE CAPITAL		R$ [illegible]	R$ [illegible]
RESERVAS DE LUCROS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ [illegible]	R$ [illegible]

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade é comprovada pelo recibo de número 0.4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F0.B9.BE.C2.73.F3.C8.F3.C9.9C.9C.7D.* * * nos termos do Decreto nº 8.683,2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 de Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

936

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 27.110.326,30	R$ 32.518.663,70
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 26.434.664,60	R$ 31.248.742,81
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 532.742,06	R$ 1.124.263,88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 142.919,64	R$ 145.657,01
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.597.785,10)	R$ (7.965.667,88)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (797.953,23)	R$ (257.260,43)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R$ (797.953,23)	R$ (257.260,43)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (4.799.831,87)	R$ (7.708.407,45)
(-) (-) IPI		R$ 43,62	R$ (2.357.079,90)
(-) (-) ICMS		R$ (2.448.650,85)	R$ (2.635.343,55)
(-) (-) ISS		R$ (7.146,04)	R$ (7.282,91)
(-) (-) PIS		R$ (417.605,65)	R$ (483.172,86)
(-) (-) COFINS		R$ (1.926.472,95)	R$ (2.225.528,23)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (16.249.911,07)	R$ (17.659.415,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 395.404,91	R$ (435.863,67)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (16.357.850,97)	R$ (16.678.973,43)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (287.465,01)	R$ (544.578,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.155.221,05)	R$ (3.963.163,64)
(-) DE VENDAS		R$ (749.437,90)	R$ (1.213.091,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (414.788,97)	R$ (406.352,95)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (334.648,93)	R$ (806.738,36)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (942.629,07)	R$ (1.643.583,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (570.878,17)	R$ (1.298.961,20)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (232.665,82)	R$ (270.748,73)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R$ (139.085,08)	R$ (73.873,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (921.996,47)	R$ (1.022.243,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (921.996,47)	R$ (1.022.243,16)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 369.620,61	R$ 170.743,93
Descontos Obtidos		R$ 612,48	R$ 2.180,16
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R$ 5.906,53	R$ 6.117,91
Variações Monetárias Ativas		R$ 2,62	R$ 6,60
Variações Cambiais Ativas		R$ 75.292,05	R$ 117.584,99
Despesas Recuperadas		R$ 0,00	R$ 26.242,86
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R$ 3.395,81	R$ 5.882,76
Juros/Correção de PERDCOMP		R$ 0,00	R$ 378,08
Variações cambiais ativas - Finimp		R$ 284.411,12	R$ 12.350,57
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (674.828,52)	R$ (333.598,40)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (674.828,52)	R$ (333.598,40)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 764.050,30	R$ 78.608,67
Recuperação de Despesas		R$ 758.378,37	R$ 71.584,21
Bonificações		R$ 5.671,93	R$ 4.775,48
Dividendos Recebidos		R$ 0,00	R$ 2.248,98
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 3.794,63
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 19.900,00
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 19.900,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (16.105,37)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (16.105,37)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (276.860,58)	R$ (283.731,21)
(-) CSLL Lucro Real		R$ (276.860,58)	R$ (283.731,21)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (737.565,60)	R$ (753.998,15)
(-) IRPJ Lucro Real		R$ (737.565,60)	R$ (753.998,15)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.092.982,90	R$ 1.896.482,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atua
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 32.518.663,70	R$ 39.061.670,42
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 31.248.742,61	R$ 36.343.543,56
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.124.263,83	R$ 2.598.035,49
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 145.657,01	R$ 120.091,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (7.965.667,88)	R$ (9.307.509,09)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (257.260,43)	R$ (369.167,72)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R$ (257.260,43)	R$ (369.167,72)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (7.708.407,45)	R$ (8.938.341,37)
(-) (-) IPI		R$ (2.357.079,90)	R$ (2.283.556,02)
(-) (-) ICMS		R$ (2.635.343,55)	R$ (3.572.033,79)
(-) (-) ISS		R$ (7.282,91)	R$ (6.004,57)
(-) (-) PIS		R$ (483.172,86)	R$ (548.830,56)
(-) (-) COFINS		R$ (2.225.528,23)	R$ (2.527.916,43)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (17.659.415,10)	R$ (20.707.371,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (435.863,67)	R$ (2.230.366,68)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (16.678.973,43)	R$ (17.777.675,20)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (544.578,00)	R$ (699.329,38)
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.963.163,64)	R$ 1.274.858,42
(-) DE VENDAS		R$ (1.213.091,31)	R$ (1.264.069,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (406.352,95)	R$ (434.416,87)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (806.738,36)	R$ (829.652,44)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.643.583,37)	R$ (1.350.497,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.298.961,20)	R$ (970.617,14)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (270.748,73)	R$ (189.888,21)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R$ (73.873,44)	R$ (189.991,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.022.243,16)	R$ (500.481,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.022.243,16)	R$ (500.481,52)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 170.743,93	R$ 1.403.187,45
(-) Descontos Obtidos		R$ 2.180,16	R$ (389,10)
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R$ 6.117,91	R$ 5.445,85
Variações Monetárias Ativas		R$ 6,60	R$ 0,00
Variações Cambiais Ativas		R$ 117.584,99	R$ 73.608,95
Despesas Recuperadas		R$ 26.242,86	R$ 0,00
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R$ 5.882,76	R$ 13.309,46
Juros/Correção de PERDCOMP		R$ 378,08	R$ 0,00
Variações cambiais ativas - Finimp		R$ 12.350,57	R$ 1.311.212,29
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (333.598,40)	R$ (1.001.480,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (333.598,40)	R$ (1.001.480,27)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 78.608,67	R$ 3.988.199,09
Recuperação de Despesas		R$ 71.584,21	R$ 12.297,30
Bonificações		R$ 4.775,48	R$ 6.416,57
Dividendos Recebidos		R$ 2.248,98	R$ 0,00
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 3.969.485,22
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 3.794,63	R$ 0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 19.900,00	R$ 0,00
RECEITAS		R$ 19.900,00	R$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (16.105,37)	R$ 0,00
CUSTOS		R$ (16.105,37)	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (283.731,21)	R$ (937.668,66)
(-) CSLL Lucro Real		R$ (283.731,21)	R$ (937.668,66)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (753.998,15)	R$ (2.552.349,98)
(-) IRPJ Lucro Real		R$ (753.998,15)	R$ (2.552.349,98)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.896.482,35	R$ 6.831.629,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 39.061.670,42	R$ 37.039.600,05
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 36.343.543,56	R$ 31.845.871,64
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.598.035,49	R$ 5.114.637,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 120.091,37	R$ 79.091,01
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (9.307.509,09)	R$ (8.616.314,84)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (369.167,72)	R$ (837.988,28)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R$ (369.167,72)	R$ (837.988,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (8.938.341,37)	R$ (7.778.326,56)
(-) (-) IPI		R$ (2.283.556,02)	R$ (1.956.726,62)
(-) (-) ICMS		R$ (3.572.033,79)	R$ (3.128.171,11)
(-) (-) ISS		R$ (6.004,57)	R$ (3.954,58)
(-) (-) PIS		R$ (548.830,56)	R$ (479.744,05)
(-) (-) COFINS		R$ (2.527.916,43)	R$ (2.209.730,20)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (20.707.371,26)	R$ (20.036.376,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.230.366,68)	R$ (4.142.936,22)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (17.777.675,20)	R$ (15.084.684,57)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (699.329,38)	R$ (809.255,90)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 1.274.858,42	R$ (4.808.761,38)
(-) DE VENDAS		R$ (1.264.069,31)	R$ (1.438.042,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (434.416,87)	R$ (413.166,54)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (829.652,44)	R$ (1.024.875,48)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.350.497,02)	R$ (1.272.129,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (970.617,14)	R$ (472.119,22)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (189.888,21)	R$ (663.222,63)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R$ (189.991,67)	R$ (136.788,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (500.481,52)	R$ (1.727.188,03)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (500.481,52)	R$ (1.727.488,03)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.403.187,45	R$ 269.857,18
Descontos Obtidos		R$ (389,10)	R$ 142.400,95
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R$ 5.445,85	R$ 5.512,06
Variações Monetárias Ativas		R$ 0,00	R$ 0,43
Variações Cambiais Ativas		R$ 73.608,95	R$ 91.454,31
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R$ 13.309,46	R$ 20.863,22
Variações cambiais ativas - Finimp		R$ 1.311.212,29	R$ 9.626,21
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.001.480,27)	R$ (666.643,49)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.001.480,27)	R$ (666.643,49)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.988.199,09	R$ 25.684,89
Recuperação de Despesas		R$ 12.297,30	R$ 22.436,47
Bonificações		R$ 6.416,57	R$ 3.248,42
Outras Receitas		R$ 3.969.485,22	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (937.668,66)	R$ (327.255,26)
(-) CSLL Lucro Real		R$ (937.668,66)	R$ (327.255,26)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (2.552.349,98)	R$ (889.761,85)
(-) IRPJ Lucro Real		R$ (2.552.349,98)	R$ (889.761,85)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 6.831.629,85	R$ 2.360.630,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

939

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 37.039.600,05	R$ 37.522.819,78
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 31.845.871,64	R$ 31.796.903,11
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.114.637,40	R$ 5.464.565,39
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 79.091,01	R$ 261.351,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (8.616.314,84)	R$ (8.383.215,26)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (837.988,28)	R$ (300.036,34)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R$ (837.988,28)	R$ (300.036,34)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (7.778.326,56)	R$ (8.083.178,92)
(-) (-) IPI		R$ (1.956.726,62)	R$ (2.149.077,51)
(-) (-) ICMS		R$ (3.128.171,11)	R$ (3.126.908,38)
(-) (-) ISS		R$ (3.954,58)	R$ (13.067,56)
(-) (-) PIS		R$ (479.744,05)	R$ (498.408,10)
(-) (-) COFINS		R$ (2.209.730,20)	R$ (2.295.717,37)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (20.036.876,69)	R$ (18.990.800,42)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.142.936,22)	R$ (3.761.313,51)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (15.084.684,57)	R$ (14.120.439,79)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (809.255,90)	R$ (1.109.047,12)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.808.761,38)	R$ (4.294.828,10)
(-) DE VENDAS		R$ (1.438.042,02)	R$ (1.357.216,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (413.166,54)	R$ (407.222,74)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (1.024.875,48)	R$ (949.994,19)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.272.129,91)	R$ (1.148.034,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (472.119,22)	R$ (718.793,54)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (663.222,63)	R$ (310.009,62)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R$ (136.788,06)	R$ (119.231,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.727.488,03)	R$ (1.678.892,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.727.488,03)	R$ (1.678.892,92)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 269.857,18	R$ 433.199,83
Descontos Obtidos		R$ 142.400,95	R$ 1.[illegible]60,79
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R$ 5.512,06	R$ 10.578,21
Variações Monetárias Ativas		R$ 0,43	R$ 2,82
Variações Cambiais Ativas		R$ 91.454,31	R$ 185.032,33
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R$ 20.863,22	R$ 52.450,14
Juros/Correção de PERDCOMP		R$ 0,00	R$ 2.860,43
Variações cambiais ativas - Finimp		R$ 9.626,21	R$ 180.515,11
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (666.643,49)	R$ (576.913,11)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (666.643,49)	R$ (576.913,11)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 25.684,89	R$ 33.029,34
Recuperação de Despesas		R$ 22.436,47	R$ 25.125,77
Bonificações		R$ 3.248,42	R$ 5.008,09
Dividendos Recebidos		R$ 0,00	R$ 2.895,48
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (327.255,26)	R$ (465.322,69)
(-) CSLL Lucro Real		R$ (327.255,26)	R$ (465.322,69)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (889.761,85)	R$ (1.268.431,01)
(-) IRPJ Lucro Real		R$ (889.761,85)	R$ (1.268.431,01)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.360.630,03	R$ 4.120.222,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

ELBER
MEDICAL

940

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, realizado e assinado pelo contador responsável, apresentamos para fins de direito, apresenta os seguintes índices para comprovação de boa situação financeira:

LIQUIDEZ A CURTO PRAZO
I = (AC) / (PC) = 2,11

LIQUIDEZ A CURTO E A LONGO PRAZO
II – (AC+RLP) / (PC +ELP) = 1,41

ENDIVIDAMENTO A CURTO E A LONGO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMONIO LIQUIDO
III – (PC+ELP) / PL = 1,95

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO E EXIGEL A LONGO PRAZO
IV - AP / (PL +ELP)= 0,11

SOLVENCIA GERAL
V = AT / (PC+ELP) = 1,51

Assinado de forma digital por ANTONIO RENATO DELLANDREA: 29267269968

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67
Número de Ordem do Livro: 47
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
NIRE	42201227104
CNPJ	81.618.753/0001-67
Número de Ordem	47
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	Agronômica
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	442484

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	47
Quantidade total de linhas do arquivo digital	442484
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 86.295.265,12	R$ 83.375.015,80
CIRCULANTE		R$ 64.153.239,52	R$ 61.221.854,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 8.677.803,73	R$ 5.539.755,42
BENS NUMERÁRIOS		R$ 156.512,33	R$ 13.194,32
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 1.371.275,87	R$ 590.263,99
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 7.150.015,53	R$ 4.936.297,11
CLIENTES		R$ 23.990.748,93	R$ 21.463.919,96
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 24.503.754,23	R$ 22.052.520,52
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (513.005,30)	R$ (588.600,56)
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 19.147,88	R$ 20.613,18
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 19.147,88	R$ 20.613,18
OUTROS CRÉDITOS		R$ 4.069.753,96	R$ 7.778.652,82
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.680.118,33	R$ 7.632.734,93
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 307.857,96	R$ 63.282,20
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 81.777,67	R$ 82.635,69
ESTOQUES		R$ 27.332.583,89	R$ 26.384.979,57
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 27.332.583,89	R$ 26.384.979,57
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 63.201,13	R$ 33.933,17
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 63.201,13	R$ 33.933,17
NÃO CIRCULANTE		R$ 22.142.025,60	R$ 22.153.161,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 16.230.534,88	R$ 16.230.534,88
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.430.958,46	R$ 1.430.958,46
CONTAS A RECEBER		R$ 8.175,00	R$ 8.175,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.422.783,46	R$ 1.422.783,46
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 14.799.576,42	R$ 14.799.576,42
INVESTIMENTOS		R$ 9.505,67	R$ 9.505,67
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 9.505,67	R$ 9.505,67
IMOBILIZADO		R$ 5.569.164,70	R$ 5.579.177,35
IMÓVEIS		R$ 2.652.461,60	R$ 2.652.461,60
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 5.751.634,13	R$ 5.883.271,86
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.103.280,55	R$ 1.133.060,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.103.280,55	R$ 1.133.060,55
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (3.938.211,58)	R$ (4.089.616,66)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (3.938.211,58)	R$ (4.089.616,66)
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R$ 332.820,35	R$ 333.943,78
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R$ 332.820,35	R$ 333.943,78
PASSIVO		R$ 86.295.265,12	R$ 83.375.015,80
CIRCULANTE		R$ 30.351.075,42	R$ 26.333.335,43
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 13.923.403,23	R$ 11.905.708,50
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.121.672,11	R$ 12.049.904,06
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ (198.268,88)	R$ (144.195,56)
FORNECEDORES		R$ 7.773.968,21	R$ 6.174.651,13
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.773.968,21	R$ 6.174.651,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.168.117,88	R$ 2.000.156,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.164.550,76	R$ 1.994.009,52
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 3.567,12	R$ 6.146,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 2.427.348,94	R$ 3.170.555,70
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.599.168,55	R$ 2.205.560,88
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 828.180,39	R$ 964.994,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.058.237,16	R$ 3.082.264,01
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 169.620,59	R$ 274.259,83
CONTAS A PAGAR		R$ 1.393.680,51	R$ 1.389.496,35
CREDORES DIVERSOS		R$ 167.683,92	R$ 91.255,69
OUTROS DÉBITOS		R$ 1.327.252,14	R$ 1.327.252,14
NÃO CIRCULANTE		R$ 26.718.402,22	R$ 26.486.338,66
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 24.248.910,52	R$ 23.948.910,52
CREDITOS SOCIAIS		R$ 6.726.404,46	R$ 6.426.404,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 17.522.506,06	R$ 17.522.506,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.469.491,70	R$ 2.537.428,14
CONTAS A PAGAR		R$ 2.469.491,70	R$ 2.537.428,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 29.225.787,48	R$ 30.555.341,71
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.896.810,00	R$ 6.896.810,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

9424

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.896.810,00	R$ 6.896.810,00
RESERVAS		R$ 22.328.977,48	R$ 22.403.211,28
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 1.126.969,74	R$ 1.126.969,74
RESERVAS DE LUCROS		R$ 21.202.007,74	R$ 21.276.241,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 1.255.320,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 1.255.320,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

945

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 83.375.015,80	R$ 87.611.777,26
CIRCULANTE		R$ 61.221.854,12	R$ 65.038.478,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 5.539.755,42	R$ 5.761.455,90
BENS NUMERÁRIOS		R$ 13.194,32	R$ 8.585,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 590.263,99	R$ 1.568.809,15
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 4.936.297,11	R$ 4.184.061,21
CLIENTES		R$ 21.463.919,96	R$ 22.245.331,38
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.052.520,52	R$ 22.834.361,21
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (588.600,56)	R$ (589.029,83)
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 20.613,18	R$ 38.972,23
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 20.613,18	R$ 38.972,23
OUTROS CRÉDITOS		R$ 7.778.652,82	R$ 7.733.894,82
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 7.632.734,93	R$ 7.527.092,85
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 63.282,20	R$ 110.864,62
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 82.635,69	R$ 95.937,35
ESTOQUES		R$ 26.384.979,57	R$ 29.152.228,00
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 26.384.979,57	R$ 29.152.228,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 33.933,17	R$ 106.595,95
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 33.933,17	R$ 106.595,95
NÃO CIRCULANTE		R$ 22.153.161,68	R$ 22.573.298,98
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 16.230.534,88	R$ 16.230.534,88
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.430.958,46	R$ 1.430.958,46
CONTAS A RECEBER		R$ 8.175,00	R$ 8.175,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.422.783,46	R$ 1.422.783,46
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 14.799.576,42	R$ 14.799.576,42
INVESTIMENTOS		R$ 9.505,67	R$ 9.505,67
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 9.505,67	R$ 9.505,67
IMOBILIZADO		R$ 5.579.177,35	R$ 5.997.534,45
IMÓVEIS		R$ 2.652.461,60	R$ 2.652.461,60
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 5.883.271,86	R$ 6.270.866,15
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.133.060,55	R$ 1.320.499,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Numero de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.133.060,55	R$ 1.320.499,90
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (4.089.616,66)	R$ (4.246.293,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (4.089.616,66)	R$ (4.246.293,20)
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R$ 333.943,78	R$ 335.723,98
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R$ 333.943,78	R$ 335.723,98
PASSIVO		R$ 83.375.015,80	R$ 87.611.777,26
CIRCULANTE		R$ 26.333.335,43	R$ 30.008.959,07
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 11.905.708,50	R$ 11.910.346,92
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.049.904,06	R$ 12.000.469,16
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ (144.195,56)	R$ (90.122,24)
FORNECEDORES		R$ 6.174.651,13	R$ 9.075.405,71
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 6.174.651,13	R$ 9.075.405,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.000.156,09	R$ 1.305.424,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.994.009,52	R$ 1.300.920,25
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 6.146,57	R$ 4.504,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 3.170.555,70	R$ 4.037.992,67
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.205.560,88	R$ 2.916.039,61
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 964.994,82	R$ 1.121.953,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.082.264,01	R$ 3.679.789,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 274.259,83	R$ 441.596,43
CONTAS A PAGAR		R$ 1.389.496,35	R$ 1.903.429,00
CREDORES DIVERSOS		R$ 91.255,69	R$ 7.511,71
OUTROS DÉBITOS		R$ 1.327.252,14	R$ 1.327.252,14
NÃO CIRCULANTE		R$ 26.486.338,66	R$ 26.495.284,99
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 23.948.910,52	R$ 23.908.362,62
CREDITOS SOCIAIS		R$ 6.426.404,46	R$ 6.385.856,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 17.522.506,06	R$ 17.522.506,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.537.428,14	R$ 2.586.922,37
CONTAS A PAGAR		R$ 2.537.428,14	R$ 2.586.922,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 30.555.341,71	R$ 31.107.533,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.896.810,00	R$ 6.896.810,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.896.810,00	R$ 6.896.810,00
RESERVAS		R$ 22.403.211,28	R$ 22.403.211,28
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 1.126.969,74	R$ 1.126.969,74
RESERVAS DE LUCROS		R$ 21.276.241,54	R$ 21.276.241,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.255.320,43	R$ 1.807.511,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.255.320,43	R$ 1.807.511,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 87.611.777,26	R$ 84.381.542,13
CIRCULANTE		R$ 65.038.478,28	R$ 61.953.546,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 5.761.455,90	R$ 7.164.964,05
BENS NUMERÁRIOS		R$ 8.585,54	R$ 13.532,51
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 1.568.809,15	R$ 1.731.261,17
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 4.184.061,21	R$ 5.420.170,37
CLIENTES		R$ 22.245.331,38	R$ 23.570.139,19
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.834.361,21	R$ 24.108.465,16
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (589.029,83)	R$ (538.325,97)
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 38.972,23	R$ 35.762,04
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 38.972,23	R$ 35.762,04
OUTROS CRÉDITOS		R$ 7.733.894,82	R$ 4.274.561,54
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 7.527.092,85	R$ 4.069.005,73
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 110.864,62	R$ 124.439,97
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 95.937,35	R$ 81.115,84
ESTOQUES		R$ 29.152.228,00	R$ 26.777.736,62
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 29.152.228,00	R$ 26.777.736,62
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 106.595,95	R$ 130.383,13
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 106.595,95	R$ 130.383,13
NÃO CIRCULANTE		R$ 22.573.298,98	R$ 22.426.075,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 16.230.534,88	R$ 16.230.534,88
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.430.958,46	R$ 1.430.958,46
CONTAS A RECEBER		R$ 8.175,00	R$ 8.175,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.422.783,46	R$ 1.422.783,46
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 14.799.576,42	R$ 14.799.576,42
INVESTIMENTOS		R$ 9.505,67	R$ 9.505,67
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 9.505,67	R$ 9.505,67
IMOBILIZADO		R$ 5.997.534,45	R$ 5.839.702,67
IMÓVEIS		R$ 2.652.461,60	R$ 2.652.461,60
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 6.270.866,15	R$ 6.233.317,39
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.320.499,90	R$ 1.358.974,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.320.499,90	R$ 1.358.974,22
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (4.246.293,20)	R$ (4.405.050,54)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (4.246.293,20)	R$ (4.405.050,54)
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R$ 335.723,98	R$ 346.332,34
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R$ 335.723,98	R$ 346.332,34
ATIVO COMPENSATÓRIO		R$ 0,00	R$ 1.920,00
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS		R$ 0,00	R$ 1.920,00
PASSIVO		R$ 87.611.777,26	R$ 84.381.542,13
CIRCULANTE		R$ 30.008.959,07	R$ 26.772.391,91
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 11.910.346,92	R$ 11.290.538,00
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.000.469,16	R$ 11.326.586,92
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ (90.122,24)	R$ (36.048,92)
FORNECEDORES		R$ 9.075.405,71	R$ 5.115.784,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 9.075.405,71	R$ 5.115.784,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.305.424,49	R$ 2.598.041,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.300.920,25	R$ 2.592.902,91
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 4.504,24	R$ 5.139,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 4.037.992,67	R$ 3.912.568,55
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.916.039,61	R$ 2.767.784,77
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.121.953,06	R$ 1.144.783,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.679.789,28	R$ 3.855.459,35
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 441.596,43	R$ 571.803,65
CONTAS A PAGAR		R$ 1.903.429,00	R$ 1.900.031,34
CREDORES DIVERSOS		R$ 7.511,71	R$ 58.292,22
OUTROS DÉBITOS		R$ 1.327.252,14	R$ 1.325.332,14
NÃO CIRCULANTE		R$ 26.495.284,99	R$ 24.201.882,68
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 23.908.362,62	R$ 21.511.781,23
CREDITOS SOCIAIS		R$ 6.385.856,56	R$ 3.989.275,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 17.522.506,06	R$ 17.522.506,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.586.922,37	R$ 2.690.101,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

950

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 2.586.922,37	R$ 2.690.101,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 31.107.533,20	R$ 33.405.347,54
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.896.810,00	R$ 6.896.810,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.896.810,00	R$ 6.896.810,00
RESERVAS		R$ 22.403.211,28	R$ 22.633.670,77
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 1.126.969,74	R$ 1.126.969,74
RESERVAS DE LUCROS		R$ 21.276.241,54	R$ 21.506.701,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.807.511,92	R$ 3.874.866,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.807.511,92	R$ 3.874.866,77
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R$ 0,00	R$ 1.920,00
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS		R$ 0,00	R$ 1.920,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Numero de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 84.381.542,13	R$ 87.906.692,31
CIRCULANTE		R$ 61.953.546,57	R$ 63.800.673,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 7.164.964,05	R$ 6.777.282,09
BENS NUMERÁRIOS		R$ 13.532,51	R$ 19.042,84
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 1.731.261,17	R$ 2.601.171,93
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.420.170,37	R$ 4.157.067,32
CLIENTES		R$ 23.570.139,19	R$ 24.961.163,04
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 24.108.465,16	R$ 25.504.951,62
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (538.325,97)	R$ (543.788,58)
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 35.762,04	R$ 23.034,88
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 35.762,04	R$ 23.034,88
OUTROS CRÉDITOS		R$ 4.274.561,54	R$ 6.701.657,95
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 4.069.005,73	R$ 6.247.216,37
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 124.439,97	R$ 367.823,77
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 81.115,84	R$ 86.617,81
ESTOQUES		R$ 26.777.736,62	R$ 25.261.690,48
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 26.777.736,62	R$ 25.261.690,48
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 130.383,13	R$ 75.845,47
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 130.383,13	R$ 75.845,47
NÃO CIRCULANTE		R$ 22.426.075,56	R$ 24.106.018,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 16.230.534,88	R$ 17.962.847,24
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.430.958,46	R$ 1.748.554,07
CONTAS A RECEBER		R$ 8.175,00	R$ 8.175,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.422.783,46	R$ 1.740.379,07
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 14.799.576,42	R$ 16.214.293,17
INVESTIMENTOS		R$ 9.505,67	R$ 12.606,82
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 9.505,67	R$ 12.606,82
IMOBILIZADO		R$ 5.839.702,67	R$ 5.782.063,56
IMÓVEIS		R$ 2.652.461,60	R$ 2.652.461,60
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 6.233.317,39	R$ 6.293.607,81
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.358.974,22	R$ 1.402.118,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

952

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 1.358.974,22	R$ 1.402.118,57
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (4.405.050,54)	R$ (4.566.124,42)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (4.405.050,54)	R$ (4.566.124,42)
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R$ 346.332,34	R$ 348.500,78
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R$ 346.332,34	R$ 348.500,78
ATIVO COMPENSATÓRIO		R$ 1.920,00	R$ 0,00
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS		R$ 1.920,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 84.381.542,13	R$ 87.906.692,31
CIRCULANTE		R$ 26.772.391,91	R$ 27.691.068,42
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 11.290.538,00	R$ 12.219.210,26
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R$ 11.326.586,92	R$ 12.219.210,26
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ (36.048,92)	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 5.115.784,08	R$ 6.175.172,36
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 5.115.784,08	R$ 6.175.172,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.598.041,93	R$ 1.994.072,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.592.902,91	R$ 1.990.422,51
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 5.139,02	R$ 3.649,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 3.912.568,55	R$ 2.514.895,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.767.784,77	R$ 1.584.379,17
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.144.783,78	R$ 930.515,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.855.459,35	R$ 4.787.718,69
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 571.803,65	R$ 260.275,75
CONTAS A PAGAR		R$ 1.900.031,34	R$ 2.422.090,52
CREDORES DIVERSOS		R$ 58.292,22	R$ 134.412,93
OUTROS DÉBITOS		R$ 1.325.332,14	R$ 1.970.939,49
NÃO CIRCULANTE		R$ 24.201.882,68	R$ 27.440.871,24
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 21.511.781,23	R$ 24.669.100,34
CREDITOS SOCIAIS		R$ 3.989.275,17	R$ 5.441.470,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 17.522.506,06	R$ 19.227.630,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.690.101,45	R$ 2.771.770,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

953

M

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 2.690.101,45	R$ 2.771.770,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 33.405.347,54	R$ 32.774.752,65
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.896.810,00	R$ 6.896.810,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.896.810,00	R$ 6.896.810,00
RESERVAS		R$ 22.633.670,77	R$ 25.877.942,65
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 1.126.969,74	R$ 1.126.969,74
RESERVAS DE LUCROS		R$ 21.506.701,03	R$ 24.750.972,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.874.866,77	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.874.866,77	R$ 0,00
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R$ 1.920,00	R$ 0,00
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS		R$ 1.920,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

954

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 37.522.819,78	R$ 26.720.094,31
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 31.796.903,11	R$ 23.527.849,54
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.464.565,39	R$ 3.099.518,68
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 261.351,28	R$ 92.726,09
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (8.383.215,26)	R$ (6.299.244,74)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (300.036,34)	R$ (242.062,52)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R$ (300.036,34)	R$ (242.062,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (8.083.178,92)	R$ (6.057.182,22)
(-) (-) IPI		R$ (2.149.077,51)	R$ (1.769.944,77)
(-) (-) ICMS		R$ (3.126.908,38)	R$ (2.269.348,35)
(-) (-) ISS		R$ (13.067,56)	R$ (4.636,31)
(-) (-) PIS		R$ (498.408,10)	R$ (359.120,77)
(-) (-) COFINS		R$ (2.295.717,37)	R$ (1.654.132,02)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (18.990.800,42)	R$ (16.552.974,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.761.313,51)	R$ (1.717.400,72)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (14.120.439,79)	R$ (14.099.868,30)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (1.109.047,12)	R$ (735.705,41)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.294.828,10)	R$ (1.955.864,05)
(-) DE VENDAS		R$ (1.357.216,93)	R$ (1.132.570,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (407.222,74)	R$ (414.087,79)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (949.994,19)	R$ (718.482,46)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.148.034,31)	R$ (1.711.777,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (718.793,54)	R$ (1.248.975,88)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (310.009,62)	R$ (393.701,30)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R$ (119.231,15)	R$ (69.100,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.678.892,92)	R$ (787.580,46)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.678.892,92)	R$ (787.580,46)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 433.199,83	R$ 1.779.805,85
Descontos Obtidos		R$ 1.760,79	R$ 5.820,91
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R$ 10.578,21	R$ 5.999,93
Variações Monetárias Ativas		R$ 2,82	R$ 0,00
Variações Cambiais Ativas		R$ 185.032,33	R$ 148.324,40
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R$ 52.450,14	R$ 89.576,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

955

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros/Correção de PERDCOMP		R$ 2.860,43	R$ 0,00
Variações cambiais ativas - Finimp		R$ 180.515,11	R$ 1.530.083,76
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (576.913,11)	R$ (125.054,84)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (576.913,11)	R$ (125.054,84)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 33.029,34	R$ 21.312,83
Recuperação de Despesas		R$ 25.125,77	R$ 19.079,82
Bonificações		R$ 5.008,09	R$ 2.233,01
Dividendos Recebidos		R$ 2.895,48	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (465.322,69)	R$ (178.569,34)
(-) CSLL Lucro Real		R$ (465.322,69)	R$ (178.569,34)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.268.431,01)	R$ (478.121,32)
(-) IRPJ Lucro Real		R$ (1.268.431,01)	R$ (478.121,32)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 4.120.222,30	R$ 1.255.320,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

956

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 26.720.094,31	R$ 31.171.013,48
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 23.527.849,54	R$ 26.686.280,58
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.099.518,68	R$ 4.365.432,58
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 92.726,09	R$ 119.300,32
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (6.299.244,74)	R$ (6.763.985,74)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (242.062,52)	R$ (282.266,34)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R$ (242.062,52)	R$ (282.266,34)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (6.057.182,22)	R$ (6.481.719,40)
(-) (-) IPI		R$ (1.769.944,77)	R$ (1.304.493,02)
(-) (-) ICMS		R$ (2.269.348,35)	R$ (2.775.899,65)
(-) (-) ISS		R$ (4.636,31)	R$ (5.965,01)
(-) (-) PIS		R$ (359.120,77)	R$ (427.289,53)
(-) (-) COFINS		R$ (1.654.132,02)	R$ (1.968.072,19)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (16.552.974,43)	R$ (18.329.251,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.717.400,72)	R$ (3.583.458,13)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (14.099.868,30)	R$ (13.829.368,51)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (735.705,41)	R$ (916.424,46)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.955.864,05)	R$ (5.219.659,93)
(-) DE VENDAS		R$ (1.132.570,25)	R$ (1.528.005,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (414.087,79)	R$ (446.810,84)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (718.482,46)	R$ (1.081.194,16)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.711.777,18)	R$ (1.758.199,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.248.975,88)	R$ (1.477.581,82)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (393.701,30)	R$ (223.551,39)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R$ (69.100,00)	R$ (57.066,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (787.580,46)	R$ (2.118.063,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (787.580,46)	R$ (2.118.063,85)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.779.805,85	R$ 588.031,64
Descontos Obtidos		R$ 5.820,91	R$ 99.047,95
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R$ 5.999,93	R$ 5.612,91
Variações Monetárias Ativas		R$ 0,00	R$ 3,63
Variações Cambiais Ativas		R$ 148.324,40	R$ 66.195,22
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R$ 89.576,85	R$ 48.060,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

0957

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Variações cambiais ativas - Finimp		R$ 1.530.083,76	R$ 369.111,03
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (125.054,84)	R$ (468.984,59)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (125.054,84)	R$ (468.984,59)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.312,83	R$ 65.561,08
Recuperação de Despesas		R$ 19.079,82	R$ 29.780,06
Bonificações		R$ 2.233,01	R$ 35.781,02
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (751,31)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (751,31)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (751,31)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (178.569,34)	R$ (83.849,26)
(-) CSLL Lucro Real		R$ (178.569,34)	R$ (83.849,26)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (478.121,32)	R$ (221.324,65)
(-) IRPJ Lucro Real		R$ (478.121,32)	R$ (221.324,65)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.255.320,43	R$ 552.191,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

958

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 31.171.013,48	R$ 36.188.343,29
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 26.686.280,58	R$ 30.077.130,14
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 4.365.432,58	R$ 5.953.921,47
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 119.300,32	R$ 157.291,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (6.763.985,74)	R$ (7.860.831,76)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (282.266,34)	R$ (546.451,59)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R$ (282.266,34)	R$ (455.938,55)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Externo		R$ 0,00	R$ (90.513,04)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (6.481.719,40)	R$ (7.314.380,17)
(-) (-) IPI		R$ (1.304.493,02)	R$ (1.629.628,89)
(-) (-) ICMS		R$ (2.775.899,65)	R$ (2.939.227,69)
(-) (-) ISS		R$ (5.965,01)	R$ (5.481,44)
(-) (-) PIS		R$ (427.289,53)	R$ (488.764,28)
(-) (-) COFINS		R$ (1.968.072,19)	R$ (2.251.277,87)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (18.329.251,10)	R$ (21.004.195,82)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.583.458,13)	R$ (3.855.058,21)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (13.829.368,51)	R$ (16.119.941,27)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (916.424,46)	R$ (1.029.196,34)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.219.659,93)	R$ (4.059.807,29)
(-) DE VENDAS		R$ (1.528.005,00)	R$ (1.545.213,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (446.810,84)	R$ (563.583,16)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (1.081.194,16)	R$ (981.630,24)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.758.199,21)	R$ (1.049.996,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.477.581,82)	R$ (540.130,07)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (223.551,39)	R$ (400.069,04)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R$ (57.066,00)	R$ (109.797,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.118.063,85)	R$ (1.506.058,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.118.063,85)	R$ (1.506.058,23)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 588.031,64	R$ 554.325,72
Descontos Obtidos		R$ 99.047,95	R$ 19.966,00
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R$ 5.612,91	R$ 34.408,23
Variações Monetárias Ativas		R$ 3,63	R$ 4,55
Variações Cambiais Ativas		R$ 66.195,22	R$ 281.876,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

959

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R$ 48.060,90	R$ 70.058,72
Variações cambiais ativas - Finimp		R$ 369.111,03	R$ 148.011,91
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (468.984,59)	R$ (702.751,40)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (468.984,59)	R$ (702.751,40)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 65.561,08	R$ 189.886,13
Recuperação de Despesas		R$ 29.780,06	R$ 167.983,95
Bonificações		R$ 35.781,02	R$ 21.902,18
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ (751,31)	R$ (117.321,68)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (751,31)	R$ (117.321,68)
(-) CUSTOS		R$ (751,31)	R$ (117.321,68)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (83.849,26)	R$ (292.319,97)
(-) CSLL Lucro Real		R$ (83.849,26)	R$ (292.319,97)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (221.324,65)	R$ (786.511,92)
(-) IRPJ Lucro Real		R$ (221.324,65)	R$ (786.511,92)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 552.191,49	R$ 2.067.354,85

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

960

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 36.188.343,29	R$ 35.813.648,34
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 30.077.130,14	R$ 29.359.649,90
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.953.921,47	R$ 6.312.026,86
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 157.291,68	R$ 141.971,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (7.860.831,76)	R$ (8.489.942,50)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (546.451,59)	R$ (1.079.804,92)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R$ (455.938,55)	R$ (1.079.804,92)
(-) De Vendas de Produtos Mercado Externo		R$ (90.513,04)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (7.314.380,17)	R$ (7.410.137,58)
(-) (-) IPI		R$ (1.629.628,89)	R$ (1.646.203,89)
(-) (-) ICMS		R$ (2.939.227,69)	R$ (3.076.932,12)
(-) (-) ISS		R$ (5.481,44)	R$ (9.481,73)
(-) (-) PIS		R$ (488.764,28)	R$ (477.611,65)
(-) (-) COFINS		R$ (2.251.277,87)	R$ (2.199.908,19)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (21.004.195,82)	R$ (21.425.813,09)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.855.058,21)	R$ (4.245.420,59)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (16.119.941,27)	R$ (15.553.594,35)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (1.029.196,34)	R$ (1.626.798,15)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.059.807,29)	R$ (4.429.967,75)
(-) DE VENDAS		R$ (1.545.213,40)	R$ (2.018.674,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (563.583,16)	R$ (703.048,16)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (981.630,24)	R$ (1.315.626,17)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.049.996,11)	R$ (1.018.904,54)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (540.130,07)	R$ (496.533,18)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (400.069,04)	R$ (442.047,72)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R$ (109.797,00)	R$ (80.323,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.506.058,23)	R$ (1.368.813,49)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.506.058,23)	R$ (1.368.813,49)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 554.325,72	R$ 670.637,13
Descontos Obtidos		R$ 19.966,00	R$ 12.713,07
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R$ 34.408,23	R$ 10.868,31
Variações Monetárias Ativas		R$ 4,55	R$ 0,00
Variações Cambiais Ativas		R$ 281.876,31	R$ 46.875,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R$ 70.058,72	R$ 103.040,83
Variações cambiais ativas - Finimp		R$ 148.011,91	R$ 497.138,99
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (702.751,40)	R$ (725.417,81)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (702.751,40)	R$ (725.417,81)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 189.886,13	R$ 31.205,29
Recuperação de Despesas		R$ 167.983,95	R$ 27.300,01
Bonificações		R$ 21.902,18	R$ 804,13
Dividendos Recebidos		R$ 0,00	R$ 3.101,15
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ (117.321,68)	R$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (117.321,68)	R$ 0,00
CUSTOS		R$ (117.321,68)	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (292.319,97)	R$ (192.426,91)
(-) CSLL Lucro Real		R$ (292.319,97)	R$ (192.426,91)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (786.511,92)	R$ (515.690,75)
(-) IRPJ Lucro Real		R$ (786.511,92)	R$ (515.690,75)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.067.354,85	R$ 759.807,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

962

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42201227104	81.618.753/0001-67

NOME EMPRESARIAL
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diario	47

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81618753000167	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA:81618753000167	250769129419071776 1	03/06/2022 a 03/06/2023	Sim
Contador	29267269968	ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269 968	662094483145528269 8	20/05/2022 a 20/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.
12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2023 às 11:33:39

38.96.5F.26.76.76.6D.B6
78.2A.CD.70.C4.BB.F4.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ELBER
MEDICAL

963

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, realizado e assinado pelo contador responsável, apresentamos para fins de direito, apresenta os seguintes índices para comprovação de boa situação financeira:

LIQUIDEZ A CURTO PRAZO
I = (AC) / (PC) = 2,30

LIQUIDEZ A CURTO E A LONGO PRAZO
II – (AC+RLP) / (PC +ELP) = 1,48

ENDIVIDAMENTO A CURTO E A LONGO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMONIO LIQUIDO
III – (PC+ELP) / PL = 1,68

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO E EXIGEL A LONGO PRAZO
IV - AP / (PL +ELP)= 0,11

SOLVENCIA GERAL
V = AT / (PC+ELP) = 1,59

ANTONIO RENATO DELLANDREA: 29267269968

Assinado digitalmente por ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR DNA OU=Presencial, OU=07875533000166, CN=ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-04-17 16:07:06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

964

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.618.753/0001-67 MATRIZ		27/12/1989

NOME EMPRESARIAL
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELBER REFRIGERACAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROGRESSO	150	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.188-000	CENTRO	AGRONOMICA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ELBER.IND.BR	(47) 3542-3000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **10:39:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

965

CNPJ:
81.618.753/0001-67
NOME EMPRESARIAL:
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$6.896.810,00 (Seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e dez reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
INDEL B S.P.A.
Qualificação:
37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior
País de Origem:
ITÁLIA
Nome do Repres. Legal:
BRUNO DE LUCA ZANATTA
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ELOI BERTOLDI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MAGELI BERTOLDI
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/04/2024** às **10:39** (data e hora de Brasília).

Documento Assinado Digitalmente
Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de Santa Catarina

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

966

C E R T I D Ã O – Janeiro e Fevereiro/2024

Certifico, para os devidos fins, que no Estado de Santa Catarina existem 117 cartórios com competência para a distribuição de processos judiciais, localizados no fórum de cada uma das comarcas abaixo listadas:

ABELARDO LUZ
ANCHIETA
ANITA GARIBALDI
ARAQUARI
ARARANGUÁ
ARMAZÉM
ASCURRA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BALNEÁRIO PIÇARRAS
BARRA VELHA
BIGUAÇU
BLUMENAU - FORO CENTRAL
BLUMENAU - FORO UNIVERSITÁRIO
BOM RETIRO
BRAÇO DO NORTE
BRUSQUE
CAÇADOR
CAMBORIÚ
CAMPO BELO DO SUL
CAMPO ERÊ
CAMPOS NOVOS
CANOINHAS
CAPINZAL
CAPITAL - FORO CENTRAL
CAPITAL - FORO DO CONTINENTE
CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA
CAPITAL - FORO BANCÁRIO
CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
CORONEL FREITAS
CORREIA PINTO
CRICIÚMA
CUNHA PORÃ
CURITIBANOS
DESCANSO
DIONÍSIO CERQUEIRA

https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/certidao-de-acoes-de-recuperacao-judicial-extrajudicial-e-falencia

967

FORQUILHINHA
FRAIBURGO
GAROPABA
GARUVA
GASPAR
GUARAMIRIM
HERVAL D'OESTE
IBIRAMA
IÇARA
IMARUÍ
IMBITUBA
INDAIAL
IPUMIRIM
ITÁ
ITAIÓPOLIS
ITAJAÍ
ITAPEMA
ITAPIRANGA
ITAPOÁ
ITUPORANGA
JAGUARUNA
JARAGUÁ DO SUL
JOAÇABA
JOINVILLE
LAGES
LAGUNA
LAURO MULLER
LEBON RÉGIS
MAFRA
MARAVILHA
MELEIRO
MODELO
MONDAÍ
NAVEGANTES
ORLEANS
OTACÍLIO COSTA
PALHOÇA
PALMITOS
PAPANDUVA
PENHA
PINHALZINHO
POMERODE
PONTE SERRADA
PORTO BELO
PORTO UNIÃO
PRESIDENTE GETÚLIO

968

QUILOMBO
RIO DO CAMPO
RIO DO OESTE
RIO DO SUL
RIO NEGRINHO
SANTA CECILIA
SANTA ROSA DO SUL
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SÃO BENTO DO SUL
SÃO CARLOS
SÃO DOMINGOS
SÃO FRANCISCO DO SUL
SÃO JOÃO BATISTA
SÃO JOAQUIM
SÃO JOSÉ
SÃO JOSÉ DO CEDRO
SÃO LOURENÇO DO OESTE
SÃO MIGUEL DO OESTE
SEARA
SOMBRIO
TAIÓ
TANGARÁ
TIJUCAS
TIMBÓ
TROMBUDO CENTRAL
TUBARÃO
TURVO
URUBICI
URUSSANGA
VIDEIRA
XANXERÊ
XAXIM

Certifico, também, que nas Comarcas da Capital e de Blumenau apenas o Foro Central é competente para a distribuição de Ações de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falências, bem como certificar acerca das Concordatas ainda em tramitação.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

Soraia Acordi
Chefe da Divisão Judiciária da Corregedoria-Geral da Justiça

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 6282210621649672431-1
Data: 21/06/2021 16:01:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52799-85BG:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/6282210621649672431
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246 5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8069875

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional, a partir de 06/12/2010, para o exercício das atividades a seguir discriminadas.

Razão Social: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**

Autorização/MS: **8069875** **Data Autorização:** **06/12/2010**

CNPJ: 81.618.753/0001-67 N.º Processo: 25351522411201089

Endereço: RUA PROGRESSO N.º: 150

Bairro: CENTRO

Município: AGRONÔMICA UF: SC

CEP: 04045-004

CLASSE: Produtos para a Saúde

ATIVIDADES: **Armazenar** **Expedir**
Distribuir **Fabricar**
Embalar

Brasília, 26 De abril de 2011

MARÍLIA COELHO CUNHA
Gerente-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos
GGIMP/ANVISA

169

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:12:28 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digitalizado ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020, CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3198135801

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS

HABILITAÇÃO
14/10/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/05/1991, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
14/07/2023

4b VALIDADE
13/07/2033

ACC

D

4c NOS IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
5379054 SSP SC

4d CPF
052.013.369-64

5 Nº REGISTRO
04731196807

9 CAT HAB
AB

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE LOURENCO DOS SANTOS

ADRIANA SOARES LOURENCO DOS SANTOS

9	10	11	12
A			
C		13/07/2033	
A			
B		13/07/2033	
BT			
C			
CE			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44430168615
SC18842328

13 LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

3198135801

I<BRA047111968<070<<<<<<<<<<<
9105296F3307135BRA<<<<<<<<<<<8
LUCIANA<<S<LOURENCO<DOS<SANTOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3198135801

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS

4c HABILITAÇÃO
14/10/2013

3 DATA LOCALIDADE DE NASCIMENTO
29/05/1991, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
14/07/2023

4b VALIDADE
13/07/2033

ACC
D

4c ORG EMISSOR / ÓRG EMISSOR / UF
5370054 SSP SC

4d CPF
052.013.369-64

5 Nº REGISTRO
04731196807

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE LOURENCO DOS SANTOS
ADRIANA SOARES LOURENCO DOS SANTOS

9	10	11	12
A			
A1		13/07/2033	
B			
B1		13/07/2033	
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44430168615
SC18842328

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

3198135801

I<BRA047111968<070<<<<<<<<<<<
9105296F3307135BRA<<<<<<<<<<<8
LUCIANA<<S<LOURENCO<DOS<SANTOS

QR-CODE

971
4

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.618.753/0001-67 MATRIZ		27/12/1989

NOME EMPRESARIAL
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELBER REFRIGERACAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROGRESSO	150	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.188-000	CENTRO	AGRONOMICA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ELBER.IND.BR	(47) 3542-3000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **10:39:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

973

CNPJ:
81.618.753/0001-67
NOME EMPRESARIAL:
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$6.896.810,00 (Seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e dez reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
INDEL B S.P.A.
Qualificação:
37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior
País de Origem:
ITÁLIA
Nome do Repres. Legal:
BRUNO DE LUCA ZANATTA
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ELOI BERTOLDI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MAGELI BERTOLDI
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/04/2024** às **10:39** (data e hora de Brasília).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEx4vXM9DKLAEPjMOBg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

974

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 81.618.753/0001-67
NIRE 42201227104

9ª Alteração do Contrato Social realizada em 20 de abril de 2019

ELOI BERTOLDI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

INDEL B S.p.A., pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na Via Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social da **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 27 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

I. DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvAW9DLLAEPjMOIg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

"***CLÁUSULA 5ª*** *- O capital social é de R$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:*

Sócios	*Quotas*	*Valor (R$)*	*%*
ELOI BERTOLDI	*4.080.392*	*4.080.392,00*	*59,16%*
INDEL B S.p.A.	*2.758.724*	*2.758.724,00*	*40,00%*
MAGELI BERTOLDI	*57.694*	*57.694,00*	*0,84%*
Total	***6.896.810***	***6.896.810,00***	***100%***

975

1.3. Ato contínuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***Parágrafo Terceiro*** *- O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação."*

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

976

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	**6.896.810**	**6.896.810,00**	**100%**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteXdvXW9DKLAEPjWOIg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

977
4

ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

CAPÍTULO III
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua aprovação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, necessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:
I – Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da Sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;
II – Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;
III – Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;
IV – Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);
V – Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteXdvXM9DKLAEPjMO1g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:10075428393-BRUNO DE LUCA ZANATTA

978
4

VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;
VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;
VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natura em favor de terceiros;
IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;
X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;
XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e
XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEXdvXM9&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5OvuRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

979

c) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

Parágrafo 3º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

Parágrafo 4º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 5º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada **isoladamente** pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI10075428393-BRUNO DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9DKLAEPjMCIg&chave2=Ug8cwwsph_-cKGjF6vuIBA

980

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExdvXM9DkLAEPjMCIg&chave2=Ug3cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

CLÁUSULA 15 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CLÁUSULA 16 - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA 17 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPITULO V
EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 18 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

CAPÍTULO VI
DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9DKLAEPjWOIg&chave2=Ug8CwWspP_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

CLÁUSULA 20 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros necessários ingressarão na Sociedade, respeitando a partilha de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da partilha, optarem por não ingressas na Sociedade, efetuando-se a liquidação de suas quotas correspondentes e apurados seus haveres na forma disposta na Cláusula 21ª.

Parágrafo 1º - A regra prevista nesta Cláusula se aplica, apenas, aos herdeiros necessários, não abarcando eventuais legatários beneficiados em testamentos, aos quais, obrigatoriamente, será aplicado o disposto na Cláusula 21ª para apuração dos haveres.

CLÁUSULA 21 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput* desta Cláusula, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 22 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo 1º - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Parágrafo 2º - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

982

CLÁUSULA 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX
CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 24 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

Parágrafo único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o eleger, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CAPÍTULO X
ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 25 - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

CAPÍTULO XI
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEXdvXM9DKLAEPjMOIg&chave2=Ug8owwsph_-ckGj5OvuEA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

983

CLÁUSULA 26 - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara") conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as "Regras"), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Parágrafo Segundo - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressalvando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

Parágrafo Quarto - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo painel arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

Parágrafo Quinto - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e as despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

Parágrafo Sexto - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes escolheram a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Sétimo - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEXdvXM9DkLAEPjMOIg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

984

arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Oitavo - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 27 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Agronômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.
Representada por Bruno de Luca Zanatta
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI
Representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=YcftExdvXM9DKLAEPjMOtg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|10075428393-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

JUCESC

196361770

985

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201227104
CNPJ 81.618.753/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019
SOB N: 20196361770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45841535900 - ELOI BERTOLDI

Cpf: 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

986
54

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO RENATO DELLANDREA
REGISTRO..... : SC-010163/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.672.699-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 09/02/2024 as 16:48:24.
Válido até: 09/05/2024.
Código de Controle: 489310.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

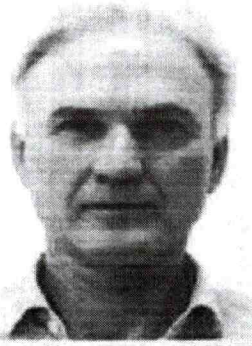
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

987
4

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELOI BERTOLDI

1ª HABILITAÇÃO
06/03/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/02/1963 RIO DO SUL/SC



4a DATA EMISSÃO
26/01/2023

4b VALIDADE
16/01/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
941878 SSP SC

4d CPF
458.415.359-00

5 Nº REGISTRO
02760291060

9 CAT. HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ELIDIO BERTOLDI

ELSA BERTOLDI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25030954304

9	10	11	12
ACC			
A		16/01/2028	
A1			
B		16/01/2028	
B1			
C		16/01/2028	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

FELIPE MAIA CABRAL
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

55613158520
SC182189678

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

SENATRAN CONTRAN

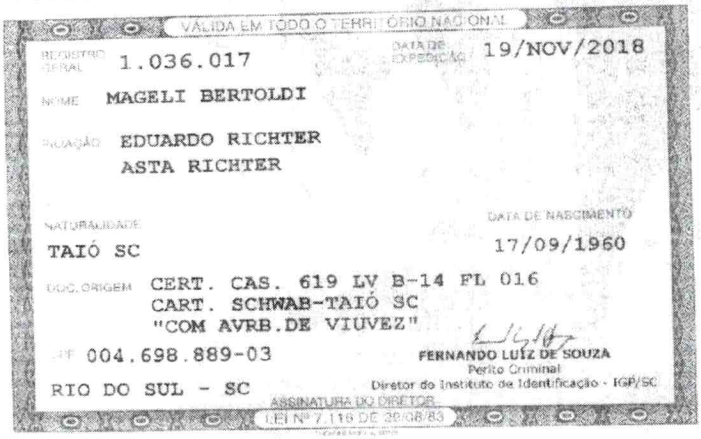
25030954304

988

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027602910<605<<<<<<<<<<<<<
6302119M2801164BRA<<<<<<<<<<<4
ELOI<<BERTOLDI<<<<<<<<<<<<<<<<

989



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.036.017

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/NOV/2018

NOME MAGELI BERTOLDI

FILIAÇÃO EDUARDO RICHTER
ASTA RICHTER

NATURALIDADE
TAIÓ SC

DATA DE NASCIMENTO
17/09/1960

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 619 LV B-14 FL 016
CART. SCHWAB-TAIÓ SC
"COM AVRB.DE VIUVEZ"

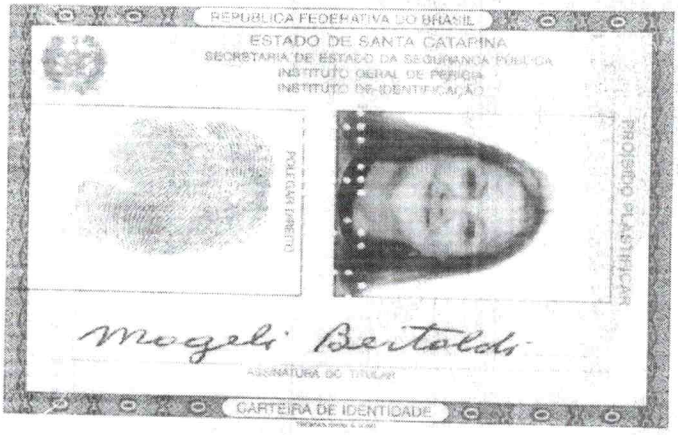
CPF 004.698.889-03

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Mageli Bertoldi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 12:34:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820806215455508667

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62820806215455508667-1
Data: 08/06/2021 12:13:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42825-X1O3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

990

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2021 13:33:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62820806215455508667-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a283e0b2e4516e59b84b109b2c59eaad4739b532ae73431adadef823abb00df2e44fc2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil





91

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62821103213926310192

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62821103213926310192-1
Data: 11/03/2021 11:42:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24749-VH59;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

992

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 13:07:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 628211032139263101 92-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a9d13d904478ac98f0fa4650f706a489ac0dd502cf53b2b79f9d61c30f3d70399c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 628226071914070305O7-1; Data: 26/07/2019 14:08:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03011-7EC5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO: 25351.532924/2010-33 AUTORIZ/MS
EWX97W369425 (8.06983.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: STHUS EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAMPOS DO JORDAO, 69
BAIRRO: VILA BAETA NEVES CEP: 09751400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.715.953/0001-40
PROCESSO: 25351.683521/2010-35 AUTORIZ/MS
EWX3W9UELL52 (8.06985.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 628 - CONJ 52/55
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05426020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.344.677/0001-62
PROCESSO: 25351.660842/2010-40 AUTORIZ/MS
UIWX7C63H35 (8.06969.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LLLO CARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITUPAVA, Nº 90
BAIRRO: ALTO DA RUA XV CEP: 80060250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.041.969/0001-12
PROCESSO: 25351.640478/2010-41 AUTORIZ/MS
U2L38X90W3W (8.06965.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA IPE 70
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 21.463.658/0001-09
PROCESSO: 25351.677086/2010-48 AUTORIZ/MS
UWXR4413WH5 (8.06981.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCARESTI QUADRA 255 LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700378/2010-50 AUTORIZ/MS
K98MM0582H9 (8.06957.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SERVITEX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. ADHEMAR DE BARROS, 566 - Edifício Promotional Center - Sala 402
BAIRRO: VILA ADYANNA CEP: 12245604 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.922.916/0001-09
PROCESSO: 25351.551668/2010-53 AUTORIZ/MS
PMWIYLYXNXNY (8.06972.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: farmape materiais ortopedicos e perfumaria ltda
ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, 2169 terreo
BAIRRO: centro CEP: 95034000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 10.924.201/0001-41
PROCESSO: 25351.688740/2010-65 AUTORIZ/MS
U2934WSXLLL (8.06968.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, 1419 - SALA C
BAIRRO: JARDIM LAR PARANA CEP: 87305360 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 81.469.038/0001-90

PROCESSO: 25351.737547/2010-05 AUTORIZ/MS
X0X45L784609 (8.06982.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ROSEMARY MARINA DA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE MARCELINO DE ARAUJO Nº 873
BAIRRO: CEDRO CEP: 55020595 - CARUARU/PE
CNPJ: 01.219.731/0001-95
PROCESSO: 25351.509323/2010-65 AUTORIZ/MS
GWH2XYM38WD (8.06960.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NEUSA APARECIDA DE CARVALHO GARCIA, Nº 142
BAIRRO: JARDIM JAGUARE CEP: 15051030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.553.629/0001-82
PROCESSO: 25351.686781/2010-67 AUTORIZ/MS
GY955IH06M17 (8.06978.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M.BO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2010-67 AUTORIZ/MS
GWS99YM0W304 (8.06962.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVATI COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - SALA 33
BAIRRO: MOEMA CEP: 04075000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.674.709/0001-26
PROCESSO: 25351.563004/2010-73 AUTORIZ/MS
USW9L366HWMH (8.06979.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: R BRAS CUBAS 93 CJ 02 - 7 ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013161 - SANTOS/SP
CNPJ: 07.188.660/0001-97
PROCESSO: 25351.703742/2010-76 AUTORIZ/MS
K986687YW5L59 (8.06985.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PDS-MEDICAL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFERES POLI Nº 405, 2º ANDAR, CONJUNTO 202
BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80230040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.103.392/0001-30
PROCESSO: 25023.028279/2010-77 AUTORIZ/MS
P91XLW532886 (8.06970.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNOMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDOR N 1990
BAIRRO: VILA SAO JOAO CEP: 86708360 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 10.983.483/0001-45
PROCESSO: 25023.168947/2010-78 AUTORIZ/MS
UYM9X9X41594 (8.06989.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Reabilit comercio ltda me
ENDEREÇO: rua dr antonio batalha nº 335
BAIRRO: jardim da penha CEP: 29060070 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 11.043.807/0001-28
PROCESSO: 25351.571014/2010-81 AUTORIZ/MS
GW0X1365046 (8.06990.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, 657 - SALA 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010001 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 12.133.408/0001-10

PROCESSO: 25351.686632/2010-81 AUTORIZ/MS
P90W9770H684 (8.06974.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FIORI E ALFIERIS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, 893
BAIRRO: MOOCA CEP: 03183001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.719.208/0001-19
PROCESSO: 25351.660821/2010-87 AUTORIZ/MS
UMW959ZL77XL (8.06958.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PLANIDEIA CONFECCAO DE VESTUARIO DE PROTEÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO EMBU, 1157
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06715100 - COTIA/SP
CNPJ: 07.959.982/0001-92
PROCESSO: 25351.709406/2010-89 AUTORIZ/MS
KY376H750484 (8.06976.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROGRESSO 150
BAIRRO: CENTRO CEP: 89188000 - AGRONÔMICA/SC
CNPJ: 81.618.753/0001-67
PROCESSO: 25351.522411/2010-89 AUTORIZ/MS
W3X47L357H29 (8.06987.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: transportadora vapt vupt ltda epp
ENDEREÇO: AVEM PROJETO 307-C
BAIRRO: LOT TERRA DE ANTARES I CEP: 570-8160 - MACEIO/AL
CNPJ: 11.312.450/0001-36
PROCESSO: 25351.605390/2010-94 AUTORIZ/MS
K94X09ZH8055 (8.06959.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFILAX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida São Paulo , 636 - conjunto 50
BAIRRO: São Geraldo CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.729.400/0001-59
PROCESSO: 25351.640367/2010-96 AUTORIZ/MS
UXXX8V6MM9H6 (8.06967.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAJILLA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 827
BAIRRO: JARDIM BUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.551241/2010-98 AUTORIZ/MS
UHWS1W94YTL0 (8.06964.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE VIEIRA MUNIZ 37 B
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742095 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.125.206/0001-48
PROCESSO: 25351.085124/2010-98 AUTORIZ/MS
UGYTWY62412M (8.06968.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UPMEDIC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 473 - Conj 52
BAIRRO: Bosque CEP: 13015320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.973.199/0001-58
PROCESSO: 25351.692134/2010-09 AUTORIZ/MS
PH657GHWH529 (8.06984.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 628226071914070305O7-2; Data: 26/07/2019 14:08:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03010-ZU7W; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.595, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 15 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ART SERVICES SOLUÇÕES & LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: alameda araguaia 2879 - sala 01
BAIRRO: tamboré CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.933.892/0001-33
PROCESSO: 25351.210716/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05625.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS INSUMO P/ COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS INSUMO P/ COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: latika importação e exportação ltda-me
ENDEREÇO: rua orlando silva nº189
BAIRRO: bela vista CEP: 12412450 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 11.169.760/0001-02
PROCESSO: 25351.622345/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05628.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LS FLOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 132,1
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88340000 - CAMBORIU/SC
CNPJ: 12.239.667/0001-04
PROCESSO: 25024.039845/2010-20 AUTORIZ/MS: 2.05626.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO BELLOARDI , 327
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03317050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.647.948/0001-97
PROCESSO: 25351.669860/2010-25 AUTORIZ/MS: 2.05623.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRAZO DENTAL E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 2040
BAIRRO: CENTRO CEP: 85960010 - TOLEDO/PR
CNPJ: 04.816.340/0001-46
PROCESSO: 25351.669262/2010-26 AUTORIZ/MS: 2.05620.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: EUNAMAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO Nº 124, SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 20070030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.391.503/0001-09
PROCESSO: 25351.537123/2010-41 AUTORIZ/MS: 2.05624.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS PORTO BELO LTDA
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR CELSO RAMOS, 1685, SALA
BAIRRO: PEREQUE CEP: 88210000 - PORTO BELO/SC
CNPJ: 11.110.960/0001-20
PROCESSO: 25024.000511/2010-64 AUTORIZ/MS: 2.05627.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURPLEX BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua RAFAEL DE BARROS, 380 SALA 06 e 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 15610200 - LEME/SP
CNPJ: 11.904.757/0001-26
PROCESSO: 25351.674694/2010-67 AUTORIZ/MS: 2.05619.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CRC CENTRO REFERÊNCIA EM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIS CARLOS, Nº 928
BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 93505000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.037.030/0001-11
PROCESSO: 25351.400242/2010-83 AUTORIZ/MS: 2.05622.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ECCO CHEMICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CECILIA MEIRELLES, 349
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02123010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.074.013/0001-07
PROCESSO: 25351.613157/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05621.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.596, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 15 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: M.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO CHALUB, 151 CASA 25
BAIRRO: MANOEL JULIÃO CEP: 69912645 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 08.889.361/0001-42
PROCESSO: 25351.689243/2010-03 AUTORIZ/MS: K518437WHL66 (8.06977.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: SPINESUL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS DE ALMEIDA, 1146 LOJA 12
BAIRRO: AREAL CEP: 96085470 - PELOTAS/RS
CNPJ: 11.493.555/0001-39
PROCESSO: 25351.578080/2010-04 AUTORIZ/MS: U47X34Y0W435 (8.06971.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SAMITECH COMERCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FELIX DE SOUZA BRITO, Nº 265
BAIRRO: VILA ANHANGUERA CEP: 13031030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.804.681/0001-64
PROCESSO: 25351.661464/2010-07 AUTORIZ/MS: U7452M184H4M (8.06961.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: A A DE S WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.229.658/0001-35
PROCESSO: 25351.685059/2010-08 AUTORIZ/MS: G4H3HM670MX (8.06956.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPSHOP - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS BERTA 473 CONJ 1602 E 1602
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 91340020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.625.331/0001-20
PROCESSO: 25351.596813/2010-11 AUTORIZ/MS: P9X941HX637 (8.06966.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Conexão Master Sul Comércio e Distribuição de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Mostardeiro, n° 392 salas 504 505
BAIRRO: Independência CEP: 90430000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.066.592/0001-78
PROCESSO: 25025.060128/2010-11 AUTORIZ/MS: U48532J72W6H (8.06954.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL GOMES DE OLIVEIRA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DE SAO BORJA, Nº 6 - SALA 109
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070310 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.355.651/0001-10
PROCESSO: 25019.017464/2010-16 AUTORIZ/MS: K35XW81MH274 (8.06989.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J.N. MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua jayme morina n° 625, sala 107
BAIRRO: canto agostinho CEP: 27010070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 11.023.514/0001-89
PROCESSO: 25351.572929/2010-16 AUTORIZ/MS: G60X2DML9Y3WV (8.06963.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: bone surgical vale equipamentos medicos ltda
ENDEREÇO: rua das arraias, 89
BAIRRO: pq residencial aquarius CEP: 12246330 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 11.012.268/0001-60
PROCESSO: 25351.551667/2010-24 AUTORIZ/MS: K30X2SHM0X38 (8.06977.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: NORDESTE POTIGUAR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EUZEBIO ROCHA, Nº250
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070660 - NATAL/RN
CNPJ: 09.238.217/0001-69
PROCESSO: 25351.712410/2010-25 AUTORIZ/MS: U6684NOMYA48 (8.06975.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: royalmed hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua dos jenipapeiros n 1a qd 19 lot 01
BAIRRO: jardim renascenca CEP: 65076490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.781.820/0001-11
PROCESSO: 25351.553165/2010-28 AUTORIZ/MS: UHL0Y865M671 (8.06955.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: TR STRC/SUL TRECHO 02 LOTE 04 C1 E SALA 01
BAIRRO: setor de cargas CEP: 71225500 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010120000037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

995

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 14:14:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1308537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2020 14:05:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62822607191404500025-1 a 62822607191404500025-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226cacb6cd4b17cc58297a2724e67034e835c2073ffa77b5357a498057413bb09d3abcb93223fddc80988c4d5e45895f03ac

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ELBER
MEDICAL

996

A
PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

DECLARAÇÃO

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, para fins de direito, declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021); DECLARA que que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021); DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

Agronômica/SC, 16 de abril de 2024.

Luciana Janaynna S. L dos Santos
RG 5.379.054
CPF 057.013.369-64
Representante Legal
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ: 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC

ELBER
MEDICAL

997

A
PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

DECLARAÇÃO

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, para fins de direito, declaro que tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Agronômica/SC, 16 de abril de 2024.

Luciana Janaynna S. L dos Santos
RG 5.379.054
CPF 057.013.369-64
Representante Legal
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ: 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

998

Nome (razão social): **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **81.618.753/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140378296406**
Data de emissão:	**12/12/2023 13:28:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/12/2023 17:19:12

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/12/2023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

999

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1525654
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 81.618.753
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : AGRONOMICA
Endereço da sede : rua progresso, 150

Certidão emitida às 14:15 de 25/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1000

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:28 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2024.
Código de controle da certidão: **05D7.03AC.EE52.64D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1001

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.618.753/0001-67
Razão Social: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Endereço: RUA PROGRESSO 150 / CENTRO / AGRONOMICA / SC / 89188-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040501364545721307

Informação obtida em 08/04/2024 14:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

1002

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
81618753000167		02/01/1990

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
251939529	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2732500 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2759799 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROGRESSO	150	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89188-000	CENTRO	AGRONÔMICA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JM050@JMAINHARDT.COM.BR	47 35312866

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 02/01/1990

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/03/2024 14:32:59** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

1003
M

EMPREGADOR: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
INSCRIÇÃO: 81.618.753/0001-67
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/03/2024, às 08:52:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **JYETEET9GZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIFICATE

Quality Management System for
NBR ISO 9001: 2015

1004

TÜV NORD Brasil hereby certifies that company

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Rua Progresso ,150 – Centro

89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Has established and applies a management system in line with the above standard for the following scope

Design, development, manufacture, sales and service of refrigeration and heating equipments.

Certificate Registration No. **TNBR-28073**

Valid from 30/09/2021
Valid until 29/09/2024
Initial certification 1999

Reginaldo Maia
Managing Director

Barueri, 30/09/2021

The validity of this certificate is subject to the continuous and satisfactory compliance of the company to the conditions stated in the certification contract.
This certificate entitles the company to be registered in the list of certified companies of the Brazilian System for Conformity Assessment.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 - 3º andar - 06454-010 - Barueri - SP - Brazil www.brtuv.com.br

Gestão da Qualidade
OCS 0012

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO

1005
14

Sistema de Gestão para
NBR ISO 9001: 2015

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e assistência técnica de equipamentos de refrigeração e aquecimento.

Número do Registro do Certificado **TNBR-28073**

Válido a partir de 30/09/2021
Válido até 29/09/2024
Certificação Inicial 1998

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 30/09/2021

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

Gestão da Qualidade
OCS 0012

CERTIFICATE

Management system as per
IATF 16949:2016
(1st edition, 2016-10-01)

1006

Evidence of conformity with the above standard has been furnished and is certified for

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Rua Progresso, 150 – Centro
89188-000, Agronômica / SC
Brasil

Scope

Design and manufacturing of refrigeration and heating equipments

IATF Registration No. 0427374
Certificate Registration No. 44 111 137736

Issue date: 2021-09-30
Expiry date: 2024-09-29

Certification body
at TÜV NORD CERT GmbH

Essen, 2021-09-30

This certification was conducted in accordance with the IATF „Rules for achieving and maintaining IATF recognition".
Validity can be verified at https://www.tuev-nord.de/de/unternehmen/zertifizierung/zertifikatsdatenbank.

TÜV NORD CERT GmbH Langemarckstraße 20 45141 Essen www.tuev-nord-cert.de

CERTIFICADO

Sistema de Gestão
IATF 16949:2016
(1ª edição, 01-10-2016)

Evidências de conformidade conforme a norma acima foram verificadas

1007

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Rua Progresso, 150 – Centro
89188-000, Agronômica / SC
Brasil

Escopo

Projeto e fabricação de equipamentos de refrigeração e aquecimento

No. de Registo IATF: 0427374
No. de Registo do Certificado: 44 111 137736

Data de Emissão: 2021-09-30
Data de Validade: 2024-09-29

Entidade Certificadora
da TÜV NORD CERT GmbH

Essen, 2021-09-30

Esta certificação foi conduzida de acordo com as "Regras do IATF para alcançar e manter o reconhecimento do IATF".
A validade pode ser verificada em https://www.tuev-nord.de/de/unternehmen/zertifizierung/zertifikatsdatenbank.

TÜV NORD CERT GmbH Langemarckstraße 20 45141 Essen www.tuev-nord-cert.de

ELBER

REFRIGERAÇÃO

ANVISA BPF

ELBER CE

ELBER QUALITY SYSTEMS ISO/TS 16949 CERTIFICADO

ELBER ISO 13485 CERTIFICADO Dispositivos Médicos

Gás Ecológico R134a



1008

MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA

CONSERVADORAS ELBER

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Rua Progresso, 150 – Agronômica – Santa Catarina – Brasil
Fone/Fax: 55 47 3542-3000 / 55 47 3542-3007

www.elberespeciais.ind.br – elber@elber.ind.br

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

Sumário

1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO 6

1.1 Aplicação 6

1.2 Princípio de funcionamento 6

1.3 Embalagem 6

1.4 Prazo de validade e tempo de uso recomendável 6

1.5 Transporte 7

1.6 Condições de armazenamento 7

1.7 Manipulação 7

1.8 Componentes e características técnicas 7

2 OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS 9

3 TABELA DE DIMENSIONAL E CARACTERISTICAS TÉCNICAS.... 7

4 INSTALAÇÃO 22

4.1 Instalação elétrica 22

4.2 Local de instalação 23

5 LIMPEZA 23

6 SISTEMA DE EMERGÊNCIA 24

7 PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS 24

8 RECOMENDAÇÕES E VERIFICAÇÕES ROTINEIRAS 26

9 PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO CONTROLADOR ELETRÔNICO ELV5 27

9.1 ESTRUTURA DO MENU 28

9.2 CONFIGURANDO O CONTROLADOR 29

9.2.1 PROGRAMANDO A TEMPERATURA DE ACIONAMENTO 29
9.2.2 REGULANDO O RELÓGIO 30
9.2.3 REGULANDO OS TEMPORIZADORES DO ALARME, HISTÓRICO E LUZ 30
9.2.4 BAIXANDO OS DADOS PARA PEN-DRIVE 30
9.2.5 LIMPANDO A MEMÓRIA 31
9.2.6 ALTERANDO O CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR 31
9.2.7 ALTERANDO A SENHA DE ACESSO 31
9.2.8 EXECUTANDO AUTOCHECK 32
10. SOFTWARE ELVX-CHART 33
10.1 ATIVANDO O SOFTWARE 33
10.2 GERANDO RELATÓRIOS 34
10.2.1 GERANDO PDF 35
10.3 IDENTIFICAÇÃO DOS SENSORES 35
11. MODULO DE GERENCIAMENTO ONLINE (MGO) 36
11. CONFIGURAÇÃO DO MGO 36
11.1 ACESSANDO INFORMAÇÕES VIA ELBERSIS 37
11.2 VERIFICANDO NOTIFICAÇÕES ENVIADAS 42
12 PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO MÓDULO GSM 43
12.1 Instalar o software 43
12.2 Preparar o cartão SIM 43
12.3 Inserindo o chip 43

12.4 Instalar o módulo 44
12.5 Mensagens do módulo 44
13 TELE ALARME (DISCADOR) 45
13.1 Registrar números telefônicos 45
13.2 Apagar números da memória 46
13.3 Testar as memórias do tele alarme 46
14 TERMO DE GARANTIA: 46

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

CARO USUÁRIO!

Você acaba de adquirir uma conservadora para armazenamento de imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados. Produto desenvolvido com a tecnologia e funcionalidade ELBER. Ficamos gratos pela sua escolha.

É imprescindível a leitura com atenção das instruções contidas neste manual.

Seguindo essas orientações, você poderá conhecer melhor o funcionamento do produto, usufruindo dos seus benefícios e prolongando a sua durabilidade. O manual de instruções deve estar sempre acessível próximo ao produto, para que qualquer dúvida possa ser sanada imediatamente.

DADOS GERAIS:

- **NOME COMERCIAL**: CONSERVADORA/GELADEIRA/FREEZER PARA PRODUTOS BIOMEDICOS.

- **MODELOS DE CONSERVADORAS ELBER**: CTS30, CTS50, CSV120, CSV150, CTS150, CTS134, CSV 180, CSV200, CSV240, CTS260, CSV280, CTS330, CTS 340, CSV300, CSV360, CSV400, CSV420, CSV500, CSV560, CSV600, CSV700, CSV800, CSV1000, CSV1200, CSV1500, CAB41, CAB31, CTA145, CTS272, CTS152, CSM42, CSM57.

- **REGISTRO ANVISA**: 80698750002.

- **AUTORIZAÇÃO (AFE) ANVISA**: 8069875.

- **CÓDIGO NCM**: 84185090.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

1.1 Aplicação

As conservadoras Elber foram projetadas para armazenamento de produtos imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados. Indicadas para hospitais, farmácias, postos de saúde, clínicas de vacinas, bancos de sangue e laboratórios em geral.

1.2 Princípio de funcionamento

O sistema de refrigeração das conservadoras Elber atende ao ciclo de refrigeração básico, onde o compressor comprime o fluido refrigerante (alta pressão e alta temperatura, fluido gasoso), o condensador dissipa o calor do fluído (alta pressão, fluido liquido) e o elemento de expansão expande o fluído (baixa pressão, fluido liquido). No evaporador, o fluido retira calor do ambiente interno da conservadora e evapora. O ciclo se repete continuamente. O gabinete interno, externo, porta, base e isolamento térmico constituem estrutura mecânica do produto. A temperatura interna é homogeneizada através do sistema de circulação forçada de ar. A temperatura do produto é controlada pelo controlador eletrônico, que controla o funcionamento da refrigeração e do aquecimento (quando aplicável) e demais funções. Os produtos são equipados com sistemas de emergência (baterias) para quando ocorre a falta de energia elétrica comercial.

1.3 Embalagem

As conservadoras Elber são embaladas com plástico bolha e papelão. Alguns produtos possuem embalagem em MDF ou estrado de madeira. Cada produto é embalado individualmente. Todo e qualquer material da embalagem deverá ser encaminhado para reciclagem ou reaproveitamento posterior.

1.4 Prazo de validade e tempo de uso recomendável

Indeterminado.

1.5 Transporte

As conservadoras Elber devem ser transportadas na posição vertical, mantendo as condições de embalagem e de acordo com o rótulo.

1.6 Condições de armazenamento

As conservadoras Elber devem ser armazenados em ambientes limpos, secos, protegidos do sol e umidade excessiva.

1.7 Manipulação

As conservadoras Elber devem ser manipuladas apenas por profissionais treinados e que atendam integramente as especificações do manual de instruções do produto.

1.8 Componentes e características técnicas

- Temperatura de funcionamento: pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste set point; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.

- **Isolamento térmico:** em poliuretano injetado expandido de alta densidade, isento de CFC (clorofluorcarboneto) em todas as paredes, espessura do isolamento varia entre 40 mm e 200, em função do modelo.

- Gabinete interno: Câmara interna em chapa de aço inoxidável que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade.

- **Refrigeração:** Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético AC ou DC ou AC/DC de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador, de grande durabilidade para trabalhos contínuos, unidade selada com baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, e com gás R134a);

- Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores interno com hélice axial ou radial que de acordo com projeto, pode ser de 4 a 20''; por sistema difusor direcionado impelente ou repelente; por duto embutido e grelha vertical ou horizontal, para cada gaveta/prateleira/racks, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.

1015

- Degelo automático seco com evaporação do condensado sem interrupção ou perda da temperatura e sem trabalho adicional.

- **Iluminação:** Luz de LED (resistente a umidade do ambiente) interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD;

- Painel de LDC: Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com teclas soft-touch, fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.

- Chave geral de alimentação: Tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto); Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (á definir)

- **Alarmes:** sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado, máxima ou mínima; porta aberta, falta de energia e bateria baixa dotado de bateria recarregável; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais com apenas um toque através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado);

- **Memória:** Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de elétrica para total segurança do produto armazenado;

1016

- **Relatório:** Permite baixar e salvar relatórios em PDF detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software;

- Equipada com sapatas niveladoras roscadas ou equipada com rodízios giratórios com freios de fácil travamento;

- Para os modelos horizontais - possui Racks para fácil manuseio das vacinas no uso diário e fácil organização das vacinas, com sistema de contra tampas internas individuais em material especial.

2 OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS

- **Gabinete interno**: com opção em chapa de aço inoxidável liso ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 430 ou AISI 316) ou com opções em plástico (polipropileno, ABS, PET, PSAI); ou em chapa de aço tratado quimicamente ou galvanizado; que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade; Possui sistema de compartimentos (gavetas ou bandejas ou prateleiras ou racks ou cestos); com corrediças telescópicos construídos em aço inoxidável sobre rodízios simples duplo ou triplo (dependendo do modelo); ou com cremalheira removíveis e/ou ajustáveis.

- **Gabinete externo:** Equipamento projetado e desenvolvido de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Tipo vertical ou horizontal de formato externo e interno retangular ou quadrado ou outros formatos de acordo com o projeto: com opções em aço inoxidável liso ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 316 ou AISI 430), em aço carbono, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, em chapa aço tratado quimicamente ou galvanizado, plástico (ABS, polipropileno, PSAI, PET ou outros). Pinturas: eletrostática ou

porcelanizada ou epóxi ou esmaltada com fino acabamento. Cor predominante: branca ou cinza ou conforme solicitada pelo cliente (á definir);

- **Base:** Montada sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas ou equipada com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento;

- **Tampa frontal ou lateral:** basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Opcional para todos os modelos: Gaveta móvel para a bateria selada.

1017

- **Gavetas**: em aço inoxidável, com trilhos ou corrediças telescópicas com movimento seguro e suave. (2 a 18 gavetas, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em aço inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.



- **Prateleiras (grelha/grade) internas:** opções em aramados ou tipo grelha removíveis e/ou ajustáveis ou deslizantes. Material: alumínio, aço carbono ou aço inoxidável (304 ou 430). Pintura: eletrostática, porcelanizada ou epóxi na cor branca. (2 a 18 prateleiras, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.

- **Porta**: Abertura vertical ou horizontal com fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças de encaixe em aço inox, acabamento cromado ou aço comum (á definir). Opção de porta em vidro duplo ou tripla, com sistema anti-embaçamento (sistema no fog), isolada a vácuo ou com gás injetado e com laminas de vidro temperado, com vedação através de perfil magnético. Para opção de porta de vidro o perfil estrutural da porta pode ser em metal ou plástico (definir). Porta

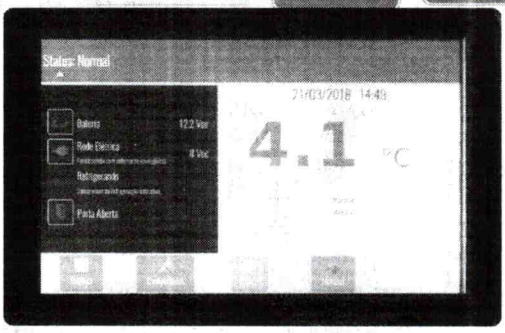
cega/fechada, com revestimento em poliuretano injetado e expandido de alta densidade, no mesmo material do gabinete externo. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Porta de vidro deslizante de abertura e fechamento automático; Opção do Kit porta com chave para qualquer modelo.

1018

- **Painel LCD**: Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, falta de energia e erro de temperatura. Possui relógio e calendário com bateria interna; Indicação visual de todos os eventos que ocorrem, em refrigeração, equipamento ligado, sem rede elétrica, sistema de emergência em atividade, bateria baixa, porta aberta e erro de temperatura; Menu para programação do tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora do programado, tempo de lâmpada acessa e de porta aberta diretamente no painel frontal; Menu multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas. Painel de comando configurável em 3 línguas (português, inglês e espanhol), diretamente no display, de fácil escolha pelo usuário. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1°C;



- **Painel Touch Screen:** Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display de "touch screen" sensível ao toque; com memória interna (capacidade de registro por grandes períodos), com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 12 pontos distintos e nível de carga de bateria. Temperaturas de MOMENTO, MÍNIMA e MÁXIMA exibidas simultaneamente em um único display com DATA/HORA e identificação dos ALARMES por escrito no painel.



1019

- Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia;

- Sistema de travamento das programações por senhas (permanentes mesmo com interrupção de energia ou reinicio).

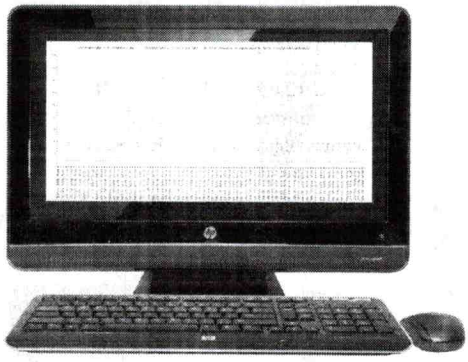
- Sistema de segurança que permite testar todos os sensores com a simulação que eleva e abaixa a temperatura do equipamento de forma a forçar atuação dos alarmes de temperaturas máximas e mínimas programadas.

- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora e mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.

- Sistema de verificação automática da programação.

- **Data Logger:** software de monitoramento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance (temperaturas) e eventos da conservadora, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE no painel ou Saída Serial RS232/485 com conector DB-25 através de interface ou interface via internet. (Obs.: os relatórios podem ser emitidos em arquivo PDF e/ou txt que são criptografados (invioláveis)).

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



- **Sensores:** opção com dois sensores tipo NTC ou PT 100, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. Opção com quatro sensores tipo NTC ou PT 100, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema principalmente da abertura de porta e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Multi sensores: permite a instalação de até 12 sensores ou mais em vários pontos da conservadora e todos imerso em solução diatérmica, com visualização de todos os parâmetros na tela com registros individuais de mínima e máxima de temperaturas ocorridas.

- **Sistema de segurança:** Termostato analógico para redundância instalado em paralelo ao controlador eletrônico da conservadora, assumindo automaticamente o controle das funções e comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico; programado para manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C; ou digital programado para controlar emergencialmente a temperatura interna caso o sistema principal pare de funcionar.

- **Blocos criogênicos** – Equipado com frascos de blocos de criogênico para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica. Opcional para todos os modelos. (Quantidade a definir).

- **Controlador de tensão elétrica:** Dispositivo instalado nos equipamentos com a função de proteger, monitora e acionar o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão,

enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.

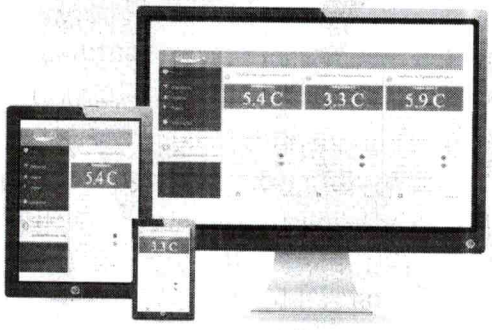
- Emite relatórios e gráficos de desempenho imediato ou retroativo via data-logger ou através do monitoramento via internet;

- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento (por termostato).

- Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia.

- **Módulo GSM:** discagem e envio de mensagens SMS para até 12 números de celular sempre que a temperatura da conservadora atingir níveis críticos ou falta de energia (temperaturas fora do especificado);

- **Sistema Elber Sis:** Sistema de monitoramento remoto que permite ao usuário acompanhar de qualquer lugar do mundo, através de smartphone, computador ou tablet, todas as informações emitidas pela conservadora. Os usuários previamente cadastrados recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso conservadora atinja níveis críticos de temperatura (temperaturas fora do especificado) ou sair a energia. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima, mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração; os dados armazenados são criptografados (invioláveis).



1022

ANEXO – DESCRITIVO E QUANTIDADE DE BALANÇAS

Descritivo	Instrumento Contratual	Nota de Empenho	Quantitativo Entregue
BALANCA DE BANCADA CAPACIDADE DE PESAGEM DE 60 KG; divisão de 20 gramas. Compostas por um sistema eletrônico com display de cristal líquido (lcd), com seis dígitos. Fabricada em estrutura de aço inoxidável 304 (total). Pés para nivelamento em borracha. Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma e um central. Dimensões de medida aproximada da plataforma de 400 x 500mm; dimensões (medida aproximada de altura: 230 mm e largura: 440 mm). Alimentação da tensão 110 v; alimentação da frequência 50 - 60 hz. Construída com célula de carga central, com mini coluna ou com altura aproximada de 230mm, com correção de ajuste de cantos, minimizando as possíveis variações de peso descentralizados na plataforma, possuindo ainda capacidade de sobrecarga máxima de 150% da carga nominal. Fabricada com a mais alta tecnologia, qualidade, confiabilidade, facilidade de uso e precisão. Produzida com materiais de primeira linha, o que resulta em custos reduzidos de manutenção e calibração. Aferida e certificada pelo ipem e inmetro. Garantia de fábrica 01 ano, deverá ser entregue de acordo com as normas do inmetro e selo de verificação inicial pelo ipem, com assistência técnica no brasil, acondicionada em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade física do produto, com rótulo com número de lote, data de fabricação, marca e procedência.	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7117/2020	01
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7118/2020	17
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7119/2020 7120/2020	11
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7121/2020	03

CRISTINA CAVAREL LORENTE
MITSUMOTO 112.369.160

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76562302227376107823

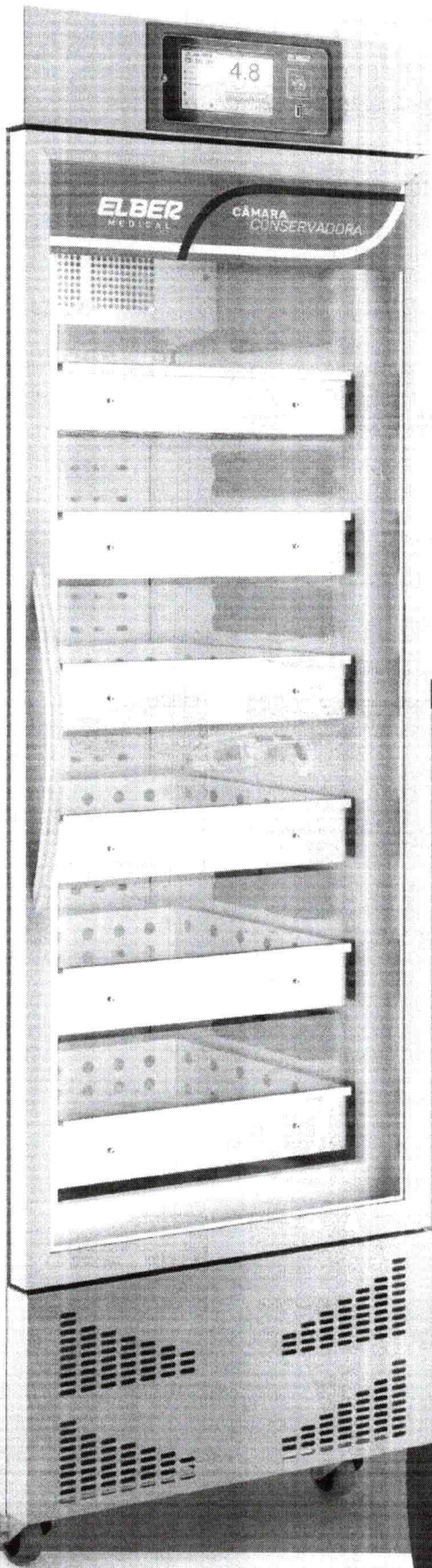
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-2
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26222-NESA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1023
M

CATÁLOGO
DE PRODUTOS

Linha médico-hospitalar

ELBER
MEDICAL

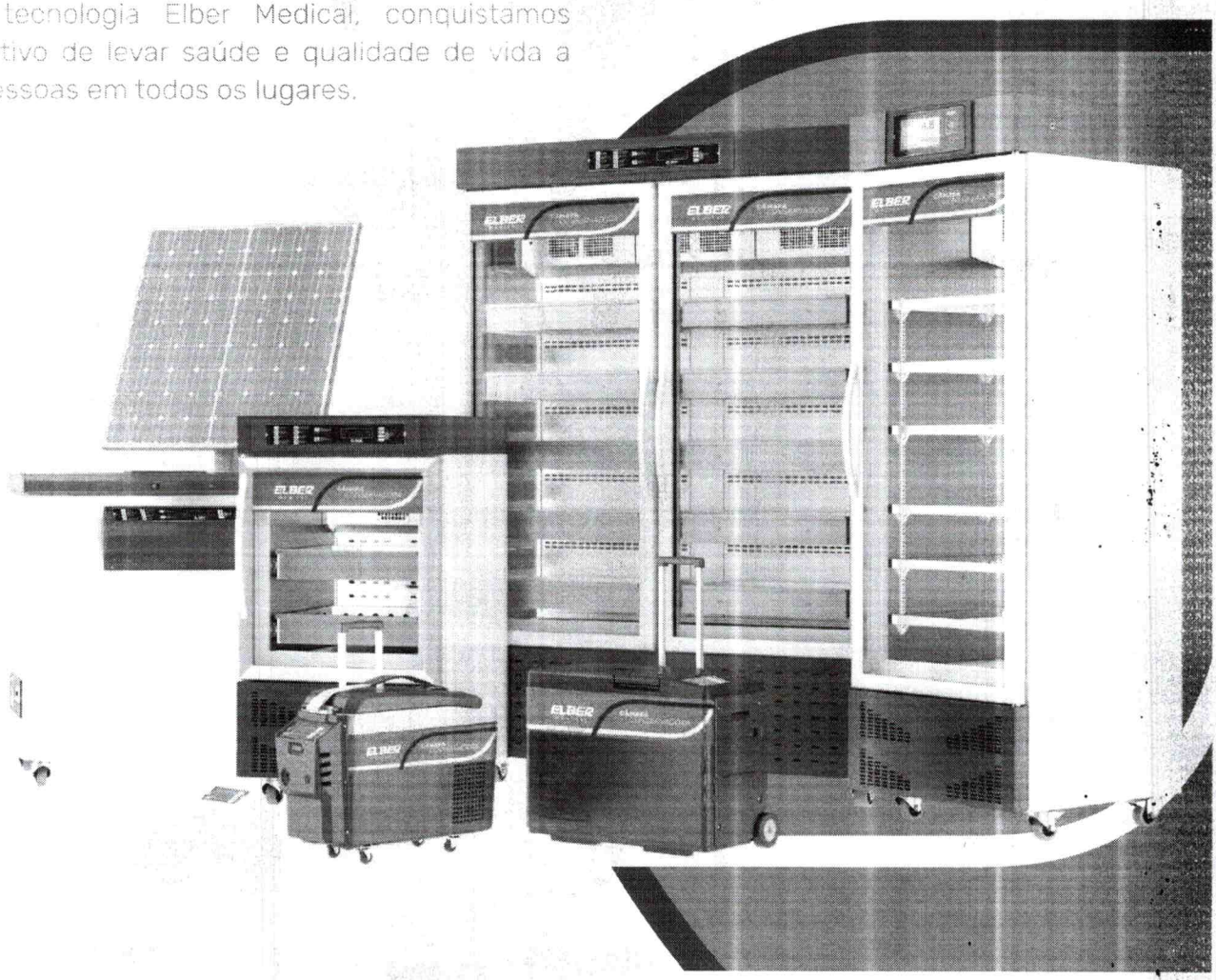
ELBER
MEDICAL

A **Elber Medical** atua há mais de 20 anos na fabricação de equipamentos de refrigeração médico-hospitalares. Fundada em 1990, nossa empresa conta com profissionais qualificados e com ampla experiência no mercado desenvolvendo câmaras especialmente para o armazenamento de vacinas, sangue, medicamentos, exames e outros produtos que exigem controle de temperatura e registo de dados.

Com nossa autoridade desenvolvemos um vasto portfólio com modelos que compreendem toda a Cadeia de Frio, com temperaturas positivas e negativas, desde câmaras para transporte, estacionárias e portáteis, até freezers e ultra freezers. E para contemplar nossa lista de produtos, entregamos opcionais de controle e segurança para melhor eficácia, conforme necessidade do cliente, agregando custo-benefício e valorização de negócio. Tudo de acordo com os mais rigorosos padrões de qualidade da área da saúde.

Assim, em constante evolução, com a melhor e mais avançada tecnologia Elber Medical, conquistamos nosso objetivo de levar saúde e qualidade de vida a todas as pessoas em todos os lugares.

1084
14

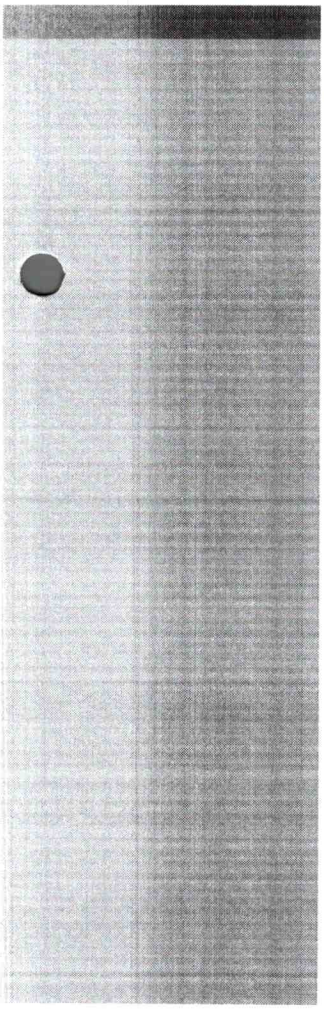


ELBER MEDICAL

1025
M

ÍNDICE

04	**VANTAGENS ELBER MEDICAL**
05	**CÂMARA DE CONSERVAÇÃO**
08	CÂMARAS ESTACIONÁRIAS
15	CÂMARAS DE TRANSPORTE
18	CÂMARAS PORTÁTEIS
19	**FREEZER CIENTÍFICO**
23	**ULTRAFREEZER**



VANTAGENS ELBER MEDICAL

CONFIANÇA

A Elber Medical conta com uma vasta experiência no mercado, são mais de 30 anos em refrigeração e 20 anos na área da saúde. Nossos equipamentos médico-nospitalares estão presentes em todo o território nacional, com grande relevância tanto no setor público quanto privado. A Elber, junto à empresa italiana IndelB, está presente em todo o mundo.

QUALIDADE

A Elber Medical é certificada pelas normas técnicas de gestão da qualidade (ISO 9001) e gestão da qualidade de produtos para saúde (ISO 13485). Além disso, a Elber possui certificação de boas práticas de fabricação da Anvisa e todos os equipamentos possuem registro no órgão. Este registro garante a rastreabilidade.

EFICÁCIA

A Elber Medical consegue atender todas as necessidades de refrigeração com produtos e opcionais personalizados para sua necessidade e de acordo com seu orçamento, para melhor eficácia, economia de tempo e rentabilidade clínica. Utilizamos recursos de refrigeração com compressores de alto rendimento, sempre garantindo temperatura homogênea.

GARANTIA

Assistências técnicas credenciadas altamente qualificadas e eficazes disponíveis em todo território nacional e produtos com 1 ano de garantia. Além de nosso suporte direto da fábrica que oferece, incessantemente, o melhor atendimento garantindo a segurança e eficiência dos equipamentos, à disposição de nossos clientes.

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

CÂMARAS POSITIVAS PARA O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS BIOLÓGICOS, EXAMES E BOLSAS DE SANGUE QUE REQUEREM REFRIGERAÇÃO ENTRE 2°C A 8°C.

TEMPERATURA HOMOGÊNEA

Sistema de circulação interna por ar forçado que mantem a temperatura pré-definida em toda a câmara e possui controle de desligamento automático em caso de abertura da porta. Funciona por meio de ventiladores do tipo axial ou radial (de 4 a 20") e sistema difusor direcionado impelente ou repelente para cada gaveta/prateleira/rack interno.

CONTROLE DE TEMPERATURA

Temperatura pré-ajustada entre +2°C e +8°C com ajuste set point a +4°C, mas o painel de comando externo permite o ajuste de temperatura para outras faixas de trabalho por meio de senha. A visualização da temperatura do produto armazenado no painel frontal é exata devido ao sensor imerso em solução glicerol no interior do gabinete. Em caso de desligamento ou queda de energia, o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. Possibilidade de controle com sistema PID ou PWM.

PAINEL DE COMANDO

Painel único na parte frontal do equipamento para fácil visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima (número decimal 0,1°C) com data e hora, nível de carga de bateria, descrição de alertas e alarmes, como porta aberta, erro de temperatura, sem rede elétrica e sistema de emergência ativado. O controlador eletrônico possui display em LCD de fundo iluminado com teclas soft touch, sistema de auto check das funções eletrônicas e entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Também permite ajuste de programação em 3 línguas, como tempo para soar o alarme. Modelos disponíveis de 4 até 8 sensores de tipo NTC ou PT-100 (com possibilidade de expansão). Possibilidade de painel touch screen com memória interna para grandes períodos e visualização de gráficos das temperaturas de todos os sensores em tempo real.

REGISTRO DOS DADOS E EVENTOS

Memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado (de 1 a 60 minutos). Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB (ou saída serial RS232/485) no painel em arquivo PDF. E em caso de queda de energia, não há perda de dados e o sistema continua em funcionamento. Possibilidade de extensão da memória para 1 a 30 anos.

ALARMES SONOROS E VISUAIS

Acionamento dos alarmes em caso de anormalidades: temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia, bateria baixa (quando possuir bateria recarregável), manutenção preventiva, entre outros. A interrupção do alarme ocorre apenas com um toque no painel, mas se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado.

ESTRUTURA EXTERNA

Gabinete externo do tipo vertical ou horizontal, montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios travável, ou pés niveladores rosqueáveis ou pés simples. Chave geral de alimentação tipo liga/desliga na traseira do equipamento. Possibilidade de acabamento em chapa de aço liso, escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 430 ou AISI 316), ou plástico (polipropileno, ABS, PET, PSAI), ou chapa de aço galvanizado com revestimento epóxi. Possibilidade também de tampa basculante para limpeza do sistema mecânico, de orifício lateral para introdução de sensores de calibração e de gaveta móvel para a bateria selada.

PORTAS

Portas dotadas de fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico, gaxetas duplas nos quatro lados e sistema antiembaçante nos modelos em vidro duplo ou triplo. Possibilidade de moldura em alumínio ou plástico nos modelos em vidro, sistema de abertura deslizante e dobradiças em aço inoxidável, alumínio ou aço comum. Possibilidade também de trava de carga a 90° para manuseio de material e de diferentes opções de controle e segurança: chave, tag, leitor biométrico, cartão magnético, câmara, senha eletrônica e/ou leitor de código de barras.

ESTRUTURA INTERNA

Gabinete interno em aço inoxidável com acabamento esmerado para longa durabilidade e fácil assepsia. Dotado de chave e prateleiras removíveis/ajustáveis, cestos, gavetas com corrediças telescópicas (simples, duplas ou triplas) e/ou contraportas em acrílico transparente, conforme quantidade especificada. Possibilidade de abertura deslizante e acabamento em chapa de aço liso, escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 430 ou AISI 316), ou plástico (polipropileno, ABS, PET, PSAI), ou chapa de aço galvanizado com revestimento epóxi. Possibilidade também de inserção de blocos criogênicos e termômetro gráfico exibindo condições de temperatura.

ILUMINAÇÃO

Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta ou com acionamento externo temporizado pelo painel.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna com evaporador aletado, isento de vibrações e ecologicamente correto com gás R134a agregado ao gabinete.

ISOLAMENTO TÉRMICO

Isolamento térmico em poliuretano, isento de CFC, entre 40 e 200 mm em todas as paredes conforme modelo.

DEGELO

Degelo automático seco com evaporação do condensado, sem necessidade de interrupção do trabalho ou perda da temperatura interna.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA (NOBREAK) - opcional

Bateria selada recarregável adicionada ao gabinete para permitir autonomia total da câmara em caso de falta de energia por até 72 horas conforme modelo (com possibilidade de expansão). Ou seja, a câmara permanece em temperatura homogênea conforme programado com sistema de alarmes e registro das temperaturas ativado. Inclui controlador de tensão elétrica para acionar o sistema automaticamente. Observação: pode influenciar na altura, largura e profundidade do equipamento.

SISTEMA DE REDUNDÂNCIA - opcional

Termostato analógico ou digital adicionado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara para assumir automaticamente o controle das funções e comando do compressor se houver falha no comando eletrônico. Programado para manter a temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C.

DATA LOGGER - opcional

Software de gerenciamento via computador que permite a emissão de relatórios e gráficos de performance da temperatura e eventos da câmara, inclusive retroativos, obtidos por meio de pen drive na porta USB do painel da câmara. Possibilidade também de registrador gráfico analógico independente contínuo para sete dias com carta de 6" ou impressora térmica com bobina de papel.

ELBER SIS - opcional

Sistema de monitoramento remoto conectado à Internet das Coisas (IOT) que permite acompanhar, por meio de smartphone, computador ou tablet, todas as informações e gráficos emitidos pela câmara de forma online. É possível realizar o monitoramento do compressor, abertura da porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria e temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora. Para garantir maior segurança, todos os dados armazenados são criptografados, tornando-os invioláveis. Os usuários previamente cadastrados também recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso ocorra o alcance de níveis críticos de temperatura ou queda de energia. Além disso, é possível ter suporte remoto dos técnicos da Elber Medical para ajustes de programação e configuração.

DISCADOR TELEFÔNICO - opcional

Sistema automático que realiza chamadas telefônicas, via central telefônica ou linha fixa direta, com alerta sonoro para até 9 números de telefone ou celular registrados, sempre que a temperatura atingir níveis fora do especificado, ocorrer falta de energia ou a porta da câmara ficar aberta. Possibilidade de módulo GSM.

SISTEMA DE BACKUP - opcional
Bateria recarregável adicionada à câmara para alimentação de até 72 horas de toda a rede de comando eletrônico e sistema de alarmes, em caso de falta de energia convencional.

SISTEMA DE AQUECIMENTO - opcional
Sistema adicionado na câmara para aquecer o interior automaticamente quando a temperatura ambiente estiver abaixo da temperatura programada. Recomendado para locais onde a temperatura ambiente pode alcançar menos de +2°C.

SISTEMA DUPLO DE REFRIGERAÇÃO - opcional
Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo
compressor e de um segundo comando eletroeletrônico, mantendo todas as condições de funcionamento programada, com acionamento de alarme indicativo.

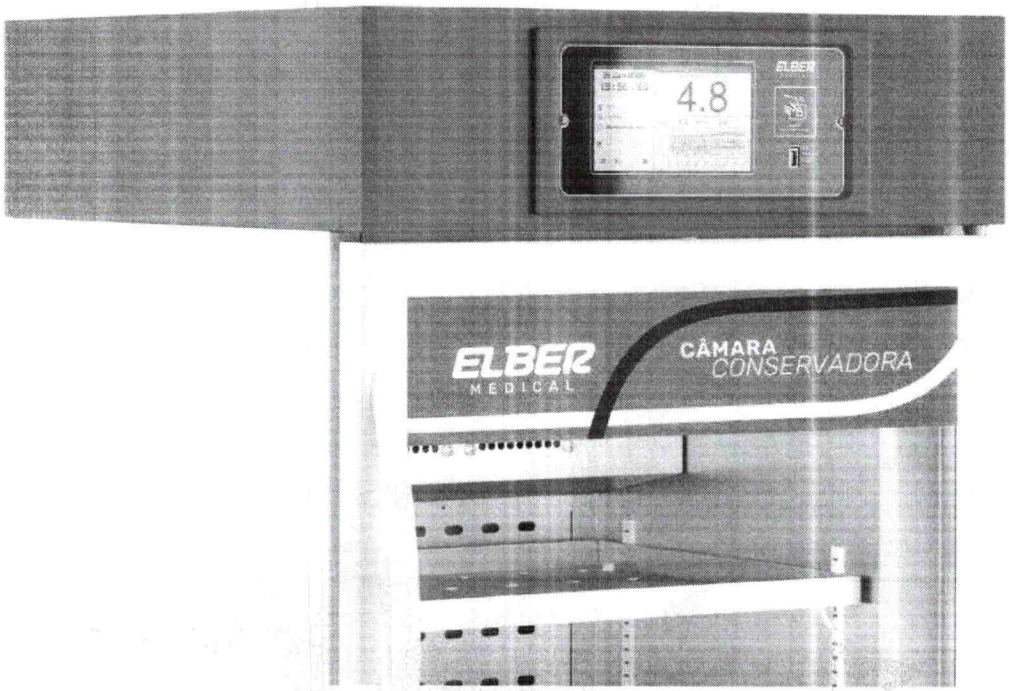
SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - opcional
Sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar, mantendo a funcionalidade do equipamento de forma independente da rede elétrica ou baterias. Placa solar vendida separadamente. Possibilidade de sistema de recarga automática que não demanda consumo nem adição de mecanismos extraordinários, bastando retorno da energia elétrica convencional ou placas solares.

SISTEMA DE BACKUP DE FRIO - opcional
Sistema frio armazenado para manutenção da temperatura interna do equipamento estabilizada em 4°C por até 240 horas (10 dias) mesmo sem luz solar ou durante uma semana chuvosa.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - opcional
Comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos (+2°C, +4°C e +8°C) juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (Rede Brasileira de Calibração - RBC).

QUALIFICAÇÃO TÉRMICA QO, QP E QI - opcional
Qualificação - QO/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.

1029



CÂMARAS ESTACIONÁRIAS

Câmaras para armazenamento de termolábeis de acordo com as normas da Anvisa sobre fabricação e armazenagem de medicamentos. Ideal para laboratórios, centros de distribuição, hospitais, farmácias, clínicas, bancos de sangue e consultórios que necessitam armazenar materiais sensíveis em temperatura homogênea e controlada com segurança.

CTS 30

30 litros | +2 a +8°C

89 x 60 x 65,2 cm* | 40 Kg*

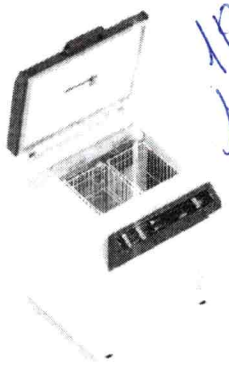
Horizontal com 2 cestos/rack

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750002

72 horas





1030

CSV 50

50 litros | +2 a +8°C

60 x 47,6 x 55 cm* | 35 Kg*

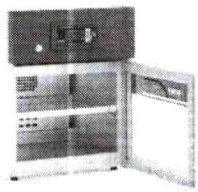
Vertical de bancada com 1 prateleira

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750003

12 horas





CSV 100

100 litros | +2 a +8°C

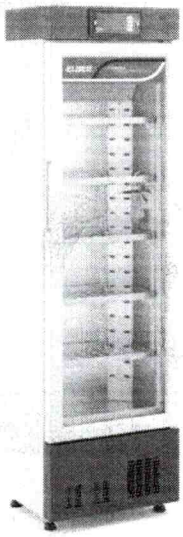
163,1 x 45 x 33,6 cm* | 80 Kg*

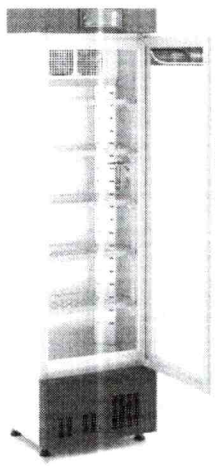
Vertical com 2 a 4 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750003

12 horas





*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento. Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

CSV 120

120 litros | +2 a +8°C

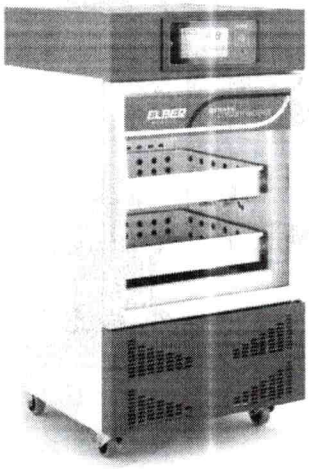
121 x 64 x 66,7 cm* | 86 Kg*

Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002

72 horas



1031

CSV 150

150 litros | +2 a +8°C

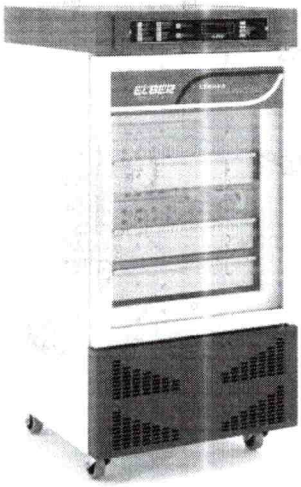
129 x 64 x 66,8 cm* | 86 Kg*

Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002

72 horas



CTS 150

150 litros | +2 a +8°C

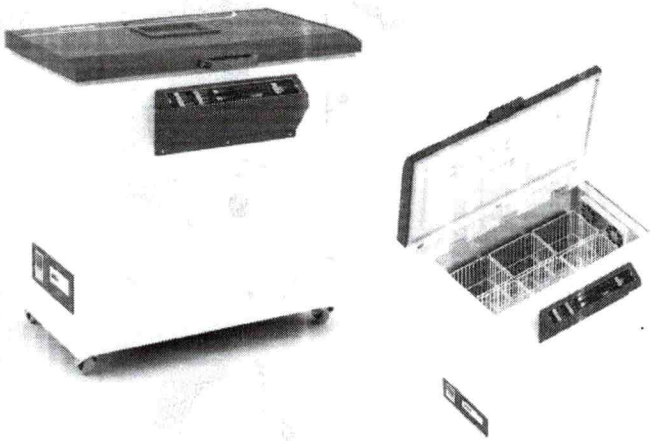
103 x 102,1 x 73,1 cm* | 120 Kg*

Horizontal com 6 cestos/rack

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750002

72 horas



*Medidas externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento. Para especificação completa do produto, consulte a ficha técnica.

CSV 200

200 litros | +2 a +8°C

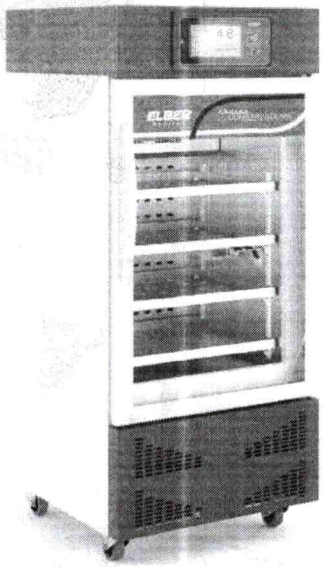
140,2 x 64 x 71 cm* | 140 Kg*

Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002

72 horas



1032

CSV 280

280 litros | +2 a +8°C

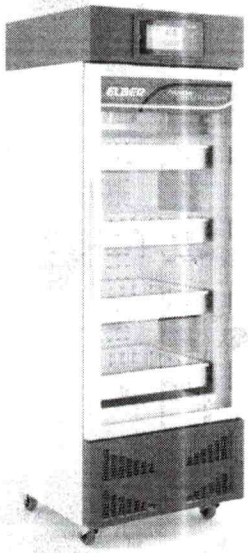
187,7 x 65,5 x 70,7 cm* | 125 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002

72 horas



CSV 340

340 litros | +2 a +8°C

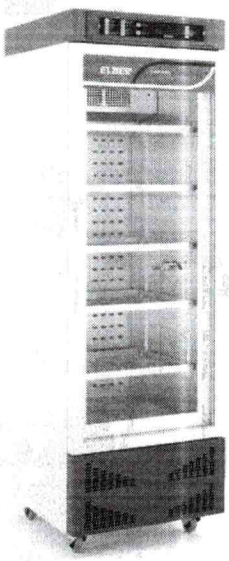
203,5 x 64 x 68,8 cm* | 160 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750001

72 horas



*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento. Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

CTS 340

340 litros | +2 a +8°C

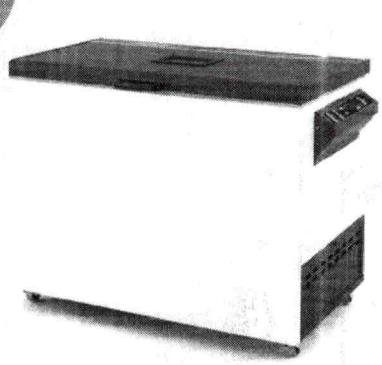
105 x 139 x 75 cm* | 168 Kg*

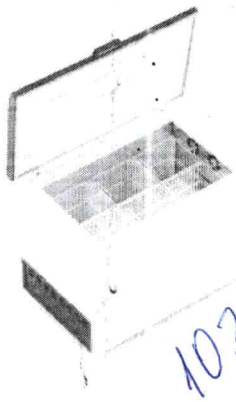
Horizontal com 6 cestos/rack

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750002

72 horas





1033

CSV 360

360 litros | +2 a +8°C

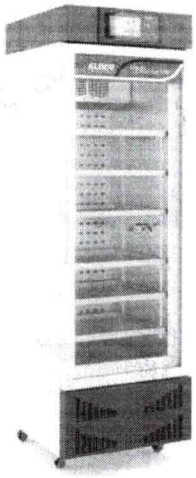
205,2 x 64 x 75 cm* | 160 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002

72 horas



CSV 420

420 litros | +2 a +8°C

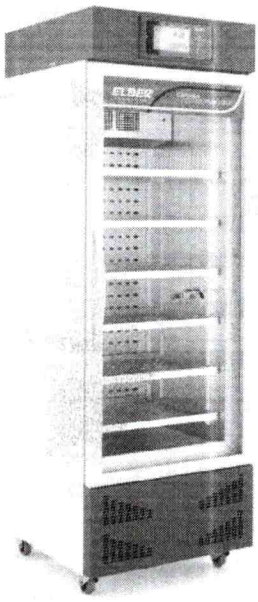
201,3 x 70,5 x 75 cm* | 189 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002

72 horas



*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento. Para especificação completa do produto, consulte a ficha técnica.

CSV 510

510 litros | +2 a +8°C

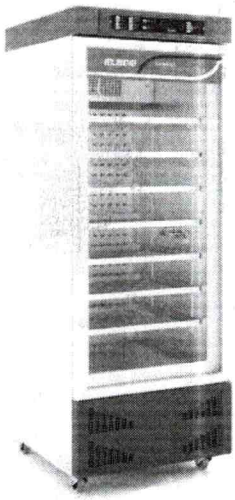
205,5 x 73,5 x 80,6 cm* | 215 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750003

72 horas



1034
M

CSV 600

600 litros | +2 a +8°C

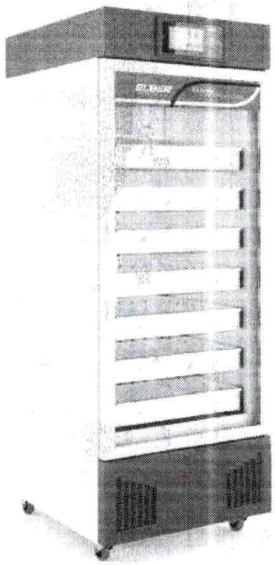
205,2 x 77 x 93,3 cm* | 234 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002

72 horas



CSV 700

700 litros | +2 a +8°C

206,5 x 90,5 x 95 cm* | 240 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002

72 horas



*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento. Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

CSV 1000

1000 litros | +2 a +8°C

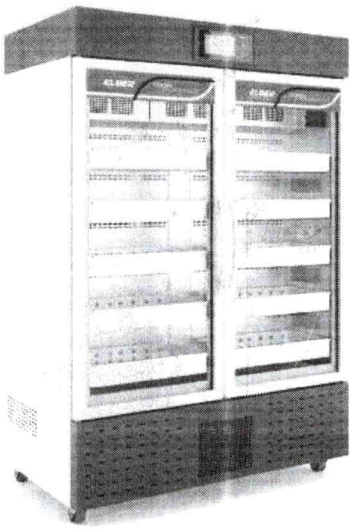
210,7 x 135,5 x 85,2 cm* | 300 Kg*

Vertical com 8 a 18 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002

72 horas



1035
4

CSV 1200

1200 litros | +2 a +8°C

207,7 x 167,5 x 80,6 cm* | 320 Kg*

Vertical com 8 a 18 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002

72 horas



CSV 1500

1500 litros | +2 a +8°C

207,7 x 207,5 x 84,5 cm* | 375 Kg*

Vertical com 8 a 18 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002

72 horas



* Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento.
Para especificação completa do produto, consulte a ficha técnica

TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES | AxLxP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
CSV 30	VERTICAL	30 litros	60 x 47,6 x 55 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTS 30	HORIZONTAL	30 litros	89 x 60 x 65,2 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 50	VERTICAL	50 litros	60 x 47,6 x 55 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CV 53	VERTICAL	53 litros	53,5 x 47,6 x 56,7 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 80	VERTICAL	80 litros	132,1 x 56,4 x 69,9 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 100	VERTICAL	100 litros	163,1 x 45 x 33,6 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 120	VERTICAL	120 litros	121 x 64 x 66,7 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 140	VERTICAL	140 litros	123,8 x 64 x 67,5 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV150	VERTICAL	150 litros	129 x 64 x 66,8 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CTS 150	HORIZONTAL	150 litros	103 x 102,1 x 73,1 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 180	VERTICAL	180 litros	144,7 x 64 x 71 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 200	VERTICAL	200 litros	140,2 x 64 x 71 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 240	VERTICAL	240 litros	160,8 x 64 x 67,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 280	VERTICAL	280 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 300	VERTICAL	300 litros	195,8 x 64 x 67,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 340	VERTICAL	340 litros	203,5 x 64 x 68,8 cm*	+2 a +8°C	80698750001
CTS 340	HORIZONTAL	340 litros	105 x 139 x 75 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 345	VERTICAL	345 litros	203,5 x 64 x 71,3 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 360	VERTICAL	360 litros	205,2 x 64 x 75 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 400	VERTICAL	400 litros	204,5 x 69 x 72,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 420	VERTICAL	420 litros	201,3 x 70,5 x 75 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 430	VERTICAL	430 litros	205,5 x 70,5 x 77,7 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 500	VERTICAL	500 litros	205,5 x 73,5 x 85 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 510	VERTICAL	510 litros	205,5 x 73,5 x 80,6 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 560	VERTICAL	560 litros	191,7 x 83 x 80,6 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 600	VERTICAL	600 litros	205,2 x 77 x 93,3 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 700	VERTICAL	700 litros	206,5 x 90,5 x 95 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 800	VERTICAL	800 litros	192 x 88,5 z 86,6 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1000	VERTICAL	1000 litros	210,7 x 135,5 x 85,2 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1200	VERTICAL	1200 litros	207,7 x 167,5 x 80,6 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1500	VERTICAL	1500 litros	207,7 x 207,5 x 84,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1600	VERTICAL	1600 litros	205,5 x 207,5 x 86,6 cm*	+2 a +8°C	80698750003

1036

CÂMARAS DE TRANSPORTE

Câmaras de acordo com as normas da Anvisa sobre distribuição de medicamentos. Ideal para laboratórios, empresas de logística ou redes de farmácias/clínicas que necessitam transportar materiais sensíveis à temperatura com controle e registro de dados por toda a rota. Equipamentos para carros populares a caminhões, adequados para suportar trepidações da estrada e manter o funcionamento com o veículo desligado.

CTA 80

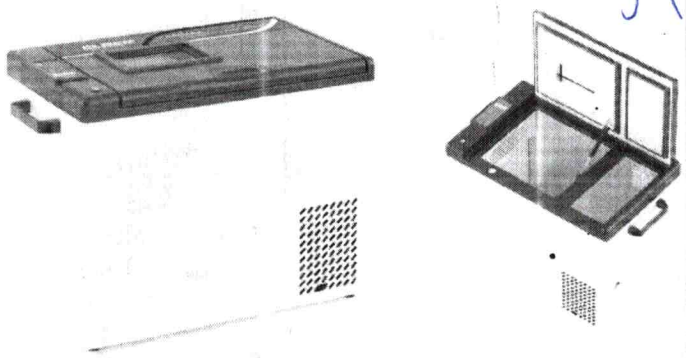
80 litros | +2 a +8°C e -8 a -2°C

60,8 x 84,8 x 45,4 cm* | 55 Kg*

Horizontal com alças laterais para fácil manuseio

12/24VCC

Registro N° 80698750001



CTA 90

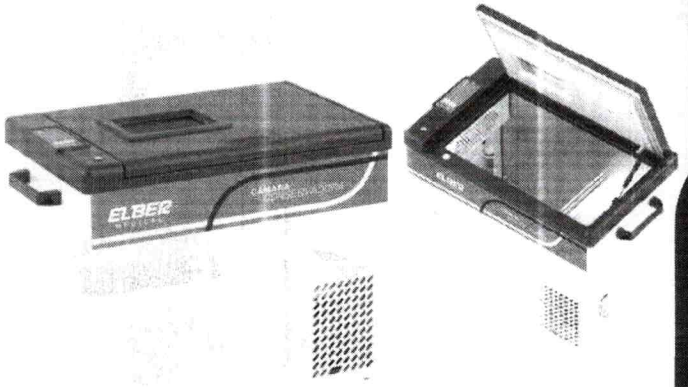
90 litros | +2 a +8°C

60,9 x 84,8 x 45,6 cm* | 55 Kg*

Horizontal com alças laterais para fácil manuseio

12/24VCC

Registro N° 80698750001



CTB 100

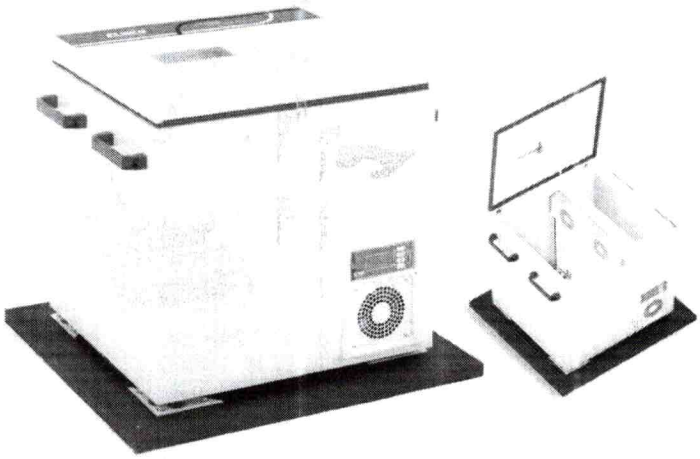
100 litros | +2 a +8°C e -12 a -4°C

71,5 x 82,6 x 76,6 cm* | 80 Kg*

Horizontal com alças laterais e base de MDF

12/24VCC

Registro N° 80698750003



*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento. Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica

CTA 145

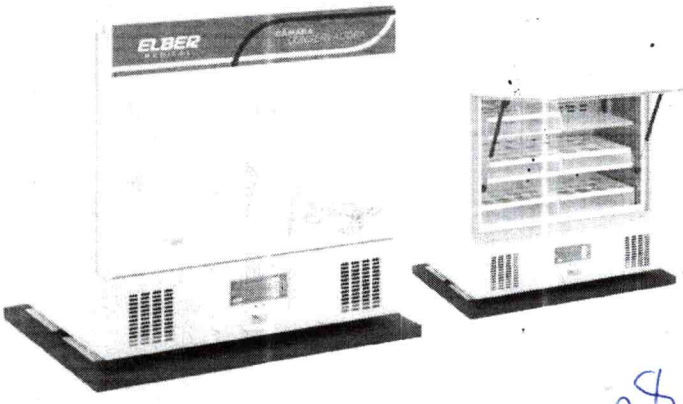
145 litros | +2 a +8°C

80,5 x 80 x 51,8 cm* | 75 Kg*

Vertical com 2 a 5 prateleiras e base MDF

12/24VCC

Registro N° 80698750002



1038

CTA 150

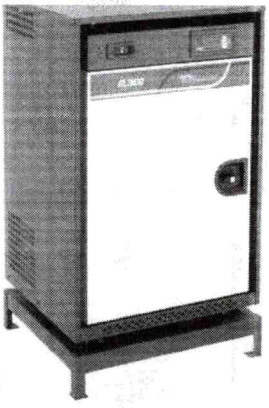
150 litros | +2 a +8°C

108,1 x 77,6 x 69,8 cm* | 140 Kg*

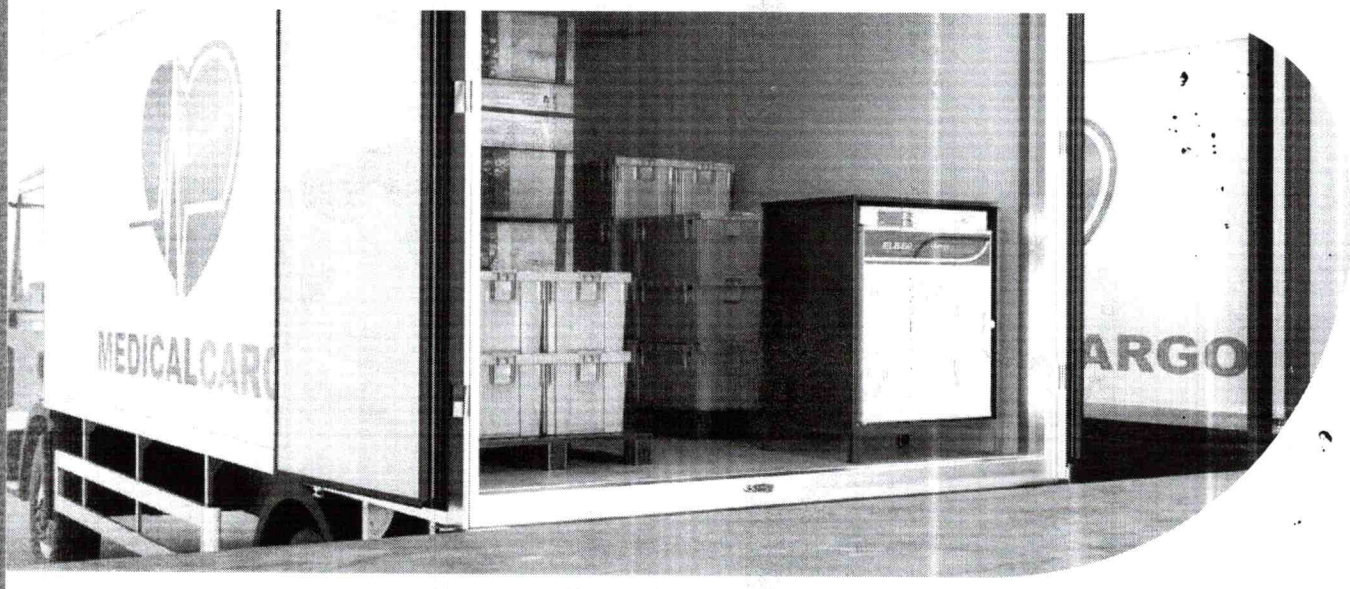
Vertical com 2 a 5 prateleiras e base com trava

12/24VCC

Registro N° 80698750003







*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento. Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

CTB 200

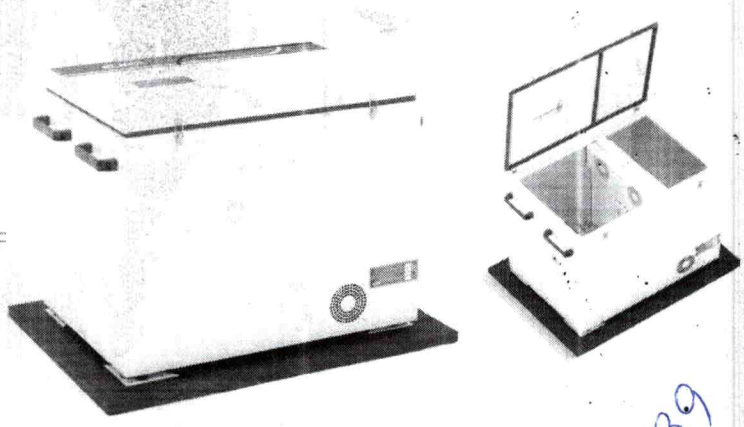
200 litros | +2 a +8°C e -12 a -4°C

77,7 x 99,6 x 65,9 cm* | 95 Kg*

Horizontal com alças laterais e base de MDF

12/24VCC

Registro N° 80698750003



1039

CT 227

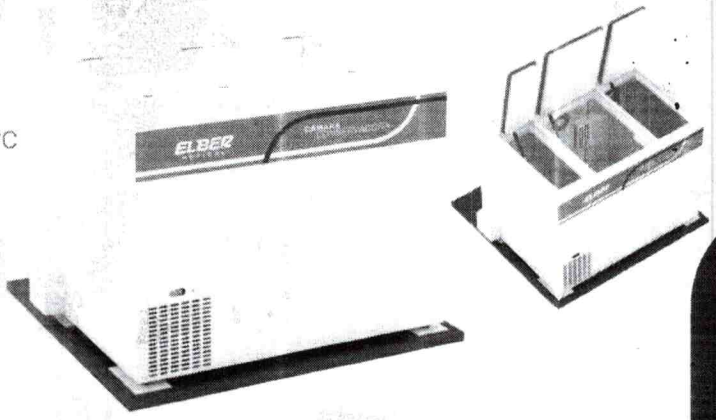
227 litros | +18 a +25°C e +2 a +8°C e -5 a -8°C

75,8 x 100 x 94 cm* | 47 Kg*

Horizontal com base de MDF

12/24VCC

Registro N° 80698750003



TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES | AxLxP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
CTA 80	HORIZONTAL	80 litros	60,8 x 84,8 x 45,4 cm*	+2 a +8°C | -8 a -2°C	80698750001
CTA 90	HORIZONTAL	90 litros	60,9 x 84,8 x 45,6 cm*	+2 a +8°C	80698750001
CTB 90	HORIZONTAL	90 litros	55,9 x 85 x 56,9 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 100	HORIZONTAL	100 litros	71,5 x 82,6 x 76,6 cm*	+2 a +8°C | -12 a -4°C	80698750003
GTM 128	VERTICAL	128 litros	101 x 72,5 x 64 cm*	+2 a +8°C	80698750001
CTA 145	VERTICAL	145 litros	80,5 x 80 x 51,8 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CTA 150	VERTICAL	150 litros	101 x 72,5 x 70 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 200	HORIZONTAL	200 litros	77,7 x 99,6 x 65,9 cm*	+2 a +8°C | -12 a -4°C	80698750003
CT 227	HORIZONTAL	227 litros	75,8 x 100 x 94 cm*	+18 a +25°C | +2 a +8°C | -5 a -8°C	80698750003

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, conforme as informações da versão durante o orçamento. Para descrição completa do produto consulte a ficha técnica.

CÂMARAS PORTÁTEIS

Câmaras portáteis de acordo com os requisitos mínimos para vacinação humana. Ideal para laboratórios e clínicas que realizam vacinação extramuro e coleta de exames à domicílio. Temperatura uniforme e constante não importa onde esteja, eliminando a perda de termolábil com uso de caixa térmica.

TB 18

15 litros | +2 a +8°C

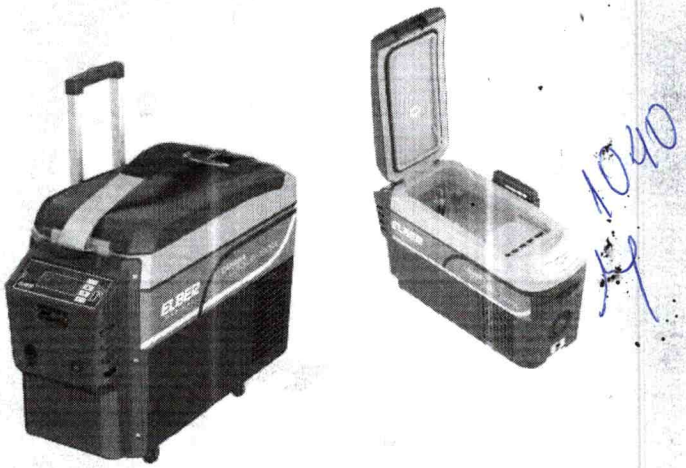
48 x 23,4 x 66,1 cm* | 20 Kg*

Puxador retrátil e rodízios para fácil manuseio

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750003

08 horas



CTB 30

30 litros | +2 a +8°C

47,5 x 78,6 x 38,1 cm* | 25 Kg*

Puxador retrátil e rodízios para fácil manuseio

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750003

08 horas



TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES | AxLxP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
TB 18	HORIZONTAL	15 litros	61,3 x 64,5 x 23,4 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 30	HORIZONTAL	30 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 50	HORIZONTAL	50 litros	56,8 x 67,1 x 39,3 cm*	+2 a +8°C	80698750003

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

FREEZER CIENTÍFICO

CÂMARAS PARA CONGELAMENTO DE AGENTES IMUNOBIOLÓGICOS, AMOSTRAS E MEDICAMENTOS QUE REQUEREM TEMPERATURA NEGATIVA ENTRE -20°C A -35°C.

TEMPERATURA HOMOGÊNEA

Sistema de circulação interna por ar forçado que mantém a temperatura pré-definida em toda a câmara e possui controle de desligamento automático em caso de abertura da porta.

CONTROLE DE TEMPERATURA

Temperatura pré-ajustada entre -20°C e -35°C, mas o painel de comando externo permite o ajuste de temperatura para outras faixas de trabalho por meio de senha. A visualização da temperatura do produto armazenado no painel frontal é exata devido ao sensor imerso em solução glicerol no interior do gabinete. Em caso de desligamento ou queda de energia, o sistema de monitorização de rede que restabelece os parâmetros pré-selecionados. Possibilidade de controle com sistema P.I.D. ou P.W.M.

PAINEL DE COMANDO

Painel único na parte frontal do equipamento para fácil visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima (número decimal 0,1°C) com data e hora, nível de carga de bateria, descrição de alertas e alarmes, como porta aberta, erro de temperatura, sem rede elétrica e sistema de emergência ativado. O controlador eletrônico possui display em LCD de fundo iluminado com teclas soft touch, sistema de auto check das funções eletrônicas e entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Também permite ajuste de programação em 3 línguas, como tempo para soar o alarme. Modelos disponíveis de 4 até 8 sensores do tipo PT-100 (com possibilidade de expansão). Possibilidade de painel touch screen com memória interna para grandes períodos e visualização de gráficos das temperaturas de todos os sensores em tempo real.

REGISTRO DOS DADOS E EVENTOS

Memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado (de 1 a 60 minutos). Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB (ou saída serial RS232/485) no painel em arquivo PDF. E em caso de queda de energia, não há perda de dados e o sistema continua em funcionamento. Possibilidade de extensão da memória para 1 a 30 anos.

ALARMES SONOROS E VISUAIS

Acionamento dos alarmes em caso de anormalidades: temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia, bateria baixa (quando possuir bateria recarregável), manutenção preventiva, entre outros. A interrupção do alarme ocorre apenas com um toque no painel, mas se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado.

ESTRUTURA EXTERNA

Gabinete externo do tipo vertical em aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca, montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios travaváveis. Chave geral de alimentação tipo liga/desliga na traseira do equipamento. Possibilidade também de tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e de orifício lateral para introdução de sensores de calibração.

PORTAS

Portas dotadas de fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico, chave e gaxetas duplas nos quatro lados. Possibilidade de visor com revestimento térmico em poliuretano e de abertura deslizante. Possibilidade também de trava de carga a 90° para manuseio de material e de diferentes opções de controle e segurança: tag, leitor biométrico, cartão magnético, câmara, senha eletrônica e/ou leitor de código de barras.

ESTRUTURA INTERNA
Gabinete interno em aço inoxidável com acabamento esmerado para longa durabilidade e fácil assepsia. Dotado de chave e prateleiras removíveis/ajustáveis, cestos, gavetas com corrediças telescópicas (simples, duplas ou triplas) e/ou contraportas em acrílico transparente, conforme quantidade especificada pelo cliente. Possibilidade também de inserção de termômetro gráfico exibindo condições de temperatura.

ILUMINAÇÃO
Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta ou com acionamento externo temporizado pelo painel.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO
Compressor hermético de alto rendimento, isento de vibrações e ecologicamente correto com gás R404a.

ISOLAMENTO TÉRMICO
Isolamento térmico em poliuretano, isento de CFC, entre 70 e 200 mm em todas as paredes conforme modelo.

DEGELO
Degelo automático seco com evaporação do condensado, sem necessidade de interrupção do trabalho por perda da temperatura interna.

1042

SISTEMA DE EMERGÊNCIA (NOBREAK) - opcional
O sistema de nobreak, que consiste em um banco de baterias externas, possibilita que em caso de quedas de energia, mantenha o controlador do freezer ligado por uma determinada quantidade de horas. Inclui controlador de tensão elétrica para acionar o sistema automaticamente.

SISTEMA DE REDUNDÂNCIA - opcional
Termostato analógico ou digital adicionado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara para assumir automaticamente o controle das funções e comando do compressor se houver falha no comando eletrônico.

DATA LOGGER - opcional
Software de gerenciamento via computador que permite a emissão de relatórios e gráficos de performance da temperatura e eventos da câmara, inclusive retroativos, obtidos por meio de pen drive na porta USB do painel da câmara. Possibilidade também de registrador gráfico analógico independente contínuo para sete dias com carta de 6" ou impressora térmica com bobina de papel.

ELBER SIS - opcional
Sistema de monitoramento remoto conectado à Internet das Coisas (IOT) que permite acompanhar, por meio de smartphone, computador ou tablet, todas as informações e gráficos emitidos pela câmara de forma online. É possível realizar o monitoramento do compressor, abertura da porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria e temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora. Para garantir maior segurança, todos os dados armazenados são criptografados, tornando-os invioláveis. Os usuários previamente cadastrados também recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso ocorra o alcance de níveis críticos de temperatura ou queda de energia. Além disso, é possível ter suporte remoto dos técnicos da Elber Medical para ajustes de programação e configuração.

DISCADOR TELEFÔNICO - opcional
Sistema automático que realiza chamadas telefônicas, via central telefônica ou linha fixa direta, com alerta sonoro para até 9 números de telefone ou celular registrados, sempre que a temperatura atingir níveis fora do especificado, ocorrer falta de energia ou a porta da câmara ficar aberta. Possibilidade de adicionar módulo GSM.

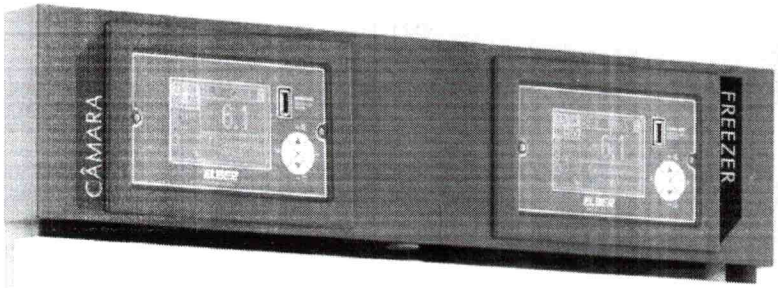
SISTEMA DE BACKUP - opcional
Bateria recarregável adicionada à câmara para alimentação de até 72 horas de toda a rede de comando eletrônico e sistema de alarmes, em caso de falta de energia convencional.

SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - opcional
Sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar, mantendo a funcionalidade do equipamento de forma independente da rede elétrica ou baterias. Placa solar vendida separadamente. Possibilidade de sistema de recarga automática que não demanda consumo nem adição de mecanismos extraordinários, bastando

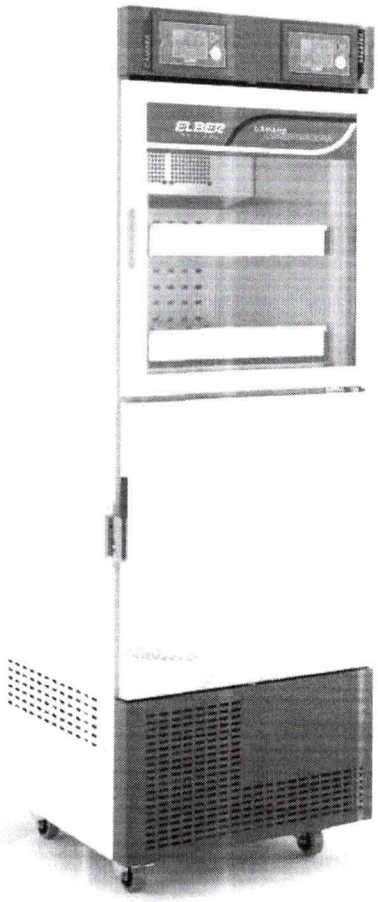
retorno da energia elétrica convencional ou placas solares.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - opcional
Comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos (-15°C, -25°C e -35°C) juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (Rede Brasileira de Calibração - RBC).

QUALIFICAÇÃO TÉRMICA QO, QP E QI - opcional
Validação - QO/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.







CFMB 120/120

240 litros | +2 a +8°C e -20 a -35°C

Dimensão externa 194,5 x 69,1 x 70,5 cm* | 160 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750003

12 horas

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento. Para descrição completa do produto consulte a ficha técnica.

FMB 120

120 litros | -20 a -35°C

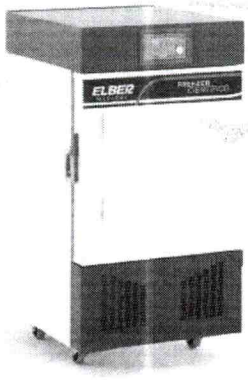
128,4 x 64 x 73,9 cm* | 90 Kg*

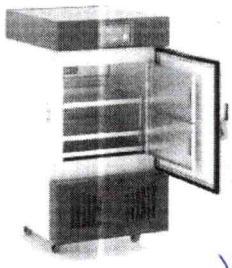
Vertical com 2 a 4 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750004

12 horas





FMB 340

340 litros | -20 a -35°C

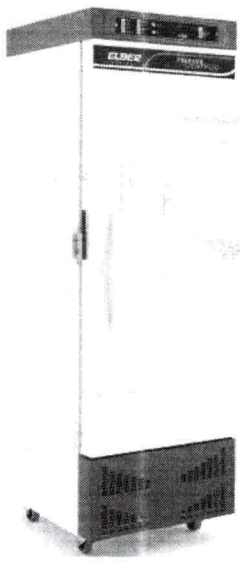
201,3 x 70,5 x 75 cm* | 165 Kg*

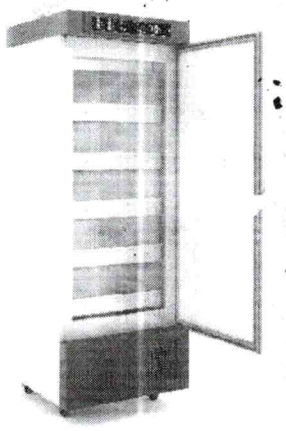
Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750004

12 horas





FMB 510

510 litros | -20 a -35°C

197,9 x 78,6 x 90,2 cm* | 170 Kg*

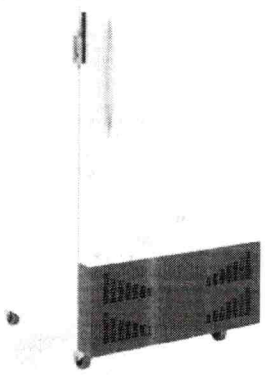
Vertical com 8 a 18 prateleiras ou gavetas

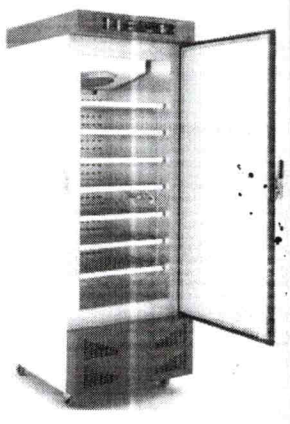
110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750004

12 horas







*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento. Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES | AxLxP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
FTB 30	HORIZONTAL	30 litros	89 x 60 x 65,2 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FAB 31	HORIZONTAL	31 litros	48,8 x 62,1 x 34,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FAB 41	HORIZONTAL	41 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FSM 42	HORIZONTAL	42 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 50	HORIZONTAL	50 litros	89 x 60 x 65,2 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FSM 57	HORIZONTAL	57 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 120	VERTICAL	120 litros	121 x 64 x 53,6 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 134	HORIZONTAL	134 litros	80,5 x 36,1 x 34,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 145	VERTICAL	145 litros	80,5 x 80 x 51,8 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 150	VERTICAL	150 litros	129 x 64 x 71 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 150	HORIZONTAL	150 litros	103 x 102,1 x 73,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 152	HORIZONTAL	152 litros	103 x 102,1 x 73,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 180	VERTICAL	180 litros	144,7 x 64 x 71 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 200	VERTICAL	200 litros	144,7 x 64 x 71 cm*	-20 a -35°C	80698750004
CFMB 120/120	VERTICAL	240 litros	194,5 x 69,1 x 70,5 cm*	+2 a +8°C | -20 a -35°C	80698750004
FMB 240	VERTICAL	240 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 260	HORIZONTAL	260 litros	105 x 139 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 272	VERTICAL	272 litros	75,8 x 100 x 94 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 280	VERTICAL	280 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 300	VERTICAL	300 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 300	HORIZONTAL	330 litros	105 x 139 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 340	VERTICAL	340 litros	201,3 x 70,5 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 340	HORIZONTAL	340 litros	105 x 139 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 360	VERTICAL	360 litros	205,7 x 70,5 x 77,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 400	VERTICAL	400 litros	205,4 x 73,5 x 86,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 420	VERTICAL	420 litros	205,4 x 73,5 x 86,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 510	VERTICAL	500 litros	197,9 x 78,6 x 90,2 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 540	VERTICAL	560 litros	205,4 x 73,5 x 86,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 600	VERTICAL	600 litros	205,2 x 77 x 93,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FBM 710	VERTICAL	700 litros	206,5 x 90,5 x 95 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FBM 800	VERTICAL	800 litros	206,5 x 90,5 x 95 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 1000	VERTICAL	1000 litros	210,7 x 135,5 x 85,2 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 1200	VERTICAL	1200 litros	207,7 x 167,5 x 80,6 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 1500	VERTICAL	1500 litros	207,7 x 207,5 x 84,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004

ULTRAFREEZER

CÂMARAS PARA CONGELAMENTO DE AGENTES IMUNOBIOLÓGICOS, AMOSTRAS E MEDICAMENTOS QUE REQUEREM TEMPERATURA ULTRA NEGATIVA ENTRE -50°C A -86°C.

CONTROLE DE TEMPERATURA

Temperatura pré-ajustada entre -50°C e -86°C, mas o painel de comando externo permite o ajuste de temperatura para outras faixas de trabalho por meio de senha. A visualização da temperatura do produto armazenado no painel frontal é através de sensores PT100. Em caso de desligamento ou queda de energia, o sistema de monitorização de rede que restabelece os parâmetros pré-selecionados. Possibilidade de controle com sistema P.I.D. ou P.W.M.

PAINEL DE COMANDO

Painel único na parte frontal do equipamento para fácil visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima (número decimal 0,1°C) com data e hora, nível de carga de bateria, descrição de alertas e alarmes como porta aberta, erro de temperatura, sem rede elétrica e sistema de emergência ativado. O controlador eletrônico possui display em LCD de fundo iluminado com teclas soft touch, sistema de auto check das funções eletrônicas e entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Também permite ajuste de programação em 3 línguas, como tempo para soar o alarme. Modelos disponíveis de 4 até 8 sensores do tipo PT-100 (com possibilidade de expansão). Possibilidade de painel touch screen com memória interna para grandes períodos e visualização de gráficos das temperaturas de todos os sensores em tempo real.

REGISTRO DOS DADOS E EVENTOS

Memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado (de 1 a 60 minutos). Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB (ou saída serial RS232/485) no painel em arquivo PDF. E em caso de queda de energia, não há perda de dados e o sistema continua em funcionamento. Possibilidade de extensão da memória para 1 a 30 anos.

ALARMES SONOROS E VISUAIS

Acionamento dos alarmes em caso de anormalidades: temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia, bateria baixa (quando possuir bateria recarregável), manutenção preventiva, entre outros. A interrupção do alarme ocorre apenas com um toque no painel, mas se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado.

ESTRUTURA EXTERNA

Gabinete externo do tipo vertical em aço inoxidável esmaltado ou aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca (evita corrosão), montado sobre chassi metálico e quatro rodízios giratórios travável ou sapatas niveladoras. Chave geral de alimentação tipo liga/desliga na traseira do equipamento. Possibilidade também de tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e de orifício lateral para introdução de sensores de calibração.

PORTAS

Portas metálicas dotadas de puxador anatômico e gaxetas triplas nos quatro lados. Possibilidade de diferentes opções de controle e segurança: chave, tag, leitor biométrico, cartão magnético, câmara, senha eletrônica e/ou leitor de código de barras.

ESTRUTURA INTERNA

Gabinete interno em aço inoxidável com acabamento esmerado para longa durabilidade e fácil assepsia. Dotado de prateleiras ou gavetas em aço inoxidável, removíveis e ajustáveis ou construídas sobre trilhos, com contraportas em aço inoxidável também para manutenção da temperatura na abertura do equipamento, quantidade conforme especificado pelo cliente. Possibilidade também de inserção de termômetro gráfico exibindo condições de temperatura.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Dois compressores herméticos de alto rendimento, com circulação de gás ecológico isentos de CFC.

ISOLAMENTO TÉRMICO

Isolamento térmico em poliuretano, isento de CFC, entre 150 e 200 mm em todas as paredes conforme modelo.

BACKUP DE CO2 - opcional

Cilindro de CO2 montado ao lado ou atrás do gabinete que é acionado automaticamente através do controlador de tensão elétrica em caso de falta de energia convencional. Ou seja, garante a temperatura interna do ultra freezer até que a energia seja restaurada. Observação: pode haver variação na largura do equipamento.

SISTEMA DE REDUNDÂNCIA - opcional

Termostato digital adicionado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara para assumir automaticamente o controle das funções e comando do compressor se houver falha no comando eletrônico.

DATA LOGGER - opcional

Software de gerenciamento via computador que permite a emissão de relatórios e gráficos de performance da temperatura e eventos da câmara, inclusive retroativos, obtidos por meio de pen drive na porta USB do painel da câmara. Possibilidade também de registrador gráfico analógico independente contínuo para sete dias com bobina de 6" ou impressora térmica com bobina de papel.

ELBER SIS - opcional

Sistema de monitoramento remoto conectado à Internet das Coisas (IOT) que permite acompanhar, por meio de smartphone, computador ou tablet, todas as informações e gráficos emitidos pela câmara de forma on line. É possível realizar o monitoramento do compressor, abertura da porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria e temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora. Para garantir maior segurança, todos os dados armazenados são criptografados, tornando-os invioláveis. Os usuários previamente cadastrados também recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso ocorra o alcance de níveis críticos de temperatura ou queda de energia. Além disso, é possível ter suporte remoto dos técnicos da Elber Medical para ajustes de programação e configuração.

DISCADOR TELEFÔNICO - opcional

Sistema automático que realiza chamadas telefônicas, via central telefônica ou linha fixa direta, com alerta sonoro para até 9 números de telefone ou celular registrados, sempre que a temperatura atingir níveis fora do especificado, ocorrer falta de energia ou a porta da câmara ficar aberta. Possibilidade de adicionar módulo GSM.

SISTEMA DUPLO DE REFRIGERAÇÃO - opcional

Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo
compressor e de um segundo comando eletroeletrônico, mantendo todas as condições de funcionamento pré-programada, com acionamento de alarme indicativo.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - opcional

Comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos (-50°C, -70°C ou -86°C) juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (Rede Brasileira de Calibração - RBC).

QUALIFICAÇÃO TÉRMICA QO, QP E QI - opcional

Validação – QO/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.

Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento. Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica

ULTFB 340

340 litros | -50 a -86°C

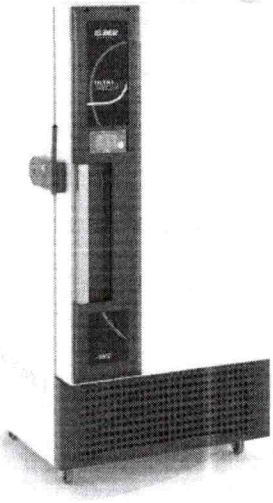
205,2 x 83,9 x 94,8 cm* | 350 Kg*

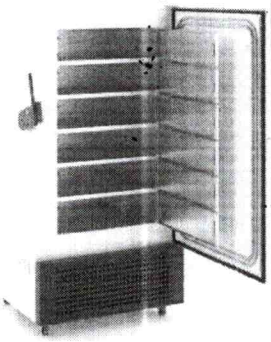
Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Backup de CO2 opcional

Registro N° 80698750004





1048

ULTFB 400

400 litros | -50 a -86°C

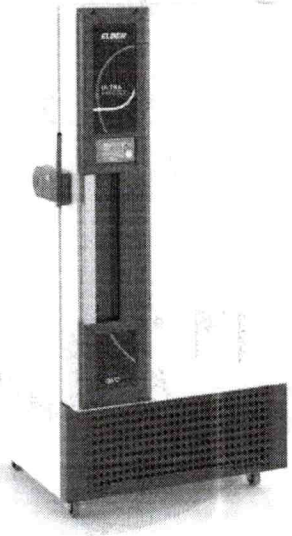
205,2 x 83,9 x 107,6 cm* | 400 Kg*

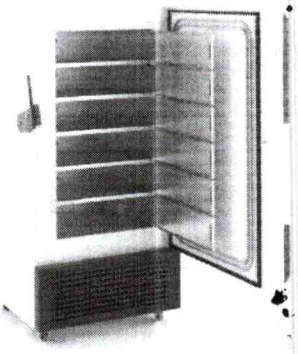
Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Backup de CO2 opcional

Registro N° 80698750004





ULTFB 600

600 litros | -50 a -86°C

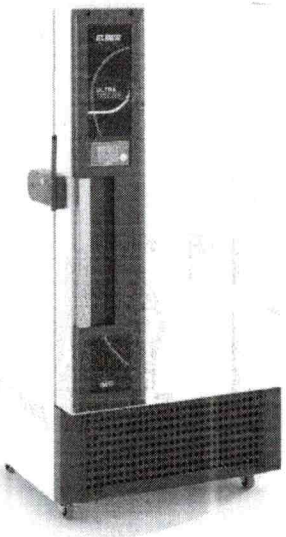
211,9 x 106 x 103,7 cm* | 450 Kg*

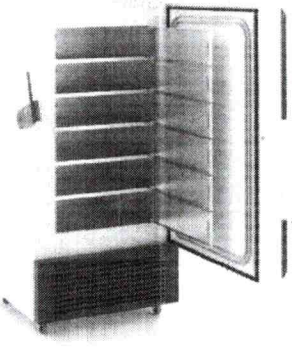
Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Backup de CO2 opcional

Registro N° 80698750004





*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

ULTFB 710

710 litros | -50 a -86°C

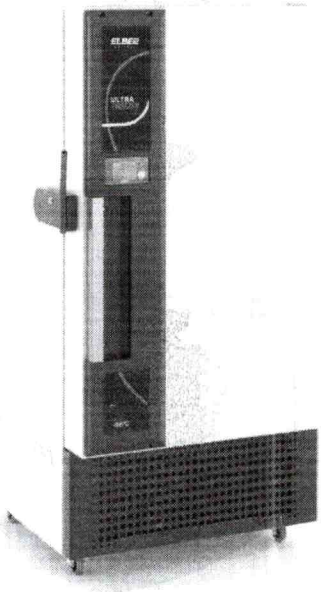
211,9 x 106 x 114,7 cm* | 500 Kg*

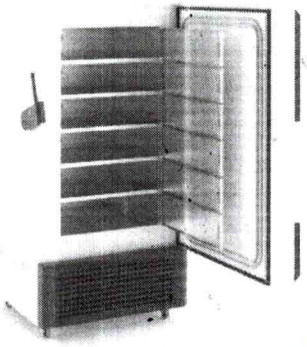
Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

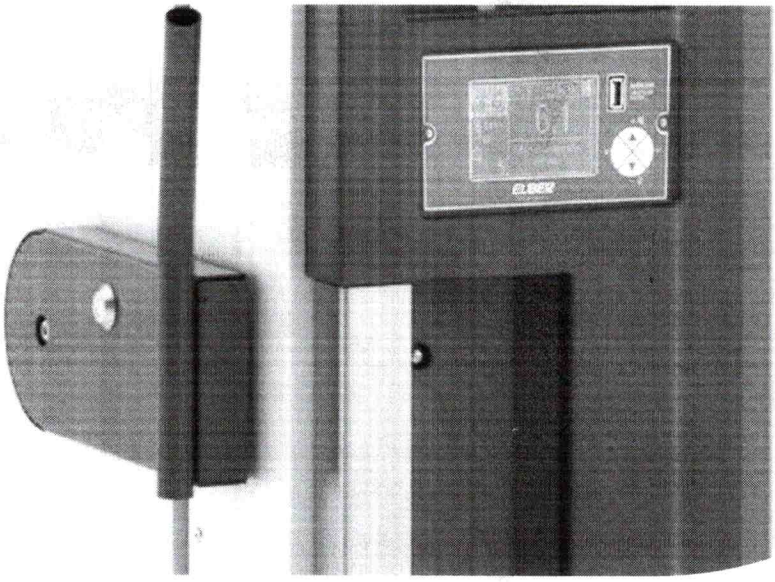
Backup de CO2 opcional

Registro N° 80698750004





1049



TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES | AxLxP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
ULTFB 340	VERTICAL	340 litros	205,2 x 84 x 107,3 cm*	-50 a -86°C	80698750004
ULTFB 400	VERTICAL	400 litros	205,2 x 83,3 x 106,8 cm*	-50 a -86°C	80698750004
ULTFB 540	VERTICAL	540 litros	206,9 x 106 x 100,2 cm*	-50 a -86°C	80698750004
ULTFB 600	VERTICAL	600 litros	211,9 x 100 x 98,9 cm*	-50 a -86°C	80698750004
ULTFB 710	VERTICAL	710 litros	212 x 106 x 124,2 cm*	-50 a -86°C	80698750004

1050

ELBER
MEDICAL

+55 (47) 3542-3000
contato@elbermedical.com.br
Rua Progresso, nº 150, Centro - Agronômica / SC - Brasil

Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
http://www.agronomica.sc.gov.br

Emissão: 26/03/2024 14:05	Chave de Autenticação Digital	Página
Usuário: Sistema e-Publica	1688-5584-503	1 / 1

Certidão Negativa de Contribuinte

Número: 20226770/2024

Data de emissão: 26/03/2024

Nome/Razão Social

Contribuinte: ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Cód. contribuinte: 1120

CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67

Inscrição estadual: 251939529

Endereço/Localização

1051

Logradouro: RUA PROGRESSO 150

Número: S/N

Compl:

CEP: 89.188-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Contribuinte

Validade

Esta certidão tem validade até 25/04/2024.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Agronômica.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

70b1fde0-ba73-41bd-9afd-1907a42ac1b5

Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
http://www.agronomica.sc.gov.br

Emissão: 26/03/2024 14:05	Chave de Autenticação Digital	Página
Usuário: Sistema e-Publica	1725-5287-347	1 /.1

Certidão Negativa - Imobiliário

Número: 20226772/2024

Data de emissão: 26/03/2024

Informações do Imóvel

Imóvel: 212 **Inscrição imobiliária: 01.01.001.1206.001**

Reg. imóveis: **Matrícula:**

1052

Endereço/Localização

Logradouro: Rua PROGRESSO **Número:** 150

Compl: GALPAO G1, G7 e G8 - 29.863 / 29.862 **CEP:** 89.188-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica **Estado:** SC

Proprietário Principal

Contribuinte: ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA **CPF/CNPJ:** 81.618.753/0001-67

Endereço: RUA PROGRESSO 150, S/N - CENTRO

Cidade: Agronômica - SC **CEP:** 89.188-000

Finalidade

Certidão do Imóvel

Validade

Esta certidão tem validade até 25/04/2024.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Agronômica.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

27c70a96-7c60-40fb-a009-27653d116a49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Acesse nosso site: tabelionato1riodosul.com.br
E-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com
Fone: (47) 3521-1267 - (47) 3521-1450
Alameda Aristiliano Ramos, 106, Centro
Rio do Sul - Santa Catarina - 89160-149

CERTIFICO que no livro de Procuração 299 e folha 015 à folha 016 destas Notas, consta a Procuração do seguinte teor: PROCURAÇÃO bastante que faz **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** a **LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS e FÁBIO FINARDI**, na forma que segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente Substituta, compareceu como outorgante a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agronômica, deste Estado de Santa Catarina, conforme 9ª Alteração Contratual do Contrato Social Consolidado datado de 29/04/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 20196361770, em 30/05/2019, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 15/03/2022, neste ato representada por seu sócio administrador ELOI BERTOLDI, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob número 458.415.359-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02760291060, expedida pelo DETRAN/SC em 01/02/2018, onde consta a carteira de identidade nº 941878, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Manoel José Teixeira, nº 120, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Sul - SC, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente Substituta, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía s bastante procuradores para agirem em conjunto ou isoladamente: **LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS**, brasileira, casada, nascida no dia 29/05/1991, filha de Antonio José Lourenco dos Santos e Adriana Soares Lourenco dos Santos, vendedora, inscrita no CPF sob número 057.013.369-64, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04711196807, expedida pelo DETRAN/SC em 13/08/2018, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Rua Dalvir Antonio Fernandes nº 344, casa 01, Bairro Bremer, na cidade de Rio do Sul - SC; e **FÁBIO FINARDI**, brasileiro, casado, nascido no dia 07/06/1981, filho de Lauri Finardi e Isalete Vandressen Finardi, coordenador administrativo, inscrito no CPF sob número 030.911.509-41, portador da carteira de identidade nº 3.869.402, expedida pela SESP/SC em 10/09/2019, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Carmela Stolf nº 236, Lot. Tucano, Bairro Taboão, na cidade de Rio do Sul - SC, **para o fim especial de quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS**, podendo para este fim, onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, com poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório, podendo para este fim formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes a licitações,

1053

Esse documento foi assinado por GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA.
"Documento emitido por processamento eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude."
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código J2ANN-GXN6G-3LUHF-8BQJP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Acesse nosso site: tabelionato1riodosul.com.br
E-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com
Fone: (47) 3521-1267 - (47) 3521-1450
Alameda Aristiliano Ramos, 106, Centro
Rio do Sul - Santa Catarina - 89160-149

1054

cartas-convite, pregões presenciais e eletrônicos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases, podendo ainda pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, assinar todos os documentos necessários, e ainda, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; representá-la em quaisquer repartições publicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, enfim praticar quaisquer atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato. Podendo substabelecer no todo ou em partes. (SOB MINUTA). **Fica perfeitamente esclarecido que os dados dos outorgados deste instrumento foram fornecidos por conta e responsabilidade do outorgante, inexistindo portanto qualquer responsabilidade deste Serviço Notarial quanto à correção dos mesmos**. As partes restam cientes de que: todos os dados e informações de caráter pessoal, descritos e utilizados pela Serventia, visam atender ao disposto no artigo 215 do Código Civil; artigo 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça; artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; e Circular de nº 42/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Ainda, considerando o advento da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, são conceituadas como Titulares e consentem com o uso de dados pessoais, objeto de tratamento pela Serventia, nos exatos termos dos artigos 4º; 7º, I e II; 8º, §§ 1º e 5º; 11, I e II, "a"; e 23, §4º, todos do Diploma Legal sobredito. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo, SANDRA MARA DA SILVA, Escrevente Substituta, que a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: R$63,33 + R$3,11 = R$66,44 (GKF43051 = R$3,11). **CERTIFICO que a Procuração está assinada pelas partes. ERA o que se continha no dito instrumento e que aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou Fé.** Emolumentos : Certidão, Traslado ou pública forma: R$14,47 + FRJ: R$3,28 + ISS: R$0,36 = R$18,11, Selo Digital de Fiscalização: HAH92495

RIO DO SUL, QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA
Escrevente Substituto
Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por:
GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 093.377.149-57
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 07/02/2024 17:04:49 -03:00

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

HAH92495-Q4NW

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Colégio Notarial do Brasil

Esse documento foi assinado por GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA.
"Documento emitido por processamento eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude."
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código J2ANN-GXN6G-3LUHF-8BQJP

MANIFESTO DE ASSINATURAS

1055

Código de validação: J2ANN-GXN6G-3LUHF-8BQJP

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 093.377.149-57) em 07/02/2024 17:04

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/J2ANN-GXN6G-3LUHF-8BQJP

25351.694213/2015-56
ROHM AND HAAS QUIMICA LTDA.
00.330.651/0001-88
ANEXO III
DEFERIDO
25351.706579/2015-12
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
01.849.036/0001-07
ANEXO III
DEFERIDO
25351.690561/2015-11
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
69.744.463/0001-90
ANEXO III
DEFERIDO
25351.689240/2015-31
OURO FINO QUIMICA LTDA
09.100.671/0001-07
ANEXO III
DEFERIDO
25351.692717/2015-17
EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA.
62.695.036/0001-94
ANEXO III
DEFERIDO
25351.702696/2015-84
INTERACTA QUIMICA LTDA
04.487.566/0001-40
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688648/2015-94
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592/0001-33
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688655/2015-29
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592/0001-33
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688662/2015-63
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592/0001-33

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

ANEXO III
DEFERIDO
25351.668803/2015-11
AGROCETE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
75.007.385/0001-18
ANEXO III
DEFERIDO
25351.668820/2015-77
AGRIPEC QUIMICA E FARMACEUTICA SA
07.467.822/0001-26
ANEXO III
DEFERIDO
25351.645033/2015-18
ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA.
06.151.494/0001-91
ANEXO III
DEFERIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE TOXICOLOGIA
INDEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
FINALIDADE
SITUAÇÃO
25351.316340/2009-67
OURO FINO QUÍMICA LTDA.
09.100.671/0001-07
LACTOFEM TÉCNICO OURO FINO
AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA FINS DE REGISTRO DE PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
INDEFERIDO

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.309, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos processos de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa, em atendimento à decisão do Juiz Federal Dr. Hamilton de Sá Dantas, Titular da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, descrita na ação ordinária nº 51051-50.2012.4.01.3400, concedendo antecipação de tutela que determina à ANVISA a aceitar os certificados de boas práticas de fabricação (ou seus congêneres) estrangeiros, como documentos válidos e aptos ao recebimento, ao processamento e à concessão do pedido de registro de produtos, equipamentos e suprimentos médico-hospitalares importados pelos associados da ABIMED (Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA 1.02307-3
TEMPO DE PROTROMBINA (TP) 25351.574174/2015-33
Tubos de teste MAX-TCA
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Caixa com 50 tubos
CLASSE : III 10230730111
8002 - IVD - Registro de produto importado

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.310, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 3.01465-0
CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.557970/2015-07
Tox Control Set
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit contendo: Tox Control 1 (3 frascos de 5,0 mL cada) e Tox Control 2 (3 frascos de 5,0 mL cada)
CLASSE : II 80146501958
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
FENOBARBITAL 25351.557997/2015-28
Phenobarbital
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit contendo: R1 (3 frascos de 23,0 mL cada) e R2 (3 frascos de 8,0 mL cada)
CLASSE : II 80146501959
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.558010/2015-12
DOA MC II Control Set
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Controle 1: 2 frascos de 5,0 mL cada; Controle 2: 2 frascos de 5,0 mL cada
CLASSE : II 80146501960
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME 8.11403-2
Brocas Odontologicas 25351.409033/2015-91
Brocas Diamantadas
FABRICANTE : FOSHAN SOCO PRECISION INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA
TF-11; TF-12; TF-13; TF-14; TF-20; TF-21; TF-22; TF-23; TF-31; TF-41; TF-42; TF-43; TR-11; TR-12; TR-13; TR-14; TR-15; TR-19; TR-20; TR-21; TR-24; TR-25; TR-26; TC-11; TC-21; TC-26; FO-11; FO-21; FO-22; FO-25; FO-27; FO-32; SF-11; SF-12; SF-13; SF-21; SF-31; SF-41; SO-20; SO-21; SR-11; SR12; SR-13; RS-11; RS-21; RS31; EX-11; EX-12; EX-20; EX-21; EX-24; EX-26; EX-31; EX-41; BR-31; BR-40; BR-41; BR-45; BR-46; BR-49; BC-31; BC-42; BC-43; DI-41; DI-42; SI-45; SI-46; SI-47; SI-48; WR-13; TF-S20; TF-S21; TF-S22; TF-S23; TF-S31; TF-S41; TR-S13; TR-S21; TC-S21; FO-S21; SO-S20; BR-S45; BR-S46; BC-S42; BC-S43; DI-S41; SI-S46; SI-S48; TF-SS31; TR-SS21; DI-SS41; TF-13C; TR-13C; TR-62C; TC-11C; FO-32C; FO-54C; SF-12C; BR-31C; SI-47C; WR-13C; TF-12F; TF-21F; TR-11F; TR-13F; TR-21F; TR-25F; TR-26F; TC-11F; TC-21F; FO-21F; FO-22F; EX-18F; EX-21F; BR-48F; WR-31F; WR-S31F; TF-12EF; TF-21EF; TR-11EF; TR-13EF; TR-21EF; TR-25EF; TR-26EF; TC-11EF; TC-21EF; FO-21EF; FO-22EF; EX-21EF; CR-11F; CR-11EF; CR-12F; CR-12EF; CR-21F; CR-22F; FO-30F; FO-20EF; FO-40EF; FO-41EF; FO-42EF; BR-40EF; CD-50F; CD-51F; CD-52F; CD-53F; CD-54F; CD-55F; CD-56F; CD-57F; CD-58F; CD-59F; BR-30; WR-11; WR-18; FO-25C; EX-28.
CLASSE : II 81140320002
80007 - MATERIAL - Cadastro de Familias de Material de Uso Médico Importado
AMG NOTEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI- EPP 8.11957-7
CONJUNTO DE VESTIMENTA CIRÚRGIÇA, CAMPO CIRÚRGICO25351.637204/2015-15
AMG 1309 - Kit Campo Cirúrgico e Avental AMG descartáveis UROLOGIA
FABRICANTE : AMG NOTEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL ARES - EIRELI-EPP - BRASIL
Conjunto composto por: 01 Campo para mesa de mayo 0,61 x 1,39m ; 01 Bolsa coletora de fluidos; 01 Campo cirúrgico superior; 01 Par Perneira; 02 Presilhas; 01 Bornal; 01 Avental cirúrgico (acompanha compressa de mão); O conjunto de unidades do Kit tem a opção de cores branca, azul ou verde. O Avental é confeccionado nas opções de tamanho P, M, G e GG. MODELOS: AMGVerdeP; AMGVerdeM; AMGVerdeG; AMGVerdeGG; AMGAzulP; AMGAzulM; AMGAzulG; AMGAzulGG; AMGBrancoP; AMGBrancoM; AMGBrancoG; AMGBrancoGG;

1057

2; LB-301-3; LB-301-4; LB-301-3Y; ; LB-302-2; LB-302-3; LB-302-4; LB-302-3Y; LB-303-3; LB-303-4; LB-303-5; LB-303-4Y; ; LB-350-00; LB-350-0; LB-350-1; LB-350-2; LB-350-3; LB-350-4; LB-350-5; LB-350-0Y; LB-350-1Y; ; LB-350-2Y; LB-350-3Y; LB-350-4Y; LB-450-0; LB-450-1; LB-450-2; LB-450-3; LB-450-1Y; ; LB-450-2Y; LB-500-00; LB-500-0; LB-500-1; LB-500-2; LB-500-0Y; LB-500-1Y; LB-550-0; LB-550-1; ; LB-550-2; LB-550-3; LB-550-1Y; LB-550-2Y; LB-600-00; LB-600-0; LB-600-1; LB-600-2; LB-600-0Y; ; LB-600-1Y; LB-650-0; LB-650-1; LB-650-2; LB-650-1Y; LH-150-5; LH-100-3PY; LH-100-3P; 105-120-BA-1E.
CLASSE : I 80281070080
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos ltda8.10627-1
Analisador e Extrator de Material Genetico25351.646388/2015-73
GeneXpert
FABRICANTE : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Movianto - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID EUROPE SA - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID AB - SUÉCIA
GeneXpert I R2;
GeneXpert II R2;
GeneXpert IV R2;
GeneXpert XVI R2 ;
GX- I R2;
GX- II R2;
GX- IV R2;
GX- XVI R2
CLASSE : I 81062710009
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
Analisador e Extrator de Material Genetico25351.646394/2015-89
GENEXPERT INFINITY
FABRICANTE : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Movianto - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID EUROPE SA - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID AB - SUÉCIA
GENEXPERT INFINITY-48S;
GENEXPERT INFINITY-80;
INFINITY-48S;
INFINITY-80
CLASSE : I 81062710010
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 8.00829-1
Trocartes 25351.420427/2015-30
TROCATER DESCARTÁVEL TAIMIN®
FABRICANTE : Hangzhou Kangji Medical Instrument Co., Ltd. - CHINA
101Y.502; 101Y.505; 101Y.508; 101Y.510; 101Y.511; 101Y.512; 101Y.513; 101Y.522; 101Y.523; 101Y.524; 101Y.110; 101Y.102; 101Y.105; 101Y.107.
CLASSE : II 80082910134
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Trocartes 25351.420444/2015-55
TROCARTE TAIMIN®
FABRICANTE : CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Código do Modelo - Código das partes (BAINHA e MANDRIL)
TM2101.073CP - MANDRIL: TM2101.073CPM BAINHA: TM2101.073CPB; TM2101.075CP MANDRIL: TM2101.075CPM BAINHA: 2101.075CPB; TM2101.075C MANDRIL: TM2101.075CM BAINHA: TM2101.075CB; TM2101.075CL MANDRIL: TM2101.075CLM BAINHA: TM2101.075CLB; TM2101.098M MANDRIL: TM2101.098M BAINHA: TM2101.098B; TM2101.098L MANDRIL: TM2101.098LM BAINHA: TM2101.098LB; TM2101.171C MANDRIL: TM2101.171CM BAINHA: TM2101.171CB; TM2101.171CL MANDRIL: TM2101.171CLM BAINHA: TM2101.171CLB; TM2101.098C MANDRIL: TM2101.098CM BAINHA: TM2101.098CB; TM2101.073AP BAINHA: TM2101.073APB TM2101.073APM: TM2101.075AP BAINHA: TM2101.075APB MANDRIL:TM2101.075APM; TM2101.076A BAINHA: TM2101.076AB MANDRIL: TM2101.076AM; TM2101.076AL BAINHA: TM2101.076ALB MANDRIL: TM2101.076ALM; TM2101.075A BAINHA: TM2101.075AB MANDRIL: TM2101.075AM; TM2101.075AL BAINHA: TM2101.075ALB MANDRIL: TM2101.075ALM; TM2101.163A BAINHA: TM2101.163AB MANDRIL: TM2101.163AM; TM2101.163AL BAINHA: TM2101.163ALB MANDRIL: 2101.163ALM; TM2101.165 BAINHA; TM2101.165B MANDRIL: TM2101.165M; TM2101.165AL BAINHA: TM2101.165ALB MANDRIL: TM2101.165ALM; TM2101.143CP BAINHA; TM2101.143CPB MANDRIL: TM2101.143CPM; TM2101.143CM BAINHA: TM2101.143MB MANDRIL: TM2101.143CMM; TM2101.143CG BAINHA: TM2101.143CGB MANDRIL: TM2101.143CGM; TM2101.143CL BAINHA: TM2101.143CLB MANDRIL: TM2101.143CLM; TM2101.075CA BAINHA: TM2101.075CAB MANDRIL: TM2101.075CAM; TM2101.143CML BAINHA: TM2101.143CMLB MANDRIL: TM2101.143CMLM; TM2101.143CJ BAINHA: TM2101.143CJB MANDRIL: TM2101.143CJM; TM2101.075CB BAINHA: TM2101.075CBB MANDRIL: TM2101.075CBM; TM2101.0715CM BAINHA: TM2101.0715CMB MANDRIL: TM2101.0715CMM; TM2101.145CL BAINHA: TM2101.145CLB MANDRIL: TM2101.145CLM; TM2101.076EP BAINHA: TM2101.076EPB MANDRIL: TM2101.076EPM; TM2101.143CF BAINHA: TM2101.143CFB MANDRIL: TM2101.143CFBM; TM2101.076E BAINHA: TM2101.076EB MANDRIL: TM2101.076EM; TM2101.076EL BAINHA: TM2101.076ELB MANDRIL: TM2101.076ELM; TM2101.143CG BAINHA: TM2101.143CGB MANDRIL: TM2101.143CGM; TM2101.076B BAINHA: TM2101.076BB MANDRIL: TM2101.076BM; TM2101.164A BAINHA: TM2101.164AB MANDRIL: TM2101.164AM; TM2101.143CX BAINHA: TM2101.143CXB MANDRIL: TM2101.143CXM; TM2101.143CXG BAINHA: TM2101.143CXGB MANDRIL: TM2101.143CXGBM; TM2101.143CXL BAINHA: TM2101.143CXLB MANDRIL: TM2101.143CXLM. Acessórios: TM3101.010; TM3101.010A; TM3101.010B, TM3101.010C; TM3101.010E; TM3101.010D: TM2101.145; TM2101.146; TM2101.145A; TM2101.145B; TM2101.145C; TM2101.145D; TM2101.146A; TM2101.146B; TM2101.146C; TM2101.146D; TM2101.146E; TM2101.146F; TM2101.147; TM2101.148; TM2101.149; TM2101.150; TM2101.151.
CLASSE : I 80082910135
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
Manipulador uterino 25351.420877/2015-26
MANIPULADOR UTERINO TAIMIN®
FABRICANTE : CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
TM5301.027; TM5301.027A; TM5301.027B; TM5301.027C; TM5301.027D; TM5301.019. Acessórios: 301F.027-S; 301F.027-L; 301F.027-M-1.
CLASSE : I 80082910136
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA 1.03798-6
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS25351.567549/2015-49
ESCOVA CERVICAL
FABRICANTE : JIANGSU RONGYE TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
ESCOVA CERVICAL NÃO-ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
ESCOVA CERVICAL COM PONTA DE SILICONE NÃO-ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
ESCOVA CERVICAL COM PONTA DE SILICONE ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
CLASSE : I 10379860193
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família
CREMER S/A 8.02452-1
Compressas 25351.500546/2015-11
Compressa Campo Operatório Estrela
FABRICANTE : Winner Medical Co., Ltd. - CHINA
MODELOS: 604801; 604818; 604825; 604832; 604849; 604856; 604863; 604870; 604887; 604894; 604900; 604917; 604924; 604931; 604948; 604955;
CLASSE : II 80245210168
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
CSB Confecções e comércio de produtos ortopédicos radiológicos e hospitalares ltda8.09677-3
Ortese de Membros 25351.699136/2015-69
ESTABILIZADOR EM NEOPRENE
FABRICANTE : CSB Confecções e comércio de produtos ortopédicos radiológicos e hospitalares ltda - BRASIL
Tornozeleira em neoprene longa, Tornozeleira em neoprene curta, Joelheira curta com orifício neoprene, Joelheira curta com orifício e reforço em neoprene, Joelheira longa neoprene, Joelheira com barbatanas laterais espiral em neoprene, Joelheira regulável em neoprene, Joelheira articulada em neoprene, Joelheira articulada com cintas cruzadas em neoprene. Coxal em neoprene
CLASSE : I 80967730019
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
DENTSPLY IND.COM. LTDA 8.01968-8
Resinas Acrílicas Odontologicas 25351.209351 2013-15
LUCITONE 199 REPAIR MATERIAL
FABRICANTE : Dentsply Trubyte - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
Componentes do sistema: 680057 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Original Shade; 680058 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Light Reddish Pink; 680059 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Light; 680060 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Dark Pink; 680061 Lucitone 199® Repair Material 4-lb.(1816g) Powder - Original Shade; 680007 Dentsply® Repair Material Liquid - 175mL; 680049 Dentsply® Repair Material Liquid - 946mL; 682315 Dentsply® Repair Material Liquid - 4 frascos contendo 946mL.
CLASSE : I 80196880294
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
Diagam Industria e Comércio Ltda- Me 8.11143-4
SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.272794/2015-67
DIAGLYSER 2
FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
FRASCO 500ml, FRASCO 1 LITRO, GALÃO 5 LITROS, GALÃO 10 LITROS E GALÃO 20 LITROS
CLASSE : I 81114340015
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.272867/2015-00
DIAGLYSER 1
FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
FRASCO 500ml
FRASCO 1 LITRO
GALÃO 10 LITROS
GALÃO 20 LITROS
GALÃO 5 LITROS
CLASSE : I 81114340016
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.368639/2015-73
DIAGLYSER FBA
FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
FRASCO 500ML, FRASCO 1 LITRO E GALÃO 5 LITROS
CLASSE : I 81114340017
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.368712/2015-51
DIAGLYSER 4DL
FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
FRASCO 500ML, FRASCO 1 LITRO E GALÃO 5 LITROS
CLASSE : I 81114340018
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
CORANTES CITOLÓGICOS 25351.368719 2015-14
DIAGLYSER 4DS
FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
FRASCO 500ML, FRASCO 1 LITRO E GALÃO 5 LITROS
CLASSE : I 81114340019
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI8.12818-3
Tubo Traqueal 25351.712483 2015-56
Traqueia de Silicone Haoxi
FABRICANTE : DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI - BRASIL
TS 1118; TS 1104; TS 1105; TS 1106; TS 1107; TS 1108; TS 1109; TS 1110; TS 1111; TS 1112; TS 1113; TS 1114; TS 1115; TS 1116; TS 1117; TS 1000; TS 1001; TS 1002; TS 1003; TS 1004; TS 1005; TS 1006; TS 1007; TS 1008; TS 1009; TS 1010; TS 1011; TS 1012; TS 1013; TS 1014; TS 1015; TS 1050; TS 1051; TS 1052; TS 1053; TS 1054; TS 1055; TS 1056; TS 1057; TS 1058; TS 1059; TS 1060; TS 1061; TS 1062; TS 1063; TS 1064; TS 1065; TS 1066; TS 1070; TS 1071; TS 1072; TS 1076; TS 1077; TS 1078; TS 1085; TS 1086; TS 1087; TS 1100; TS 1101; TS 1102; TS 1103; TS 1119; TS 1120; TS 1121; TS 1122; TS 1123; TS 1124; TS 1125; TS 1126; TS 1127; TS 1128; TS 1129; TS 1130; TS 1131; TS 5514; TS 5553
CLASSE : II 81281830001
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA 8.06987-5
Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar25351.653537/2015-62
CONSERVADORA/GELADEIRA/FREEZER PARA PRODUTOS BIOMEDICOS
FABRICANTE : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL
CSV300; CTS340; CTS50; CSV360; CSV400; CSV420; CSV500; CSV560; CSV600; CSV700; CSV800; CTA145; CTS134; CTS150; CTS152; CTS260; CTS272; CTS30; CTS330; CAB31; CAB41; CSM42; CSM57; CSV1000; CSV120; CSV1200; CSV150; CSV1500; CSV180; CSV200; CSV240; CSV280
CLASSE : II 80698750002
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 8.04755-1
Dilatadores 25351.705083/2015-20
SONDAS AMPLATZ ENDOMASTER
FABRICANTE : E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - BRASIL
Códigos: ESA6/30-16; ESA6/30-20; ESA6/30-25 Componentes: Dez (10) dilatadores sequenciais; Três (03) dilatadores fasciais; Um (01) protetor de fio guia; Três (03) camisas de Amplatz.
CLASSE : II 80475510075
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
Dilatadores 25351.705110 2015-24
SONDAS AMPLATZ
FABRICANTE : E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - BRASIL
Códigos: SA6/30-16; SA6/30-20; SA6/30-25 Componentes do conjunto: Dez (10) dilatadores sequenciais, Três (03) dilatadores fasciais, Um (01) protetor de fio guia, Três (03) camisas de Amplatz.
CLASSE : II 80475510076
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME8.01175-8
Refratometro Oftalmico 25351.648205/2015-31

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015120700006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2021 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 206

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

1058

RESOLUÇÃO RDC Nº 497, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 20 de maio de 2021, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de instituir procedimentos administrativos para a concessão de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes, Insumos Farmacêuticos Ativos e Alimentos e de Certificações de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos Ativos.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica às empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes, Insumos Farmacêuticos Ativos e Alimentos localizadas em território nacional ou em outros países e às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos Ativos localizadas em território nacional.

Parágrafo único. A exigibilidade, para seus diferentes fins, do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem está disposta em normas específicas da Anvisa e não é tratada nesta Resolução.

Seção III

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I- armazenagem: conjunto de operações que inclui guarda, manuseio e conservação segura de produtos e os controles relacionados;

II- Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPD/A): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com os requisitos técnicos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem, dispostos na legislação em vigor, necessários à comercialização do produto;

III- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com os requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação, dispostos na legislação em vigor, necessários à comercialização do produto;

IV- condições técnico-operacionais (CTO): classificação aplicada em território nacional aos estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou também às linhas de produção já existentes quando da inclusão de nova forma farmacêutica/ classe de risco, que possuem capacidade técnica e operacional adequada à fabricação em escala industrial de medicamentos ou produtos para saúde;

V- distribuição: conjunto de atividades relacionadas à movimentação de cargas que inclui o abastecimento, armazenamento e a expedição de produtos, excluída a de fornecimento direto ao público;

1059

VI- estabelecimento: unidade responsável pelo desempenho de uma ou mais atividades passíveis de serem certificadas;

VII- fabricação: todas as operações envolvidas no preparo de determinado produto, incluindo a aquisição de materiais, a produção, o controle de qualidade, a liberação, o armazenamento, a expedição de produtos e os controles relacionados;

VIII- forma de obtenção: método através do qual o insumo farmacêutico é obtido;

IX- forma farmacêutica: estado final de apresentação de uma preparação farmacêutica após uma ou mais operações executadas, com ou sem a adição de excipientes, a fim de facilitar a sua utilização em uma determinada via de administração;

X- insumo farmacêutico ativo biológico: trata-se dos insumos farmacêuticos ativos alérgenos, anticorpos monoclonais, hemoderivados, microrganismos utilizados na produção de probióticos, imunobiológicos e os insumos ativos obtidos a partir de fluidos biológicos ou tecidos de origem animal, assim como os obtidos por procedimentos biotecnológicos;

XI - requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto: requisitos técnicos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação e Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem, ponderados por uma abordagem baseada em risco que reflete um nível mínimo de cumprimento das boas práticas, suficientes para comercialização do produto;

XII- solicitante: pessoa jurídica legalmente constituída no Brasil que requer a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e/ou a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem à autoridade competente.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CERTIFICAÇÃO

Art. 4º A concessão de Certificação de que trata esta Resolução condiciona-se à existência de parecer técnico que ateste que o estabelecimento atende aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto.

§1º A solicitação de Certificação de que trata esta Resolução será indeferida quando houver parecer técnico que ateste:

I- o não atendimento, pelo estabelecimento, aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto;

II- o cancelamento unilateral por parte do estabelecimento de inspeções acordadas entre as partes;

III- a imposição de óbice pelo estabelecimento em receber as inspeções sanitárias da Anvisa, incluindo os pedidos de alteração da data de inspeção motivados unilateralmente pelo estabelecimento e não aceitos pela Anvisa; ou

IV- a ausência de documentação apta a comprovar o atendimento, pelo estabelecimento, aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto.

§2º Para subsidiar a decisão quanto à Certificação, a Anvisa utilizará:

I- relatório de inspeção emitido pela Anvisa ou pelos órgãos de Vigilância Sanitária Estaduais, Distrital ou Municipais, conforme organização das ações de vigilância sanitária e competências exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

II- informações sobre inspeções de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa, desde que sejam equivalentes com relação às medidas e aos controles aplicados para a comprovação de Boas Práticas; ou

III- relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa, conforme regulamentação específica, sendo aplicável a estabelecimentos instalados no território nacional e em outros países.

1060

§3° A decisão quanto à Certificação de que trata o caput deve ser formalizada dentro do prazo regulamentar aplicável à petição em questão, definido na resolução que estabelece a classificação de riscos e os prazos para resposta aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa, conforme o disposto no caput do art. 3° e art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 5° A análise das petições de Certificação é realizada de acordo com a ordem cronológica da data de protocolo.

Parágrafo único. A Anvisa poderá estabelecer exceção ao disposto no caput deste artigo, com objetivo de favorecer a eficiência e a otimização de recursos, quando a petição de Certificação se referir a:

I- um mesmo estabelecimento com inspeção agendada em pedido de outra solicitante;

II- um estabelecimento vinculado à outra petição que possua prazo para conclusão definido em resolução específica.

Art. 6° As solicitantes de Certificação podem requerer a alteração do local de inspeção quando o estabelecimento originalmente indicado não mais realize a fabricação ou a distribuição e/ou armazenagem dos produtos relacionados ao pedido inicial, desde que não iniciada a análise técnica e respeitada a equivalência das taxas de fiscalização e vigilância sanitária incidentes.

Art. 7° Uma vez iniciado o processo de análise da petição de Certificação, o que configura exercício do poder de polícia pela Anvisa, , não serão admitidos pedidos de alteração do local de inspeção e de reaproveitamento de taxa para outros fins.

Art. 8° A validade da Certificação de Boas Práticas de Fabricação é de dois anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 9° A validade da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem é de quatro anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 10. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação e a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem devem ser canceladas a qualquer momento, sempre que existir parecer técnico que ateste que o estabelecimento não atende aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto.

Art. 11. As solicitações de inclusão de novos itens ou de modificação nos Certificados de Boas Práticas de Fabricação vigentes são possíveis, não alterando a data de validade do Certificado em vigor.

§1° Para fins do disposto no caput, consideram-se novos itens as inclusões de novas etapas produtivas, formas farmacêuticas, classes de risco ou de insumos farmacêuticos ativos em uma determinada linha de produção ou forma de obtenção já certificada.

§2° Para os casos dispostos no caput, em que forem permitidas as solicitações de inclusão, estas devem ser realizadas via peticionamento de modificação ou acréscimo à Certificação vigente.

§3° O instrumento de inclusão disposto no caput não é aplicável aos casos em que o que se pretende incluir exige novo peticionamento de Certificação.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO E SEUS CRITÉRIOS

Seção I

Para Medicamentos

Art. 12. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em outros países; e

III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos no País.

Art. 13. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção, contendo cada linha a descrição das formas farmacêuticas certificadas em concordância com a versão vigente do Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, Vias de Administração e Embalagens de Medicamentos publicado pela Anvisa.

1063

§1º Quando o estabelecimento objeto da Certificação não for responsável por todas as etapas de produção de uma determinada forma farmacêutica, o Certificado descreverá apenas os respectivos intermediários ou etapas de produção pelos quais o estabelecimento é responsável.

§2º Linhas de produção restritas à embalagem secundária não terão as formas farmacêuticas discriminadas no Certificado.

§3º As formas farmacêuticas relativas a produtos penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos e monobactâmicos deverão ser discriminadas no Certificado.

§4º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 14. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

I- produtos estéreis;

II- sólidos não estéreis;

III- líquidos não estéreis;

IV- semissólidos não estéreis;

V- gases comprimidos ou liquefeitos medicinais; e

VI- líquidos criogênicos medicinais.

Art. 15. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma farmacêutica ou etapa em uma linha de produção existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento, linha produtiva ou produção de nova forma farmacêutica cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

Art. 16. A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento.

Seção II

Para Produtos para Saúde

Art. 17. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde em outros países; e

III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País.

Art. 18. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

§1º O Certificado deverá descrever para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º Não são passíveis de Certificação os produtos para saúde enquadrados nas classes I e II de risco.

§3º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

1062

Art. 19. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

I- materiais e equipamentos de uso médico; e

II- produtos para diagnóstico de uso in vitro.

Art. 20. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento ou nova linha produtiva cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

Art. 21. A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde será concedida para cada estabelecimento.

Seção III

Para Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal

Art. 22. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes em outros países.

Art. 23. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 24. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes:

I- líquidos;

II- sólidos;

III- semissólidos; e

IV- aerossóis.

Seção IV

Para Saneantes

Art. 25. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no País; e

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes em outros países.

Art. 26. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 27. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes:

I- líquidos;

II- sólidos;

III- semissólidos; e

IV- aerossóis.

Seção V

Para Insumos Farmacêuticos Ativos

Art. 28. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos em outros países; e

III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos Ativos no País.

Art. 29. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos será concedida para cada estabelecimento, por forma de obtenção, contendo para cada uma destas os respectivos insumos farmacêuticos ativos.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, não se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes quando já houver Certificação vigente para o mesmo estabelecimento, a mesma forma de obtenção e o mesmo insumo farmacêutico ativo, quando se tratar de insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química, fermentação clássica ou semissíntese.

Art. 30. Para fins de Certificação de Insumos Farmacêuticos Ativos, as formas de obtenção são consideradas como as linhas de produção, dentre elas:

I- extração mineral;

II- vegetal;

III- síntese química;

IV- fermentação clássica;

V- semissíntese; e

VI - biológicos.

Parágrafo único. A forma de obtenção vegetal abrange os insumos farmacêuticos ativos isolados de plantas ou obtidos de fontes vegetais, sejam eles extratos vegetais e plantas pulverizadas ou fragmentadas.

Art. 31. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma de obtenção ou etapa em uma linha de produção existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento ou nova linha produtiva cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

1063

Art. 32. A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos Ativos será concedida para cada estabelecimento.

Seção VI

Para Alimentos

Art. 33. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Indústria Internacional; e

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Indústria no país.

1064

Art. 34. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

§1º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

§2º No caso de palmito em conserva, as linhas de produção são definidas com base na espécie do palmito e no tipo de embalagem do produto.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ANTERIORMENTE CERTIFICADOS PELA ANVISA

Art. 35. Para a decisão quanto à Certificação de Boas Práticas de que trata este capítulo, no caso de estabelecimentos localizados em países do MERCOSUL, exceto Brasil, cabe à Anvisa a emissão de parecer técnico, com base nas diretrizes dispostas pela legislação existente no âmbito do MERCOSUL.

Art. 36. No caso de estabelecimentos localizados em território nacional ou em outros países fora do MERCOSUL, a Certificação de que trata este capítulo deve ser concedida mediante parecer técnico, que deve considerar os seguintes itens:

I- histórico de cumprimento das Boas Práticas pelo estabelecimento a ser Certificado, obtido pela Anvisa a partir de seu banco de dados de inspeção;

II- histórico de desvios comprovados, queixas técnicas e/ou infrações sanitárias comprovadas pelas autoridades competentes, obtido pela Anvisa em seus bancos de dados;

III- linhas de produção inalteradas e sem a inclusão de produtos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;

IV- informações públicas ou confidenciais sobre inspeções, obtidas diretamente ou recebidas no âmbito de Acordos ou Convênios com autoridades sanitárias de outros países;

V- para insumos farmacêuticos ativos, formas de obtenção inalteradas e sem a inclusão de insumos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante; e

VI- demais documentos previstos na lista de documentos de instrução da petição de Certificação.

Parágrafo único. O parecer disposto no caput deste artigo pode considerar outros fatores definidos por meio de matriz de risco.

Art. 37. Para que haja Certificação sem interrupção de continuidade com a Certificação em vigor, a petição de Certificação de Boas Práticas deve ser protocolada no lapso temporal compreendido entre 270 (duzentos e setenta) e 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do Certificado vigente.

Art. 38. Na hipótese dos artigos 36 e 37, avaliados os requisitos técnicos e de protocolo dispostos nesta Resolução, deve a Anvisa manifestar-se quanto ao deferimento ou indeferimento da nova certificação até a data de vencimento do Certificado.

Art. 39. A ausência de manifestação, disposta no art. 38, enseja a publicação pela área técnica da renovação automática do Certificado até a data de vencimento do Certificado vigente.

§1º A renovação automática do Certificado não exclui a possibilidade de sua análise e do seu eventual cancelamento, igualmente automático, a qualquer momento, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre os requisitos de Boas Práticas necessários à comercialização do produto.

§2º Para fins do disposto no caput e ressalvados os casos do §1º deste artigo, considera-se ausência de manifestação qualquer situação da petição de Certificação de Boas Práticas que não determine a publicação do deferimento ou indeferimento em Diário Oficial da União até a data do vencimento do Certificado vigente.

1065

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. As petições de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem protocoladas antes da data de vigência desta Resolução serão analisadas conforme disposto nesta Resolução, contanto que a análise não tenha sido iniciada.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput os casos de renovação automática que se enquadrem na hipótese do art. 39, §2º.

Art. 41. Será divulgada informação na página eletrônica da Anvisa referente à situação das empresas quanto à Certificação de Boas Práticas e ao embasamento legal que motivou a decisão final das petições de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem.

Art. 42. A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº. 6437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art. 43. Fica revogada a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 15 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 50.

Art. 44. Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. O art. 41 passa a vigorar 06 (seis) meses após a vigência da norma.

ANTONIO BARRA TORRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ	81.618.753/0001-67
Autorização	8.06.987-5
Produto	ELBER MEDICAL - LINHA DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.

1066

Modelo Produto Médico
CAB31
CAB41
CSM42
CSM57
CSV1000
CSV120
CSV1200
CSV150
CSV1500
CSV180
CSV200
CSV240
CSV280
CSV300
CSV360
CSV400
CSV420
CSV500
CSV560
CSV600
CSV700
CSV800
CTA145
CTS134
CTS150
CTS152

CTS260
CTS272
CTS30
CTS330
CTS340
CTS50

1067

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL - ANVISA 80698750002.pdf	4315350214 - 31/10/2021 23:20:19

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80698750002
Processo	25351653537201562
Fabricante Legal	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

1068

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.618.753/0001-67**	DUNS®:	**91*****50**
Razão Social:	**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ELBER REFRIGERACAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/09/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**27/03/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/09/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**10/04/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/03/2024 10:32

CPF: 458.XXX.XXX-00 Nome: ELOI BERTOLDI

Ass: _____

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1069

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42201227104	81.618.753/0001-67	27/12/1989	02/01/1990
Endereço: RUA PROGRESSO, 150, CENTRO, AGRONÔMICA, SC - CEP: 89188000			

OBJETO SOCIAL
INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS . DE REFRIGERAÇÃO, AUTO ELÉTRICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E ELETROMECANICOS, PEÇAS E COMPONENTES, MATERIAL ELETRICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 6.896.810,00 SEIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS R$ Capital integralizado: 6.896.810,00 SEIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MAGELI BERTOLDI 004.698.889-03	57.694,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
INDEL B S.P.A. 26.743.957/0001-11	2.758.724,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELOI BERTOLDI 458.415.359-00	4.080.392,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELOI BERTOLDI 458.415.359-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
16/05/2023	20230500234		
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42900252451 CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Endereço: RUA CASTELO BRANCO, 156, POUSO REDONDO, SC

Observação

245325085

CONTROLE: 10948538257020 CPF SOLICITANTE: 794.902.209-49 NIRE: 42201227104 EMITIDA: 06/03/2024 PROTOCOLO: 245325085

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1070

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42201227104	81.618.753/0001-67	27/12/1989	02/01/1990
Endereco: RUA PROGRESSO, 150, CENTRO, AGRONÔMICA, SC - CEP: 89188000			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Março de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

CONTROLE: 10948538257020 CPF SOLICITANTE: 794.902.209-49 NIRE: 42201227104 EMITIDA: 06/03/2024 PROTOCOLO: 245325085

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1075
14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.618.753/0001-67
Certidão nº: 22037771/2024
Expedição: 02/04/2024, às 10:41:58
Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.618.753/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 81.618.753/0001-67
NIRE 42201227104

9ª Alteração do Contrato Social realizada em 20 de abril de 2019

ELOI BERTOLDI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

INDEL B S.p.A., pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na Via Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social da **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 27 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

I. DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:
30/05/2019

1073

"*CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:*

Sócios	*Quotas*	*Valor (R$)*	*%*
ELOI BERTOLDI	*4.080.392*	*4.080.392,00*	*59,16%*
INDEL B S.p.A.	*2.758.724*	*2.758.724,00*	*40,00%*
MAGELI BERTOLDI	*57.694*	*57.694,00*	*0,84%*
Total	***6.896.810***	***6.896.810,00***	***100%***

1.3. Ato contínuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***Parágrafo Terceiro*** *- O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.*"

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

ELOI BERTOLDI:10073426393-BRUNO DE LUCA ZANATTA

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	**6.896.810**	**6.896.810,00**	**100%**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:
30/05/2019

ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

CAPÍTULO III
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua aprovação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, necessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:
I – Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da Sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;
II – Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;
III – Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;
IV – Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);
V – Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
30/05/2019

1076

VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;
VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;
VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natura em favor de terceiros;
IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;
X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;
XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e
XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
30/05/2019

1077

c) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

Parágrafo 3º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

Parágrafo 4º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 5º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada **isoladamente** pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
30/05/2019

1078

Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

CLÁUSULA 15 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CLÁUSULA 16 - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA 17 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPITULO V
EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 18 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

CAPÍTULO VI
DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:
30/05/2019

1079

CLÁUSULA 20 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros necessários ingressarão na Sociedade, respeitando a partilha de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da partilha, optarem por não ingressas na Sociedade, efetuando-se a liquidação de suas quotas correspondentes e apurados seus haveres na forma disposta na Cláusula 21ª.

Parágrafo 1º - A regra prevista nesta Cláusula se aplica, apenas, aos herdeiros necessários, não abarcando eventuais legatários beneficiados em testamentos, aos quais, obrigatoriamente, será aplicado o disposto na Cláusula 21ª para apuração dos haveres.

CLÁUSULA 21 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput* desta Cláusula, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 22 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo 1º - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Parágrafo 2º - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -- EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
30/05/2019

...PARTICULAR PELO 4º SERTÃO... 00/34283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

1080

CLÁUSULA 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX
CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 24 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

Parágrafo único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o eleger, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CAPÍTULO X
ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 25 - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

CAPÍTULO XI
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:
30/05/2019

...BRUNO DE LUCA ZANATTA

1081

CLÁUSULA 26 - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara") conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as "Regras"), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Parágrafo Segundo - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressalvando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

Parágrafo Quarto - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo painel arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

Parágrafo Quinto - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e as despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

Parágrafo Sexto - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes escolheram a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Sétimo - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

1082

arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Oitavo - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 27 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Agronômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.
Representada por Bruno de Luca Zanatta
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI
Representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:
30/05/2019

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196361770

1083

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201227104
CNPJ 81.618.753/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019
SOB N: 20196361770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45841535900 - ELOI BERTOLDI

Cpf: 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

30/05/2019

Localização e Funcionamento

1084
14

Exercício: 2024
Número: 1
Emissão: 18/12/2023

Nome/Razão Social

Contribuinte: 1120 - ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Inscrição Mun.: 1060
Área m²:
CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67
Inscrição Estadual: 251939529

Endereço/Localização

Logradouro: Rua PROGRESSO
Número: 150
Complemento: ELBER
CEP: 89.188-000
Bairro: CENTRO
Cidade: Agronômica
Estado: SC

Atividade Principal

2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

Atividade Secundária

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Validade

Este Localização e **Funcionamento tem validade até: 31/12/2024.**

Atestado de **funcionamento de bombeiros validado entre 29/03/2023 à 29/03/2024.**

Observação

Localização e Funcionamento

1085

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Agronômica, por força da Lei complementar nº 10/2002, de 10 de Dezembro de 2002, concede o presente alvará, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro acima informado. O contribuinte fica sujeito as exigências legais do Código Tributário Municipal.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

1740bd82-b0d3-4e96-bd50-d33e13b0dfa0

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
12ª A.D.R – Gerência de Saúde – Rio do Sul
Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária

1086
24

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 178	ANO 2023

PARA

[X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

[ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)

[ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	81.618.753/0001-67

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
Rua Progresso, 150 , centro		89.188-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	AGRONÔMICA	3542-3000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
Eloi Bertoldi

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
APP173	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
ALEX SCARIOT	039.406.659-67		

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
04/10/2024	RIO DO SUL, 04/10/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinaturas do documento

1087

Código para verificação: **4U20FC0K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAIKE VIZENTAINER (CPF: 037.XXX.009-XX) em 04/10/2023 às 14:08:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:51 e válido até 13/07/2118 - 14:36:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODEwODZfMTgyOTM5XzIwMjNfNFUyMEZDMEs= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00181086/2023** e o código **4U20FC0K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO

1088

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 25/03/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO		
Registro de Endereço (RE): RE8005000029A		
Nome da **Edificação**: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA		
Nome **Fantasia**: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA		
Logradouro público: RUA PROGRESSO		**Nº**: 150
Bairro: CENTRO	**Município**: AGRONÔMICA/SC	**CEP**: 89188-000
Complemento:	**LAT/LONG**: (-27.262010261823,-49.703000984656)	
Referência:	**Arquivo**: PROCESSO CBMSC 1000119	
Blocos Homologados CBMSC: 3	**Blocos Cadastrados CBMSC**: 5	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: F8005001181A	**Característica de**: Alta Complexidade	**Nº de Blocos**: 4
Área total da solicitação: 8.802,48 (m²)		
Data da **Solicitação**: 19/03/2024	**Quantidade de anexos**: 1	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. BLOCO I (184444)

Área da solicitação: 6.586,08 (m2)		**Área aprovada**: 6.586,08 (m2)	
Nº de pavimentos: 2	**Altura**: --	**Área do pavimento Tipo**: --	**Área desconsiderada**: 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	**Carga de incêndio**: Média - 969,22 (MJ/m2)	**Situação**: --	**Lotação Máxima**: 690
Tipo Construtivo: --	**Escada do Bloco**: --	**Quantidade de Glp**: 288,00 (Kg)	**Risco do Bloco**: Não simplificado
Responsável técnico:		**Registro (CREA/CAU/CRT)**:	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	D-1 [Serviço profissional] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios	3,10	94,00	675,72	675,72	675,72
2	I-2 [Indústria] Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m2	Geladeiras	0,00	596,00	5.910,36	5.910,36	5.910,36

3.1.2. BLOCO 04 (299589)

Área da solicitação: 1.800,00 (m2)		**Área aprovada**: 1.800,00 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura**: --	**Área do pavimento Tipo**: --	**Área desconsiderada**: 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	**Carga de incêndio**: Média - 1.200,00 (MJ/m2)	**Situação**: --	**Lotação Máxima**: 60
Tipo Construtivo: --	**Escada do Bloco**: --	**Quantidade de Glp**: --	**Risco do Bloco**: Risco III
Responsável técnico:		**Registro (CREA/CAU/CRT)**:	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-3 [Depósito] Depósito com média carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	60,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

3.1.3. BLOCO 03 (208432)

Área da solicitação: 54,00 (m2)		**Área aprovada**: 54,00 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura**: --	**Área do pavimento Tipo**: --	**Área desconsiderada**: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI	**Carga de incêndio**: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Situação**: --	**Lotação Máxima**: 1
Tipo Construtivo: --	**Escada do Bloco**: --	**Quantidade de Glp**: --	**Risco do Bloco**: RPCI até 80m²
Responsável técnico:		**Registro (CREA/CAU/CRT)**:	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-2 [Depósito] Depósito com baixa carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio até 300 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	1,00	54,00	54,00	54,00

3.1.4. BLOCO 02 (208422)

Área da solicitação: 362,40 (m2)		**Área aprovada**: 362,40 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura**: --	**Área do pavimento Tipo**: --	**Área desconsiderada**: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Carga de incêndio**: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Situação**: --	**Lotação Máxima**: 12
Tipo Construtivo: --	**Escada do Bloco**: --	**Quantidade de Glp**: --	**Risco do Bloco**: Risco II
Responsável técnico:		**Registro (CREA/CAU/CRT)**:	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-2 [Depósito] Depósito com baixa carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio até 300 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	12,00	362,40	362,40	362,40

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO

CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	Jéssica Carina Sales

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Pendências geradas no AF: AF8005000019A/24.

Apresentar o(s) seguinte(s) documento(s) ou laudo(s) previstos nas NSCIs____ - Laudos e DRTs exigidos por ocasião da solicitação de vistoria de funcionamento. Caso a edificação faça uso de algum dos sistemas abaixo, anexar obrigatoriamente a documentação pertinente:

1. IN 07 Apresentar DRT de manutenção da(s) bomba(s) de incêndio do Sistema Hidráulico Preventivo, pelo menos a cada 3 anos, conforme o art. 78 da IN 07/CBMSC 2022;
2. IN 12 Apresentar relatório de manutenção, com o devido DRT (Documento de Responsabilidade Técnica), do sistema de alarme de incêndio (anualmente, se possuir detector automático e a cada 3 anos nos demais casos), conforme o art. 47 da IN 12 do CBMSC;
3. IN 19 Anexar DRT de manutenção das instalações elétricas, conforme o § 1º do art. 53, segundo a periodicidade das ocupações listadas nos incisos I a IV, também do art. 53 da IN 19 do CBMSC;
4. IN 28 Apresentar o PIBI (Plano de Implantação de Brigada de Incêndio), Anexo D da IN 28 do CBMSC, com a devida RT, segundo o dimensionamento contido no anexo B tabela 3 da mesma IN, brigadista;

Quartel de TROMBUDO CENTRAL/SC, 26/03/2024

Assinatura Eletrônica

Rodrigo GOBBATO - Soldado

NOME

TROMBUDO CENTRAL/SC, 26/03/2024

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **aac328d1a51027c052b4aea42d341c9b6da854f4**

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

SERVIÇOS ONLINE

1091

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	489310
Data de emissão:	09/02/2024 às 16:48:24
Validade:	09/05/2024
Número Registro:	SC-010163/O-7
Nome:	ANTONIO RENATO DELLANDREA

Voltar

© 2024 Spiderware

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

1092

Nome (razão social): **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **81.618.753/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140378296406**
Data de emissão:	**12/12/2023 13:28:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/06/2024**

A **autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/04/2024 10:15:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/04/2024

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

1093

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Código de Controle: 05D7.03AC.EE52.64D2

Data da Emissão: 13/12/2023

Hora da Emissão: 17:25:28

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/12/2023, com validade até 10/06/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

10.94

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1525654
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 81.618.753
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : AGRONOMICA
Endereço da sede : rua progresso, 150

Certidão emitida às 14:15 de 25/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

1095

Certidão Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão *

JYETEET9GZ

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (JYETEET9GZ), emitida em **03/11/2024** às **08:52** para o empregador **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**, inscrição *81.618.753/0001-67*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Certidão Negativa - Imobiliário

Número: 20226772/2024

Data de emissão: 26/03/2024

Informações do Imóvel

Imóvel: 212

Inscrição imobiliária: 01.01.001.1206.001

Reg. imóveis:

Matrícula:

Endereço/Localização

Logradouro: Rua PROGRESSO

Número: 150

Compl: GALPAO G1, G7 e G8 - 29.863 / 29.862

CEP: 89.188-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica

Estado: SC

Proprietário Principal

Contribuinte: ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67

Endereço: RUA PROGRESSO 150, S/N - CENTRO

Cidade: Agronômica - SC

CEP: 89.188-000

Finalidade

Certidão do Imóvel

Validade

Esta certidão tem validade até 25/04/2024.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Agronômica.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

27c70a96-7c60-40fb-a009-27653d116a49

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
http://www.agronomica.sc.gov.br

Emissão: 26/03/2024 14:05	Chave de Autenticação Digital	Página
Usuário: Sistema e-Publica	1725-5287-347	1 / 1

Certidão Negativa - Imobiliário

Número: 20226772/2024

Data de emissão: 26/03/2024

Informações do Imóvel

Imóvel: 212 **Inscrição imobiliária:** 01.01.001.1206.001

Reg. imóveis: **Matrícula:**

1097

Endereço/Localização

Logradouro: Rua PROGRESSO **Número:** 150

Compl: GALPAO G1, G7 e G8 - 29.863 / 29.862 **CEP:** 89.188-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica **Estado:** SC

Proprietário Principal

Contribuinte: ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA **CPF/CNPJ:** 81.618.753/0001-67

Endereço: RUA PROGRESSO 150, S/N - CENTRO

Cidade: Agronômica - SC **CEP:** 89.188-000

Finalidade

Certidão do Imóvel

Validade

Esta certidão tem validade até 25/04/2024.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Agronômica.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

27c70a96-7c60-40fb-a009-27653d116a49

ELBER
MEDICAL

1098

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**			
Nome Fantasia: **ELBER GELADEIRAS**			
CNPJ: **81.618.753/0001-67**	Inscrição Estadual: **251.939.529**	Inscrição Municipal: **1120**	
Endereço: **RUA PROGRESSO, N° 150**	Bairro: **CENTRO**	Município: **AGRONÔMICA/SC**	CEP:**89188000**
Telefones:**47 3542-3000/3542-3005**	E-mail:coordenador@elbermedical.com.br		
Banco: **BRASIL**	Agência:**0276-3**	Conta:**15553-5**	
Representante Legal: Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos – **CPF** 057.013.369-64 - **RG** 5.379.054			
Estado civil: Casada	Nacionalidade: BRASILEIRA		
Endereço: **RUA DALVIR A. FERNANDES 344-CASA01 – Bairro: Bremer – Rio do Sul/SC – CEP 89161-116**			
Cargo: **VENDEDOR**	Qualificação: **REPRESENTANTE LEGAL**		

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
39	Geladeira exclusiva para vacina - **MARCA:ELBER MODELO:CSV280** - Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas ALTURA 1m90cm LARGURA 80cm PROFUNDIDADE 76cm PESO 175KG , com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. **REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 12 MESES.**	**UN**	**15**	**R$ 8.820,00**	**R$ 132.300,00**
VALOR TOTAL DO ITEM N° 39 R$ 132.300,00					
(CENTO E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)					

DECLARAÇÕES:

• Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste Edital, inclusive no seguinte:

• Os produtos são de primeira qualidade;

ELBER
MEDICAL

1099

• Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;
• Condições de pagamento: conforme Edital.
• Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
• A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;
• Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;
• Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
• Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.
- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Agronômica/SC, 16 de abril de 2024.

Luciana Janaynna S. L dos Santos
RG 5.379.054
CPF 057.013.369-64
Representante Legal
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ: 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC

ELBER
MEDICAL

1100

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**			
Nome Fantasia: **ELBER GELADEIRAS**			
CNPJ: **81.618.753/0001-67**	Inscrição Estadual: **251.939.529**	Inscrição Municipal: **1120**	
Endereço: **RUA PROGRESSO, N° 150**	Bairro: **CENTRO**	Município: **AGRONÔMICA/SC**	CEP:**89188000**
Telefones:**47 3542-3000/3542-3005**	E-mail:coordenador@elbermedical.com.br		
Banco: **BRASIL**	Agência:**0276-3**	Conta:**15553-5**	
Representante Legal: Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos – **CPF** 057.013.369-64 - **RG** 5.379.054			
Estado civil: Casada	Nacionalidade: BRASILEIRA		
Endereço: **RUA DALVIR A. FERNANDES 344-CASA01 – Bairro: Bremer – Rio do Sul/SC – CEP 89161-116**			
Cargo: **VENDEDOR**	Qualificação: **REPRESENTANTE LEGAL**		

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
39	Geladeira exclusiva para vacina - **MARCA:ELBER MODELO:CSV280** - Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas ALTURA 1m90cm LARGURA 80cm PROFUNDIDADE 76cm PESO 175KG , com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. **REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 12 MESES.**	**UN**	**15**	**R$ 20.000,00**	**R$ 300.000,00**
VALOR TOTAL DO ITEM N° 39 R$ 300.000,00					
(TREZENTOS MIL REAIS)					

DECLARAÇÕES:

• Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste Edital, inclusive no seguinte:

• Os produtos são de primeira qualidade;

ELBER
MEDICAL

1101

• Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento.e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;
• Condições de pagamento: conforme Edital.
• Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
• A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;
• Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;
• Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
• Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.
- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Agronômica/SC, 16 de abril de 2024.

Luciana Janaynna S. L dos Santos
RG 5.379.054
CPF 057.013.369-64
Representante Legal
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ: 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC

PT

1102

CERTIDAO_28116PROCURACAOP_14622_LIVRO_P_0299_FOL

Concluído

Nome do documento:
CERTIDAO_28116PROCURACAOP_14622_LIVRO_P_0299_FOL

Tipo de Documento:
Certidão para atos notariais físicos

Enviado em:
07/02/2024 17:04

Concluído em:
07/02/2024 17:04

Submetido por:
GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA

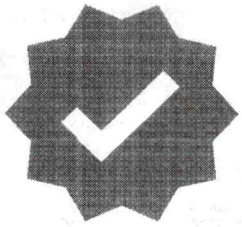
CNS
10.862-1

Cartório
RIO DO SUL - 1º TABELIONATO DE NOTAS - RIO DO SUL/SC

Cidade
RIO DO SUL

UF
SC

É recomendável comparar os conteúdos do ato notarial da versão que está em sua posse com a versão assinada que pode ser baixada nesta tela (seta abaixo do PDF).



O documento é autêntico

Assinaturas

GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 093.377.149-57
Email: gabrieloliveira050@outlook.com
Data da assinatura: 07/02/2024 17:04

NOTARCHAIN
Assinatura foi salva no Notarchain. Clique aqui para visualizar.

1103

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1104

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.618.753/0001-67
Certidão nº: 22037771/2024
Expedição: 02/04/2024, às 10:41:58
Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.618.753/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Livre e gratuito! certidao.tst.jus.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

1105

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10002/2024	009/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
50.158.608/0001-17	BENZER TECNOLOGIA LTDA	BENZER TECNOLOGIA LTDA

CEP	Endereço
13414-316	RUA SANTA ALBERTINA, 487 - GALPAO 04

Bairro	Cidade / UF
SANTA ROSA IPÊS	Piracicaba / SP

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
ISABEL REGINA TARARAM BUSATO		licitacao@benzer.com.br	(19) 2105-3117

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	15/04/2024 10:22:21

Documentos

	Link
Cartão CNPJ	
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo	
Documento de Identificação do Responsável Legal	
PR0P0STA FINAL.pdf	
AFE - BZ.pdf	
ATESTAD0S - BZ.pdf	
BALANC0 E INDICES - BZ.pdf	
BENZER_C0NTRAT0 S0CIAL.pdf	
CNDT - BZ.pdf	
CNH Regina Busato.pdf	
CNPJ - BZ.pdf	
DECLARACA0 EPP.pdf	
DECLARACA0 UNIFICADA.pdf	
ESTADUAIS - BZ 100524.pdf	
EXTRAT0 BZ -PGDASD- 2023 2024.pdf	
FALENCIA - BZ.pdf	

1106

FEDERAL - BZ.pdf

FGTS - BZ atz.pdf

MUNICIPAL - BZ.pdf

REGISTR0 ANVISA - BK.pdf

Lotes e Itens

Lote 40 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
40 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	5,00	20.268,66	R$ 13.890,00

Marca: Novainstruments **Fabricante:** Bunker **Modelo:** NI 1760/280

Valor Total R$ 69,450.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 69,450.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n.

1107
M

14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 19/06/2024 09:29:28

_____

Ciente

Empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA **CNPJ** 50.158.608/0001-17

1108

DOU: 170 **Dt.Publicação:** 05/09/2023 **Resolução:** 3.355 **Dt.Resolução:** 04/09/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

BENZER TECNOLOGIA LTDA / 50.158.608/0001-17
25351.504694/2023-03 / H9Y230675742 (8.27528.1)
RUA SANTA ALBERTINA, N.º 487 - GALPÃO 04 - SANTA ROSA IPÊS - 13414316 - PIRACICABA/SP
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – COMÉRCIO VAREJISTA / 0815681/23-2

Consultado em 28/09/2023 14:38:48 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351504694202303/25351504694202303/710194/

Voltar

ColdLab
Equipamentos para Laboratórios

1109

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa Benzer Tecnologia Ltda., CNPJ nº 50.158.608/0001-17, situada à Rua Santa Albertina, 487 – G. 04 – Bairro Santa Rosa Ipês – CEP 13414-316 – Piracicaba/SP prestou a empresa Luis Roberto Boscariol Eireli., CNPJ nº 03.796.347/0001-80, sediada à Rua Mário Capeletti, 250 - Piracicaba/SP - CEP: 13.413-108, fornecimento dos itens abaixo descritos, nas quantidades mencionadas e, nos prazos determinados.
Declaramos ainda que não existem fatos que desabonam sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as demais obrigações assumidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Câmara Conservadora de Imunobiológicos/ Vacinas/Medicamos, modelo 1760 de 120L-Bivolt / Faixa +2°C a +8°C	10
2	Câmara Conservadora de Imunobiológicos/ Vacinas/Medicamos, modelo 1760 de 280L-Bivolt / Faixa +2°C a +8°C	15
3	Câmara Conservadora de Imunobiológicos/ Vacinas/Medicamos, modelo 1760 de 350L-Bivolt / Faixa +2°C a +8°C	07

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente.

Piracicaba/SP, 29 de Setembro de 2023.

LUIS ROBERTO BOSCARIOL LTDA:03796347000180

Assinado de forma digital por LUIS ROBERTO BOSCARIOL LTDA:03796347000180
Dados: 2023.09.29 15:14:18 -03'00'

LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI
CNPJ: 03.796.347/0001-80

Luis Roberto Boscariol EIRELI
CNPJ 03.796.347/0001-80 Insc. Est 535.324.837.117
Rua Mario Capeletti, 250 – Uninorte – CEP 13413-108 – Piracicaba – SP – BRASIL.
Tel: (19) 3302-5690/ 3302-5691

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Coronel Gentil Fernandes, 108 - Centro.
- Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.
- Imunização – (38) 9 88056332 (38) 35213188
- E-mail: imunizacaoitamarandiba@gmail.com

1110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa Benzer Tecnologia Ltda., CNPJ nº 50.158.608/0001-17, situada à Rua Santa Albertina, 487 – G. 04 – Bairro Santa Rosa Ipês – CEP 13414-316 – Piracicaba/SP prestou a empresa Prefeitura Municipal de Itamarandiba, CNPJ nº 16886871/0001-94, sediada à Rua Tabelião Andrade, 205 Centro- Itamarandiba/MG- CEP: 39670-000 fornecimento dos itens abaixo descritos, nas quantidades mencionadas e, nos prazos determinados. Declaramos ainda que não existem fatos que desabonam sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as demais obrigações assumidas:

Item	Descrição	Quantidade
01	Câmara Conservadora 500L – NI 1760/500- Bivolt Serie: NI23080506 A NI 23080515	10 Unid
02	Câmara Conservadora 500L – NI 1760/500- Bivolt Serie: NI23080505	01 Unid

Atenciosamente,

Priscila Lemos
Referência Técnica em Imunização
Vigilância em Saúde - Itamarandiba

Priscila Lemos

Referência Técnica em Imunização

Itamarandiba, 11 de Dezembro de 2023.

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35261043381	50.158.608/0001-17

NOME EMPRESARIAL
BENZER TECNOLOGIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
31/03/2023 a 31/12/2023

NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO GERAL

NÚMERO DO LIVRO
1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
89.ED.FD.F8.89.80.70.7E.80.FF.6F.B3.2F.F7.1D.13.B1.26.9C.9A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50158608000117	BENZER TECNOLOGIA LTDA:50158608000117	420899719672677687 6	03/04/2023 a 02/04/2024	Sim
Contador	22470925860	JULIANA FERRAZ FRANHANI:22470925860	118750515522996646 546587369347497354 938	29/06/2021 a 28/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
89.ED.FD.F8.89.80.70.7E.80.FF.6F.B3.
2F.F7.1D.13.B1.26.9C.9A-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/02/2024 às 17:02:18
0B.63.A7.F5.5E.AB.30.36
76.3C.16.67.63.FC.F0.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BENZER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 31/03/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.158.608/0001-17

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

112

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BENZER TECNOLOGIA LTDA
NIRE	35261043381
CNPJ	50.158.608/0001-17
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Piracicaba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5191

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BENZER TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5191
Data de inicio	31/03/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.ED.FD.F8.89.80.70.7E.80.FF.6F.B3.2F.F7.1D.13.B1.26.9C.9A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENZER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 31/03/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.158.608/0001-17

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1113
14

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 1.788.361,67
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.788.361,67
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 359.317,38
BENS NUMERÁRIOS		R$ 0,00	R$ 93.912,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 0,00	R$ 250.928,03
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 14.476,81
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.416.326,81
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.416.326,81
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 12.717,48
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 12.428,62
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 288,86
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 1.788.361,67
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 639.089,35
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 489.647,45
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 489.647,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 113.922,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 113.922,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 22.498,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 10.221,04
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 3.561,90
FÉRIAS E 13° SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 8.715,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 13.021,42
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 13.021,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 1.149.272,32
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 1.049.272,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.ED.FD.F8.89.80.70.7E.80.FF.6F.B3.2F.F7.1D.13.B1.26.9C.9A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BENZER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 31/03/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.158.608/0001-17

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 2.052.531,80
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 75.313,75
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 75.313,75
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.977.218,05
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.977.218,05
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ (160.310,18)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (12.525,00)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ 0,00	R$ (12.525,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS RECEITAS		R$ 0,00	R$ (147.785,18)
(-) (-) SIMPLES Federal		R$ 0,00	R$ (147.785,18)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ 0,00	R$ (702.356,11)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ (516.900,21)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ 0,00	R$ (463.497,60)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R$ 0,00	R$ (44.681,07)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (8.458,59)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (262,95)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (185.455,90)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (185.455,90)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (132.742,63)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (131.538,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (98.405,49)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (12.502,73)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (250,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (20.256,69)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ 0,00	R$ (124,06)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (1.203,66)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (1.203,66)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ (4.085,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (4.198,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (4.198,14)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 112,17
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 105,39
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R$ 0,00	R$ 6,78
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 1.053.036,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.ED.FD.F8.89.80.70.7E.80.FF.6F.B3.2F.F7.1D.13.B1.26.9C.9A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1115

Benzer

BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 31/03/2023 A 31/12/2023

QLC = QUOC. DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1.788.361,67 / 639.089,35	2,80
QLG = QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.788.361,67 / 639.089,35	2,80
QPC = QUOC. DA PART. DE CAP. DE TERC.	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	639.089,35 / 1.788.361,67	0,35
QCE = QUOC. DE COMP. DO END.	PASSIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	639.089,35 / 639.089,35	1,00
QSG = QUOC. DE SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.788.361,67 / 639.089,35	2,80

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805

Assinado de forma digital por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805
Dados: 2024.02.29 09:22:43 -03'00'

Isabel Regina Tararam Busato
CPF: 067.712.998-05
SOCIO

JULIANA FERRAZ FRANHANI: 22470925860

Juliana Ferraz Franhani
CRC: 1-SP-261553/O-7
CONTADOR

01/02/2018

1116

Benzer

BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17

ÍNDICES

Exercício 31/03/2023 A 31/12/2023

LG = LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.788.261,87	2,80
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	639.089,35	
SG = SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL	1.788.361,67	2,80
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	639.089,35	
LC = LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE	1.788.361,67	2,80
	PASSIVO CIRCULANTE	639.089,35	

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805
Assinado de forma digital por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805
Dados: 2024.02.29 09:21:59 -03'00'

Isabel Regina Tararam Busato
CPF: 067.712.998-05
SÓCIO

JULIANA FERRAZ FRANHANI: 22470925860

Juliana Ferraz Franhani
CRC: 1-SP-261553/O-7
CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BENZER TECNOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35261043381	CNPJ 50.158.608/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261043381	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:45:25	CÓDIGO DE CONTROLE 200060914
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1118

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2330264893

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal**		
NOME EMPRESARIAL **BENZER TECNOLOGIA LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA SANTA ALBERTINA**		NÚMERO **487**
COMPLEMENTO **GALPAO04**	BAIRRO/DISTRITO **SANTA ROSA IPES**	CEP **13414316**
MUNICÍPIO **PIRACICABA**		UF **SP**
E-MAIL **legalizacao@semcon.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **CLAUDINEI BALLESTERO - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1119

BENZER TECNOLOGIA LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Por este instrumento particular de constituição de sociedade unipessoal limitada,

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora a cédula de identidade RG nº. 17.192.944-5 SSP/SP e CPF nº. 067.712.998-05, residente e domiciliada na Avenida Armando Cesare Dedini, nº. 146, Ed. Pacara, Apto. 92, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP: 13405-268, tem justo e contratado constituir uma sociedade unipessoal limitada, que será regida pelo seguinte contrato social, pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 1.052, do Código Civil:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial "BENZER TECNOLOGIA LTDA", com sede na Rua Santa Albertina, 487, Galpão 04 - Bairro Santa Rosa Ipês - Piracicaba/ SP, CEP: 13414-316.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social o comercio, importação, exportação e distribuição de produtos industriais, tecnológicos, científicos, educacionais para laboratório em geral (tais como aparelhos de refrigeração, ventilação e equipamentos de medida, teste, monitoramento e controle para uso industrial e comercial; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalares, clínicos e de laboratório); Máquinas e implementos comerciais e industriais; Sistema Eletro-Eletronico; Sistema de monitoramento à distância.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a integralizar no dia 01/03/2023, em dinheiro moeda corrente nacional do país, pela sócia assim distribuído:

1 – ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:

100.000 (cem mil) quotas

de capital no valor de.....R$ 100.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do Art. 997 – item VIII do Código Civil, a sócia, não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade e nem pelas obrigações com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sócia.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARAGRAFO ÚNICO: Poderá constituir administrador e procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia".

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá realizar balanços ou balancetes mensais, a fim de apurar seus resultados, como lucros e ou prejuízos, dos quais, respectivamente se beneficiará ou suportará. No entanto, fica deliberado que eventuais resultados positivos, ou seja, Lucros, que conforme o caso poderão ser distribuídos ou retidos, ficando autorizada à distribuição mensalmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela legislação em vigor, a que está sujeito o presente tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade é regida pela Lei Federal 10.406/2002 e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas Lei Federal 6.404/76, na forma do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Piracicaba/SP, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1122

DECLARAÇÃO

A sócia e administradora declara sob pena da lei, de não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente atividade, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o público, ou a propriedade.

E assim a única sócia assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Piracicaba/SP, 28 de Fevereiro de 2023.

2º Tabelião de Notas

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1123



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

11/24

DECLARAÇÃO

Eu, ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, portador do Documento de Identificação nº 171929445, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 06771299805, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTA ALBERTINA, 487 GALPAO04 - Bairro: SANTA ROSA IPES, Piracicaba - SP CEP 13414316, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

2º Tabelião de Notas

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO (Sócio-Administrador)
171929445

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Camilla Costa Dias Souza Alves
Tabeliã
Rua São José, 490 - Centro
CEP 13400-330 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3447-4494

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, a qual confere com padrão depositado em cartório.
Piracicaba/SP, 20/03/2023 - 09:32:21
Em testemunho da verdade. Total R$ 7,97
DIONEIA APARECIDA BAFINI - ESCREVENTE
Selo(s): 963147 Selos: AA 48931
Válido somente com selo de autenticidade

2º Tabelião de Notas
Dioneia Aparecida Bafini
Escrevente autorizada
Piracicaba/SP
Fone: (19) 3447-4494

112698
FIRMA 1
S10754AA0481931

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CLAUDINEI BALLESTERO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP283204**, expedida em **31/12/2010**, inscrito no CPF nº 11007440880, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

1125

Documentos apresentados:

Arquivo de Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 20/03/2023.

_____

CLAUDINEI BALLESTERO

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330264893** de Constituição Normal e Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP da empresa **BENZER TECNOLOGIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Raquel Stanis SEDE**.

11/26

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2023.

Raquel Stanis SEDE, CPF: 22318055882

Este documento foi assinado digitalmente por Raquel Stanis SEDE e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330264893.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **BENZER TECNOLOGIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330264893** em **31/03/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261043381**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330264893.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 17/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CAPA ENQUADRAMENTO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.pdf			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
DBE - DOCUMENTO DA SÓCIA - CRC CONTADOR - DECLARAÇÃO DE			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
CAPA CONSTITUIÇÃO - CONTRATO SOCIAL - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

1128

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330264893

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.158.608/0001-17 **MATRIZ**		**31/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
BENZER TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA ALBERTINA	**487**	**GALPAO04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.414-316	**SANTA ROSA IPES**	**PIRACICABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@BENZER.COM.BR	**(19) 2105-3116**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **14:10:52** (data e hora de Brasília).

1129

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENZER TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.158.608/0001-17
Certidão nº: 2386049/2024
Expedição: 10/01/2024, às 11:18:24
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

1130

Certifica-se que **BENZER TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.158.608/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

1135

CNPJ Base: 50.158.608

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	55835367	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/04/2024 16:41:16	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.158.608/0001-17

1132

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24020014963-49
Data e hora da emissão	01/02/2024 08:08:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1133

CERTIDÃO Nº: 129111 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENZER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.158.608/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: 0074658325

TJSP SAJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:27 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2024.
Código de controle da certidão: **B90F.2541.CBD0.9007**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

1135

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 50.158.608/0001-17
Razão social: BENZER TECNOLOGIA LTDA

Resultado da consulta em 17/04/2024 10:34:40

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: **13084/2024**
CHAVE: **5570ae7**

1136

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: BENZER TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 50.158.608/0001-17
CEP: -
LOGRADOURO: ,
BAIRRO:
COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:
669795 / ATIVO

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob n° **11794/2024**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a). A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

VALIDADE:
Esta certidão é válida até **13/06/2024**.

PIRACICABA - SP, 15 DE MARÇO DE 2024

Esta certidão engloba consulta aos Cadastros Mobiliário, Imobiliário, Tributos Diversos e Rural.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.158.608/0001-17 **MATRIZ**		**31/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
BENZER TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA ALBERTINA	**487**	**GALPAO04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.414-316	**SANTA ROSA IPES**	**PIRACICABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@BENZER.COM.BR	**(19) 2105-3116**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2023**

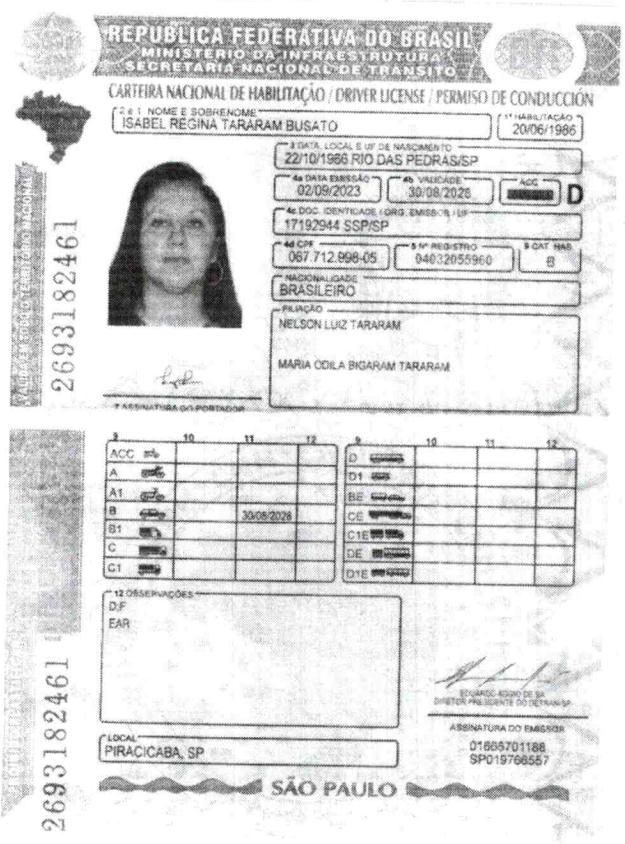
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

1137

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **14:10:52** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ISABEL REGINA TARARAM BUSATO

11 HABILITAÇÃO
20/06/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/10/1966 RIO DAS PEDRAS/SP

4a DATA EMISSÃO
02/09/2023

4b VALIDADE
30/08/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
17192944 SSP/SP

4d CPF
067.712.998-05

5 Nº REGISTRO
04032055960

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NELSON LUIZ TARARAM
MARIA ODILA BIGARAM TARARAM

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2693182461

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/08/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
D.F
EAR

EDUARDO AZEVEDO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
PIRACICABA, SP

01665701188
SP01976857

SÃO PAULO

2693182461

1138

Benzer

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1139

À
Equipe de Pregão
Secretaria Municipal de Itinga do Maranhão-MA
Processo Administrativo n° 10.002/2024
Pregão Eletrônico SRP n° 009/2024

A empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 50.158.608/0001-17, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Isabel Regina Tararam Busato, portadora da Carteira de Identidade n.º 17.192.944, inscrita no CPF n.º 067.712.998-05, **DECLARA**, sob as penas da lei, em conformidade com o previsto no artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006, ter a receita bruta equivalente a uma (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara, ainda, que não há nenhum dos impedimentos previstos no §4°, artigo 3° da Lei Complementar n° 123/06.

Piracicaba/SP, 15 de Abril de 2024.

Assinado de forma digital por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805
Dados: 2024.04.16 09:42:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17
ISABEL REGINA TARARAM BUSATO / Diretora
RG. 17.192.944 SSP/SP – CPF. 067.712.998-05

Benzer

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Equipe de Pregão
Secretaria Municipal de Itinga do Maranhão-MA
Processo Administrativo n° 10.002/2024
Pregão Eletrônico SRP n° 009/2024

1120

A empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.158.608/0001-17, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades da lei, para fins de participação na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 009/2024**, que:

a) Não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público, quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.

b) A empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento;

c) Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

d) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante no presente edital.

e) Que tomamos conhecimento de todas as peculiaridades, especificações e riscos condizentes à execução do objeto licitado, que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

f) A licitante possui plena e total capacidade técnica operacional e funcional para cumprimento das obrigações contratuais

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

h) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Piracicaba/SP, 15 de Abril de 2024.

Assinado de forma digital por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805
Dados: 2024.04.16 11:40:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17
ISABEL REGINA TARARAM BUSATO / Diretora
RG. 17.192.944 SSP/SP – CPF. 067.712.998-05

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 04/03/2024 14:54:36
Apurado em 15/02/2024 14:07:07
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 50.158.608	Nome Empresarial: BENZER TECNOLOGIA LTDA	
Data de Abertura: 31/03/2023	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 50158608202401001

Período de Apuração (PA): 01/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	91.107,76	0,00	91.107,76
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.040.006,80	0,00	2.040.006,80
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	2.448.008,16	0,00	2.448.008,16
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	91.107,76	0,00	91.107,76
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.040.006,80	0,00	2.040.006,80
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	84.136,25	08/2023	51.018,00	09/2023	215.316,50	10/2023	32.700,00
11/2023	215.419,90	12/2023	1.441.416,15				
2.2.2) Mercado Externo							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	0,00	08/2023	0,00	09/2023	0,00	10/2023	0,00
11/2023	0,00	12/2023	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 50.158.608/0001-17	
Município: PIRACICABA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 91.107,76

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

Parcela 1: R$ 91.107,76

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 91.107,76

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

4) **Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

5) **Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

6) **Informações sobre DAS Gerado na apuração: 50158608202401001**

Número: 07202404651906526			Data de Vencimento: 20/02/2024		Data limite para acolhimento: 20/02/2024		
IRPJ	537,86	CSLL	342,28	COFINS	1.245,89	PIS/PASEP	269,91
INSS/CPP	4.107,33	ICMS	3.276,08	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	9.779,35	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	9.779,35

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	537,86	União
CSLL	342,28	União
COFINS	1.245,89	União
PIS	269,91	União
INSS/CPP	4.107,33	União

ICMS	3.276,08	SP
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/02/2024	001/6323	9.779,35

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 04/03/2024 14:46:31
Apurado em 17/01/2024 15:10:55
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 50.158.608	Nome Empresarial: BENZER TECNOLOGIA LTDA	
Data de Abertura: 31/03/2023	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 50158608202312001

Período de Apuração (PA): 12/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	1.441.416,15	0,00	1.441.416,15
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	598.590,65	0,00	598.590,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	798.120,87	0,00	798.120,87
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.040.006,80	0,00	2.040.006,80
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.000.000,00	4.000.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	84.136,25	08/2023	51.018,00	09/2023	215.316,50	10/2023	32.700,00
11/2023	215.419,90						
2.2.2) Mercado Externo							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	0,00	08/2023	0,00	09/2023	0,00	10/2023	0,00
11/2023	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 50.158.608/0001-17	
Município: PIRACICABA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.000.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R$ 1.441.416,15								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25
Parcela 1: R$ 1.441.416,15								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 1.441.416,15								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

4) **Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

5) **Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

6) **Informações sobre DAS Gerado na apuração: 50158608202312001**

Número: 07202401770629769			Data de Vencimento: 22/01/2024		Data limite para acolhimento: 22/01/2024		
IRPJ	6.247,79	CSLL	3.975,87	COFINS	14.472,16	PIS/PASEP	3.135,26
INSS/CPP	47.710,43	ICMS	38.054,74	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	113.596,25	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	113.596,25

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	6.247,79	União
CSLL	3.975,87	União
COFINS	14.472,16	União
PIS	3.135,26	União
INSS/CPP	47.710,43	União

ICMS	38.054,74	SP

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
22/01/2024	001/6323	113.596,25

Benzer

1148

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.002/2024
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 16/04/2024 AS 9h00

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: Benzer Tecnologia Ltda - **CNPJ:** 50.158.608/0001-17
ENDEREÇO: Rua Santa Albertina, 487 – G. 04 - **BAIRRO:** Santa Rosa Ipês - **CIDADE:** Piracicaba - **CEP:** 13414-316
E-MAIL: licitacao@benzer.com.br - **TELEFONE:** (19) 2105-3116
REPRESENTANTE: Isabel Regina Tararam Busato - **CARGO:** Diretora - **Rg.** 17.192.944-5 SSP/SP – **CPF:** 067.712.998-05
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil - Praça Piracicaba - **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 22.306-9 - **Nº DA AGÊNCIA:** 6516-1

Benzer

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	**MODELO NI 1760/280 - CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS** - com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); Sistema de comando digital micro processado com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; Interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes construída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 litros; Capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. Registro na ANVISA n° 80265180002. Fabricante Bunker. Procedência Nacional.	**Novainstruments**	**05**	**Un.**	**R$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais)**	**R$ 69.450,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 69.450,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Benzer Tecnologia Ltda. * Rua Santa Albertina, 487 – Galpão 04 - CEP 13414-316 – Piracicaba / SP
CNPJ: 50.158.608/0001-17
Fone: (0xx19) 2105-3116 * email: fiscal@benzer.com.br * site: www.benzer.com.br

1150

Benzer

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA ..... 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
VALIDADE DA PROPOSTA ..... 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....*Permanente, durante e após o período de garantia sem despesas prestada pela licitante para PREF. MUN. DE ITINGA DO MARANHÃO. (sem custo durante o período de garantia). (O endereço e o telefone da Assistência Técnica Autorizada: BUNKER COMERCIAL LTDA. – Rua Santa Albertina, 487 - G.01 - Bairro Santa Rosa Ipês. Piracicaba / SP – Fone (19) 2105.3100).*
CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO ..... dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
GARANTIA..... 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega.
LOCAL DE ENTREGA..... na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

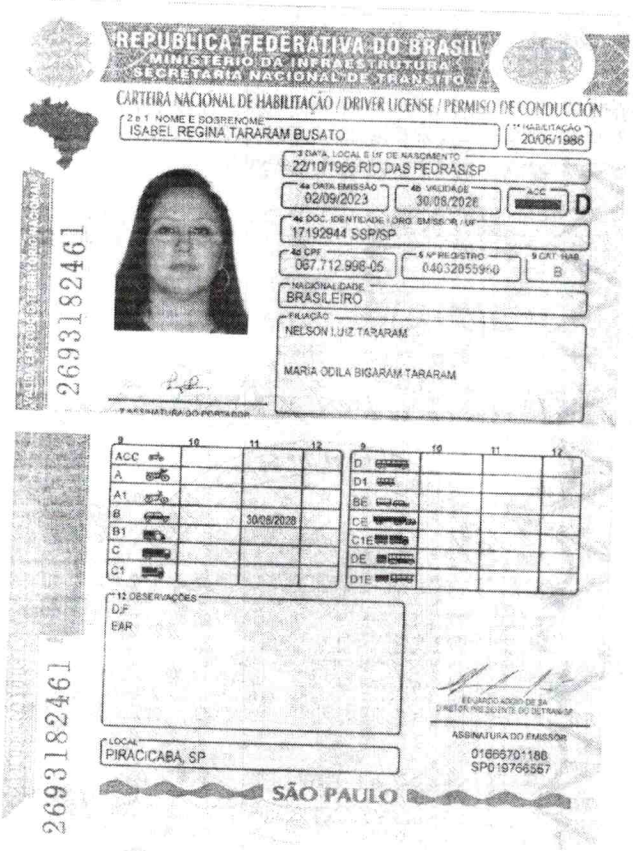
Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Piracicaba, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17
ISABEL REGINA TARARAM BUSATO / Diretora
RG. 17.192.944 SSP/SP – CPF. 067.712.998-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ISABEL REGINA TARARAM BUSATO

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/10/1966 RIO DAS PEDRAS/SP

4a DATA EMISSÃO
02/09/2023

4b VALIDADE
30/08/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
17192944 SSP/SP

4d CPF
067.712.998-05

5 Nº REGISTRO
04032055940

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NELSON LUIZ TARARAM
MARIA ODILA BIGARAM TARARAM

ASSINATURA DO PORTADOR

269182461

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			30/08/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
DJF
EAR

EDUARDO ADDY DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/SP

ASSINATURA DO EMISSOR
01666701186
SP019766567

LOCAL
PIRACICABA, SP

SÃO PAULO

269182461

153

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BUNKER COMERCIAL LTDA
CNPJ	03.213.418/0001-75
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO

Modelo Produto Médico
NI 1760/30 NI 1760/50 NI 1760/80 NI 1760/120 NI 1760/140 NI 1760/280 NI 1760/300 NI 1760/350 NI 1760/400 NI 1760/450 NI 1760/500 NI 1760/600 NI 1760/700 NI 1760/800 NI 1760/900 NI 1760/1000 NI 1760/1200 NI 1760/1350 NI 1760/1500 NI 1760/1700 NI 1760/1800 NI 1760/2000 NI 1770/30 NI 1770/50 NI 1770/80 NI 1770/120 NI 1770/140 NI 1770/280 NI 1770/300 NI 1770/350 NI 1770/400 NI 1770/450 NI 1770/500 NI 1770/600 NI 1770/700 NI 1770/800 NI 1770/900 NI 1770/1000 NI 1770/1200 NI 1770/1350 NI 1770/1500 NI 1770/1700 NI 1770/1800 NI 1770/2000 NI 1780/30 NI 1780/50 NI 1780/80 NI 1780/120 NI 1780/140 NI 1780/280 NI 1780/300 NI 1780/350 NI 1780/400 NI 1780/450 NI1780/500 NI 1780/600 NI 1780/700 NI 1780/800 NI 1780/900 NI 1780/1000 NI 1780/1200 NI 1780/1350 NI 1780/1500 NI 1780/1700 NI 1780/1800 NI 1780/2000 NI 1790/30 NI 1790/50 NI 1790/80 NI 1790/120 NI 1790/140 NI 1790/280 NI 1790/300 NI 1790/350 NI 1790/400 NI 1790/450 NI 1790/500 NI 1790/600 NI 1790/700 NI 1790/800 NI 1790/900 NI 1790/1000 NI 1790/1200 NI 1790/1350 NI 1790/1500 NI 1790/1700 NI 1790/1800 NI 1790/2000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	Formulário.pdf	1260481204 - 24/04/2020 10:08:49
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Tabela Comparativa.pdf	1260481204 - 24/04/2020 10:08:49

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80265180002
Processo	25351156256201606
Fabricante Legal	BUNKER COMERCIAL LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Coronel Gentil Fernandes, 108 - Centro.
- Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.
- Imunização – (38) 9 88056332 (38) 35213188
- E-mail: imunizacaoitamarandiba@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa Benzer Tecnologia Ltda., CNPJ nº 50.158.608/0001-17, situada à Rua Santa Albertina, 487 – G. 04 – Bairro Santa Rosa Ipês – CEP 13414-316 – Piracicaba/SP prestou a empresa Prefeitura Municipal de Itamarandiba, CNPJ nº 16886871/0001-94, sediada à Rua Tabelião Andrade, 205 Centro- Itamarandiba/MG- CEP: 39670-000 fornecimento dos itens abaixo descritos, nas quantidades mencionadas e, nos prazos determinados. Declaramos ainda que não existem fatos que desabonam sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as demais obrigações assumidas:

Item	Descrição	Quantidade
01	Câmara Conservadora 500L – NI 1760/500- Bivolt Serie: NI23080506 A NI 23080515	10 Unid
02	Câmara Conservadora 500L – NI 1760/500- Bivolt Serie: NI23080505	01 Unid

Atenciosamente,

Priscila Lemos
Referência Técnica em Imunização
Vigilância em Saúde - Itamarandiba

Priscila Lemos

Referência Técnica em Imunização

Itamarandiba, 11 de Dezembro de 2023.

Digitalizado com CamScanner

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

1154

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 50.158.608/0001-17

Código de Controle: B90F.2541.CBD0.9007

Data da Emissão: 10/01/2024

Hora da Emissão: 11:20:27

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/01/2024, com validade até 08/07/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Chrome 123.0.0.0 17/04/2024 10:23 | 20-4

e-CRDA

Número da CRDA: * 55835367

Pesquisar

Número	Documento	Data do Registro	Data de Validade	Arquivo
55835367	50158608	10/04/2024 16:41	10/05/2024	crda55835367.pdf

155

e-CRDA

Consulta e-CRDA

Número da CRDA: *

2402001

1156

Pesquisar

Número	Requisição	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
2402001	49252885	30/08/2012 09:31	29/09/2012	crda2402001.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1157
14

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BENZER TECNOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35261043381	CNPJ 50.158.608/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261043381	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:45:25	CÓDIGO DE CONTROLE 200060914
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretaria Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1/58

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2330264893

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal**		
NOME EMPRESARIAL **BENZER TECNOLOGIA LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA SANTA ALBERTINA**		NÚMERO **487**
COMPLEMENTO **GALPAO04**	BAIRRO/DISTRITO **SANTA ROSA IPES**	CEP **13414316**
MUNICÍPIO **PIRACICABA**		UF **SP**
E-MAIL **legalizacao@semcon.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **CLAUDINEI BALLESTERO - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1159

BENZER TECNOLOGIA LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Por este instrumento particular de constituição de sociedade unipessoal limitada,

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora a cédula de identidade RG nº. 17.192.944-5 SSP/SP e CPF nº. 067.712.998-05, residente e domiciliada na Avenida Armando Cesare Dedini, nº. 146, Ed. Pacara, Apto. 92, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP: 13405-268, tem justo e contratado constituir uma sociedade unipessoal limitada, que será regida pelo seguinte contrato social, pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 1.052, do Código Civil:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial "BENZER TECNOLOGIA LTDA", com sede na Rua Santa Albertina, 487, Galpão 04 - Bairro Santa Rosa Ipês - Piracicaba/ SP, CEP: 13414-316.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social o comercio, importação, exportação e distribuição de produtos industriais, tecnológicos, científicos, educacionais para laboratório em geral (tais como aparelhos de refrigeração, ventilação e equipamentos de medida, teste, monitoramento e controle para uso industrial e comercial; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalares, clínicos e de laboratório); Máquinas e implementos comerciais e industriais; Sistema Eletro-Eletronico; Sistema de monitoramento à distância.

JUCESP Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1160

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a integralizar no dia 01/03/2023, em dinheiro moeda corrente nacional do país, pela sócia assim distribuído:

1 – ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:

100.000 (cem mil) quotas

de capital no valor de.....R$ 100.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do Art. 997 – item VIII do Código Civil, a sócia, não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade e nem pelas obrigações com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sócia.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARAGRAFO ÚNICO: Poderá constituir administrador e procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

JUCESP Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá realizar balanços ou balancetes mensais, a fim de apurar seus resultados, como lucros e ou prejuízos, dos quais, respectivamente se beneficiará ou suportará. No entanto, fica deliberado que eventuais resultados positivos, ou seja, Lucros, que conforme o caso poderão ser distribuídos ou retidos, ficando autorizada à distribuição mensalmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela legislação em vigor, a que está sujeito o presente tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade é regida pela Lei Federal 10.406/2002 e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas Lei Federal 6.404/76, na forma do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Piracicaba/SP, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

A sócia e administradora declara sob pena da lei, de não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente atividade, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o público, ou a propriedade.

1162

E assim a única sócia assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Piracicaba/SP, 28 de Fevereiro de 2023.

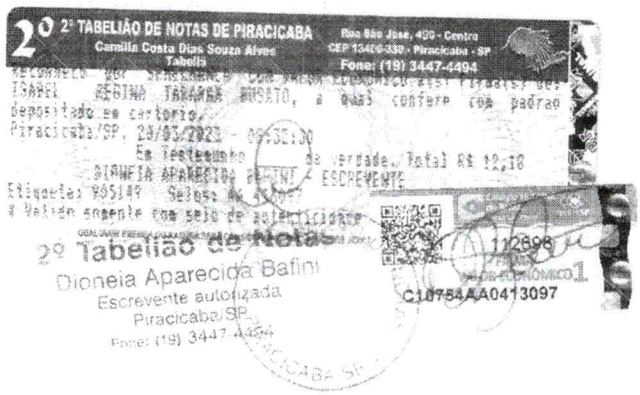
2º Tabelião de Notas

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1163



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1164

DECLARAÇÃO

Eu, ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, portador do Documento de Identificação nº 171929445, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 06771299805, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTA ALBERTINA, 487 GALPAO04 - Bairro: SANTA ROSA IPES, Piracicaba - SP CEP 13414316, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

2º Tabelião de Notas

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO (Sócio-Administrador)
171929445

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Camilla Costa Dias Souza Alves
Tabeliã
Rua São José, 400 - Centro
CEP 13400-330 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3447-4494
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, a qual confere com padrão depositado em cartório.
Piracicaba/SP, 20/03/2023 - 09:32:21
Em Testemunho da verdade. Total R$ 7,97
DIONEIA APARECIDA BAFINI - ESCREVENTE
Selos: AA 48152
Válido somente com selo de autenticidade
2º Tabelião de Notas
Dioneia Aparecida Bafini
Escrevente autorizada
Piracicaba/SP
Fone: (19) 3447-4494
112698
FIRMA 1
S10754AA0481931

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CLAUDINEI BALLESTERO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP283204**, expedida em **31/12/2010**, inscrito no CPF nº 11007440880, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 20/03/2023.

1165

_____

CLAUDINEI BALLESTERO

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330264893** de Constituição Normal e Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP da empresa **BENZER TECNOLOGIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Raquel Stanis SEDE**.

1166

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2023.

Raquel Stanis SEDE, CPF: 22318055882

Este documento foi assinado digitalmente por Raquel Stanis SEDE e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330264893.

JUCESP Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretaria Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **BENZER TECNOLOGIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330264893** em **31/03/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261043381**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

1167

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330264893.

JUCESP Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 17/03/2023 são:

1168

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CAPA ENQUADRAMENTO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.pdf			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
DBE - DOCUMENTO DA SÓCIA - CRC CONTADOR - DECLARAÇÃO DE			
AUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
CAPA CONSTITUIÇÃO - CONTRATO SOCIAL - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330264893

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

1169
19

Nome: BENZER TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.158.608/0001-17
Certidão nº: 2386049/2024
Expedição: 10/01/2024, às 11:18:24
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENZER TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.158.608/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: **13084/2024**
CHAVE: **5570ae7**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: BENZER TECNOLOGIA LTDA
CEP: -
LOGRADOURO: ,
COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:
669795 / ATIVO

CPF/CNPJ: 50.158.608/0001-17
BAIRRO:

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob n° **11794/2024**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a). A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

VALIDADE:
Esta certidão é válida até **13/06/2024**.

PIRACICABA - SP, 15 DE MARÇO DE 2024

Esta certidão engloba consulta aos Cadastros Mobiliário, Imobiliário, Tributos Diversos e Rural.

Data de Impressão: 15/03/2024 15:30:21

Desenvolvido por iBRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
1	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	Autorização	8.02651-8 (ULH23XH2M2M6)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa

Exportar para Excel Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BENZER TECNOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35261043381	CNPJ 50.158.608/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261043381	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:45:25	CÓDIGO DE CONTROLE 200060914
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2330264893

1173

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal**		
NOME EMPRESARIAL **BENZER TECNOLOGIA LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA SANTA ALBERTINA**		NÚMERO **487**
COMPLEMENTO **GALPAO04**	BAIRRO/DISTRITO **SANTA ROSA IPES**	CEP **13414316**
MUNICÍPIO **PIRACICABA**		UF **SP**
E-MAIL **legalizacao@semcon.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **CLAUDINEI BALLESTERO - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

BENZER TECNOLOGIA LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Por este instrumento particular de constituição de sociedade unipessoal limitada,

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora a cédula de identidade RG nº. 17.192.944-5 SSP/SP e CPF nº. 067.712.998-05, residente e domiciliada na Avenida Armando Cesare Dedini, nº. 146, Ed. Pacara, Apto. 92, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP: 13405-268, tem justo e contratado constituir uma sociedade unipessoal limitada, que será regida pelo seguinte contrato social, pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 1.052, do Código Civil:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial "BENZER TECNOLOGIA LTDA", com sede na Rua Santa Albertina, 487, Galpão 04 - Bairro Santa Rosa Ipês - Piracicaba/ SP, CEP: 13414-316.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social o comercio, importação, exportação e distribuição de produtos industriais, tecnológicos, científicos, educacionais para laboratório em geral (tais como aparelhos de refrigeração, ventilação e equipamentos de medida, teste, monitoramento e controle para uso industrial e comercial; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalares, clínicos e de laboratório); Máquinas e implementos comerciais e industriais; Sistema Eletro-Eletronico; Sistema de monitoramento à distância.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a integralizar no dia 01/03/2023, em dinheiro moeda corrente nacional do país, pela sócia assim distribuído:

1 – ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:

100.000 (cem mil) quotas

de capital no valor de.....R$ 100.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do Art. 997 – item VIII do Código Civil, a sócia, não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade e nem pelas obrigações com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sócia.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARAGRAFO ÚNICO: Poderá constituir administrador e procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá realizar balanços ou balancetes mensais, a fim de apurar seus resultados, como lucros e ou prejuízos, dos quais, respectivamente se beneficiará ou suportará. No entanto, fica deliberado que eventuais resultados positivos, ou seja, Lucros, que conforme o caso poderão ser distribuídos ou retidos, ficando autorizada à distribuição mensalmente, semestralmente ou anualmente.

1176

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela legislação em vigor, a que está sujeito o presente tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade é regida pela Lei Federal 10.406/2002 e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas Lei Federal 6.404/76, na forma do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Piracicaba/SP, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

A sócia e administradora declara sob pena da lei, de não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente atividade, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o público, ou a propriedade.

E assim a única sócia assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Piracicaba/SP, 28 de Fevereiro de 2023.

2º Tabelião de Notas

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1178



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1179

DECLARAÇÃO

Eu, ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, portador do Documento de Identificação nº 171929445, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 06771299805, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTA ALBERTINA, 487 GALPAO04 - Bairro: SANTA ROSA IPES, Piracicaba - SP CEP 13414316, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

2º Tabelião de Notas

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO (Sócio-Administrador)
171929445

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Camilla Costa Dias Souza Alves
Tabeliã
Rua São José, 490 - Centro
CEP 13400-330 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3447-4494

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, a(s) qual confere com padrao depositado em cartório.
Piracicaba/SP, 29/03/2023 - 08:32:21
Em testemunho da verdade. Total R$ 7,97
DIONEIA APARECIDA BAFINI - ESCREVENTE
Etiquetas: 905147 - Selos: AA 48148
Valido somente com selo de autenticidade

2º Tabelião de Notas
Dioneia Aparecida Bafini
Escrevente autorizada
Piracicaba/SP
Fone: (19) 3447-4494

112698
FIRMA 1
S10754AA0481931

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CLAUDINEI BALLESTERO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP283204**, expedida em **31/12/2010**, inscrito no CPF nº 11007440880, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 20/03/2023.

1180

CLAUDINEI BALLESTERO

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330264893** de Constituição Normal e Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP da empresa **BENZER TECNOLOGIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Raquel Stanis SEDE**.

1183

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2023.

Raquel Stanis SEDE, CPF: 22318055882

Este documento foi assinado digitalmente por Raquel Stanis SEDE e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330264893.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **BENZER TECNOLOGIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330264893** em **31/03/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261043381**.

1182

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330264893.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 17/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CAPA ENQUADRAMENTO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.pdf			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
DBE - DOCUMENTO DA SÓCIA - CRC CONTADOR - DECLARAÇÃO DE			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
CAPA CONSTITUIÇÃO - CONTRATO SOCIAL - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

1183

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330264893

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA **CNPJ** 50.158.608/0001-17

DOU: 170 **Dt.Publicação:** 05/09/2023 **Resolução:** 3.355 **Dt.Resolução:** 04/09/2023

1184

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

BENZER TECNOLOGIA LTDA / 50.158.608/0001-17
25351.504694/2023-03 / H9Y230675742 (8.27528.1)
RUA SANTA ALBERTINA, N.º 487 - GALPÃO 04 - SANTA ROSA IPÊS - 13414316 - PIRACICABA/SP
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – COMÉRCIO VAREJISTA / 0815681/23-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

1185

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35261043381	50.158.608/0001-17

NOME EMPRESARIAL
BENZER TECNOLOGIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	31/03/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO GERAL	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
89.ED.FD.F8.89.80.70.7E.80.FF.6F.B3.2F.F7.1D.13.B1.26.9C.9A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50158608000117	BENZER TECNOLOGIA LTDA:50158608000117	420899719672677687 6	03/04/2023 a 02/04/2024	Sim
Contador	22470925860	JULIANA FERRAZ FRANHANI:22470925860	118750515522996646 546587369347497354 938	29/06/2021 a 28/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

89.ED.FD.F8.89.80.70.7E.80.FF.6F.B3.
2F.F7.1D.13.B1.26.9C.9A-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/02/2024 às 17:02:18

0B.63.A7.F5.5E.AB.30.36
76.3C.16.67.63.FC.F0.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BENZER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 31/03/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.158.608/0001-17

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BENZER TECNOLOGIA LTDA
NIRE	35261043381
CNPJ	50.158.608/0001-17
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Piracicaba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5191

1186

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BENZER TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5191
Data de início	31/03/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.ED.FD.F8.89.80.70.7E.80.FF.6F.B3.2F.F7.1D.13.B1.26.9C.9A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENZER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 31/03/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.158.608/0001-17

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1187

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 1.788.361,67
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.788.361,67
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 359.317,38
BENS NUMERÁRIOS		R$ 0,00	R$ 93.912,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 0,00	R$ 250.928,03
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 14.476,81
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.416.326,81
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.416.326,81
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 12.717,48
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 12.428,62
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 288,86
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 1.788.361,67
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 639.089,35
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 489.647,45
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 489.647,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 113.922,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 113.922,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 22.498,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 10.221,04
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 3.561,90
FÉRIAS E 13° SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 8.715,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 13.021,42
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 13.021,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 1.149.272,32
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 1.049.272,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.ED.FD.F8.89.80.70.7E.80.FF.6F.B3.2F.F7.1D.13.B1.26.9C.9A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BENZER TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 31/03/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.158.608/0001-17

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 2.052.531,80
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 75.313,75
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 75.313,75
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.977.218,05
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.977.218,05
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ (160.310,18)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (12.525,00)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ 0,00	R$ (12.525,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS RECEITAS		R$ 0,00	R$ (147.785,18)
(-) (-) SIMPLES Federal		R$ 0,00	R$ (147.785,18)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ 0,00	R$ (702.356,11)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ (516.900,21)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ 0,00	R$ (463.497,60)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R$ 0,00	R$ (44.681,07)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (8.458,59)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (262,95)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (185.455,90)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (185.455,90)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (132.742,63)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (131.538,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (98.405,49)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (12.502,73)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (250,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (20.256,69)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ 0,00	R$ (124,06)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (1.203,66)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (1.203,66)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ (4.085,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (4.198,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (4.198,14)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 112,17
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 105,39
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R$ 0,00	R$ 6,78
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 1.053.036,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.ED.FD.F8.89.80.70.7E.80.FF.6F.B3.2F.F7.1D.13.B1.26.9C.9A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Benzer

BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Exercício: 31/03/2023 A 31/12/2023

QLC = QUOC. DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	1.788.361,67	2,80
	PASSIVO CIRCULANTE	639.089,35	
QLG = QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.788.361,67	2,80
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	639.089,35	
QPC = QUOC. DA PART. DE CAP. DE TERC.	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	639.089,35	0,35
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.788.361,67	
QCE = QUOC. DE COMP. DO END.	PASSIVO CIRCULANTE	639.089,35	1,00
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	639.089,35	
QSG = QUOC. DE SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	1.788.361,67	2,80
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	639.089,35	

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805

Assinado de forma digital por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805
Dados: 2024.02.29 09:22:43 -03'00'

Isabel Regina Tararam Busato
CPF: 067.712.998-05
SOCIO

JULIANA FERRAZ FRANHANI: 22470925860

Assinado digitalmente por JULIANA FERRAZ FRANHANI:22470925860
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=54403890000144, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=test (emissão), CN=JULIANA FERRAZ FRANHANI:22470925860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.29 17:29:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Juliana Ferraz Franhani
CRC: 1-SP-261553/O-7
CONTADOR

Benzer

BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17

ÍNDICES

Exercício 31/03/2023 A 31/12/2023

LG = LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.788.261,87	2,80
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	639.089,35	
SG = SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL	1.788.361,67	2,80
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	639.089,35	
LC = LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE	1.788.361,67	2,80
	PASSIVO CIRCULANTE	639.089,35	

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805
Assinado de forma digital por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805
Dados: 2024.02.29 09:21:59 -03'00'

Isabel Regina Tararam Busato
CPF: 067.712.998-05
SÓCIO

JULIANA FERRAZ FRANHANI: 22470925860

Juliana Ferraz Franhani
CRC: 1-SP-261553/O-7
CONTADOR

1190

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1191
19

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BENZER TECNOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35261043381	CNPJ 50.158.608/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261043381	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:45:25	CÓDIGO DE CONTROLE 200060914
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1192

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2330264893

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal**		
NOME EMPRESARIAL **BENZER TECNOLOGIA LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA SANTA ALBERTINA**		NÚMERO **487**
COMPLEMENTO **GALPAO04**	BAIRRO/DISTRITO **SANTA ROSA IPES**	CEP **13414316**
MUNICÍPIO **PIRACICABA**		UF **SP**
E-MAIL **legalizacao@semcon.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **CLAUDINEI BALLESTERO - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1193

BENZER TECNOLOGIA LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Por este instrumento particular de constituição de sociedade unipessoal limitada,

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora a cédula de identidade RG nº. 17.192.944-5 SSP/SP e CPF nº. 067.712.998-05, residente e domiciliada na Avenida Armando Cesare Dedini, nº. 146, Ed. Pacara, Apto. 92, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP: 13405-268, tem justo e contratado constituir uma sociedade unipessoal limitada, que será regida pelo seguinte contrato social, pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 1.052, do Código Civil:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial "BENZER TECNOLOGIA LTDA", com sede na Rua Santa Albertina, 487, Galpão 04 - Bairro Santa Rosa Ipês - Piracicaba/ SP, CEP: 13414-316.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social o comercio, importação, exportação e distribuição de produtos industriais, tecnológicos, cientificos, educacionais para laboratório em geral (tais como aparelhos de refrigeração, ventilação e equipamentos de medida, teste, monitoramento e controle para uso industrial e comercial; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalares, clínicos e de laboratório); Máquinas e implementos comerciais e industriais; Sistema Eletro-Eletronico; Sistema de monitoramento à distância.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a integralizar no dia 01/03/2023, em dinheiro moeda corrente nacional do país, pela sócia assim distribuído:

1 – ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:

100.000 (cem mil) quotas

de capital no valor de.....R$ 100.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do Art. 997 – item VIII do Código Civil, a sócia, não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade e nem pelas obrigações com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sócia.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARAGRAFO ÚNICO: Poderá constituir administrador e procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

1195

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá realizar balanços ou balancetes mensais, a fim de apurar seus resultados, como lucros e ou prejuízos, dos quais, respectivamente se beneficiará ou suportará. No entanto, fica deliberado que eventuais resultados positivos, ou seja, Lucros, que conforme o caso poderão ser distribuídos ou retidos, ficando autorizada à distribuição mensalmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela legislação em vigor, a que está sujeito o presente tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade é regida pela Lei Federal 10.406/2002 e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas Lei Federal 6.404/76, na forma do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Piracicaba/SP, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

A sócia e administradora declara sob pena da lei, de não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente atividade, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o público, ou a propriedade.

1196

E assim a única sócia assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Piracicaba/SP, 28 de Fevereiro de 2023.

2º Tabelião de Notas

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1197



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, portador do Documento de Identificação nº 171929445, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 06771299805, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTA ALBERTINA, 487 GALPAO04 - Bairro: SANTA ROSA (PES, Piracicaba - SP CEP 13414316, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

1198

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

2º Tabelião de Notas

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO (Sócio-Administrador)
171929445

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Camilla Costa Dias Souza Alves
Tabeliã
Rua São José, 490 - Centro
CEP 13400-330 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3447-4494

Reconheço por SEMELHANÇA sob a(s) ordem(ns) acumulada(s) 8157, 8158, 8159, 8160, 8161 a assinatura de ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, a qual confere com padrão depositada em cartório.
Piracicaba/SP, 20/03/2023 - 08:32:21
Em Testemunho ( ) da verdade. Total R$ 7,97
DIONEIA APARECIDA BAFINI - ESCREVENTE
Selos: AA 48193[illegible]
A validade somente com selo de autenticidade

2º Tabelião de Notas
Dioneia Aparecida Bafini
Escrevente autorizada
Piracicaba/SP
Fone: (19) 3447-4494

112698
FIRMA 1
S10754AA0481931

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CLAUDINEI BALLESTERO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP283204**, expedida em **31/12/2010**, inscrito no CPF nº 11007440880, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 20/03/2023.

1199

_____

CLAUDINEI BALLESTERO

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330264893** de Constituição Normal e Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP da empresa **BENZER TECNOLOGIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Raquel Stanis SEDE**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2023.

Raquel Stanis SEDE, CPF: 22318055882

Este documento foi assinado digitalmente por Raquel Stanis SEDE e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330264893.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **BENZER TECNOLOGIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330264893** em **31/03/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261043381**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

1201

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330264893.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 17/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CAPA ENQUADRAMENTO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.pdf			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
DBE - DOCUMENTO DA SÓCIA - CRC CONTADOR - DECLARAÇÃO DE			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
CAPA CONSTITUIÇÃO - CONTRATO SOCIAL - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

1202

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330264893

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.158.608/0001-17 MATRIZ		31/03/2023

NOME EMPRESARIAL
BENZER TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA ALBERTINA	487	GALPAO04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.414-316	SANTA ROSA IPES	PIRACICABA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@BENZER.COM.BR	(19) 2105-3116

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

1203

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **14:10:52** (data e hora de Brasília).

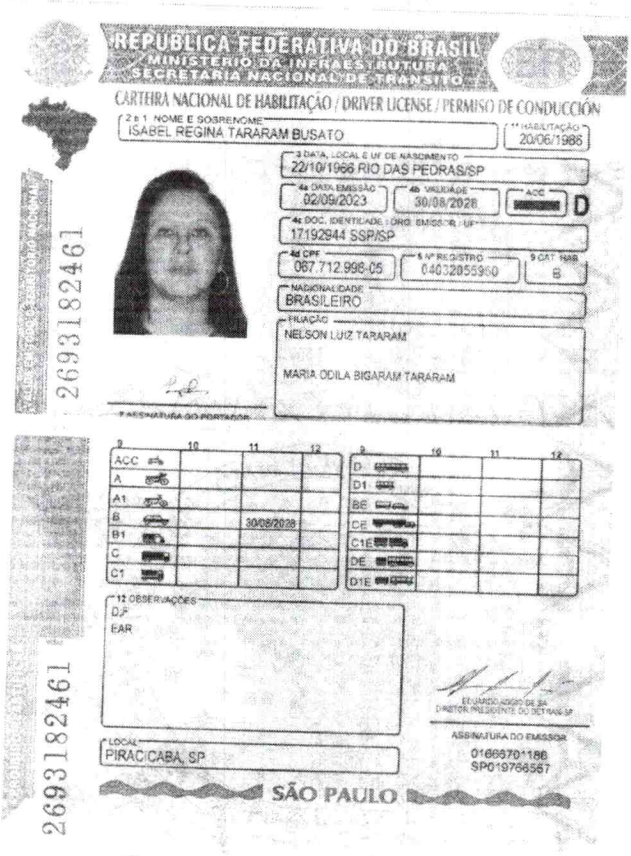
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENZER TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.158.608/0001-17
Certidão nº: 2386049/2024
Expedição: 10/01/2024, às 11:18:24
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENZER TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.158.608/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ISABEL REGINA TARARAM BUSATO

11 HABILITAÇÃO
20/06/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/10/1966 RIO DAS PEDRAS/SP

4a DATA EMISSÃO
02/09/2023

4b VALIDADE
30/08/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
17192944 SSP/SP

4d CPF
067.712.998-05

5 Nº REGISTRO
04032855960

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NELSON LUIZ TARARAM
MARIA ODILA BIGARAM TARARAM

ASSINATURA DO PORTADOR

2693182461

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/08/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
D,F
EAR

EDUARDO ADGO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
PIRACICABA, SP

0166570186
SP019756567

SÃO PAULO

2693182461

1205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.158.608/0001-17 **MATRIZ**		**31/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
BENZER TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA ALBERTINA	**487**	**GALPAO04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.414-316	**SANTA ROSA IPES**	**PIRACICABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@BENZER.COM.BR	**(19) 2105-3116**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

1206
14

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **14:10:52** (data e hora de Brasília).

Benzer

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À
Equipe de Pregão
Secretaria Municipal de Itinga do Maranhão-MA
Processo Administrativo n° 10.002/2024
Pregão Eletrônico SRP n° 009/2024

1207

A empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 50.158.608/0001-17, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Isabel Regina Tararam Busato, portadora da Carteira de Identidade n.º 17.192.944, inscrita no CPF n.º 067.712.998-05, **DECLARA**, sob as penas da lei, em conformidade com o previsto no artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006, ter a receita bruta equivalente a uma (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara, ainda, que não há nenhum dos impedimentos previstos no §4°, artigo 3° da Lei Complementar n° 123/06.

Piracicaba/SP, 15 de Abril de 2024.

Assinado de forma digital por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805
Dados: 2024.04.16 09:42:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17
ISABEL REGINA TARARAM BUSATO / Diretora
RG. 17.192.944 SSP/SP – CPF. 067.712.998-05

Benzer

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Equipe de Pregão
Secretaria Municipal de Itinga do Maranhão-MA
Processo Administrativo n° 10.002/2024
Pregão Eletrônico SRP n° 009/2024

1208

A empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.158.608/0001-17, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades da lei, para fins de participação na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 009/2024**, que:

a) Não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público, quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.

b) A empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento;

c) Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

d) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante no presente edital.

e) Que tomamos conhecimento de todas as peculiaridades, especificações e riscos condizentes à execução do objeto licitado, que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

f) A licitante possui plena e total capacidade técnica operacional e funcional para cumprimento das obrigações contratuais

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

h) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Piracicaba/SP, 15 de Abril de 2024.

Assinado de forma digital por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:06771299805
Dados: 2024.04.16 11:40:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17
ISABEL REGINA TARARAM BUSATO / Diretora
RG. 17.192.944 SSP/SP – CPF. 067.712.998-05

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

12/10
14

CNPJ Base: 50.158.608

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	55835367	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/04/2024 16:41:16	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.158.608/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24020014963-49
Data e hora da emissão	01/02/2024 08:08:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 04/03/2024 14:54:36
Apurado em 15/02/2024 14:07:07
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 50.158.608	Nome Empresarial: BENZER TECNOLOGIA LTDA	
Data de Abertura: 31/03/2023	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

1213

2) Informações da Apuração 50158608202401001

Período de Apuração (PA): 01/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	91.107,76	0,00	91.107,76
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.040.006,80	0,00	2.040.006,80
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	2.448.008,16	0,00	2.448.008,16
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	91.107,76	0,00	91.107,76
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.040.006,80	0,00	2.040.006,80
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	84.136,25	08/2023	51.018,00	09/2023	215.316,50	10/2023	32.700,00
11/2023	215.419,90	12/2023	1.441.416,15				
2.2.2) Mercado Externo							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	0,00	08/2023	0,00	09/2023	0,00	10/2023	0,00
11/2023	0,00	12/2023	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 50.158.608/0001-17	
Município: PIRACICABA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 91.107,76

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

Receita 1: R$ 91.107,76

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 91.107,76

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

4) **Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

5) **Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

6) **Informações sobre DAS Gerado na apuração: 50158608202401001**

Número: 07202404651906526			Data de Vencimento: 20/02/2024		Data limite para acolhimento: 21/02/2024		
RBT	537,86	CSLL	342,28	COFINS	1.245,89	PIS/PASEP	269,91
INSS/CPP	4.107,33	ICMS	3.276,08	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	9.779,35	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	9.779,35

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	537,86	União
CSLL	342,28	União
COFINS	1.245,89	União
PIS	269,91	União
INSS/CPP	4.107,33	União

ICMS	3.276,08	SP
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/02/2024	001/6323	9.779,35

1215

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 04/03/2024 14:46:31
Apurado em 17/01/2024 15:10:55
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 50.158.608	Nome Empresarial: BENZER TECNOLOGIA LTDA	
Data de Abertura: 31/03/2023	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

1216

2) Informações da Apuração 50158608202312001

Período de Apuração (PA): 12/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	1.441.416,15	0,00	1.441.416,15
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	598.590,65	0,00	598.590,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	798.120,87	0,00	798.120,87
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.040.006,80	0,00	2.040.006,80
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.000.000,00	4.000.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	84.136,25	08/2023	51.018,00	09/2023	215.316,50	10/2023	32.700,00
11/2023	215.419,90						
2.2.2) Mercado Externo							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	0,00	08/2023	0,00	09/2023	0,00	10/2023	0,00
11/2023	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 50.158.608/0001-17	
Município: PIRACICABA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.000.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 1.441.416,15

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

Parcela 1: R$ 1.441.416,15

Informações por Estabelecimento

1217

Valor Informado: 1.441.416,15

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 50158608202312001

Número: 07202401770629769			Data de Vencimento: 22/01/2024		Data limite para acolhimento: 22/01/2024		
IRPJ	6.247,79	CSLL	3.975,87	COFINS	14.472,16	PIS/PASEP	3.135,26
INSS/CPP	47.710,43	ICMS	38.054,74	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	113.596,25	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	113.596,25

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	6.247,79	União
CSLL	3.975,87	União
COFINS	14.472,16	União
PIS	3.135,26	União
INSS/CPP	47.710,43	União

ICMS	38.054,74	SP
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
22/01/2024	001/6323	113.596,25

1218

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 04/03/2024 14:54:36
Apurado em 15/02/2024 14:07:07
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 50.158.608	Nome Empresarial: BENZER TECNOLOGIA LTDA	
Data de Abertura: 31/03/2023	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 50158608202401001

Período de Apuração (PA): 01/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	91.107,76	0,00	91.107,76
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.040.006,80	0,00	2.040.006,80
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	2.448.008,16	0,00	2.448.008,16
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	91.107,76	0,00	91.107,76
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.040.006,80	0,00	2.040.006,80
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	84.136,25	08/2023	51.018,00	09/2023	215.316,50	10/2023	32.700,00
11/2023	215.419,90	12/2023	1.441.416,15				
2.2.2) Mercado Externo							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	0,00	08/2023	0,00	09/2023	0,00	10/2023	0,00
11/2023	0,00	12/2023	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 50.158.608/0001-17	
Município: PIRACICABA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 91.107,76

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

Parcela 1: R$ 91.107,76

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 91.107,76

1220

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

4) **Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
537,86	342,28	1.245,89	269,91	4.107,33	3.276,08	0,00	0,00	9.779,35

5) **Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

6) **Informações sobre DAS Gerado na apuração: 50158608202401001**

Número: 07202404651906526			Data de Vencimento: 20/02/2024		Data limite para acolhimento: 21/02/2024		
IRPJ	537,86	CSLL	342,28	COFINS	1.245,89	PIS/PASEP	269,91
CSLL/CPP	4.107,33	ICMS	3.276,08	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	9.779,35	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	9.779,35

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	537,86	União
CSLL	342,28	União
COFINS	1.245,89	União
PIS	269,91	União
INSS/CPP	4.107,33	União

ICMS	3.276,08	SP
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/02/2024	001/6323	9.779,35

1221
4

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 04/03/2024 14:46:31
Apurado em 17/01/2024 15:10:55
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 50.158.608	Nome Empresarial: BENZER TECNOLOGIA LTDA	
Data de Abertura: 31/03/2023	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 50158608202312001

Período de Apuração (PA): 12/2023

1222
14

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	1.441.416,15	0,00	1.441.416,15
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	598.590,65	0,00	598.590,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	798.120,87	0,00	798.120,87
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.040.006,80	0,00	2.040.006,80
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.000.000,00	4.000.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	84.136,25	08/2023	51.018,00	09/2023	215.316,50	10/2023	32.700,00
11/2023	215.419,90						
2.2.2) Mercado Externo							
03/2023	0,00	04/2023	0,00	05/2023	0,00	06/2023	0,00
07/2023	0,00	08/2023	0,00	09/2023	0,00	10/2023	0,00
11/2023	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 50.158.608/0001-17	
Município: PIRACICABA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.000.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 1.441.416,15

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

Parcela 1: R$ 1.441.416,15

1223

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 1.441.416,15

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
6.247,79	3.975,87	14.472,16	3.135,26	47.710,43	38.054,74	0,00	0,00	113.596,25

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 50158608202312001

Número: 07202401770629769			Data de Vencimento: 22/01/2024		Data limite para acolhimento: 23/01/2024		
IRPJ	6.247,79	CSLL	3.975,87	COFINS	14.472,16	PIS/PASEP	3.135,26
INSS/CPP	47.710,43	ICMS	38.054,74	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	113.596,25	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	113.596,25

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	6.247,79	União
CSLL	3.975,87	União
COFINS	14.472,16	União
PIS	3.135,26	União
INSS/CPP	47.710,43	União

ICMS	38.054,74	SP
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
22/01/2024	001/6323	113.596,25

1224

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 129111 **FOLHA: 1/1**

1225

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENZER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.158.608/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: 0074658325

TJSP SAJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1226

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:27 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2024.
Código de controle da certidão: **B90F.2541.CBD0.9007**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1227
4

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.158.608/0001-17
Razão Social: BENZER TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R SANTA ALBERTINA 487 / STA ROSA IPES / PIRACICABA / SP / 13414-316

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040520190227398782

Informação obtida em 08/04/2024 17:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Benzer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.002/2024
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 16/04/2024 AS 9h00

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: Benzer Tecnologia Ltda - **CNPJ:** 50.158.608/0001-17
ENDEREÇO: Rua Santa Albertina, 487 – G. 04 - **BAIRRO:** Santa Rosa Ipês - **CIDADE:** Piracicaba - **CEP:** 13414-316
E-MAIL: licitacao@benzer.com.br - **TELEFONE:** (19) 2105-3116
REPRESENTANTE: Isabel Regina Tararam Busato **- CARGO:** Diretora - **Rg.** 17.192.944-5 SSP/SP – **CPF:** 067.712.998-05
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil - Praça Piracicaba - **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 22.306-9 - **Nº DA AGÊNCIA:** 6516-1

128

Benzer

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	**MODELO NI 1760/280 - CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS** - com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); Sistema de comando digital micro processado com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; Interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes construída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 litros; Capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. Registro na ANVISA n° 80265180002. Fabricante Bunker. Procedência Nacional.	**Novainstruments**	**05**	**Un.**	**R$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais)**	**R$ 69.450,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 69.450,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Benzer

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA ..... 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
VALIDADE DA PROPOSTA ..... 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....*Permanente, durante e após o período de garantia sem despesas prestada pela licitante para PREF. MUN. DE ITINGA DO MARANHÃO. (sem custo durante o período de garantia). (O endereço e o telefone da Assistência Técnica Autorizada: BUNKER COMERCIAL LTDA. – Rua Santa Albertina, 487 - G.01 - Bairro Santa Rosa Ipês, Piracicaba / SP – Fone (19) 2105.3100).*
CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO ..... dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
GARANTIA..... 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega.
LOCAL DE ENTREGA..... na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Piracicaba, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17
ISABEL REGINA TARARAM BUSATO / Diretora
RG. 17.192.944 SSP/SP – CPF. 067.712.998-05

12:30

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 129111 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

1231
14

BENZER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.158.608/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: 0074658325

ASSINATURA TJSP SAJ

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1232

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BENZER TECNOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35261043381	CNPJ 50.158.608/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261043381	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:45:25	CÓDIGO DE CONTROLE 200060914
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2330264893

1233

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal

NOME EMPRESARIAL		PORTE
BENZER TECNOLOGIA LTDA		EPP
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA SANTA ALBERTINA		487
COMPLEMENTO: GALPAO04	BAIRRO/DISTRITO: SANTA ROSA IPES	CEP: 13414316
MUNICÍPIO: PIRACICABA		UF: SP
E-MAIL: legalizacao@semcon.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: CLAUDINEI BALLESTERO - Responsável

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 195,28

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA. protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

BENZER TECNOLOGIA LTDA

1234

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Por este instrumento particular de constituição de sociedade unipessoal limitada,

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora a cédula de identidade RG nº. 17.192.944-5 SSP/SP e CPF nº. 067.712.998-05, residente e domiciliada na Avenida Armando Cesare Dedini, nº. 146, Ed. Pacara, Apto. 92, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP: 13405-268, tem justo e contratado constituir uma sociedade unipessoal limitada, que será regida pelo seguinte contrato social, pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 1.052, do Código Civil:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial "BENZER TECNOLOGIA LTDA", com sede na Rua Santa Albertina, 487, Galpão 04 - Bairro Santa Rosa Ipês - Piracicaba/ SP, CEP: 13414-316.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social o comercio, importação, exportação e distribuição de produtos industriais, tecnológicos, cientificos, educacionais para laboratório em geral (tais como aparelhos de refrigeração, ventilação e equipamentos de medida, teste, monitoramento e controle para uso industrial e comercial; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalares, clínicos e de laboratório); Máquinas e implementos comerciais e industriais; Sistema Eletro-Eletronico; Sistema de monitoramento à distância.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

1235

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a integralizar no dia 01/03/2023, em dinheiro moeda corrente nacional do país, pela sócia assim distribuído:

1 – ISABEL REGINA TARARAM BUSATO:

100.000 (cem mil) quotas

de capital no valor de.....R$ 100.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do Art. 997 – item VIII do Código Civil, a sócia, não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade e nem pelas obrigações com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sócia.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida por ISABEL REGINA TARARAM BUSATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARAGRAFO ÚNICO: Poderá constituir administrador e procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA. protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

1236

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá realizar balanços ou balancetes mensais, a fim de apurar seus resultados, como lucros e ou prejuízos, dos quais, respectivamente se beneficiará ou suportará. No entanto, fica deliberado que eventuais resultados positivos, ou seja, Lucros, que conforme o caso poderão ser distribuídos ou retidos, ficando autorizada à distribuição mensalmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela legislação em vigor, a que está sujeito o presente tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade é regida pela Lei Federal 10.406/2002 e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas Lei Federal 6.404/76, na forma do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Piracicaba/SP, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

A sócia e administradora declara sob pena da lei, de não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente atividade, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o público, ou a propriedade.

1237

E assim a única sócia assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Piracicaba/SP, 28 de Fevereiro de 2023.

2º Tabelião de Notas

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1238



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, portador do Documento de Identificação nº 171929445, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 06771299805, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTA ALBERTINA, 487 GALPAO04 - Bairro: SANTA ROSA IPES, Piracicaba - SP CEP 13414316, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

1239
14

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

2º Tabelião de Notas

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO (Sócio-Administrador)
171929445

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Camilla Costa Dias Souza Alves
Tabeliã
Rua São José, 490 - Centro
CEP 13400-330 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3447-4494

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: ISABEL REGINA TARARAM BUSATO, a qual confere com padrão depositado em cartório.
Piracicaba/SP, 20/03/2023 - 08:22:21
Em Testemunho da verdade. Total R$ 7,97
DIONEIA APARECIDA BAFINI - ESCREVENTE
Etiquetas 905147 Selos: AA 48731
O valor somente com selo de autenticidade

2º Tabelião de Notas
Dioneia Aparecida Bafini
Escrevente autorizada
Piracicaba/SP
Fone: (19) 3447-4494

112698
FIRMA 1
S10754AA0481931

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CLAUDINEI BALLESTERO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP283204**, expedida em **31/12/2010**, inscrito no CPF nº 11007440880, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

1240

São Paulo, 20/03/2023.

_____

CLAUDINEI BALLESTERO

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330264893** de Constituição Normal e Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP da empresa **BENZER TECNOLOGIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Raquel Stanis SEDE**.

1243
4

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2023.

Raquel Stanis SEDE, CPF: 22318055882

Este documento foi assinado digitalmente por Raquel Stanis SEDE e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330264893.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **BENZER TECNOLOGIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330264893** em **31/03/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261043381**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

9242

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330264893.

JUCESP Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 17/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CAPA ENQUADRAMENTO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.pdf			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
DBE - DOCUMENTO DA SÓCIA - CRC CONTADOR - DECLARAÇÃO DE			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
CAPA CONSTITUIÇÃO - CONTRATO SOCIAL - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO			
CLAUDINEI BALLESTERO	11007440880	20/03/23 14:28	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

1243
14

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330264893

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261043381 em 31/03/2023 da empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2330264893. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 200060914. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

1244
14

Inscrição: 50.158.608/0001-17

Razão Social: BENZER TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R SANTA ALBERTINA 487 / STA ROSA IPES / PIRACICABA / SP / 13414-316

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040520190227398782

Informação obtida em 08/04/2024 17:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: **13084/2024**
CHAVE: **5570ae7**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: BENZER TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 50.158.608/0001-17
CEP: -
LOGRADOURO: ,
BAIRRO:
COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:
669795 / ATIVO

1245
14

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob n° **11794/2024**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a). A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

VALIDADE:
Esta certidão é válida até **13/06/2024**.

PIRACICABA - SP, 15 DE MARÇO DE 2024

Esta certidão engloba consulta aos Cadastros Mobiliário, Imobiliário, Tributos Diversos e Rural.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BUNKER COMERCIAL LTDA
CNPJ	03.213.418/0001-75
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO

1246

Modelo Produto Médico
NI 1760/30 NI 1760/50 NI 1760/80 NI 1760/120 NI 1760/140 NI 1760/280 NI 1760/300 NI 1760/350 NI 1760/400 NI 1760/450 NI 1760/500 NI 1760/600 NI 1760/700 NI 1760/800 NI 1760/900 NI 1760/1000 NI 1760/1200 NI 1760/1350 NI 1760/1500 NI 1760/1700 NI 1760/1800 NI 1760/2000 NI 1770/30 NI 1770/50 NI 1770/80 NI 1770/120 NI 1770/140 NI 1770/280 NI 1770/300 NI 1770/350 NI 1770/400 NI 1770/450 NI 1770/500 NI 1770/600 NI 1770/700 NI 1770/800 NI 1770/900 NI 1770/1000 NI 1770/1200 NI 1770/1350 NI 1770/1500 NI 1770/1700 NI 1770/1800 NI 1770/2000 NI 1780/30 NI 1780/50 NI 1780/80 NI 1780/120 NI 1780/140 NI 1780/280 NI 1780/300 NI 1780/350 NI 1780/400 NI 1780/450 NI1780/500 NI 1780/600 NI 1780/700 NI 1780/800 NI 1780/900 NI 1780/1000 NI 1780/1200 NI 1780/1350 NI 1780/1500 NI 1780/1700 NI 1780/1800 NI 1780/2000 NI 1790/30 NI 1790/50 NI 1790/80 NI 1790/120 NI 1790/140 NI 1790/280 NI 1790/300 NI 1790/350 NI 1790/400 NI 1790/450 NI 1790/500 NI 1790/600 NI 1790/700 NI 1790/800 NI 1790/900 NI 1790/1000 NI 1790/1200 NI 1790/1350 NI 1790/1500 NI 1790/1700 NI 1790/1800 NI 1790/2000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	Formulário.pdf	1260481204 - 24/04/2020 10:08:49
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Tabela Comparativa.pdf	1260481204 - 24/04/2020 10:08:49

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80265180002
Processo	25351156256201606
Fabricante Legal	BUNKER COMERCIAL LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

1247

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10002/2024	009/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
23.178.900/0001-29	CIRURGICA IBIPORA LTDA	CIRURGICA IBIPORA LTDA

CEP	Endereço
86200-000	RUA GUARA, 144

Bairro	Cidade / UF
PARQUE INDUSTRIAL III	Ibiporã / PR

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
RAFAEL RUIZ NOGARI		cirurgicaibipora@gmail.com	(43) 3258-2900

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	15/04/2024 15:47:42

Documentos

	Link
Cartão CNPJ	
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo	
Documento de Identificação do Responsável Legal	
PROPOSTA.rar	
HABILITACAO.rar	
PROPOSTAREAJUSTADA.rar	

Lotes e Itens

Lote 45 - Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umi

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

1248

45 - Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºC ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário	5,00	8.922,62	R$ 5.980,00

Marca: NIHON KOHDEN **Fabricante:** NIHON KOHDEN **Modelo:** AED 3100

Valor Total R$ 29,900.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 29,900.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

1249

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 19/06/2024 09:29:39

Ciente

1250

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RAFAEL RUIZ NOGARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.10.1988, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Luzia, nº 150, Jardim França, CEP: 86027-540, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **9.171.733-6/SESP-PR.**, C.P.F. nº **067.121.559-08,** Carteira Nacional de Habilitação DETRAN – PR. nº **03993504416**, sócio único da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.362, Sala 01, Centro, CEP: 86200-000, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00681487** em 16.03.2018, primeira alteração registrada sob nº 20181175584 em 04.04.2018, segunda alteração registrada sob nº 20214791831, transformação automática de Eireli em Sociedade Limitada em 09.12.2022, devidamente inscrita no **CNPJ: 23.178.900/0001-29**, resolve por este instrumento alterar pela primeira vez seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

***CLAUSULA PRIMEIRA*:** A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021 realizada em 09.12.2022.

***CLAUSULA SEGUNDA*:** A Eireli que tem o objeto social de: Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios; Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos, Móveis E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes E Peças; Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico; Comércio Atacadista De Próteses E Artigos De Ortopedia; Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operador; Manutenção E Reparação De Aparelhos Eletro médicos E Eletro terapêuticos E Equipamentos De Irradiação, passa a ser de: **COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade que é no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais), passa a ser no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País neste ato, ficando distribuído na seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
RAFAEL RUIZ NOGARI	100	400.000	400.000,00
** TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que tem a sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.362, Sala 01, Centro, CEP: 86200-000, passa a ser na **RUA GUARÁ, Nº 144, PQ. INDUSTRIAL III, CEP: 86200-000, IBIPORÃ – PARANÁ.**

CLAUSULA QUINTA: **DA CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO**. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

RAFAEL RUIZ NOGARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.10.1988, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Luzia, nº 150, Jardim França, CEP: 86027-540, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **9.171.733-6/SESP-PR.**, C.P.F. nº **067.121.559-08,** Carteira Nacional de Habilitação DETRAN – PR. nº **03993504416**, sócio único da

1252

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua Guará, Nº 144, Pq. Industrial-III, Cep: 86200-000, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00681487** em 16.03.2018, primeira alteração registrada sob nº 20181175584 em 04.04.2018, segunda alteração registrada sob nº 20214791831, transformação automática de Eireli em Sociedade Limitada em 09.12.2022, devidamente inscrita no **CNPJ: 23.178.900/0001-29**, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada** unipessoal, adotará o nome empresarial de **CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL: A **sociedade limitada** unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de **RUA GUARÁ, Nº 144, PQ. INDUSTRIAL III, CEP: 86200-000, IBIPORÃ – PARANÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A **sociedade limitada** unipessoal tem por **objeto social** a exploração do ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em **31 de agosto de 2015.**

1253

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: **DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da sociedade é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representada por 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída da seguinte forma:

Ao sócio único **RAFAEL RUIZ NOGARI,** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representada por 400.000 (quatrocentas mil) quotas, representativos de 100,00% (cem por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá ao sócio único a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem à maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: **DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: **DO DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário,** do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a **sociedade limitada** unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sócio único da **sociedade limitada** unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1255

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de **CIDADE DE IBIPORÃ - PARANA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Ibiporã – Pr., 20 de março de 2023.

Rafael Ruiz Nogari

RAFAEL RUIZ NOGARI
Sócio único

1256

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLODOALDO QUATTI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039697, registrado em 19/08/1997, inscrito no CPF n° 98319086949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
98319086949	039697	CLODOALDO QUATTI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 06:51 SOB N° 20231947658.
PROTOCOLO: 231947658 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304208552. CNPJ DA SEDE: 23178900000129.
NIRE: 41600681487. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.178.900/0001-29 **MATRIZ**		**31/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA IBIPORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARA	**144**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	**PQ. INDUSTRIAL III**	**IBIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICAIBIPORA@GMAIL.COM	**(43) 3158-2900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2024** às **11:43:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1257

1258

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
23.178.900/0001-29
NOME EMPRESARIAL:
CIRURGICA IBIPORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL RUIZ NOGARI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **15/04/2024** às **11:44** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
R

NOME
RAFAEL PUTZ NOGARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
91717836 SESP PR

CPF
067.121.559-08

DATA NASCIMENTO
17/10/1985

FILIAÇÃO
LUIZ FELICIANO NOGARI

IVETE INES WEBER RUIZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02904990 45

HZG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
20/10/2021

02904990 45

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45478816043
PR900680007

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

1259

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Data da consulta: 15/03/2024 10:13:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.178.900/0001-29**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CIRURGICA IBIPORA LTDA**

1260

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Data da **consulta:** 15/03/2024 10:13:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.178.900/0001-29**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CIRURGICA IBIPORA LTDA**

126

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

MUNICIPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1262

Certidão Negativa de Débitos Nº 4138/2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RAFAEL RUIZ NOGARI**, **CPF/CNPJ nº 23.178.900/0001-29**, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA, CPF/CNPJ nº 23.178.900/0001-29**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE 28732234AE7D7EF332C2BA820CB41D59

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/04/2024

Ibiporã - PR, 15 de março de 2024

Emitido por:ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

MUNICIPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1263

Certidão Negativa de Débitos Nº 4137/2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RAFAEL RUIZ NOGARI, CPF/CNPJ nº 067.121.559-08**, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de RAFAEL RUIZ NOGARI, CPF/CNPJ nº 067.121.559-08**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE 7B87B7DE4C2D59DB2053BF1D0EC49AB8

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/04/2024

Ibiporã - PR, 15 de março de 2024

Emitido por:ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1264

RAFAEL RUIZ NOGARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.10.1988, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Luzia, nº 150, Jardim França, CEP: 86027-540, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **9.171.733-6/SESP-PR**., C.P.F. nº **067.121.559-08,** Carteira Nacional de Habilitação DETRAN – PR. nº **03993504416**, sócio único da SOCIEDADE **LIMITADA UNIPESSOAL: CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.362, Sala 01, Centro, CEP: 86200-000, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00681487** em 16.03.2018, primeira alteração registrada sob nº 20181175584 em 04.04.2018, segunda alteração registrada sob nº 20214791831, transformação automática de Eireli em Sociedade Limitada em 09.12.2022, devidamente inscrita no **CNPJ: 23.178.900/0001-29**, resolve por este instrumento alterar pela primeira vez seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

***CLAUSULA PRIMEIRA*:** A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021 realizada em 09.12.2022.

***CLAUSULA SEGUNDA*:** A Eireli que tem o objeto social de: Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios; Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos, Móveis E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes E Peças; Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico; Comércio Atacadista De Próteses E Artigos De Ortopedia; Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operador; Manutenção E Reparação De Aparelhos Eletro médicos E Eletro terapêuticos E Equipamentos De Irradiação, passa a ser de: **COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

***CLAUSULA TERCEIRA*:** O capital da sociedade que é no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais), passa a ser no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País neste ato, ficando distribuído na seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
RAFAEL RUIZ NOGARI	100	400.000	400.000,00
** TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que tem a sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.362, Sala 01, Centro, CEP: 86200-000, passa a ser na **RUA GUARÁ, Nº 144, PQ. INDUSTRIAL III, CEP: 86200-000, IBIPORÃ – PARANÁ.**

CLAUSULA QUINTA: **DA CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO.** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

RAFAEL RUIZ NOGARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.10.1988, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Luzia, nº 150, Jardim França, CEP: 86027-540, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **9.171.733-6/SESP-PR**., C.P.F. nº **067.121.559-08,** Carteira Nacional de Habilitação DETRAN – PR. nº **03993504416**, sócio único da

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1266

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: **CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua Guará, Nº 144, Pq. Industrial III, Cep: 86200-000, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00681487** em 16.03.2018, primeira alteração registrada sob nº 20181175584 em 04.04.2018, segunda alteração registrada sob nº 20214791831, transformação automática de Eireli em Sociedade Limitada em 09.12.2022, devidamente inscrita no **CNPJ: 23.178.900/0001-29**, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada** unipessoal, adotará o nome empresarial de **CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA SEDE SOCIAL:** A **sociedade limitada** unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de **RUA GUARÁ, Nº 144, PQ. INDUSTRIAL III, CEP: 86200-000, IBIPORÃ – PARANÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO OBJETO SOCIAL:** A **sociedade limitada** unipessoal tem por **objeto social** a exploração do ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA QUARTA: **DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em **31 de agosto de 2015.**

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1267

CLÁUSULA QUINTA: **DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da sociedade é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representada por 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída da seguinte forma:

Ao sócio único **RAFAEL RUIZ NOGARI,** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representada por 400.000 (quatrocentas mil) quotas, representativos de 100,00% (cem por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá ao sócio único a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem à maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: **DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: **DO DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1268

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário,** do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a **sociedade limitada** unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sócio único da **sociedade limitada** unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

NIRE: 416.00681487

CNPJ: 23.178.900/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1269

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de **CIDADE DE IBIPORÃ - PARANA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Ibiporã – Pr., 20 de março de 2023.

Rafael Ruiz Nogari

RAFAEL RUIZ NOGARI
Sócio único

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLODOALDO QUATTI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039697, registrado em 19/08/1997, inscrito no CPF n° 98319086949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
98319086949	039697	CLODOALDO QUATTI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 06:51 SOB N° 20231947658.
PROTOCOLO: 231947658 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304208552. CNPJ DA SEDE: 23178900000129.
NIRE: 41600681487. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.178.900/0001-29
Razão Social: CIRURGICA IBIPORA LTDA
Endereço: - RUA GUAR 144 - / - / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901271267293390

Informação obtida em 08/04/2024 15:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

1272

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA IBIPORA LTDA
CNPJ: 23.178.900/0001-29
Local da Sede: IBIPORÁ - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 22 de março de 2024

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.4721.55FJDHFE.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

1273

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2024

Laís Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 1043600230

GASWIDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.847.504/0002-71
25351.804118/2023-55 / 8282692
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1342583230

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0014-71
25351.645323/2023-72 / 8282735
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 1043404236

CWADUANA LOG LTDA / 28.654.299/0001-17
25351.804225/2023-83 / 3127446
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1342699238

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.669, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MJ SILVA DROGARIA ME / 27.275.423/0001-70
25351.113287/2022-00 / 7912901
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1322659231

---

rodoviario camilo dos santos filho ltda / 19.451.038/0024-03
25351.342340/2016-01 / 8141694
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1343065232

DROGARIA DO ALTO DE VASSOURAS LTDA / 52.158.567/0001-94
25351.648897/2023-01 / 5028224
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1320673236

DROGARIA AURORA DA FREGUESIA LTDA / 17.550.499/0001-03
25351.075934/2017-01 / 7501092
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1061256235

DINACO IMPORTACAO, COMERCIO LTDA. / 33.424.730/0001-79
25351.791435/2023-02 / 1302583
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1334305234

G FARMA LTDA / 50.108.567/0001-54
25351.241901/2023-03 / 7984470
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1321103239

SAUDE PERFEITA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.367.955/0001-70
25351.815038/2016-04 / 7432544
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1318447232

LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP / 04.514.207/0001-35
25351.616430/2009-04 / 3057421
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1334762236

FARMACIA E PERFUMARIA TOP POPULAR IGUACU LTDA / 22.819.683/0001-46
25351.357737/2017-07 / 7526746
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1317300238

DROGARIA RANGHETTI LTDA / 46.769.364/0001-31
25351.317309/2022-09 / 7926975
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1386601233

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA / 42.043.318/0001-08
25351.429223/2023-09 / 827413
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1334272239

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA / 23.178.900/0001-29
25351.144435/2017-09 / 8150100
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1342842235

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA / 42.043.318/0001-08
25351.429221/2023-10 / 1296017
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1334262233

MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.032.320/0001-72
25351.655620/2011-10 / 1090512
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1026770238

SCD Tech do Brasil Indústria e Comercio ltda / 48.192.448/0001-80
25351.702254/2023-10 / 8280336
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1346474231

DINAMICA MEDICAL LTDA / 14.421.027/0001-62
25351.529941/2012-11 / 8090429
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1343149231

DROGARIAS PINHALAO LTDA / 48.652.628/0001-06
25351.102728/2023-11 / 7607460
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1310048231

---

ribersaude hospitalar rp ltda / 47.677.911/0001-11
25351.772634/2023-11 / 1302630
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1341815234

VITTA PHARMA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.433.797/0001-23
25351.764473/2021-12 / 7860785
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1386811238

R. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.863.732/0001-21
25351.747978/2021-12 / 7824119
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1317691237

DROGARIA PAIZ LTDA ME / 05.682.279/0001-54
25351.485284/2011-12 / 0792411
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1320122230

VIA NUT - NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 03.095.992/0001-76
25351.203870/2017-15 / 8151171
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1342630238

DROGARIA MK DA GARDENIA LTDA / 48.987.405/0001-91
25351.152736/2023-16 / 7971983
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1317309235

JPES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.899.367/0003-84
25351.105688/2020-16 / 7754948

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1275

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

CNPJ: 23.178.900/0001-29 | NÚMERO DA LICENÇA: **5780**

Razão Social: **CIRURGICA IBIPORÃ LTDA.**

Endereço: Rua Guará, N°144 – Parque Industrial III.

Atividade Principal/CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Atividades Secundárias/CNAE: 3312-1/03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

Licenciado até: **11/09/2024**

OBSERVAÇÃO: Responsável Técnico Rafael Ruiz Nogari Conselho: CRF/PR 23714

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-0301

CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – "A LICENÇA SANITÁRIA E A SUA AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO."

Autoridade Sanitária: Daniella Regina B. Da Silva Novi Matricula: 4395

Coordenador da Vigilância Sanitária: Daniella Regina B. da Silva Novi Matrícula: 4395

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a94bcc54-8c2f-46a2-8c61-5fe25718c452

Assinado por: DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI
11/09/2023 14:50:48 Tramitado e Assinado Eletronicamente com
base no Decreto Municipal nº 403/2021.

1276

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

DECLARAÇÃO CONJUNTA

1277

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.002/2024.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

A empresa CIRURGICA IBIPORA LTDA, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua Guara 144, PQ. Industrial III CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: urgicaibipora@gmail.com , através de seu representante legal o Sr. Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08 residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540, declara que:

(x) DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrada com Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

(X) Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

*Declarar cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei em outras normas específicas;

*Declarar que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

*Declarar não possuir na cadeia produtiva da empresa, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal

2) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

1278

5) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas como firmes e verdadeiras.

6) Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato; que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

*Declarar, sob pena de desclassificação, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7) Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Rafael Ruiz Nogari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF nº 067.121.559-08, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

9) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cirurgicaibipora@gmail.com
Telefone (43)3258-2900

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado Do Maranhão.

Ibiporã, 16 de abril de 2024.

RAFAEL RUIZ NOGARI:06712155908

Assinado de forma digital por RAFAEL RUIZ NOGARI:06712155908
Dados: 2024.04.10 10:27:05 -03'00'

CIRURGICA IBIPORÃ LTDA
Rafael Ruiz Nogari
RG: 9.171.733-6
CPF: 067.121.559-08

23.178.900/0001-29

CIRURGICA IBIPORÃ LTDA
Rua Guará, 144
Industrial- CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

1279

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.002/2024.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

A empresa CIRURGICA IBIPORA LTDA, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, na Inscrição Estadual nº 9077577650, com sede na Rua Guara 144, PQ. Industrial III CEP:86.200-000, na Cidade de Ibiporã Estado do Paraná, Telefone(43)3258-2900 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com, através de seu representante lega o Sr. **Rafael Ruiz Nogari** portador do Documento de Identidade nº **9.171.733-6,** e do CPF nº **067.121.559-08** residente e domiciliado RUA Santa Sofia 43 CEP: 86027-540,declara a situação financeira aferida por meio dos índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG); "solvência geral" (SG) e "endividamento geral" (IDG). Assim, demonstramos os referidos índices utilizando as fórmulas e indicadores da situação econômica conforme quadro abaixo:

LG =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	166.323,88 + 0,00	= 16,86
	Passivo Circulante + Passivo Não circulante	9.863,67 + 0,00	
LS =	Ativo Circulante - Estoque	166.323,88	= 16,86
	Passivo Circulante	9.863,67	
LC =	Ativo Circulante	166.323,88 - 0,00	= 16,86
	Passivo Circulante	9.863,67	
IDG=	Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	9.863,67	= 0,02
	Ativo Total	554.877,68	

Ibiporã, 16 de abril de 2024.

RAFAEL RUIZ NOGARI:06712155908

Assinado de forma digital por RAFAEL RUIZ NOGARI:06712155908
Dados: 2024.04.10 10:27:24 -03'00'

CIRURGICA IBIPORÃ LTDA
Rafael Ruiz Nogari
RG: 9.171.733-6
CPF: 067.121.559-08

23.178.900/0001-29
CIRURGICA IBIPORÃ LTDA
Rua Guará, 144
Industrial- CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

RESPONSAVEL TECNICO
CLODOALDO QUATTI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 39697/O-9
CPF: 983.190.869-49

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

1280

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLODOALDO QUATTI
REGISTRO..... : PR-039697/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.190.869-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 20/03/2024 as 11:12:21.
Válido até: 18/06/2024.
Código de Controle: 898222.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1288

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA IBIPORA LTDA
CNPJ: 23.178.900/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:22 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2024.
Código de controle da certidão: **7ED7.8C63.2E6D.EB22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1282

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAEL RUIZ NOGARI
CPF: 067.121.559-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:31 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2024.
Código de controle da certidão: **4C92.4BFA.DF0E.5A4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.178.900/0001-29 **MATRIZ**		**31/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA IBIPORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARA	**144**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	**PQ. INDUSTRIAL III**	**IBIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICAIBIPORA@GMAIL.COM	**(43) 3158-2900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

1283

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/03/2024** às **10:58:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
23.178.900/0001-29
NOME EMPRESARIAL:
CIRURGICA IBIPORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

1284

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL RUIZ NOGARI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **15/03/2024** às **10:59** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

1285

Nome: CIRURGICA IBIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.178.900/0001-29
Certidão nº: 18019671/2024
Expedição: 15/03/2024, às 10:07:36
Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA IBIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.178.900/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1286

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL RUIZ NOGARI
CPF: 067.121.559-08
Certidão nº: 18019928/2024
Expedição: 15/03/2024, às 10:08:28
Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL RUIZ NOGARI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **067.121.559-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

1287

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90775776-50	23.178.900/0001-29	03/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CIRURGICA IBIPORA LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA GUARA, 144 - PQ. INDUSTRIAL III - CEP 86200-000**
FONE: (43) 3158-2900

Município de Instalação **IBIPORA - PR, DESDE 03/2018**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	067.121.559-08	RAFAEL RUIZ NOGARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/04/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90775776-50

Emitido Eletronicamente via Internet
26/03/2024 16:57:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

4.288

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA **NIRE :** 41600681487 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada			**Protocolo:** PRC2419998721
NIRE (Sede) 41600681487	**CNPJ** 23.178.900/0001-29	**Data de Ato Constitutivo** 16/03/2018	**Início de Atividade** 29/01/2018

Endereço Completo
Rua GUARA, Nº 144, PQ. INDUSTRIAL III - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL RUIZ NOGARI	067.121.559-08	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL RUIZ NOGARI	067.121.559-08	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
11/08/2023	20235600350	213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2024, às 13:31:34 (horario de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **IYUKGHVV**.

PRC2419998721

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 23178900000129

LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2024 10:27:14

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

1290

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2024 10:00:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA IBIPORA LTDA**
CNPJ: **23.178.900/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CIRURGICA IBIPORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA IBIPORA LTDA
NIRE	41600681487
CNPJ	23.178.900/0001-29
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	VIGENCIA
Município	IBIPORA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1083

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA IBIPORA LTDA
Natureza do Livro	VIGENCIA
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1083
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.A3.B3.F7.9E.2E.C7.41.86.3D.C3.31.2E.9B.B3.B4.28.43.89.BE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	CIRURGICA IBIPORA LTDA			
CNPJ:	23.178.900/0001-29	Nire:	41600681487	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	VIGENCIA			
Identificação do arquivo(hash):	A3.A3.B3.F7.9E.2E.C7.41.86.3D.C3.31.2E.9B.B3.B4.28.43.89.BE-			

1292

Consulta Realizada em: 11/03/2024 10:50:40

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA IBIPORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1293

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 940.593,89	R$ 554.877,38
ATIVO CIRCULANTE		R$ 552.040,39	R$ 166.323,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 552.040,39	R$ 166.323,88
CAIXA GERAL		R$ 552.040,39	R$ 166.323,88
CAIXA		R$ 552.040,39	R$ 166.323,88
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 388.553,50	R$ 388.553,50
IMOBILIZADO		R$ 388.553,50	R$ 388.553,50
IMÓVEIS		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
TERRENOS		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 15.625,00	R$ 15.625,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 15.625,00	R$ 15.625,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 2.928,50	R$ 2.928,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 2.928,50	R$ 2.928,50
VEÍCULOS		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
VEÍCULOS		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
PASSIVO		R$ 940.593,89	R$ 554.877,38
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 62.691,99	R$ 9.863,67
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 57.915,70	R$ 961,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 57.915,70	R$ 961,85
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 57.915,70	R$ 961,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 4.776,29	R$ 8.901,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 3.845,92	R$ 7.203,73
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.767,24	R$ 6.028,93
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 930,37	R$ 1.698,09
INSS A RECOLHER		R$ 458,43	R$ 830,57
FGTS A RECOLHER		R$ 471,94	R$ 867,52
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.A3.B3.F7.9E.2E.C7.41.86.3D.C3.31.2E.9B.B3.B4.28.43.89.BE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA IBIPORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 877.901,90	R$ 545.013,71
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 727.901,90	R$ 145.013,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 727.901,90	R$ 145.013,71
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.227.901,90	R$ 1.145.013,71
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (1.500.000,00)	R$ (1.000.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.A3.B3.F7.9E.2E.C7.41.86.3D.C3.31.2E.9B.B3.B4.28.43.89.BE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA IBIPORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1295

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.674.038,40	R$ 1.670.049,14
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS		R$ 4.674.038,40	R$ 1.670.049,14
VENDA DE MERCADORIAS TRIB		R$ 4.674.038,40	R$ 1.670.049,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.492.239,98)	R$ (149.519,41)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.492.239,98)	R$ (149.519,41)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.093.688,31)	R$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (398.551,67)	R$ (149.519,41)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.181.798,42	R$ 1.520.529,73
(-) CUSTOS		R$ (1.432.393,71)	R$ (986.883,01)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.432.393,71)	R$ (986.883,01)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.432.393,71)	R$ (986.883,01)
LUCRO BRUTO		R$ 1.749.404,71	R$ 533.646,72
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (98.483,51)	R$ (116.534,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (98.483,51)	R$ (116.534,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (40.891,38)	R$ (42.843,52)
(-) PRO-LABORE		R$ (14.544,00)	R$ (11.826,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.765,46)	R$ (5.172,35)
(-) FÉRIAS		R$ (3.600,89)	R$ (5.124,43)
(-) FGTS		R$ (3.860,63)	R$ (4.251,13)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (15.203,14)	R$ (16.004,80)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (3.669,01)	R$ (3.602,88)
(-) TELEFONE		R$ (6.250,00)	R$ (5.335,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R$ (2.299,00)	R$ (600,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (4.400,00)	R$ (21.774,80)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.650.921,20	R$ 417.111,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.650.921,20	R$ 417.111,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.A3.B3.F7.9E.2E.C7.41.86.3D.C3.31.2E.9B.B3.B4.28.43.89.BE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

1296
14

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{166.323,88 + 0,00}{9.863,67 + 0,00} = 16,86$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{166.323,88}{9.863,67} = 16,86$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{166.323,88 - 0,00}{9.863,67} = 16,86$$

Índice de Endividamento Geral

$$I.E.G. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

$$I.E.G. = \frac{9.863,67 + 0,00}{554.877,38} = 0,02$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{9.863,67 + 0,00}{554.877,38} = 0,02$$

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CIRURGICA IBIPORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

1297

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.190.869-49
N° de Série do Certificado	6444847466335798529
Nome do Signatário	CLODOALDO QUATTI:98319086949
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	27/04/2023 a 27/04/2024

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.190.869-49
N° de Série do Certificado	6444847466335798529
Nome do Signatário	CLODOALDO QUATTI:98319086949
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	27/04/2023 a 27/04/2024

1298

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41600681487	23.178.900/0001-29

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA IBIPORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
VIGENCIA	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A3.A3.B3.F7.9E.2E.C7.41.86.3D.C3.31.2E.9B.B3.B4.28.43.89.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	98319086949	CLODOALDO QUATTI:98319086949	644484746633579852 9	27/04/2023 a 27/04/2024	Sim
Contabilista	98319086949	CLODOALDO QUATTI:98319086949	644484746633579852 9	27/04/2023 a 27/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A3.A3.B3.F7.9E.2E.C7.41.86.3D.C3.31.
2E.9B.B3.B4.28.43.89.BE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/03/2024 às 13:49:57

49.23.17.1F.AE.CE.D0.5B
A0.ED.3F.92.56.D7.AE.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CIRURGICA IBIPORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

1299

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA IBIPORA LTDA
NIRE	41600681487
CNPJ	23.178.900/0001-29
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	VIGENCIA
Município	IBIPORA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1245

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA IBIPORA LTDA
Natureza do Livro	VIGENCIA
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1245
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.AB.37.89.71.D1.BC.97.7F.EC.03.E9.BB.C4.47.DC.13.63.93.2A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA IBIPORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 767.264,48	R$ 940.593,89
ATIVO CIRCULANTE		R$ 378.710,98	R$ 552.040,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 378.710,98	R$ 552.040,39
CAIXA GERAL		R$ 378.710,98	R$ 552.040,39
CAIXA		R$ 378.710,98	R$ 552.040,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 388.553,50	R$ 388.553,50
IMOBILIZADO		R$ 388.553,50	R$ 388.553,50
IMÓVEIS		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
TERRENOS		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 15.625,00	R$ 15.625,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 15.625,00	R$ 15.625,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 2.928,50	R$ 2.928,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 2.928,50	R$ 2.928,50
VEÍCULOS		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
VEÍCULOS		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
PASSIVO		R$ 767.264,48	R$ 940.593,89
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 40.283,78	R$ 62.691,99
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 36.319,41	R$ 57.915,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 36.319,41	R$ 57.915,70
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 36.319,41	R$ 57.915,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.964,37	R$ 4.776,29
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 3.128,32	R$ 3.845,92
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.149,32	R$ 2.767,24
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 979,00	R$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 836,05	R$ 930,37
INSS A RECOLHER		R$ 419,47	R$ 458,43
FGTS A RECOLHER		R$ 416,58	R$ 471,94
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.AB.37.89.71.D1.BC.97.7F.EC.03.E9.BB.C4.47.DC.13.63.93.2A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA IBIPORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

130

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 726.980,70	R$ 877.901,90
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 576.980,70	R$ 727.901,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 576.980,70	R$ 727.901,90
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.076.980,70	R$ 2.227.901,90
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (1.500.000,00)	R$ (1.500.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.AB.37.89.71.D1.BC.97.7F.EC.03.E9.BB.C4.47.DC.13.63.93.2A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA IBIPORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

1302

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.878.305,85	R$ 4.674.038,40
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.878.305,85	R$ 4.674.038,40
VENDA DE MERCADORIAS TRIB		R$ 3.878.305,85	R$ 4.674.038,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (665.711,99)	R$ (1.492.239,98)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (665.711,99)	R$ (1.492.239,98)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (278.700,00)	R$ (1.093.688,31)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (387.011,99)	R$ (398.551,67)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.212.593,86	R$ 3.181.798,42
(-) CUSTOS		R$ (1.381.405,14)	R$ (1.432.393,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.381.405,14)	R$ (1.432.393,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.381.405,14)	R$ (1.432.393,71)
LUCRO BRUTO		R$ 1.831.188,72	R$ 1.749.404,71
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (173.283,39)	R$ (98.483,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (173.283,39)	R$ (98.483,51)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (35.224,37)	R$ (40.891,38)
(-) PRO-LABORE		R$ (13.200,00)	R$ (14.544,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.048,22)	R$ (3.765,46)
(-) FÉRIAS		R$ (1.466,13)	R$ (3.600,89)
(-) FGTS		R$ (3.179,10)	R$ (3.860,63)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (7.601,44)	R$ (15.203,14)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (2.666,01)	R$ (3.669,01)
(-) TELEFONE		R$ (4.506,00)	R$ (6.250,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R$ (0,00)	R$ (2.299,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (102.392,12)	R$ (4.400,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.657.905,33	R$ 1.650.921,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.657.905,33	R$ 1.650.921,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.AB.37.89.71.D1.BC.97.7F.EC.03.E9.BB.C4.47.DC.13.63.93.2A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

1303

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41600681487	23.178.900/0001-29

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA IBIPORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
VIGENCIA	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
30.AB.37.89.71.D1.BC.97.7F.EC.03.E9.BB.C4.47.DC.13.63.93.2A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	98319086949	CLODOALDO QUATTI:98319086949	577705454479337236 7	28/04/2022 a 28/04/2023	Sim
contabilista	98319086949	CLODOALDO QUATTI:98319086949	577705454479337236 7	28/04/2022 a 28/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

30.AB.37.89.71.D1.BC.97.7F.EC.03.E9.
BB.C4.47.DC.13.63.93.2A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2023 às 14:27:32

72.1B.77.3E.09.EE.27.97
5A.09.55.FC.75.AD.56.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	CIRURGICA IBIPORA LTDA			
CNPJ:	23.178.900/0001-29	Nire	41600681487	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	VIGENCIA			
Identificação do arquivo(hash):	30.AB.37.89.71.D1.BC.97.7F.EC.03.E9.BB.C4.47.DC.13.63.93.2A-			

1304
14

Consulta Realizada em: 04/04/2023 11:27:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CIRURGICA IBIPORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.178.900/0001-29

Número de Ordem do Livro: 6

1305

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.190.869-49
N° de Série do Certificado	5777054544793372367
Nome do Signatário	CLODOALDO QUATTI:98319086949
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	28/04/2022 a 28/04/2023

Qualificação do Assinante	contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.190.869-49
N° de Série do Certificado	5777054544793372367
Nome do Signatário	CLODOALDO QUATTI:98319086949
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	28/04/2022 a 28/04/2023

Empresa: CIRURGICA IBIPORA LTDA Página: 0001
C.N.P.J.: 23.178.900/0001-29
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600681487 Data: 31/08/2015

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

1306

Indice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{552.040,39 + 0,00}{62.691,99 + 0,00} = 8,81$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{552.040,39}{62.691,99} = 8,81$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{552.040,39 - 0,00}{62.691,99} = 8,81$$

Índice de Endividamento Geral

$$I.E.G. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

$$I.E.G. = \frac{62.691,99 + 0,00}{940.593,89} = 0,07$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{62.691,99 + 0,00}{940.593,89} = 0,07$$

1307
14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa, **CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23. 178.900/0001-29 na Inscrição Estadual nº 90.775.776-50, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP: 86.200-000, na Cidade de IBIPORÃ-PR, forneceu satisfatoriamente os produtos contratados pela PREFEITURA DE BIRIGUI - SP – PR, CNPJ nº. 46.151.718/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 104/2021.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BIRIGUI-SP 03 DE JUNHO de 2022.

Nome:
Função:
CPF/RG:
Carimbo da empresa:

Renata N.M. Serra
CORTEN 20060
03/06/22

Murilo Barroso C. Pereira
RG: 13.396.735-7
03/06/22

Prefeitura Municipal de Birigui
Diretoria de Atividades
Básicas e Especializadas
03/06/2022

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2024 14:30:44 que o documento de hash (SHA-256)
05148af4e542a7e0b63333e9d377ee87ab570b491fbd83df18183bc385c55241 foi validado em 17/01/2024 14:27:15 através da transação blockchain
0x567b23061c2624ce43aac838b5cd142d979202fdd033cda4461a9d7b268785dd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186466)

Recebemos de CIRURGICA IBIPORA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe		NF-e Nº.: 495 Série: 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

CIRURGICA IBIPORA EIRELI

CIRURGICA

Rua 19 de Dezembro,1362 centro
centro - IBIPORA / PR
CEP: 86200-000

Fone: 4332582900

DANFE

Documento Auxiliar da nota fiscal eletronica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nro. 495
Série 1
Pág: 1 / 1

Chave de Acesso
4122 0623 1789 0000 0129 5500 1000 0004 9513 6098 9501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

1308

Natureza de Operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA MERC.ADQ. BRASIL FORA ESTADO		141220127420662 [01/06/2022 11:31:19]
Inscrição Estadual	**Inscr. Estadual do**	**CNPJ**
9077577650		23.178.900/0001-29

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE BIRIGUI			46.151.718/0001-80	01/06/2022
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Dt. Saída/Entrada**
RUA ANHANGUERA,1155	CENTRO		16200-067	01/06/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscr. Estadual**	**Hora Saída**
BIRIGUI	1836436265	SP		11:30:40

Informações do Local de Entrega

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscr. Estadual
MUNICIPIO DE BIRIGUI		46.151.718/0001-80	
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**
PCA GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO,S/N	CENTRO		16200-015
Município		**UF**	**Fone/Fax**
BIRIGUI		SP	1836436265

Fatura

Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento
495/001	95.000,00	01/07/2022						

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS ST	Valor do ICMS Substituido		Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00		95.000,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Desp.**	**Valor Total IPI**	**Valor Total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00

Transportador / Volumes

Razão Social		Frete por Conta	Cód ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente				
Endereço		**Município**			**UF**	**Inscrição**

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
1,00	UN			100,000	100,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Alíquotas ICMS	Alíquotas IPI
VINNO-X2	ULTRASSOM VINNO - X2 P/N: VINNO-X2	90181210	0102	6102	UN	1,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00		0,00	

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao FISCO
Pedido(s) Interno(s): 1577 1577 - Pregao Eletronico 104/2021 - Autorizacao de Faturamento no. 3254/2022 - Local de entrega: Pca Gumercindo de Paiva Castro, S/N - centro - Birigui SP Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a credito fiscal de ICMS, lei 123/2006 CIRURGICA IBIPORA - Informacoes bancarias: Banco 104 - Caixa Economica Federal; Agencia 1127-4; Conta Corrente: 2518-4; Codigo 003 Endereco de Entrega: PCA GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO, S/N - CENTRO - BIRIGUI - SP CEP: 16200015	

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2024 14:30:44 que o documento de hash (SHA-256)
05148af4e542a7e0b63333e9d377ee87ab570b491fbd83df18183bc385c55241 foi validado em 17/01/2024 14:27:15 através da transação blockchain
0x567b23061c2624ce43aac838b5cd142d979202fdd033cda4461a9d7b268785dd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186466)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

1309

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05148af4e542a7e0b63333e9d377ee87ab570b491fbd83df18183bc385c55241** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186466** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESADO BIRIGUI"**, cujo assunto é descrito como **"ATESADO BIRIGUI"**, faz prova de que em **17/01/2024 14:26:26**, o responsável **Cirúrgica Ibiporã Eireli (23.178.900/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2024 14:31:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x567b23061c2624ce43aac838b5cd142d979202fdd033cda4461a9d7b268785dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

1310

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atesto nos exatos termos, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa, CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.178.900/0001-29 Inscrição Estadual nº 90.775.776-50, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP: 86.200-000, na Cidade de IBIPORÃ-PR, fornecendo satisfatoriamente para esse atestante, PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR, CNPJ nº. 76.175.918/0001-33, o seguinte item:

PRODUTO:	QTDE:	PREGÃO ELETRÔNICO	NOTA FISCAL
MESA CIRÚRGICA	1	47/2022	500

Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

IVAÍ-PR, 12 de Julho de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Exp. Bruno Estrifica,
84460-000 - Ivaí - PR

Nicoli Crocoli
Secretária Municipal de Saúde de Ivaí-Pr
053.219.279-60

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2024 14:38:57 que o documento de hash (SHA-256)
e32d756f50fcb0e87f8871e4e85ac4da53f811974d82014ac9b1dbfe4806d163 foi validado em 17/01/2024 14:34:30 através da transação blockchain
0x9522e6a9f6fa9147f1c6ab340c204316a0c126490b7fc30ddf4b49c0ebaf673e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186474)

Recebemos de CIRURGICA IBIPORA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe		NF-e Nº.: 500 Série: 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

CIRURGICA IBIPORA EIRELI

CIRURGICA

Rua 19 de Dezembro,1362 centro
centro - IBIPORA / PR
CEP: 86200-000

Fone: 4332582900

DANFE

Documento Auxiliar da nota fiscal eletronica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nro. 500
Série 1
Pág: 1 / 1

Chave de Acesso
4122 0623 1789 0000 0129 5500 1000 0005 0013 2585 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

1311

Natureza de Operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		141220131388633 [06/06/2022 16:09:09]
Inscrição Estadual	**Inscr. Estadual do**	**CNPJ**
9077577650		23.178.900/0001-29

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI			76.175.918/0001-33	06/06/2022
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Dt. Saída/Entrada**
RUA RUI BARBOSA,632	CENTRO		84460-000	06/06/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscr. Estadual**	**Hora Saída**
IVAI	4232471222	PR		16:08:45

Informações do Local de Entrega

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscr. Estadual
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI		76.175.918/0001-33	
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**
RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA,936	CENTRO		84460-000
Município	**UF**		**Fone/Fax**
IVAI	PR		4232471222

Fatura

Duplicata	Valor	Vencimento
500/001	27.799,00	06/07/2022

Duplicata	Valor	Vencimento

Duplicata	Valor	Vencimento

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS-ST	Valor do ICMS Substituido		Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00		27.799,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Desp.**	**Valor Total IPI**	**Valor Total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.799,00

Transportador / Volumes

Razão Social		Frete por Conta	Cód ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente				
Endereço		**Município**			**UF**	**Inscrição**

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
1,00	UN			250,000	250,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquotas ICMS	Aliquotas IPI
VISION T3	MESA CIRURGICA VISION T3 MANUAL ALTA CIRURGIA P/N: VISION T3	94029090	0102	5102	UN	1,00	27.799,00	27.799,00	0,00	0,00		0,00	

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao FISCO
Pedido(s) Interno(s): 1559 1559 - Pregao Eletronico 47/2022 - Nota de empenho 2577/2022 - Requisicao de compra no.35165 - Local de entrega - Rua Expedicionario Bruno Estrifica, 936 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a credito fiscal de ICMS, lei 123/2006. CIRURGICA IBIPORA - Informacoes bancarias: Banco 104 - Caixa Economica Federal; Agencia 1127-4; Conta Corrente: 2518-4; Codigo 003 Endereco de Entrega: RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA, 936 - CENTRO - IVAI - PR CEP: 84460000	

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2024 14:38:57 que o documento de hash (SHA-256)
e32d756f50fcb0e87f8871e4e85ac4da53f811974d82014ac9b1dbfe4806d163 foi validado em 17/01/2024 14:34:30 através da transação blockchain
0x9522e6a9f6fa9147f1c6ab340c204316a0c126490b7fc30ddf4b49c0ebaf673e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186474)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



1212

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e32d756f50fcb0e87f8871e4e85ac4da53f811974d82014ac9b1dbfe4806d163** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186474** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO IVAI "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO IVAI "**, faz prova de que em **17/01/2024 14:34:20**, o responsável **Cirúrgica Ibiporã Eireli (23.178.900/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2024 14:42:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9522e6a9f6fa9147f1c6ab340c204316a0c126490b7fc30ddf4b49c0ebaf673e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Secretaria Municipal de Saúde – Pereiras /SP

Praça Dr. Paulo Froletti, 129 – Centro – CEP 18530-000 – Pereiras – Estado de São Paulo
e-mail: saude@pereiras.sp.gov.br – Tel: (14) 3888-1272 / (14) 3888-1772

1313

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa, CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23. 178.900/0001-29 na Inscrição Estadual nº 90.775.776-50, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP: 86.200-000, na Cidade de Ibiporã-Pr, forneceu satisfatoriamente os produtos para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, inscrita no CNPJ 46.634.622/0001-72, dentro dos prazos contratados constantes no pregão eletrônico 005/2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Pereiras/SP, 04 de maio de 2022

Gregório Pololi
RG: 29.344.184 - 2
Secretário Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2024 14:37:34 que o documento de hash (SHA-256) e4113a4da12625c6b6a5b6b7af1059c00e929ced55ba7154452706dfecce64fd foi validado em 17/01/2024 14:35:45 através da transação blockchain 0x41bd660acde5aaa69f7c928b5ded8414582cbfb81cb462dd52d99df8d83877c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186476)

Recebemos de CIRURGICA IBIPORA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe		NF-e Nº.: 468 Série: 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

CIRURGICA

CIRURGICA IBIPORA EIRELI

Rua 19 de Dezembro,1362 centro
centro - IBIPORA / PR
CEP: 86200-000

Fone: 4332582900

DANFE

Documento Auxiliar da nota fiscal eletronica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nro. 468

Série 1

Pág: 1 / 1

Chave de Acesso
4122 0523 1789 0000 0129 5500 1000 0004 6817 0155 3103

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

1314
4

Natureza de Operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA MERC.ADQ. BRASIL FORA ESTADO		141220100425191 [01/05/2022 14:30:09]
Inscrição Estadual	**Inscr. Estadual do**	**CNPJ**
9077577650		23.178.900/0001-29

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF		Data de Emissão
MUNICIPIO DE PEREIRAS			46.634.622/0001-72		01/05/2022
Endereço		**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Dt. Saída/Entrada**
R DR LUIZ VERGUEIRO,151		CENTRO		18580-000	01/05/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscr. Estadual**		**Hora Saída**
PEREIRAS	1438888100	SP			14:29:31

Fatura

Duplicata	Valor	Vencimento
468/001	137.000,00	31/05/2022

Duplicata	Valor	Vencimento

Duplicata	Valor	Vencimento

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS-ST	Valor do ICMS Substituido		Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00		137.000,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Desp.**	**Valor Total IPI**	**Valor Total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00

Transportador / Volumes

Razão Social		Frete por Conta	Cód ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente				
Endereço		**Município**			**UF**	**Inscrição**

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
1,00	UN			70,000	70,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Alíquotas ICMS	Alíquotas IPI
VINNO-X2	ULTRASSOM VINNO - X2 HP+M479+TS SHARA SENCIDAL P/N: VINNO-X2	90181210	0102	6102	UN	1.00	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao FISCO
Pedido(s) Interno(s): 1437 -1437 - Pregao Eletronico 005/2022, Processo no. 182/2022, Nota de Empenho no. 001560/22 CIRURGICA IBIPORA - Informacoes bancarias: Banco 104 - Caixa Economica Federal; Agencia 1127-4; Conta Corrente: 2518-4; Codigo 003	

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2024 14:37:34 que o documento de hash (SHA-256)
e4113a4da12625c6b6a5b6b7af1059c00e929ced55ba7154452706dfecce64fd foi validado em 17/01/2024 14:35:45 através da transação blockchain
0x41bd660acde5aaa69f7c928b5ded8414582cbfb81cb462dd52d99df8d83877c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186476)

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

1315

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e4113a4da12625c6b6a5b6b7af1059c00e929ced55ba7154452706dfecce64fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186476** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO PEREIRAS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO PEREIRAS"**, faz prova de que em **17/01/2024 14:35:37**, o responsável **Cirúrgica Ibiporã Eireli (23.178.900/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2024 14:37:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x41bd660acde5aaa69f7c928b5ded8414582cbfb81cb462dd52d99df8d83877c1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PLANALTINA DO PARANÁ
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13/6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa, CIRÚRGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23. 178.900/0001-29 na Inscrição Estadual nº 90.775.776-50, com sede na Rua 19 de dezembro 1362 CEP: 86.200-000, na Cidade de IBIPORÃ-PR, forneceu satisfatoriamente os produtos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PLANALTINA - PR, inscrita no CNPJ: 09.367.941/0001-42 dentro dos prazos contratados constantes no Pregão Eletrônico nº 08/2022, Nota de Empenho nº 1939/2022, referente a Nota Fiscal nº 452, os seguintes produtos:

PRODUTOS	*QTDE*
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA	1
MONITOR MULTIPARAMETRO	2

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PLANALTINA-PR, 28 de abril De 2022.

Nome: Roberta Fernanda Aleixo Colombo
Função: Secretaria Municipal de Saúde
CPF/RG: 063.586.229-86
Carimbo da empresa:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.367.941/0001-32
Rua Vereador José Romagna, 215
Planaltina do Paraná - Paraná

Roberta Fernanda A. Colombo
Secretaria Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2024 14:55:11 que o documento de hash (SHA-256) caf0c7c1a4524b1211382f51466a0d00980760eefa0ac41f4a9df00877fd0b19 foi validado em 17/01/2024 14:52:51 através da transação blockchain 0xea72c66b73ea9a2391d23e4b9d3073a922793b5bc80b563f5fbdc8d835c737f1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186514)

Recebemos de CIRURGICA IBIPORA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NFe		NF-e Nº.: 452 Série: 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

CIRURGICA IBIPORA EIRELI

CIRURGICA

Rua 19 de Dezembro,1362 centro
centro - IBIPORA / PR
CEP: 86200-000

Fone: 4332582900

DANFE

Documento Auxiliar da nota fiscal eletronica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nro. 452

Série 1

Pág: 1 / 1

Chave de Acesso
4122 0423 1789 0000 0129 5500 1000 0004 5215 0032 3107

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

1317

Natureza de Operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		141220086394953 [13/04/2022 11:39:31]
Inscrição Estadual	**Inscr. Estadual do**	**CNPJ**
9077577650		23.178.900/0001-29

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			09.367.941/0001-32	13/04/2022
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Dt. Saída/Entrada**
R VEREADORA NOEMI TEREZINHA SBEGHEN,118		CENTRO	87860-000	13/04/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscr. Estadual**	**Hora Saída**
PLANALTINA DO PARANA	4434351209	PR		11:38:13

Fatura

Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento
452/001	37.890,00	11/05/2022						

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS-ST	Valor do ICMS Substituido		Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00		37.890,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Desp.**	**Valor Total IPI**	**Valor Total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.890,00

Transportador / Volumes

Razão Social		Frete por Conta	Cód ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente				
Endereço		**Município**			**UF**	**Inscrição**
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Número**		**Peso Bruto**	**Peso Líquido**
3,00	UN				30,000	30,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquotas ICMS	Aliquotas IPI
AED-3100-KIT	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - AED-3100 NS: 18165 P/N: AED-3100-KIT	90189099	0102	5102	UN	1,00	8.790,00	8.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PVM-2703_KIT	MONITOR BEIRA DE LEITO, LINHA LIFE SCOPE VISMO PVM-2703 NS: 122831, 122834 P/N: PVM-2703_KIT	90181980	0102	5102	UN	2,00	14.550,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares	Reservado ao FISCO
Pedido(s) Interno(s): 1397 1397- Pregao Eletronico 08/2022 - NAD 1939/2022 - Local de entrega: Hospital Nossa Senhora das Gracas, localizado na Rua Vereador Jose Romagna, 203. Comunicar a secretaria da saude (44) 3435-1502 / (44) 99127-6827 visto que o predio pode estar fechado - CIRURGICA IBIPORA - Informacoes bancarias: Banco 104 - Caixa Economica Federal; Agencia 1127-4; Conta Corrente: 2518-4; Codigo 003	

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2024 14:55:11 que o documento de hash (SHA-256)
caf0c7c1a4524b1211382f51466a0d00980760eefa0ac41f4a9df00877fd0b19 foi validado em 17/01/2024 14:52:51 através da transação blockchain
0xea72c66b73ea9a2391d23e4b9d3073a922793b5bc80b563f5fbdc8d835c737f1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 186514)

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

1318



Prova de Autenticidade válida até 16/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **caf0c7c1a4524b1211382f51466a0d00980760eefa0ac41f4a9df00877fd0b19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186514** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO PLANALTINA "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO PLANALTINA "**, faz prova de que em **17/01/2024 14:52:42**, o responsável **Cirúrgica Ibiporã Eireli (23.178.900/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2024 14:55:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xea72c66b73ea9a2391d23e4b9d3073a922793b5bc80b563f5fbdc8d835c737f1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

CNPJ
23.178.900/0001-29

Nome Fantasia
BIODOMINIUM

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GUARÁ, N.º 144 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 86.200-000

Cidade/UF
IBIPORÃ/PR

Responsável Técnico
RAFAEL RUIZ NOGARI

Responsável Legal
RAFAEL RUIZ NOGARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.15010-0 (4151912L18YL)

Data do Cadastro
02/05/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.144435/2017-09

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

1320

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 205 / 2022

Nome Fantasia:

Razão Social: CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI

CNPJ: 23.178.900/0001-29

Inscrição Municipal: 103876

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA 19 DE DEZEMBRO, 1362,, SALA 01;, CENTRO

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, quarta, 11 de maio de 2022

Vencimento:

KÊMIL EL KADRI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•

Observações

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. A manutenção da validade do Alvará

esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18.

1 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro

societário, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de

30(trinta) dias.

2 - Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a comunicar o Departamento de

Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias , conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

***BAIXO GRAU DE RISCO B ***

ALVARÁ EMITIDO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE LIBERDADE ECONÔMICA (LEI

13.874/2019)***

Código de Autenticidade: **22XIVJOS1Y**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIOLA FERRO SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

1

PROPOSTA DE PREÇOS

1322

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.002/2024.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

A empresa **CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.178.900/0001-29, Inscrição Estadual Nº 9077577650, com sede na Rua Guara, Nº 144, PQ. Industrial III CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com, através de seu representante lega o Sr. Rafael Ruiz Nogari, portador do Documento de Identidade Nº 9.171.733-6, e do CPF Nº 067.121.559-08, abaixo assinado, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO /MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
45	**Desfibrilador portátil:** Descrição: Idiomas: português, inglês e espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA, Combinação do Carregador com o equipamento compõe um	UND	05	**AED – 3100 NIHON KOHDEN**	R$ 8.922,00	R$ 44.610,00

	sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºCITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; manual do usuário **MODELO:** AED - 3100 **MARCA:** NIHON KOHDEN **FABRICANTE:** NIHON KOHDEN CORPORATION **PROCEDÊNCIA:** JAPÃO **RMS:** 80914690027					1323

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 44.610,00.
(-QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS-)

a) Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital do presente processo, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

b) Prazo de entrega: O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. (subitem 15.1). Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento. (subitem 15.3).

c) Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior. (subitem 19.9).

d) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) DIAS. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. (Subitem 11.1).

e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Rafael Ruiz Nogari, portador do Documento de Identidade Nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF Nº 067.121.559-08.

f) Prazo de Garantia: Conforme estabelecido em edital ou conforme acordado entre ambas as partes. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica durante todo o período de garantia e instalação e treinamento dos itens que assim os pedir no referido edital.

g) Dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 1127-4 e Conta-Corrente 2518-4, Ibiporã/Paraná.

h) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital, declarar-se responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

j) Declaramos, que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/Maranhão, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ibiporã, 16 de abril de 2024.

RAFAEL RUIZ NOGARI:06712155908

Assinado de forma digital por RAFAEL RUIZ NOGARI:06712155908
Dados: 2024.04.10 10:30:20 -03'00'

CIRURGICA IBIPORÃ LTDA
Rafael Ruiz Nogari
RG: 9.171.733-6
CPF: 067.121.559-08

23.178.900/0001-29

CIRURGICA IBIPORÃ LTDA
Rua Guará, 144
Industrial- CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

Desfibrilador externo automático
Cardiolife
AED-3100

MANUAL DO OPERADOR



Conteúdo
Precauções gerais de manuseio
Introdução
Instalação
Verificação do AED
Instruções de voz
Utilização do AED
Referência

1ª Edição: 1º de setembro de 2015
3ª Edição: 15 de agosto de 2020

0616-904180B

NIHON KOHDEN

Sobre este manual

Leia este manual antes do uso para poder utilizar o Desfibrilador externo automático AED-3100 com segurança e maximizar sua utilidade. Leia também os outros documentos anexos.

Símbolos usados neste manual

	Indica que a descrição continua na página seguinte.
	Indica que é necessário consultar páginas anteriores.
	Indica que é necessário consultar páginas posteriores.
! 12	Indica o número de uma precaução em "Precauções gerais de manuseio". Um número é atribuído a cada precaução, conforme mostrado na coluna à esquerda. Quando vir um símbolo parecido com  ! 12 neste manual, consulte a precaução do número indicado.

Declaração de direitos autorais

Os direitos autorais de todo o conteúdo deste manual pertencem à Nihon Kohden. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desse documento pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio (eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou outros) sem permissão prévia por escrito da Nihon Kohden.

Marca registrada

Bluetooth *Bluetooth* e seu logotipo são marcas registradas da Bluetooth SIG, Inc.

Outros modelos e marcas registradas são de propriedade de seus respectivos donos.

Se tiver algum comentário ou sugestões acerca deste manual, entre em contato conosco em:
www.nihonkohden.com

1327

Sobre este AED

O Desfibrilador Externo Automático AED-3100 é um desfibrilador compacto. Quando as pás do desfibrilador externo automatizado AED-3100 são colocadas no peito de um paciente que está inconsciente devido a um ataque cardíaco ou outra enfermidade, o desfibrilador externo automatizado AED-3100 verifica (analisa) o ritmo cardíaco do paciente. Quando o Desfibrilador Externo Automático AED-3100 determina que um choque desfibrilador é necessário (o paciente está apto a recebê-lo), o dispositivo avisa o operador para dar um choque por meio das instruções de voz e com uma luz intermitente do botão Choque.*

* Rendimento essencial em padrão CEM

A análise do ritmo cardíaco (batimentos cardíacos) determina se a desfibrilação é necessária nos seguintes casos:

- Fibrilação ventricular na qual a amplitude média excede 0,1 mV
- Taquicardia ventricular na qual o ritmo cardíaco (batimentos cardíacos) ultrapassa 180 bpm

Observe que o Desfibrilador externo automático AED-3100 não administra um choque quando não consegue determinar o ritmo cardíaco (frequência cardíaca) do paciente (o paciente está sofrendo assístole). Nesse caso, o Desfibrilador externo automático AED-3100 aconselha o operador a continuar com a RCP.

Daqui em diante, o Desfibrilador externo automático AED-3100 será referido como "AED" neste manual.

Sobre a sequência de resgate

A sequência de resgate empregada no AED está em conformidade com as seguintes diretrizes baseadas na CoSTR*[1] de 2015 recomendada pelo ILCOR*[2].

- Diretrizes da American Heart Association (AHA) de 2015*[3]
- Diretrizes do European Resuscitation Council (ERC) de 2015*[4]

O AED analisa o ritmo cardíaco e, quando detecta um ritmo (frequência cardíaca) que precisa de um choque desfibrilador, aconselha o operador a pressionar o botão Choque. Depois que um choque desfibrilador é aplicado, o AED aconselha o operador a realizar RCP (ressuscitação cardiopulmonar) por dois minutos.

*1 Consenso internacional de ressuscitação cardiopulmonar e ciência de cuidados cardiovasculares de emergência com recomendações de tratamento de 2015. Circulação, 2015; 132: S1 a S311

*2 Comitê de Conexão Internacional de Ressuscitação

*3 Diretrizes da American Heart Association para a ressuscitação cardiopulmonar e cuidados cardiovasculares de emergência de 2015. Circulação, 2015; 132: S313 a S589

*4 Diretrizes do European Resuscitation Council para Ressuscitação de 2015. Ressuscitação, 95 (2015) 1 a 132

O que é um AED?

O Desfibrilador externo automático (AED) determina automaticamente a condição cardíaca do paciente. Se necessário, o AED libera um sinal ao administrador orientando e indicando que um choque desfibrilador no coração será necessário (choque consultivo), para devolver a atividade normal o máximo possível.

O coração envia sangue para o corpo inteiro. Quando um ataque cardíaco ocorre, o coração não consegue bombear o sangue. Depois de alguns minutos sem fluxo sanguíneo, o cérebro pode sofrer sequelas. Quanto mais tempo passar, maior a chance de o indivíduo morrer.

No entanto, o indivíduo não morre imediatamente após um ataque cardíaco. A morte pode ser evitada devolvendo o coração à sua atividade normal o mais rápido possível, para poder bombear sangue para o corpo inteiro.

Há diversos tipos de problemas que podem ocorrer ao coração. Por exemplo, durante a parada cardíaca, que é a palpitação do coração, pode ocorrer fibrilação ventricular. Somente um médico pode determinar o tipo de problema cardíaco. O Desfibrilador externo automático pode determinar a condição cardíaca como um médico, dando instruções de voz sobre como proceder e liberar um choque desfibrilador se necessário, para trazer o coração de volta à atividade mais normal possível.

Nota para a equipe médica

Este manual foi escrito para que o público possa entender como usar o AED. Portanto, algumas expressões deste manual podem diferir de termos médicos usados por equipes médicas.

Oferecer o AED para outras pessoas

Entre em contato com seu representante Nihon Kohden quando oferecer o AED para outras pessoas.

Índice

Precauções gerais de manuseio 4

Introdução 17

Explicação de peças 17
Itens a serem verificados 19

Instalação 21

Preparação 21
Localização 25
Precauções para instalação e uso 26

Verificação do AED 27

Verificação diária 27
Verificação mensal 28

Instruções de voz 31

Utilização do AED 35

Verificação da condição do paciente e colocação das pás 35
Administração de choque de desfibrilação 40
Realização de RCP 42
Colocação das pás em uma criança 43
Até que uma equipe médica de emergência chegue 44
Preparação para próxima utilização 45

Referência 46

Perguntas frequentes 47
Terminologia 49
Símbolos 50
Especificações 52
Consumíveis e opcionais 70

Lista de inspeção 71

Precauções gerais de manuseio

Certifique-se de ler o seguinte e entender bem os conteúdos antes de usar o AED, para poder utilizá-lo com segurança.

Explicações sobre avisos e cuidados

AVISO

Um aviso alerta o usuário para possível lesão ou risco de morte associado com a utilização ou má utilização do AED.

CUIDADO

Um aviso de cuidado alerta o usuário para possíveis lesões ou problemas com o AED, associado com sua utilização ou má utilização, como mal funcionamento do AED, falha do AED, danos ao AED ou a outras propriedades.

Explicação de símbolos

Indica que a ação é proibida.

Indica que a ação é obrigatória.

Geral

AVISO ! 01

Nunca use o AED na presença de qualquer gás anestésico inflamável ou atmosfera com alta concentração de oxigênio. A não observância deste aviso pode causar uma explosão ou incêndio.

AVISO ! 02

Nunca use o AED em uma câmera hiperbárica de oxigênio. A não observância deste aviso pode causar uma explosão ou incêndio.

AVISO ! 03

Não leve o transmissor para a sala de exames de IRM. O AED não foi projetado para ser usado durante exames de IRM.

AVISO ! 04

Para usar o AED adequada e eficientemente, recomenda-se a realização de um treinamento de primeiros socorros que inclua RCP e a utilização do AED.

AVISO ! 05

A eficácia da desfibrilação depende de condições do paciente como altura, peso, histórico médico, medicamentos atuais, combinação de sintomas e a rapidez da realização da RCP e desfibrilação após o colapso.

AVISO ! 06

Não desmonte ou modifique o AED, Isso pode causar queimaduras, incêndios, choque elétrico ou outros danos. O desempenho máximo do AED não pode ser garantido.

CUIDADO ! 07

O AED pode julgar a desfibrilação desnecessária quando ela for necessária. E, em casos raros, o AED pode julgar a desfibrilação necessária quando ela não for necessária. Quando o AED considerar que a desfibrilação não é necessária, serão fornecidas as instruções para a realização da RCP.

CUIDADO ! 08

Use somente acessórios e opcionais especificados. Caso contrário, o AED pode não operar corretamente e o desempenho máximo do AED não pode ser garantido.

CUIDADO ! 09

Instale o AED em um ambiente com as seguintes condições. Caso contrário, o AED pode não operar corretamente.

- Temperatura: de –5 a +50°C (de 23 a 122°F)
- Umidade: de 5 a 95% (sem condensação)
- Pressão atmosférica: de 540 a 1060 hPa

Precauções gerais de manuseio

Geral

CUIDADO 10

Ao descartar o AED,

- Remova as baterias do AED.
- Siga a legislação local.

Durante a ressuscitação

AVISO 11

Antes da desfibrilação, remova tudo, incluindo eletrodos, adesivos e gel, do lugar onde as pás serão aplicadas. Se as pás descartáveis entrarem em contato com géis ou objetos no peito do paciente, a energia descarregada pode ser insuficiente e causar queimaduras na pele.

AVISO 12

Antes de pressionar o botão de choque para realizar a desfibrilação, certifique-se de que todos os eletrodos, transdutores e fios de conexão de todos os instrumentos médicos, exceto pelo AED, estejam conectados ao instrumento. Se estiverem desconectados, o operador receberá um choque elétrico.

AVISO 13

Antes da desfibrilação, certifique-se de que ninguém está em contato com o paciente ou com qualquer parte metálica de qualquer equipamento ou cabo que dê suporte ou esteja em contato com o paciente. A não observância deste aviso poderá causar choque elétrico ou lesão grave.

AVISO 14

Ao realizar a desfibrilação, não toque nas pás descartáveis e mantenha-as longe do eletrodo, de instrumentos conectados ao paciente e de qualquer outro objeto de metal em contato com ele, como a estrutura da cama ou a maca. Caso contrário, a energia descarregada pode ser insuficiente e causar queimaduras.

1333

AVISO 15

Antes da desfibrilação, remova do paciente todos os eletrodos, sondas e transdutores dos conectores que não tenham uma marca ♥ ou 🚶. Caso contrário, o operador pode receber um choque elétrico e o instrumento conectado pode ser danificado.

AVISO 16

Ao usar um ESU, remova as pás descartáveis do paciente. A energia de alta frequência do ESU faz com que uma corrente anormal passe pelo paciente e cause descarga inesperada. Isso pode causar queimaduras ou lesões e danos ao AED.

AVISO 17

Se o AED estiver molhado, enxugue-o antes de usar. Caso contrário, o operador poderá receber choque elétrico.

AVISO 18

Não use o AED quando o corpo do paciente estiver molhado. Se o corpo do paciente estiver molhado com água, suor ou óleo, enxugue-o antes da desfibrilação. Se o corpo do paciente estiver molhado, a energia descarregada pode ser insuficiente e o operador pode receber o choque elétrico, ou as pás descartáveis não poderão ser colocadas no paciente.

AVISO 19

Quando a idade do paciente for de 8 anos ou mais, use o modo adulto. Se o modo infantil for selecionado, a energia descarregada pode ser insuficiente.

AVISO 20

Quando o paciente for uma criança de 0 a 7 anos, use o modo infantil. Se realizar a desfibrilação no modo adulto, a energia descarregada poderá danificar o músculo cardíaco do paciente.

AVISO 21

Se o corpo do paciente for pequeno e as pás descartáveis ficarem em contato uma com a outra, coloque as pás descartáveis no peito e nas costas do paciente em vez de colocá-las na parte superior direita e esquerda do peito. Se as pás descartáveis entrarem contato, a energia descarregada poderá ser insuficiente e causar queimaduras na pele.

AVISO 22

Enquanto o AED analisa o ECG do paciente, interrompa a RCP e não mova ou balance o corpo do paciente. Se o paciente estiver em um carro, pare o carro. Caso contrário, o AED não poderá analisar o ECG do paciente corretamente.

Precauções gerais de manuseio

Durante a ressuscitação

CUIDADO ! 23

A desfibrilação não é realizada quando ocorre assístole. Siga as instruções de voz e realize a RCP.

CUIDADO ! 24

Antes de usar o AED, verifique o seguinte.

- O paciente não responde ou está inconsciente.
- O paciente não está respirando.
- Não há pulso (somente para equipe médica).

CUIDADO ! 25

Ao ligar o AED, verifique se o modo adequado (infantil ou adulto) foi selecionado. Caso contrário, a energia descarregada pode ser insuficiente ou excessiva.

CUIDADO ! 26

Certifique-se que há mais de 30 cm de espaço entre o telefone móvel ou pequenos dispositivos sem fio e o AED.

Para os dispositivos sem fio, certifique-se que há mais espaço do que a "Distância de separação recomendada: d*" neste manual.

Ondas de rádio podem afetar o AED. Dependendo das ondas de rádio, um ruído se sobrepõe ao ECG e a análise pode ser incorreta.

* A distância recomendada de separação é calculada a partir da equação em "Distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis e o AED-3100" na p. 59.

CUIDADO ! 27

A desfibrilação pode queimar a pele do paciente nos locais do contato das pás descartáveis.

CUIDADO ! 28

Se as pás descartáveis não estiverem adequadamente em contato com a pele do paciente devido a pêlos em seu peito, não será possível garantir o desempenho máximo do AED. Nesse caso, pressione firmemente as pás contra a pele.

Se os indicadores de substituição das pás ainda estiverem acesos e houver pás sobressalentes, pressione as pás já colocadas na pele do peito, puxe-as rapidamente para remover os pêlos e depois coloque as pás sobressalentes para resgate. Se for possível, raspe os pêlos do peito.

CUIDADO ! 29

Antes da desfibrilação, certifique-se de que não haja contato entre o paciente, incluindo qualquer fluido sobre o paciente, como gel, sangue ou soro, e qualquer objeto metálico, como a estrutura da cama ou maca. Contato entre o paciente e um objeto de metal pode gerar caminhos indesejados para a corrente do AED e o operador pode receber choque elétrico.

Ao utilizar o AED em um paciente que tenha um implante de marcapasso ou CDI

CUIDADO 30

Se um marca-passo ou CDI* estiver implantado no paciente:

- Não fixe uma pá descartável sobre ou dentro de uma margem de 8 cm do marca-passo ou da protuberância do CDI.
  - Não espere para decidir onde aplicar as pás descartáveis, pois o resgate deve ser iniciado sem hesitação.
  - Se a desfibrilação foi realizada em um paciente com CDI ou marca-passo implantado, verifique o sistema de batimentos do CDI ou o marca-passo em uma instalação médica.
- Se o paciente tiver um CDI que esteja aplicando choques, aguarde entre 30 e 60 segundos para que o CDI complete o ciclo de tratamento antes de colocar as pás adesivas descartáveis. Os ciclos de análise e choque do CDI automático e do AED podem entrar em conflito.
- Quando a largura do pulso do marca-passo for muito grande, a análise pode ser incorreta.

* Desfibrilador cardioversor implantável

Bateria

AVISO 31

Nunca faça o seguinte. As seguintes ações podem causar vazamento, superaquecimento, explosões e incêndios.

- Causar impacto na bateria derrubando-a ou arremessando-a.
- Carregar, causar curto-circuito, desmontar, deformar, superaquecer, colocar no fogo ou submergir em água.

AVISO 32

Instale a bateria corretamente. Se não houver bateria no AED, o autoteste não é realizado e a condição do AED não será mantida.

AVISO 33

Se a bateria for danificada e a substância de dentro da bateria entrar em contato com os olhos ou a pele, lave imediata e abundantemente com água e consulte um médico. Nunca esfregue os olhos, pois poderá perder a visão.

AVISO 34

Não exponha a bateria à luz do sol direta nem a deixe em ambientes com alta temperatura, como em um carro em um dia quente ou em frente a um aquecedor. A vida útil da bateria pode ser diminuída, o desempenho da bateria pode ser degradado e a bateria poderá vazar.

Precauções gerais de manuseio

Bateria

AVISO 35

Não use a bateria se estiver molhada. Muita eletricidade pode ser descarregada e a bateria será danificada.

AVISO 36

Não use uma bateria quebrada ou deformada. A bateria poderá explodir ou causar um incêndio.

CUIDADO 37

Use somente a bateria especificada. Caso contrário, o desempenho do AED não poderá ser garantido.

CUIDADO 38

Verifique a energia restante da bateria periodicamente.

CUIDADO 39

Armazene a bateria nas seguintes condições. Caso contrário, a bateria pode deteriorar-se.

- Temperatura: de –20 a +70°C (de –4 a +158°F)
- Umidade: de 5 a 95% (sem condensação)

CUIDADO 40

Ao descartar a bateria, siga a legislação local.

CUIDADO 41

Nos seguintes casos, a vida útil da bateria pode ser menor que quatro anos.

- Ligar e desligar o AED com muita frequência para objetivos que não sejam resgate ou inspeção.
- Ligar o AED por um período muito longo, como durante o treinamento ou a inspeção.
- Descarregar energia muitas vezes para testes.
- Manter o AED sem interromper um alarme.

Pás adesivas descartáveis

AVISO 42

Não use as pás se a data de validade na embalagem tiver expirado. A não observância desse esse aviso pode causar queimaduras na pele ou descarga energética insuficiente.

AVISO 43

Se a embalagem das pás descartáveis for perfurada, não as utilize. A energia descarregada pode ser insuficiente e causar queimaduras na pele do paciente.

1339

AVISO 44

Abra a embalagem das pás descartáveis somente se for utilizá-las imediatamente. Caso contrário, as pás descartáveis podem deteriorar-se e causar queimaduras na pele. As pás descartáveis devem ser utilizadas apenas uma vez. Se as pás descartáveis forem utilizadas mais de uma vez, poderão causar queimaduras na pele.

AVISO 45

Não use as pás descartáveis se o gel estiver marrom escuro ou se houver gel marrom escuro na folha protetora. A não observância desse aviso pode causar queimaduras na pele ou descarga energética insuficiente.

AVISO 46

Não use as pás descartáveis se o gel secar ou se estiver com aparência anormal (se o gel estiver líquido ou saindo das bordas da pá, etc). A não observância desse aviso pode causar queimaduras na pele ou descarga energética insuficiente.

AVISO 47

Não utilize as pás descartáveis se o gel sair durante a remoção das folhas de proteção ou se a espuma for retirada e a peça metálica ficar exposta. A inobservância a esse aviso pode causar queimaduras na pele ou descarga energética insuficiente.

AVISO 48

Ao fixar as pás descartáveis, remova as roupas do paciente e fixe as pás descartáveis diretamente sobre sua pele, de forma que não fique nenhum espaço as pás e a pele do paciente. Se as pás descartáveis não forem conectadas corretamente, o AED não poderá analisar o ECG e a energia descarregada poderá ser insuficiente, bem como causar queimaduras na pele do paciente.

AVISO 49

Não use pás descartáveis que já tiverem sido utilizadas. A energia descarregada pode ser insuficiente e causar queimaduras na pele do paciente.

AVISO 50

Não use pás de treinamento para desfibrilação. O AED não é capaz de analisar o ECG e a desfibrilação não será realizada se as pás de treinamento forem usadas.

CUIDADO 51

Quando as pás descartáveis forem conectadas ao AED, insira o conector da pá descartável no soquete AED e certifique-se de que está travado. Se as pás descartáveis não estiverem conectadas corretamente, o AED não poderá analisar o ECG e a desfibrilação não será realizada.

Precauções gerais de manuseio

Pás adesivas descartáveis

CUIDADO ! 52

O AED não conseguirá analisar e realizar a desfibrilação se as pás descartáveis ainda estiverem dentro da embalagem quando forem colocadas no corpo do paciente. Para realizar a desfibrilação, siga as instruções deste manual para fixar as pás descartáveis.

CUIDADO ! 53

Não acople uma pá descartável sobre outra pá descartável. A energia descarregada pode ser insuficiente e causar queimaduras na pele do paciente.

CUIDADO ! 54

Quando as pás descartáveis forem conectadas à pele do paciente, remova as folhas de proteção das pás.

CUIDADO ! 55

Substitua as pás descartáveis por novas a cada 24 horas de uso contínuo do AED. Caso contrário, a energia descarregada pode ser insuficiente e causar queimaduras na pele do paciente.

CUIDADO ! 56

Armazene as pás descartáveis nas condições descritas em sua embalagem. Caso contrário, as pás descartáveis podem se deteriorar e não será possível garantir seu máximo desempenho.

CUIDADO ! 57

Não coloque objetos pesados sobre as pás descartáveis e não as dobre. A folha de metal das pás descartáveis pode se romper e a energia descarregada pode ser insuficiente, o que pode causar queimaduras na pele do paciente.

CUIDADO ! 58

As pás descartáveis usadas são lixo hospitalar. Descarte-as de acordo com a legislação local.

Instalação, substituição e operação

CUIDADO ! 59

Este AED é um equipamento médico. Para instalação e utilização do AED, atribua um administrador.

CUIDADO ! 60

Não instale o AED próximo a equipamentos que emitam fortes ondas eletromagnéticas, como instrumentos de terapia de micro-ondas. O AED pode não operar durante a ressuscitação.

Comunicação

AVISO ! 61

Não utilize a função de comunicação sem fio a menos de 15 cm de implantes de marcapasso ou de CDI. A energia da frequência de rádio do AED pode afetar o marcapasso ou o CDI.

AVISO ! 62

Não utilize a função de comunicação sem fio em aviões. A energia da frequência de rádio do AED pode afetar instrumentos importantes do avião.

Alterações ou modificações não expressamente aprovadas pela parte responsável pela conformidade podem anular a autoridade do usuário de operar este equipamento.

Precauções gerais de manuseio

PRECAUÇÕES GERAIS DE MANUSEIO

Use apenas produtos aprovados pela Nihon Kohden com este dispositivo. O uso de produtos não autorizados ou de forma não aprovada pode afetar as especificações de desempenho do dispositivo. Isso inclui, entre outros, baterias.

Leia essas precauções completamente antes de tentar operar o AED.

1. **Ao instalar ou armazenar o AED, tome os seguintes cuidados:**
   (1) Evite o contato com líquidos ou com água, pressão atmosférica extrema, umidade e temperaturas elevadas, áreas pouco ventiladas e poeira, ar salino ou sulfúrico.
   (2) Coloque o AED em uma superfície plana e nivelada rente ao chão. Evite vibrações e choques mecânicos, mesmo durante o transporte.
   (3) Evite colocar o DEA em áreas de armazenamento de produtos químicos ou onde haja perigo de vazamento de gás.
   (4) Evite colocar o DEA próximo a equipamentos que gerem calor.

2. **Antes do Uso**
   (1) Verifique se o AED está em perfeita ordem para operação.
   (2) Verifique se todas as pás descartáveis estão conectadas corretamente.
   (3) Verifique se o nível da bateria é aceitável e se a condição da bateria é boa.
   Nunca carregue a bateria.
   Ao substituir a bateria, siga as instruções deste manual.
   (4) Preste extra atenção quando o AED for usado em combinação com outros aparelhos para evitar diagnósticos errados ou outros problemas.

3. **Durante o funcionamento**
   (1) Ao usar o AED, não exceda o tempo e valor especificados para diagnóstico ou tratamento.
   (2) O AED e o paciente devem receber atenção contínua e cuidadosa.
   (3) Para garantir a segurança do paciente, desligue a energia e remova as pás descartáveis se houver alguma anomalia no AED.
   (4) Evite contato direto entre o AED e o paciente.

4. **Após a utilização**
   (1) Retorne o AED para sua posição original com todos os controles e seus acessórios nas condições descritas neste manual.
   (2) Retire os cabos cuidadosamente, sem forçar.
   (3) Limpe o AED junto com todos os outros acessórios para sua próxima utilização.

5. **O AED deve receber atenção profissional especializada para manutenção e reparos. Quando o AED não estiver funcionando adequadamente, deverá ser claramente marcado como tal para evitar sua utilização enquanto estiver nesse estado.**

6. **O AED não pode ser alterado ou modificado de nenhuma maneira.**

7. **O AED e suas peças devem ser submetidos a inspeção e manutenção regulares, conforme descrito neste manual.**

8. **Tenha sempre preparado um método alternativo para execução da função do dispositivo em caso de acidente ou mau funcionamento que afete a operação do dispositivo.**

POLÍTICA DE GARANTIA

A Nihon Kohden Corporation (NKC) dá garantia a seus produtos contra todos os defeitos materiais e de execução por oito anos a partir da data de entrega. No entanto, materiais consumíveis como baterias e pás descartáveis são excluídos da cobertura da garantia.

A NKC ou seus agentes autorizados irão reparar ou substituir qualquer produto comprovadamente defeituoso dentro do período da garantia, desde que esses produtos sejam usados conforme descrição nas instruções de operação fornecidas no manual do operador.

Nenhuma outra entidade está autorizada a dar garantia ou a assumir responsabilidade sobre os produtos da NKC. A NKC não reconhecerá qualquer outra garantia, implícita ou por escrito. Além disso, manutenções, alterações técnicas ou quaisquer outras alterações executadas no produto por outros que não a NKC ou seus agentes autorizados, sem consentimento prévio da NKC, poderão implicar na anulação da garantia.

Os produtos ou peças com defeitos têm que ser devolvidos à NKC ou aos seus agentes autorizados, juntamente com uma explicação sobre a avaria. Os custos de expedição deverão ser pré-pagos.

Essa garantia não se aplica a produtos que foram modificados, desmontados, reinstalados ou consertados sem a aprovação da Nihon Kohden ou caso tenham sido submetidos a negligência ou acidente, danos decorrentes de acidentes, incêndio, raios, vandalismo, água ou outro desastre, instalação ou aplicação inadequada, ou produtos que tenham tido suas marcas de identificação removidas.

CUIDADOS RELACIONADOS COM COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA (CEM)

Este equipamento e/ou sistema está em conformidade com a IEC 60601-1-2, norma internacional para a compatibilidade eletromagnética dos sistemas e/ou equipamentos eletromédicos. No entanto, um ambiente eletromagnético que exceda os limites ou os níveis estabelecidos na IEC 60601-1-2, pode interferir prejudicialmente com o equipamento e/ou sistema ou provocar falha no funcionamento desejado ou a diminuição do desempenho desejado do equipamento e/ou sistema. Por conseguinte, se durante o uso do equipamento e/ou do sistema existirem desvios indesejados do desempenho esperado, você deverá evitar, identificar e solucionar os efeitos eletromagnéticos adversos antes de prosseguir com o uso do equipamento e/ou do sistema.

Algumas fontes de interferência comuns e ações corretivas são descritas a seguir:

1. Forte interferência eletromagnética de uma fonte emissora próxima, como telefone celular:
   Desligue o telefone celular.

2. Efeitos de descarga eletromagnética direta ou indireta:
   Certifique-se de que todos os usuários e pacientes em contato com o equipamento e/ou sistema estão livres de energia eletrostática direta ou indireta antes de usá-lo. Uma sala úmida pode ajudar a diminuir este problema.

3. Interferência eletromagnética com qualquer receptor de ondas de rádio, como rádio ou televisão:
   Se o equipamento e/ou o sistema interferir com qualquer receptor de ondas de rádio, coloque-os o mais longe possível desse receptor.

Precauções gerais de manuseio

4. Uso com outros equipamentos:
   Quando o equipamento e/ou sistema está próximo ou empilhado sobre outro equipamento, ele poderá afetar o outro equipamento. Antes de usar, certifique-se de que o equipamento e/ou sistema funciona normalmente com o outro equipamento.

5. Uso de acessórios, transdutores e/ou cabos não especificados:
   Quando um acessório, transdutor e/ou cabo não especificado é ligado a este equipamento e/ou sistema, poderá causar elevada emissão eletromagnética ou baixa imunidade eletromagnética. A configuração especificada deste equipamento e/ou sistema cumpre os requisitos eletromagnéticos com a configuração especificada. Use apenas este equipamento e/ou sistema com a configuração especificada.

6. Uso com equipamento de radioterapia:
   Quando o equipamento e/ou sistema é usado em uma sala de radioterapia, pode causar falha ou mau funcionamento devido a radiação eletromagnética ou radiação corpuscular. Quando você coloca o equipamento e/ou sistema em uma sala de radioterapia, observe constantemente a operação. Prepare contramedidas em caso de falha ou mau funcionamento.

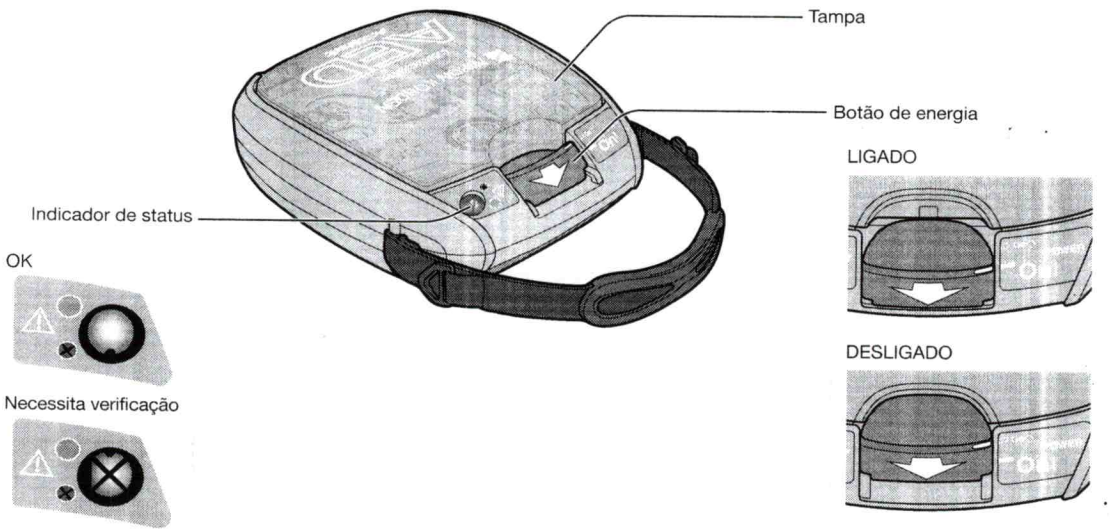
Se as ações corretivas acima sugeridas não resolverem o problema, entre em contato com seu representante da Nihon Kohden para obter mais sugestões.

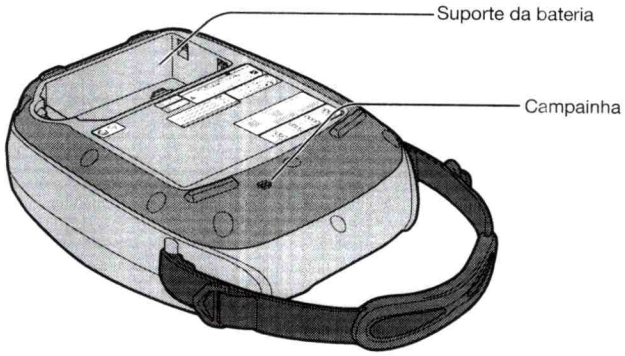
Para atendimento à EMC, consulte "Especificações - Emissões/Imunidade eletromagnética/s" na seção de Referência.

Introdução

Explicação de peças

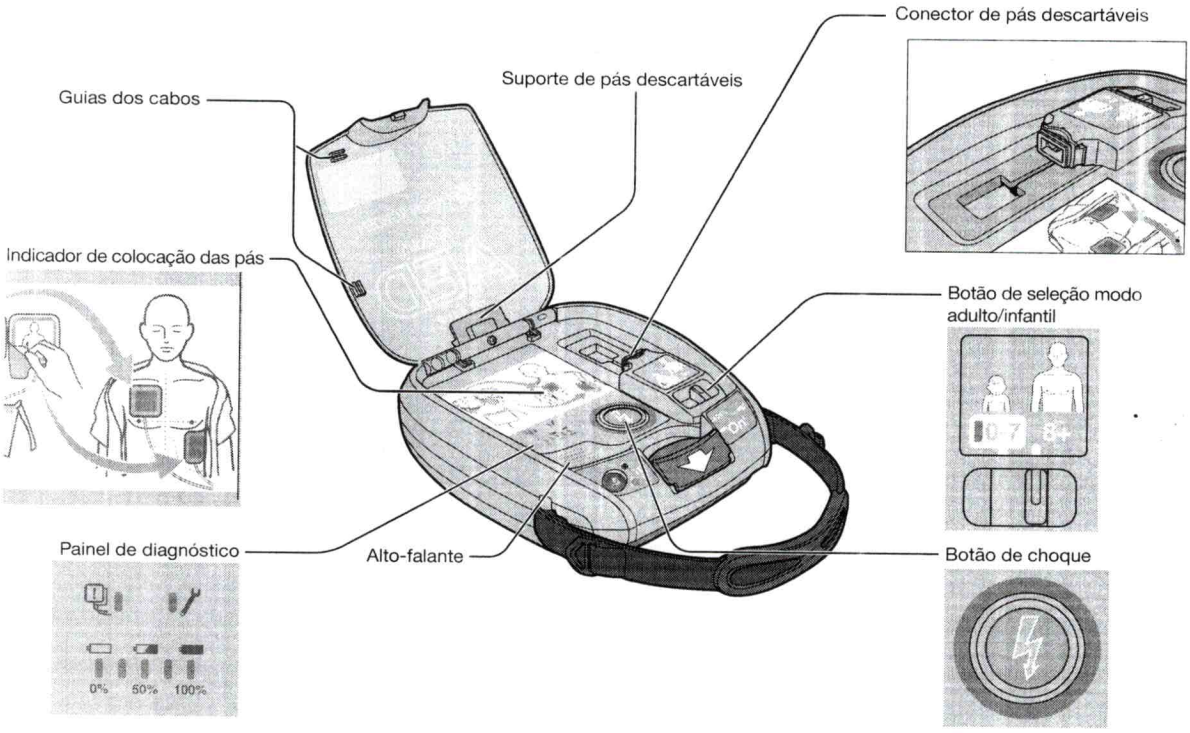
Quando a tampa está fechada



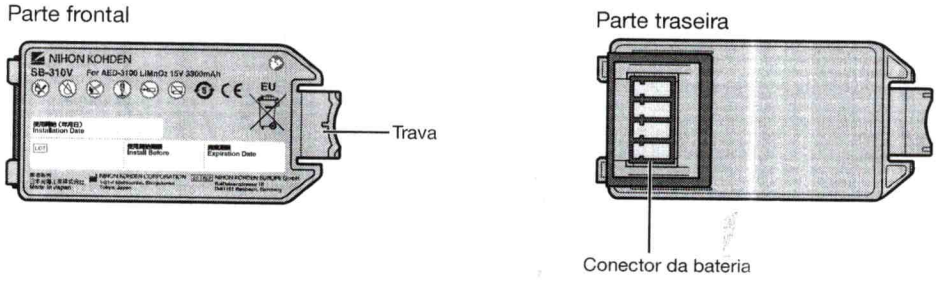


Introdução

Quando a tampa é aberta



Bateria



Itens a serem verificados

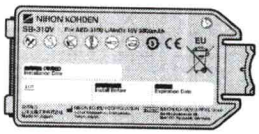
Certifique-se de que os itens necessários estejam prontos.

Para solicitar consumíveis adicionais, entre em contato com seu representante Nihon Kohden.



AED

Quando o AED é ligado e a tampa é aberta, o AED inicia as instruções de voz. Quando o AED determina que um choque desfibrilador é necessário, ele começa a carregar. Quando o carregamento é concluído, o botão Choque pisca. Quando o botão Choque é pressionado, o AED dará o choque. Os dados coletados durante a ressuscitação, como ritmo cardíaco, são registrados na memória interna.

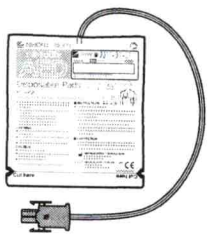


Bateria (consumível)

A bateria dedicada do AED armazena informações importantes, como o tempo total da operação e a energia remanescente da bateria na memória interna da bateria. A condição da bateria é verificada pelo autoteste do AED diariamente. Se o AED nunca for usado para ressuscitação, a energia da bateria dura quatro anos. Como a bateria não é recarregável, substitua-a por uma nova quando sua energia se esgotar.

p. 9 e p. 10 "Baterias" na seção "Precauções gerais de manuseio",
p. 30 "Consumíveis" na seção "Verificação do AED".

Observação: As baterias são vendidas separadamente. Leia também o documento anexado às baterias.



Pás descartáveis (consumíveis)

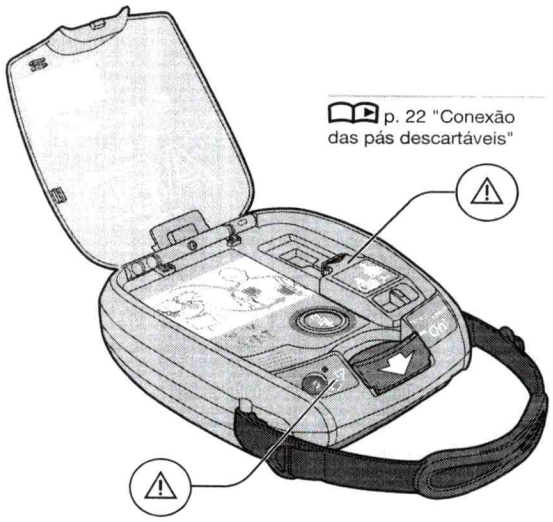
Um pacote contém duas pás para serem colocadas no paciente. Conecte as pás no conector do AED e coloque o pacote no suporte da parte de trás da tampa. Como as pás são descartáveis, substitua-as por novas após o uso. Substitua as pás se a data de vencimento tiver expirado, mesmo se nunca tiverem sido usadas. A data de vencimento está impressa no pacote.

de p. 10 a p. 12 "Pás descartáveis" na seção "Precauções gerais de manuseio",
p. 30 "Consumíveis" na seção "Verificar o AED".

Observação: As pás descartáveis são vendidas separadamente. Leia também o documento anexado às pás descartáveis.

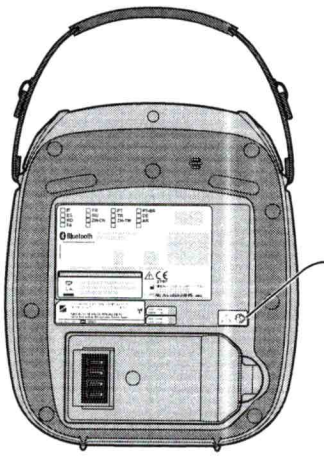
Introdução

Etiquetas de cuidado e ícones de cuidado



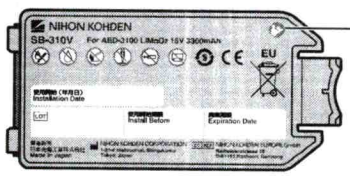
p. 22 "Conexão das pás descartáveis"

p. 27 "Verificação diária"



Consulte o manual do operador antes de usar o AED.

p. 4 "Precauções gerais de manuseio"



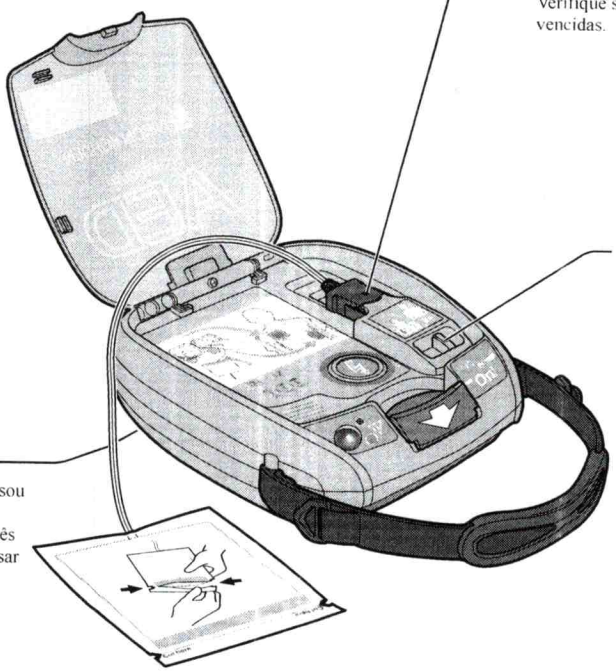
Consulte o manual do operador antes de usar as baterias.

Instalação

Preparação

Esta seção descreve como preparar o AED para ser usado a qualquer momento.

p. 5 ! 08, p. 19 "Itens a serem verificados", p. 12 ! 59



1. Conecte as pás descartáveis

Verifique se as pás descartáveis não estão vencidas.

2. Ajuste o comutador de modo adulto/ infantil e feche a tampa

3. Instale as baterias

- Verifique se a data atual não passou da data na etiqueta.
- Anote na etiqueta a data (ano, mês e dia) em que você começou a usar as baterias.

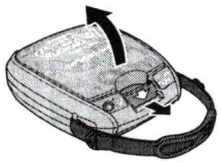
Instalação

1. Conexão das pás descartáveis

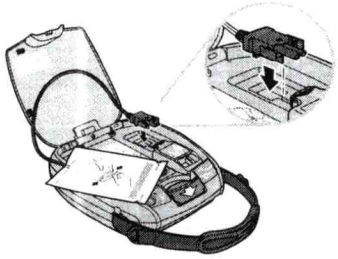
Observação 1: verifique a data de validade indicada no pacote das pás descartáveis.

Observação 2: conecte as pás descartáveis em um local onde elas e o AED não se molhem.

1 **Deslize o botão de energia e abra a tampa**

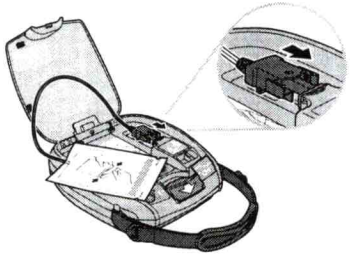


2 **Insira a guia do conector no slot**



3 **Empurre o conector até o fim até que trave com um clique**

p. 11 ! 51



4 **Guarde as pás na parte de trás da tampa do AED**

Certifique-se de que o lado da ilustração das pás descartáveis estão voltados em sua direção. Insira o pacote nos suportes.



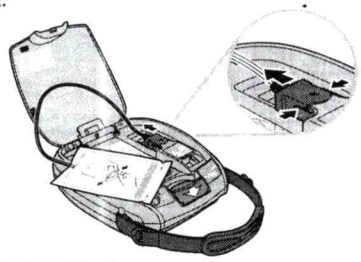
5 **Passe o cabo pelas guias de cabos**



Passe o cabo pelas três guias de cabos da parte de trás da tampa. (Indicado com setas na ilustração)

Remoção do conector

Segure os lados do conector e remova-o deslizando-o para fora.

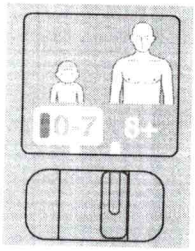


2. Ajuste do comutador de modo Adulto/Infantil e fechar da tampa

1

Verifique o botão de modo adulto/infantil

Coloque o botão em "8+" - modo adulto.



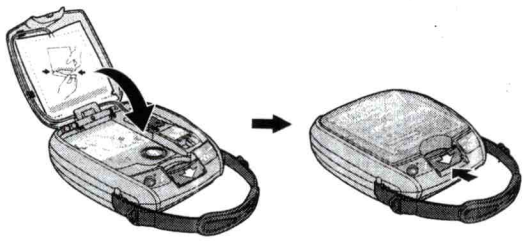
Quando mover o botão, verifique se faz um clique ao se posicionar.

Se você espera que o AED seja usado para crianças entre 0 e 7 anos, mude o botão para "0-7", que é o modo infantil.

2

Feche e trave a tampa

Feche a tampa e deslize o botão de energia para fora até ouvir um clique.

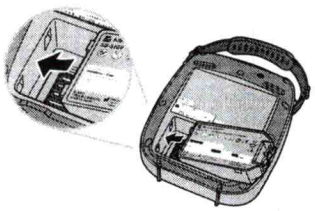


Instalação

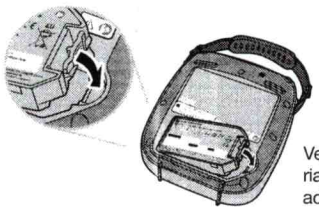
3. Instalação das baterias

- Verifique se a data atual não passou da data na etiqueta.
- Anote na etiqueta a data (ano, mês e dia) em que você começou a usar as baterias.
- **Quando você instalar a bateria, certifique-se de fechar a tampa e ajustar o botão de energia para Desligado.**
- Instale as baterias em um local onde nem as baterias nem o AED possam se molhar.

1 **Insira o conector da bateria**



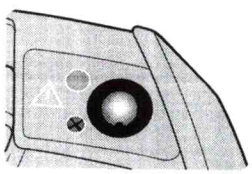
2 **Insira firmemente a bateria até que faça um clique**



Click !

Verifique se as baterias foram inseridas adequadamente.

3 **Verifique se o indicador de status está verde**

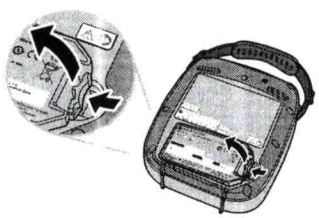


Quando inserir a bateria no AED, um bipe soará. Depois de cerca de 15 segundos, o indicador de status ficará verde. Se o indicador de status permanecer vermelho, abra a tampa e siga a instrução de voz.

p. 31 "Instruções de voz"

Remoção da bateria

Empurre a trava e lentamente remova a bateria.



Antes de remover as baterias, certifique-se de que a tampa do AED está fechada, que a energia está desligada e que já se passaram mais de 5 segundos desde que o AED foi desligado.

Do contrário, os dados podem não ser salvos corretamente no AED.

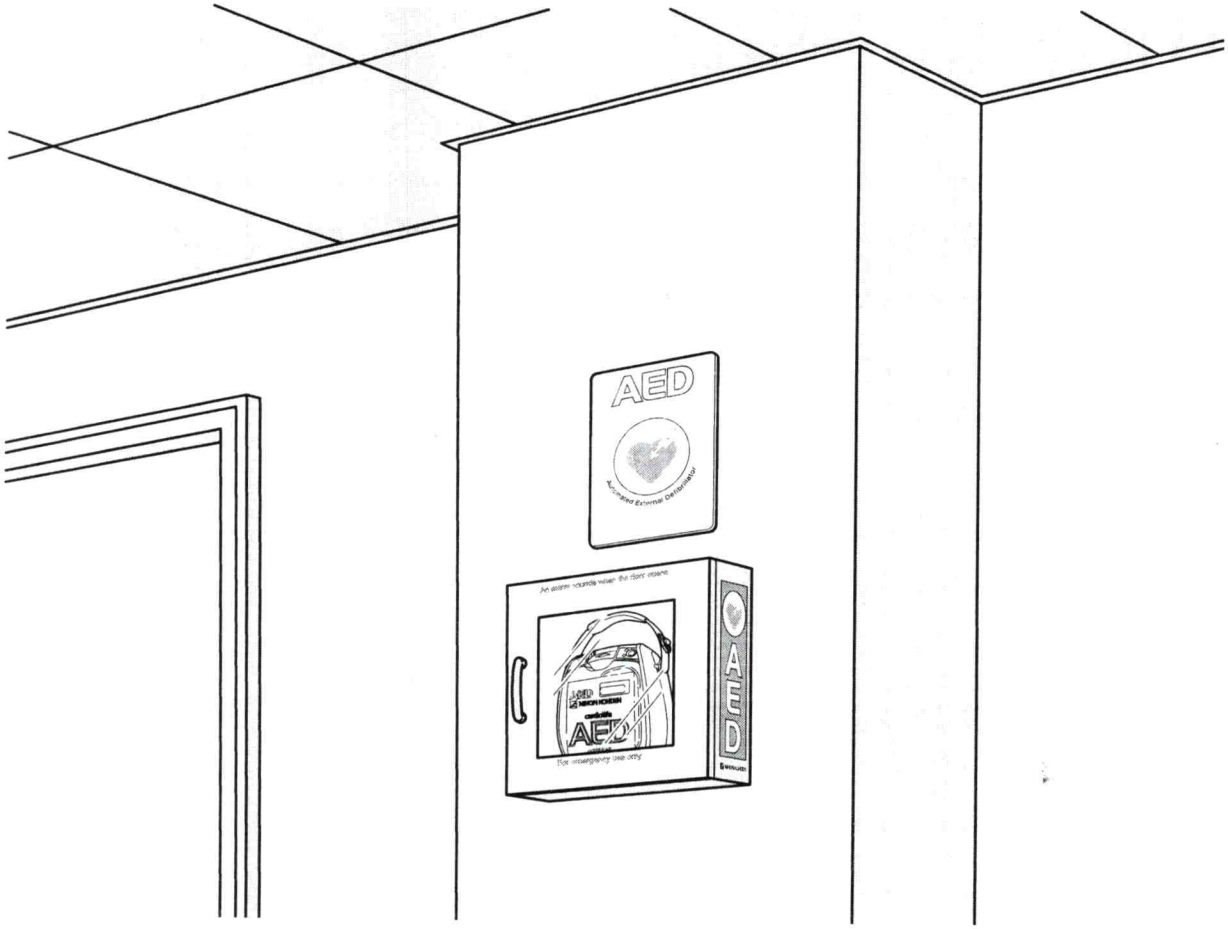
1353

Localização

Instale o AED em um local facilmente acessível em caso de emergência. Recomendamos também colocar um sinal para que se possa localizar facilmente o AED.

Para obter detalhes sobre a instalação do AED, consulte o administrador da instituição.

Exemplo



Instalação

Precauções para instalação e uso

- Atribua um administrador para o AED antes de instalá-lo e operá-lo. p. 12 ! 59
- Instale o AED de maneira que você possa ver a data de validade das pás descartáveis e o indicador de status.
- Armazene o AED com as pás descartáveis conectadas e o comutador de modo adulto/infantil configurado para o modo mais adequado ao tipo de paciente.
- O AED é um aparelho médico. O local de instalação pode ser limitado pelas suas leis ou diretrizes locais.
- Certifique-se de que o AED esteja sempre preparado para o uso e seja fácil de encontrar e acessar.
- Instale o AED em um local adequado, onde ele possa ser mantido em boas condições e não ofereça nenhum perigo a crianças.
- Evite locais onde o AED possa se molhar.
- Evite umidade e temperatura excessivas, contato direto com o a luz do sol, poeira e ar salino ou sulfúrico.
- Coloque o AED em uma superfície plana e nivelada. Evite vibrações e choques mecânicos, mesmo durante o transporte.
- Evite colocá-lo em locais de armazenamento de produtos químicos ou onde haja perigo de vazamento de gás.
- Não instale o AED próximo a equipamentos que emitam fortes ondas eletromagnéticas, como instrumentos de terapias de micro-ondas. O AED pode não operar durante a ressuscitação. p. 12 ! 60
- Mantenha o AED nas seguintes condições. O AED pode não operar durante a ressuscitação. p. 5 ! 09
  - Temperatura: de −5 a +50°C (de 23 a 122°F)
  - Umidade: de 5 a 95% (sem condensação)
  - Pressão atmosférica: de 540 a 1060 hPa
- O AED poderá não funcionar corretamente em ambientes frios, por exemplo, quando a temperatura ficar abaixo de −5°C (23°F), porque a energia que sai da bateria fica baixa ou a pá descartável se congela. Instale o AED em um ambiente com uma temperatura controlada adequada, de modo que o AED possa funcionar corretamente para a ressuscitação.
- Entre em contato com seu representante Nihon Kohden se houver problemas ou se realizar a transferência de propriedade do AED.
- Ao descartar o AED, remova as baterias. Siga a legislação local. p. 6 ! 10

Opções de instalação

Para opções de compra, entre em contato com seu representante Nihon Kohden.
p. 70 "Opcionais"

Verificação do AED

Verificação diária

O AED realiza um autoteste diariamente e exibe o resultado no indicador de status.

Para a inspeção diária, verifique o indicador de status uma vez por dia.

Observação 1: use a lista de inspeção na p. 71, se necessário.

Observação 2: o administrador deve realizar a inspeção periódica para se certificar de que o AED está sempre em boas condições.

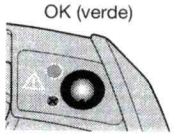
p. 12 ! 59 Atribua um administrador para o AED antes de instalá-lo e operá-lo.



Para inspeção diária

Verifique se o indicador de status está verde (o AED está ativado). Se houver um problema, o indicador de status ficará vermelho (o AED precisa ser verificado) e soa um alarme.

OK (verde)



Necessita verificação (vermelho)



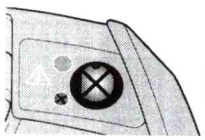
Se o indicador de status estiver vermelho e soar um alarme, ligue o botão de energia e siga as instruções de voz.

p. 31 "Instruções de voz"

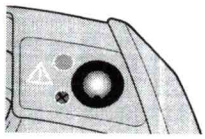
Sobre os Autotestes

O AED realiza automaticamente um autoteste para verificar as pás descartáveis, a bateria e os circuitos elétricos. Durante o autoteste, o indicador de status fica vermelho. Se nenhum problema for encontrado, o indicador de status ficará verde. Se for detectado um problema, o indicador de status permanecerá vermelho e um alarme irá soará a cada 10 segundos.

Autotestes diários e mensais são realizados automaticamente. O autoteste será ao meio-dia.
Ao utilizar o sistema de monitoramento remoto AED ARM-1000, o autoteste poderá não funcionar às 12 horas.



O indicador de status fica vermelho durante o autoteste.



O indicador de status fica verde quando nenhum problema é encontrado.

Autoteste Diário

Um autoteste é realizado todos os dias.

O teste verifica se a bateria, as pás descartáveis e os circuitos do AED estão normais. O mesmo autoteste é também realizado sempre que o AED é ligado e desligado.

Autoteste Mensal

Um autoteste é realizado no dia 15 de cada mês.
O teste verifica se os circuitos do AED estão normais.

Além dos itens verificados nos testes diários, o autoteste mensal também verifica os circuitos de alta tensão carregando o AED com o máximo de energia e descarregando-a internamente.

Salvar os Resultados do Teste

Os resultados dos autotestes são armazenados na memória interna. Com o software opcional de visualização de relatórios do desfibrilador e o adaptador Bluetooth especificado, você poderá salvar os resultados dos testes diários e mensais em um PC especificado através de uma comunicação Bluetooth.

Consulte o manual do operador do software de visualização de relatórios do desfibrilador.

Verificação do AED

Verificação mensal

Para garantir que o AED funcione corretamente, recomenda-se uma inspeção mensal.

Observação 1: use a lista de inspeção na p. 71, se necessário.

Observação 2: o administrador deve realizar a inspeção para manter o AED em boas condições.

p. 12 ! 59 Atribua um administrador para o AED antes de instalá-lo e operá-lo.



Verifique a data de validade das pás descartáveis.

Verifique se as pás descartáveis conectadas não estão vencidas.

Se tiverem passado da data de validade, substitua-as por pás novas.

p. 21 "Instalação"

Verifique a data de validade das baterias.

Se houver passado mais de quatro anos da data escrita na etiqueta das baterias, substitua-as por novas.

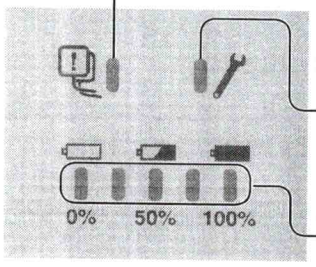
p. 21 "Instalação"

Verifique os indicadores, LEDs, alto-falante, interruptor e botões.

Verifique os indicadores, interruptor e botões seguindo o procedimento da página seguinte.

p. 21 "Instalação"

Sobre os indicadores no painel de diagnóstico



Indicador de verificação das pás

Este indicador acende quando as pás descartáveis são desconectadas do AED ou estão anormais. Se o indicador acender, verifique a conexão das pás descartáveis. Se o indicador acender, mas a conexão estiver normal, as pás provavelmente não estão normais. Substitua-as por pás novas.

Como substituir pás descartáveis: p. 22 "Conexão das pás descartáveis"

Indicador de manutenção

Este indicador acenderá quando o AED estiver com problema. Entre em contato com seu representante Nihon Kohden.

Indicadores de status da bateria

Cinco LEDs indicam a quantidade de energia remanescente na bateria.

Substitua a bateria quando o segundo indicador da esquerda estiver com a luz verde acesa ou se o indicador de 0% estiver com a luz vermelha acesa. Quando o indicador de 0% ficar vermelho, indica que não há energia restante na bateria, ou que foi usada uma bateria não especificada.

Substituição da bateria: p. 24 "Instalação das baterias"

Procedimento de inspeção mensal

Inspeção do indicador de status, LEDs, alto-falante, interruptor e botão

Verifique se todas as funções estão operando normalmente.

1	**Ligue o botão de energia e abra a tampa.**	• Verifique se há som de um bipe e se todos os LEDs acendem. • Verifique se o indicador de status está vermelho e após cerca de dois segundos muda para verde. • Verifique se há uma instrução de voz "Modo Adulto. Se o paciente não apresentar qualquer resposta e não estiver respirando...". • Verifique se há pelo menos dois indicadores de bateria verdes acesos.
2	**Pressione o botão de choque.**	Verifique se há som de um bipe.
3	**Altere o botão de modo adulto/infantil.**	• Defina o comutador de modo adulto/criança para "0-7" e verifique se há a seguinte instrução de voz: "Modo criança. Se o paciente for adulto, mude o interruptor para "8+"." • Altere o comutador de modo adulto/criança de volta para "8+" e verifique se há a instrução de voz: "Modo Adulto". Certifique-se de que o comutador de modo adulto/infantil seja devolvido para "8+" depois da inspeção. Se for presumido que o AED será usado principalmente em crianças com idade entre 0 e 7 anos, mude o comutador de modo adulto/infantil para "0-7" após a inspeção.
4	**Feche a tampa e desligue a energia do AED.**	Verifique se o indicador de status está verde.*

* O alarme não soa, mesmo se o indicador de status permanecer com a luz vermelha acesa após a inspeção mensal.

Se você ouvir "verifique o AED após o uso" quando abrir a tampa

Mesmo se você ouvir "Continue a usar o AED. Verifique o AED após o uso. Consulte o manual do operador." instrução de voz sobre a energia do AED não significa mal funcionamento. Para usar o AED, faça o seguinte.

1. Feche a tampa e desligue a energia do AED.
2. Após 5 segundos, remova e reinsira as baterias.
3. Após 10 segundos, ligue a energia do AED de volta e abra novamente a tampa.
4. Verifique se o indicador de status está verde. Se o indicador de status permanecer vermelho, entre em contato com seu representante Nihon Kohden.

Você ouvirá essa mensagem quando houver uma anormalidade no relógio interno do AED, ou se o AED tiver sido utilizado fora da faixa de temperatura de instalação e operação, ou quando pás não especificadas forem conectadas.

Verificação do AED

Outras verificações

Aparência

Periodicamente, verifique se o AED não possui rachaduras, lascas, partes soltas e se não está sujo.
Se o DEA estiver danificado, não o use para resgate e entre em contato com seu representante Nihon Kohden.



Limpeza do AED

Molhe um pano com água ou detergente diluído, torça bem o pano e limpe a superfície.

Consumíveis

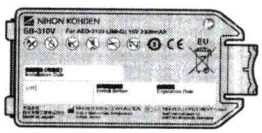
Observação: Para detalhes sobre aquisição de consumíveis, entre em contato com seu representante Nihon Kohden.

Bateria [SB-310V]

A vida útil é de quatro anos após o início da utilização.

A vida útil das baterias pode ser mais curta, dependendo da instalação ou das condições e da frequência de uso.

p. 10 ! 41



Escreva a data (ano, mês e dia) na etiqueta quando começar a usar as baterias.
Não use as baterias se a data da etiqueta tiver expirado.

Prepare uma bateria de reserva no caso de falha das baterias.

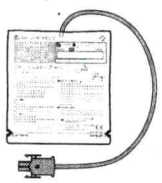
Como substituir: p. 24 "Instalação das baterias"

Como descartar: p. 10 ! 40

Pás descartáveis [P-740K]

Quando a data de vencimento do pacote tiver expirado, substitua as pás por pás novas.

Certifique-se de preparar pás de reserva.



Como substituir: p. 22 "Conexão das pás descartáveis"

Como descartar: p. 12 ! 58

Período de armazenamento para peças de reparo

A Nihon Kohden armazena as peças de reparo do AED (componentes que são necessários para manter o funcionamento do AED) por oito anos após a data de entrega. O AED pode receber reparos dentro desse período.

Observação 1: Dependendo da data de aquisição, o período de armazenamento pode ser mais curto.

Observação 2: Algumas partes do AED podem ser reparadas mesmo depois que o período de armazenamento expirar.

Observação 3: O AED pode não ser reparado em certos casos, como quando parece que o AED sofreu danos causados por água ou um forte impacto que excede a resistência do AED.

Instruções de voz

O AED diz ao operador o que fazer por meio de instruções de voz.

Esta seção lista as instruções de voz ouvidas e as ações que devem ser realizadas. Observe que algumas instruções de voz são diferentes para os modos adulto e infantil.

Abra a embalagem e retire as pás.

Quando ouvir instruções de voz pelo alto-falante, siga as instruções.



Instruções de voz

Instruções de voz

Instruções de voz/Descrição e ação	Consulte
Verificação do modo	
Modo Adulto.	P. 35
Modo Infantil. Se o paciente for adulto, mude o interruptor para "8+".	P. 36
Verificar o estado do paciente	
Se o paciente não apresentar qualquer resposta e não estiver respirando, remova todas as roupas.	P. 35
Colocação das pás	
Remova todas as roupas do peito do paciente. Remova o pacote quadrado do AED.	P. 37
Abra a embalagem e retire as pás.	
Remova a película azul das pás e aplique-as na parte superior direita e no lado esquerdo do peito do paciente conforme ilustrado.	
Remova a película azul das pás e aplique-as no paciente conforme ilustrado.	P. 38, 43
Verifique o cabo de conexão das pás ao AED.	P. 39
Verifique o contato com a pele e a ligação do cabo.	
Conecte as pás ao AED.	-
Conecte o conector das pás descartáveis ao AED corretamente. Essa instrução é ouvida quando o conector da pá é desconectado do AED.	
Administração de choque de desfibrilação	
Analisando o ritmo cardíaco. Não toque no paciente.	P. 39, 40, 42
Choque aconselhado. Carregamento.	P. 40
Carregando.	
Não toque no paciente. Pressione o botão luminoso piscante.	P. 40, 41
Choque administrado.	P. 41
Não é aconselhável o choque.	P. 40
Realização de RCP	
É seguro tocar no paciente. Comece a RCP.	P. 42
Continue a RCP.	
Mais cinco vezes. Não toque no paciente.	

Instruções de voz/Descrição e ação	Consulte
Outras instruções de voz.	
Passou a data de validade das pás. *Substitua as pás descartáveis por pás novas.* Você ouvirá essa mensagem quando o AED detectar que as pás descartáveis excederam a data de validade.	-
Bateria fraca. *Prepare baterias novas para reposição a qualquer momento.* Depois de ouvir esta mensagem, será possível administrar cerca de nove choques de desfibrilação. Prepare uma nova bateria antes que a energia remanescente se esgote e substitua a bateria existente por uma nova.	-
Sem bateria. Substitua a bateria. *Substitua imediatamente a bateria existente por uma nova.* Esta instrução é ouvida quando a energia da bateria se esgota.	-
Tipo de bateria errado. *Use a bateria especificada.* Esta mensagem é ouvida quando se utiliza uma bateria não especificada.	-
As pás de treinamento estão conectadas. Remova-as e ligue as pás de resgate. *Substitua as pás existentes pelas pás descartáveis para propósitos de resgate.* Você ouvirá essa instrução quando o AED detectar pás de treinamento.	-
Bateria fora do prazo de validade. *Substitua a bateria existente por uma nova.* Esta mensagem é ouvida quando o AED detecta uma bateria que passou do prazo de validade.	-
O ritmo cardíaco alterou-se. Choque cancelado. *Fique longe do paciente e aguarde as instruções de voz seguintes.* Esta mensagem é ouvida quando o ritmo cardíaco do paciente se altera após o AED ter carregado energia para um choque de desfibrilação e o choque não ser mais necessário.	-
Não foi possível analisar ritmo cardíaco. *Fique longe do paciente e aguarde as instruções de voz seguintes.* Esta mensagem é ouvida quando o AED não consegue analisar o ritmo cardíaco porque o paciente está sendo tocado ou movido e ruídos ocorrerem no ritmo cardíaco.	-
Não foi possível aplicar o choque. É seguro tocar no paciente. Fixe as pás e comece a RCP imediatamente. *Verifique se as pás estão firmemente aplicadas.* **Você ouvirá essa mensagem quando as pás não estiverem firmemente conectadas ao paciente e o choque de desfibrilação não for administrado corretamente.**	-

Instruções de voz

Instruções de voz/Descrição e ação	Consulte
O AED não funciona. Não use o AED. Iniciar RCP. O AED não funciona. Entre em contato com a Assistência Técnica. Entre em contato com seu representante Nihon Kohden. Se estiver fazendo a ressuscitação, inicie imediatamente a RCP. O AED está quebrado e não pode ser usado. A mensagem para quando a tampa é fechada.	-
Outras instruções de voz.	
Continue usando o AED. Verifique o AED após o uso. Consulte o manual do operador. Após o uso, verifique o AED de acordo com o seguinte procedimento. 1. Feche a tampa e desligue a energia do AED. 2. Após 5 segundos, remova e reinsira as baterias. 3. Após 10 segundos, ligue a energia do AED de volta e abra novamente a tampa. 4. Verifique se o indicador de status está verde. Se o indicador de status permanecer vermelho, entre em contato com seu representante Nihon Kohden. Você ouvirá essa mensagem quando houver uma anormalidade no relógio interno do AED, ou se o AED tiver sido utilizado fora da faixa de temperatura de instalação e operação, ou quando pás não especificadas forem conectadas.	-
Modo de comunicação Estas mensagens são ouvidas quando a comunicação sem fio for iniciada. p. 13 !61 !62	-

Utilização do AED

Verificação da condição do paciente e colocação das pás

Quando ligar o botão de energia e abrir a tampa, serão ouvidas instruções de voz.

Siga as instruções para colocar as pás descartáveis no paciente, e aguarde a próxima instrução de voz.

1 Abra a tampa

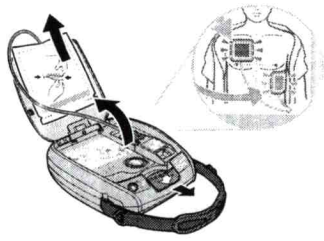
Verifique a segurança ao redor antes de abrir a tampa.



Deslize o botão de energia e abra a tampa.

Os indicadores de colocação das pás piscam.

Se ouvir outras instruções de voz, consulte a p. 32 "Instruções de voz".



Modo Adulto. Se o paciente não apresentar qualquer resposta e não estiver respirando, remova todas as roupas do peito do paciente.

Verifique se o modo selecionado é apropriado para o paciente. Selecione o modo infantil para crianças de 0 a 7 anos de idade.

As mensagens são anunciadas quando a tampa é aberta ou o modo adulto/infantil é alterado.

2 Verifique se o paciente mostra todos os seguintes sinais

Não responde ou está inconsciente



Sem respirar normalmente



Sem pulsação (somente para equipe experiente)



Utilização do AED

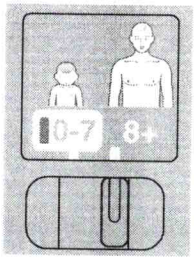
Verifique se o paciente é um adulto ou uma criança.

- Se o paciente tiver 8 anos ou mais, confirme se o comutador do modo adulto/infantil está definido como "8+".
- Se o paciente tiver entre 0 e 7 anos, confirme se o comutador do modo adulto/infantil está definido como "0-7".
  A instrução de voz é alterada e o indicador do modo infantil acende.

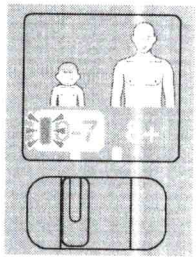
Modo Infantil. Se o paciente for adulto, mude o interruptor para "8+".

Selecione o modo infantil para crianças de 0 a 7 anos de idade.
Você ouvirá esta mensagem quando alterar o modo adulto/infantil.

3 Se o paciente for menor de 8 anos, consulte a p. 7 ! 20



Quando o paciente tiver 8 anos ou mais



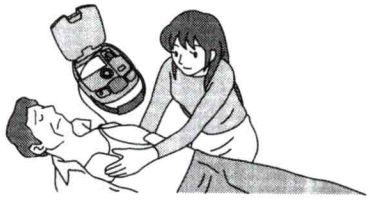
Quando o paciente tiver entre 0 e 7 anos

Coloque as pás descartáveis no paciente

Siga as instruções de voz e coloque as pás descartáveis no paciente.

Se o paciente tiver um marca-passo implantado ou CDI, consulte a p. 9 ! 30.

4 Se o paciente tiver menos de oito anos, consulte a p. 7 ! 19 ! 20 ! 21, p. 43 "Colocação das pás em uma criança".



A partir do momento em que você coloca as pás descartáveis no paciente, a memória interna do AED começa a gravar dados como o ritmo cardíaco e a administração de choques de desfibrilação.

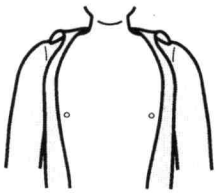
Para obter detalhes sobre outras instruções de voz, consulte a p. 32 "Instruções de voz".

Colocação das pás descartáveis no peito do paciente

Da p. 10 ! 42 até a p. 12 ! 57. Para crianças, consulte a p. 43 "Colocação das pás em uma criança".

Remova as roupas do peito do paciente

1



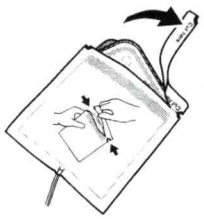
Remova todas as roupas do peito do paciente. Retire a embalagem quadrada do AED.

Se o peito do paciente estiver suado ou oleoso, limpe-o o máximo possível.

p. 6 ! 11, p. 7 ! 18

Abra a embalagem das pás descartáveis

2



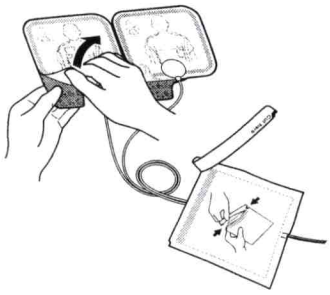
Abra a embalagem e retire as pás.

Rasgue a embalagem que contém as pás descartáveis na linha pontilhada e retire-as. Deixe a embalagem vazia presa ao cabo.

p. 11 ! 44 ! 49

Remova a folha protetora da pá

3



Remova a película azul das pás e aplique-as na parte superior direita e no lado esquerdo do peito do paciente, conforme ilustrado.

Você ouvirá continuamente essa instrução de voz, até que você coloque as pás corretamente no paciente.

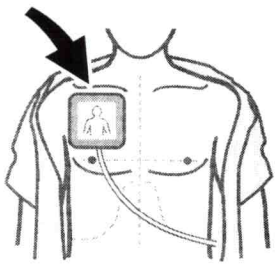
Há duas pás descartáveis na embalagem. Você pode começar removendo a folha protetora das pás. Segure a guia de uma folha de proteção e, lentamente, retire a folha de proteção do lado do cabo.

p. 11 ! 45 ! 46 ! 47

Utilização do AED

Coloque a pá na parte superior direita do peito

4



Remova a película azul das pás e aplique-as na parte superior direita e no lado esquerdo do peito do paciente, conforme ilustrado.

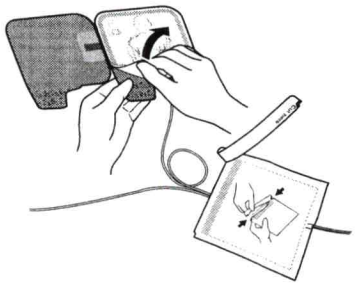
Você ouvirá continuamente essa instrução de voz, até que você coloque as pás corretamente no paciente.

Conforme mostrado na ilustração na pá, coloque-a na parte superior direita do peito do paciente (logo abaixo do osso da clavícula, à direita do esterno). Não coloque a pá no centro do peito.

p. 6 ! 11, p. 8 ! 28, p. 9 ! 30

Remova a folha protetora da outra pá

5



Remova a película azul das pás e aplique-as na parte superior direita e no lado esquerdo do peito do paciente, conforme ilustrado.

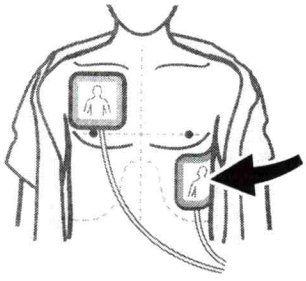
Você ouvirá continuamente essa instrução de voz, até que você coloque as pás corretamente no paciente.

Segure a guia de uma folha de proteção e, lentamente, retire a folha de proteção do lado do cabo.

p. 11 ! 45 ! 46 ! 47

Coloque a pá na parte inferior esquerda do peito

6



Remova a película azul das pás e aplique-as na parte superior e no lado esquerdo do peito do paciente conforme ilustrado.

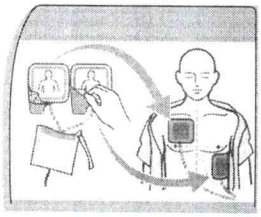
Você ouvirá continuamente essa instrução de voz, até que você coloque as pás corretamente no paciente.

Conforme ilustrado na pá, coloque-a na parte inferior esquerda do peito (de 5 a 8 cm abaixo da axila, abaixo do mamilo esquerdo, um pouco para a esquerda).

p. 6 ! 11, p. 8 ! 28, p. 9 ! 30

Verifique se os indicadores de colocação das pás não estão piscando

7



Quando as duas pás são colocadas no paciente, os indicadores de colocação das pás param de piscar. Os indicadores continuam piscando se as pás não forem colocadas corretamente ou se caírem. Verifique se as pás estão firmemente colocadas no paciente.

Siga as instruções de voz

Quando as pás descartáveis forem colocadas, o AED começa a analisar o ritmo cardíaco.

Analisando o ritmo cardíaco. Não toque no paciente.

Fique longe do paciente e aguarde as instruções de voz seguintes.
Você ouvirá esta mensagem enquanto o AED analisa o ritmo cardíaco depois de você ter colocado as pás descartáveis no paciente.

Verifique a conexão dos cabos das pás ao AED.

Verifique se o conector das pás descartáveis não está desconectado. Se estiver desconectado, conecte o conector corretamente.
Se ouvir estas instruções depois de ter colocado as pás no paciente, verifique se o conector da pá está corretamente ligado ao AED. Os indicadores de colocação das pás no AED piscam. Se o conector da pá estiver desconectado do AED, o indicador de verificação das pás fica aceso.
Você ouvirá continuamente **"Verifique a conexão do cabo das pás ao AED."** até que o conector das pás seja corretamente ligado ao AED e as pás sejam colocadas no paciente.

Verifique o contato da pele e conexão dos cabos.

Verifique se as pás descartáveis são colocadas corretamente no paciente ou se não caíram. Se as pás não forem colocadas corretamente, coloque-as corretamente.
Você ouvirá esta instrução quando as pás descartáveis não forem colocadas corretamente, as pás tiverem caído ou o conector das pás for desconectado do AED. Nesses casos, os indicadores de colocação das pás no AED piscam. Se o conector da pá for desconectado do AED, o Indicador de Verificação das Pás também fica aceso.

Utilização do AED

Administração de choque de desfibrilação

Quando as pás descartáveis forem colocadas, o AED começará a analisar o ritmo cardíaco. As instruções de voz mudam de acordo com a condição do paciente.

Analisando o ritmo cardíaco. Não toque no paciente.

Fique longe do paciente e aguarde a próxima instrução de voz.
Esta mensagem é ouvida quando o AED está analisando o ritmo cardíaco.

p. 7 ! 22, p. 8 ! 26

Quando um choque desfibrilador for necessário

Choque aconselhado. Carregamento.

Fique longe do paciente e aguarde a próxima instrução de voz.
O AED determinou que um choque desfibrilador é necessário ao analisar o ritmo cardíaco. O AED carrega energia para administrar o choque de desfibrilação.

Quando um choque desfibrilador não for necessário

Não é aconselhável o choque.
É seguro tocar no paciente.
Inicie a RCP - Ressuscitação Cardiopulmonar.

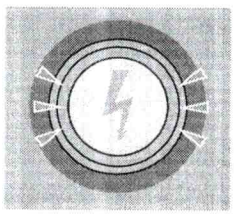
Deixe as pás descartáveis conectadas e comece a RCP.

p. 42 "Realização de RCP"

Não toque no paciente. Pressione o botão luminoso piscante.

O botão Choque pisca.
Pressione o botão de Choque luminoso piscante para administrar um choque desfibrilador no paciente. Depois que um choque desfibrilador for administrado, você ouvirá **"Choque administrado"**.

Observação: pressione o botão Choque até 30 segundos depois de ouvir as instruções de voz acima. Se 30 segundos se passarem sem que o botão Choque seja pressionado, o botão irá parar de piscar e o choque desfibrilador será desativado.

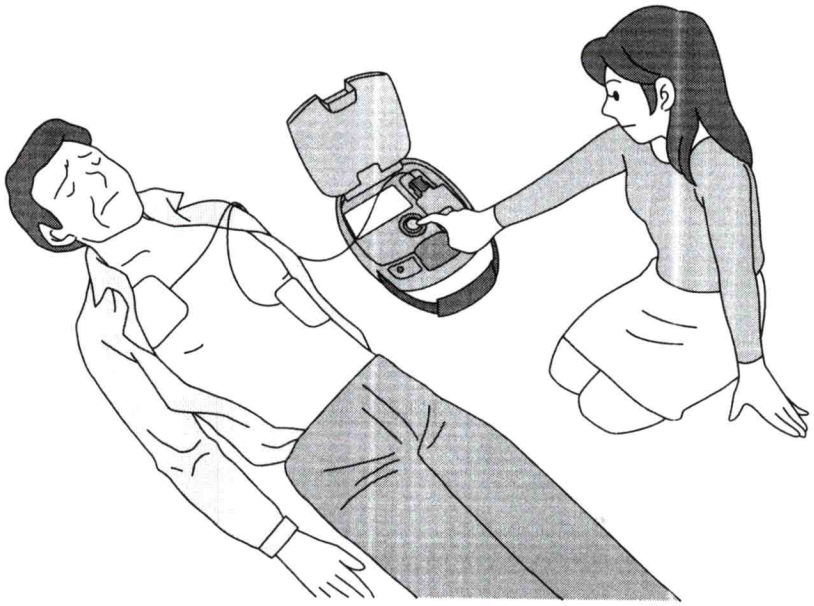


p. 6 ! 12 ! 13 ! 14, p. 7 ! 15, p. 8 ! 29

1368

Não toque no paciente. Pressione o botão luminoso piscante.

Quando você ouvir as instruções acima, confirme que ninguém esteja em contato com o paciente e pressione o botão de Choque luminoso piscante.



O botão Choque pisca quando o AED determina que um choque desfibrilador é necessário.
Pressione o botão Choque piscante para administrar um choque desfibrilador.

Observação: se você pressionar o botão Choque sem que esteja piscando, o choque desfibrilador não será administrado.

Choque administrado.

Fique longe do paciente e aguarde as instruções de voz seguintes.
Esta mensagem é ouvida depois que um choque de desfibrilação é administrado no paciente.

Utilização do AED

Realização de RCP

Depois que o choque desfibrilador for administrado ou que o AED decidir que o choque não for necessário, comece as compressões peitorais e a respiração (RCP).

É seguro tocar no paciente. Comece a RCP.

Deixe as pás descartáveis conectadas ao paciente e inicie a RCP.

Você ouvirá estas instruções de voz quando o AED decidir que o choque desfibrilador não é necessário depois que o AED analisar o ECG do paciente ou quando o AED administrar o choque desfibrilador. Inicie a RCP imediatamente.

Continue a RCP.

Continue com as compressões peitorais e a respiração.

Você ouvirá esta instrução de voz a cada 30 segundos depois de iniciar as compressões peitorais e a respiração.

Mais cinco vezes. Não toque no paciente.

Realize compressões peitorais cinco vezes e depois se afaste do paciente.

Você ouvirá esta instrução cerca de dois minutos depois que a RCP for iniciada.

Analisando o ritmo cardíaco. Não toque no paciente.

Fique longe do paciente e aguarde a próxima instrução de voz.

Você ouvirá essa instrução de voz enquanto o AED estiver analisando a alteração no ritmo cardíaco do paciente após a RCP.

p. 8 ! 23 ! 27

Até que a equipe médica de emergência chegue, deixe as pás descartáveis ligadas ao paciente e siga as instruções de voz do AED.

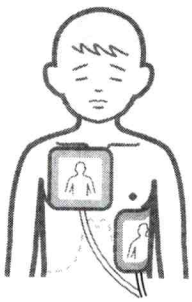
Colocação das pás em uma criança

Se o paciente for uma criança entre 0 e 7 anos, altere o comutador para o modo infantil e realize a ressuscitação.

É necessário colocar as pás em locais diferentes no paciente, dependendo do tamanho de seu corpo.

Da p. 7 ! 19 à ! 21

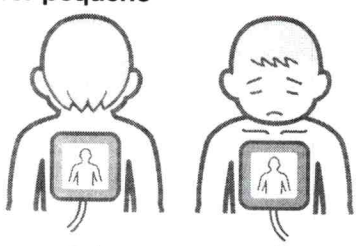
Quando o corpo do paciente for grande



Se as duas pás não se tocarem, coloque-as nos lugares determinados para adultos.

p. 6 ! 11, p. 7 ! 18

Quando o corpo do paciente for pequeno



Se o corpo do paciente for pequeno e as duas pás ficarem encostadas, coloque uma no centro do peito e a outra nas costas.

As duas pás são intercambiáveis. É possível conectá-las nos dois lugares.

p. 6 ! 11, p. 7 ! 18 ! 21

Remova a película azul das pás e aplique-as no paciente, conforme ilustrado.

Você ouvirá continuamente essa instrução de voz, até que você coloque as pás corretamente no paciente.

Utilização do AED

Até que uma equipe médica de emergência chegue

Até que uma equipe médica de emergência chegue, deixe as pás descartáveis conectadas ao paciente, não desligue o AED e siga as instruções de voz.

Até que uma equipe médica de emergência chegue, siga as instruções de voz do AED e continue a RCP e a análise do ECG do paciente. Mesmo se o paciente responder ou retomar a consciência e começar a se mexer, sua condição poderá se alterar a qualquer momento. Deixe o AED ligado e não remova as pás do paciente.

Com as pás descartáveis conectadas ao paciente, a energia do AED não é desligada e o aparelho continua a dar instruções de voz, mesmo se a tampa do AED for fechada e o botão de energia for deslizado para a posição Desligado.

Observação para equipes médicas de emergência

Para desligar o AED com as pás ligadas ao paciente para longos transportes ou outros motivos, feche a tampa e mude o botão de energia para DESLIGADO duas vezes. Quando o AED for ligado novamente, ocorrerá a instrução de voz **"Analisando o ritmo cardíaco. Não toque no paciente."** e o AED começa a analisar o ECG do paciente.

Preparação para próxima utilização

Depois de usar o AED para socorro, prepare-o para a próxima utilização.

1	**Salve o arquivo de socorro.** Conecte o AED ao PC por *Bluetooth* e salve o arquivo de resgate no PC usando o software opcional do visualizador de relatório de desfribilação QP-551VK.	Consulte o manual do operador do software de visualização de relatórios do desfibrilador QP-551VK.

Observação:

Ao iniciar a próxima ressuscitação, se houver três arquivos na memória interna do AED, os dados mais antigos serão substituídos. Podem ser salvos três arquivos de socorro na memória interna do AED. Um arquivo de socorro dura até 30 minutos.

2	**Remova as pás descartáveis usadas.**	📖 p. 22 "Remoção do conector" Para descartar as pás descartáveis utilizadas, consulte a 📖 p. 12 ! 58
3	**Conecte o conector das novas pás descartáveis ao AED e guarde a embalagem das pás descartáveis no suporte da parte traseira da tampa do AED.**	📖 p. 22 "Conexão das pás descartáveis"
4	**Verifique a bateria remanescente.**	📖 p. 28 "Sobre os indicadores no painel de diagnóstico"
5	**Verifique a posição do botão de modo adulto/infantil.**	📖 p. 23 "Escolha da posição do botão do modo adulto/infantil no modo desejado e fechamento da tampa"
6	**Feche a tampa do AED e desligue a energia.** Verifique se o indicador de status está verde.	📖 p. 23 "Escolha da posição do botão do modo adulto/infantil no modo desejado e fechamento da tampa"

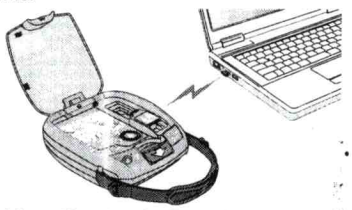
Exibição e gravação de arquivos de socorro usando um PC

A partir do momento em que se colocam as pás descartáveis no paciente, a memória interna do AED começa a gravar dados como o ritmo cardíaco e a administração de choques de desfibrilação.

O AED possui a função de comunicação sem fio *Bluetooth*. Use o *Bluetooth* para conectar o AED a um PC com módulo *Bluetooth* ou usando um adaptador *Bluetooth*. Utilize o software do visualizador de relatório de desfibrilação QP-551VK opcional para copiar os arquivos de resgate para o PC. É possível exibir e imprimir o arquivo de resgate depois que for transferido para o PC.

Observação:

Não é possível copiar os arquivos de resgate do AED para um PC enquanto as pás de desfibrilação estiverem conectadas ao paciente.



Software do Visualizador de Relatório de Desfibrilação QP-551VK

Ao utilizar o software do visualizador de relatório de desfibrilação QP-551VK, você poderá exibir e salvar os dados armazenados no AED durante a ressuscitação. Também é possível usar esse software para configurar o relógio interno do AED e receber resultados do autoteste. Para usar esse software, é necessário instalá-lo em um PC.

Para a operação, manual do operador do software de visualização de relatórios do desfibrilador QP-551VK.

Ajuste do relógio interno do AED

A precisão do relógio interno do DEA é de ± 20 s/mês a uma temperatura ambiente de 25°C (77°F).

A precisão pode ser afetada quando o DEA sofre um forte impacto, como a queda do DEA ou o DEA é colocado em um ambiente de alta ou baixa temperatura por um longo período de tempo.

Ao transferir os arquivos de resgate para o PC usando o software do visualizador de relatório de desfibrilação QP-551VK opcional, você também poderá verificar e ajustar o relógio interno do AED se for necessário.

Sistema de monitoramento remoto ARM-1000 do AED

O sistema de monitoramento remoto ARM-1000 do Linkage do AED lhe permite monitorar o status e gerenciar os itens consumíveis e os AEDs remotos.

Um modem sem fio ao lado do AED envia dados ao servidor do sistema de monitoramento remoto do AED.

Você poderá verificar o status do AED pela Internet. Se for detectada alguma anormalidade no AED, ou se a data de validade de itens consumíveis, como as pás descartáveis e as baterias, estiver próxima ou já tiver passado, é enviado um email para os administradores de AED registrados.

Além disso, o administrador de inspeção do AED poderá inserir resultados diários de inspeção em um registro, e o administrador poderá ver o registro de inspeção de todos os AEDs.

Entre em contato com seu representante Nihon Kohden para obter mais detalhes sobre o Linkage do AED.

Referência

Observações para utilização de comunicação sem fio *Bluetooth*

O AED possui comunicação sem fio *Bluetooth* para que seja possível receber os arquivos de resgate do AED, alterar suas configurações e automaticamente enviar os resultados do autoteste para um PC. Para obter mais detalhes, consulte o manual do operador do software de visualização de relatórios do desfibrilador QP-551VK opcional.

Para usar a comunicação sem fio *Bluetooth*, observe o seguinte.
A faixa de frequência usada pelo AED também é usada por fornos de micro-ondas e outros dispositivos médicos, científicos e industriais, estações de rádio privadas licenciadas como as de identificação móvel em linhas de produção de fábricas, estações de rádio de baixa potência especificadas que não necessitam de licenças e estações de rádio amadoras. Daqui por diante, elas serão referidas como "Outras estações de rádio".

1. Antes de usar a função de comunicação sem fio do AED, certifique-se de que não haja Outras estações de rádio em operação nas proximidades.
2. Se a interferência de rádio ocorrer entre o AED e Outras estações de rádio, mova imediatamente o AED para outro lugar ou interrompa a comunicação sem fio para evitar a interferência de rádio.
3. Com relação a qualquer outra interferência de rádio ao AED, entre em contato com seu representante Nihon Kohden.

Para melhorar a comunicação:

- A distância entre o AED e outro dispositivo *Bluetooth* deve ser de cerca de 10 m ou menos de acordo com as condições de linha de visão. A distância conectável diminui dependendo do ambiente ao redor (com paredes ou móveis bloqueando o sinal) ou da estrutura de um edifício. Se uma obstrução for encontrada entre o AED e outros dispositivos *Bluetooth*, a distância conectável diminui significativamente. Particularmente, se houver uma parede ou piso de concreto reforçado entre os dispositivos *Bluetooth*, eles poderão não se conectar. Observe que isso não garante a distância de conexão acima.
- Durante a conexão, mantenha o dispositivo *Bluetooth* longe de outros dispositivos elétricos (como alguns aparelhos elétricos domésticos, dispositivos AV, dispositivos OA, telefones digitais sem fio e aparelhos de fax) mais de 2 m. (Especialmente ao usar um forno de micro-ondas, mantenha os dispositivos *Bluetooth* longe deles mais de 3 m para evitar interferência.)
- Os dispositivos *Bluetooth* usam a mesma faixa de frequência (2,4 GHz) que a rede sem fio LAN (IEEE802.11 b/g). Portanto, se um dispositivo *Bluetooth* for usado próximo de um dispositivo de rede sem fio, a interferência de rádio pode fazer com que a comunicação fique lenta, ruidosa ou falhe.

AVISO DO FCC

Alterações ou modificações não expressamente aprovadas pela parte responsável pela conformidade podem anular a autoridade do usuário de operar este equipamento.

O módulo de comunicação sem fio deste AED está em conformidade com a Parte 15 das Regras da FCC. A operação está sujeita às duas condições seguintes:

1) O módulo de comunicação sem fio do AED não pode causar interferência nociva.
2) O módulo de comunicação sem fio do AED deve aceitar qualquer interferência recebida, incluindo interferências que possam causar operações indesejadas.

Este equipamento não tem direito a proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados.

Perguntas frequentes

Durante a ressuscitação

P Quando eu não sei se a criança tem mais de 8 anos, que modo devo selecionar, modo adulto ou modo infantil?

R **Selecione o modo adulto, coloque as pás adesivas descartáveis no paciente imediatamente e siga as instruções de voz.**

P O que devo fazer quando há uma instrução de voz "Não é aconselhável o choque"?

R **Mesmo se o choque desfibrilador não for necessário, a RCP é necessária. Siga as instruções de voz e inicie a RCP imediatamente.**
A mensagem de voz significa que o AED analisou o ECG do paciente e decidiu que o choque desfibrilador não é necessário ou que a condição do paciente não irá se alterar com a administração do choque desfibrilador. Por exemplo, o AED detectou pulso espontâneo do paciente ou assístole.

P Quando eu ouço "É seguro tocar no paciente. Iniciar RCP."?

R **• Quando o AED analisa o ritmo cardíaco e determina que um choque desfibrilador não é necessário.**
• Depois que um choque desfibrilador tiver sido administrado.
p. 42 "Realização de RCP" na seção de "Instruções de voz"

P A RCP é necessária?

R **Sim. A RCP é necessária para salvar vidas.**
Quando você ouvir "É seguro tocar no paciente. Iniciar RCP." no AED, realize a RCP.

P Posso realizar RCP enquanto o AED analisa o ritmo cardíaco?

R **Não.**
Se você tocar no paciente enquanto o AED faz a análise do ritmo cardíaco do paciente, o AED pode fazer essa análise incorretamente.
Não toque no paciente enquanto o AED analisa o ritmo cardíaco para que o aparelho possa tomar as decisões corretas.

P Posso transferir o paciente de carro enquanto o AED analisa o ritmo cardíaco?

R **Não. Se precisar usar o AED enquanto estiver transferindo o paciente de carro, pare o carro.**
Quando o carro se move, há ruído que pode fazer com que o AED tome uma decisão incorreta.
p. 7 ! 22

P Por que eu escuto a instrução de voz para realizar uma RCP enquanto o AED está analisando o ritmo cardíaco do paciente?

R **Se as pás descartáveis forem colocadas e removidas três vezes ou mais, o AED para de analisar o ritmo cardíaco e solicita que você realize a RPC, para que a interrupção da RPC seja minimizada.**

P Antes de colocar as pás no paciente preciso limpar seu peito?

R **Não, geralmente não é necessário limpar o peito do paciente.**
Se o peito do paciente estiver suado ou oleoso: p. 7 ! 18
Se o peito do paciente tiver muitos pêlos: p. 8 ! 28

P Posso tocar nas pás colocadas no paciente?

R **Não. Não toque nas pás colocadas no paciente enquanto o AED estiver funcionando.**
Se o operador tocar nas pás enquanto o choque desfibrilador estiver sendo administrado, receberá um choque elétrico.
p. 6 ! 13 ! 14

P Eu ouvi "Não toque o paciente. Pressione o botão luminoso intermitente." no AED e vi o botão luminoso intermitente piscar e parar de piscar. Por que parou de piscar?

R **Porque aconteceu uma das alternativas a seguir.**
- passaram-se 30 segundos sem pressionar o botão de choque depois da instrução de voz.
- as pás descartáveis caíram do paciente.
- o conector da pá descartável caiu do AED.
- o AED julgou que um choque desfibrilador não era necessário.

P O que devo fazer se a energia da bateria se esgotar enquanto eu estiver usando o AED?

R **Depois de ouvir "Bateria fraca." pela primeira vez, é possível administrar cerca de nove choques desfibriladores.**
Prepare uma nova bateria antes que a energia remanescente da bateria atual se esgote completamente e substitua a bateria existente por uma nova.

Referência

P O AED não liga após abrir a tampa. O que eu deveria fazer?

R **Realize uma RPC imediatamente. Use outro AED.**

P O AED desligou-se inesperadamente durante a ressuscitação. O que eu deveria fazer?

R **Realize uma RPC imediatamente. Use outro AED.**

Com relação a problemas diferentes da ressuscitação

P O AED fica soando continuamente. O que faço para parar isso?

R **Quando o AED realiza um autoteste e encontra um problema, o indicador de status fica vermelho e um alarme soa. É necessário verificar o AED.**
p. 27 "Sobre os Autotestes"
Se a tampa for aberta e fechada, o alarme para. No entanto, o indicador de status permanece vermelho e o AED fica indisponível.

P Como configuro o relógio interno do AED?

R **Você pode ajustar o relógio interno do AED utilizando o Visualizador de relatório de desfibrilação opcional. Consulte o manual do operador do software de visualização de relatórios do desfibrilador.**

P Quando removi as pás adesivas descartáveis e fechei a tampa, o alarme não tocou. O AED está quebrado?

R **Não. O AED realiza um autoteste quando sua tampa é aberta e fechada. No entanto, neste caso, nenhum alarme toca, mesmo se o indicador de status ficar vermelho.**
Se as pás adesivas descartáveis não estiverem conectadas quando o AED realizar um autoteste diário, um alarme tocará.

P Quando eu abri a tampa do AED, o indicador de status estava vermelho, mas não havia nenhuma instrução de voz do AED. O que eu deveria fazer?

R **A temperatura do ambiente deveria estar abaixo de –5°C (23°F) ou acima de 50°C (122°F) quando o autoteste diário foi realizado. Realize o seguinte procedimento.**
1. Coloque o AED no local onde a temperatura esteja entre –5 e 50°C (23 e 122°F).
2. Ligue e desligue o AED.
3. Confirme se o indicador de status está verde.
p. 27 "Verificação diária"

P A inspeção mensal é necessária?

R **Sim. O AED deve sempre ser mantido em boas condições para que possa ser usado em uma emergência. Para assegurar que o AED opere corretamente, recomendamos que você realize a verificação mensal.**
p. 28 até p. 29 "Verificação mensal" e "Procedimento de inspeção mensal"

P Posso abrir a tampa quando não estiver usando o AED?

R **Sim. A tampa pode ser aberta para a inspeção mensal.**
p. 29 "Procedimento de inspeção mensal"

P Como eu sei se a energia remanescente da bateria está baixa?

R **A energia remanescente da bateria fica baixa quando o Indicador de status da bateria mais à esquerda fica vermelho ou quando o segundo indicador a partir da esquerda fica verde. Depois de ver o primeiro indicador vermelho, será possível administrar cerca de nove choques de desfibrilação.**
p. 28 "Sobre os indicadores no painel de diagnóstico"

P Posso mexer no volume das instruções de voz?

R **Sim. Você pode alterar o volume das instruções de voz utilizando o Visualizador de relatório de desfibrilação opcional. Consulte o manual do operador do software de visualização de relatórios do desfibrilador.**

Terminologia

AED

Desfibrilador externo automático

RCP

Ressuscitação cardiopulmonar.
Consulte "Ressuscitação cardiopulmonar".

Pá

As pás são usadas para administrar choques desfibriladores nos pacientes.
Uma pá consiste de uma folha de metal e adesivo contendo sal. As pás são colocadas em um paciente para induzir a atividade elétrica do coração a partir da superfície corporal.

Desfibrilação

Terminação da fibrilação ventricular pela aplicação de energia elétrica.

Ritmo cardíaco

Uma forma de onda que indica a atividade elétrica cardíaca, que é induzida pelas pás colocadas no peito do paciente. O AED registra essa forma de onda.

A forma da onda muda muito de acordo com as condições cardíacas. O AED verifica e analisa o ritmo cardíaco para determinar se o paciente precisa de um choque desfibrilador.

Ressuscitação cardiopulmonar (RCP)

Compressões peitorais e respiração de resgate feitos em um paciente que esteja em parada cardiopulmonar, para manter sua circulação sanguínea e respiração. Se o paciente não estiver respondendo e respirando normalmente, inicie a RCP imediatamente. É importante que se continue a RCP com o mínimo de pausas possível.

Frequência cardíaca

Uma contração do coração que bombeia o sangue para o corpo inteiro é chamada de batimento cardíaco. O ritmo cardíaco é o número de batimentos cardíacos por minuto.

Pulso

Um pulso ocorre quando o coração se contrai e a vibração da parede arterial transcende para os vasos periféricos. Em locais onde uma artéria passa próximo da pele, é possível sentir o pulso, que é quase idêntico ao batimento cardíaco. Portanto, se não for possível sentir o pulso, significa que o coração não está batendo.

Referência

Símbolos

Os nomes e significados dos símbolos no AED, baterias e pás descartáveis são os seguintes.

AED

Símbolo	Descrição
	Aviso, eletricidade
 Cor de fundo: azul	Siga as instruções de uso
	Cuidado
	Peça com BF à prova de desfibrilação
IP66	• À prova de poeira • Protegido contra fortes jatos de água
	Verificação da bateria (Cheia)
	Verificação da bateria (Metade)
	Verificação da bateria (Zero)
	Indicador de verificação da pá
	Indicador de manutenção
	Radiação eletromagnética não-ionizante
	Dispositivo de comunicação *Bluetooth* sem fio
	A marca CE é uma marca de conformidade protegida da Comunidade Europeia. Os quatro dígitos após a marca CE indicam o número de identificação do Órgão Certificador envolvido na avaliação de conformidade do produto como um dispositivo médico.
	Os produtos marcados com este símbolo estão em conformidade com a diretiva europeia REEE 2012/19/EU e requerem coleta seletiva de resíduos. Para os produtos Nihon Kohden com este símbolo, entre em contato com seu representante Nihon Kohden para obter informações sobre descarte.

Embalagem de transporte

Símbolo	Descrição
	Este lado para cima
	Frágil
	Manter ao abrigo da chuva
	Limite de empilhamento por número ("n" é o número limite)
	A marca CE é uma marca de conformidade protegida da Comunidade Europeia. Os quatro dígitos após a marca CE indicam o número de identificação do Órgão Certificador envolvido na avaliação de conformidade do produto como um dispositivo médico.
EC REP	Representante europeu
	Fabricante
	Reciclar
SN	Número de série

1378
4

Baterias

Símbolo	Descrição
 Cor de fundo: azul	Siga as instruções de uso
 Círculo vermelho cruzado no meio.	Manter longe do fogo.
 Círculo vermelho cruzado no meio.	Manter longe da água.
 Círculo vermelho cruzado no meio.	Evite impactos ou quedas.
 Círculo vermelho cruzado no meio.	Nunca desmonte ou faça modificações.
 Círculo vermelho cruzado no meio.	Não recarregue.
 Círculo vermelho cruzado no meio.	Nunca cause um curto-circuito entre os pólos + e − da bateria.
	Produtos marcados com este símbolo cumprem o período de uso de proteção ambiental de 5 anos de acordo com a Norma da indústria eletrônica da República Popular da China SJ/T11364 "Controle de poluição causada por produtos de informação eletrônica".
	Fabricante
EC REP	Representante autorizado na Comunidade Europeia
LOT	Número do lote
CE	A marca CE é uma marca de conformidade protegida da Comunidade Europeia.
 EU	Produtos marcados com este símbolo requerem coleta seletiva de resíduos de acordo com a diretiva relativa às baterias da UE 2006/66/EC.
	Uso por
SN	Número de série

Pás descartáveis

Símbolo	Descrição
 Cor de fundo: azul	Siga as instruções de uso
	Limites superior e inferior de temperatura
	Uso por
	Não deve ser exposto a luz do sol e calor diretos
	Não reutilizar
LOT	Número do lote
CE	A marca CE é uma marca de conformidade protegida da Comunidade Europeia.
 NON STERILE	Não estéril
	Este lado para cima
	Frágil
	Manter longe da chuva
	Limite de empilhamento por número ("n" é o número limite)
	Fabricante
EC REP	Representante europeu

Referência

Especificações

Desfibrilador

Operação: Semiautomática (choque consultivo)

Alertas audíveis: Mensagem de voz, alerta de carregamento, alerta de manutenção

Indicadores visíveis: Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo infantil

Memória interna: Máximo de 3 registros. ECG de até 30 minutos com anotações para um registro

Dimensões e peso: 97 (A) × 206 (L) × 252 (P) (mm), 2,3 kg (incluindo as pás descartáveis e as baterias)

Ambiente

Condições de instalação e operação

Temperatura:	de −5 a +50°C (de 23 a 122°F)
Umidade:	de 5 a 95% (sem condensação)
Pressão atmosférica:	de 540 a 1060 hPa

Condições de remessa, transporte e armazenamento

Temperatura:	de −20 a +70°C (de −4 a +158°F)
Umidade:	de 5 a 95%
Pressão atmosférica:	de 540 a 1060 hPa

Se o AED for armazenado nos limites de temperatura máximo (70°C (158°F)) ou mínimo (−20°C (−4°F)) das condições de armazenamento e for movido para um ambiente com temperatura de 20°C (68°F), poderá levar até 1h30min até que seu desempenho especificado seja obtido.

Precisão do relógio: A uma temperatura ambiente de 25°C (77°F): ± 20 s/mês
A precisão pode ser afetada quando o DEA sofre um forte impacto, como a queda do DEA ou o DEA é colocado em um ambiente de alta ou baixa temperatura por um longo período de tempo.

Pás descartáveis: IEC 60601-2-4: 2010

Pás descartáveis, adesivas

Bateria

Tipo de bateria: Pilha de lítio dióxido de manganês

Tensão nominal: 15,0 V

Capacidade nominal: 3.300 mAh

Não recarregável

Conteúdo do lítio: 6,40 g (máx.) (Essas baterias devem ser consideradas material perigoso de classe-9 ao serem transportadas em avião ou navio.)

Vida útil da bateria quando o AED fica em espera:

4 anos (com as baterias e as pás descartáveis conectadas ao AED e com a tampa do AED fechada.)

Instalar até:

2 anos a partir da data de fabricação

Data de validade: 6 anos a partir da data de fabricação

Tempo para o monitoramento do ECG:

mais de 6 horas (mínimo) ou 7,5 horas (típico)
(Com a tampa do AED aberta, as pás descartáveis conectadas ao paciente, a instrução de voz operada e nenhuma desfibrilação realizada, com baterias novas totalmente carregadas, a uma temperatura de 20°C (68°F).)

Número de vezes para carregar:

mais de 160 vezes (mínimo), ou 200 vezes (típico)
(200J, com baterias novas totalmente carregadas a uma temperatura de 20°C (68°F))

1380

Tempo de carregamento:

Até 8 segundos (com baterias novas totalmente carregadas a uma temperatura de 20°C (68°F). Do início da análise até estar pronto para a descarga de 200 J de energia)

Até 10 segundos (com baterias que descarregaram a energia 15 vezes, à temperatura de 20°C (68°F). Do início da análise até estar pronto para a descarga de 200 J de energia)

Até 20 segundos (com baterias que descarregaram energia 15 vezes, à temperatura de 20°C (68°F). Desde a inicialização da energia do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J de energia)

Autoteste	Diário:	bateria, pás descartáveis, componentes eletrônicos internos, botão de choque, software
	Mensalmente:	bateria em carga, pás de desfibrilação, componentes eletrônicos internos, ciclo de carregamento de energia total, botão de choque e software
Comunicação	Método de comunicação:	Bluetooth padrão Ver.2.1+EDR
	Frequência:	de 2,402 a 2,480 GHz
	Potência máxima nominal de saída de RF:	4 dBm (Classe de Energia 2)
	Potência de radiação efetiva:	5,12 dBm (média dos valores máximos dos resultados de medição)

Segurança

Tipo de proteção contra choques elétricos

EQUIPAMENTO COM ENERGIA INTERNA (Bateria)

Grau de proteção contra choques elétricos

PEÇA COM BF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO: pás descartáveis

Proteção contra a entrada prejudicial de água ou partículas materiais

IP66

IPx6: quando o AED é colocado rente ao chão com a tampa aberta e as pás fixadas

IP6x: quando o AED é colocado rente ao chão com a tampa aberta e as pás fixadas e quando o AED é colocado de pé no chão com a tampa fechada e as pás fixadas

Resistência (Classificação em IEC 60601-2-4: 2010)

USO FREQUENTE

Método de desinfecção ou esterilização

Equipamento não adequado para esterilização

Adequado para uso em um AMBIENTE RICO EM OXIGÊNIO.

Equipamento inadequado para o uso em um AMBIENTE RICO EM OXIGÊNIO.

Grau de segurança de aplicação na presença de MISTURA ANESTÉSICA INFLAMÁVEL COM AR, OXIGÊNIO OU ÓXIDO NITROSO

EQUIPAMENTO inadequado para utilização na presença de MISTURA ANESTÉSICA INFLAMÁVEL COM AR, OXIGÊNIO OU ÓXIDO NITROSO

Modo de operação: OPERAÇÃO CONTÍNUA

EQUIPAMENTO ME tipo: EQUIPAMENTO PORTÁTIL

Referência

Padrão de segurança	IEC 60601-1: 2005 + Emenda 1: 2012
	IEC 60601-2-4: 2010
	IEC 60601-1-6: 2010 + Emenda 1: 2013
	IEC 60601-1-9: 2007 + Emenda 1: 2013
	IEC 60601-1-11: 2010
	IEC 60601-1-12: 2014
	IEC 62304: 2006
	ISO 14971: 2007
	EN ISO 14971: 2012
	EN 1789: 2007 + Emenda 1: 2010
Compatibilidade eletromagnética (CEM)	
	IEC 60601-1-2: 2014
	IEC 60601-2-4: 2010
Emissões	CISPR 11: 2009 + Emenda 1: 2010
Imunidade	IEC 61000-4-3: 2006 + Emenda 1: 2007 + Emenda 2: 2010
	IEC 60601-2-4: 2010 202.6.2.3
Magnético	IEC 61000-4-8: 2009
	IEC 60601-2-4: 2010 202.6.2.8
	3 A/m (50 Hz, 60 Hz)
ESD	IEC 61000-4-2: 2008
	IEC 60601-2-4: 2010 202.6.2.2
	Descarga de contato: 2 kV, 4 kV, 6 kV
	Descarga de escape de ar: 2 kV, 4 kV, 8 kV
RF Condutivo	IEC 61000-4-6: 2013
	IEC 60601-2-4: 2010 202.6.2.6

Emissões/Imunidade eletromagnética/s

O desempenho essencial do AED-3100 no padrão CEM satisfaz os seguintes critérios.

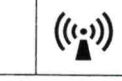
Emissões eletromagnéticas		
O AED-3100 é destinado para uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do AED-3100 deve se certificar de que seja usado em tal ambiente.		
Teste de emissões	**Conformidade**	**Ambiente eletromagnético - guia**
Emissões RF CISPR 11	Grupo 1	O AED-3100 usa energia de RF somente para funções internas. Por conseguinte, as emissões RF são muito baixas e é pouco provável que causem qualquer interferência nos equipamentos eletrônicos que se encontrem nas imediações.
Emissões RF CISPR 11	Classe B	O AED-3100 é adequado ao uso em todos os estabelecimentos, incluindo domésticos.
Emissões harmônicas IEC 61000-3-2	Não aplicável[1]	
Flutuações de tensão/ emissões oscilantes IEC 61000-3-3	Não aplicável[1]	

[1] O AED-3100 não opera com alimentação CA.

Referência

Declaração de orientação e do fabricante – imunidade eletromagnética			
O AED-3100 é destinado para uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do AED-3100 deve se certificar de que seja usado em tal ambiente.			
Teste de IMUNIDADE	**NÍVEL DE TESTE IEC 60601**	**Nível de conformidade**	**Ambiente eletromagnético - guia**
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	±8 kV - contato ±2 kV, ±4 kV, ±8 kV, ±15 kV - ar	±2 kV, ±4 kV, ±6 kV, ±8 kV - contato ±2 kV, ±4 kV, ±8 kV, ±15 kV - ar	O piso deve ser de madeira, concreto ou azulejos de cerâmica. Se o piso for coberto de material sintético, a umidade relativa deve ser pelo menos de 30%.
Transiente elétrico rápido/explosão IEC 61000-4-4	±2 kV para linhas de fonte de alimentação ±1 kV para linhas de entrada/saída	Não aplicável Não aplicável[1]	—
Pico IEC 61000-4-5	±1 kV para modo diferencial ±2 kV para modo comum	Não aplicável[2]	—
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas fontes de alimentação IEC 61000-4-11	<0% U_T; 0.5 ciclos A 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315° 0% U_T; 1 ciclo e 70% U_T; 25/30 ciclos[a] Fase única: a 0°	Não aplicável[2]	—
	<0% U_T; 250/30 ciclos	Não aplicável[2]	
Campo magnético de frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	30 A/m	30 A/m	Os campos magnéticos na frequência de alimentação deverão estar a níveis característicos do tipo de localização típico de ambientes comerciais ou hospitalares.
OBSERVAÇÃO U_T é a tensão CA antes da aplicação do nível de teste.			

[1] O AED-3100 não tem cabo maior que 3 m.
[2] O AED-3100 não opera com alimentação CA.

Declaração de orientação e do fabricante – imunidade eletromagnética (1/2)			
O AED-3100 é destinado para uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do AED-3100 deve se certificar de que seja usado em tal ambiente.			
Teste de IMUNIDADE	**NÍVEL DE TESTE IEC 60601**	**Nível de conformidade**	**Ambiente eletromagnético - guia**
RF conduzida IEC 61000-4-6	10 Vrms 150 kHz a 80 MHz[a]	10 Vrms	Equipamentos de RF portáteis e móveis não devem ser usados a uma distância de qualquer peça do AED-3100, incluindo cabos, maior a distância calculada recomendada de separação da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada $d = 1{,}2\sqrt{P}$ onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). Forças de campo de transmissores fixos de RF, conforme determinado pela vistoria eletromagnética do local[b], devem ser menores que o nível de conformidade em cada faixa de frequência[c]. Pode ocorrer interferência ao redor de equipamento marcado com o seguinte símbolo: 
OBSERVAÇÃO Essas orientações podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexo de estruturas, objetos e pessoas.			

[a] As faixas ISM (industrial, científica e médica) entre 150 kHz e 80 MHz são 6,765 MHz a 6,795 MHz; 13,553 MHz a 13,567 MHz; 26,957 MHz a 27,283 MHz e 40,66 MHz a 40,70 MHz. As bandas de rádio amador entre 0,15 MHz e 80 MHz são de 1,8 MHz a 2,0 MHz, 3,5 MHz a 4,0 MHz, 5,3 MHz a 5,4 MHz, 7,0 MHz a 7,3 MHz, 10,1 MHz a 10,15 MHz, 14,0 MHz a 14,2 MHz, 18,07 MHz a 18,17 MHz, 21,0 MHz a 21,4 MHz, 24,89 MHz a 24,99 MHz, 28,0 MHz a 29,7 MHz e 50,0 MHz a 54,0 MHz.

[b] Os níveis de conformidade nas faixas de frequência ISM entre 150 kHz e 80 MHz e na faixa de frequência de 80 MHz a 2,7 GHz são destinadas a diminuir a probabilidade de equipamentos de comunicação móveis/portáteis causarem interferência se forem trazidos inadvertidamente as áreas de pacientes. Por este motivo, um fator adicional de 10/3 é usado no cálculo da distância de separação recomendada para transmissores destas faixas de frequência.

[c] As forças de campo emitidas por transmissores fixos, tais como estações de rádio, telefones (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissores de rádio AM e FM e transmissores de TV, não podem ser previstas teoricamente com precisão.
Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, uma análise eletromagnética do local deve ser considerada.
Se a força do campo medida no local no qual o AED-3100 for usado exceder o nível de conformidade RF aplicável acima, o AED-3100 deve ser observado para verificar se funciona normalmente. Se for notado um desempenho anormal, medidas adicionais podem ser necessárias, como a reorientação ou realocação do AED-3100.

Referência

Imunidade eletromagnética (2/2)			
O AED-3100 é destinado para uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do AED-3100 deve se certificar de que seja usado em tal ambiente.			
Teste de IMUNIDADE	**NÍVEL DE TESTE IEC 60601**	**Nível de conformidade**	**Ambiente eletromagnético - guia**
			Equipamentos de RF portáteis e móveis não devem ser usados a uma distância de qualquer peça do AED-3100, incluindo cabos, maior a distância calculada recomendada de separação da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada
RF irradiada IEC 61000-4-3	10 V/m 80 MHz a 2,7 GHz	10 V/m	$d = 1{,}2\sqrt{P}$ de 80 a 800 MHz $d = 2{,}3\sqrt{P}$ de 800 MHz a 2,7 GHz
	Requisitos adicionais do IEC 60601-2-4		Requisitos adicionais do IEC 60601-2-4
	Operação correta de RRD*: 10 V/m 80 MHz a 2,7 GHz	10 V/m	Operação correta de RRD*: $d = 1{,}2\sqrt{P}$ de 80 a 800 MHz $d = 2{,}3\sqrt{P}$ de 800 MHz a 2,7 GHz
	Nenhuma entrega de energia acidental é permitida: 20 V/m 80 MHz a 2,7 GHz	20 V/m	Nenhuma entrega de energia acidental é permitida: $d = 0{,}6\sqrt{P}$ de 80 a 800 MHz $d = 1{,}2\sqrt{P}$ de 800 MHz a 2,7 GHz em que P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m).[a] Forças de campo de transmissores de RF fixos, conforme determinado por uma pesquisa do eletromagnetismo local[b], devem ser menores que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. Pode ocorrer interferência ao redor de equipamento marcado com o seguinte símbolo: 
OBSERVAÇÃO 1	80 MHz e 800 MHz, aplica-se o intervalo de frequência mais alto.		
OBSERVAÇÃO 2	Essas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.		
[a] Os níveis de conformidade nas faixas de frequência ISM entre 150 kHz e 80 MHz e na faixa de frequência de 80 MHz a 2,7 GHz são destinadas a diminuir a probabilidade de equipamentos de comunicação móveis/portáteis causarem interferência se forem trazidos inadvertidamente a áreas de pacientes. Por esse motivo, um fator adicional de 10/3 é usado no cálculo da distância de separação recomendada para transmissores dessas faixas de frequência.			
[b] As forças de campo emitidas por transmissores fixos, como estações de rádio, telefones (celulares/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissores de rádio AM e FM e transmissores de TV, não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se considerar uma inspeção eletromagnética do local. Se a força do campo medida no local no qual o AED-3100 for usado exceder o nível de conformidade RF aplicável acima, o AED-3100 deve ser observado para verificar se funciona normalmente. Se for notado um desempenho anormal, medidas adicionais podem ser necessárias, como a reorientação ou realocação do AED-3100.			
* RRD é a abreviação de Detector de reconhecimento de ritmo em inglês.			

1386

Distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis e o AED-3100

O AED-3100 é destinado para uso em um ambiente eletromagnético no qual distúrbios de RF irradiados são controlados.
O cliente ou usuário do AED-3100 pode ajudar a evitar interferências eletromagnéticas mantendo uma distância mínima entre equipamentos (transmissores) de comunicação de RF portáteis e móveis e o AED-3100, conforme recomendado abaixo, de acordo com a energia máxima de saída do equipamento de comunicação.

Potência definida de saída máxima do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor m		
	De 150 kHz a 80 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	De 80 MHz a 800 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	De 800 MHz a 2,7 GHz $d = 2,3\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores com potência máxima de saída não listadas acima, a distância d de separação recomendada em metros (m) pode ser determinada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, em que *P* é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante.

OBSERVAÇÃO 1 A 80 MHz e 800 MHz aplica-se a distância de separação para o intervalo de frequência mais alto.

OBSERVAÇÃO 2 As faixas ICM (industrial, científica e médica) entre 150 kHz e 80 MHz são 6.765 MHz a 6.795 MHz; 13.553 MHz a 13.567 MHz; 26,957 MHz a 27.283 MHz e 40.66 MHz a 40.70 MHz. As bandas de rádio amador entre 0,15 MHz e 80 MHz são de 1,8 MHz a 2,0 MHz, 3,5 MHz a 4,0 MHz, 5,3 MHz a 5,4 MHz, 7,0 MHz a 7,3 MHz, 10,1 MHz a 10,15 MHz, 14,0 MHz a 14,2 MHz, 18,07 MHz a 18,17 MHz, 21,0 MHz a 21,4 MHz, 24,89 MHz a 24,99 MHz, 28,0 MHz a 29,7 MHz e 50,0 MHz a 54,0 MHz.

OBSERVAÇÃO 3 Um fator adicional de 10/3 é usado no cálculo da distância de separação recomendada para transmissores em todas as faixas de frequência para diminuir a probabilidade de equipamentos de comunicação portátil/móvel causarem interferência caso forem levados inadvertidamente a áreas de paciente.

OBSERVAÇÃO 4 Essas orientações podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexo de estruturas, objetos e pessoas.

Referência

Especificações de ensaio para IMUNIDADE INTERFACE DE GABINETE ("ENCLOSURE PORT") a equipamentos de comunicações sem fio por RF						
Os equipamentos de comunicação de RF portáteis (incluindo periféricos como cabos de antena e antenas externas) devem ser usados a uma distância mínima de 30 cm (12 polegadas) de qualquer parte do AED-3100, incluindo cabos especificados pelo fabricante. Se a distância for menor que 30 cm (12 polegadas), o desempenho do AED-3100 pode diminuir.						
Frequência de teste (MHz)	**Banda (MHz)**	**Serviço**	**Modulação**	**Potência máxima (W)**	**Distância (m)**	**NÍVEL DE TESTE DE IMUNIDADE (V/m)**
385	380 - 390	TETRA 400	Modulação de pulso 18 Hz	1.8	0.3	27
450	430 - 470	GMRS 460, FRS 460	FM desvio de ±5 kHz senoidal de 1 kHz	2	0.3	28
710	704 - 787	LTE Banda 13, 17	Modulação de pulso 217 Hz	0.2	0.3	9
745						
780						
810	800 - 960	GSM 800/900, TETRA 800, iDEN 820, CDMA 850, LTE Banda 5	Modulação de pulso 18 Hz	2	0.3	28
870						
930						
1435.4	1427.9 - 1510.9	LTE Banda 11 21, UMTS	Modulação de pulso 217 Hz	2	0.3	28
1452.9						
1720	1700 - 1990	GSM 1800, CDMA 1900, GSM 1900, DECT, LTE Banda 1, 3, 4, 25; UMTS	Modulação de pulso 217 Hz	2	0.3	28
1845						
1970						
2450	2400 - 2570	Bluetooth, WLAN, 802.11 b/g/n, RFID 2450, LTE Banda 7	Modulação de pulso 217 Hz	2	0.3	28
5240	5100 - 5800	WLAN 802.11 a/n	Modulação de pulso 217 Hz	0.2	0.3	9
5500						
5785						

1388

Compatibilidade eletromagnética (CEM): IEC 60601-1-2: 2014
IEC 60601-2-4: 2010

Ambientais operacionais pretendidos:

- Ambiente profissional de cuidado à saúde
  Consultórios médicos, consultórios dentários, clínicas, instalações de cuidados limitados, centros cirúrgicos livres, centros de parto livre, unidades múltiplas de tratamentos em hospitais (salas de emergência, quartos de pacientes, salas de cirurgia, salas de cuidados intensivos, exceto próximos à EQUIPAMENTOS EM cirúrgicos de AF, fora de salas blindadas de RF de SISTEMA EM para ressonância magnética por imagem
- Ambiente doméstico de cuidado à saúde
  Restaurantes, cafés, lojas, armazéns, mercados, escolas, igrejas, bibliotecas, exteriores (ruas, calçadas, estacionamentos), domicílios (residências, casas, asilos), veículos (carros, ônibus, trens, barcos, aviões, helicópteros), estações de trem, rodoviárias, aeroportos, hotéis, albergues, pensões, museus, teatros
- Ambientes especiais
  Áreas militares (submarinos, próximos a instalações de radares, próximo a sistemas de controle de armas), áreas de indústria pesada (usinas elétricas, aço e moinhos de papéis, fundições, fabricação de automóveis e aparelhos, operações de fundição e mineração, refinarias de óleo e gás), área de tratamento médico com equipamentos EM de alta potência (EQUIPAMENTO CIRUGICO AF, EQUIPAMENTO DE TERAPIA POR ONDAS CURTAS, SISTEMAS EM dentro de salas blindadas de RF para ressonância magnética por imagem)

Desempenho essencial:

- Oferece pulso de desfibrilação
  Oferece terapia de desfibrilação sincronizada e diferencia com precisão ritmos chocáveis e não-chocáveis

Uso com outros equipamentos: Quando o equipamento e/ou sistema está próximo ou empilhado sobre outro equipamento, ele poderá afetar o outro equipamento. Antes do uso, certifique-se de que o equipamento e/ou sistema opera normalmente com o outro equipamento.

Composição do sistema para o teste de CEM:

O desfibrilador externo automatizado AED-3100 foi testado de acordo com os seguintes padrões na configuração abaixo.

- IEC 60601-1-2: 2014
- IEC 60601-2-4: 2010

Quando usado com outros equipamentos e cabos especificados para Nihon Kohden, o desempenho do AED pode não atender aos requisitos de compatibilidade eletromagnética dos padrões acima.

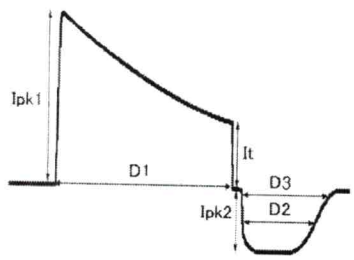
Unidades	Comprimento do cabo
Desfibrilador externo automatizado AED-3100	—
Pás descartáveis P-740K	1,5 m

Referência

Força mecânica

Vibração	MIL-STD-810G 514.6 VIBRAÇÃO Categoria 4 (Carga segura)
	Duração da exposição X: 20h Y: 20h Z: 20h
	MIL-STD-810G 514.6 VIBRAÇÃO Categoria 9 (Helicóptero)
	Duração da exposição X: 10h Y: 10h Z: 10h
	IEC 60601-1-11: 2010
	IEC 60601-1-12: 2014
	EN 1789: 2007 + Emenda 1: 2010
Choque	IEC 60068-2-27: 2008 Valor do pico de choque 50G
	IEC 60601-1-11: 2010
	IEC 60601-1-12: 2014
	EN 1789: 2007 + Emenda 1: 2010
Queda	MIL-STD-810G 516.6 CHOQUE Procedimento IV Queda em trânsito 1,22 m
	IEC 60601-1-11: 2010
	IEC 60601-1-12: 2014
	EN 1789: 2007 + Emenda 1: 2010

Forma de onda



Energia liberada: 200 J

Resistência a carga (Ω)	Primeira fase			Duração entre as duas fases (ms)	Segunda fase		
	Ipk1 (A)	D1 (ms)	It (A)		Ipk2 (A)	D2 (ms)	D3 (ms)
25	58,10	3,85	22,6	≤ 0,5	13,00	3,62	< 6,5
50	35,40	6,36	13,3	≤ 0,5	10,90	3,62	< 6,5
75	25,40	8,86	9,45	≤ 0,5	9,45	3,62	< 6,5
100	19,80	11,40	7,32	≤ 0,5	8,45	3,62	< 6,5
125	16,20	13,90	5,97	≤ 0,5	7,71	3,62	< 6,5
150	13,70	16,40	5,05	≤ 0,5	7,14	3,62	< 6,5
175	11,90	18,90	4,37	≤ 0,5	6,67	3,62	< 6,5

Energia liberada: 150 J

Resistência a carga (Ω)	Primeira fase			Duração entre as duas fases (ms)	Segunda fase		
	Ipk1 (A)	D1 (ms)	It (A)		Ipk2 (A)	D2 (ms)	D3 (ms)
25	50,4	3,85	19,6	≤ 0,5	11,3	3,62	< 6,5
50	30,8	6,36	11,5	≤ 0,5	9,42	3,62	< 6,5
75	22,1	8,86	8,19	≤ 0,5	8,19	3,62	< 6,5
100	17,2	11,40	6,34	≤ 0,5	7,32	3,62	< 6,5
125	14,1	13,90	5,18	≤ 0,5	6,69	3,62	< 6,5
150	11,9	16,40	4,37	≤ 0,5	6,18	3,62	< 6,5
175	10,3	18,90	3,79	≤ 0,5	5,78	3,62	< 6,5

Energia liberada: 100 J

Resistência a carga (Ω)	Primeira fase			Duração entre as duas fases (ms)	Segunda fase		
	Ipk1 (A)	D1 (ms)	It (A)		Ipk2 (A)	D2 (ms)	D3 (ms)
25	41,3	3,86	16,0	≤ 0,5	9,21	3,62	< 6,5
50	25,1	6,36	9,42	≤ 0,5	7,69	3,62	< 6,5
75	18,0	8,87	6,68	≤ 0,5	6,68	3,62	< 6,5
100	14,0	11,4	5,18	≤ 0,5	5,98	3,62	< 6,5
125	11,5	13,9	4,22	≤ 0,5	5,45	3,62	< 6,5
150	9,75	16,4	3,57	≤ 0,5	5,05	3,62	< 6,5
175	8,45	18,9	3,09	≤ 0,5	4,72	3,62	< 6,5

Energia liberada: 70 J

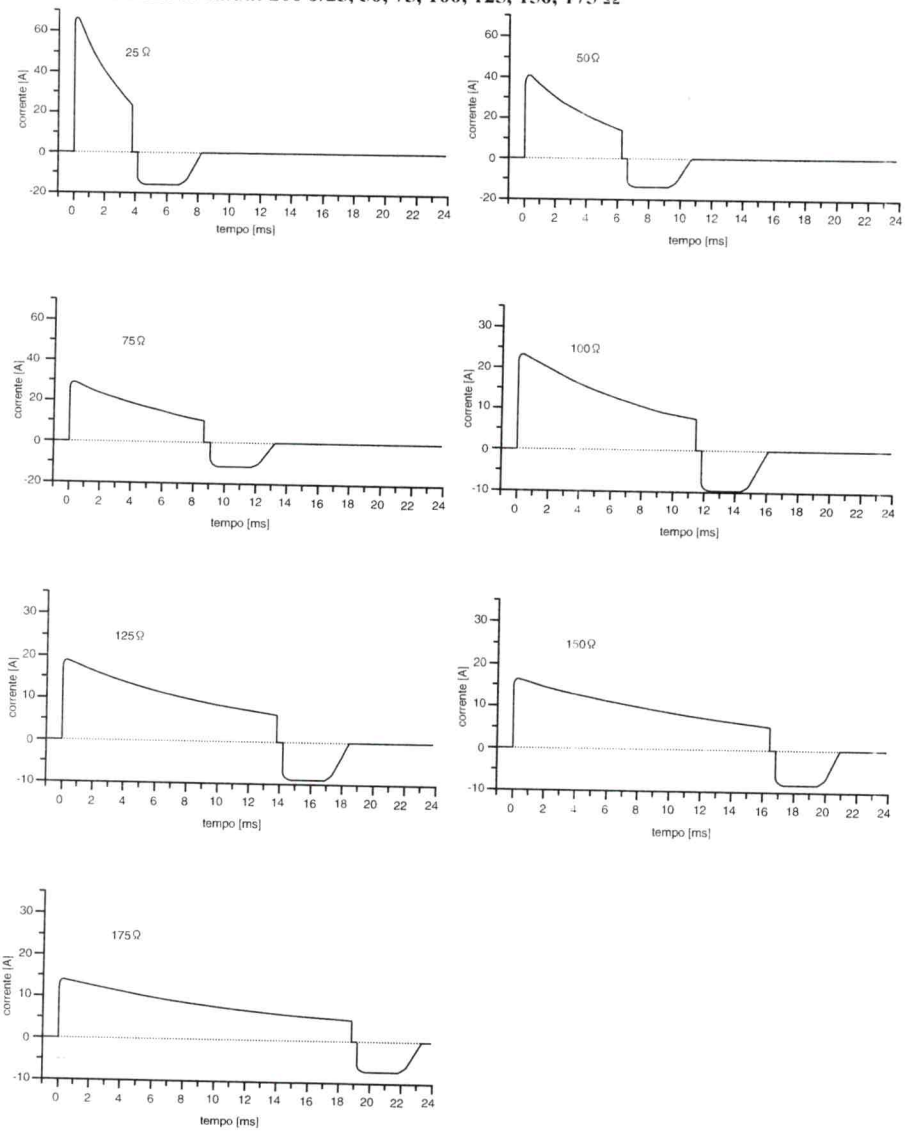
Resistência a carga (Ω)	Primeira fase			Duração entre as duas fases (ms)	Segunda fase		
	Ipk1 (A)	D1 (ms)	It (A)		Ipk2 (A)	D2 (ms)	D3 (ms)
25	34,6	3,86	13,4	≤ 0,5	7,71	3,62	< 6,5
50	21,1	6,36	7,88	≤ 0,5	6,44	3,62	< 6,5
75	15,2	8,87	5,59	≤ 0,5	5,59	3,62	< 6,5
100	11,8	11,4	4,33	≤ 0,5	5,00	3,62	< 6,5
125	9,66	13,9	3,54	≤ 0,5	4,57	3,62	< 6,5
150	8,18	16,4	2,99	≤ 0,5	4,22	3,62	< 6,5
175	7,09	18,9	2,58	≤ 0,5	3,95	3,62	< 6,5

Referência

Energia liberada: 50 J

Resistência a carga (Ω)	Primeira fase			Duração entre as duas fases (ms)	Segunda fase		
	Ipk1 (A)	D1 (ms)	It (A)		Ipk2 (A)	D2 (ms)	D3 (ms)
25	29,4	3,86	11,3	≤ 0,5	6,52	3,62	< 6,5
50	17,9	6,37	6,67	≤ 0,5	5,45	3,62	< 6,5
75	12,9	8,88	4,73	≤ 0,5	4,73	3,62	< 6,5
100	10,0	11,4	3,66	≤ 0,5	4,23	3,62	< 6,5
125	8,20	13,9	2,99	≤ 0,5	3,86	3,62	< 6,5
150	6,95	16,4	2,53	≤ 0,5	3,57	3,62	< 6,5
175	6,02	18,9	2,19	≤ 0,5	3,34	3,62	< 6,5

Formas de onda de saída: 200 J/25, 50, 75, 100, 125, 150, 175 Ω



Energia descarregada (Para alterar as configurações de energia. entre em contato com seu representante Nihon Kohden.)
Modo adulto: primeira vez 150 J, segunda vez 200 J, terceira vez 200 J
Modo infantil: primeira vez 50 J, segunda vez 70 J, terceira vez 70 J
Precisão da energia: ±10% (a uma impedância de 50 Ω)

Referência

Estados-membros para os quais este equipamento se destina

cs Česky [Tcheco]	Tímto NIHON KOHDEN prohlašuje, že AED-3100 je v souladu se směrnicí 2014/53/EU. Úplné znění EU prohlášení o shodě je k dispozici na této internetové adrese: https://www.nihonkohden.com/
da Dansk [Dinamarquês]	Hermed erklærer NIHON KOHDEN, at AED-3100 er i overensstemmelse med direktiv 2014/53/EU. EU-overensstemmelseserklæringens fulde tekst kan findes på følgende internetadresse: https://www.nihonkohden.com/
de Deutsch [Alemão]	Hiermit erklärt NIHON KOHDEN, dass der AED-3100 der Richtlinie 2014/53/EU entspricht. Der vollständige Text der EU-Konformitätserklärung ist unter der folgenden Internetadresse verfügbar: https://www.nihonkohden.com/
et Eesti [Estoniano]	Käesolevaga deklareerib NIHON KOHDEN, et AED-3100 vastab direktiivi 2014/53/EL nõuetele. ELi vastavusdeklaratsiooni täielik tekst on kättesaadav järgmisel internetiaadressil: https://www.nihonkohden.com/
en English [Inglês]	Hereby, NIHON KOHDEN declares that the AED-3100 is in compliance with Directive 2014/53/EU. The full text of the EU declaration of conformity is available at the following internet address: https://www.nihonkohden.com/
es Español [Espanhol]	Por la presente, NIHON KOHDEN declara que el AED-3100 es conforme con la Directiva 2014/53/UE. El texto completo de la declaración UE de conformidad está disponible en la dirección Internet siguiente: https://www.nihonkohden.com/
el Ελληνική [Grego]	Με την παρούσα ο/η NIHON KOHDEN, δηλώνει ότι ο AED-3100 πληροί την οδηγία 2014/53/ΕΕ. • Το πλήρες κείμενο της δήλωσης συμμόρφωσης ΕΕ διατίθεται στην ακόλουθη ιστοσελίδα στο διαδίκτυο: https://www.nihonkohden.com/
fr Français [Francês]	Le soussigné, NIHON KOHDEN, déclare que le AED-3100 est conforme à la directive 2014/53/UE. Le texte complet de la déclaration UE de conformité est disponible à l'adresse internet suivante: https://www.nihonkohden.com/
it Italiano [Italiano]	Il fabbricante, NIHON KOHDEN, dichiara che il AED-3100 è conforme alla direttiva 2014/53/UE. Il testo completo della dichiarazione di conformità UE è disponibile al seguente indirizzo Internet: https://www.nihonkohden.com/
lv Latviski [Letão]	Ar šo NIHON KOHDEN deklarē, ka AED-3100 atbilst Direktīvai 2014/53/ES. Pilns ES atbilstības deklarācijas teksts ir pieejams šādā interneta vietnē: https://www.nihonkohden.com/
lt Lietuvių [Lituano]	Aš, NIHON KOHDEN, patvirtinu, kad AED-3100 atitinka Direktyvą 2014/53/ES. Visas ES atitikties deklaracijos tekstas prieinamas šiuo interneto adresu: https://www.nihonkohden.com/
nl Nederlands [Holandês]	Hierbij verklaar ik, NIHON KOHDEN, dat het AED-3100 conform is met Richtlijn 2014/53/EU. De volledige tekst van de EU-conformiteitsverklaring kan worden geraadpleegd op het volgende internetadres: https://www.nihonkohden.com/
mt Malti [Maltês]	B'dan, NIHON KOHDEN, niddikjara li dan it-tip ta' tagħmir tar-radju AED-3100 huwa konformi mad-Direttiva 2014/53/UE. It-test kollu tad-dikjarazzjoni ta' konformità tal-UE huwa disponibbli f'dan l-indirizz tal-Internet li ġej: https://www.nihonkohden.com/
hu Magyar [Húngaro]	NIHON KOHDEN igazolja, hogy a AED-3100 megfelel a 2014/53/EU irányelvnek. Az EU-megfelelőségi nyilatkozat teljes szövege elérhető a következő internetes címen: https://www.nihonkohden.com/
pl Polski [Polonês]	NIHON KOHDEN niniejszym oświadcza, że typ urządzenia radiowego AED-3100 jest zgodny z dyrektywą 2014/53/UE. Pełny tekst deklaracji zgodności UE jest dostępny pod następującym adresem internetowym: https://www.nihonkohden.com/
pt Português	O(a) abaixo assinado(a) NIHON KOHDEN declara que o presente AED-3100 está em conformidade com a Diretiva 2014/53/UE. O texto integral da declaração de conformidade está disponível no seguinte endereço de Internet: https://www.nihonkohden.com/

sl Slovensko [Esloveno]	NIHON KOHDEN potrjuje, da je AED-3100 skladen z Direktivo 2014/53/EU. Celotno besedilo izjave EU o skladnosti je na voljo na naslednjem spletnem naslovu: https://www.nihonkohden.com/
sk Slovenský [Eslovaco]	NIHON KOHDEN týmto vyhlasuje, že AED-3100 je v súlade so smernicou 2014/53/EÚ. Úplné EÚ vyhlásenie o zhode je k dispozícii na tejto internetovej adrese: https://www.nihonkohden.com/
fi Suomi [Finlandês]	NIHON KOHDEN vakuuttaa, että AED-3100 on direktiivin 2014/53/EU mukainen. EU-vaatimustenmukaisuusvakuutuksen täysimittainen teksti on saatavilla seuraavassa internetosoitteessa: https://www.nihonkohden.com/
sv Svenska [Sueco]	Härmed försäkrar NIHON KOHDEN att denna typ av radioutrustning AED-3100 överensstämmer med direktiv 2014/53/EU. Den fullständiga texten till EU-försäkran om överensstämmelse finns på följande webbadress: https://www.nihonkohden.com/
is Íslenska [Islandês]	Hér með lýsir NIHON KOHDEN því yfir að AED-3100 er í samræmi við tilskipun 2014/53/EU. Heildartexti EB-samræmisyfirlýsingarinnar er fáanlegur á eftirfarandi veffangi: https://www.nihonkohden.com/
no Norsk [Norueguês]	NIHON KOHDEN erklærer herved at AED-3100 er i samsvar med direktiv 2014/53/EU. Hele samsvarserklæringsteksten er tilgjengelig på følgende Internett-adresse: https://www.nihonkohden.com/
bg български език [Búlgaro]	С настоящото NIHON KOHDEN декларира, че този AED-3100 е в съответствие с Директива 2014/53/ЕС. Цялостният текст на ЕС декларацията за съответствие може да се намери на следния интернет адрес: https://www.nihonkohden.com/
ro Română [Romeno]	Prin prezenta, NIHON KOHDEN declară că AED-3100 este în conformitate cu Directiva 2014/53/UE. Textul integral al declarației UE de conformitate este disponibil la următoarea adresă internet: https://www.nihonkohden.com/
hr Hrvatski [Croata]	NIHON KOHDEN ovime izjavljuje da je AED-3100 u skladu s Direktivom 2014/53/EU. Cjeloviti tekst EU izjave o sukladnosti dostupan je na sljedećoj internetskoj adresi: https://www.nihonkohden.com/

Referência

Especificações (continuação da página anterior)

Precisão da análise

Classe do ritmo cardíaco	Especificações
Ritmo com choque possível - FV	O AED-3100 satisfaz as exigências da IEC 60601-2-4: 2010 (sensibilidade > 90%).
Ritmo com choque possível - TV	O AED-3100 satisfaz as exigências da IEC 60601-2-4: 2010 (sensibilidade > 75%).
Ritmo sem choque possível	O AED-3100 satisfaz as exigências da IEC 60601-2-4: 2010 (sensibilidade > 95%).

A validação foi realizada utilizando-se dados do banco de dados oficial da AHA (American Heart Association), do banco de dados oficial do MIT (Massachusetts Institute of Technology) e de instalações médicas no Japão.

A precisão da análise acima é garantida quando o ECG contém um pulso de marcapasso com amplitudes menores de 2 mV e largura menor que 1,3 ms.

Análise do ECG e choque desfibrilador

Casos em que o AED determina se a desfibrilação é necessária:

- Fibrilação ventricular na qual a amplitude média excede 0,1 mV
- Taquicardia ventricular na qual o ritmo cardíaco (batimentos cardíacos) ultrapassa 180 bpm

OBSERVAÇÃO: O AED pode julgar que o choque desfibrilador não é necessário se uma forma de onda como QRS for misturada com FV, ou se o QRS está nítido embora o ritmo cardíaco esteja TV.

Casos em que o AED julga que a desfibrilação não é necessária

O AED acredita que a desfibrilação não é necessária para a assístole, para o ritmo normal de sinus e para o ritmo cardíaco que não atende os critérios acima de FV e TV.

OBSERVAÇÃO: Para um paciente com assístole, o AED pode julgar que a desfibrilação é necessária se o ECG contiver ruído que seja similar ao FV, tal como ruído de eletricidade estática ou RPC.

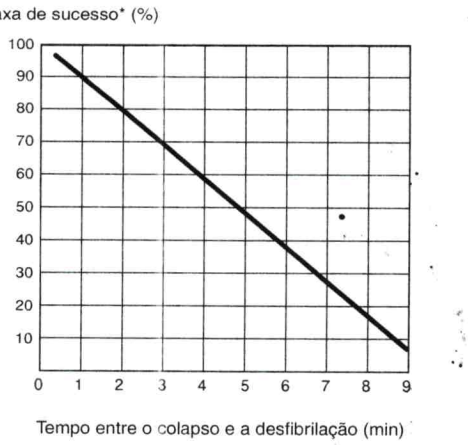
É necessária uma análise continuada depois que o AED julga que a desfibrilação é necessária

O AED continua a analisar o ritmo cardíaco depois que determina que um choque desfibrilador é necessário. Se o ritmo cardíaco se alterar e o AED determinar que a desfibrilação não é mais necessária, o botão de choque para de piscar e o choque desfibrilador é desativado.

Choque desfibrilador em tempo e taxa de sobrevivência

Como o gráfico mostra, a probabilidade de êxito no socorro diminui de 7 a 10% a cada minuto. Se a desfibrilação for realizada em até 1 minuto após a ocorrência do ataque cardíaco, 90% dos pacientes sobrevivem. A probabilidade de sobrevivência diminui para 50% depois de 5 minutos, 30% depois de 7 minutos, 10% entre 9 e 10 minutos depois e de 2 a 5% depois de 12 minutos ou mais.
(Orientação da American Heart Association: 2000)

* Taxa de sucesso: probabilidade de sobrevivência à descarga hospitalar



Referência

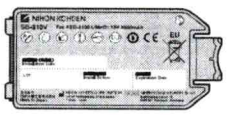
Consumíveis e opcionais

Para suprimentos adicionais, entre em contato com seu representante Nihon Kohden.

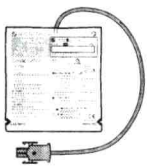
[ ]: Modelo

Consumíveis

Baterias
[SB-310V]



Pás descartáveis
[P-740K]



Opcionais

Caixa AED
[YZ-042H8]



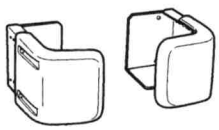
Software de visualização do relatório do desfibrilador
[QP-551VK]



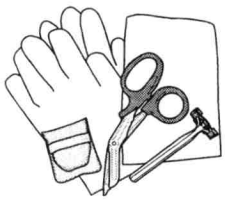
Bolsa de transporte
[YC-310V]



Kit de montagem de parede do AED
[KG-202V]



Kit de resgate AED/RCP
[YZ-043H3]



Lista de inspeção

AED-3100

Inspeção diária

Observação: Copie esta folha para utilização.

Verifique se o indicador de status está verde.

Marque a caixa para a cor exibida.	Verde ☑ Vermelho ☐

Data (ano e mês): /

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐
Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐
Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐
Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐
Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐	Verde ☐ Vermelho ☐

Inspeção mensal

Inspeção anterior (dia/mês/ano): / /

Próxima inspeção (dia/mês/ano): / /

Indicadores, alto-falante, comutador e botões

☐ Todos os LEDs acendem quando o AED é ligado
☐ O indicador de status muda de vermelho para verde
☐ Verificação dos indicadores de status da bateria
☐ Número de indicadores verdes:__ ☐ Indicador vermelho
☐ Emite um bipe quando o botão de choque é pressionado
☐ Verificação do botão de seleção modo adulto/infantil

Pás descartáveis (substituídas periodicamente)

☐ As pás descartáveis estão conectadas

Data de validade (mês/ano): /

☐ Pás descartáveis sobressalentes prontas

Data de validade (mês/ano): /

Bateria (substituída periodicamente)

☐ Bateria instalada

Vida útil da bateria (4 anos):

Data de validade (mês/ano): /

Prazo para começar a utilização (mês/ano): /

Outra inspeção

Aparência

☐ Nenhuma rachadura, lasca ou parte solta

Data da última inspeção (mês/dia/ano): / /

Data da próxima inspeção (mês/dia/ano): / /

Opcionais

☐ Os opcionais necessários estão prontos

Data da última inspeção (mês/dia/ano): / /

Data da próxima inspeção (mês/dia/ano): / /

Fabricante

NIHON KOHDEN CORPORATION
1-31-4 Nishiochiai, Shinjuku-ku Tokyo 161-8560, Japan
Phone +81 3-5996-8041

América do Norte e do Sul

NIHON KOHDEN AMERICA, INC.
15353 Barranca Parkway, Irvine, CA 92618, U.S.A.
Toll-free +1-800-325-0283
Phone +1 949-580-1555
Fax +1 949-580-1550

NIHON KOHDEN MEXICO S.A. DE C.V.
Insurgentes Sur 730, Piso 9 Oriente, Col. Del Valle
C.P. 03100, Delegacion Benito Juarez, Ciudad de Mexico
Phone +52 55-8851-5550
Fax +52 55-8851-5580

NIHON KOHDEN DO BRASIL LTDA.
Rua Diadema, 89, 1º andar, conjuntos 11 a 17, bairro Mauá
no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo
CEP 09580-670, Brasil
Phone +55 11-3044-1700
Fax +55 11-3044-0463

Europa

EC REP European Representative

NIHON KOHDEN EUROPE GmbH
Raiffeisenstrasse 10, D-61191 Rosbach, Germany
Phone +49 6003-827-0
Fax +49 6003-827-599

NIHON KOHDEN DEUTSCHLAND GmbH
Raiffeisenstrasse 10, D-61191 Rosbach, Germany
Phone +49 6003-827-0
Fax +49 6003-827-599

NIHON KOHDEN FRANCE SARL
Centre d'Affaires La Boursidière, Bât C – RDC,
92357 LE Plessis Robinson, France
Phone +33 1-49-08-05-50
Fax +33 1-49-08-93-32

NIHON KOHDEN IBERICA S.L.
C/Ulises 75A, E-28043 Madrid, Spain
Phone +34 917-161-080
Fax +34 913-004-676

NIHON KOHDEN ITALIA S.r.l.
Via Fratelli Bronzetti 28, 24124 Bergamo, Italy
Phone +39 035-219543
Fax +39 035-232546

NIHON KOHDEN UK LTD.
Trident Court 118, 1 Oakcroft Road
Chessington, Surrey KT9 1BD, UK
Phone +44 20-8391-6800
Fax +44 20-8391-6809

Ásia

SHANGHAI KOHDEN
MEDICAL ELECTRONIC INSTRUMENT CORP.
No. 567 Huancheng Bei Road
Shanghai Comprehensive Industrial Development Zone
Fengxian District, Shanghai 201401, China
Phone +86 21-5743-6998
Fax +86 21-5743-6939

NIHON KOHDEN SINGAPORE PTE LTD
1 Maritime Square, #10-34 HarbourFront Centre
Singapore 099253
Phone +65 6376-2210
Fax +65 6376-2264

NIHON KOHDEN INDIA PVT. LTD.
308, Tower A, Spazedge, Sector 47, Sohna Road
Gurgaon-122 002 Haryana, India
Toll-free +91 1800-103-8182
Phone +91 124-493-1000
Fax +91 124-493-1029

NIHON KOHDEN MIDDLE EAST FZE
JAFZA One Tower A, 19th floor, Office No. 1912
P.O. Box 261516, Jebel Ali Free Zone, Dubai, U.A.E.
Phone +971 4-884-0080
Fax +971 4-880-0122

NIHON KOHDEN KOREA, INC.
3F, Cheongok Bldg., 88, Dongmak-ro, Mapo-gu,
Seoul, 04075, Republic of Korea
Phone +82 2-3273-2310
Fax +82 2-3273-2352

As informações de contato estão corretas desde setembro de 2019. Visite https://www.nihonkohden.com/ para obter as informações mais recentes.

O modelo e o número de série do dispositivo estão identificados na base ou na parte de trás da unidade. Anote o modelo e o número de série nos espaços fornecidos abaixo. Sempre que entrar em contato com seu representante com relação a este dispositivo, mencione essas duas informações para que o serviço seja rápido e eficaz.

Modelo _____ Número de série _____

Seu representante

Nota para utilizadores no território do EEE e da Suíça:
Qualquer incidente grave que tenha ocorrido em relação ao dispositivo deve ser comunicado ao Representante Europeu designado pelo fabricante e à Autoridade Competente do Estado Membro do EEE e da Suíça em que o usuário e/ou paciente está estabelecido.

AED-3100_0616-904180B

IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR/ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
RUA DIADEMA, 89, 1° ANDAR, TÉRREO – MAUÁ - SÃO CAETANO DO SUL, SP, CEP: 09580-670
CNPJ: 14.365.637/0001-96, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 8.09146-9
NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA: 80914690027
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sabrina Gonçalves Lima Jardim CRF-SP N. 51.083
Informação ao consumidor E-mail: qualidade@nkbr.com.br - Tel.: +55 (11) 3044-1700

1400



Cardiolife
AED-3100

NIHON KOHDEN

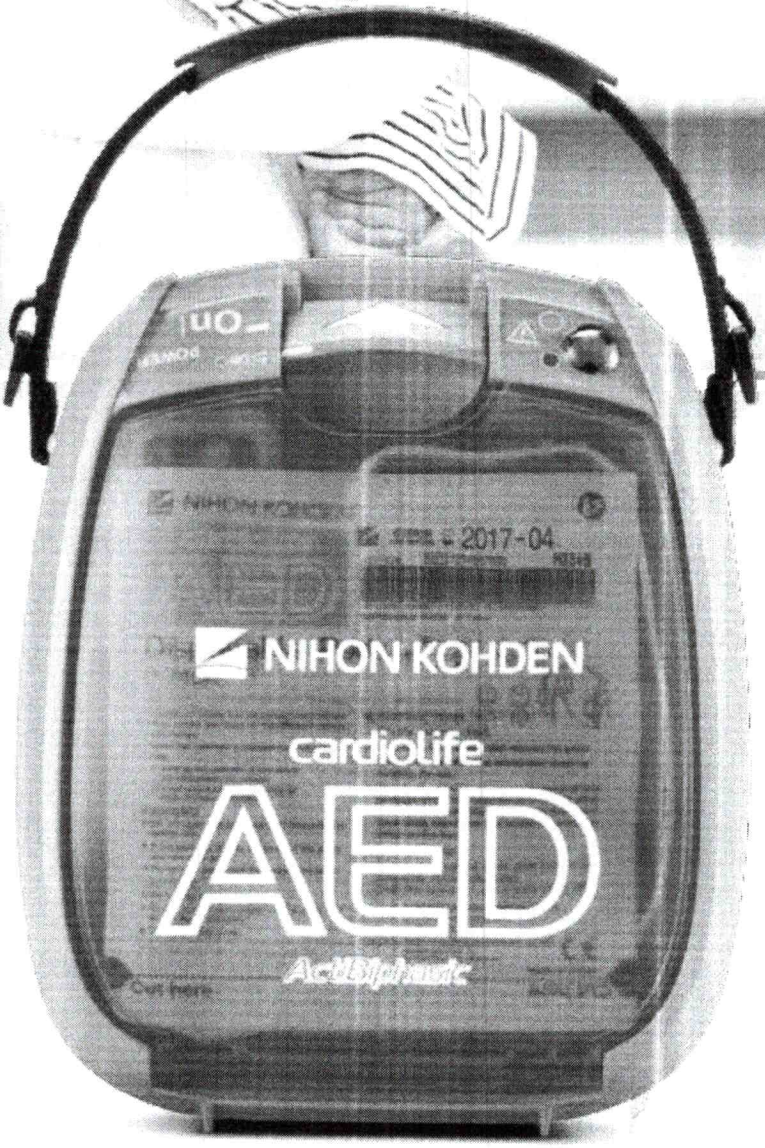
Fabricante
NIHON KOHDEN CORPORATION
1-31-4 Nishiochiai, Shinjuku-ku Tokyo 161-8560, Japan
Phone +81 3-5996-8041

cardiolife AED

Desfibrilador Externo Automático

AED-3100





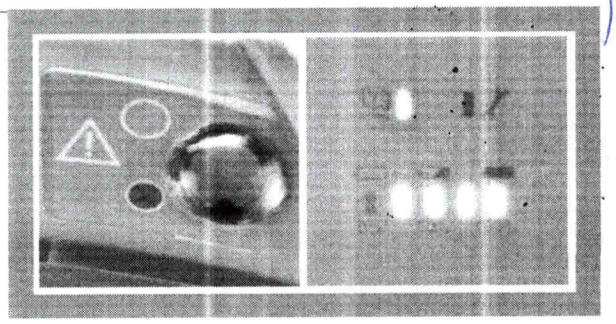
Fighting Disease with Electronics

NIHON KOHDEN

Tome uma atitude,

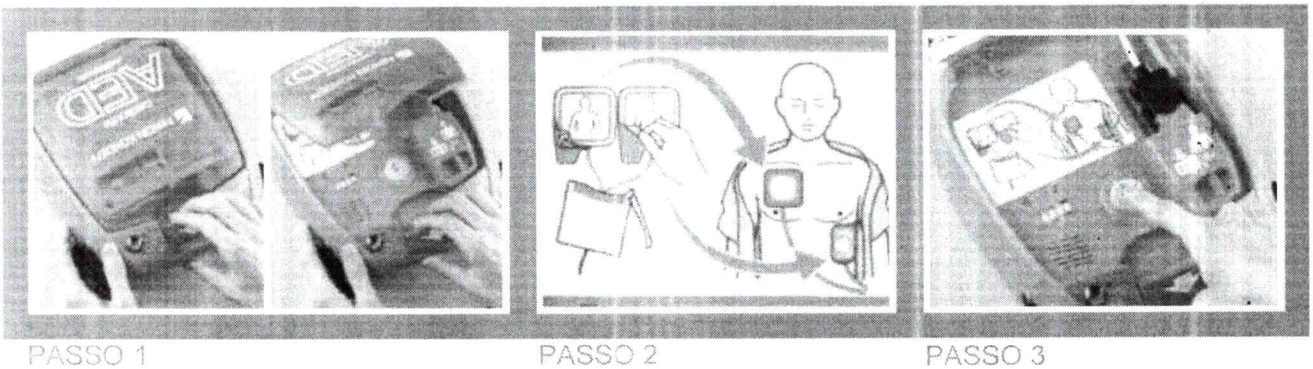
Esteja sempre pronto

Durante o auto-teste diário, o AED verifica automaticamente
Incluindo bateria, almofadas e falha do circuito.
Você pode ver sua condição AED com status simples indicador.
Em situação de emergência, o AED-3100 salva uma vida.



Ao alcance de qualquer pessoa

AED deve ser fácil e intuitivo de usar para qualquer um. Mesmo se você não é um profissional médico, AED-3100 é design ergonômico para você usá-lo sem dúvida e interrupção.



PASSO 1 PASSO 2 PASSO 3

PASSO 1 Abra a tampa

Abra a tampa para ligar a alimentação. A instrução de voz começa
Imediatamente para orientá-lo sobre como operar o AED.

PASSO 2 Anexar as pás ao paciente

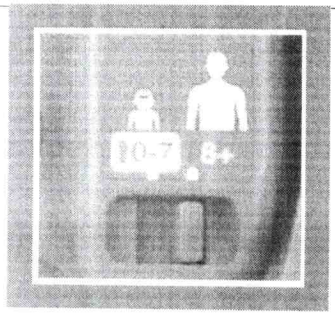
Depois de colocar as almofadas, o DEA começa imediatamente a analisar o ECG.
As almofadas de desfibrilação têm as cores (azul / laranja) para
Prenda as almofadas conforme ilustrado.

PASSO 3 Aperte o botão

Se o choque for necessário, o botão de choque está piscando. Pressione o botão para
Entregar o choque elétrico ao paciente.

Salve uma vida

Tratamento seguro e eficiente



Guia internacional de reanimação recomenda reduzir a energia para o paciente criança para evitar a queima do músculo cardíaco. A AED-3100 pode reduzir a energia para 50 / 70J apenas trocando o interruptor de energia para a posição de criança. Não há necessidade de alterar o pad e exigir qualquer outra ação.

* American Heart Association Guidelines for CPR and ECC/ European Resuscitation Guidelines

Durável e compacto

O AED-3100 possui uma ampla faixa de temperatura de -5 ° C a 50 ° C. Em conformidade com a norma IP55, pode ser usado em circunstâncias severas. Além disso, o AED-3100 é 40% menor em comparação com o modelo anterior, AED-2100K.
AED-3100 tem corpo compacto que você não precisa de grandes espaço para instalar, e você pode trazê-lo facilmente emergência.



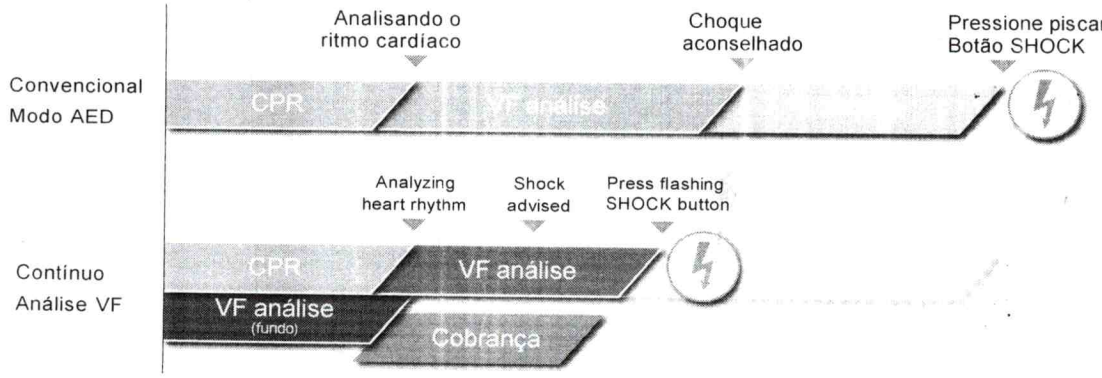
Desfibrilador Externo Automático

AED-3100

Salve uma vida com inovação

Análise VF contínua

A análise contínua de VF está disponível no AED-3100. Com esta função, a forma de onda do ECG pode ser analisada. A RCP e o carregamento de energia começam antes do choque ser aconselhado. Isso ajuda você a oferecer desfibrilação mais rápida do que nunca.



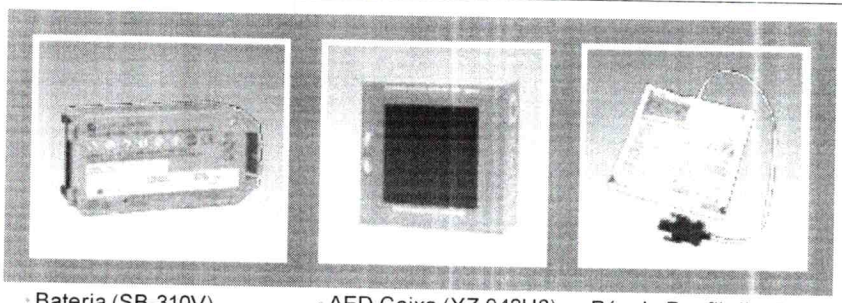
Análise rápida e cobrança

Demora menos de 15 segundos para ligar a alimentação à descarga. Um tempo de carregamento mais rápido ajuda a fornecer energia rapidamente quando se observa VF.

Especificações

Energia	Adulto: 150-200-200J Criança: 50-70-70J
Interface do usuário	Instrução por voz, som de temporização CPR 100 vezes / minuto (opção)
	Indicador (verde / vermelho), botão de choque, chave adulto / criança
Bateria	Capacidade: 200 descargas ou 7,5 horas de monitorização
	Vida Stanby: 4 anos
Tempo de análise	Menos de 8 segundos, mínimo de 4,5 segundos
Formulário para descarregar	Menos de 15 segundos (com bateria nova)
Tamanho	206(L) x 252(A) x 97(E) mm
Peso	2,3 kg com bateria e almofadas, 1,9 kg sem bateria e pás
Padrão	Vibração: MIL-STD-810F 514.5C categoria 4 e categoria 9, EN1789
	Prova de água e poeira: IP55

Opções



Bateria (SB-310V) AED Caixa (YZ-042H8) Pás de Desfibrilação (P-740K)

T

NIHON KOHDEN

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA
CNPJ	14.365.637/0001-96
Autorização	
Produto	Desfibrilador externo automático

Modelo Produto Médico

AED-3100

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	_AED36-00-AED3100_por-BRA.pdf	1747585/21-1 - 06/05/2021 - 02:47

Nome Técnico	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Registro	80914690027
Processo	25351.724548/2015-13
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION - JAPÃO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	15/08/2026

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

1406

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **009/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **10002/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **16/04/2024 às 09:00**

Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | **CPF/CNPJ:** 81.618.753/0001-67

E-mail: | **Telefone:**

Lote 39
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição Comprador

39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	15,00	Unidades	8.820,00	132.300,00

Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:** PROPRIA

Total de ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA **132.300,00**

Fornecedor: AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI | **CPF/CNPJ:** 19.031.878/0001-12

E-mail: | **Telefone:**

Lote 38
Caixa Termica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).

Descrição Comprador

1207

38 - Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	21,00	Unidades	400,00	8.400,00

Marca: AUTOM **Fabricante:** AUTOM **Modelo:** ATM CTT34

Total de AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI **8.400,00**

Fornecedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP **CPF/CNPJ:** 31.499.939/0001-76

E-mail: **Telefone:**

Lote 5

Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.

Descrição Comprador

5 - Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	20,00	Unidades	1.060,00	21.200,00

Marca: LIDER **Fabricante:** LIDER BALANÇAS **Modelo:** P200C

Total de M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP **21.200,00**

Fornecedor: BENZER TECNOLOGIA LTDA **CPF/CNPJ:** 50.158.608/0001-17

E-mail: **Telefone:**

Lote 40

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

Descrição Comprador

40 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.

1408

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	5,00	Unidades	13.890,00	69.450,00

Marca: Novainstruments **Fabricante:** Bunker **Modelo:** NI 1760/280

Total de BENZER TECNOLOGIA LTDA **69.450,00**

Fornecedor: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA **CPF/CNPJ:** 51.097.433/0001-48

E-mail: **Telefone:**

Lote 19
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição Comprador

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	Unidades	218,95	32.842,50

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D30

Lote 20
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição Comprador

20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	50,00	Unidades	218,95	10.947,50

1409

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D30

Lote 21
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição Comprador

21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	Unidades	612,25	91.837,50

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D100

Lote 22
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição Comprador

22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	50,00	Unidades	612,25	30.612,50

Marca: DELLAMED **Fabricante:** DELLAMED **Modelo:** D100

Total de FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA **166.240,00**

Fornecedor: CIRURGICA IBIPORA LTDA **CPF/CNPJ:** 23.178.900/0001-29

E-mail: **Telefone:**

Lote 45
Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 °C; Umi

Descrição Comprador

1410

45 - Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºC ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; - Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação. BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Alimentação Interna (bateria interna) Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºC ITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário	5,00	Unidades	5.980,00	29.900,00

Marca: NIHON KOHDEN **Fabricante:** NIHON KOHDEN **Modelo:** AED 3100

Total de CIRURGICA IBIPORA LTDA **29.900,00**

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA EPP **CPF/CNPJ:** 37.650.759/0001-20

E-mail: **Telefone:**

Lote 1

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Descrição Comprador

1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	15,00	Unidades	10.950,00	164.250,00

Marca: BS DIGITALE **Fabricante:** BS DIGITALE **Modelo:** 6.5

Lote 2
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Descrição Comprador

2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	5,00	Unidades	10.950,00	54.750,00

Marca: BS DIGITALE **Fabricante:** BS DIGITALE **Modelo:** 6.5

Lote 6
Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintetica; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.

Descrição Comprador

6 - Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	20,00	Unidades	630,00	12.600,00

Marca: BALMAK **Fabricante:** BALMAK **Modelo:** ELP25BB

Lote 7
Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.

Descrição Comprador

7 - Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.	21,00	Unidades	473,00	9.933,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 03

Lote 8
Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica

Descrição Comprador

8 - Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

1412

Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica	30,00	Unidades	504,00	15.120,00

Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo:** FD200B

Lote 10
Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Descrição Comprador

10 - Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.	20,00	Unidades	550,00	11.000,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 107

Lote 12
Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.

Descrição Comprador

12 - Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	20,00	Unidades	3.240,00	64.800,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 117

Lote 13
Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.

Descrição Comprador

13 - Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	20,00	Unidades	497,00	9.940,00

12/13

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV122

Lote 23
Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.

Descrição Comprador

23 - Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.	20,00	Unidades	807,00	16.140,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 91

Lote 24
Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodizios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.

Descrição Comprador

24 - Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	20,00	Unidades	2.239,00	44.780,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 75

Lote 25
Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.

Descrição Comprador

25 - Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	20,00	Unidades	148,00	2.960,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 11

Lote 31
Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.

Descrição Comprador

31 - Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	20,00	Unidades	930,00	18.600,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 19

Lote 35

Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.

Descrição Comprador

35 - Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.	7,00	Unidades	593,00	4.151,00

Marca: LEVITA **Fabricante:** HOSPI BIO **Modelo:** LV 50

Total de BGF COMERCIAL LTDA EPP **429.024,00**

Homologação Completa: 18 de Abril de 2024, 54 de 54 lote(s).

Documento gerado em 19 de Junho de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso – Pregoeiro(a)

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.002/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 856.514,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais)

PREÂMBULO

Aos 18 de Abril de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 009/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, a Senhora **GILDETE FERREIRA DE SOUSA, ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

BGF COMERCIAL LTDA | 37.650.759/0001-20

Total de Itens: 13 | Valor Total: R$ 429.024,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e vinte e quatro reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	BS DIGITALE	Unidades	15	R$ 10.950,00	R$ 164.250,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	BS DIGITALE	Unidades	5	R$ 10.950,00	R$ 54.750,00
6	Balança antropométrica digital infantil Capacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com	BALMAK	Unidades	20	R$ 630,00	R$ 12.600,00

7	medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, peso líquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg. Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.	LEVITA	Unidades	21	R$ 473,00	R$ 9.933,00
8	Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica <5mh/cm²; potência de consumo 2vc; LED indicador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático;Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal e indicador de baterias.	MD	Unidades	30	R$ 504,00	R$ 15.120,00
10	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.	LEVITA	Unidades	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00
12	Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com	LEVITA	Unidades	20	R$ 3.240,00	R$ 64.800,00

	altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.					
13	Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	LEVITA	Unidades	20	R$ 497,00	R$ 9.940,00
23	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.	LEVITA	Unidades	20	R$ 807,00	R$ 16.140,00
24	Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	LEVITA	Unidades	20	R$ 2.239,00	R$ 44.780,00
25	Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	LEVITA	Unidades	20	R$ 148,00	R$ 2.960,00
	Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	LEVITA	Unidades	20	R$ 930,00	R$ 18.600,00
35	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo	LEVITA	Unidades	7	R$ 593,00	R$ 4.151,00

1418

	50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.					
	Total Geral					**R$ 429.024,00**

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 31.499.939/0001-76

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
5	Balança antropométrica digital aoulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	LIDER	Unidades	20	R$ 1.060,00	R$ 21.200,00
	Total Geral					**R$ 21.200,00**

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA | 51.097.433/0001-48

Total de Itens: 4 | Valor Total: R$ 166.240,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED	Unidades	150	R$ 218,95	R$ 32.842,50
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da	DELLAMED	Unidades	50	R$ 218,95	R$ 10.947,50

21	cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm. [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED	Unidades	150	R$ 612,25	R$ 91.837,50
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED	Unidades	50	R$ 612,25	R$ 30.612,50
	Total Geral					**R$ 166.240,00**

AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI | 19.031.878/0001-12

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
38	Caixa Térmica com termômetro hospitalar Descrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	AUTOM	Unidades	21	R$ 400,00	R$ 8.400,00
	Total Geral					**R$ 8.400,00**

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | 81.618.753/0001-67

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	PROPRIA	Unidades	15	R$ 8.820,00	R$ 132.300,00
	Total Geral					**R$ 132.300,00**

BENZER TECNOLOGIA LTDA | 50.158.608/0001-17

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 69.450,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros;	Novainstruments	Unidades	5	R$ 13.890,00	R$ 69.450,00

	capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.					
	Total Geral					**R$ 69.450,00**

CIRURGICA IBIPORA LTDA | 23.178.900/0001-29

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
45	Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede;- Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação.BATERIAS: Carregador de Bateria Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.Alimentação Interna (bateria interna)Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente	NIHON KOHDEN	Unidades	5	R$ 5.980,00	R$ 29.900,00

descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºCITENS INCLUSOS: Case para transporte Carregador bivolt com bateria recarregável Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; Manual do usuário		
	Total Geral	**R$ 29.900,00**
	Total Geral	**R$ 856.514,00**

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Abril de 2024

Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

1423

BGF
COMERCIAL LTDA

Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro – Cambé/PR – CEP: 86181-000
NPJ: 37.650.759/0001-20 – E-MAIL: bgfhospitalar@gmail.com – Fone: (43) 3020-8958

REFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

STADO DO MARANHÃO

REGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10.002/2024

Objeto

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

Empresa **BGF COMERCIAL LTDA EP**P, com sede à Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR, Fone: (43) 3020-8958 E-mail fhospitalar@gmail.com, apresenta a seguinte proposta:

em	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	**Und**	15	BS DIGITALE/6.5	R$ 10.950,00	R$ 164.250,(
2	Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	**Und**	5	BS DIGITALE/6.5	R$ 10.950,00	R$ 54.750,(
6	Balança antropométrica digital infantil Capacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co. 5 dígitos; função da tecla TARA com painel frontal, peso líquido de 5,845kg; peso embalado de 7.625kg.	**Und**	20	BALMAK/ELP25BB	R$ 630,00	R$ 12.600,(
7	Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; medidas totalmente aberto 1,80x1,80.	**Und**	21	LEVITA/LV03	R$ 473,00	R$ 9.933,(
9	Detector Fetal Portátil Descrição: Frequência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias do diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica <5mh/cm²; potência de consumo 2vc; LED indicador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático;Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal e indicador de baterias.	**Und**	30	MD/FD200B	R$ 504,00	R$ 15.120,(
0	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm pintura em epóxi a 250°C de alta resistência; base do pedestal com 04 rodízios intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação	**Und**	20	LEVITA/LV 107	R$ 550,00	R$ 11.000,(
2	Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecológica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm, acolchoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4, apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	**Und**	20	LEVITA/LV117	R$ 3.240,00	R$ 64.800,(
3	Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de aço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com ponteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	**Und**	20	LEVITA/LV 122	R$ 497,00	R$ 9.940,(
3	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e encosto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinavel em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.	**Und**	20	LEVITA/LV91	R$ 807,00	R$ 16.140,(

4	Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta: medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.	**Und**	20	LEVITA/LV75	R$	2.239,00	R$	44.780
5	Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	**Und**	20	LEVITA/LV11	R$	148,00	R$	2.960
1	Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruida em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura a pó; com rodizios, com carga de 150kg.	**Und**	20	LEVITA/LV19	R$	930,00	R$	18.600
5	Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.	**Und**	7	LEVITA/LV50	R$	593,00	R$	4.151
					TOTAL		**R$**	**429.024,**

clara para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências strumento convocatório (edital).

clar da, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 zembro de 2006.

clara que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas ndições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

claro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas spesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

ormamos que o Termo de Referência do Edital do presente certame pode conter nomes comerciais, transcrições de fabricantes específicos e direcionamentos scritivos, portanto, DECLARAMOS que nossa proposta comercial fora elaborada considerando tais informações como REFERÊNCIA de cotação, considerando nforme Lei- a possibilidade de aceitação de produtos similares contendo especificações equivalentes ou superiores, conforme assegurado na Art. 7 - § 5 e Art. 15 - § Lei de Licitações nº 8666/93.

lidade da Proposta: **120 (cento e vinte) dias**
ndição de Entrega: **Conforme edital**
ndição de Pagamento: **Conforme edital**
azo de Garantia: **Conforme edital**
ete : **CIF (PAGO)**
nta Bancária - Banco do Brasil Nº 01 Agencia: 0768-4 C/C: 49098-9
NPJ/MF nº. 37.650.759/0001-20
sc.Est. nº. 90853041-16
sc. Munic. Nº 26.462

Cambé, 16 de Abril de 2024.

BGF COMERCIAL LTDA:37650759000120
Assinado de forma digital por BGF COMERCIAL LTDA:37650759000120
Dados: 2024.04.16 10:20:10 -03'00'

BGF COMERCIAL LTDA EPP
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
Sócio Administrador
RG: 12.464.653-7
CPF: 006.416.929-43

CNPJ: 37650.759/0001-20
BGF COMERCIAL LTDA - EPP
AV: PIONEIROS CEP: 86181-000
CAMBÉ-PR

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

ORÇ:	**436/2024**
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA**	
LICITAÇÃO:	**PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024**
PROCESSO:	**10.002/2024**
DATA:	**16/04/2024**
HORA:	**09h00min**

PROPONENTE:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA B
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 INSC. MUNICIPAL 88483
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018
NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782
E-MAIL – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo descriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
05	20	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO CAPACIDADE 200KG X DIVISÃO 50G, PLATAFORMA 40X40CM, COM ANTROPOMETRIA PARA MEDIR ALTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM RÉGUA INTERNA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 2.00M, COM GRADUAÇÃO DE 0,5 À 0,5CM, NA COR BRANCO, DISPLAY DE 06 DÍGITOS EM LED'S VERMELHOS DE ALTA VISIBILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CARGA, BIVOLT 110/220V, CONSUMO 10W, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 1.060,00	R$ 21.200,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R$ 21.200,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 90 (noventa) dias.
PAGAMENTO 10 (quinze) dias úteis para fins de liquidação.
ENTREGA 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:
CONFORME SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia
Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito ja considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DURAO E SANTOS LTDA CNPJ 32.169.075/0001-97 CIDADE: IMPERATRIZ – MA – AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N°45 BAIRRO CENTRO CEP 65900970 TEL 99-991316497

12126

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste
***ICMS** = 18% (INCLUSO NO PREÇO) **IPI** = 0,00 % - ISENTO*
Os preços são fixos e irreajustáveis.

Transporte
CIF – POR CONTA DA MKR

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigaoções decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12427

- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Caso nos seja adjudicado o item, **COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO** e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 16 de abril de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI: 27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.04.16 10:28:42 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

FISIOLIFE
SOLUÇÕES

1428

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO Nº 10.002/2024
ABERTURA: DIA 16 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA CORRIGIDA

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNT	VLR TOTAL
19	**150 unid.**	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D30	R$ 218.95	R$ 32.842,50
20	**50 unid.**	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D30	R$ 218.95	R$ 10.947,50
21	**150 unid.**	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D100	R$ 612,25	R$ 91.837,50
22	**50 unid.**	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento medindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D100	R$ 612,25	R$ 30.612,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 166.240,00 (Centro e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais.)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **120 (CENTO E VINTE) dias, em conformidade com o edital e seus anexos.**

PRAZO DE ENTREGA: **Em conformidade com o edital e seus anexos.**
FORMA DE PAGAMENTO: **Em conformidade com o edital e seus anexos.**

GARANTIA: **12 (doze) meses**

DADOS BANCÁRIOS:

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 51.097.433/0001-48 – I.E Nº 004643389.00-67
Av. RAJA GABAGLIA, Nº 2000 – SALA 201 – PTO 2 – BLOCO 2 – ALPES – BELO HORIZONTE/MG – CEP:30.494-170
TELEFONE: (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611
EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

FISIOLIFE
SOLUÇÕES

1429

Banco do Brasil
Numero do banco: 0001
Agencia 3297-2
Conta Corrente 34.025-1

E-MAIL: **fisiolifesolucoes@gmail.com**
PESSOA PARA CONTATO: **LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA**
FONE: **(031)99731-4611**
GARANTIA: DE ACORDO COM O EDITAL

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, anexos, bem como, às leis, decretos, portarias, resoluções, notificações, despachos e ordens cujas normas incidam sobre a presente licitação e contrato.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que esta empresa que quando da elaboração de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com transporte/FRETE, reposição/substituição, para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importante, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.

DECLARO ter pleno conhecimento do teor do edital referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital.

DECLARAMOS que esta empresa se compromete a entregar o objeto, conforme as especificações e exigências do Edital e seus anexos, bem como do contrato a ser celebrado. A presente proposta é válida pelo período de **120 (CENTO E VINTE) dias** a contar da data de sua apresentação.

DECLARAMOS que os produtos/materiais são de primeira linha e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

DECLARAMOS a ciência nos termos do edital e seus anexos, que por intermédio de nosso procurador legal que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta a sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente nos submetemos inteiramente aos requisitos do edital e seus anexos. DECLARAMOS que os itens serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os itens no prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

DECLARAMOS que o Sr. BRUNO GONÇALVES MADEIRA, portador da CI nº 8.146.362 - SSP-MG, e inscrita no CPF sob o nº 015.797.536-39, brasileiro, empresário, maior e capaz, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, são conferidos poderes para assinar contrato em nome da empresa.

Por ser verdade firmo o presente.

Aproveitando sinceros votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos atenciosamente.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024

BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639

Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.04.16 10:28:10 -03'00'

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 51.097.433/0001-48 – I.E Nº 0046433890.00-67
Av. RAJA GABAGLIA, Nº 2000 – SALA 201 – PTO 2 – BLOCO 2 – ALPES – BELO HORIZONTE/MG – CEP:30.494-170
TELEFONE: (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611
EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

Proposta comercial – São Caetano do Sul, 16 de abril de 2024

1430

À
ITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PORTAL : Compras licitaitingama

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Fab./Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
38	21	Caixa Térmica com termômetro hospitalar Descrição: Caixa térmica em matéria de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	AUTOM	ATMCTT35	R$400,00	R$8.400,00

Validade da proposta	90 dias
Condições comerciais	
Prazo de entrega	**Conforme edital**
Local de entrega	**Conforme edital**
Frete	C.I.F. - frete incluso no valor do produto
Assistência técnica	Permanente
Garantia	12 meses
Tributos	ICMS (incluso) /IPI (isento)
Dado bancários	**BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 92846133-9**

Dados para assinatura do contrato

Nome	**Cristina Caymel Lorente Mitsumoto**
RG	**17.386.584-7**
CPF	**112.596.918-02**
Cargo	Representante Legal
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

19.031.878/0001-12
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olimpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

Cristina C. do. Mitsumoto

Representante Legal
112.596.918-02

ELBER
MEDICAL

1231

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**			
Nome Fantasia: **ELBER GELADEIRAS**			
CNPJ: **81.618.753/0001-67**	Inscrição Estadual: **251.939.529**	Inscrição Municipal: **1120**	
Endereço: **RUA PROGRESSO, N° 150**	Bairro: **CENTRO**	Município: **AGRONÔMICA/SC**	CEP:**89188000**
Telefones:**47 3542-3000/3542-3005**	E-mail:coordenador@elbermedical.com.br		
Banco: **BRASIL**	Agência:**0276-3**	Conta:**15553-5**	
Representante Legal: Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos – **CPF** 057.013.369-64 - **RG** 5.379.054			
Estado civil: Casada	Nacionalidade: BRASILEIRA		
Endereço: **RUA DALVIR A. FERNANDES 344-CASA01 – Bairro: Bremer – Rio do Sul/SC – CEP 89161-116**			
Cargo: **VENDEDOR**	Qualificação: **REPRESENTANTE LEGAL**		

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
39	Geladeira exclusiva para vacina - **MARCA:ELBER MODELO:CSV280** - Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas ALTURA 1m90cm LARGURA 80cm PROFUNDIDADE 76cm PESO 175KG , com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. **REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 12 MESES.**	**UN**	**15**	**R$ 8.820,00**	**R$ 132.300,00**
VALOR TOTAL DO ITEM N° 39 R$ 132.300,00					
(CENTO E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)					

DECLARAÇÕES:

• Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste Edital, inclusive no seguinte:

• Os produtos são de primeira qualidade;

ELBER
MEDICAL

1432

• Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;
• Condições de pagamento: conforme Edital.
• Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
• A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;
• Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;
• Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
• Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.
- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Agronômica/SC, 16 de abril de 2024.

Luciana Janaynna S. L dos Santos
RG 5.379.054
CPF 057.013.369-64
Representante Legal
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ: 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC

Benzer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.002/2024
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 16/04/2024 AS 9h00

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: Benzer Tecnologia Ltda - **CNPJ:** 50.158.608/0001-17
ENDEREÇO: Rua Santa Albertina, 487 – G. 04 - **BAIRRO:** Santa Rosa Ipês - **CIDADE:** Piracicaba - **CEP:** 13414-316
E-MAIL: licitacao@benzer.com.br - **TELEFONE:** (19) 2105-3116
REPRESENTANTE: Isabel Regina Tararam Busato - **CARGO:** Diretora - **Rg.** 17.192.944-5 SSP/SP – **CPF:** 067.712.998-05
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil - Praça Piracicaba - **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 22.306-9 - **Nº DA AGÊNCIA:** 6516-1

433

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	**MODELO NI 1760/280 - CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS** - com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); Sistema de comando digital micro processado com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; Interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes construída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 litros; Capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. Registro na ANVISA n° 80265180002. Fabricante Bunker. Procedência Nacional.	**Novainstruments**	**05**	**Un.**	**R$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais)**	**R$ 69.450,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 69.450,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Benzer

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA ..... 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
VALIDADE DA PROPOSTA ..... 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....*Permanente, durante e após o período de garantia sem despesas prestada pela licitante para PREF. MUN. DE ITINGA DO MARANHÃO. (sem custo durante o período de garantia). (O endereço e o telefone da Assistência Técnica Autorizada: BUNKER COMERCIAL LTDA. – Rua Santa Albertina, 487 - G.01 - Bairro Santa Rosa Ipês, Piracicaba / SP – Fone (19) 2105.3100).*
CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO ..... dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
GARANTIA..... 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega.
LOCAL DE ENTREGA..... na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Piracicaba, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

BENZER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.158.608/0001-17
ISABEL REGINA TARARAM BUSATO / Diretora
RG. 17.192.944 SSP/SP – CPF. 067.712.998-05

1435

CIRÚRGICA
IBIPORÃ

1

1436

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.002/2024.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital afim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

A empresa **CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.178.900/0001-29, Inscrição Estadual Nº 9077577650, com sede na Rua Guara, Nº 144, PQ. Industrial III CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com, através de seu representante lega o Sr. Rafael Ruiz Nogari, portador do Documento de Identidade Nº 9.171.733-6, e do CPF Nº 067.121.559-08, abaixo assinado, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO /MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
45	**Desfibrilador portátil:** Descrição: Idiomas: português, inglês e espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56. Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Alimentação Case para transporte Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto Certificado de garantia; manual do usuário.	UND	05	AED – 3100 NIHON KOHDEN	R$ 5.980,00	R$ 29.900,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 29.900,00 – VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS

a) Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital do presente processo, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

b) Prazo de entrega: O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. (subitem 15.1). Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento. (subitem 15.3).

c) Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior. (subitem 19.9).

d) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) DIAS. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. (Subitem 11.1).

e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Rafael Ruiz Nogari, portador do Documento de Identidade Nº 9.171.733-6 - SESP/PR, e do CPF Nº 067.121.559-08.

f) Prazo de Garantia: Conforme estabelecido em edital ou conforme acordado entre ambas as partes. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica durante todo o período de garantia e instalação e treinamento dos itens que assim os pedir no referido edital.

1437

g) Dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 1127-4 e Conta-Corrente 2518-4, Ibiporã/Paraná.

h) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital, declarar-se responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

j) Declaramos, que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/Maranhão, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ibiporã, 16 de abril de 2024.

CIRURGICA IBIPORÃ LTDA
Rafael Ruiz Nogari
RG: 9.171.733-6
CPF: 067.121.559-08

23.178.900/0001-29

CIRURGICA IBIPORÃ LTDA
Rua Guará, 144
Industrial- CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.002/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.476.878,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria Geral os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 03 de junho de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso.

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação

PARECER DO CONTROLE INTERNO

10139

Parecer: 056/2024 – CGM

Processo Administrativo:	10.002/2024
Processo Licitatório:	Pregão Eletrônico 009/2024 - CPL
Origem:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para postos de saúde e hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão – MA.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto n°. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente processo tem como objeto o fornecimento de equipamentos e móveis para postos de saúde e hospital, orçado em R$ 1.476.878,90. Em continuidade, seguimos:

Tratam os autos de procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 009/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para postos de saúde e hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão – MA, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado.

Exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
b) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 12);

1240

c) Decretos de nomeação da Secretária Municipal de Saúde & Secretária Municipal Adjunta de Saúde e suas publicações. (fls. 13 a 16);
d) Da Formalização da Necessidade. (fls. 17 e 18);
e) Da Autorização para Elaboração de Estudo Técnico. (fls. 19 e 20);
f) Do Estudo Técnico Preliminar – ETP. (fls. 21 a 31);
g) Da Cotação de Preços do ETP. (fl. 32);
h) Despacho do Diretor de Cotação, informando sobre a realização de pesquisa de preços. (fls. 33 a 39);
i) Relatório de Cotação de Preços. (fls. 40 a 99);
j) Da Solicitação de Dotação Orçamentária, para o pretendido. (fls. 100 e 101);
k) Do informe de solicitação de Dotação Orçamentária. (fl. 102);
l) Do Despacho para Elaboração do Termo de Referência. (fls. 103 a 111);
m) Do Termo de referência devidamente assinado. (fls. 112 a 131);
n) Termo de Autuação do Processo de Contratação. (fl. 132);
o) Do Decreto nº 111/2023, de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 14.133/2021. (fls. 133 a 138);
p) Da Portaria nº 001/2024, que sobre nomeação do Agente de Contratação e sua equipe de apoio. (fls. 139 a 142);
q) Consta a Minuta de Edital com respectivos anexos. (fls. 143 a 206);
r) Despacho do Pregoeiro ao Jurídico para exame e emissão de parecer jurídico. (fl. 207);
s) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 023/2024, composto por 14 (catorze) laudas, favorável á formalização. (fls. 208 a 221);
t) Da autorização para divulgação do Edital. (fl. 222);
u) Do Edital e sua publicação – Pregão Eletrônico 009/2024. (fls. 223 a 289);
v) Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 009/2024. (fls. 290 a 326);
w) Da Ata de Propostas Enviadas. (fls. 327 e 351);
x) Proposta Readequada, bem como seus documentos e certificações de habilitação – BGF COMERCIAL LTDA EPP. (fls. 352 a 506);
y) Proposta Readequada, bem como seus documentos e certificações de habilitação – M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. (fls. 507 a 676);
z) Proposta Readequada, bem como seus documentos e certificações de habilitação – FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA. (fls. 677 a 774);
aa) Proposta Readequada, bem como seus documentos e certificações de habilitação – AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI. (fls. 775 a 861);
bb) Proposta Readequada, bem como seus documentos e certificações de habilitação – ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. (fls. 862 a 1104);
cc) Proposta Readequada, bem como seus documentos e certificações de habilitação – BENZER TECNOLOGIA LTDA. (fls. 1105 a 1246);
dd) Proposta Readequada, bem como seus documentos e certificações de habilitação – CIRURGICA IBIPORÁ LTDA. (fls. 1247 a 1321);
ee) Da Proposta Fixada - CIRURGICA IBIPORÁ LTDA. (fls. 1322 a 1405);
ff) Do Relatório de Fornecedores Habilitados. (fls. 1406a 1414);
gg) Do Termo de Adjudicação. (fls. 1415 a 1422);
hh) Da Proposta Fixada – BGF COMERCIAL LTDA. (fls. 1423 e 1424);
ii) Da Proposta Fixada – M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. (fls. 1425 a 1427);

jj) Da Proposta Fixada – FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA. (fls. 1428 e 1429);
kk) Da Proposta Fixada – M AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI. (fl. 1430);
ll) Da Proposta Fixada – ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. (fls. 1431 e 1432);
mm) Da Proposta Fixada – BENZER TECNOLOGIA LTDA. (fls. 1433 a 1435);
nn) Da Proposta Fixada – CIRURGICA IBIPORÁ LTDA. (fls. 1436 e 1437);
oo) Despacho do Pregoeiro solicitando Parecer do Controle Interno. (fl. 1438).

CONCLUSÃO

Em questão; processo administrativo de nº 10.002/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, partido da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para a avaliação e emissão de parecer administrativo do Controle Interno, demonstrando no processo o atendimento quanto às determinações vigentes da Lei Federal nº 14.133/2021, assim, apresentados no relatório final do parecer jurídico nº 023/2024 em suas laudas 12, 13 e 14 / fls. 219, 220 e 221, que, por sua vez, alerta; quanto **"à necessidade de comunicação da Licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN. TCE/MA nº 73/2022, com a inclusão do comprovante desta comunicação",** ressaltando sua opinião em favor da contratação, como demonstra em sua lauda 13 / fl. 220 "**PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 009/2024-CPL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** atende aos princípios norteados do processo de licitação".

Da ausência de documentos:

- Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias, bem como sua publicação.

(A seqüência dos listados, deverão seguir em continuidade a este parecer).

Da Fiscalização e Acompanhamento:

Quanto à fiscalização do Contrato, a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece:

Art. 7, inciso I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública.

§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

1442

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Que por sua vez elucida:

Feita a análise. Manifestamos como condição para a realização do pretendido, ante qualquer outra ação, **DETERMINO** a juntada dos documentos supracitado, bem como o recolhimento das assinaturas faltantes.

Dito exposto. Remeto em devolução o processo ao setor de origem para dar prosseguimento e providências cabíveis.

Itinga do Maranhão – MA, 29 de julho de 2024.

DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.

1443

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.002/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 856.514,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais)

PREÂMBULO

Aos 29 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 009/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

BGF COMERCIAL LTDA | 37.650.759/0001-20

Total de Itens: 13 | Valor Total: R$ 429.024,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e vinte e quatro reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	BS DIGITALE	Unidades	15	R$ 10.950,00	R$ 164.250,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização.	BS DIGITALE	Unidades	5	R$ 10.950,00	R$ 54.750,00
6	Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg.	BALMAK	Unidades	20	R$ 630,00	R$ 12.600,00

7	Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiras de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.	LEVITA	Unidades	21	R$ 473,00	R$ 9.933,00
8	Detector Fetal Portátil Descrição: Frquência de trabalho 2,25MHZ+10%; alimentação 02 baterias de 9v; diâmetro máximo do foco ultrassônico 50mm; controle de volume;saida para fone de ouvido ou gravador de som; potência ultrassônica <5mh/cm²; potência de consumo 2vc; LED indicador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático;Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal e indicador de baterias.	MD	Unidades	30	R$ 504,00	R$ 15.120,00
10	Foco Luz Clínico Auxiliar Ginecológico Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; com hastes superior flexível; pedetal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resisência; base do pedestal com 04 rodízios; itensidade luminosa de 8.000 LUX à 50cm do campo observado; certificado do INMETRO; 01 anos de garantia contra defeito de fabricação.	LEVITA	Unidades	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00
12	Mesa para exames ginecológico com perneira:Descrição: Mesa ginecolpogica simples, leito estofado e courino dividido e 3 partes, sendo encostoe apoio de pés com altura regulável e assento fixo; dimensões 80x160x55cm; acolschoada com perneira; estrutura tubular em aço redondo de 1.1/4; apoio de pernas com altura regulável em aço revestido em courino, pé com ponteira plástica; acompanha bacia plástica.	LEVITA	Unidades	20	R$ 3.240,00	R$ 64.800,00
13	Mesa auxiliar hospitalar:Descrição: Mesa projetada com tampo e prateleiras em chapa de acço de 20; pés em tudo de 1"x1.20mm; com pnteiras de borracha e acabamento em pintura Epóx; com rodízios.	LEVITA	Unidades	20	R$ 497,00	R$ 9.940,00
23	Cadeira reclinável hospitalar com apoio para os pés:Descrição: Estrutura em tubo de aço carbono quadrado; assento e enconsto estofados em espuma D26R revestido em courvim; reclinável em três posições por meio de alavanca lateral; banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada; acabamento em pintura em Epóx com tratamento antiferruginoso.	LEVITA	Unidades	20	R$ 807,00	R$ 16.140,00
24	Carro de curativos hospitalar:Carro para curativo totalmente esmaltado; pes com rodizios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira com varanda protetoras em toda a volta; medindo 0,70x0,5x0,80cm; com suporte e acompanhado de balde/bacia em aço	LEVITA	Unidades	20	R$ 2.239,00	R$ 44.780,00

	inoxidável; dimensões aproximadas 700x900x1.129mm.					
25	Escada de dois degraus:Descrição: Escada hospitalar de dois degraus e fabricada em aço tubular quadrado, pintura branca em Epóx; 2 degraus com anti-derrapante e ponteira nos pés.	LEVITA	Unidades	20	R$ 148,00	R$ 2.960,00
31	Mesa de exame clínico:Descrição: Cabeceira reclinável; contruída em tubos pintados de 1"1/4; leito estofado com cabeceira regulável; revestimento em corano; dimensões 180x60x80cm; tratamento anti-ferruginoso; pintura à pó; com rodízios, com carga de 150kg.	LEVITA	Unidades	20	R$ 930,00	R$ 18.600,00
35	Cadeira de coleta com braçadeira para coleta:Descrição: Largura 45cm; altura 54cm; altura máxima até o chão 97cm; altura mínima até o chão 85cm; acentro tendo 50x49cm; altura máxia até o chão 53cm; altura mínima até o cha~41cm; braços com 30x5,5cm; altuma máxima até o chão 69cm; altura mínima até o chão 57cm.	LEVITA	Unidades	7	R$ 593,00	R$ 4.151,00
	Total Geral					**R$ 429.024,00**

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 31.499.939/0001-76

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
5	Balança antropométrica digital adulto Capacidade 200kg x divisão 50g, plataforma 40x40cm, com antropometria para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2.00m, com graduação de 0,5 à 0,5cm, nas cores em prata ou branco, display de 06 dígitos em LED1s vermelhos de alta visibilidade, proteção contra sobre carga, bivolt 110/220v, consumo 10w, modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante.	LIDER	Unidades	20	R$ 1.060,00	R$ 21.200,00
	Total Geral					**R$ 21.200,00**

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA | 51.097.433/0001-48

Total de Itens: 4 | Valor Total: R$ 166.240,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED	Unidades	150	R$ 218,95	R$ 32.842,50
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura	DELLAMED	Unidades	50	R$ 218,95	R$ 10.947,50

	do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.					
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED	Unidades	150	R$ 612,25	R$ 91.837,50
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar:Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED	Unidades	50	R$ 612,25	R$ 30.612,50
	Total Geral					**R$ 166.240,00**

AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI | 19.031.878/0001-12

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
38	Caixa Térmica com termômetro hospitalarDescrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	AUTOM	Unidades	21	R$ 400,00	R$ 8.400,00
	Total Geral					**R$ 8.400,00**

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | 81.618.753/0001-67

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm	PROPRIA	Unidades	15	R$ 8.820,00	R$ 132.300,00

	largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.					
	Total Geral					**R$ 132.300,00**

BENZER TECNOLOGIA LTDA | 50.158.608/0001-17

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 69.450,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Geladeira exclusiva para vacina:Descrição: Câmara de conservação desenvolida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço innoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço innoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	Novainstruments	Unidades	5	R$ 13.890,00	R$ 69.450,00
	Total Geral					**R$ 69.450,00**

CIRURGICA IBIPORA LTDA | 23.178.900/0001-29

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
45	Desfibrilador portátil:Descrição: Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules; Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede;- Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx; Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 a 50 ºC; Umidade de Armazenamento: 10 a 95%, sem condensação.BATERIAS: Carregador de BateriaEntrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz	NIHON KOHDEN	Unidades	5	R$ 5.980,00	R$ 29.900,00

Saída: 12,6VDC - 800mA,; Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.Alimentação Interna (bateria interna)Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10ºC a +60ºCITENS INCLUSOS: Case para transporteCarregador bivolt com bateria recarregávelPar de eletrodos adesivos descartáveis adultoCertificado de garantia; Manual do usuário		
	Total Geral	**R$ 29.900,00**
	Total Geral	**R$ 856.514,00**

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Julho de 2024

Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 073/2024